



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à
Licitação para execução de Pregão nas formas
Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

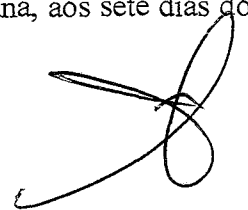
Art. 2º Nomear ***Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen***, para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.



Américo Bellé
Prefeito Municipal





000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 30 de abril de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

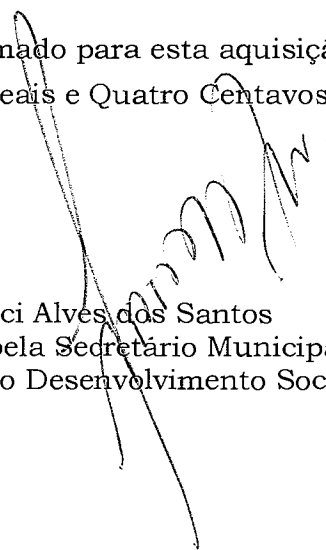
Senhor Prefeito:

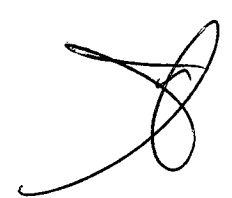
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 85.683,04(Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretário Municipal da
Família e do Desenvolvimento Social





000003

Município de Capanema - PR

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002...

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação abaixo descrita esta sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.2. Informamos que existe disponibilidade de do recurso financeiro que veio através da emenda 410450120170002 vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetiva ao setor contábil.

4.3. valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	5,00	UN	420,00	2.100,00
2	AQUECEDOR ELÉTRICO.	2,00	UN	89,00	178,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	1,00	UN	1.359,75	1.359,75
4	ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	1,00	UN	586,00	586,00



000004

Município de Capanema - PR

5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	1,00	UN	1.285,00	1.285,00
6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	1,00	UN	45,86	45,86
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)	1,00	UN	4.010,00	4.010,00
8	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	2,00	UN	3.847,00	7.694,00
9	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	4,00	UN	380,00	1.520,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA	4,00	UN	718,00	2.872,00



000005

Município de Capanema - PR

	ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.				
11	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	3,00	UN	420,00	1.260,00
12	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	3,00	UN	441,00	1.323,00
13	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	1,00	UN	680,00	680,00
14	CAMA DE SOLTEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM	1,00	UN	600,00	600,00
15	CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7"; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.	1,00	UN	1.538,41	1.538,41
16	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.	1,00	UN	1.015,82	1.015,82
17	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA	1,00	UN	330,00	330,00



000006

Município de Capanema - PR

	PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.				
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	1,00	UN	297,00	297,00
19	COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	3,00	UN	237,60	712,80
20	COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	1,00	UN	4.730,00	4.730,00
21	ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	1,00	UN	386,00	386,00
22	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE	1,00	UN	1.888,10	1.888,10
23	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL,	1,00	UN	89,90	89,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000007

Município de Capanema - PR

	VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.				
24	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	1,00	UN	1.040,00	1.040,00
25	FORNO DE CONVECÇÃO ELÉTRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	1,00	UN	694,00	694,00
26	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	1,00	UN	600,00	600,00
27	FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	1,00	UN	3.400,27	3.400,27
28	FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	1,00	UN	780,00	780,00
29	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER A A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	1,00	UN	6.074,69	6.074,69
30	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	3,00	UN	262,00	786,00
31	HD EXTERNO 1TB	1,00	UN	266,67	266,67
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL	2,00	UN	1.400,00	2.800,00



000008

Município de Capanema - PR

	DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.				
33	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	1,00	UN	485,00	485,00
34	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	1,00	UN	1.679,00	1.679,00
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	1,00	UN	2.146,67	2.146,67
36	LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LITROS.	10,00	UN	136,00	1.360,00
37	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	1,00	UN	796,00	796,00
38	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	2,00	UN	876,00	1.752,00
39	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	2,00	UN	576,00	1.152,00
40	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO	1,00	UN	540,00	540,00



000009

Município de Capanema - PR

	INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOSTAR DESGASTES EM USO NORMAL.				
41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEEN	5,00	UN	595,00	2.975,00
42	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	6,00	UN	619,99	3.719,94
43	NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	1,00	UN	3.400,00	3.400,00
44	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	1,00	UN	132,00	132,00
45	PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	1,00	UN	2.540,00	2.540,00
46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÊS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	1,00	UN	680,00	680,00
47	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)	1,00	UN	341,16	341,16
48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA	1,00	UN	3.332,00	3.332,00



000010

Município de Capanema - PR

	ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL				
49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	1,00	UN	809,00	809,00
50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	1,00	UN	4.630,00	4.630,00
51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	3,00	UN	90,00	270,00

Valor Total Estimado R\$ 85.683,04 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.3. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15 (quinze) dias** após a solicitação formal.

6.4. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos e veículos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

6.5. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000011

Município de Capanema - PR

e veículos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os bens recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os bens na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

6.6. **Juntamente com a entrega dos be, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

6.7. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 6.1, para fins de recebimento definitivo.**

6.8. **Uma via da solicitação mencionada no item 6.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

6.9. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos e do veículo, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

6.10. **A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**

6.11. **No caso de equipamentos rejeitados, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.**

6.12. **Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.****

6.13. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante ~~05~~ (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

6.14. **O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

6.15. **A notificação a que se refere o item 6.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

6.16. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



000012

Município de Capanema - PR

8.1. A fiscalização do Contrato será acompanhada, controlada, gerenciada e avaliada por Jucieli da Silva.

Capanema, 30 de abril de 2019



Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretária Municipal da Família
E do Desenvolvimento Social



ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

MODALIDADE: PREGÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	55960- LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	1	1.679,00	1.679,00
2.	55961- CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.	UN	1	330,00	330,00
3.	55962- AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	UN	1	1.359,75	1.359,75
4.	55963- SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL	UN	1	3.332,00	3.332,00
5.	55964- BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)	UN	1	4.010,00	4.010,00

6.	55965- PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	UN	1	2.540,00	2.540,00
7.	55966- COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	UN	1	297,00	297,00
8.	55967- FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	UN	1	600,00	600,00
9.	55968- MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L – LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	1	540,00	540,00
10.	55969- FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	1	3.400,27	3.400,27
11.	55970- GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	UN	1	6.074,69	6.074,69

12.	55971- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.	UN	2	1.400,00	2.800,00
13.	55972- LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	UN	1	2.146,67	2.146,67
14.	55973- MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	UN	2,00	576,000	1.152,00
15.	55974- NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	UN	6	619,99	3.719,94
16.	55975- NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
17.	55976- COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	UN	1,00	4.730,000	4.730,00
18.	55977- FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	UN	1	1.040,00	1.040,00
19.	55978- PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	UN	1,00	132,00	132,00

000016

20	55979- BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	UN	2	3.847,00	7.694,00
21	55980- FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	UN	1	780,00	780,00
22	55981- SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)	UN	1	341,16	341,16
23	55982- ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	UN	1	1.888,10	1.888,10
24	55983- FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	1	89,90	89,90
25	55984- ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	1	386,00	386,00

26	55985- VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	UN	3	90,00	270,00
27	55986- COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	UN	3	237,60	712,80
28	55987- HD EXTERNO 1TB	UN	1	266,67	266,67
29	55988- MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	UN	5	595,00	2.975,00
30	55989- TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEETIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN	1	4.630,00	4.630,00
31	55990- APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	UN	5	420,00	2.100,00
32	55991- CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	UN	1	680,00	680,00
33	55992- CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7'; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.	UN	1	1.538,41	1.538,41
34	55993- TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	UN	1	809,00	809,00
35	55994- LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.	UN	10	136,00	1.360,00

36	55995- CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATÉRAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	3	441,00	1.323,00
37	55996- GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	UN	3	262,00	786,00
38	55997- MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	UN	1	796,00	796,00
39	55998- BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	UN	1	45,86	45,86
40	55999- BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPOSTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	UN	1	1.285,00	1.285,00
41	56000- AQUECEDOR ELÉTRICO.	UN	2	89,00	178,00
42	56001- LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	UN	1	485,00	485,00
43	56002- CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.	UN	1	1.015,82	1.015,82
44	56003- ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	UN	1	586,00	586,00

45	56004- ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1	680,00	680,00
46	56005- CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.	UN	4	718,00	2.872,00
47	56006- CAMA DE SOLTEIRAO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM	UN	1	600,00	600,00
48	56007- CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	UN	3	420,00	1.260,00
49	56008- MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	UN	2	876,00	1.752,00
50	56009- CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	4	380,00	1.520,00
51	56010- FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL.	UN	1	694,00	694,00

000020

TOTAL	85.683,04
-------	-----------

DATA 22/04/2019

CIENTE

22/4/2019

[Signature]

Luiz Alberto Letti

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

[Signature]

000021

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.


PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

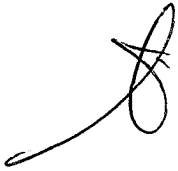
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	1		
2.	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPAS O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.	UN	1		
3.	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	UN	1		
4.	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: 45°C; CICLO NORMAL: 60°C, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C PORTA: REVERSÍVEL	UN	1		
5.	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E	UN	1		


	PESADA)				
6.	PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	UN	1		
7.	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDD COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	UN	1		
8.	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	UN	1		
9.	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L – LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	UN	1		
10	FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL,	UN	1		

	FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.				
11	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	UN	1		
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.	UN	2	1400,00	
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	UN	1		
14	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	UN	2		
15	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	UN	6	700,00	
16	NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	UN	1	3400,00	
17	COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	UN	1		
18	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS,	UN	1		

	BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.				
19	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	UN	01		
20	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRACABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLAROLA, CORRIDA FICA.	UN	02	3847,00	
21	FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	UN	1		
22	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)	UN	1		
23	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE	UN	1		
24	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE	UN	1		

	VAPOR NA BASE, POUÇA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.				
25	ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	1		
26	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	UN	3		
27	COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	UN	3		
28	HD EXTERNO 1TB	UN	1	750,00	
29	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	UN	5	595,00	
30	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN	1		
31	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	UN	5		
32	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	UN	1		
33	CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7'; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO	UN	1		

	PANORÂMICA, VÍDEO HD.				
34	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	UN	1	900,00	
35	LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMO PARA 05 LITROS.	UN	10		
36	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	3		
37	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	UN	3	350,00	
38	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	UN	1		
39	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	UN	1		
40	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	UN	1		
41	AQUECEDOR ELÉTRICO.	UN	2		
42	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	UN	1		
43	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA,	UN	1		

	FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.				
44	ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	UN	1		
45	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1		
46	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.	UN	4		
47	CAMA DE SOLTEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM	UN	1		
48	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	UN	3		
49	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	UN	2		

50	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	4		
51	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM PESO: 38 KG	UN	1		
TOTAL				R\$	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ

DATA :22/03/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000018A

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: americansul <americansul@wln.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2019 15:38
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: americansul@wln.com.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO.
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL 2019.doc

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 20 de março de 2019 17:04
Para: 'americansul'
Assunto: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Boa tarde Darci!

Solicito orçamento de equipamentos e materiais permanentes para a instalação e melhorias das atividades de Proteção Especial, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Livre de vírus. www.avast.com.

ORÇAMENTO

008029

RAZÃO SOCIAL: Michaelli B. Zandomeni e Cia Ltda

CNPJ: 05.095.644/0001-24 E-MAIL: _____

ENDEREÇO: Av Independência 1143

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 3552-2902 CONTATO: Jamir / Jamir

CIDADE: Capitão UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	1	1679.00	1679.00
2.	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.	UN	1	330.00	330.00
3.	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	UN	1		
4.	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL	UN	1		
5.	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03	UN	1		

1288

8.8

05.095.644/0001-247
 MICHAELLI B. ZANDOMENICO
 CIA LTDA
 Av. Independência 1143 - Centro
 85000-000 - Curitiba - Paraná

	BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)				
6.	PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MÍNIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	UN	1		
7.	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	UN	1	297.00	297.00
444	8. FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	UN	1	600.00	600.00
9.	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	UN	1	540.00	540.00
10	FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM	UN	1		

05.095.644/0001-247

MICHAELLIB ZANDOMENICO
S CIA LTDA

Av. Independência 1124 - Centro
Capitania - Paraná
Fome da Sopa

	ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.				
11	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	UN	1		
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.	UN	2		
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	UN	1		
14	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	UN	2		
15	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	UN	6		
16	NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	UN	1		
17	COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	UN	1		
18	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS,	UN	1		

05.095.644/0001-24
 MICHAELLI B ZANDONICO
 RAACIALTA

Av. Independência 1124 - Parati
 Capangema - Paraná
 83790-100

5B

	COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.			1040.00	1040.00
19	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	UN	01		
20	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRACABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	UN	02		
21	FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	UN	1		
22	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)	UN	1		
23	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE	UN	1		
24	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE	UN	1	180.00	180.00

105.085.344/0001-20
 MICHAELIS ZANDONICO
 & CIA LTDA
 Av. ...
 21570-000 - Capatzen - Paraná

000033

	AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.				
25	ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	1		
26	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	UN	3	90.00	270.00
27	COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	UN	3		
28	HD EXTERNO 1TB	UN	1		
29	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	UN	5		
30	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN	1	4630.00	4630.00
31	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	UN	5		
32	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	UN	1		
33	CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7'; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X,	UN	1		

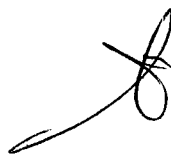
35" Alt

05.095.644/0001-24
 MICHELLI B ZAMDOMENICO
 Av Independência 1124 - Capão
 13570-000 - Capão de Santana - SP

	ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.				
34	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ REFRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA REFRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	UN	1		
35	LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMO PARA 05 LITROS.	UN	10		
36	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	3		
37	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	UN	3		
38	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	UN	1		
39	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	UN	1	299.00	299.00
40	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	UN	1		
41	AQUECEDOR ELÉTRICO.	UN	2	89.00	178.00
42	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	UN	1	485.00	485.00
43	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O	UN	1		

095.095.644/0001-24
MICHAEL B ZANONENICO
485.00

Par. Independência 1124 - Centro
Paraná - Paraná
Sua

	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.				
44	ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	UN	1		
45	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1		
46	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.	UN	4		
47	CAMA DE SOLTEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM	UN	1		
48	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	UN	3		
49	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75	UN	2		

05.095.644/0001-24
 MICHAELLIB ZANDOMENICO
 & CIA LTDA
 Av. Tancredo de Azevedo, 1124 - Centro
 CEP: 85760-000 - Curitiba - PR
 S. Silva

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

000036

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

PRODUTO	R\$ UNIT
lavadora de roupa automática, lava, enxágua, centrifuga, capacidade mínima 10 kg de roupa seca, abertura superior com tampa transparente, "dispenser" automático para sabão em pó, alvejante e amaciante, mínimo de duas opções de nível de água. garantia mínima do fornecedor 12 meses.	2.480,00
centrifuga de roupas piso 4,5 kg, mínimo 1800 rpm com suporte para o fio e alça para transporte, sistema com trava de segurança, ao abrir a tampa o motor desliga automaticamente, com cesto interno de fácil escoamento da água.	588,00
ar condicionado split 9.000 btus "inverter", avaliação inmetro classe "a", 220v, 60hz, monofásico, quente e frio, filtros anti ácaros, fungos e bactérias, garantia mínima de 12 meses, defletores vertical e horizontal em 45 graus.	2.336,00
secadora de roupa tipo piso, para até 15 kg, detalhes do produto: ciclo tira odor; passe-fácil; ciclo para roupas delicadas; função anti-rugas, 12 programas de secagem, opções de temperatura: ciclo delicado: °c 45; ciclo normal: °c 60, led indicador de limpeza do filtro, temperatura máxima: 60 °c porta: reversível	3.332,00
batedeira industrial, material tacho aço inoxidável, capacidade 12 l, características adicionais planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação 110 v, acessórios 03 batedores p/ massas (leve, média e pesada)	4.010,00
projektor multimidia mínimo 2200 lumens, bivolt, entrada minimas hdmi, vga, av-rca, ycbr, usb,	3.380,00
colchão de solteiro densidade 33, medindo 88cm de largura x 188cm de comprimento x 14cm de altura, em espuma tipo bloco fixo, revestimento em tecido com tratamento anti-fungo, anti-bactéria, anti-ácaro e antialérgico.	297,00
forno elétrico aproximadamente 48 l opcional grill e timer	769,00
microondas: capacidade mínima 30l – linha branca descrição: forno de microondas. capacidade: volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. características construtivas: gabinete monobloco revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó na cor branca. iluminação interna. painel de controle digital com funções pré-programadas. timer. relógio. porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. dispositivos e travas de segurança. sapatas plásticas. prato giratório em vidro. dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. voltagem: 110v ou 220v (conforme demanda). indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. selo de certificação inmetro. matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. as dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.	617,00
freezer horizontal - 546 litros, 2 portas, capacidade bruta mínima de 546 litros, dupla ação	3.631,00

Centro Oeste

000037

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

freezer/ refrigerador, gabinete externo e interno em aço pré-pintado com esmalte poliéster, dreno frontal, fechadura de segurança, termostato ajustável. garantia mínima do fornecedor 12 meses.	
geladeira comercial 4 portas; capacidade mínima 900 litros; prateleiras aramadas e reguláveis em diferentes níveis, função: refrigeração (temperatura deverá se manter inferior a + 8° c); controlador eletrônico digital com indicador de temperatura; degelo automático. revestimento externo em aço inox e interno em aço galvanizado. com pés reguláveis. certificação do inmetro. garantia mínima de 6 meses do fabricante. deverá obedecer a a norma da abnt nbr medidas aproximadas: 1, 2m (l) x 0, 7m (p) x 2, 1m (a)	6.270,00
impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t664120al, t664220al, t664320al, t664420al, com 4 garrafas de 70ml de tinta cada já inclusas, conexão usb e rede ethernet e wifi, alimentador automático de folhas com capacidade de 30 folhas. modelo referência l575 com resolução aproximado 5760x1440 dpi.	1.860,00
liquidificador industrial basculante liquidificador industrial basculante capacidade 25 litros com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados, fabricado em chapa de aço inoxidável. tensão 220v, monofásica.	2.567,00
nobreak microprocessado de onda semisenoidal 700va, com 6 tomadas, mínimo 1 bateria 12v 7ah selada, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, desligamento automático por carga mínima, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão.	760,00
fogão doméstico para piso 6 bocas, com mesa de inox, botões removíveis, bivolt, glp, cor branca, temperatura do forno de 180° a 280, eficiência energética a ou b, com luz no forno.corpo: clássico.	1.248,00
pipoqueira em alumínio batido com alca, capacidade 5,2 litros.	132,00
fritadeira elétrica • tacho 7 litros; • produção média 24kg/h; • potência 110/220v (3500w); • altura 20cm; • largura 17cm.	780,00
manduicheira e grill com as seguintes dimensões 28,5x11,5x32cm- cm (axlpx)	653,00
ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico, cor: branco e azul, voltagem: bi-volt, potência: 1.200 watts, frequência: 50-60 hz. garantia de 1 ano.	736,00
escada dupla de alumínio 16 degraus (2x8) - escada de abrir, formato tesoura, em alumínio com 16 degraus (2 x 8); 100% de liga especial de alumínio; alta resistência (160kg com carga); sapata 100% borracha; degraus com apoio para os pés. garantia do fabricante.	386,00
varal de chão com duas abas laterais, - estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó, cor branco, peças plásticas polipropileno, duas abas com quatro varetas cada, suporta até 15 kg de roupas. dimensões aproximadas: 94cmx56cmx152cmx144cm	120,00
tv led de 60 polegadas embutido, resolução de tela full hd 1080p ou superior, tipo de tela: led, design slim; conversor digital integrado, tipo download de aplicativos, conexão dlna, wifi direct, processador quad core); idiomas do menu: português e inglês; potência mínima de áudio: 10w + 10w; recursos de áudio: dolby digital plus e dts; timer on/off e sleeptimer; manual em português; voltagem: bivolt e controle remoto. conexões mínimas: 3 hdmi; 2 usb; 1 entrada componente (y/pb/pr); 1 entrada de vídeo composto (av); 1 ethernet (lan); 1 saída de áudio (mini jack); 1 saída digital óp entradas de rf (terrestre/ cabo); referência: smart tv led 60, full hd samsung j6300 ou de qualidade equivalente ou superior	7.339,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

000038

aparelho de som mini system entrada usb e sd, rádios am e fm, formatos e mídias compatíveis mp3 wma, cd da, cd-r e cd-rw.	420,00
caixa acústica, mínimo de 100w; bluetooth; mínimo 2 entradas usb, opcional rádio fm-am, preferencialmente entradas para guitarra e auxiliar, bateria, autonomia aproximada de 4h	680,00
câmera digital, mínimo 20.1 mp; lcd 2.7"; zoom óptico mínimo 5x, estabilizador de imagem, foto panorâmica, vídeo hd.	1.680,00
tela projeção, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico/ retrátil com controle remoto, tipo acabamento pintura eletrostática, material tecido matt white, tipo fixação teto/ com moldura de acabamento, cor branca, características adicionais sensor de corrente digital, tipo tela retrátil/ tensionada, tensão entrada 110/ 220 v, tamanho tela 120 polegadas.	990,00
cofre basculante, fabricada em aço inox, com capacidade mínimo para 05 litros.	136,00
cadeira longarina 04 lugares: longarina; cadeira iso - tipo para 04 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldada anatomicamente; dimensões do encosto 400 x 350 mm. - l x a - e assento 420 x 460 mm - p x l - estrutura da longarina de seção; retangular dupla 3 mm. de parede - com reforço interno em tubo 7/8" - base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão - dotado de elos de apoio para fixação - com 02 furos de 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor preto; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente	780,00
guilhotina chapa em aço, extensão de corte aproximado de 360mm, mínimo 12 fls	286,00
maquina de cortar grama, com recolhedor mínimo 1000w	796,00
banheira infantil com suporte e trocador, aproximadamente 28 l	85,00
balança digital portátil com capacidade de suportar até 180 kg graduada de 100 em 100g, funcionamento com 1 bateria de 3v cr2032 lithium, sensor de pressão de alta capacidade e sensibilidade, ampla plataforma de vidro temperado, indicador de excesso de peso, visor de cristal liquido (8,0x3,5cm), acionamento por toque, desligamento automático, zero automático, indicador de excesso de peso (err), indicador de bateria fraca.	1.360,00
aquecedor elétrico cerâmica	276,00
lavadora de alta pressão, preferencialmente jato regulável, potência 3000w, vazão 8,2l/m, pressão 2610 psi, mangueira 7.5m, 220v	2.460,00
armário de madeira multiuso c/ duas portas c/ chave - medindo 1,60x80x47cm, 03 prateleiras reguláveis, na cor cinza claro, confeccionado em chapa de mdp com no mínimo 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de pvc 1,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento.	586,00
roupeiro de aço e complemento. especificações mínimas: totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. 1 vão com 3 portas perfuradas sobrepostas, 1 prateleira adicional a cada vão, fechamento através de fechadura tipo yale com 2 chaves, pés removíveis, chapa #26 0,45mm. dimensões externas: 1930mm de altura, 345 de largura e 400mm de profundidade.	680,00
cadeira giratória executiva, cadeira com braço digitador back system automática, costura em couro, confeccionada com espuma amarela densidade 60, madeira 12mm, acompanha porca garra nas furações para base e braço, base a gás para regulagem da altura, sapatas confeccionadas em aço com capa em polipropileno, rodízio confeccionado em pu, braço regulável, cadeira com regulagem de altura no encosto, altura do assento: 41cm, altura total: 80 cm, largura total: 42 cm, profundidade total : 45 cm, cores a definir.	880,00
cadeira giratória, modelo secretária, sem braços de altura ajustável; ergonômica; base back system com regulagem de altura por alavanca; base giratória na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios paralelos duplos de duplo giro em poliuretano; estofamento em espuma	420,00

Centro Oeste

000039

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

de poliuretano injetado com densidade de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul.	
mesa em madeira para reunião, medindo aproximadamente 2,0x0,75 metros	876,00
cadeira de banho adulto para usuario ate 120 kg confeccionada em aluminio aeronautico temperado; pintura epoxi; encosto em capota impermeável; rodas macicas; freios bilaterais; apoio de braços removiveis; apoio de pes tipo plataforma rebativel; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso ate 120kg o produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. garantia mínima de 01 ano.	380,00
forno de convecção eletrico inox com vapor aquecimento: por meio de resistências especiais inoxidáveis blindadas, temperatura: ajustável de 50c a 210c, controles: comando e painel digital. convecção: turbina movida por motor elétrico. funções: ajuste de temperatura, controle de tempo (de 1 a 99 minutos), e opcional de injeção de vapor manual através de tecla no painel. medidas: altura: 44,25 cm x largura: 58cm x profundidade: 61cm peso: 38 kg	694,00

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2019.

Att.

Ana Michele Scatolini
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMERCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 955
CENTRO - CEP 80660-000
DOIS VIZINHOS - PARANA



De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 28 de março de 2019 11:48
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PROPOSTA CUSTEIO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MELHORIAIS NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL
Anexos: Orçamento Capanema 12.2019.pdf

Bom dia,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Dentro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de março de 2019 13:56
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PROPOSTA CUSTEIO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MELHORIAIS NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Boa tarde Ana!

Como está os nossos orçamentos para aquisição de Materiais diversos Proposta Custeio e Materiais para instalação e Melhorias nas atividades de Proteção Especial, conforme descrição em anexo!
Fico no aguardo!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000041

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 650

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 10:03:51 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO	1	1 Unidade	1889,00	R\$1.889,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 150/2018 UASG: 160206	01/11/2018	R\$1.889,00
Valor Unitário				R\$1.889,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$1.889,00
			Valor Global:	R\$1.889,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO R\$1.889,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 12 KG, 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 110 V, MODELO CWS12AB	
	Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$1.889,00
	Órgão: COMANDO DO EXERCITO 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Data: 01/11/2018 00:00
	Objeto: Aparelhos e utensílios domésticos	Modalidade: Dispensa de Licitação
	Descrição: MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 12 KG, 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 110 V, MODELO CWS12AB	SRP: NÃO
	CatMat: 130176 - MÁQUINA LAVAR ROUPA , MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 150/2018 / UASG: 160206
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.071.921/0001-08	ETAMI COM DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$1.889,00
* VENCEDOR *		
Marca: Consul		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 12 KG, 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 110 V, MODELO CWS12AB		

000042

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 651

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 10:09:15 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) APARELHO DE AR CONDICIONADO	4	1 Unidade	1359,75	R\$1.359,75
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	NºLicitação:749965	15/01/2019	R\$1.359,75
Valor Unitário				R\$1.359,75
Média dos Preços Obtidos: R\$1.359,75				
Valor Global:				R\$1.359,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: APARELHO DE AR CONDICIONADO R\$1.359,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, POTENCIA MINIMA DE 750W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, FREQUENCIA MINIMA DE 60 HZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUÇOES, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$1.359,75

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/01/2019 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), DE ACORDO COM AS ESPECIALIDADES DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, conforme termo de referencia – Anexo I.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:749965

Lote/Item: 30/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, POTENCIA MINIMA DE 750W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, FREQUENCIA MINIMA DE 60 HZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUÇOES, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.

Adjudicação: 25/01/2019 17:07

Homologação: 25/01/2019 17:07

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA

R\$1.199,95

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 Hz, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO. MARCA TCL modelo 900 0 btu qf tc9bdx

BRASIDAS EIRELI

R\$1.219,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 Hz, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO. MARCA MODELO AGR ATTO 3871

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

R\$1.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: agrato

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$1.699,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AGRATTO FIT CCS9QF



000044

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 652

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 10:11:16 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) SECADORA DE ROUPA	4	1 Unidade	6000,00	R\$6.000,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha		Nº Pregão: 182018 UASG: 160228	26/11/2018	R\$6.000,00
Valor Unitário				R\$6.000,00	
				Média dos Preços Obtidos: R\$6.000,00	
Valor Global:				R\$6.000,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: SECADORA DE ROUPA R\$6.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPÃO DE VIDRO, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$6.000,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
26º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual Aquisição de Eletro Eletrônicos e Proteção e Segurança.

Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA - MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL

CatMat: 438940 -**Data:** 26/11/2018 09:02**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** Nº Pregão: 182018 / UASG: 160228**Lote/Item:** /84**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/02/2019 10:11**Homologação:** 08/03/2019 12:26**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.208.599/0001-59	HG2 COMERCIO LTDA - ME	R\$1.823,66

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL 000045

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: ELECTROLUX

Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$2.000,00

* VENCEDOR *

Marca: COLORMAQ

Fabricante: COLORMAQ

Modelo: LCA15

Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL

31.296.199/0001-70 WELLINGTON SANDRO OLARIO 65965701187

R\$10.000,00

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: ELECTROLUX

Descrição: Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$18.233,30

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo: CWL16AB

Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 653

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 10:12:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BATEDEIRA INDUSTRIAL	24	1 Unidade	5000,00	R\$5.000,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	Nº Pregão: 112018 UASG: 160234	22/10/2018	R\$5.000,00
Valor Unitário				R\$5.000,00
Média dos Preços Obtidos: R\$5.000,00				
Valor Global:				R\$5.000,00

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	Observação
Item 1: BATEDEIRA INDUSTRIAL			R\$5.000,00
1 Unidade		BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais			R\$5.000,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	Data: 22/10/2018 09:54 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 112018 / UASG: 160234 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata	
Objeto:	Eventual aquisição de máquinas e equipamentos para o setor de abastecimento do 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada.	Adjudicação: 29/10/2018 15:32 Homologação: 30/10/2018 13:26 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	BATEDEIRA INDUSTRIAL - BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME	Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: PR	
CatMat:	447100-		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
19.620.181/0001-87	ANA MARIA DA SILVA 30260266892	R\$3.500,00	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

000047

Marca: METVISA

Fabricante: METVISA

Modelo: BAM12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

95.276.069/0001-59 KATHIA LIESE FREITAS RODRIGUES - ME

R\$3.890,00

Marca: Maná

Fabricante: Maná Equipamentos

Modelo: BPM-12ST

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME.

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA 03124216482

R\$3.890,00

Marca: BRAESI

Fabricante: BRAESI

Modelo: BP-12/1 N Style

Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS - Marca: BRAESI - Modelo: BP-12/1 N Style - CARACTERÍSTICAS: Produto novo e de primeira qualidade, com certificação do INMETRO e atende a NR 12; - Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi; - Tampa em polímero termoformado de alta resistência - Cuja em aço inox; - Grade cromada; - Sistema de engrenagens helicoidais; - Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; - Acompanha batedor espiral, batedor raquete e batedor globo; - Possuem grade de segurança que desliga o equipamento ao ser levantada; - Medidas (A x L x P): 625mm x 480mm x 805mm; - Peso Líquido: 49Kg; - Motor: MONOFÁSICO, BIVOLT (127 /220V)de 1/2CV; - Consumo médio: 0,4Kw/h; - Validade da proposta: 90 dias da aceitação; - Prazo de entrega: até 30 dias do recebimento da nota de empenho; - Garantia: 06 meses fornecidos pelo fabricante contra defeito de fabricação.

10.506.096/0001-18 MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$3.893,00

Marca: FC-2

Fabricante: FC-2 Equipamentos para Gastronomia

Modelo: BBI-12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME. Marca Eccel. Modelo BBI-12. Validade da Ata: 12 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de Pagamento: 30 dias. Garantia: 12 meses.

19.493.258/0001-03 LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

R\$3.893,00

Marca: METVISA

Fabricante: METVISA

Modelo: BAM.12

Descrição: BATEDEIRA AMASSADEIRA 12L. Ideal para bater e misturar massas alimentícias de forma homogênea é indicada para uso em confeitarias, padarias, pizzarias e similares. A tampa superior, o gabinete e a proteção do tachô, são fabricados em aço inoxidável 430, Os misturadores do tipo raquete (para massas médias) e espiral (para massas pesadas) tem como matéria-prima o alumínio. Já o misturador globo (para massas leves) é de aço inox; O tachô e a base são confeccionados em aço inoxidável 304; Com capacidade para 12KG de massa pronta; Velocidades: 4; Acompanham 3 mexedores (Raquete, Globo e Espiral). Medidas (AxCxL) (mm): 600 x 685 x 415; Peso Bruto (KG): 54; Peso Líquido (KG): 43.1; Potência do Motor (CV): 1/2; Consumo (kW/H): 0.37; Voltagem (V): 127 OU 220. Marca: METVISA, Modelo: BAM.12

21.589.432/0001-50 VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME

R\$3.893,00

Marca: Metvisa

Fabricante: Metvisa

Modelo: BAM12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

09.240.634/0001-96 COZIL COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA

R\$3.893,00

Marca: METVISA

Fabricante: METVISA

Modelo: BAM 12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

23.208.599/0001-59 HG2 COMERCIO LTDA - ME

R\$3.893,00

Marca: BATEDEIRA

Fabricante: BATEDEIRA

Modelo: BATEDEIRA 12L

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

000048

12.464.652/0001-66 TECNOLAR REFRIGERACAO LTDA ME
* VENCEDOR *

R\$3.893,90

Marca: FC2

Fabricante: FC2

Modelo: BBI-12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$4.500,00

Marca: FC2

Fabricante: FC2

Modelo: BBI-12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

24.375.213/0001-66 BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$5.000,00

Marca: MANA

Fabricante: MANA

Modelo: MANA

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

27.669.022/0001-03 CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$5.000,00

Marca: BRAESI

Fabricante: BRAESI

Modelo: BRAESI

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

29.279.005/0001-87 NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$5.000,00

Marca: ALC

Fabricante: ALC

Modelo: 12L

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

17.473.920/0001-20 LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920

R\$5.950,00

Marca: braesi

Fabricante: braesi

Modelo: bp12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

23.150.825/0001-98 M.F. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME

R\$7.000,00

Marca: BRAESI

Fabricante: BRAESI

Modelo: BP12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

19.860.197/0001-67 BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$8.000,00

Marca: FC2

Fabricante: FC2

Modelo: BBI-12

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVAADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEOORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

21.548.780/0001-89 VSS COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME

R\$9.000,00

Marca: BRAESI**Fabricante:** BRAESI**Modelo:** BPEL-12**Descrição:** BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

04.879.948/0001-10 PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$10.000,00

Marca: MANA**Fabricante:** MANA**Modelo:** BPM-12 ST 1/2 CV**Descrição:** BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME. Marca/Fabricante: MANA - Modelo: BPM-12 ST 1/2 CV,

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

R\$10.000,00

Marca: venancio**Fabricante:** venancio**Modelo:** VBPS12NR**Descrição:** BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$12.000,00

Marca: fc2**Fabricante:** fc2**Modelo:** bbi12**Descrição:** Possui 6 variações de velocidades projetadas de forma a atender a produção de uma gama ampla de diferentes tipos de massas e batidos. Acompanha 3 garfos junto a bateadeira sendo substituídos facilmente conforme as suas necessidades para massa mais pesada, média ou leve. Modelos de Garfos: - 1 Raquete; - 1 Gancho; - 1 Globo; Além de praticidade disponibiliza também muita segurança contendo grades em volta da cuba de preparo, evitando o contato das mãos nas partes móveis do equipamento. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Voltagem: 110v ou 220v Potência: 1/2 cv Monofásico Rotação: 6 velocidades (80 a 230 rpm) Balde: Aço Inox Corpo: Aço Carbono Altura: 54 cm Largura: 31cm Profundidade: 75 cm Peso: 55 kg Marca: FC2 Modelo: Bbi-12

05.530.834/0001-22 DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP

R\$15.000,00

Marca: Braesi**Fabricante:** Braesi**Modelo:** BP12/1 N**Descrição:** Bateadeira. Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi. Tampa em polímero termoformado de alta resistência. Cubo em aço inox. Gra de cromada. Sistema de engrenagens helicoidais. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Acompanha batedor espiral, batedor raquete e batedor globo. Possuem grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Motor: ½ CV – 127 / 220 V.

10.577.233/0001-05 PORTAL QUALIDADE LTDA - ME

R\$20.000,00

Marca: GPANIZ**Fabricante:** GPANIZ**Modelo:** BP12RP**Descrição:** BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

31.296.199/0001-70 WELLINGTON SANDRO OLARIO 65965701187

R\$100.000,00

Marca: dvs**Fabricante:** dvs**Modelo:** dvs**Descrição:** Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

26.845.803/0001-30 UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI

R\$500.000,00

Marca: mana**Fabricante:** mana**Modelo:** BATEDEIRA INDUSTRIAL**Descrição:** BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 12, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 654

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 13:17:28 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PROJETOR MULTIMÍDIA	19	1 Unidade	2540,00	R\$2.540,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:452019 UASG:987565	03/04/2019
Valor Unitário				R\$2.540,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$2.540,00
Valor Global:				R\$2.540,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PROJETOR MULTIMÍDIA R\$2.540,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Projektor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55 a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.	
	Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais	R\$2.540,00
	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos, informática, esportivo, móveis, eletrônicos e materiais de identificação e divulgação, visando a atendimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade PELC no município de Francisco Beltrão.</p> <p>Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA - Projektor multimidia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55 a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.</p>	<p>Data: 03/04/2019 09:04</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:452019 / UASG:987565</p> <p>Lote/Item: /3</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PR</p>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.371.010/0001-76	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$2.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: optoma
Fabricante: optoma
Modelo: x343
Descrição: Projektor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55 a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL **000051**

20.515.983/0001-06 TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

R\$2.540,00

Marca: acer**Fabricante:** acer**Modelo:** acer x1223**Descrição:** Projetor multimídia 3600 lumens, 20.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55 a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

32.158.398/0001-85 4D SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA

R\$2.540,00

Marca: PC TOP**Fabricante:** PC TOP**Modelo:** PC TOP PJ36200**Descrição:** Projetor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55 a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

28.360.435/0001-66 GERALDO CARDOSO GUITTI-ME

R\$2.540,00

Marca: ACER**Fabricante:** ACER**Modelo:** X1123H**Descrição:** Características: - Marca: Acer - Modelo: X1123H Especificações: Imagem: - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho d o modo padrão: 3600 lm - Native Aspect Ratio: 4: 3 - Ratio de aspecto compatível: 16: 9 - Relação de contraste: 20,000: 1 - Throw Ratio: 1,96 a 2,15 (50 °@ 78,74 °) - Correção trapezoidal vertical: -40 ° / + 40 ° Lente de projeção: - Tipo de lente: Manual Focus; Manual Zoom - Abertura Mínima da Lente: F / 2,56 - Abertura Máxima da Lente: F / 2,68 - Comprimento focal mínimo: 22 mm - Comprimento focal máximo: 24,10 mm Luminária: - Número de lâmpadas: 1 - Vida da lâmpada d e modo normal: 5000 horas - Vida da lâmpada de modo econômica: 10000 horas - Vida da lâmpada de modo ExtremeEco: 15000 horas Interfaces/Portas: - HD MI: 1x - USB: 1x (Mini-B) - Vídeo compostos: 1x - VGA: 1x - Entrada de áudio: 1x - Saída de áudio: 1x Informação técnica: - Método de Projeção: frente Áudio: - Potência de saída do alto falante: 3W Físico: - Ruído do ventilador: 26 dB Modo Econômico Aproximado / 30 dB Modo Padrão Aproximado Conteúdo da embalagem m: - Projetor DLP X1123H - Cabo de alimentação CA - Bateria para Controle Remoto - Guia rápido - Controle remoto - Cartão de segurança - Cabo VGA - Maleta

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

R\$2.540,00

Marca: BENQ MX532**Fabricante:** BENQ MX532**Modelo:** BENQ MX532**Descrição:** Características do Produto: Tecnologia: DLP; Resolução Nativa: XGA, 1024 x 768; Brilho: 3300 ANSI Lumens; Contraste: 15000:1; Lentes: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6; Formato de Tela Nativo: 4:3 (5 modos selecionáveis); Índice de Projeção: 1.94-2.32; Tamanho da Imagem: 60" ~ 300"; Zoom: 1.2x; Lâmpada (Normal / Econômico): 4.500 / 6.000 / 10.000 horas; Compensação Projetada (offset): Vertical: 106%±2.5%; Resolução Suportada: VGA(640 x 480) p ara WUXGA_RB(1920 x 1200); Frequência Horizontal: 15K-102KHz; Frequência Vertical: 23-120Hz; Voltagem da Lâmpada: UHP 203W; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Informações Adicionais: Nível de Ruído: 32/29 dBA (Normal / Mod o Econômico); Fonte de Alimentação: AC100 ~ 240V, 50 ~ 60 Hz; Consumo de Energia: 260W(Max), 252W(Normal), 211W(Eco), Standby <0.5W; dmd; D C3; Segurança: Barra de segurança / Kensington Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x 2 * integrado com video componente HDMI x2 Monitor out x 1 Vídeo Co mposto in (RCA) x 1 S-Vídeo in x 1 Áudio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 Alto Falantes 2W x 1 USB (Tipo mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1 IR Receiver x1 (Frontal); Idiomas: Árabe / Búlgaro / Croata / Tcheco / Dinamarquês / Holandês / Inglês / Finlandês / Francês / Alemão / Grego / Hindi / Húngaro / Italiano / Indonésio / Japonês / Coreano / Norueguês / Polonês / Português / Romeno / Russo / Chinês Simplificado / Espanhol / Sueco / Turco / Tailandês / Chinês Tradicional (28 Idiomas); Acessórios Incluídos: Controle Remoto c/ Pilha (5J.JG706.001) Certificado de Garantia (por região) Cabo de Energia (por região) Cab o VGA QSG (4J.JG701.001); Aviso sobre meio ambiente: A lâmpada deste produto contém mercúrio. Para eliminar o produto ou lâmpadas usadas, consulte a s autoridades ambientais locais para obter regulamentos ou consulte www.lamprecycle.org; 3dcompatibility: Frame Sequencial: Até 60Hz 720p Frame Packi ng: Até 24 Hz 1080p Lado-Lado: Até 24Hz 1080p Superior: Até 60Hz 1080p; Dimensões: 33,24 x 9,9 x 24,13 cm; Peso: 2,38 Kg; Garantia: 1 Ano p/ Projetor e 90 dias p/ Lâmpada (ofertada pelo fabricante)

11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

R\$2.540,00

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo:** POWER LITE S39**Descrição:** Projetor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55" a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte. EPSON POWER LITE S39

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$2.540,00

Marca: BENQ**Fabricante:** BENQ**Modelo:** S531**Descrição:** Projetor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55 a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

15.737.870/0001-15 DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$2.540,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL 000052

Marca: EXBOM

Fabricante: EXBOM

Modelo: EXBOM

Descrição: Projetor Led Com Multimídia 2800 Lumens Pj-v220 O Projetor Pj-V220 permite assistir a vídeos e filmes, com interface mediante conexões a duas entradas Usb e Hdmi, uma para vídeos Vga outra para vídeo Rca, mais entrada e saída de áudio. Oferece assim uma série de opções para projeção e reprodução, além de poder ser instalado em mesa, teto e/ou retroprojeção, o que facilita e valoriza as apresentações, palestras, aulas ou reuniões entre família e amigos; Ve m com controle remoto e oferece ótima resolução para suas imagens, textos ou vídeos. Especificações: Display 5,8 Lcd Tft. Resolução: 1.280 x 800 (Decodificação 1.080P). Proporção da projeção: 16:9 e 4:3. Brilho: 2.800 Lumens. Contraste: 1.500:1. 23 Idiomas: Português, Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e outros. Foco Manual. Mais de 30.000 horas de vida. Tamanho de projeção: 40 até 120 polegadas (1.5m - 4m) Interfaces: Hdmi (x2) Usb (x2), Vga, áudio Out, áudio In e V ídeo Rca. Correção física 15° Sensibilidade Projeção e retroprojeção: 360°. Dimensões aprox. do produto (A x L x P) 30,5 x 22,5 x 11,5 cm. Alimentação 110/220 - 50 / 60 Hz. Tecnologia de projeção 5.8 inch Lcd Tft Projeção 2800Lumes Resolução 1280x800 Contraste 1500:1 Tomada padrão brasileiro Entrada Ac :110V -240V bivolt automatico Itens inclusos. 01 Projetor 01 Controle Remoto 01 Cabo Rca / Rca 01 Cabo de áudio /P2 01 Manual de Uso

11.113.866/0001-25 VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI - M

R\$2.540,00

Marca: BenQ

Fabricante: BenQ

Modelo: MX550

Descrição: Projetor multimídia 3.600 lumens, 20.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 100" a 3,98m, lâmpada de 200w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte. Validade da proposta: 60 dias, de acordo com a proposta. Prazo de entrega: 20 dias, de acordo com o edital. Garantia: 12 meses, de acordo com edital.

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$2.540,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: S41

Descrição: Projetor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55" a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte CONFORME EDITAL.

13.234.519/0001-86 HAMILTON MOREIRA DE CARVALHO 97761044600

R\$2.540,00

Marca: Acer

Fabricante: Acer

Modelo: X1123H

Descrição: Projetor Marca: Acer Modelo: X1123H 3.600 Lúmens, XGA, HDMI, 3D, Preto

25.344.019/0001-86 G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS - ME

R\$2.540,00

Marca: BENQ

Fabricante: BENQ

Modelo: MX532

Descrição: Projetor Digital 3300 ANSI Lumens XGA 1024X768 Contraste 15000:1Conexões - VGA in (D-sub 15pinos) x2* integrado com vídeo componente - H DMI x2 - Monitor out x 1 - Vídeo Composto in (RCA) x 1 - S-Vídeo in x 1 - Áudio in (Mini Jack) x 1 - Áudio out (Mini Jack) x 1 - Alto Falantes 2W x 1 - USB (Tipo mini B) x 1 - RS232 (DB-9pin) x 1 - IR Receiver x1 (Frontal)Lentes: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6 - Formato de Tela: Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis) - Índice de Projecção: 1.94-2.32 - Tamanho da Imagem: 60" ~ 300" - Zoom: 1.2x - Lâmpada (Normal / econômico): 4.500 / 6.000 / 10.000 Hrs

78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

R\$2.540,00

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo: Epson S27

Descrição: Resolução 800 x 600 (SVGA) Luminosidade 2700 ANSI Lumens Contraste 10.000:1 Conexão DVI não Conexão HDMI sim Conexão RGB sim Conexão S-Vídeo sim Conexão USB sim Conexão Vídeo Componente sim Conexão Vídeo Composto sim Potência da lâmpada 200W UHE (E-TORL) Consumo de energia 284W (modo Normal) / 208W (modo ECO) Sistema de cor NTSC / PAL / SECAM Cor branco Tensão/Voltagem bivolt

10.894.828/0001-94 VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME

R\$2.540,00

Marca: PCTOP

Fabricante: PCTOP

Modelo: F20

Descrição: Projetor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55" a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

22.337.814/0001-59 ELETRO CURITIBA COMERCIO ON-LINE EIRELI - ME

R\$3.000,00

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo: Projetor Acer P1150 3600 Lumens XGA Conexões VGA H

Descrição: Projetor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55 a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

31.552.188/0001-04 JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

R\$4.000,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: PowerLite X39

Descrição: Projetor multimídia 2800 lumens, 13.000:1, resolução xga(1024 x 768), alcance tela de 55" a 1 metro, lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

0000513

16.814.562/0001-09 CALEBE CABRAL DA COSTA - ME

R\$5.000,00

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo:** S41+ 3300 Lumens SVGA HDMI USB V11H842024

Descrição: Projetor 3300 Lumens SVGA HDMI USB Especificações do Projetor Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.300 lumens Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30 Razão de contraste: Até 15.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Conectividade do Projetor Conectividade padrão: Entrada de computador: x 1 D-sub15 HDMI: x 1 Vídeo RCA: x 1 USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Wireless Opcional4 Detalhes do Projetor Alto-falante: 2 W Mono Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Lente de projeção Tipo: Foco (Manual) Número do comprimento de foco: 1.44 Tamanho da tela: 30" a 350" (0,88 m ? 10,44 m) Comprimento do foco: 16,7 mm Razão de zoom: 1 ? 1.35 (Digital Zoom) Tampa da lente: Slide Lens Shutter Energia Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10% Frequência nominal: 50/60 Hz Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W Geral Dimensões: 302 x 82 x 237 mm Peso: 2,5 Kg Segurança: Trava Kensington®, Trava de segurança Temperatura de uso: 5°C a 35°C

32.314.972/0001-47 CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954

R\$6.000,00

Marca: ACER**Fabricante:** ACER**Modelo:** X1223H

Descrição: Pn: MR.JPR11.00J Projetor Acer X1223h / DLP / XGA / 3.600 Lumens / VGA / Hdmi / 3d / PC Audio-in-out/ Preto Informações TECNOLOGIA E QUALIDADE DE IMAGEM COMO VOCÊ NUNCA VIU O projetor Acer X1223H oferece recursos incríveis para quem procura mais qualidade, nitidez e um ótimo contraste e na hora da projeção. É ideal para usar no trabalho, na sala de aula e até mesmo para ver filmes em casa, com imagens em alta resolução e preparado para conteúdo em 3D. Ficha técnica do produto BAIXAR O ARQUIVO Atributos Marca: Acer Part Number: MR.JPR11.00J EAN: 4713883301336 Largura (bruto) [m]: 0.415 Profundidade (bruto) [m]: 0.32 Peso (bruto) [Kg]: 3.45 Altura (bruto) [m]: 0.18 Sistema de Projeção: DLP Resolução Nativa: 1024 X 768 XGA ANSI Lúmens: 3600 ANSI Contraste: 20.000:1 Tecnologia 3D: Sim Conexões HDMI: Sim Conexão USB: USB mini B Voltagem: Bivolt WiFi: Não Garantia Produto: 1 ano Garantia Lâmpada: 90 DIAS Distância mínima de projeção: 1,00m Distância máxima e proteção: 10,00m Conexões VGA in (D-sub): 01 Conexões Vídeo Composto in (RCA): 1 Conexões PC Áudio: 1 in, 1 out Alto Falante: 3W Mono Acompanha Maleta: Sim Acompanha Controle Remoto: Sim

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

R\$10.000,00

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo:** V11H842024

Descrição: Projetor multimídia 3.300 ANSI Lúmens em branco e 3.300 ANSI Lúmens em cores, Contraste 15.000:1, resolução SVGA (800x600), Tamanho da tela: 30" a 350" (0,88 m – 10,44 m), lâmpada de 210w, modo desarme quando 3 minutos sem fonte.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 655

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 13:23:23 (IP: 187.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) COLCHAO - USO HOSPITALAR	10	1 Unidade	380,76	R\$380,76
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DO RECIFE / (26) PREFEITURA DO RECIFE	NºLicitação:751439	23/01/2019	R\$380,76
Valor Unitário				R\$380,76
Média dos Preços Obtidos: R\$380,76				
Valor Global:				R\$380,76

Detalhamento dos Itens

Item 1: COLCHAO - USO HOSPITALAR R\$380,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$380,76
Órgão:	MUNICIPIO DO RECIFE / (26) PREFEITURA DO RECIFE	Data: 23/01/2019 10:00
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de colchão e capa de colchão, 05 (cinco) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife.	Modalidade: Pregão
Descrição:	COLCHAO - USO HOSPITALAR - COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO.	SRP: SIM
		Identificação: NºLicitação:751439
		Lote/Item: 2/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 21/02/2019 11:14
		Homologação: 21/02/2019 11:14
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 350
		UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.658.645/0001-44	ONE COMERCIAL - EIRELI - ME	R\$303,71
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO. MARCA: GYNFLEX - MOD: HOSPITALAR, D-33, 1,88 X 0,78 X 0,17 CM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 000055

ATOS MEDICA COM E REPR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA

R\$310,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Aquisição de colchão e capa de colchão. MARCA (DISPUMA)

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

R\$350,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO. MARCA: DISPUMA QUANTIDADE: 350 UNIDADES VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

R\$363,51

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** ITEM 01: COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO. MARCA: DRTOLITE

S. B. DA SILVA BARROS EIRELI - EPP

R\$363,71

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO. COLCHÃO - USO HOSPITALAR , CONFORME TERMO DE REFERENCIA , FABRICANT E:ORTOBDX.

DPROSMED - DISTRIBUIDORA PROD MEDICO-HOSPITALARES

R\$397,80

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO. Marca/Fabricante: Dispuma

GLOBAL COMERCIAL EIRELI

R\$428,57

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO. MARA W.SOND

MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇOES EI

R\$500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO - ORTHONOBRE

FIXAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATIC

RS1.428,57

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** declaro que estou de acordo com o edital e que sou ME. marca: orthonobre

MARIA JOSE FERREIRA

R\$2.285.714.285,71

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA 100% POLIURETANO - DENSIDADE D33 SOLTEIRO, REVESTIDO EM NAPA - PARA USO HOSPITALAR - DIMENSÕES: 1,88 X 0,78 X 0,17M - COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO MARCAR ORTHONOBRE

000056

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 656

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 13:25:57 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FORNO ELÉTRICO	5	1 Unidade	768,57	R\$768,57
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 6ºDepósito de Suprimento		NºPregão:72018 UASG:160038	21/03/2019
Valor Unitário				R\$768,57
			Média dos Preços Obtidos: R\$768,57	
			Valor Global:	R\$768,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: FORNO ELÉTRICO R\$768,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, VOLTAGEM 127 V, CAPACIDADE 44 L, COMPRIMENTO 39,80 CM, LARGURA 56 CM, ALTURA 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJA PERFURADA E REMOVÍVEL	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$768,57
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 6ºDepósito de Suprimento	Data: 21/03/2019 13:31 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:72018 / UASG:160038 Lote/Item: /358 Ata: Link Ata
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo e permanente de Copa e Cozinha (PASA)..	Adjudicação: 04/04/2019 12:00 Homologação: 09/04/2019 16:55 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	FORNO ELÉTRICO - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, VOLTAGEM 127 V, CAPACIDADE 44 L, COMPRIMENTO 39,80 CM, LARGURA 56 CM, ALTURA 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJA PERFURADA E REMOVÍVEL	Quantidade: 12 Unidade: UNIDADE UF: BA
CatMat:	218194 - FORNO ELÉTRICO , APLICAÇÃO COMERCIAL, VOLTAGEM 127 V, CAPACIDADE 44 L, COMPRIMENTO 39,80 CM, LARGURA 56 CM, ALTURA 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJA PERFURADA E REMOVÍVEL	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$765,13
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000057

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: AG-2312

Descrição: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, VOLTAGEM 127, CAPACIDADE 44, COMPRIMENTO 39,80, LARGURA 56, ALTURA 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJA PERFURADA E REMOVÍVEL

26.520.352/0001-61 CATARINAELETRO.COM.BR EIRELI - EPP

R\$765,16

Marca: SAFANELLI

Fabricante: ITC ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Modelo: FEI033

Descrição: OFERTAMOS -> FORNO ELÉTRICO - LITROS: 45LTS POTÊNCIA: 1750W VOLTAGEM: 127 OU 220V ~ 50-60 HZ PESO: 10KG TIMER: 120MIN. LUZ INTERNA: SIM LUZ PILOTO: SIM GRADE: AJUSTÁVEL EM 3 NÍVEIS ACABAMENTO INTERNO: AUTOLIMPANTE ACABAMENTO EXTERNO: BRANCO OU PRETO DIMENSÃO INTERNA: 262A X 370L X 460P MM DIMENSÃO EXTERNA: 330A X 500L X 500P MM CONSUMO: 1,75KW/H GARANTIA: 1 ANO - 140

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$768,57

Marca: ITC

Fabricante: ITC

Modelo: DU CHEFF PLUS

Descrição: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, VOLTAGEM 127, CAPACIDADE 44, COMPRIMENTO 39,80, LARGURA 56, ALTURA 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJA PERFURADA E REMOVÍVEL

18.912.500/0001-65 T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E

R\$970,83

Marca: Fischer

Fabricante: Fischer

Modelo: 44L

Descrição: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, VOLTAGEM 127, CAPACIDADE 44, COMPRIMENTO 39,80, LARGURA 56, ALTURA 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJA PERFURADA E REMOVÍVEL

30.723.567/0001-57 NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$970,84

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: 44 L

Descrição: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, VOLTAGEM 127, CAPACIDADE 44, COMPRIMENTO 39,80, LARGURA 56, ALTURA 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJA PERFURADA E REMOVÍVEL

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 657

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:09:22 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) FORNO MICROONDAS	4	1 Unidade	784,74	R\$784,74	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Ponta Grossa		NºPregão:722018 UASG:153178	18/12/2018	R\$784,74
Valor Unitário					R\$784,74
			Média dos Preços Obtidos: R\$784,74		
			Valor Global:		R\$784,74

Detalhamento dos Itens

Item 1: FORNO MICROONDAS

R\$784,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA SUPERIOR A 600 WATTS.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$784,74
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Ponta Grossa	Data: 18/12/2018 13:33
Objeto:	Máquina de gelo, geladeira, freezer e forno microondas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA SUPERIOR A 600 WATTS.	SRP: SIM
CatMat:	34703 - FORNO MICROONDAS, FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA NOME	Identificação: NºPregão:722018 / UASG:153178
		Lote/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 20/12/2018 13:32
		Homologação: 27/12/2018 10:53
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R\$569,99
* VENCEDOR *		
Marca:	MIDEA	
Fabricante:	MIDEA	
Modelo:	MTRS42	
Descrição:	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA SUPERIOR A 600 WATTS.	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000059

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$570,00

Marca: PHILCO PMS32

Fabricante: PHILCO PMS32

Modelo: PHILCO PMS32

Descrição: Características do Produto: Capacidade: 30 Litros Selo Inmetro Tipo de Selo Inmetro: Procel Classificação Energética: B Informações Adicionais: Potência: 1400 W Consumo: 1,4 kWh Tecla fácil: KIDS e COZINHAR Opções Descongelar por Peso/Tempo Cozinhar por peso Função Potência Função Meu Menu Função Meu Alarme Função reaquecer Capacidade: 30 litros Prato giratório com diâmetro de 325 mm Trava de segurança Cordão elétrico emborrachado Dimensões: Sem embalagem(AxLxP): 30,0 x 54,5 x 40,5 cm Com embalagem(AxLxP): 35,0 x 61,5 x 48,0 cm Peso: Sem embalagem: 15,84 Kg Com embalagem: 16,0 Kg Garantia: 1 Ano(ofertada pelo fabricante)

20.425.201/0001-48 M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME

R\$999,49

Marca: ELECTRDUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: ELECTROLUX MEF41

Descrição: FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA SUPERIOR A 600 WATTS.

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

R\$999,50

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo: 30L

Descrição: FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA SUPERIOR A 600 WATTS.



0000/00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 658

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:14:43 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FREEZER VERTICAL	15	1 Unidade	3400,27	R\$3.400,27
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC PR-CONSELHO REGIONAL / (1) SESC PR	NºLicitação:751262	24/01/2019	R\$3.400,27
Valor Unitário				R\$3.400,27
Média dos Preços Obtidos: R\$3.400,27				
Valor Global:				R\$3.400,27

Detalhamento dos Itens

Item 1: FREEZER VERTICAL R\$3.400,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOTE 03 - FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA - Descrições, especificações e quantidades para o item 1, conforme anexo I do edital.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$3.400,27
Órgão:	SESC PR-CONSELHO REGIONAL / (1) SESC PR	Data: 24/01/2019 08:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL PARA O SESC PARANÁ	Modalidade: Pregão
Descrição:	FREEZER VERTICAL - LOTE 03 - FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA - Descrições, especificações e quantidades para o item 1, conforme anexo I do edital.	SRP: NÃO
		Identificação: NºLicitação:751262
		Lote/Item: 3/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 01/02/2019 15:47
		Homologação: 01/02/2019 14:47
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 1
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E	R\$2.755,00
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 000061

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA Freezer vertical com capacidade aproximada de 565 a 580 litros para conservação de produtos congelados ou resfriados. Temperaturas aproximadas de trabalho de -18°C a -10°C (congelamento) e +1°C a +7°C (refrigeração). Equipamento com refrigeração estática com serpentina. Chapas internas e externas em aço galvanizado e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Termostato ajustável para dupla ação. Porta cega com fechamento automático. Tensão: 110V. Peso aproximado: 90 kg. Dimensões aproximadas: 670 x 198 x 815 mm (largura x altura x profundidade) MARCA: FRICON MODELO: VCED 569 PCC PORTA CEGA

GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.

R\$2.889,99

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: GELOPAR / GTPC-575A - FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA Freezer vertical com capacidade aproximada de 565 a 580 litros para conservação de produtos congelados ou resfriados. Temperaturas aproximadas de trabalho de -18°C a -10°C (congelamento) e +1°C a +7°C (refrigeração). Equipamento com refrigeração estática com serpentina. Chapas internas e externas em aço galvanizado e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Termostato ajustável para dupla ação. Porta cega com fechamento automático. Tensão: 110V. Peso aproximado: 90 kg. Dimensões aproximadas: 670 x 1985 x 815 mm (largura x altura x profundidade)

DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME

R\$2.890,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA Freezer vertical com capacidade aproximada de 565 a 580 litros para conservação de produtos congelados ou resfriados. Temperaturas aproximadas de trabalho de -18°C a -10°C (congelamento) e +1°C a +7°C (refrigeração). Equipamento com refrigeração estática com serpentina. Chapas internas e externas em aço galvanizado e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Termostato ajustável para dupla ação. Porta cega com fechamento automático. Tensão: 110V. Peso aproximado: 90 kg. Dimensões aproximadas: 670 x 1985 x 815 mm (largura x altura x profundidade) MARCA: FRICON - MODELO: VCED 569 C

D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$2.893,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Marca: Fricon, Modelo: VCED, Fabricante: Fricon, Procedência: Nacional LOTE 03 - FREEZER VERTICAL CDM 01 PORTA CEGA - Descrições, especificações e quantidades para o item 1, conforme anexo I do edital.

BRANAGO COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

R\$3.209,99

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: FREEZER VERTICAL CDM 01 PORTA CEGA. Marca: GELOPAR. Especificações conforme exigido em edital.

JUANA MARA VIEIRA EIRELI EPP

R\$3.249,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: 1 LOTE 03 - FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA - Descrições, especificações e quantidades para o item 1, conforme anexo I do edital. 1 FREEZER VERTICAL Marca: Gelopar

PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

R\$3.350,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Freezer VERTICAL Dupla Ação GTPC-575 GELOPAR

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

R\$3.400,27

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: FREEZER VERTICAL CDM 01 PORTA CEGA Freezer vertical com capacidade aproximada de 565 a 580 litros para conservação de produtos congelados ou resfriados. Temperaturas aproximadas de trabalho de -18°C a -10°C (congelamento) e +1°C a +7°C (refrigeração). Equipamento com refrigeração estática com serpentina. Chapas internas e externas em aço galvanizado e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Termostato ajustável para dupla ação. Porta cega com fechamento automático. Tensão: 110V. Peso aproximado: 90 kg. Dimensões aproximadas: 670 x 1985 x 815 mm (largura x altura x profundidade). Marca/Fabricante: FRILUX - Modelo: RF-011 ESPECIAL. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME EDITAL. DECLARAMOS SER EPP CONFORME A LC 123/06.

ALCIN. BECKER E CIA LTDA

R\$3.465,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: MARCA: GELDPAR / GTPC 575

TECNOLAR LTDA - ME.

R\$3.996,36

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Marca: Gelopar Modelo: GTPC-575

BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME

R\$5.157,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA? Freezer vertical com capacidade aproximada de 565 a 580 litros para conservação de produtos congelados ou resfriados.? Temperaturas aproximadas de trabalho de -18°C a -10°C (congelamento) e +1°C a +7°C (refrigeração).? Equipamento com refrigeração estática com serpentina.? Chapas internas e externas em aço galvanizado e pré-pintadas com alta resistência a corrosão.? Isolamento de poliuretano ecologicamente correto.? Termostato ajustável para dupla ação.? Porta cega com fechamento automático.? Tensão: 110V.? Peso aproximado: 90 kg.? Dimensões aproximadas: 670 x 1985 x 815 mm (largura x altura x profundidade) MARCA: GELOPAR - M0D. GTPC-575A

BRASIDAS EIRELI

R\$8.692,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA Freezer vertical com capacidade aproximada de 565 a 580 litros para conservação de produtos congelados ou resfriados. Temperaturas aproximadas de trabalho de -18°C a -10°C (congelamento) e +1°C a +7°C (refrigeração). Equipamento com refrigeração estática com serpentina. Chapas internas e externas em aço galvanizado e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Termostato ajustável para dupla ação. Porta cega com fechamento automático. Tensão: 110V. Peso aproximado: 90 kg. Dimensões aproximadas: 670 x 1985 x 815 mm (largura x altura x profundidade) Indicar na proposta marca e modelo do equipamento para possibilitar sua identificação. MARCA MDD ELO FRICON VCFB 565 PCC

COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

R\$8.700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 03 - FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA - Descrições, especificações e quantidades para o item 1, conforme anexo I do edital. FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA? Freezer vertical com capacidade aproximada de 565 a 580 litros para conservação de produtos congelados ou resfriados.? Temperaturas aproximadas de trabalho de -18°C a -10°C (congelamento) e +1°C a +7°C (refrigeração).? Equipamento com refrigeração estática com serpentina.? Chapas internas e externas em aço galvanizado e pré-pintadas com alta resistência a corrosão.? Isolamento de poliuretano ecologicamente correto.? Termostato ajustável para dupla ação.? Porta cega com fechamento automático.? Tensão: 110V.? Peso aproximado: 90 kg.? Dimensões aproximadas: 670 x 1985 x 815 mm (largura x altura x profundidade) MARCA/ MODELO: GELOPAR GLDF-570-CVALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS DE MAIS EXIGENCIAS DE ACORDO COM O EDITAL.

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

R\$14.998,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 03 - FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA - Descrições, especificações e quantidades para o item 1, conforme anexo I do edital.

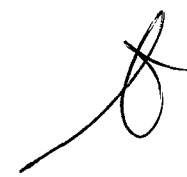
VCS COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

R\$15.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 03 - FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CEGA - Descrições, especificações e quantidades para o item 1, conforme anexo I do edital.



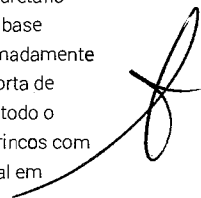
000063

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 659

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:28:08 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) REFRIGERADOR ALIMENTOS	18	1 Unidade	6074,69	R\$6.074,69
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:572018 UASG:160447	20/12/2018	R\$6.074,69
Valor Unitário				R\$6.074,69
Média dos Preços Obtidos: R\$6.074,69				
Valor Global:				R\$6.074,69

Detalhamento dos Itens

Item 1: REFRIGERADOR ALIMENTOS	R\$6.074,69	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$6.074,69	

000064

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Data: 20/12/2018 10:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:572018 / UASG:160447

Lote/Item: /113

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/12/2018 14:27

Homologação: 28/12/2018 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: unidade

UF: SC

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos, uniformes, EPI e utensílios de cozinha para atender necessidades do 1º B Fv..

Descrição: REFRIGERADOR ALIMENTOS - GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

CatMat: 150745 - REFRIGERADOR ALIMENTOS , REFRIGERADOR ALIMENTOS NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
94.827.557/0001-44	J L FREESE - ME	R\$4.490,00
* VENCEDOR *		

Marca: FRILUX

Fabricante: FRILUX

Modelo: REFRIGERADOR COMERCIAL

Descrição: "GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica."

27.381.157/0001-60	COZZIENGE ENGENHARIA EM COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	R\$4.496,58
--------------------	--	-------------

Marca: FRILUX

Fabricante: FRILUX

Modelo: RF-067E

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$4.789,94
--------------------	------------------------------------	-------------

Marca: gelopar

Fabricante: gelopar

Modelo: grep 4

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

95.276.069/0001-59 KATHIA LIESE FREITAS RODRIGUES - ME

000085
R\$5.480,00**Marca:** Frilux**Fabricante:** Frilux**Modelo:** RF 064 ESPECIAL

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

18.255.981/0001-83 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

R\$5.785,16

Marca: FRILUX**Fabricante:** FRILUX**Modelo:** RF-064 ESPECIAL

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica. Validade da Proposta: 60 dias - Validade da Ata: 12 meses - Prazo de Entrega: 30 dias - Procedência: NACIONAL - Marca/Fabricante: FRILUX - Modelo: RF-064 ESPECIAL. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

21.589.432/0001-50 VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME

R\$5.785,20

Marca: Frilux**Fabricante:** Frilux**Modelo:** RF064 Especial

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.

09.240.634/0001-96 COZIL COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA

R\$5.888,00

Marca: FRILUX**Fabricante:** FRILUX**Modelo:** RF-067 E

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

R\$5.969,86

Marca: Frilux**Fabricante:** Frilux**Modelo:** RF-064 especial

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

09.213.849/0001-18 ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME

R\$6.000,00

Marca: Frilux**Fabricante:** Frilux**Modelo:** Frilux

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

24.375.213/0001-66 BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$6.149,38

Marca: FRILUX**Fabricante:** FRILUX**Modelo:** FRILUX

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

07.892.663/0001-07 THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA CO

R\$6.588,90

Marca: GELOPAR**Fabricante:** GELOPAR**Modelo:** GREP-4P

Descrição: REFRIGERADOR VERT 1044L 04PC +01°C A +07°C 1183X666X2030MM 110V EXT A1430 - GREP-4P Refrigeração de produtos em cozinhas industriais de hotéis, restaurantes, clubes, bares, lanchonetes, confeitarias, mercados e outros - Temperatura: +1°C a +7°C - Refrigeração: Ar forçado com serpentina aleatada - Controle de temperatura eletrônico digital com indicador de temperatura - Degelo automático natural - Prateleiras: Aramadas com 4 níveis (um nível pode ser usado com estrado) - Revestimento externo: Aço Inox 430 - Revestimento interno: Aço galvanizado - Construção do gabinete em monobloco - Pés reguláveis - Capacidade Bruta: 1044 Litros Técnica: - Tensão: 127V - Frequência: 60 Hz - Consumo: 4,7 kWh/dia - Classe: 4 * Disponível também em 220V

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$7.228,27

Marca: Frilux**Fabricante:** Frilux**Modelo:** RF-064T

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

08.775.075/0001-56 ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP

R\$8.390,00

Marca: elvi**Fabricante:** elvi**Modelo:** elvi/especial

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

26.290.918/0001-06 DANIELA TENFEN - ME

R\$50.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Refrisul**Fabricante:** Refrisul**Modelo:** Refrisul

Descrição: GELAOEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

17.805.370/0001-07 SINAI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

R\$50.000,00

Marca: frilux**Fabricante:** frilux**Modelo:** frilux

Descrição: GELAOEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA - ME

R\$100.000,00

Marca: REFRISUL**Fabricante:** REFRISUL**Modelo:** REFRISUL

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

18.917.693/0001-47 OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

R\$100.000,00

Marca: FRILUX**Fabricante:** FRILUX**Modelo:** REF-064 ESPECIAL

Descrição: GELAOEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

09.150.883/0001-90 BIDDING COMERCIAL LTDA - ME

R\$500.000,00

Marca: frilux**Fabricante:** frilux**Modelo:** GELAOEIRA

Descrição: GELAOEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL COMERCIAL / INDUSTRIAL - Características do produto: Capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 220 V ou bivolt, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local; Garantia mínima de 12 meses, manual em português contendo indicação dos locais de assistência técnica.

000068

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 661

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:31:13 (IP: 197.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) IMPRESSORA LASER	7	1 Unidade	1500,00	R\$1.500,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:82019 UASG:987823	27/03/2019	R\$1.500,00
Valor Unitário					R\$1.500,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.500,00		
			Valor Global:		R\$1.500,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: IMPRESSORA LASER

R\$1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Impressora multifuncional laser monocromática - Funções: cópia, impressão e digitalização; Configurações mínimas: Conexões: USB 2.0 + (Rede ethernet RJ-45 e/ou Wi-fi); Pannel operacional LCD; Velocidade: 18ppm; Ciclo mensal: 8.000 páginas; Bandeja: compatível com A4, capacidade 150 folhas; Driver compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10 (32 e 64 bits); cabo USB incluso.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$1.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 27/03/2019 08:31

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e impressoras.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: IMPRESSORA LASER - Impressora multifuncional laser monocromática -

SRP: NÃO

Funções: cópia, impressão e digitalização; Configurações mínimas: Conexões: USB 2.0 + (Rede ethernet RJ-45 e/ou Wi-fi); Pannel operacional LCD; Velocidade: 18ppm; Ciclo mensal: 8.000 páginas; Bandeja: compatível com A4, capacidade 150 folhas; Driver compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10 (32 e 64 bits); cabo USB incluso.

Identificação: NºPregão:82019 / UASG:987823

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.374.051/0001-58

JOAO DE OLIVEIRA MARTINS

R\$1.400,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA 0000069

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo:** SL-M2070W**Descrição:** Impressora multifuncional laser monocromática - Funções: cópia, impressão e digitalização; Configurações mínimas: Conexões: USB 2.0 + (Rede e thernet RJ-45 e/ou Wi-fi); Painel operacional LCD; Velocidade: 18ppm; Ciclo mensal: 8.000 páginas; Bandeja: compatível com A4, capacidade 150 folhas; Driver compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10 (32 e 64 bits); cabo USB incluso

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

R\$1.403,00

Marca: MULTIFUNCIONAL BROTH**Fabricante:** MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MOND - DCP-1617NW**Modelo:** MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO - DCP-1617NW**Descrição:** MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO - DCP-1617NW

12.812.502/0001-04 SECULO XXI COMPUTADORES LTDA - ME

R\$1.403,33

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo:** M2070W**Descrição:** IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MULTIFUNCIONAL

31.552.188/0001-04 JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

R\$1.500,00

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo:** M28W**Descrição:** Impressora multifuncional laser monocromática - Funções: cópia, impressão e digitalização; Configurações mínimas: Conexões: USB 2.0 + (Rede e thernet RJ-45 e/ou Wi-fi); Painel operacional LCD; Velocidade: 18ppm; Ciclo mensal: 8.000 páginas; Bandeja: compatível com A4, capacidade 150 folhas; Driver compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10 (32 e 64 bits); cabo USB incluso.

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA - ME

R\$1.607,16

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo:** G3Q62A#696 PRO M132NW**Descrição:** VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES Impressora multifuncional laser monocromática - Funções: cópia, impressão e digitalização; Configurações mínimas: Conexões: USB 2.0 + (Rede ethernet RJ-45 e/ou Wi-fi); Painel operacional LCD; Velocidade: 18ppm; C iclo mensal: 8.000 páginas; Bandeja: compatível com A4, capacidade 150 folhas; Driver compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10 (32 e 64 bits); cabo USB incluso

13.345.633/0001-83 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - ME

R\$2.000,00

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo:** SL-M2070W**Descrição:** Impressora multifuncional laser monocromática - Funções: cópia, impressão e digitalização; Configurações mínimas: Conexões: USB 2.0 + (Rede e thernet RJ-45 e/ou Wi-fi); Painel operacional LCD; Velocidade: 18ppm; Ciclo mensal: 8.000 páginas; Bandeja: compatível com A4, capacidade 150 folhas; Driver compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10 (32 e 64 bits); cabo USB incluso.

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO LTDA - ME

R\$2.339,94

* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo:** SAMSUNG**Descrição:** IMPRESSORA LASER - Impressora multifuncional laser monocromática - Funções: cópia, impressão e digitalização; Configurações mínimas: Conexões: USB 2.0 + (Rede ethernet RJ-45 e/ou Wi-fi); Painel operacional LCD; Velocidade: 18ppm; Ciclo mensal: 8.000 páginas; Bandeja: compatível com A4, capacidade 150 folhas; Driver compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10 (32 e 64 bits); cabo USB incluso.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 662

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:33:47 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	37	1 Unidade	2146,67	R\$2.146,67
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	NºPregão:202018 UASG:160234	24/10/2018	R\$2.146,67
Valor Unitário				R\$2.146,67
Média dos Preços Obtidos: R\$2.146,67				
Valor Global:				R\$2.146,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL R\$2.146,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$2.146,67
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	Data: 24/10/2018 08:04 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:202018 / UASG:160234 Lote/Item: /14 Ata: Link Ata Adjudicação: 31/10/2018 15:14 Homologação: 05/11/2018 09:52 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4 Unidade: UNIDADE UF: PR
Objeto:	Pregão Eletrônico SRP para aquisição de máquinas e equipamentos para o setor de abastecimento do 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada..	
Descrição:	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	
CatMat:	269913 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E	R\$1.520,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: VITALEX**Fabricante:** VITALEX**Modelo:** LQI25/127

Descrição: ITEM 14. Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPD AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. Marca: VITALEX. Fabricante: VITALEX. Modelo:LQI25/127. . Valor Unitário: R\$ 1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Valor Total: R\$ 6.080,00 (Seis Mil e Oitenta Reais).. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias, após o recebimento da nota de empenho. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

19.620.181/0001-87 ANA MARIA DA SILVA 30260266892

R\$1.600,00

Marca: JL COLOMBO**Fabricante:** JL COLOMBO**Modelo:** REF. 1352

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DE MAIS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O EDITAL.

19.910.840/0001-10 MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP

R\$2.000,00

* VENCEDOR *

Marca: JLColombo**Fabricante:** JLColombo**Modelo:** 30L

Descrição: Marca JLColombo Modelo 30L LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME

R\$2.000,00

Marca: vitalex**Fabricante:** ventidelta**Modelo:** vitalex

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

25.008.579/0001-60 QUARTFRATTELI DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

R\$2.100,00

Marca: JL COLOMBO**Fabricante:** JL COLOMBO**Modelo:** REF 1351 30 LITROS

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA-VALIOAOE OA PROPOSTA 60 DIAS

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA 03124216482

R\$2.100,00

Marca: VITALEX**Fabricante:** VITALEX**Modelo:** LQI 25

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25L- Marca: VITALEX; - Modelo: LQI25/220 - CARACTERÍSTICAS:- Produto de fabricação Nacional de 1ª qualidade de uso comercial/industrial; - Produto com certificação de qualidade do INMETRO; - Tipo: Basculante; - Tensão: 220V (Monovolt); - Potência Elétrica: 1.350W - 60Hz; - Baixa Rotação: 3.500 RPM; - Corpo: Aço Carbono; - Copo: Aço Inox; - Capacidade: 25 Litros; - Tampa: Alumínio Repuxado; - Facas: Aço Inox 304; Altura: 1.315mm; - Largura: 320mm; - Profundidade: 620mm; - Peso Líquido: 26,700kg; - Validade da proposta: 90 dias da aceitação; - Prazo de entrega: até 30 dias do recebimento da nota de empenho; - Garantia do produto: 6 meses fornecidos pelo fabricante contra defeito de fabricação.

16.599.310/0001-04 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI

R\$2.100,00

Marca: VITALEX**Fabricante:** VITALEX**Modelo:** LQI-15

Descrição: Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

12.831.481/0001-66 UNO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

R\$2.125,00

Marca: Becker**Fabricante:** Becker**Modelo:** LQB-25

Descrição: Liquidificador Industrial - Marca: Becker - Modelo: LQB-25 - Liquidificador industrial basculante, material em inox, capacidade para 25 litros, motor de 1 cv, tensão de 110v/220v, rotação de 3500rpm, consumo de 0.75 kw/h. - Procedência: Nacional - Garantia: 6 meses fornecida pelo fabricante

23.208.599/0001-59 HG2 COMERCIO LTDA - ME

R\$2.146,00

Marca: SPOLU**Fabricante:** SPOLUS**Modelo:** SPOLU 25

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL **0000172**

10.506.096/0001-18	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$2.146,00
<p>Marca: SPOLU Fabricante: SPOLU - Benesse do Brasil Ltda Modelo: SPL-068-CT Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA. Marca Spolu. Modelo SPL-068-CT. Validade da Ata: 12 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de Pagamento: 30 dias. Garantia: 12 meses.</p>		
24.325.538/0001-34	CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXID	R\$2.146,00
<p>Marca: SPOLU Fabricante: SPOLU Modelo: SPL-068 Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA.</p>		
09.240.634/0001-96	COZIL COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$2.146,00
<p>Marca: SKYMPSEN Fabricante: SKYMPSEN Modelo: LB-25 MB-N Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.</p>		
11.488.758/0001-37	ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$2.146,00
<p>Marca: METVISA Fabricante: METVISA Modelo: METVISA Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA</p>		
19.493.258/0001-03	LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$2.146,67
<p>Marca: JL COLOMBO Fabricante: JL COLOMBO Modelo: LIQUIDIFICADOR 30L (Ref. 1351) Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 30 LITROS. Uso: Comercial / Industrial; Corpo/Copo: Aço Inox; Rotação: 3500 rpm; Frequência: 60 Hz; Peso: 22kg; Tensão: 127v/220v (Bivolt); Potência: 1,25 CV. Marca: JL COLOMBO, Modelo: LIQUIDIFICADOR 30L (Ref. 1351)</p>		
11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R\$2.146,67
<p>Marca: VITALEX Fabricante: VITALEX Modelo: LQI25/220 Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA VITALEX LQI25/220</p>		
21.589.432/0001-50	VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME	R\$2.146,67
<p>Marca: Becker Fabricante: Becker Modelo: LQB25 Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA</p>		
04.762.458/0001-39	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$2.146,67
<p>Marca: JL COLOMBO Fabricante: JL COLOMBO Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30L, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA. Garantia: 12 (doze) meses Validade da Proposta: 60 dias Prazo de entrega dos bens é de 30 dias. Nos valores ofertados estão previstos todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, assim como fretes, instalações e demais despesas atinentes a atividade comercial praticada.</p>		
18.912.500/0001-65	T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E	R\$2.146,67
<p>Marca: Vitalex Fabricante: Vitalex Modelo: LQI25 Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA</p>		
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$2.146,67

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: spolu**Fabricante:** spolu**Modelo:** spolu**Descrição:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA -

R\$2.146,67

Marca: jcolombo**Fabricante:** jcolombo**Modelo:** 30 litros**Descrição:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60(SESSENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA É DE 30(TRINTA) DIAS, GARANTIA DOS MATERIAIS É DE 12(DOZ) MESES. MARCA JLCOLOMBO MODELO 30LITROS

14.378.714/0001-42 INOVARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA

R\$2.146,67

Marca: BERMAR**Fabricante:** Berman Industria e Comércio Ltda**Modelo:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL**Descrição:** Marca: Berman, Fabricante: Berman Industria e Comércio Ltda, Descrição detalhada do Objeto: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Prazo de Garantia: 12 meses, Certificado de Regularidade Ibrama: 6011143, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 180 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 DIAS

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$2.146,67

Marca: METVISA LQL.25**Fabricante:** METVISA LQL.25 SÓ 220V**Modelo:** METVISA LQL.25 SÓ 220V**Descrição:** Descrição do produto Ideal para fazer sucos e vitaminas com muita facilidade, acompanha copo com peneira. Equipe seu negócio com qualidade, equipe com Metvisa Especificações Técnicas: Referência Largura(cm) Altura(cm) Comprimento(cm) Peso(kg) Voltagem Produção (kg/h) Capacidade (l) Motor (cv) 7048/7049 45 118 88 19,6 220 25 25 1,5 Metvisa Orientações Gerais: ➜ Lavar bem após o uso ➜ Ideal para sucos e vitaminas ➜ Mistura ➜ Homogeneiza ➜ Bate ➜ Liquidifica ➜ Tritura alimentos leves com adição de líquido e dissolução de polpas de frutas com geladas. Composição: ➜ Copo Inox

27.895.281/0001-44 MV ELETRONICOS EIRELI - ME

R\$2.146,67

Marca: JL Colombo**Fabricante:** JL Colombo**Modelo:** LQ 30 Ref. 1351**Descrição:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

09.383.469/0001-21 PAULO BORSATTI & CIA LTDA - ME

R\$2.146,67

Marca: berman**Fabricante:** berman**Modelo:** novo**Descrição:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

R\$2.500,00

Marca: BECKER**Fabricante:** BECKER**Modelo:** LQ25**Descrição:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

17.473.920/0001-20 LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920

R\$2.550,00

Marca: jl colombo**Fabricante:** jl colombo**Modelo:** liq30**Descrição:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

29.333.307/0001-96 D.G. OLIVEIRA COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI

R\$3.000,00

Marca: JL COLOMBO**Fabricante:** JL COLOMBO**Modelo:** LIQUIDIFICADOR 30 L**Descrição:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA MOTOR 1.25 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E BAIXA ROTAÇÃO. BIVOLT, Rotação:3500 rpm Frequência:60 Hz Peso: 22kg.

19.860.197/0001-67 BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$3.200,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: 1351

Descrição: LIQUIOIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIOÁVEL, CAPACIDAOE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INOÚSTRIA ALIMENTÍCIA

04.879.948/0001-10 PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$5.000,00

Marca: VITALEX
Fabricante: VITALEX
Modelo: LQI 25/127

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDAOE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. - Validade da Proposta: 60 dias - Validade da Ata: 12 meses - Prazo de Entrega: 30 dias - Garantia: 12 meses - Procedência: NACIONAL - Marca/Fabricante: VITALEX - Modelo: LQI 25/127. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.577.233/0001-05 PORTAL QUALIDADE LTDA - ME

R\$5.000,00

Marca: METVISA
Fabricante: METVISA
Modelo: LQL25

Descrição: LIQUIOIFICAOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INOÚSTRIA ALIMENTÍCIA

17.805.370/0001-07 SINAI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

R\$5.000,00

Marca: spolu
Fabricante: spolu
Modelo: spolu

Descrição: LIQUIOIFICAOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIOÁVEL, CAPACIDAOE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INOÚSTRIA ALIMENTÍCIA

24.375.213/0001-66 BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$5.000,00

Marca: SKYMPSEN
Fabricante: SKYMPSEN
Modelo: SKYMPSEN

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIOÁVEL, CAPACIDAOE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INOÚSTRIA ALIMENTÍCIA

31.296.199/0001-70 WELLINGTON SANDRO OLARIO 65965701187

R\$10.000,00

Marca: skymssen
Fabricante: skymssen
Modelo: skymssen

Descrição: Descrição: LIQUIOIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIOÁVEL, CAPACIDAOE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INOÚSTRIA ALIMENTÍCIA

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$21.466,70

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: 1351

Descrição: LIQUIDIFICAOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDAOE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INOÚSTRIA ALIMENTÍCIA

18.917.693/0001-47 OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

R\$100.000,00

Marca: BECKER
Fabricante: BECKER
Modelo: LQB-25

Descrição: LIQUIOIFICAOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIOÁVEL, CAPACIDAOE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INOÚSTRIA ALIMENTÍCIA

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$100.000,00

Marca: VITALEX
Fabricante: VITALEX
Modelo: LQI-25

Descrição: MARCA: VITALEX MODELO: LQI-25 DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICAOR MODELO TENSÃO (MONOVOLT) 127v ou 220v POTÊNCIA ELÉTRICA 1400W FREQUÊNCIA 50Hz / 60Hz POTÊNCIA MOTOR 1 CV (HP) ROTAÇÃO 3500 rpm CORPO Aço Carbono COPO Aço Inox CAPACIDAOE 25 Lts COPO Alumínio Repuxado F ACAS Aço Inox 304 ALTURA 1315mm LARGURA 320mm PROFUNDIDAOE 620mm PESO LÍQUIO 26,700kg CONFORMIOAOE Portaria 371

26.845.803/0001-30 UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI

R\$500.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: skymssen

Fabricante: skymssen

Modelo: LIQUIDIFICADOR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1, TENSÃO NOMINAL 220, APLICAÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIA

000075



000076

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 663

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:37:09 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) MICROFONE	3	1 Unidade	576,00	R\$576,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS		NºPregão:132019 UASG:987791	18/02/2019	R\$576,00
Valor Unitário				R\$576,00	
			Média dos Preços Obtidos: R\$576,00		
			Valor Global:	R\$576,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: MICROFONE

R\$576,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MICROFONE, NOME MICROFONE	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$576,00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Data: 18/02/2019 08:33
Objeto:	Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática que serão destinados para diversos departamentos e secretarias municipais da Prefeitura de Prudentópolis..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	MICROFONE - MICROFONE, NOME MICROFONE	SRP: SIM
CatMat:	44032 - MICROFONE , MICROFONE NOME	Identificação: NºPregão:132019 / UASG:987791
		Lote/Item: /20
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 04/04/2019 16:26
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$576,00
Marca:	Microfone BOYA BY-MC	
Fabricante:	Microfone BOYA BY-MC2	
Modelo:	Microfone BOYA BY-MC2	
Descrição:	Microfone BOYA BY-MC2	
32.158.398/0001-85	4D SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	R\$576,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: FOKEY/BOYA

Fabricante: FOKEY/BOYA

Modelo: FOKEY/BOYA

Descrição: MICROFONE CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO EDITAL

000077

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

R\$576,60

* VENCEDOR *

Marca: Boya

Fabricante: Boya

Modelo: Boya BY-MC2

Descrição: MICROFONE. NOME MICROFONE



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 664

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 17:12:48 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ESTABILIZADOR TENSÃO	9	1 Unidade	619,99	R\$619,99
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	Nº Pregão: 272018 UASG: 160234	19/12/2018	R\$619,99
Valor Unitário				R\$619,99
			Média dos Preços Obtidos: R\$619,99	
			Valor Global:	R\$619,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: ESTABILIZADOR TENSÃO

R\$619,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$619,99
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	Data: 19/12/2018 10:45 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 272018 / UASG: 160234 Lote/Item: /26 Ata: Link Ata
Objeto:	Aquisição mobiliário para o 5º RCC.	Adjudicação: 21/12/2018 15:01 Homologação: 04/01/2019 11:31 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	ESTABILIZADOR TENSÃO - NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.	Quantidade: 5 Unidade: UNIDADE UF: PR
CatMat:	41629 - ESTABILIZADOR TENSÃO , ESTABILIZADOR - TENSAO NOME	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.759.526/0001-31 kairos comercio e servicos electronicos ltda
* VENCEDOR *

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo: 13714371

Descrição: NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

10.573.408/0001-06 VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

RS\$17,00

Marca: TSSHARA

Fabricante: TSSHARA

Modelo: TSSHARA

Descrição: NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

05.807.475/0001-08 A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME

RS\$18,41

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA UPS COMPACT PRO 1200 BIVOLT

Modelo: TS SHARA UPS COMPACT PRO 1200 BIVOLT

Descrição: NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

24.395.780/0001-84 MAJOR SERVICO E COMERCIO LTDA - ME

RS\$85,00

Marca: NOBREAK SMS STATION

Fabricante: NOBREAK SMS STATION II 1200VA BIVOLT/115V - 27392

Modelo: NOBREAK SMS STATION II 1200VA BIVOLT/115V - 27392

Descrição: NOBREAK SMS STATION II 1200VA BIVOLT/115V - 27392 NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

RS\$619,99

Marca: SMS

Fabricante: SMS

Modelo: STATION II

Descrição: NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

11.244.512/0001-10 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME

RS\$624,01

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo: EASY PRO

Descrição: NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA - ME

RS\$624,12

Marca: SMS

Fabricante: SMS

Modelo: STATION II 27392

Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

14.499.338/0001-44 CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624

RS\$655,00

Marca: marck/similar

Fabricante: marck/similar

Modelo: marck/similar

Descrição: NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobretensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.

0000\$0

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.278.524/0001-16 H.B.MACHADO INVENIENS ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS -

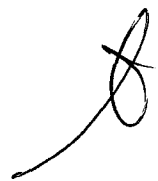
R\$750,00

Marca: APC

Fabricante: SCHNEIDER-ELECTRIC

Modelo: BZ1200BI-BR

Descrição: BZ1200BI-BR - NOBREAK 1200VA - tensão: bivolt automático de entrada com saída 115v/127v.com filtro de linha integrado: contra distúrbios de tensão. Mínimo de 04 tomadas de saída. Proteção contra descarga total das baterias, oscilações da rede elétrica; sobreensão; curto-circuito; surtos de tensão; sobrecarga; sobrecorrente. Com autostarter. Tempo de resposta máximo: 0,8 ms. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria necessita de ser substituída.



000081

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 665

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 17:20:45 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) 'MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK'	18	1 Unidade	3918,33	R\$3.918,33
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NºPregão:32019 UASG:457697	01/04/2019	R\$3.918,33
Valor Unitário				R\$3.918,33
				Média dos Preços Obtidos: R\$3.918,33
			Valor Global:	R\$3.918,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: 'MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK' R\$3.918,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MICROCOMPUTADOR MONITOR Monitor LCD/LED de no mínimo 17 Voltagem: 110/220 automática. PLACA MÃE Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deve possuir uma entrada USB para mouse; Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 2333 MHz; PROCESSADOR Processador x64 de núcleo quádruplo (04) com frequência mínima de Processamento de 2.8 GHz e cache L2 total de no mínimo 3MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 2333 MHz; Memória: mínimo de 4 GB 2333 MHz DDR3 SDRAM Deverá suportar expansibilidade até 32GB através de 4 slots de memoria RAM ARMAZENAMENTO Disco Rígido Padrão: mínimo de 500 GB Velocidade Disco: mínimo de 7200 rpm Interface Disco: SATA III com 2 conectores SATA 3.0 e 1 conector SATA 2.0 ACESSÓRIOS ... (Verificar toda descrição do objeto no termo de referência anexo ao EDITAL)	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$3.918,33
Órgão:	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	Data: 01/04/2019 09:00
Objeto:	Registro de preços para a futura e eventual aquisição de microcomputadores..	Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: 'MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK' - MICROCOMPUTADOR MONITOR Monitor LCD/LED de no mínimo 17 Voltagem: 110/220 automática. PLACA MÃE Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador, Deve possuir uma entrada USB para mouse; Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 2333 MHz; PROCESSADOR Processador x64 de núcleo quádruplo (04) com frequência mínima de Processamento de 2.8 GHz e cache L2 total de no mínimo 3MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 2333 MHz; Memória: mínimo de 4 GB 2333 MHz DDR3 SDRAM Deverá suportar expansibilidade até 32GB através de 4 slots de memória RAM ARMAZENAMENTO Disco Rígido Padrão: mínimo de 500 GB Velocidade Disco: mínimo de 7200 rpm Interface Disco: SATA III com 2 conectores SATA 3.0 e 1 conector SATA 2.0 ACESSÓRIOS...(Verificar toda descrição do objeto no termo de referência anexo ao EDITAL)

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32019 / UASG:457697

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

UF: AL

000082

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

30.780.665/0001-26	LVD SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	R\$2.390,00
--------------------	------------------------------------	-------------

* VENCEDOR *

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: VOSTRO 3470

Descrição: MICROCOMPUTADOR MONITOR Monitor LCD/LED de no mínimo 17" Voltagem: 110/220 automática. PLACA MÃE Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deve possuir uma entrada USB para mouse; Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 2333 MHz; PROCESSADOR Processador x64 de núcleo quádruplo (04) com frequência mínima de Processamento de 2.8 GHz e cache L2 total de no mínimo 3MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 2333 MHz; Memória: mínimo de 4 GB – 2333 MHz DDR3 SDRAM Deverá suportar expansibilidade até 32GB através de 4 slots de memória RAM ARMAZENAMENTO Disco Rígido Padrão: mínimo de 500 GB Velocidade Disco: mínimo de 7200 rpm Interface Disco: SATA III com 2 conectores SATA 3.0 e 1 conector SATA 2.0 ACESSÓRIOS Placa de Rede: Gigabit 10/100/1000 Placa de Vídeo: Integrada com 01 VGA e 02 DisplayPort Placa de Som: Integrado Slot PCIe x1 ou x4: 1 Slot PCI Express x16: 1 Porta USB: 8 Teclado: ABNT2 USB Mouse: Óptico com scroll USB Fonte de alimentação com potência de no mínimo 500 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; Gabinete: ATX ou BXT ou MicroATX GARANTIA Mínimo 12 meses; Deverá possuir assistência técnica: em Maceió/AL SOFTWARE Sistema operacional Linux ou distribuições equivalentes; Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU; Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software de gerenciamento em cd ou disponibilizado na web para download. Pré instalado

25.901.388/0001-22	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$2.893,33
--------------------	-----------------------------------	-------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: Optiplex 3060

Descrição: MICROCOMPUTADOR MONITOR Monitor LCD/LED de no mínimo 17" Voltagem: 110/220 automática. PLACA MÃE Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deve possuir uma entrada USB para mouse; Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 2333 MHz; PROCESSADOR Processador x64 de núcleo quádruplo (04) com frequência mínima de Processamento de 2.8 GHz e cache L2 total de no mínimo 3MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 2333 MHz; Memória: mínimo de 4 GB – 2333 MHz DDR3 SDRAM Deverá suportar expansibilidade até 32GB através de 4 slots de memória RAM ARMAZENAMENTO Disco Rígido Padrão: mínimo de 500 GB Velocidade Disco: mínimo de 7200 rpm Interface Disco: SATA III com 2 conectores SATA 3.0 e 1 conector SATA 2.0 ACESSÓRIOS Placa de Rede: Gigabit 10/100/1000 Placa de Vídeo: Integrada com 01 VGA e 02 DisplayPort Placa de Som: Integrado Slot PCIe x1 ou x4: 1 Slot PCI Express x16: 1 Porta USB: 8 Teclado: ABNT2 USB Mouse: Óptico com scroll USB Fonte de alimentação com potência de no mínimo 500 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; Gabinete: ATX ou BXT ou MicroATX GARANTIA Mínimo 12 meses; Deverá possuir assistência técnica: em Maceió/AL SOFTWARE Sistema operacional Linux ou distribuições equivalentes; Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU; Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software de gerenciamento em cd ou disponibilizado na web para download. Pré instalado

16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$2.906,67
--------------------	------------------------------	-------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: Vostro 3470

Descrição: Microcomputador com MONITOR Monitor LCD/LED de no mínimo 17" Voltagem: 110/220 automática.; PROCESSADOR Processador x64 de núcleo quádruplo (04) com frequência mínima de Processamento de 2.8 GHz e cache L2 total de no mínimo 3MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 2333 MHz; Memória: mínimo de 4 GB – 2333 MHz DDR3 SDRAM Deverá suportar expansibilidade até 32GB através de 4 slots de memória RAM ARMAZENAMENTO Disco Rígido Padrão: mínimo de 500 GB Velocidade Disco: mínimo de 7200 rpm Interface Disco: SATA III com 2 conectores SATA 3.0 e 1 conector SATA 2.0 ACESSÓRIOS Placa de Rede: Gigabit 10/100/1000 Placa de Vídeo: Integrada com 01 VGA e 02 DisplayPort Placa de Som: Integrado Slot PCIe x1 ou x4: 1 Slot PCI Express x16: 1 Porta USB: 8 Teclado: ABNT2 USB Mouse: Óptico com scroll USB Fonte de alimentação com potência de no mínimo 500 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; Gabinete: ATX ou BXT ou MicroATX GARANTIA Mínimo 12 meses; Deverá possuir assistência técnica: em Maceió/AL SOFTWARE Sistema operacional Linux ou distribuições equivalentes; Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU; Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software de gerenciamento em cd ou disponibilizado na web para download. Pré instalado

000083

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 666

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 17:23:17 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) PROCESSADOR	1	1 Unidade	4730,00	R\$4.730,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Tribunal de Contas do Estado do Paraná		NºPregão:182018 UASG:925457	03/12/2018	R\$4.730,00
Valor Unitário					R\$4.730,00
					Média dos Preços Obtidos: R\$4.730,00
			Valor Global:		R\$4.730,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PROCESSADOR R\$4.730,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COMPUTADOR COMPLETO COM 4GB MEMÓRIA , HD 120 GB SSDD, PROCESSADOR INTEL PENTIUM 5 DUO CORE	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$4.730,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de estações de trabalho ultracompactas e monitores de vídeo, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, nas quantidades descritas no item 2.2 do presente Edital, para as unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR - ESTAÇÕES DE TRABALHO - Desktop Ultracompacto

Data: 03/12/2018 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:182018 / UASG:925457

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/12/2018 14:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.602.789/0001-01 * VENCEDOR *	DATEN TECNOLOGIA LTDA	R\$4.730,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

0000084

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo: DC3C-U

Descrição: Procedência: Nacional. Prazo de Garantia: 36 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Descrição: 1. Gabinete compacto: a. Volume máximo de 1250 cm³; b. Desenhado com tecnologia Toolless, onde é possível substituir pelo menos memória e drive de armazenamento sem necessidade de ferramentas; c. Cor preta; d. Baía para drive de 2,5 polegadas; e. Solução de speakers para reprodução de sons deve ser fornecida integrada ao gabinete ou ao monitor do item 18; f. Deve ser possível montar o desktop entre dois monitores; 2. Processador com desempenho e características similares a 7ª geração do Processador Core i3-7100T (2 núcleos, 3,4 GHz, Cache de 3 MB) a. Em caso de proposição de processador diverso ao sugerido, apresentar tabelas de funcionalidades e testes comparativos de desempenho disponíveis na Internet por fontes independentes do fabricante do desktop e do corrente; 3. 8 GB de memória RAM DDR4, expansível até 32 GB; 4. Unidade de armazenamento SSD: a. 256 GB; b. Desempenho mínimo de leitura/ gravação de 500/300 MB/s; c. Desempenho mínimo aleatório de leitura/gravação de 80/60 KIOPS; d. Vida útil: Total de bytes gravados (TBW) mínimo de 300TB; 5. Windows 10 Pro de 64 bits; 6. Teclado multimídia: a. Padrão ABNT2; b. Conexão USB; c. Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; d. Bloco de teclado numérico separado dos caracteres alfabéticos; e. Bloco com teclas exclusivas para direção, Insert, Home, Page Up, Page Down e End; f. Com design que leve em conta conforto de uso, ergonomia e teclas silenciosas; g. Deve acompanhar descanso/apoio ergonômico para mão...



000085

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 668

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 17:26:45 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FOGÃO GÁS	5	1 Unidade	1398,00	R\$1.398,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO		NºPregão:82018 UASG:190004	30/11/2018
Valor Unitário				R\$1.398,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.398,00	
			Valor Global:	R\$1.398,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: FOGÃO GÁS

R\$1.398,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fogão à gás 6 (seis) bocas, uso doméstico, com tampa de vidro, com 4 (quatro) pés. Prateleira do forno deslizante. Revestimento do forno esmaltado e liso. Porta com visor de vidro, cor branca.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$1.398,00

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO

Data: 30/11/2018 10:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos (aeronave tipo drone, computador desktop, impressora, tablet, conjunto motor gerador, roçadeira motorizada, motosserra, eletrodomésticos e equipamentos para oficina), em atendimento às solicitações contidas nos Memorandos nº 55/2018/CFPE - GUAPORE-FUNAI, de 05/04/2018, nº 45/2018/CFPE - MJ-FUNAI, de 27/03/2018, 27/2018/Segat - CR-JPR/DIT - CR-JPR/CR-JPR-FUNAI, de 04/05/2018 e nº 153/2018/CFPE - URU-EU-WAU-WAU-FUNAI, de 07/08/2018..

Identificação: NºPregão:82018 / UASG:190004**Lote/Item:** /6**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 04/12/2018 17:27**Homologação:** 05/12/2018 12:35**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: FOGÃO GÁS - Fogão à gás 6 (seis) bocas, uso doméstico, com tampa de vidro, com 4 (quatro) pés. Prateleira do forno deslizante. Revestimento do forno esmaltado e liso. Porta com visor de vidro, cor branca.

Quantidade: 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

2D.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME
* VENCEDOR *

R\$1.397,68

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000086

Marca: Braslar

Fabricante: Braslar

Modelo: Sirius 6b

Descrição: Fogão à gás 6 (seis) bocas, uso doméstico, com tampa de vidro, com 4 (quatro) pés. Prateleira do forno deslizante. Revestimento do forno esmalta do e liso. Porta com visor de vidro, cor branca.

22.057.891/0001-55 G. H. PROCHNOW MOURAO

R\$1.397,68

Marca: MULLER

Fabricante: MULLER

Modelo: C/ACEND-601194001

Descrição: Fogão à gás 6 (seis) bocas, uso doméstico, com tampa de vidro, com 4 (quatro) pés. Prateleira do forno deslizante. Revestimento do forno esmalta do e liso. Porta com visor de vidro, cor branca.

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$1.398,00

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo: ESMALTEC

Descrição: Descrição: Fogão 6 Bocas Caribe. Puxador de Aço, Vidro Temperado, Branco - Esmaltec Características Marca: Esmaltec Modelo: 6078 Puxador de Aço: super reforçado para mais segurança Tampa de vidro temperado: Resistência e visibilidade Queimadores família: 2- Maior rapidez e facilidade ao cozinhar Botões: removíveis Facilita a limpeza do produto Pes: 90 m/m Plataforma: Economica Classificação Mesa e Forno: A/A Forno: Auto Limpante Acendimento automático Total: (mesa e Forno) Mesa de Inox: selada Prateleira fixa: 1 Peso Líquido: 27,04kg Peso Bruto: 30,3kg Dimensões A x L x P : 77,00 x 78,50 x 61,50cm Garantia: 1 Ano(Ofertada, pelo fabricante)

28.276.943/0001-60 LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

R\$1.500,00

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo: 6 BOCAS BRANCO

Descrição: Fogão à gás 6 (seis) bocas, uso doméstico, com tampa de vidro, com 4 (quatro) pés. Prateleira do forno deslizante. Revestimento do forno esmalta do e liso. Porta com visor de vidro, cor branca.

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

R\$2.774,68

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo: Fogão 6 Bocas

Descrição: Fogão à gás 6 (seis) bocas, uso doméstico, com tampa de vidro, com 4 (quatro) pés. Prateleira do forno deslizante. Revestimento do forno esmalta do e liso. Porta com visor de vidro, cor branca.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 669

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 17:29:30 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PANELA	6	1 Unidade	341,45	R\$341,45
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 6º Depósito de Suprimento		Nº Pregão: 72018 UASG: 160038	21/03/2019
Valor Unitário				R\$341,45
			Média dos Preços Obtidos: R\$341,45	
			Valor Global:	R\$341,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: PANELA

R\$341,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANELA, MATERIAL AÇO INOX E ACRÍLICO, CAPACIDADE 5,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE GIRATÓRIA/TENSÃO 220V/POTÊNCIA 1.000W, TIPO PIPOQUEIRA ELÉTRICA, DIÂMETRO 20 CM	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$341,45
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 6º Depósito de Suprimento	Data: 21/03/2019 13:31
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo e permanente de Copa e Cozinha (PASA)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PANELA - PANELA, MATERIAL AÇO INOX E ACRÍLICO, CAPACIDADE 5,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE GIRATÓRIA/TENSÃO 220V/POTÊNCIA 1.000W, TIPO PIPOQUEIRA ELÉTRICA, DIÂMETRO 20 CM	SRP: SIM
CatMat:	373051 - PANELA, AÇO INOX E ACRÍLICO, 5,70 L, HASTE GIRATÓRIA/TENSÃO 220V/POTÊNCIA 1.000W, PIPOQUEIRA ELÉTRICA, 20 CM	Identificação: Nº Pregão: 72018 / UASG: 160038
		Lote/Item: /231
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 04/04/2019 11:57
		Homologação: 09/04/2019 16:37
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 38
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.069.001/0001-53 * VENCEDOR *	EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI	R\$340,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FULGOR
Fabricante: FULGOR
Modelo: UNDS

000088

Descrição: Painela de Pressao; de Aluminio; Com Capacidade Minima para 20 Litros; Com Fechamento Externo; Valvula de Seguranca; Com Diametro Minimo de 38 Cm; Altura Minima de 35,5 Cm;

09.035.549/0001-96 MARCOS E BERTA LTDA - ME R\$341,20

Marca: nigro
Fabricante: nigro
Modelo: nigro

Descrição: Painela de Pressao; de Aluminio; Com Capacidade Minima para 20 Litros; Com Fechamento Externo; Valvula de Seguranca; Com Diametro Minimo de 38 Cm; Altura Minima de 35,5 Cm;

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R\$341,40

Marca: Eirilar
Fabricante: Eirilar
Modelo: Eirilar

Descrição: Painela de Pressao; de Aluminio; Com Capacidade Minima para 20 Litros; Com Fechamento Externo; Valvula de Seguranca; Com Diametro Minimo de 38 Cm; Altura Minima de 35,5 Cm;

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME R\$341,50

Marca: EIRILAR
Fabricante: EIRILAR
Modelo: POLIDA 22 LT.

Descrição: Painela de Pressao; de Aluminio; Com Capacidade Minima para 20 Litros; Com Fechamento Externo; Valvula de Seguranca; Com Diametro Minimo de 38 Cm; Altura Minima de 35,5 Cm.

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - R\$482,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: HOTEL

Descrição: Painela de Pressao; de Aluminio; Com Capacidade Minima para 20 Litros; Com Fechamento Externo; Valvula de Seguranca; Com Diametro Minimo de 38 Cm; Altura Minima de 35,5 Cm; Prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, Prazo de envio é de 30 (trinta) dias, Garantia dos materiais é de 129d oze) meses, Marca ABC Modelo Hotel

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R\$700,00

Marca: EURILAREURILAR
Fabricante: EURILAR
Modelo: EURILAR

Descrição: Painela de pressao; de aluminio; com capacidade minima para 20 litros; com fechamento externo; valvula de seguranca; com diametro minimo de 38 cm; altura minima de 35,5 cm;


Relatório de Cotação: Cotação Rápida 670

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 11:25:18 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	1	1 Unidade	4239,10	R\$4.239,10
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE HOSPITAL DA LAGOA	Dispensa de Licitação Nº 117/2018 UASG: 250105	01/12/2018	R\$4.239,10
Valor Unitário				R\$4.239,10
				Média dos Preços Obtidos: R\$4.239,10
			Valor Global:	R\$4.239,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO R\$4.239,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IT PARA BRINQUEDOTECA COMPOSTO POR 34 BRINQUEDOS: PRATELEIRA COM TELHADO; TEATRO DA PATOTA; CASTELO DA LEITURA ;TAPETE ALFANUMÉRICD; CASINHA DE BONECA ; MÔVEIS PARA CASINHA; PALHAÇO BOLA; CUBO TÁTIL ; JOGO DE ARGOLAS LISO; BATE MARTELO; BLOCOS LÓGICOS DE E.V.A.;TRANSÁBACO; QUADRO DE ATIVIDADES; DOMINÓ ADIÇÃO; DOMINÓ SUBTRAÇÃO; DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO; DOMINÓ DIVISÃO; FUTEBOL DE PINOS; RELÓGIO CUCO; LOTO LEITURA; LOTO NUMÉRICA; POTE COM 72 LETRAS E.V.A.; POTE COM 40 NÚMEROS E.V.A.; MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO; MEMÓRIA NUMÉRAIS E QUANTIDADE; MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS; 2 FANTOCHES; QUEBRA-CABEÇA DE E.V.A.; PEQUENO ENGENHEIRO.; CAIXAS COLORIDAS; DADO GRANDE; ROLA-ROLA; EQUILIBRANDO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL: MADEIRA E M.D.F.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$4.239,10

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
HOSPITAL DA LAGOA

Objeto: MATERIAL PEDAGOGICO - kit para brinquedoteca 34 itens.

Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO - IT PARA BRINQUEDOTECA COMPOSTO POR 34 BRINQUEDOS: PRATELEIRA COM TELHADO; TEATRO DA PATOTA; CASTELO DA LEITURA ;TAPETE ALFANUMÉRICO; CASINHA DE BONECA ; MÓVEIS PARA CASINHA; PALHAÇO BOLA; CUBO TÁTIL ; JOGO DE ARGOLAS LISO; BATE MARTELO; BLOCOS LÓGICOS DE E.V.A.;TRANSÁBACO; QUADRO DE ATIVIDADES; DOMINÓ ADIÇÃO; DOMINÓ SUBTRAÇÃO; DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO; DOMINÓ DIVISÃO; FUTEBOL DE PINOS; RELÓGIO CUÇO; LOTO LEITURA; LOTO NUMÉRICA; POTE COM 72 LETRAS E.V.A.; POTE COM 40 NÚMEROS E.V.A.; MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO; MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE; MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS; 2 FANTOCHES; QUEBRA-CABEÇA DE E.V.A.; PEQUENO ENGENHEIRO.; CAIXAS COLORIDAS; DADO GRANDE; ROLA-ROLA; EQUILIBRANDO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL: MADEIRA E M.D.F.

CatMat: 70491 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO , JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO NOME

Data: 01/12/2018 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 117/2018 / UASG: 250105

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

000000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.118.789/0001-50 * VENCEDOR *	EINSTEIN REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$4.239,10

Marca: CARLU

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IT PARA BRINQUEDOTECA COMPOSTO POR 34 BRINQUEDOS: PRATELEIRA COM TELHADO; TEATRO DA PATOTA; CASTELO DA LEITURA ;TAPETE ALFANUMÉRICO; CASINHA DE BONECA ; MÓVEIS PARA CASINHA; PALHAÇO BOLA; CUBO TÁTIL ; JOGO DE ARGOLAS LISO; BATE MARTELO; BLOCOS LÓGICOS DE E.V.A.;TRANSÁBACO; QUADRO DE ATIVIDADES; DOMINÓ ADIÇÃO; DOMINÓ SUBTRAÇÃO; DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO; DOMINÓ DIVISÃO; FUTEBOL DE PINOS; RELÓGIO CUÇO; LOTO LEITURA; LOTO NUMÉRICA; POTE COM 72 LETRAS E.V.A.; POTE COM 40 NÚMEROS E.V.A.; MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO; MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE; MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS; 2 FANTOCHES; QUEBRA-CABEÇA DE E.V.A.; PEQUENO ENGENHEIRO.; CAIXAS COLORIDAS; DADO GRANDE; ROLA-ROLA; EQUILIBRANDO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL: MADEIRA E M.D.F.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 671

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 11:29:52 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FRITADEIRA	17	1 Unidade	1432,56	R\$1.432,56
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate		NºPregão:202018 UASG:160234	24/10/2018
Valor Unitário				R\$1.432,56
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.432,56	
			Valor Global:	R\$1.432,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: FRITADEIRA

R\$1.432,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.	
	Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$1.432,56
	Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	Data: 24/10/2018 08:04
	Objeto: Pregão Eletrônico SRP para aquisição de máquinas e equipamentos para o setor de abastecimento do 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Descrição: FRITADEIRA - Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.	SRP: SIM
	CatMat: 150292 - FRITADEIRA , FRITADEIRA NOME	Identificação: NºPregão:202018 / UASG:160234
	CNPJ	Lote/Item: /7
	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Ata: Link Ata
	VALOR DA PROPOSTA FINAL	Adjudicação: 31/10/2018 15:14
		Homologação: 05/11/2018 09:50
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

* VENCEDOR *

R\$ 1.199,99
000092

Marca: PROGÁS

Fabricante: PROGÁS

Modelo: PR-100E

Descrição: FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO (ELÉTRICA) MODELO PR-100E DA PROGÁS OU SIMILAR. ESTRUTURA EM AÇO INOX; REGISTRO ESFERA PARA ESCOAME NTO DA ÁGUA E DO ÓLEO; RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, MONTADA EM CABEÇOTE REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; LÂMPADA P ILOTO; ACOMPANHA 2 CESTOS SIMPLES, DE MAIS CESTOS OPCIONAIS.

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

R\$1.199,99

Marca: venancio

Fabricante: venancio

Modelo: SFA05

Descrição: "FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO (ELÉTRICA) Equipamento de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; - Disponível também no modelo SFA05 de 23 litros; - Pés com regulagem de altura. - Equipado com resistência e termostato para controle de temperatura ; - Corpo externo em aço inox 430; - Cuba externa (depósito de água e óleo) em aço inox 304; - Modelo em 220V; - Fabricado por padrão com dois cestos, podendo, opcionalmente, ser colocado um cesto inteiro; INFORMAÇÕES TÉCNICAS Altura: 965mm Largura: 375mm Profundidade: 455mm Consumo energia: 5 kW /h Potência resistência: 2500 W (127V) / 5000 W (220V) Peso: 10,6 kg Capacidade: SFA05 = 5 litros (água) e 18 litros (óleo) 1/2 kg de sal grosso."

07.555.459/0001-09 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E

R\$1.200,00

Marca: PROGÁS

Fabricante: PROGÁS

Modelo: PR-100E.

Descrição: ITEM 7. Descrição: FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO (ELÉTRICA) . ESTRUTURA EM AÇO INOX; REGISTRO ESFERA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E DO ÓLEO; RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, MONTADA EM CABEÇOTE REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; LÂMPADA P ILOTO; ACOMPANHA 2 CESTOS SIMPLES, DE MAIS CESTOS OPCIONAIS. Marca: PROGÁS. Fabricante: PROGÁS. Modelo: PR-100E. . Valor Unitário: R\$ 1.437,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais). Valor Total: R\$ 4.311,00 (Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais).. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias, após o recebimento da nota de empenho. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

17.473.920/0001-20 LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920

R\$1.244,98

Marca: progas

Fabricante: progas

Modelo: pr100e

Descrição: Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo ; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.

19.493.258/0001-03 LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

R\$1.245,00

Marca: VENÂNCIO

Fabricante: VENÂNCIO

Modelo: SFA04 (23 LITROS)

Descrição: FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO ELÉTRICO 23 LITROS. Equipamentos de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; Modelo de mesa; Equipado com resistência e termostato para controle de temperatura; Corpo externo em aço inox 430; Cuba externa (depósito de água e óleo) em aço inox 304; Modelo em 220V; Fabricado por padrão com dois cestos. Altura: 455mm; Largura: 375mm; Profundidade: 455mm; Consumo energia: 5 kW/h; Potência resistência: 5000 W; Peso: 9 kg; Capacidade: 5 litros (água) / 18 litros (óleo). Marca: VENÂNCIO, Modelo: SFA04 (23 LITROS)

19.860.197/0001-67 BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$1.319,00

Marca: PROGÁS

Fabricante: PROGÁS

Modelo: PR100E

Descrição: FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO (ELÉTRICA) MODELO PR-100E DA PROGÁS OU SIMILAR. ESTRUTURA EM AÇO INOX; REGISTRO ESFERA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E DO ÓLEO; RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, MONTADA EM CABEÇOTE REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; LÂMPADA P ILOTO; ACOMPANHA 2 CESTOS SIMPLES, DE MAIS CESTOS OPCIONAIS.

04.879.948/0001-10 PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$1.349,00

Marca: PROGAS

Fabricante: PROGAS

Modelo: PR-100 E

Descrição: FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO (ELÉTRICA) MODELO PR-100E DA PROGÁS OU SIMILAR. ESTRUTURA EM AÇO INOX; REGISTRO ESFERA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E DO ÓLEO; RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, MONTADA EM CABEÇOTE REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; LÂMPADA P ILOTO; ACOMPANHA 2 CESTOS SIMPLES, DE MAIS CESTOS OPCIONAIS. - Validade da Proposta: 60 dias - Validade da Ata: 12 meses - Prazo de Entrega: 30 dias - Garantia: 12 meses - Procedência: NACIONAL - Marca/Fabricante: PROGAS - Modelo: PR-100 E. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

95.276.069/0001-59 KATHIA LIESE FREITAS RODRIGUES - ME

R\$1.398,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000093

Marca: VENÂNCIO**Fabricante:** VENÂNCIO**Modelo:** SFA05**Descrição:** FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO (ELÉTRICA) ESTRUTURA EM AÇO INOX; REGISTRO ESFERA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E DO ÓLEO; RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, MONTADA EM CABEÇOTE REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; LÂMPADA PILOTO; ACOMPANHA 2 CESTOS SIMPLES, DEMAIS CESTOS OPCIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PRODUTO. MARCA VENÂNCIO. MODELO SFA05.

27.381.157/0001-60 COZZIENGE ENGENHARIA EM COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME

R\$1.432,56

Marca: PROGAS**Fabricante:** PROGAS**Modelo:** PR-100E**Descrição:** Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.

16.599.310/0001-04 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI

R\$1.500,00

Marca: PROGAS**Fabricante:** PROGAS**Modelo:** PR-100E Style**Descrição:** Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples,

18.078.753/0001-85 COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI - ME

R\$1.530,00

Marca: venancio**Fabricante:** venancio**Modelo:** fritadeira**Descrição:** Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.

23.208.599/0001-59 HG2 COMERCIO LTDA - ME

R\$1.536,00

Marca: PROGAS**Fabricante:** PROGAS**Modelo:** MODELO PR-100E**Descrição:** MODELO PR-100E / Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.

27.895.281/0001-44 MV ELETRONICOS EIRELI - ME

R\$1.536,60

Marca: Venâncio**Fabricante:** Venâncio**Modelo:** SFA05**Descrição:** Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.

09.383.469/0001-21 PAULO BORSATTI & CIA LTDA - ME

R\$1.536,67

Marca: progas**Fabricante:** progas**Modelo:** nova**Descrição:** Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.

17.805.370/0001-07 SINAI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

R\$3.000,00

Marca: PROGÁS**Fabricante:** PROGÁS**Modelo:** PROGÁS**Descrição:** Fritadeira Água e Óleo (Elétrica) modelo PR-100E da PROGÁS ou similar. Estrutura em aço inox; Registro esfera para escoamento da água e do óleo; Resistência em aço inox, montada em cabeçote removível; Termostato para controle de temperatura; Lâmpada piloto; Acompanha 2 cestos simples, demais cestos opcionais.

18.912.500/0001-65 T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E

R\$5.000,00

Marca: Macanuda**Fabricante:** Macanuda**Modelo:** modelo PR150E**Descrição:** FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO (ELÉTRICA). ESTRUTURA EM AÇO INOX; REGISTRO ESFERA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E DO ÓLEO; RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, MONTADA EM CABEÇOTE REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; LÂMPADA PILOTO; ACOMPANHA 2 CESTOS SIMPLES,

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 672

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 15:34:05 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) SANDUICHEIRA	3	1 Unidade	341,16	R\$341,16
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Mato Grosso		NºPregão:162018 UASG:200374	17/12/2018
Valor Unitário				R\$341,16
			Média dos Preços Obtidos: R\$341,16	
			Valor Global:	R\$341,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: SANDUICHEIRA

R\$341,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sanduicheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderente; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas; Placas antiaderentes inclinadas; Controle de temperatura com 7 opções de ajuste; Grelha hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais; Bandeja coletora de gordura; Luz indicadora de funcionamento; Porta fio; Termostato regulável; Porta-fio; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; pés emborrachados; garantia de 12 meses.	
	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais	R\$341,16
	Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Mato Grosso	Data: 17/12/2018 14:01
	Objeto: Aquisição de materiais de expediente, permanente e materiais de informática (TI)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Descrição: SANDUICHEIRA - Sanduicheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderente; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas; Placas antiaderentes inclinadas; Controle de temperatura com 7 opções de ajuste; Grelha hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais; Bandeja coletora de gordura; Luz indicadora de funcionamento; Porta fio; Termostato regulável; Porta-fio; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; pés emborrachados; garantia de 12 meses.	SRP: SIM
	CatMat: 76902 - SANDUICHEIRA , SANDUICHEIRA NOME	Identificação: NºPregão:162018 / UASG:200374
		Lote/Item: /92
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 26/12/2018 17:18
		Homologação: 27/12/2018 17:27
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: unidade
		UF: MT
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.807.475/0001-08 A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME
* VENCEDOR *

RS166,74
000095

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA FAMA

Modelo: BRITANIA FAMA

Descrição: Sanduicheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderente; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas; Placas antiaderentes inclinadas; Controle de temperatura com 7 opções de ajuste; Grelha hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais; Bandeja coletora de gordura; Luz indicadora de funcionamento; Porta fio; Termostato regulável; Porta-fio; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; pés emborrachados; garantia de 12 meses.

30.433.567/0001-12 LUIZ HENRIQUE SENFF

R\$166,74

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo: BRITANIA

Descrição: Sanduicheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderente; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas; Placas antiaderentes inclinadas; Controle de temperatura com 7 opções de ajuste; Grelha hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais; Bandeja coletora de gordura; Luz indicadora de funcionamento; Porta fio; Termostato regulável; Porta-fio; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; pés emborrachados; garantia de 12 meses.

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$690,00

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo: PRESS INOX

Descrição: Sanduicheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderente; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas; Placas antiaderentes inclinadas; Controle de temperatura com 7 opções de ajuste; Grelha hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais; Bandeja coletora de gordura; Luz indicadora de funcionamento; Porta fio; Termostato regulável; Porta-fio; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; pés emborrachados; garantia de 12 meses.

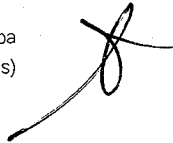
00009/6

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 673

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 15:51:38 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ESPREMEDOR FRUTA	1	1 Unidade	1888,10	R\$1.888,10
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS		NºPregão:92018 UASG:983421	29/11/2018
Valor Unitário				R\$1.888,10
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.888,10	
			Valor Global:	R\$1.888,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: ESPREMEDOR FRUTA	R\$1.888,10	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>Espremedor de frutas cítricas - Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Características: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox; Copo e peneira em aço inox; Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP); Rotação: 1740 Rpm; Frequência: 50/60 Hz; Tensão: 220v. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304; Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304; Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno; O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Dimensões: Altura: 390mm; Largura: 360mm; Diâmetro: 205mm; Tolerância: +/- 10%; Produção média: 15 unid. minuto (aproximada).</p>	
	<p>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS</p>	<p>R\$1.888,10</p> <p>Data: 29/11/2018 10:00</p>

Objeto: Aquisição de equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, deste Município, conforme Termo de Compromisso com o FNDE PAR nº 201405407/2013..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

0000917

Descrição: ESPREMEDOR FRUTA - Esprededor de frutas cítricas - Esprededor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Características: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox; Copo e peneira em aço inox; Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP); Rotação: 1740 Rpm; Frequência: 50/60 Hz; Tensão: 220v. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304; Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304; Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno; O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Dimensões: Altura: 390mm; Largura: 360mm; Diâmetro: 205mm; Tolerância: +/- 10%; Produção média: 15 unid. minuto (aproximada).

Identificação: NºPregão:92018 / UASG:983421

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/11/2018 10:41

Homologação: 03/12/2018 15:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UN.

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R\$1.888,10
* VENCEDOR *		

Marca: JL COLOMBO

Fabricante: JL COLOMBO

Modelo: 704

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - Esprededor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Características: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox; Copo e peneira em aço inox; Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP); Rotação: 1740 Rpm; Frequência: 50/60 Hz; Tensão: 220v. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304; Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304; Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno; O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Dimensões: Altura: 390mm; Largura: 360mm; Diâmetro: 205mm; Tolerância: +/- 10%; Produção média: 15 unid. minuto (aproximada).



000000

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 674

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 15:54:06 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) FERRO PASSAR ROUPA	1	1 Unidade	89,90	R\$89,90	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 15 COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		Dispensa de Licitação Nº 13/2019 UASG: 160227	01/03/2019	R\$89,90
Valor Unitário					R\$89,90
Média dos Preços Obtidos: R\$89,90					
Valor Global:				R\$89,90	

Detalhamento dos Itens

Item 1: FERRO PASSAR ROUPA

R\$89,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, CAPACIDADE 150 ML, TENSÃOALIMENTAÇÃO 220 V, POTÊNCIA 1.220 W	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$89,90
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO 15 COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	Data: 01/03/2019 00:00
Objeto:	Aquisição de materiais para suprir as necessidades do hotel de trânsito da 15cia inf mtz.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	FERRO PASSAR ROUPA - FERRO PASSAR ROUPA, TIPO ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, CAPACIDADE 150 ML, TENSÃOALIMENTAÇÃO 220 V, POTÊNCIA 1.220 W	SRP: NÃO
CatMat:	263355 - FERRO PASSAR ROUPA, TIPO ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, CAPACIDADE 150 ML, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, POTÊNCIA 1.220 W	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2019 / UASG: 160227
		Lote/Item: 5/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
89.848.543/0329-66 * VENCEDOR *	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	R\$89,90

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PHILCO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FERRO PASSAR ROUPA, TIPO ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, CAPACIDADE 150 ML, TENSÃOALIMENTAÇÃO 220 V, POTÊNCIA 1.220 W

000099



000/00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 675

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:01:54 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ESCADA	10	1 Unidade	465,00	R\$465,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate		Nº Pregão: 82018 UASG: 160230	28/02/2019
Valor Unitário				R\$465,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$465,00	
			Valor Global:	R\$465,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ESCADA R\$465,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$465,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

15ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais permanentes em proveito da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e demais Unidades Participantes..

Descrição: ESCADA - ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG

CatMat: 408686 - ESCADA, ALUMÍNIO, ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, 16 UN, SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTDMÁTICAS NASCATR, 150 KG

Data: 28/02/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 82018 / UASG: 160230

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/04/2019 10:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$454,76

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000101

Marca: Mor**Fabricante:** Mor**Modelo:** 5131**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME

R\$454,77

Marca: Vonder**Fabricante:** Vonder**Modelo:** Escada Articulada em Alumínio 3 X 4**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg.

22.014.876/0001-20 FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP

R\$459,77

Marca: Mor**Fabricante:** Mor**Modelo:** 5131**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

R\$459,77

Marca: mor**Fabricante:** mor**Modelo:** 4x3**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg

31.791.509/0001-23 MAYCON GOMES DOS SANTOS 02113292238

R\$462,00

Marca: botafogo**Fabricante:** botafogo**Modelo:** botafogo**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI - ME

R\$468,00

Marca: Worker**Fabricante:** Worker**Modelo:** Ref. 428132**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado de 10,79kg. Referência: 428132.

17.473.920/0001-20 LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920

R\$474,99

Marca: mor**Fabricante:** mor**Modelo:** 4x4**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg

12.991.409/0001-04 BALI CONSTRUCAO LTDA - ME

R\$498,98

Marca: Mor**Fabricante:** Mor**Modelo:** ESCADA MULTIFUNCIONAL 4x3 Cód.: 5131**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMOS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão. Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Pr ocedência: Nacional.

11.464.383/0001-75 GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

R\$498,98

Marca: Mor**Fabricante:** Mor**Modelo:** 5131**Descrição:** Escada de alumínio multifuncional dobrável 4 partes, 3 degraus, altura estendida de aproximadamente 3,39 metros, capacidade de peso de 150 kg, altura dobrada de aproximadamente 1,63m, peso aproximado De 10,79kg

09.237.208/0001-01 ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

R\$600,00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 676

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:03:39 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) SECADOR ROUPA TIPO VARAL	1	1 Unidade	96,54	R\$96,54
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:552019 UASG:153163	25/03/2019	R\$96,54
Valor Unitário				R\$96,54
			Média dos Preços Obtidos: R\$96,54	
		Valor Global:		R\$96,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: SECADOR ROUPA TIPO VARAL

R\$96,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE VARETAS 6 UN, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$96,54

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Data: 25/03/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza, conservação e higiene para atender ao Centro de Ciências da Saúde CCS, ao Biotério Central BIC, ao Núcleo de Manutenção NUMA, ao Centro de Comunicação e Expressão CCE, ao Centro de Ciências Biológicas CCB, ao Campus Araranguá ARA e ao Campus Blumenau BNU da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Identificação: NºPregão:552019 / UASG:153163

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/03/2019 09:46

Homologação: 01/04/2019 09:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: SECADOR ROUPA TIPO VARAL - SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE VARETAS 6 UN, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CatMat: 359924 - SECADOR ROUPA TIPO VARAL, ALUMÍNIO, ALUMÍNIO, 6 UN, 1 M, 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, 0,90 M

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.473.274/0001-91	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	R\$96,54
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Mor

Fabricante: Mor

Modelo: 82 x 56 x 90

Descrição: VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M. VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.

000103



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 677

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:08:33 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LIVRO	1	1 Unidade	237,60	R\$237,60
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		NºPregão:1352018 UASG:987657	13/11/2018
Valor Unitário				R\$237,60
			Média dos Preços Obtidos: R\$237,60	
			Valor Global:	R\$237,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: LIVRO

R\$237,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLEÇÃO ZIRALDO, 11 VOLUMES.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$237,60
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		Data: 13/11/2018 09:37
Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil, novos, sem uso, para as bibliotecas do ensino fundamental, Cmeis e Pré-escolas da rede municipal de ensino..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LIVRO - COLEÇÃO ZIRALDO, 11 VOLUMES.		SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:1352018 / UASG:987657
		Lote/Item: /487
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 8
		Unidade: coleção
		UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.663.426/0001-08	TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME	R\$237,60
* VENCEDOR *		
Marca: MELHORAMENTOS		
Fabricante: MELHORAMENTOS		
Modelo: -		
Descrição: COLEÇÃO ZIRALDO, 11 Volume, autor ZIRALDO		

000105

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 678

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:10:30 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) MEMORIA EM DISCO	1	1 Unidade	266,67	R\$266,67
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		Dispensa de Licitação N° 28/2019 UASG: 160209	R\$266,67
Valor Unitário				R\$266,67
			Média dos Preços Obtidos: R\$266,67	
			Valor Global:	R\$266,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: MEMORIA EM DISCO

R\$266,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$266,67
Órgão: COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		Data: 01/03/2019 00:00
Objeto: Material destinado a atender as necessidades desta UG.(E3 15CIA COMMEC)		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MEMORIA EM DISCO - HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB		SRP: NÃO
CatMat: 11304 - MEMORIA EM DISCO , MEMORIA EM DISCO NOME		Identificação: Dispensa de Licitação N° 28/2019 / UASG: 160209
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.282.927/0001-50 * VENCEDOR *	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA. - EPP	R\$266,67
Marca: NI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB		

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 679

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:15:43 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) MONITOR IMAGEM	8	1 Unidade	664,94	R\$664,94	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		Dispensa de Licitação N° 151/2018 UASG: 160209	01/11/2018	R\$616,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS		N°Pregão:352019 UASG:987791	02/04/2019	R\$713,88
Valor Unitário					R\$664,94
			Média dos Preços Obtidos: R\$664,94		
			Valor Global:		R\$664,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: MONITOR IMAGEM

R\$664,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MONITOR 18,5 POL LED E 970 SWN AOC	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$616,00
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	Data: 01/11/2018 00:00
Objeto:	Material destinado a atender as necessidades desta UG.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	MONITOR IMAGEM - MONITOR 18,5 POL LED E 970 SWN AOC	SRP: NÃO
CatMat:	112984 - MONITOR IMAGEM , MONITOR IMAGEM NOME	Identificação: Dispensa de Licitação N° 151/2018 / UASG: 160209
		Lote/Item: 2/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: UND
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.282.927/0001-50 * VENCEDOR *	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA. - EPP	R\$616,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MONITOR 18,5 POL LED E 970 SWN AOC

000107

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$713,88

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 02/04/2019 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças em geral para manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352019 / UASG:987791

Lote/Item: /5

Descrição: MONITOR COMPUTADOR - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CatMat: 451815-

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.189.438/0001-10 MARISTELA MAGALHAES PIETROBOM
* VENCEDOR *

R\$514,98

Marca: M-TECK
Fabricante: M-TECK
Modelo: MK24EN2
Descrição: MONITOR LED 23" WIDESCREEN

08.008.772/0001-81 THIAGO BOICO

R\$514,99

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: M2470SWH
Descrição: MONITOR LED 23" WIDESCREEN - AOC - M2470SWH

32.314.972/0001-47 CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954

R\$709,00

Marca: acer
Fabricante: ACER
Modelo: V246HL
Descrição: MONITOR LED 24 ACER V246HL 24 LED 1920X1080 WIDESCREEN FULL HD HDMI VGA DVI VESA MONITOR LED 24 Monitor LED Cores brilhantes, visão sustentável Visão Sustentável: Plástico reciclado, retro iluminação LED, Acer EcoDisplay; Tela de 24 Full HD Acer ComfyView; Acer eColor: tecnologia que enriquece a performance de cor; Ampla conectividade: HDMI, VGA e DVI; Contraste: 100.000.000:1 Especificações: Modelo: V246HL Tamanho da tela: 24 (16:9) Resolução máxima e taxa de atualização: Full HD 1920 x 1080 @ 60 Hz Tempo de resposta: 5 ms Contraste: 100 milhões :1 max Brilho: 250 cd/m2 Ângulo de visão: 170° (Horizontal) e 160° (Vertical) Cores: 16,7 milhões Bits: 6-bit + Hi-FRC Sinais de entrada: 1 - VGA / 1 - DVI / 1 - HDMI Furação VESA para suporte: 100 x 100 mm Ângulo ajustável de exibição Ângulo de inclinação: -5° para 25° Fonte de energia (100 V - 240 V): Interna Garantia: Garantia limitada de 1 ano Part Number UM.FV6AA.009 Peso bruto: 4,78kg Dimensão: 42,2cm x 62,9cm x 12,1cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 85285120 EAN: 4713392740329

31.552.188/0001-04 JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

R\$713,88

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: 243V5QHAB
Descrição: MONITOR LED 23" WIDESCREEN

31.588.978/0001-40 GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

R\$724,00

Marca: AOC - M2470SWD2
Fabricante: AOC - M2470SWD2
Modelo: AOC - M2470SWD2
Descrição: MONITOR LED 23" WIDESCREEN AOC - M2470SWD2

24.395.780/0001-84 MAJOR SERVICO E COMERCIO LTDA - ME

R\$761,00

Marca: ACER
Fabricante: ACER MONITOR 23,6" LED INCLINACAO 25" V246HQL
Modelo: ACER MONITOR 23,6" LED INCLINACAO 25" V246HQL
Descrição: MONITOR 23,6" LED ACER - VGA - VESA - FULL HD - HDMI - DVI - V246HQL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA - ME

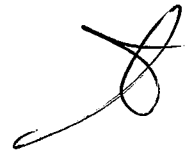
R\$803,10
000108

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 23MB35VQ-H

Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 06 DIAS GARANTIA: 12 MESES MONITOR LED 23" WIDESCREEN



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 680

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:17:48 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) TELEVISOR	11	1 Unidade	6545,00	R\$6.545,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná		NºPregão:232018 UASG:925619	14/01/2019
Valor Unitário				R\$6.545,00
Média dos Preços Obtidos: R\$6.545,00				
Valor Global:				R\$6.545,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: TELEVISOR R\$6.545,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TV LED 60 : Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CONFORME DISCRIMINADO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$6.545,00

Órgão: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

Data: 14/01/2019 09:05

Objeto: Aquisição de equipamentos de videoconferência para a Sede e Unidades Regionais de Atendimento do CRMV-PR, por meio de pregão eletrônico, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Edital do PE 023/2018.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TELEVISOR - TV LED 60 : Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CONFORME DISCRIMINADO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Identificação: NºPregão:232018 / UASG:925619

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/02/2019 15:31

Homologação: 18/02/2019 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.462.753/0001-42	DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA	R\$4.600,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Philco PTV60F90DSWNS
Fabricante: Philco PTV60F90DSWNS
Modelo: Philco PTV60F90DSWNS

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Unidade 1 4.997,67 4.997,67 13/12/2018 SEI/CRMV-PR - 0223310 - Edital de Licitação https://sei.crmv-pr.org.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=255474&infra... 11/17 Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CONFORME DISCRIMINADO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

00010

05.888.814/0001-28 INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$4.713,90

* VENCEDOR *

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: PH60D16DSG

Descrição: TV LED Philco PH60D16DSG 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. Validade da Proposta: 90 Dias; Prazo e Local de Entrega: 30 (trinta) dias em Curitiba - PR; Garantia: 12 Meses.

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

R\$5.000,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PH60D16DSGWN

Descrição: Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CONFORME DISCRIMINADO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - ME

R\$5.000,00

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: PH60D16DSGWN + acessório

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital coaxial; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte.

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$5.856,00

Marca: SAMSUNG 65NU7100
Fabricante: SAMSUNG 65NU7100
Modelo: SAMSUNG 65NU7100

Descrição: COM SUPORTE DE PAREDE INCLUSO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso do produto 25 Garantia do Produto 12 - Meses Dimensões do produto 1457,5 x 837,3 x 59,7 Tensão / Voltagem Bivolt Consumo 195 Peso do produto (com base) 25,5 Dimensões (LxAxP) do Produto (com base) 1457,5 x 917,3 x 31,2 8 ACESSÓRIOS INCLUSOS Controle Remoto Sim Manual de Instrução Sim Pilhas Sim Cabo de força Sim TELA Tecnologia UHD 4K Resolução 3.840 x 2.160 Polígonos 65 Slim Sim Plana Sim Curva Não Velocidade de Imagem 120 CONECTIVIDADE USB 2 HDMI 3 LAN para conexões de cabo de rede Sim Entrada de Vídeo Componente Sim Entrada de RF (Antena) 1 Saída Áudio Digital (Óptico) Sim APLICATIVOS Web Browser Sim RECURSOS Smart Sim Connect Share Sim Função EPG Sim Dolby Digital Plus Sim Desligamento Programado Sim Espelhamento de Tela Sim Digital Clean View SIM Wi-Fi Direct Sim HDR Sim VÍDEO Mega Content Sim ÁUDIO Modo Jogo Sim Modo Filme Sim INFERIÇÕES TÉCNICAS GTIN 7892509096546 (EAN13) NCM 85287200 Procedência 4-Nacional, produzido com PPB Cod.Fornecedor (SKU) UN65NU7100GXZD

08.482.425/0001-96 TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

R\$6.545,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG UN65NU7100

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA 12 MESES

29.585.052/0001-59 COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$7.108,75

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: UN65NU7100GXZD

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CONFORME DISCRIMINADO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$7.200,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo: 65P6 US

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CDNFDRME DISCRIMINADD ND ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA. 1. A garantia de assistência técnica será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados; 3. Manual original do fabricante indicando as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia em Curitiba.

000111

11.244.512/0001-10 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME

R\$10.000,00

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo: Especial

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CDNFDRME DISCRIMINADD ND ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

02.405.020/0001-78 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

R\$12.000,00

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PH60D1GD56

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CDNFDRME DISCRIMINADD ND ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

R\$20.000,00

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: 60"

Descrição: TV LED 60": Resolução de tela Full HD 1080p ou superior; Menu em português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W com recursos de áudio Surround Virtual e Dolby Digital; Voltagem bivolt; Controle remoto; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 1 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo); Acompanhado de suporte de parede indicado para TV deste porte. GARANTIA: CDNFDRME DISCRIMINADD ND ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 681

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:23:04 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) APARELHO SOM	3	1 Unidade	450,00	R\$450,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza		NºPregão:12019 UASG:160046	12/02/2019
Valor Unitário				R\$450,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$450,00	
			Valor Global:	R\$450,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: APARELHO SOM

R\$450,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO DE SOM, TIPO MINI SYSTEM; POTÊNCIA: 300W (RMS); REPRODUÇÃO DE MÍDIAS DE ÁUDIO; COM SINTONIZADOR AM E FM; MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/CD-RW/MP3; FORMAT OS COMPATÍVEIS: MP3/WMA/AAC/WALKMAN; COM ENTRADA USB; COM ENTRADA AUXILIAR P/ MP3 PLAYER; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM ANTENA FM; IMPEDÂNCIA 4 OHMS; FON TE DE ALIMENTAÇÃO AC120V-240V, 60HZ;	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$450,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de prêmios, material esportivo e personalizado..

Descrição: APARELHO SOM - APARELHO DE SOM, TIPO MINI SYSTEM; POTÊNCIA: 300W (RMS); REPRODUÇÃO DE MÍDIAS DE ÁUDIO; COM SINTONIZADOR AM E FM; MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/CD-RW/MP3; FORMAT OS COMPATÍVEIS: MP3/WMA/AAC/WALKMAN; COM ENTRADA USB; COM ENTRADA AUXILIAR P/ MP3 PLAYER; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM ANTENA FM; IMPEDÂNCIA 4 OHMS; FON TE DE ALIMENTAÇÃO AC120V-240V, 60HZ;

CatMat: 119210 - APARELHO SOM , APARELHO SOM / COMPONENTE NOME

Data: 12/02/2019 10:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12019 UASG:160046

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/03/2019 10:42

Homologação: 08/03/2019 10:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 53

Unidade: UNIOADE

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.645.010/0001-26 D V PINHEIRO - ME

* VENCEDOR *

R\$449,00

000113

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: LG

Descrição: APARELHO DE SOM, TIPO MINI SYSTEM; POTÊNCIA: 300W (RMS); REPRODUÇÃO DE MÍDIAS DE ÁUDIO; COM SINTONIZADOR AM E FM; MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/CD-RW/MP3; FORMATS COMPATÍVEIS: MP3/WMA/AAC/WALKMAN; COM ENTRADA USB; COM ENTRADA AUXILIAR P/ MP3 PLAYER; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM ANTENA FM; IMPEDÂNCIA 4 OHMS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC120V-240V, 60HZ;

25.135.787/0001-20 PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO

R\$450,00

Marca: LENOXX

Fabricante: LENOXX

Modelo: LENOXX

Descrição: APARELHO DE SOM, TIPO MINI SYSTEM; POTÊNCIA: 300W (RMS); REPRODUÇÃO DE MÍDIAS DE ÁUDIO; COM SINTONIZADOR AM E FM; MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/CD-RW/MP3; FORMATS COMPATÍVEIS: MP3/WMA/AAC/WALKMAN; COM ENTRADA USB; COM ENTRADA AUXILIAR P/ MP3 PLAYER; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM ANTENA FM; IMPEDÂNCIA 4 OHMS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC120V-240V, 60HZ;

18.580.660/0001-54 E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME

R\$741,28

Marca: supritudo

Fabricante: supritudo

Modelo: supritudo

Descrição: APARELHO DE SOM, TIPO MINI SYSTEM; POTÊNCIA: 300W (RMS); REPRODUÇÃO DE MÍDIAS DE ÁUDIO; COM SINTONIZADOR AM E FM; MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/CD-RW/MP3; FORMATS COMPATÍVEIS: MP3/WMA/AAC/WALKMAN; COM ENTRADA USB; COM ENTRADA AUXILIAR P/ MP3 PLAYER; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM ANTENA FM; IMPEDÂNCIA 4 OHMS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC120V-240V, 60HZ;

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 682

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 16:30:15 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) CAIXA ACUSTICA	6	1 Unidade	758,54	R\$758,54	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR		NºPregão:112019 UASG:982837	27/02/2019	R\$888,00
2	COMANDO DO EXERCITO CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE		Dispensa de Licitação Nº 10/2019 UASG: 160191	01/03/2019	R\$629,07
Valor Unitário					R\$758,54
				Média dos Preços Obtidos: R\$758,54	
Valor Global:					R\$758,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAIXA ACUSTICA R\$758,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		
	Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$888,00
	Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR	Data: 27/02/2019 09:01
	Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ASSESSÓRIOS, destinados a suprir as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Descrição: CAIXA ACÚSTICA - CAIXA ACÚSTICA, NOME CAIXA ACUSTICA	SRP: SIM
	CatMat: 44016 - CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA NOME	Identificação: NºPregão:112019 / UASG:982837
		Lote/Item: /63
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 01/04/2019 12:11
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 40
		Unidade: UNIDADE
		UF: AL
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.920.016/0001-02	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	R\$838,00
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000115

Marca: TRC

Fabricante: TRC

Modelo: 218A

Descrição: Caixa de som portátil Auto-falante de 3" com Luz de Led Reprodução de multimídia: celular, tablet, PC, MP3 e MP4 Radio FM com antena giratória e 360 graus Microfone embutido para chamadas sem a utilização das mãos Bateria interna recarregável Bluetooth USB Leitor de cartão Potência: 25W RMS Conteúdo da embalagem 1 controle remoto 1 adaptador de voltagem 1 cabo USB 1 certificado de garantia 1 manual de instruções Dimensões Produto Altura: 29,5cm Largura: 16,8cm Comprimento: 16,8cm Caixa do Produto Comprimento: 16,8cm Largura: 16,8cm Altura: 29,5cm Peso do produto: 1,166kg Peso do produto c/ embalagem: 1,208kg; Caixa de som portátil TRC 218A; Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPDSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

09.087.468/0003-00 TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$887,52

Marca: SUMAY

Fabricante: SUMAY

Modelo: SM-CAP 400W

Descrição: Caixa de Som Portátil Marca: Sumay Modelo: SM-CAP12T 400W RMS USB Bluetooth Microfone. Equalizador gráfico de 5 bandas. Display com Led integrado. Tamanho do Subwoofer: 12". Tamanho do Tweeter: 5". Alimentação: AC 50/60Hz, 110v - 240v. Garantia: 12 meses. Prazo de entrega: 5 dias. Validade da Proposta: 60 dias. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$888,00

Marca: AMVOX ACA501

Fabricante: AMVOX ACA501

Modelo: AMVOX ACA501

Descrição: Características do Produto: Potência: 500w Cor: Preto Informações Adicionais: Entradas: Aux/Card/Usb / Microfone Ou Instrução Karaoke Led s Duração Da Bateria: 4 Horas Frequência: 60hz / 50hz Alças para Transportes Rádio Fm 1 Subwoofer De 15" / 01 Tweeter De 6,5" Bluetooth Equalizador Rodinhas para Transporte Função Gravar Conteúdo da Embalagem: 1 Caixa Amplificada Aca 501 New 1 Folder 1 Manual De Instruções 1 Certificado de Garantia Dimensão e Peso: Produto (AxLxC): 60 x 44 x 35 cm Peso: 11,22 kg Garantia: 1 Ano (Ofertada pelo Fabricante)

28.360.435/0001-66 GERALDO CARDOSO GUITTI-ME

R\$1.020,00

Marca: THUNDER

Fabricante: THUNDER

Modelo: SUMAY

Descrição: Caixa de Som – Caixinha de som portátil 400w USB (cor preta).

29.284.782/0001-10 TC COMERCIO EIRELI

R\$1.680,00

Marca: AMVOX

Fabricante: AMVOX

Modelo: ACA 501

Descrição: Com a Caixa Amplificadora ACA 501 da Amvox todo mundo vai querer participar da sua festa! O som de excelente qualidade se atribui a um subwoofer de 15" (alto-falante que reproduz as frequências graves e subgraves), acompanhado de um twitter de 6,5" (alto-falante que reproduz as frequências mais agudas). A Caixa conta com uma entrada para microfone ou instrumento musical, função karaoke, equalizador, rádio FM, bluetooth, função gravar, entre outros. A bateria pode durar até quatro horas. O usuário pode ainda transportar o item com muita praticidade, pois ele conta com alças de alta qualidade e resistência, além de um encaixe para pedestal. Adquira logo a sua e descubra um novo jeito de se divertir! Características do Produto Modelo: ACA 501 Potência (RMS): 500 Watt s Rádio FM: Sim Conexões: 1x USB, 1x auxiliar, 1x TF Card, entrada para microfone ou instrumentos Bluetooth: Sim Equalizador: Sim Controle remoto: Não Diferenciais do produto: Função Karaoke; Função Gravar; Alça para transporte; Encaixe para pedestal; 1 subwoofer de 15" + 1 twitter de 6,5"; Duração da bateria 4 horas aproximadamente Voltagem: Bivolt automático Conteúdo da embalagem: Caixa amplificada, carregador, folder, manual de instruções, certificado de garantia a Peso: 10,78 kg Largura: 44,00 cm Altura: 60,00 cm Profundidade: 36,00 cm



Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$629,07

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Objeto: Aquisição de equipamento de som e eletrônica para o CPOR/R

Descrição: CAIXA ACUSTICA -

CatMat: 44016 - CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA NOME

Data: 01/03/2019 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2019 / UASG: 160191

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.651.007/0001-79 FRANCA COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: LEACS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

R\$629,07

000116



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 683

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 17:04:44 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) MÁQUINA FOTOGRÁFICA	2	1 Unidade	1538,41	R\$1.538,41
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Curitiba		NºPregão:132018 UASG:160077	13/12/2018
Valor Unitário				R\$1.538,41
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.538,41	
			Valor Global:	R\$1.538,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: MÁQUINA FOTOGRÁFICA

R\$1.538,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL À prova d'água 12MP com Wi-Fi e Gravação 4K, que não necessita de case a prova d'água, com possibilidade de gravação em câmera lenta e modo timelapse, com comando de voz e ajuste do modo de imagem definindo campo de fotografia- Modelo de referência: GOPRO HERO 5	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$1.538,41
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Curitiba	Data: 13/12/2018 09:02 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:132018 / UASG:160077 Lote/Item: /37 Ata: Link Ata
Objeto:	Aquisição de material pedagógico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos..	Adjudicação: 25/01/2019 09:22 Homologação: 30/01/2019 16:49 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	MÁQUINA FOTOGRÁFICA - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL À prova d'água 12MP com Wi-Fi e Gravação 4K, que não necessita de case a prova d'água, com possibilidade de gravação em câmera lenta e modo timelapse, com comando de voz e ajuste do modo de imagem definindo campo de fotografia- Modelo de referência: GOPRO HERO 5	Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: PR
CatMat:	58610 - MÁQUINA FOTOGRÁFICA , MAQUINA FOTOGRAFICA NOME	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.807.475/0001-08 * VENCEDOR *	A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME	R\$1.526,82

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000118

Marca: SJCAM

Fabricante: SJCAM SJ7 Star

Modelo: SJCAM SJ7 Star

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL À prova d'água 12MP com Wi-Fi e Gravação 4K, que não necessite de case a prova d'água, com possibilidade de gravação em câmera lenta e modo timelapse, com comando de voz e ajuste do modo de imagem definindo campo de fotografia- Modelo de referência: GOPRO HERO 5

29.205.731/0001-55 BR IMPORTACAO EIRELI - ME

R\$1.550,00

Marca: gopro

Fabricante: gopro

Modelo: hero 5

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL À prova d'água 12MP com Wi-Fi e Gravação 4K, que não necessite de case a prova d'água, com possibilidade de gravação em câmera lenta e modo timelapse, com comando de voz e ajuste do modo de imagem definindo campo de fotografia- Modelo de referência: GOPRO HERO 5



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 684

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 17:07:56 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) TELA PROJEÇÃO	7	1 Unidade	809,00	R\$809,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Gov. do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão		Nº Pregão: 12019 UASG: 925438	22/01/2019	R\$809,00
Valor Unitário					R\$809,00
Média dos Preços Obtidos: R\$809,00					
Valor Global:				R\$809,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: TELA PROJEÇÃO

R\$809,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenrolar da tela). Garantia: 12 meses.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$809,00
Órgão: Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão		Data: 22/01/2019 10:06
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado e Equipamentos (Convênios nº 820848/2015 e 788696/2013 - FNDE/UEMA)..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TELA PROJEÇÃO - TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenrolar da tela). Garantia: 12 meses.		SRP: NÃO
		Identificação: Nº Pregão: 12019 / UASG: 925438
		Lote/Item: /5
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 25/02/2019 10:47
		Homologação: 07/03/2019 16:49
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5
		Unidade: unid
		UF: MA
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.348.472/0001-00	MJ COMERCIAL LTDA - ME	R\$808,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

0001/20

Marca: NARDELLI

Fabricante: NARDELLI

Modelo: NARDELLI

Descrição: TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenvolvimento da tela). Garantia: 12 meses.

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

R\$809,00

* VENCEDOR *

Marca: NARDELLI

Fabricante: NARDELLI

Modelo: NR-011

Descrição: TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenvolvimento da tela). Garantia: 12 meses.

30.948.812/0001-24 RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA 09669451400

R\$809,00

Marca: Tecnomast

Fabricante: Tecnomast

Modelo: TMR2418

Descrição: TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenvolvimento da tela). Garantia: 12 meses.

11.464.383/0001-75 GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

R\$809,00

Marca: NARDELLI

Fabricante: NARDELLI

Modelo: NRL-007

Descrição: TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenvolvimento da tela). Garantia: 12 meses.

12.294.602/0001-88 J LEMOS DE CARVALHO - ME

R\$809,00

Marca: sumay

Fabricante: sumay

Modelo: sumay

Descrição: TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenvolvimento da tela). Garantia: 12 meses.

25.235.133/0001-78 LICITA CASMAG ELETRO EIRELI - ME

R\$2.000,00

Marca: MscSoft

Fabricante: MscSoft

Modelo: Retrátil 2.40 x 1.80

Descrição: TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenvolvimento da tela). Garantia: 12 meses. Fabricante MscSoft modelo Retrátil 2,40 x 1,80

02.144.866/0001-00 A C S CATANHO - ME

R\$2.427,00

Marca: TECNOMAST

Fabricante: TECNOMAST

Modelo: TM-R-2418

Descrição: TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL. 120 polegadas, dimensões 2,40 x 1,80 mts. Tecido tipo Matte White com blackout total, Tensionada verticalmente, Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, preparada para fixação no teto ou parede, Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenvolvimento da tela). Garantia: 12 meses.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 685

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 17:14:48 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CADEIRA	14	1 Unidade	441,00	R\$441,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES		NºPregão:292019 UASG:985531	R\$441,00
Valor Unitário				R\$441,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$441,00	
			Valor Global:	R\$441,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CADEIRA

R\$441,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em polipropileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Aquisição de autoclave, eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário diverso, novos, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019..

Descrição: CADEIRA - Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em polipropileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.

R\$441,00

Data: 29/03/2019 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:292019 / UASG:985531

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

15.349.114/0001-19

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$440,00

* VENCEDOR *

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.720.078/0001-41 IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

R\$1.000,00

000122

Marca: REGIANE

Fabricante: REGIANE

Modelo: REGIANE

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em polipropileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME

R\$1.000,00

Marca: concorrencia

Fabricante: cortiarte

Modelo: cortiarte

Descrição: Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em polipropileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.

01.111.906/0001-46 MILENARE COMERCIO DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - ME

R\$2.000,00

Marca: ADATTARE

Fabricante: ARTIVIDADE

Modelo: RECEPTIVA

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em polipropileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno. DEMAIS EXIGENCIAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

05.258.798/0001-90 H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R\$3.000,00

Marca: Shopping do Escritor

Fabricante: Frisokar

Modelo: Iso

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em polipropileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$3.000,00

Marca: stiloflex

Fabricante: stiloflex

Modelo: longarina 4 lugares

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço - preta; assentos modelo iso ou new isso, em polipropileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: ERGOPLAX

000123

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço – preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno. Marca e Modelo. Equipamento Novo MARCA: PLAXMETAL MODELO: ERGOPLAX VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

20.132.150/0001-66 NORMELIA LOTTERMANN

R\$440,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: ISO

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço – preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno. Marca e Modelo. Equipamento Novo

31.563.667/0001-26 MARIA EDUARDA SILVA NUNES 12666917908

R\$440,99

Marca: AGUILAR NUNES
Fabricante: AGUILAR NUNES
Modelo: LONG4ISO

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm;

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ME

R\$441,00

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo: 1009.4L

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço – preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno. Marca e Modelo. Equipamento Novo

26.267.976/0001-19 DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

R\$441,00

Marca: MAC MOBIL
Fabricante: MAC MOBIL
Modelo: ORIPLAST

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.

24.653.020/0001-20 ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI - EP

R\$441,00

Marca: Alessi
Fabricante: Alessi
Modelo: Corporativa

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço – preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno. Marca e Modelo. Equipamento Novo

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$441,00

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo: 4L

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço – preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno. Marca e Modelo. Equipamento Novo

14.282.205/0001-11 moveis andriei ltda

R\$441,00

Marca: andriei
Fabricante: andriei
Modelo: ANDRIEI

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno.

18.192.535/0001-77 SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$900,00

Marca: sezmoveis
Fabricante: sezmoveis
Modelo: 4008-4L

Descrição: Cadeira Longarina: com 4 assentos, na cor preta. Medidas: altura: 72cm; largura: 197cm; comprimento do encosto: 24 cm; comprimento do assento: 40cm; Dimensões Braços e Pé: Altura: 25cm; Largura: 10cm; comprimento: 60cm. Estrutura: base em aço – preta; assentos modelo iso ou new isso, em poli propileno; encostos modelo iso ou new isso, em polipropileno. Marca e Modelo. Equipamento Novo

000124

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 687

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 17:18:33 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO	1	1 Unidade	262,00	R\$262,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	JUSTICA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		Dispensa de Licitação Nº 413/2018 UASG: 070019	R\$262,00
Valor Unitário				R\$262,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$262,00
			Valor Global:	R\$262,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO R\$262,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GUILHOTINA, NOME GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO	

Preço (ComprasNet) 1: Médiana das Propostas Finais R\$262,00

Órgão: JUSTICA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Objeto: Aquisição de 01(uma) guilhotina de mesa e 01(uma) canteadeira conjugada para o TRE-PR

Descrição: GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO - GUILHOTINA, NOME GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO

CatMat: 32913 - GUILHOTINA , GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO NOME

Data: 01/11/2018 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 413/2018 / UASG: 070019

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
78.544.863/0001-17 * VENCEDOR *	DELTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$262,00

Marca: NÃO INFORMADA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GUILHOTINA, NOME GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 689

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 17:28:07 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BANHEIRA PARA USO INFANTIL	5	1 Unidade	45,86	R\$45,86
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	NºPregão:40012019 UASG:982051	29/01/2019	R\$35,98
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	Dispensa de Licitação Nº 18/2019 UASG: 155019	01/01/2019	R\$55,73
Valor Unitário				R\$45,86
				Média dos Preços Obtidos: R\$45,86
			Valor Global:	R\$45,86

Detalhamento dos Itens

Item 1: BANHEIRA PARA USO INFANTIL R\$45,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANHEIRA USO INFANTIL, NOME BANHEIRA PARA USO INFANTIL	
<p>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</p> <p>Órgão: Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB</p> <p>Objeto: Sistema De Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Kits De Enxoval, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Desenvolvimento Social - SEDES.</p> <p>Descrição: BANHEIRA USO INFANTIL - BANHEIRA PLASTICA DE BOA QUALIDADE (NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE-BEBE)</p> <p>CatMat: 76821 - BANHEIRA USO INFANTIL , BANHEIRA PARA USO INFANTIL NOME</p>		<p>R\$35,98</p> <p>Data: 29/01/2019 09:43</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:40012019 / UASG:982051</p> <p>Lote/Item: 1/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 21/02/2019 08:10</p> <p>Homologação: 29/03/2019 11:14</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PB</p>
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.765.913/0001-12 VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.
* VENCEDOR *

R\$16,80

000126

Marca: Cajovil
Fabricante: Cajovil
Modelo: CB013

Descrição: 1 BANHEIRA PLASTICA: DE BOA QUALIDADE (NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE-BEBE).VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação. ENTREGA DO MATERIAL: até 15 (quinze) dias, conforme o edital. Todas as mercadorias são adquiridas de seus respectivos fabricantes. Alíquota ICMS 18%. Mercadoria de procedência Nacional Declaramos Incluso nos Preços: taxas, fretes, icms 18%, impostos federais, estaduais e municipais, mercadoria cif / almoxarifado. Certificamos que estamos de acordo com todas as normas do Pregão Eletrônico e nos comprometemos a substituir material que apresentar defeito de fabricação. Efetuaremos a entrega dos produtos em prazo não superior ao previsto no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente. Dbs. Garantia contra defeito de fabricação de 01 (um) ano contra defeito de fabricação para todos os itens.

07.227.808/0001-55 BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

R\$26,97

Marca: TRITEC
Fabricante: TRITEC
Modelo: UNIDADE

Descrição: BANHEIRA PLASTICA DE BOA QUALIDADE (NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE-BEBE)

22.226.628/0001-42 REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI

R\$45,00

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo: BANHEIRA USO INFANTIL

Descrição: BANHEIRA PLASTICA DE BOA QUALIDADE (NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE-BEBE)

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI - ME

R\$500,00

Marca: exacta
Fabricante: exacta
Modelo: exacta

Descrição: BANHEIRA PLASTICA DE BOA QUALIDADE (NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE-BEBE)

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$55,73

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Data: 01/01/2019 00:00

Objeto: Aquisição de materiais diversos.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: BANHEIRA PARA USO INFANTIL - BANHEIRA USO INFANTIL, NOME
BANHEIRA PARA USO INFANTIL

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2019 /
UASG: 155019

CatMat: 76821 - BANHEIRA USO INFANTIL , BANHEIRA PARA USO INFANTIL NOME

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.578.067/0001-69 SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFDRMATICA LTDA - ME
* VENCEDOR *

R\$55,73

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BANHEIRA USO INFANTIL, NDME BANHEIRA PARA USO INFANTIL

000127

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 721

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:14:44 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BALANÇA ELETRÔNICA	8	1 Unidade	1285,00	R\$1.285,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate		NºPregão:82018 UASG:160230	28/02/2019
Valor Unitário				R\$1.285,00
Média dos Preços Obtidos: R\$1.285,00				
Valor Global:				R\$1.285,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: BALANÇA ELETRÔNICA

R\$1.285,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$1.285,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate	Data: 28/02/2019 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:82018 / UASG:160230 Lote/Item: /65 Ata: Link Ata
Objeto:	Aquisição de materiais permanentes em proveito da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e demais Unidades Participantes..	Adjudicação: 05/04/2019 10:58
Descrição:	BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3 Unidade: UNIDADE UF: PR
CatMat:	354914 - BALANÇA ELETRÔNICA, 200 KG, 110/220 V, PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, DIGITAL, 20 A 50 G, AÇO CARBONO	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
68.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	R\$758,00
* VENCEDOR *		

Marca: MARTE
Fabricante: MARTE
Modelo: LS200A

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODELO LS200A - MARCA MARTE CARGA MÁXIMA DE 201KG, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 50G, COM MICROPROCESSADOR, COM ESCALA PARA MEDIR ALTURA DE 0,9 A 2,0M (ANTROPOMETRO) CDM DIVISÃO 0,5 CM. POSSUI TARA SUBTRATIVA, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA DE PESO, NOVO DISPLAY EM SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO, MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO CDM ILUMINAÇÃO LED E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES DISPONÍVEIS: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, ESTATÍSTICA, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, FUNÇÃO BÁSICA (PESAGEM, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA) E FUNÇÃO IDENTIDADE DA BALANÇA (PERMITE IDENTIFICAR CADA INSTRUMENTO, PODE-SE IMPRIMIR OS RESULTADOS DA PESAGEM COM A IDENTIDADE DA BALANÇA). TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10°C A 40°C. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS. PRATO EM AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE DIMENSÕES 400X400. BASE COM TAPETE DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. TENSÃO DE TRABALHO DESDE 100 A 230 VCA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. BIVOLT. ACABAMENTO ESMERADO. MEDIDAS DO EQUIPAMENTO (CXLXA): 400X400X1000 MM. PESO: 11KG. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. MODELO APROVADO PELO INMETRO/DIMEL (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA / DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL) PELA PORTARIA NÚMERO 0228/11 E SELO AFIXADO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE TIPO ISO 9000.

000128

31.499.939/0001-76 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$759,99

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER BALANÇAS
Modelo: P200C

Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL CAPACIDADE DE 200KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE EM PISO ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220V, AFERIDA PELO INMETRO - MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C, PROCEDÊNCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias a contar da data de sua apresentação. ENTREGA 30 dias contados do recebimento da nota de empenho. Pagamento 30 dias contados a partir do período de adimplemento a que se referir. GARANTIA 12 meses contados da entrega definitiva. CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 26D e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estar em incluso todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

R\$948,50

Marca: Welmy
Fabricante: Welmy Industria e Com. Ltda Brasil
Modelo: W200/100A

Descrição: Balança antropométrica adulto. - balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 gr, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferida pelo inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Declaramos que nos valores propostos estão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão.

05.364.996/0001-38 PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA - ME

R\$1.170,00

Marca: welmy
Fabricante: welmy
Modelo: w200/100a

Descrição: Marca Welmy Modelo : W200/100-a Capacidade : 200 kg Divisão: 100 g plataforma. 34x39 cm Display com 06 dígitos Teclado membrana em poli carbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pes reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2m com fração de 0,5 cm; Pintura: Epoxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

R\$1.399,99

Marca: RAMUZA
Fabricante: RAMUZA
Modelo: DP 200

Descrição: Balança antropométrica adulto. - balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 gr, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferida pelo inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$1.400,00

Marca: Balmak
Fabricante: Balmak
Modelo: BK-200FAN

Descrição: Balança antropométrica adulto. - balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 gr, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferida pelo inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.

92.156.090/0001-22 A C MULLER COMERCIAL LTDA - EPP

R\$1.459,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MICHELETTI

Fabricante: MICHELETTI

Modelo: MIC200PPA

Descrição: Balança antropométrica adulto. - balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 gr. pesagem imediata dispensando préaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antideslizante. Pé s reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. A ferido pelo inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.

000129

18.256.108/0001-05 CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME

R\$1.700,00

Marca: BALMAK

Fabricante: BALMAK

Modelo: BK-200FAN

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 722

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:16:02 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AQUECEDOR DE AMBIENTE	4	1 Unidade	122,50	R\$122,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN. DE LONDRINA	NºPregão:2752018 UASG:987667	21/12/2018	R\$122,50
Valor Unitário				R\$122,50
			Média dos Preços Obtidos: R\$122,50	
		Valor Global:		R\$122,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: AQUECEDOR DE AMBIENTE R\$122,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AQUECEDOR PORTÁTIL ELÉTRICO - Aquecedor elétrico portátil, com duas ou tres resistencias, mínimo 1200W, alça para transporte, painel de controle, sistema de desligamento em caso de queda - 110v.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$122,50
Órgão:	PREF.MUN. DE LONDRINA	Data: 21/12/2018 13:01
Objeto:	Aquisição Eletro-eletrônicos e eletro portáteis.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	AQUECEDOR DE AMBIENTE - AQUECEDOR PORTÁTIL ELÉTRICO - Aquecedor elétrico portátil, com duas ou tres resistencias, mínimo 1200W, alça para transporte, painel de controle, sistema de desligamento em caso de queda - 110v.	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:2752018 / UASG:987667
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 16/01/2019 11:39
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 15
		Unidade: UN
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R\$121,99
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BRITANIA
Fabricante: BRITANIA
Modelo: AB1100N

000131

Descrição: AQUECEDOR PORTÁTIL ELÉTRICO Aquecedor elétrico portátil, com duas ou tres resistencias, mínimo 1200W, alça para transporte, painel de controle, sistema de desligamento em caso de queda - 110v. BRITANIA AB1100N

17.227.691/0001-63 FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

R\$122,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: QUARTZO

Descrição: Aquecedor elétrico portátil, com duas ou tres resistencias, mínimo 1200W, alça para transporte, painel de controle, sistema de desligamento em caso de queda - 110v

28.275.797/0001-59 D&F COMERCIAL LTDA - ME

R\$123,00

Marca: BRITANIA
Fabricante: BRITANIA
Modelo: AB11006

Descrição: Aquecedor elétrico portátil, com duas ou tres resistencias, mínimo 1200W, alça para transporte, painel de controle, sistema de desligamento em caso de queda - 110v.

25.235.133/0001-78 LICITA CASMAG ELETRO EIRELI - ME

R\$600,00

Marca: Britânia
Fabricante: Britânia
Modelo: Britânia

Descrição: AQUECEDOR PORTÁTIL ELÉTRICO - Aquecedor elétrico portátil, com duas ou tres resistencias, mínimo 1200W, alça para transporte, painel de controle, sistema de desligamento em caso de queda - 110v

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 723

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:17:28 (IP: 187.60.219.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LAVADORA ALTA PRESSÃO	9	1 Unidade	1609,00	R\$1.609,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES		NºPregão:292019 UASG:985531	29/03/2019
Valor Unitário				R\$1.609,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.609,00	
			Valor Global:	R\$1.609,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: LAVADORA ALTA PRESSÃO R\$1.609,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1400 LB, VAZÃO 360 L/H, TENSÃO 110 V, PESO 13 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL/JATO REGULÁVEL/ MISTURADO R	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$1.609,00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Data: 29/03/2019 09:05
Objeto:	Aquisição de autoclave, eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário diverso, novos, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1400 LB, VAZÃO 360 L/H, TENSÃO 110 V, PESO 13 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL/JATO REGULÁVEL/ MISTURADO R	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:292019 / UASG:985531
		Lote/Item: /5
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.865.897/0001-59	AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP	R\$724,00
* VENCEDOR *		

Marca: lavor**Fabricante:** lavor**Modelo:** jaguar turbo 127/220v- (7.5mt)

Descrição: Motor de no mínimo 1,6CV (110V), com protetor térmico, pressão de no mínimo 1.300 LBF/POL, vazão: 6 L MIN (110V), BOMBA: Com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo, sistema que permite que o equipamento pare de trabalhar sem que seja necessário desligá-lo e volte a trabalhar apenas com o contato no gatilho, bico com palhetas em aço inox para regulagem do jato, permitindo várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança, recipiente para aplicação de xampus ou detergentes, mangueira de alta pressão com rosca. Comprimento de no mínimo 7 metros, com a lança; deverá acompanhar carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

01.963.011/0001-30 SIENA KERN

R\$725,00

Marca: Jacto**Fabricante:** Jacto**Modelo:** JactoClean J7000

Descrição: Lavadora de Alta Pressão: Motor de no mínimo 1,6CV (110V), com protetor térmico, pressão de no mínimo 1.300 LBF/POL, vazão: 6 L MIN (110V), BOMBA: Com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo, sistema que permite que o equipamento pare de trabalhar sem que seja necessário desligá-lo e volte a trabalhar apenas com o contato no gatilho, bico com palhetas em aço inox para regulagem do jato, permitindo várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança, recipiente para aplicação de xampus ou detergentes, mangueira de alta pressão com rosca. Comprimento de no mínimo 7 metros, com a lança; deverá acompanhar carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA - ME

R\$742,48

Marca: Eletroplas EL-1600i**Fabricante:** Eletroplas**Modelo:** Eletroplas

Descrição: Lavadora de Alta Pressão: Motor de no mínimo 1,6CV (110V), com protetor térmico, pressão de no mínimo 1.300 LBF/POL, vazão: 6 L MIN (110V), BOMBA: Com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo, sistema que permite que o equipamento pare de trabalhar sem que seja necessário desligá-lo e volte a trabalhar apenas com o contato no gatilho, bico com palhetas em aço inox para regulagem do jato, permitindo várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança, recipiente para aplicação de xampus ou detergentes, mangueira de alta pressão com rosca. Comprimento de no mínimo 7 metros, com a lança, deverá acompanhar carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

29.309.583/0001-19 FERNANDO SAMUEL PERIN - ME

R\$838,00

Marca: VONDER**Fabricante:** VONDER**Modelo:** LAVADORA

Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1400 LB, VAZÃO 360 L/H, TENSÃO 110 V, PESO 13 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL/JATO REGULÁVEL/ MISTURADO

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

R\$1.609,00

Marca: lavor**Fabricante:** lavor**Modelo:** lv1900

Descrição: Lavadora de Alta Pressão: Motor de no mínimo 1,6CV (110V), com protetor térmico, pressão de no mínimo 1.300 LBF/POL, vazão: 6 L MIN (110V), BOMBA: Com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo, sistema que permite que o equipamento pare de trabalhar sem que seja necessário desligá-lo e volte a trabalhar apenas com o contato no gatilho, bico com palhetas em aço inox para regulagem do jato, permitindo várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança, recipiente para aplicação de xampus ou detergentes, mangueira de alta pressão com rosca. Comprimento de no mínimo 7 metros, com a lança; deverá acompanhar carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$1.665,00

Marca: Lavor**Fabricante:** Lavor**Modelo:** LAV1900

Descrição: Lavadora de Alta Pressão: Motor de no mínimo 1,6CV (110V), com protetor térmico, pressão de no mínimo 1.300 LBF/POL, vazão: 6 L MIN (110V), BOMBA: Com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo, sistema que permite que o equipamento pare de trabalhar sem que seja necessário desligá-lo e volte a trabalhar apenas com o contato no gatilho, bico com palhetas em aço inox para regulagem do jato, permitindo várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança, recipiente para aplicação de xampus ou detergentes, mangueira de alta pressão com rosca. Comprimento de no mínimo 7 metros, com a lança, deverá acompanhar carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

12.464.652/0001-66 TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME

R\$1.670,00

Marca: LAVOR**Fabricante:** LAVOR**Modelo:** LV1900

Descrição: Lavadora de Alta Pressão: Motor de no mínimo 1,6CV (110V), com protetor térmico, pressão de no mínimo 1.300 LBF/POL, vazão: 6 L MIN (110V), BOMBA: Com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo, sistema que permite que o equipamento pare de trabalhar sem que seja necessário desligá-lo e volte a trabalhar apenas com o contato no gatilho, bico com palhetas em aço inox para regulagem do jato, permitindo várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança, recipiente para aplicação de xampus ou detergentes, mangueira de alta pressão com rosca. Comprimento de no mínimo 7 metros, com a lança; deverá acompanhar carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

000184
R\$2.000,00

Marca: JACTO

Fabricante: JACTO

Modelo: J7000

Descrição: Lavadora de Alta Pressão: Motor de no mínimo 1,6CV (110V), com protetor térmico, pressão de no mínimo 1.300 LBF/POL, vazão: 6 L MIN (110V). BOMBA: Com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo, sistema que permite que o equipamento pare de trabalhar sem que seja necessário desligá-lo e volte a trabalhar apenas com o contato no gatilho, bico com palhetas em aço inox para regulagem do jato, permitindo várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança, recipiente para aplicação de xampus ou detergentes, mangueira de alta pressão com rosca. Comprimento de no mínimo 7 metros, com a lança, deverá acompanhar carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN


R\$4.000,00

Marca: jacto

Fabricante: jacto

Modelo: clean j7000 plus

Descrição: Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1400 LB, VAZÃO 360 L/H, TENSÃO 110 V, PESO 13 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GATILHO AUTOMÁTICO-DESLEGÁVEL/JATO REGULÁVEL/ MISTURADO R



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 724

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:22:35 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO	22	1 Unidade	1015,82	R\$1.015,82
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:1252018 UASG:454524	22/11/2018	R\$991,85
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) 5º Batalhão de Infantaria Leve	NºPregão:132018 UASG:160472	14/02/2019	R\$1.039,79
Valor Unitário				R\$1.015,82
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.015,82	
		Valor Global:		R\$1.015,82

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO

R\$1.015,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm).	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Data: 22/11/2018 09:00
	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Departamento de Saúde.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Descrição: CARRINHO INDUSTRIAL - Carrinho para material de limpeza Kit composto pelos seguintes itens: - Carro Funcional Balde 30 litros 2 águas - Cabo Telescópico 1,40 m - Haste Americana Refil Loop com cinta 320g - Placa Sinalizadora Piso Molhado - Pá Pop - Conjunto Mop Pó 60 cm	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:1252018 / UASG:454524
		Lote/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 14/12/2018 07:58
		Homologação: 18/12/2018 14:19
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR

R\$991,85

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.286.632/0001-33	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$991,85
Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo: KIT 3 Descrição: Carrinho para material de limpeza Kit composto pelos seguintes itens: - Carro Funcional Balde 30 litros - 2 águas - Cabo Telescópico 1,40 m - Haste Americana Refil Loop com cinta 320g - Placa Sinalizadora Piso Molhado - Pá Pop - Conjunto Mop Pó 60 cm. Marca/Fabricante: BRALIMPIA - Modelo: KIT 3.		

20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R\$991,85
Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo: KIT 3 Descrição: Carrinho para material de limpeza Kit composto pelos seguintes itens: - Carro Funcional Balde 30 litros - 2 águas - Cabo Telescópico 1,40 m - Haste Americana Refil Loop com cinta 320g - Placa Sinalizadora Piso Molhado - Pá Pop - Conjunto Mop Pó 60 cm		

17.473.920/0001-20	LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920	R\$1.650,00
* VENCEDOR *		
Marca: bralimpia Fabricante: bralimpia Modelo: nykt03 Descrição: Carrinho para material de limpeza Kit composto pelos seguintes itens: - Carro Funcional Balde 30 litros 2 águas - Cabo Telescópico 1,40 m - Haste Americana Refil Loop com cinta 320g - Placa Sinalizadora Piso Molhado - Pá Pop - Conjunto Mop Pó 60 cm		

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$1.039,79

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2ª Divisão de Exército

12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)

5ª Batalhão de Infantaria Leve

Data: 14/02/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 132018 / UASG: 160472

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene..

Adjudicação: 28/02/2019 16:12

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO - CARRINHO LIMPEZA

Homologação: 28/02/2019 17:01

MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); - peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm).

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CatMat: 123242 - CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, CARRINHO - LIMPEZA MULTIFUNCAO NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.743.514/0001-50	THIAGO TELLES PEREIRA ME	R\$823,97
* VENCEDOR *		

Marca: JSN**Fabricante:** JSN**Modelo:** W3

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); - peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm). MARCA / FABRICANTE: JSN MODELO W3 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS NA PROPOSTA ESTÃO INCLUSIVE TODOS OS ENCARGOS E IMPOSTOS.

26.473.274/0001-91	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	R\$824,00
--------------------	---	-----------

000187

Marca: Bralimpia
Fabricante: Bralimpia
Modelo: Kit 3

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm).

19.415.912/0001-52 THAMES DEEP-CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

R\$867,00

Marca: Bralimpia
Fabricante: Bralimpia
Modelo: Carro funcional

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm)

11.464.383/0001-75 GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

R\$898,90

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: KIT PROMOCIONAL 3 AMARELO

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm).

17.473.920/0001-20 LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920

R\$898,91

Marca: bralimpia
Fabricante: bralimpia
Modelo: kit3

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm).

17.530.495/0001-63 EQUIPAR SUPRIMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - EPP

R\$900,00

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: KIT COMPLETO W3

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção completo.

31.737.518/0001-36 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$934,72

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: KIT 3

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm). Marca/Fabricante: BRALIMPIA - Modelo: KIT 3.

28.792.531/0001-83 SALDMAO LDPES DE MENESES 07505410830

R\$970,00

Marca: CLEAN
Fabricante: CLEAN
Modelo: Car3

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm).

14.459.158/0001-39 RIVALDO VALERIO NETO - EPP

R\$975,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000138

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: MOP

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm).

02.456.074/0001-62 BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L

R\$1.039,79

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm).

23.593.687/0001-11 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME

R\$1.040,00

Marca: MOP
Fabricante: MOP
Modelo: MOP

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm).

20.978.099/0001-08 F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME

R\$1.043,49

Marca: Nykt03
Fabricante: Bralimpia
Modelo: 18 Kg

Descrição: Especificação: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm). |Marca: Nykt03 |Fabricante: Bralimpia | Modelo: 18Kg |Procedência: Nacional | Validade da proposta: 60 dias | Validade da ata: 12 meses | Prazo de garantia: 24 meses | Prazo de entrega: 20 dias à partir do recebimento do empenho. Declaramos que nos valores propostos já estão inclusos todos os custos tais como, fretes, taxas e quaisquer outros valores que indicam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

27.423.859/0001-60 MARISTELA DA SILVA SOUSA - ME

R\$1.043,54

Marca: PERFECT
Fabricante: PERFECT
Modelo: PERFECT

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm)

50.046.291/0001-27 JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO - ME

R\$1.043,54

Marca: bralimpia
Fabricante: bralimpia
Modelo: padrão

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm). Validade da proposta 60 dias. Aceitamos todas as condições do edital e dos anexos. Nos valores da proposta estão incluídos as despesas com o frete, impostos, taxas que incidam sobre a entrega do objeto.

13.579.523/0001-86 ROGERIO TEJEDA LISTE - EPP

R\$1.043,54

Marca: Cleaner

Fabricante: Cleaner

Modelo: Não se aplica

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil MOP líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm). - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

000199

13.322.188/0001-36 JOAO FRANCISCO DUARTE - ME

R\$1.200,00

Marca: MOP

Fabricante: MOP

Modelo: MOP

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm).

14.756.414/0001-50 S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

R\$1.250,54

Marca: MOP

Fabricante: MOP

Modelo: MOP

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm).

12.374.191/0001-30 AFONSO E FILHOS LTDA - EPP

R\$1.290,00

Marca: bralimpia

Fabricante: bralimpia

Modelo: Carrinho de limpeza multifunção

Descrição: Carrinho de limpeza multifunção, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto MOP líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto MOP líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto MOP pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil MOP pó 60 cm).

26.510.981/0001-00 PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP

R\$1.500,00

Marca: jsn

Fabricante: jsn

Modelo: especial

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, medidas mínimas: 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); -peso aproximado: 18 kg; - Componentes mínimos: 01 balde espremedor De 30 litros com divisão para água limpa e Água suja, 01 saco de poliéster amarelo, 01 Conjunto mop líquido, 01 cabo em alumínio Fosco e 01 haste plástica. acompanha: 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros C/ divisão para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g), 01 Placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm).

0001/20

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 725

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:24:05 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) ARMÁRIO	20	1 Unidade	699,94	R\$699,94	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		NºPregão:12019 UASG:70019	24/01/2019	R\$699,94
Valor Unitário					R\$699,94
Média dos Preços Obtidos: R\$699,94					
Valor Global:				R\$699,94	

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARMÁRIO

R\$699,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armario medio em madeira 2 portas	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$699,94
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		Data: 24/01/2019 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário.. Descrição: ARMÁRIO - Armario medio em madeira 2 portas CatMat: 150151 - ARMÁRIO , ARMÁRIO NOME		Identificação: NºPregão:12019 / UASG:70019 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/03/2019 15:35 Homologação: 25/03/2019 12:55
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.111.906/0001-46 * VENCEDOR *	MILENARE COMERCIO DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - ME	R\$495,00

Marca: ADATTARE

Fabricante: ARTIVIDADE

Modelo: AREZZO

Descrição: a) Altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) Largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) Profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) Tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) Bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) Bordas laterais e posterior do tampo em fita a ABS de 2,0mm de espessura, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) Demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita ABS de 2,0mm de espessura, na mesma cor do tampo; h) Laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) Fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) Revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) Com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema a de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) Cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, por meio de sapatas niveladoras; n) Portas de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) Nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças; p) Travamento das portas de abrir por meio de hastes e ganchos (cremona); q) Fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) Sistema de construção do produto com minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR; u) As lâminas de revestimento deverão possuir espessura mínima de 2,00mm e padrão uniforme de cor; v) Todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; w) GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.

97.092.662/0001-70 ELLENKO COMERCIO CONFECÇOES CALCADOS E ARMARINHOS EIREL

R\$499,87

Marca: Ellenko

Fabricante: Ellenko

Modelo: Armario medio em madeira 2 portas

Descrição: Armario medio em madeira 2 portas

18.717.162/0001-00 CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - ME

R\$500,00

Marca: PLANOSUL MOVELARIA

Fabricante: PLANOSUL MOVELARIA

Modelo: ARMARIO

Descrição: ARMARIO

21.949.157/0001-38 BELNIFER LTDA - ME

R\$515,00

Marca: Belniaki

Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda epp

Modelo: BEL - AM

Descrição: Item 2 e 14 - Armário médio em madeira com 2 (duas) portas 2.3.1 - Especificações: a) Altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) Largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) Profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) Tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) Bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) Bordas laterais e posterior do tampo em fita ABS de 2,0mm de espessura, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) Demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita ABS de 2,0mm de espessura, na mesma cor do tampo; h) Laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) Fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) Revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) Com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) Cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, por meio de sapatas niveladoras; n) Portas de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) Nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças; p) Travamento das portas de abrir por meio de hastes e ganchos (cremona); q) Fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) Sistema de construção do produto com minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR; u) As lâminas de revestimento deverão possuir espessura mínima de 2,00mm e padrão uniforme de cor; v) Todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; w) GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.

22.027.553/0001-70 TONIAZZI ENGENHARIA LTDA - ME

R\$535,00

Marca: ANTONIAZZI

Fabricante: ANTONIAZZI ENGENHARIA FABRIL LTDA

Modelo: AM-02A

Descrição: Armario medio em madeira 2 portas

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$600,00

000142

Marca: nilmar
Fabricante: nilmar comercio de moveis ltda
Modelo: especial
Descrição: Armário medio em madeira 2 portas

28.673.951/0001-40 TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$613,00

Marca: Italia
Fabricante: Officimax
Modelo: Tech

Descrição: Especificações: a) Altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) Largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) Profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) Tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) Bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) Bordas laterais e posterior do tampo em fita ABS de 2,0mm de espessura, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) Demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita ABS de 2,0mm de espessura, na mesma cor do tampo; h) Laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) Função com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) Com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak níquelado; l) Cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, por meio de sapatas niveladoras; n) Portas de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) Nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças; p) Travamento das portas de abrir por meio de hastes e ganchos (cremona); q) Fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) Sistema de construção do produto com minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR; u) As lâminas de revestimento deverão possuir espessura mínima de 2,00mm e padrão uniforme de cor; v) Todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE;

17.380.732/0001-57 ARIELA CRISTINA GONCALVES COSTA 01241640130

R\$619,80

Marca: JCN
Fabricante: JCN
Modelo: JCN02
Descrição: Armário medio em madeira 2 portas

19.018.615/0001-73 MACALE COMERCIO DE MOVEIS DE METAL - EIRELI - ME

R\$627,00

Marca: MACALE
Fabricante: MACALE
Modelo: ARM MD02 MC

Descrição: Armário médio em madeira 02 portas; Descrição: Altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; Largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; Profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; Tampo superior em MDF com 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; Bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); Bordas laterais e posterior do tampo em fita ABS de 2,0mm de espessura, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; Demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita ABS de 2,0mm de espessura, na mesma cor do tampo; Laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; Fundo com 15mm de espessura e densidade de 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; Revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; Com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak níquelado; Cada prateleira sustenta um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, por meio de sapatas niveladoras; Portas de abrir em MDF com 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; Nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças; Travamento das portas de abrir por meio de hastes e ganchos (cremona); Fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; Sistema de construção do produto com minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; As partes metálicas recebem tratamento por meio de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; As chapas de MDF possuem certificação FSC/CERFLOR; As lâminas de revestimento possuem espessura de 2,00mm e padrão uniforme de cor; Todos os trincos, puxadores, chaves metálicos são de primeira linha com três opções de modelos para escolha posterior do TRE. Garantia do produto: 2 anos.

09.368.381/0001-30 LOGGERAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R\$699,88

Marca: LOGGERAIS
Fabricante: LOGGERAIS
Modelo: ARMARIO MÉDIO
Descrição: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL

04.491.989/0001-34 UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP

R\$700,00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 726

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:25:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ARMÁRIO AÇO	4	1 Unidade	742,82	R\$742,82
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate		NºPregão:82018 UASG:160230	28/02/2019
Valor Unitário				R\$742,82
Média dos Preços Obtidos: R\$742,82				
Valor Global:				R\$742,82

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARMÁRIO AÇO R\$742,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALTURA 1,97 M, LARGURA 1,26 M, PROFUNDIDADE 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA, APLICAÇÃO ROUPEIRO	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$742,82
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate	Data: 28/02/2019 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:82018 / UASG:160230 Lote/Item: /78 Ata: Link Ata
Objeto:	Aquisição de materiais permanentes em proveito da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e demais Unidades Participantes..	Adjudicação: 05/04/2019 10:59 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALTURA 1,97 M, LARGURA 1,26 M, PROFUNDIDADE 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA, APLICAÇÃO ROUPEIRO	Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: PR
CatMat:	383220 - ARMÁRIO AÇO, FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, CINZA, 8 UN, 1,97 M, 1,26 M, 0,42 M, COM FECHADURA, ROUPEIRO	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.354.306/0003-60 * VENCEDOR *	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	R\$740,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: pandin

Fabricante: pandin

Modelo: p8p

Descrição: Armário roupeiro para vestiários com 08 portas com veneziana para ventilação. Especificações: chapa de aço 26/0,45mm tratada com antiferrugina por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Fechamento: pitão para cadeado. Medida total mínima: 198x64x42cm (axlpx). Medida mínima das portas/vãos :47x27cm (axl); cor: cinza padrão, portas verde

000144

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$742,77

Marca: lunasa

Fabricante: lunasa

Modelo: 8p

Descrição: Armário roupeiro para vestiários com 08 portas com veneziana para ventilação. Especificações: chapa de aço 26/0,45mm tratada com antiferrugina por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Fechamento: pitão para cadeado. Medida total mínima: 198x64x42cm (axlpx). Medida mínima das portas/vãos :47x27cm (axl); cor: cinza padrão, portas verde. conforme edital.

05.258.798/0001-90 H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R\$742,87

Marca: PANDIN

Fabricante: PANDIN

Modelo: GRP502/8

Descrição: Armário roupeiro para vestiários com 08 portas com veneziana para ventilação. Especificações: chapa de aço 26/0,45mm tratada com antiferrugina por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Fechamento: pitão para cadeado. Medida total mínima: 198x64x42cm (axlpx). Medida mínima das portas/vãos :47x27cm (axl); cor: cinza padrão, portas verde.

20.252.467/0001-36 G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP

R\$743,00

Marca: Big Metal

Fabricante: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP

Modelo: 1444

Descrição: Armário roupeiro para vestiários com 08 portas com veneziana para ventilação. Especificações: chapa de aço 26/0,45mm tratada com antiferrugina por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Fechamento: pitão para cadeado. Medida total mínima: 198x64x42cm (axlpx). Medida mínima das portas/vãos :47x27cm (axl); cor: cinza padrão, portas verde.

000.145

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 727

Proposta concluída em dia 18/04/2018 17:27:27 (IP: 187.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) CADEIRA	19	1 Unidade	718,00	R\$718,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha		Nº Pregão: 172018 UASG: 160228	19/11/2018	R\$718,00
Valor Unitário					R\$718,00
Média dos Preços Obtidos: R\$718,00					
Valor Global:				R\$718,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: CADEIRA R\$718,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO. (LXP): 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE 55 KG/M³ PODENDO VARIAR ± 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P): 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUIDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL. COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 M	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$718,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
26º Grupo de Artilharia de Campanha

Data: 19/11/2018 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 172018 / UASG: 160228

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/11/2018 14:02

Homologação: 23/11/2018 09:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Objeto: Eventual Aquisição de Mobiliário.

Descrição: CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO. (LXP) : 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE 55 KG/M³ POEENDO VARIAR _ 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P): 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUÍDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL, COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 M

CatMat: 151069 - CADEIRA , CADEIRA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.973.477/0001-60	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LT	R\$387,90
--------------------	---	-----------

* VENCEDOR *

Marca: PG FLEX COM CAPA PRE

Fabricante: PG FLEX COM CAPA PRESI

Modelo: PG FLEX COM CAPA PRESI

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO. (LXP) : 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE 55 KG/M³ POEENDO VARIAR ± 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P): 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUÍDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL, COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 MM DE LARGURA. A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.

24.653.020/0001-20	ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI - EP	R\$388,00
--------------------	---	-----------

Marca: alessi

Fabricante: frisokar

Modelo: corporativa

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO. (LXP) : 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE 55 KG/M³ POEENDO VARIAR ± 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P): 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUÍDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL, COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 MM DE LARGURA. A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.

85.354.306/0003-60	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	R\$528,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: duca

Fabricante: vector

Modelo: 938

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO: (L X P) : 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE DE 55 KG/M³ PODENDO VARIAR ± 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P) : 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSAÇÃO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUÍDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM EM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL, COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 MM DE LARGURA. A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ME

R\$529,00

Marca: VITRINE

Fabricante: VITRINE

Modelo: 1002 RELAX

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO: (L X P) : 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE DE 55 KG/M³ PODENDO VARIAR ± 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P) : 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSAÇÃO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUÍDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM EM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL, COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 MM DE LARGURA. A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA

12.991.409/0001-04 BALI CONSTRUCAO LTDA - ME

R\$597,25

Marca: Vector

Fabricante: Vector

Modelo: Vértice Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO: (L X P) : 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE DE 55 KG/M³ PODENDO VARIAR ± 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P) : 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSAÇÃO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUÍDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM EM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL, COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 MM DE LARGURA. A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMOS EPP, JÁ INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão. Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Nacional

05.258.798/0001-90 H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R\$597,34

Marca: Shopping do Escritor

Fabricante: Frisokar

Modelo: Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS ENCOSTO: (L X P) : 480MM X 565MM. CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS ATRAVÉS DE GARRAS INTEGRADAS NA CAPA. ESPUMA: ANATÔMICA INJETADO, DENSIDADE DE 55 KG/M³ PODENDO VARIAR ± 5%, INDEFORMÁVEL E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ASSENTO: (L X P) : 495MM X 480MM. INTERNO EM COMPENSAÇÃO MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 13 MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO FIXADA AO CHASSIS; NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO BASE GIRATÓRIA: COM CINCO HASTES EQUÍDISTANTES, EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO DE GIRO DUPLO, EM NYLON COM UMA CAPA DE POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO DE AÇO. PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), COM CURSO DE REGULAGEM EM DE 100 MM. MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DA INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. BRAÇO, COMPOSTO DE ALMA DE AÇO, CORPO EM POLIURETANO SOBRE INJETADO. FIXAÇÃO COM REGULAGEM LATERAL, COM FURAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM FIXAÇÃO NOS CHASSIS. DIMENSÕES GERAIS DE 279 MM DE ALTURA POR 350 MM DE LARGURA. A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.

18.192.535/0001-77 SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$600,00

000148

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 728

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 17:29:10 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAMA COMUM	11	1 Unidade	600,00	R\$600,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREF MUN.DE BENEVIDES		NºPregão:12019 UASG:980429	14/02/2019
Valor Unitário				R\$600,00
Média dos Preços Obtidos: R\$600,00				
Valor Global:				R\$600,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMA COMUM R\$600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMA COMUM, NOME CAMA COMUM FIXA Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteirão	
	Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais	R\$600,00
	Órgão: PREF MUN.DE BENEVIDES	Data: 14/02/2019 11:00
	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para implantação da UPA no Município de Benevides.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Descrição: CAMA COMUM - CAMA COMUM, NOME CAMA COMUM FIXA Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteirão	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:12019 / UASG:980429
		Lote/Item: 3/40
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 21/02/2019 14:05
		Homologação: 22/02/2019 10:58
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4
		Unidade: UNIDADE
		UF: PA
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.564.577/0001-78	C. C. COMERCIAL LTDA- ME	R\$580,00
Marca: mobly		
Fabricante: mobly		
Modelo: colchão Solteirão		
Descrição: Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteirão		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.041.143/0001-11	UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	R\$600,00 000119
Marca: UNIVERSAL MOVEIS Fabricante: UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME Modelo: CM-UN00 Descrição: CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
30.317.183/0001-34	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$600,00
Marca: TECH MOVEIS Fabricante: TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP Modelo: CC-01 Descrição: CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
21.197.303/0001-16	A B S CONSTRUCOES FABRICACOES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MAN	R\$600,00
Marca: SARAIVA Fabricante: SARAIVA MÓVEIS Modelo: 125 Descrição: Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
26.370.836/0001-71	E C GARCIA DOS SANTDS COMERCIO, SERVICDS E REPRESENTACA	R\$600,00
* VENCEDOR * Marca: JR Modulados Fabricante: JR Modulados Modelo: JR Modulados Descrição: CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR). Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro.		
22.685.164/0001-32	J. P. GOMES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$600,00
Marca: REAL Fabricante: REAL MOVEIS Modelo: SOLTEIRAO Descrição: CAMA COMUM, NOME CAMA COMUM FIXA Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO - ME	R\$600,00
Marca: J LEMOS Fabricante: J LEMOS Modelo: CARVALHO/ELETRO Descrição: CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM - ME	R\$600,00
Marca: RS MOVEIS Fabricante: R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP Modelo: UND Descrição: CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) - Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
12.665.218/0001-44	IVRS COMERCIO LTDA - ME	R\$620,00
Marca: GELIUS Fabricante: GELIUS Modelo: CAMA COMUM, NOME CAMA COMUM FIXA Tipo / material d Descrição: CAMA COMUM, NOME CAMA COMUM FIXA Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
15.459.519/0001-00	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$1.500,00
Marca: JC MOVEIS/ORTOFIRME Fabricante: JC MOVEIS/ORTOFIRME Modelo: JC MOVEIS/ORTOFIRME Descrição: CAMA COMUM, NOME CAMA COMUM FIXA Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		
27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R\$2.000,00
Marca: minas office Fabricante: minas office Modelo: minas office Descrição: Descrição: CAMA COMUM, NOME CAMA COMUM FIXA Tipo / material de confecção / acessórios simples/em madeira/com colchão Solteiro		

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 729

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:30:55 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CADEIRA	10	1 Unidade	435,00	R\$435,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU		NºLicitação:747067	07/12/2018
Valor Unitário				R\$435,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$435,00	
			Valor Global:	R\$435,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CADEIRA

R\$435,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta.	
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais	R\$435,00
	<p>Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU</p> <p>Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário de escritório e equipamentos em geral, que serão identificados e caracterizados no termo de referência do presente edital</p> <p>Descrição: CADEIRA - Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta.</p>	<p>Data: 07/12/2018 08:00</p> <p>Modalidade: Pregão</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºLicitação:747067</p> <p>Lote/Item: 8/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 18/12/2018 09:03</p> <p>Homologação: 18/12/2018 09:03</p> <p>Fonte: www.licitacoes-e.com.br</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>UF: PR</p>
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	GROUP J & R COMERCIO DE MAQ E EQUIP PARA INFORMATI	R\$434,96
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MARCA: GROUP J&R - FAB. GROUP J&R - PROC: NACIONAL - FORMA RET. 12 MESES.		
	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$435,00

000154

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** MARCA D AÇO. MODELO AR-70. ENTREGA NO LOCAL CFME ORDEM DE FORNECIMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO. PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS. Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta.

20.132.150/0001-66 NORMELIA LOTTERMANN

R\$435,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** descrição conforme editalmarca reiflex

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -

R\$435,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** LOTE 08- ITEM 01- MARCA: VIANFLEX MODELO: CLASSIC080

JHONATAN BAGATOLI - ME

R\$435,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** METALCAD/SECRETARIA Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta. CONFORME EDITAL.

DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME

R\$435,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta. - marca MAC MOBIL

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$435,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta, REALME E685

WAM LICITACOES LTDA - ME

R\$435,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta. MARCA. PG FLEX SEC CDM CAPA

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$435,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** 1 Cadeira secretária, com base giratória em aço 25x25, com capa em polipropileno e rodízios em nylon, base com regulagem de altura a gás, acento e encosto anatômico, estofado com espuma 30mm, revestimento em tecido na cor preta, 50 CADEIRA. Marca própria

J. J. ALBERTI & CIA LTDA - ME

R\$435,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** MARCA: PoltronasPR/KG 3030PROCEDÊNCIA, FORMA DE RETIRADA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Em conformidade com o contido no item 3 do edital VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

000152

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 730

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:33:11 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) MESA	9	1 Unidade	1036,50	R\$1.036,50
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		NºPregão:12019 UASG:70019	24/01/2019
Valor Unitário				R\$1.036,50
Média dos Preços Obtidos: R\$1.036,50				
Valor Global:				R\$1.036,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: MESA R\$1.036,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa para escritório reta rebatível em madeira	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$1.036,50
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		Data: 24/01/2019 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário..		Identificação: NºPregão:12019 / UASG:70019
Descrição: MESA - Mesa para escritório reta rebatível em madeira		Lote/Item: /21
CatMat: 150942 - MESA . MESA NOME		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 20/03/2019 15:38
		Homologação: 25/03/2019 12:57
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 6
		Unidade: Unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.027.553/0001-70 * VENCEDOR *	TONIAZZI ENGENHARIA LTDA - ME	R\$1.029,93
Marca: ANTONIAZZI Fabricante: ANTONIAZZI ENGENHARIA FABRIL LTDA Modelo: MR-05A Descrição: Mesa para escritório reta rebatível em madeira		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.673.951/0001-40 TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

000150
R\$1.036,00

Marca: Italia

Fabricante: Officmax

Modelo: Tech

Descrição: Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40m ; c) Profundidade(incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em ABS (fita em poliestireno maciço de 2,0 mm de espessura), bordas na mesma cor do revestimento do tampo; h) Estrutura em aço com dispositivo de rebatimento com trava de segurança que permita o rebatimento do tampo a 90°; i) Mecanismo de travamento do tampo tanto na posição montada como rebatida; j) Eixo de torção em tubo aço de 1 ½" com aproximadamente 1,30m; k) Estruturas laterais (pés): colunas constituídas por tubo aço de secção quadrada 50x50 mm com espessura de 1,90 mm, unidas por solda MIG à extensões estabilizadoras em tubo aço retangular 20x40 mm com 1,90 mm de espessura (forma de Y invertido) com angulação para a adequada estabilidade da estrutura, às quais são instalados 4 rodízios de 60 mm de diâmetro, sendo dois com travas (imobilizadores); l) As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxa e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; m) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR; n) As lâminas de revestimento deverão possuir espessura mínima de 2,00 mm e padrão uniforme de cor;

01.111.906/0001-46 MILENARE COMERCIO DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - ME

R\$1.036,00

Marca: ADATTARE

Fabricante: ARTIVIDADE

Modelo: AREZZO

Descrição: a) Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40m; c) Profundidade(incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em ABS (fita em poliestireno maciço de 2,0 mm de espessura), bordas na mesma cor do revestimento do tampo; h) Estrutura em aço com dispositivo de rebatimento com trava de segurança que permita o rebatimento do tampo a 90°; i) Mecanismo de travamento do tampo tanto na posição montada como rebatida; j) Eixo de torção em tubo aço de 1 ½" com aproximadamente 1,30m; k) Estruturas laterais (pés): colunas constituídas por tubo aço retangular 20x40 mm com 1,90 mm de espessura (forma de Y invertido) com angulação para a adequada estabilidade da estrutura, às quais são instalados 4 rodízios de 60 mm de diâmetro, sendo dois com travas (imobilizadores); l) As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxa e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; m) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR; n) As lâminas de revestimento deverão possuir espessura mínima de 2,00mm e padrão uniforme de cor; o) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$1.036,00

Marca: nilmar

Fabricante: nilmar comercio de moveis ltda

Modelo: especial

Descrição: Mesa para escritório reta rebatível em madeira

03.611.650/0001-61 BELSCHNEIDER INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME

R\$1.036,50

Marca: Fabricação Própria

Fabricante: Schneider

Modelo: Conforme Edital

Descrição: Mesa para escritório reta rebatível em madeira

19.018.615/0001-73 MACALE COMERCIO DE MOVEIS DE METAL - EIRELI - ME

R\$1.036,50

Marca: MACALE

Fabricante: MACALE

Modelo: MES RTRB MC

Descrição: Mesa para escritório reta rebatível em madeira; Descrição: Altura da mesa: 0,75m; Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40m; Profundade(incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; As duas extremidades laterais são retas e possuem a mesma profundidade e altura; Tampo em MDF com 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em ABS (fita em poliestireno maciço de 2,0 mm de espessura), bordas na mesma cor do revestimento do tampo; Estrutura em aço com dispositivo de rebatimento com trava de segurança que permite o rebatimento do tampo a 90°; Mecanismo de travamento do tampo tanto na posição montada como rebatida; Eixo de torção em tubo aço de 1 ½" com 1,30m; Estruturas laterais (pés): colunas constituídas por tubo aço de secção quadrada 50x50 mm com espessura de 1,90 mm, unidas por solda MIG às extensões estabilizadoras em tubo aço retangular 20x40 mm com 1,90 mm de espessura (forma de Y invertido) com angulação para a adequada estabilidade da estrutura, às quais são instalados 4 rodízios de 60 mm de diâmetro, sendo dois com travas (imobilizadores); As partes metálicas recebem tratamento por meio de processo de desengraxa e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; As chapas de MDF possuem certificação FSC/CERFLOR; As lâminas de revestimento possuem espessura de 2,00mm e padrão uniforme de cor; Garantia do produto: 2 an os.

16.967.775/0001-70 FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRI

R\$1.036,50

Marca: flexforma

Fabricante: flexforma

Modelo: mob21

Descrição: Mesa para escritório reta rebatível em madeira 2.13.1 - Especificações: a) Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40m; c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas em ABS e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em ABS (fita em poliestireno maciço de 2,0 mm de espessura), bordas na mesma cor do revestimento do tampo; h) Estrutura em aço com dispositivo de rebatimento com trava de segurança que permita o rebatimento do tampo a 90°; i) Mecanismo de travamento do tampo tanto na posição montada como rebatida; j) Eixo de torção em tubo aço de 1 1/2" com aproximadamente 1,30m; k) Estruturas laterais (pés) colunas constituídas por tubo aço de seção quadrada 50x50 mm com espessura de 1,90 mm unidas por solda MIG à extensões estabilizadoras em tubo aço retangular 20x40 mm com 1,90 mm de espessura (forma de Y invertido) com angulação para a adequada estabilidade da estrutura, às quais são instalados 4 rodízios de 60 mm de diâmetro, sendo dois com travas (imobilizadores); l) As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; m) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR; n) As lâminas de revestimento deverão possuir espessura mínima de 2,00mm e padrão uniforme de cor; o) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

000154

12.369.703/0001-70 CRISLEI MEDEIROS - ME

R\$1.500,00

Marca: MARCENARIA ANDRADE

Fabricante: MARCENARIA ANDRADE

Modelo: MARCENARIA ANDRADE

Descrição: Mesa para escritório reta rebatível em madeira

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME

R\$3.000,00

Marca: minas office

Fabricante: minas office

Modelo: mi

Descrição: Descrição: Mesa oval para reuniao



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 731

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:34:23 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CADEIRA DE BANHO	8	1 Unidade	474,94	R\$474,94
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	NºLicitação:742822	14/11/2018	R\$474,94
Valor Unitário				R\$474,94
				Média dos Preços Obtidos: R\$474,94
			Valor Global:	R\$474,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: CADEIRA DE BANHO R\$474,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios dianteiros assento sanitário encosto em courvin apoio de pés apoio de pés dobrável e desmontável. Com no mínimo A 95cm l 40cm capacidade de no mínimo 80 kg. 200 VALOR UNITÁRIO R\$ 191,00 VALOR TOTAL R\$ 38.200,00	
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$474,94
	Órgão: ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	Data: 14/11/2018 08:30
	Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento parcelado de Andador, Muleta Auxiliar Ajustável, Muleta de Ante Braço, Bengala, Cadeira de Roda Adulto Simples, Cadeira de Banho e Colchão de ar, para o atendimento das necessidades da Secretaria da Família e desenvolvimento social, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas contempladas no Termo de Referencia e Anexo II deste Edital	Modalidade: Pregão
	Descrição: CADEIRA DE BANHO - CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi, rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios dianteiros assento sanitário encosto em courvin apoio de pés apoio de pés dobrável e desmontável. Com no mínimo A 95cm l 40cm capacidade de no mínimo 80 kg. 200 VALOR UNITÁRIO R\$ 191,00 VALOR TOTAL R\$ 38.200,00	SRP: NÃO
		Identificação: NºLicitação:742822
		Lote/Item: 6/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 11/01/2019 16:52
		Homologação: 11/01/2019 16:52
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 80
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.405.020/0001-78	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$465,68
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios dianteiros asento sanitário encosto em courvin apoio de pés apoio de pés dobrável e desmontável. Com no mínimo A 95cm l 40cm capacidade de no mínimo 80 kg - marca/modelo: prolife, pl201

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDI

R\$465,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios dianteiros asento sanitário encosto em courvin apoio de pés apoio de pés dobrável e desmontável. Com no mínimo A 95cm l 40cm capacidade de no mínimo 80 kg. (ORT OBRAS)

CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP

R\$466,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios bilaterais rodas traseiras, assento sanitário encosto em nylon apoio de pés apoio de pés fixo. Com Altura 93cm l 44cm capacidade de até 85 kg. MARCA / FABRICANTE: CDS.

PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

R\$472,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: Jaguaribe

ALVES E SARTOR LTDA - ME.

R\$477,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios dianteiros asento sanitário encosto em courvin apoio de pés apoio de pés dobrável e desmontável. Com no mínimo A 95cm l 40cm capacidade de no mínimo 80 kg. MARCA: PROLIFE

ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA

R\$477,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios dianteiros asento sanitário encosto em courvin apoio de pés apoio de pés dobrável e desmontável. Com no mínimo A 95cm l 40cm capacidade de no mínimo 80 kg. fabric ante ortometal

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.

R\$477,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA CDS

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$542,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 06 ITEM 01: CADEIRA DE BANHO para adulto, estrutura em aço pintura epóxi rodas dianteira fixas e traseiras giratórias aro 6 pneus maciços freios dianteiros assento sanitário encosto em courvin apoio de pés apoio de pés dobrável e desmontável. Com no mínimo A 95cm l 40cm capacidade de no mínimo 80 kg. MARCA: ORTOMETAL. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

000157

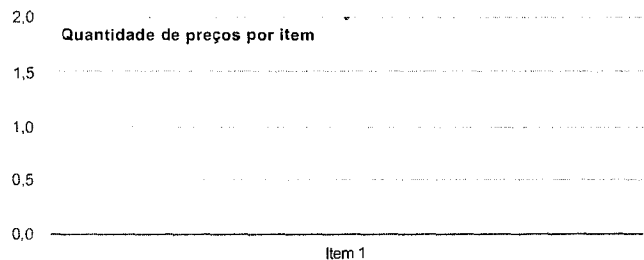
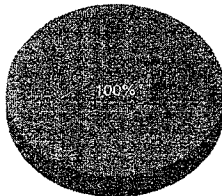
Relatório de Cotação: Cotação Rápida 732

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 17:35:49 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FORNO DOMESTICO	2	1 Unidade	1850,00	R\$1.850,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. NESTOR GOULART REIS	OC: 0901280000120190C00025	09/04/2019	R\$1.850,00
Valor Unitário				R\$1.850,00
Média dos Preços Obtidos: R\$1.850,00				
Valor Global:				R\$1.850,00

Valor do item em relação ao total

● 1) FORNO DOMESTICO



Detalhamento dos Itens

Item 1: FORNO DOMESTICO

R\$1.850,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNO, TIPO DOMESTICO, FUNCIONAMENTO ELETRICO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO ESMALTADO, MODELO MICROONDAS, MEDINDO (545X330X435)MM, COM CAPACIDADE PARA 27 LITROS, CONTENDO: FUNCAO DE AUTOCOZINHAR,AUTOAQUECER,MEMORIA PROGRAMAVEL,FUNCAO DE DESCONGELAMENTO RAPIDO, FUNCAO PRE PROGRAMADAS,FUNCAO DEMO, CAMARA ISOLADA, TRAVA DE SEGURANCA,MEMORIA PROGRAMAVEL, PRATO GIRATORIO, NA VOLTAGEM 110 V,POTENCIA MINIMA DE 800W, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUICOES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$1.850,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP.
NESTOR GOULART REIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FORNO MICRO-ONDAS.

Descrição: FORNO DOMESTICO - FORNO, TIPO DOMESTICO, FUNCIONAMENTO
ELETRICO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO ESMALTADO, MODELO
MICROONDAS, MEDINDO (545X330X435)MM, COM CAPACIDADE PARA 27
LITROS, CONTENDO: FUNCAO DE AUTOCOZINHAR,AUTOAQUECER, MEMORIA
PROGRAMAVEL,FUNCAO DE DESCONGELAMENTO RAPIDO, FUNCAO PRE
PROGRAMADAS,FUNCAO DEMO, CAMARA ISOLADA, TRAVA DE
SEGURANCA, MEMORIA PROGRAMAVEL, PRATO GIRATORIO, NA VOLTAGEM
110 V,POTENCIA MINIMA DE 800W, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO
MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇOES

Data: 09/04/2019 09:03

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901280000120190C00025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

000158

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

97.519.539/0001-93 HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LT
* VENCEDOR * R\$700,00

Marca: MIDEA MTBS41 (127V)

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SP

São José do Rio Preto

R VICTORIO ANTONIO MENEZELLO, 550

(17) 03211-8600

04.806.552/0001-42 TEC MAC OFFICE CENTER LTDA EPP R\$3.000,00

Marca: eletrolux-27litros

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SP

Presidente Prudente

AV BRASIL, 1661

(018) 2224-119



000159

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 30 de abril de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

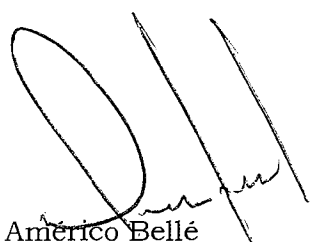
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000160

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 30 de abril de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

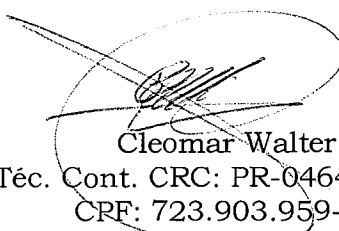
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 30/04/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

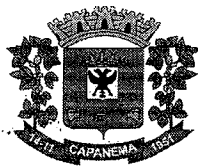
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





000161

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2019
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
Exclusiva para empresa ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - centro - Capanema Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002..**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

05/06/2019 AS 8H30M

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n° 5.450/2005 e Decreto Federal n° 5.504/2005 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela Portaria n° 7.280 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR.

1 . DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá ~~xxxxxxxxxx~~, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5°).

2 . DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002..**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone n° (046) 35521321



000162

Município de Capanema - PR

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (046) 35521321

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Capanema PR, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com**.

4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com**.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

5.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

5.3. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.3.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.3.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.4. **Será vedada a participação de empresas:**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000163

Município de Capanema - PR

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

5.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

5.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.3. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.4. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.5. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

6.6. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Capanema responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

7.3. A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 05/06/2019 às 8h30m**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.

7.3.1. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.



000164

Município de Capanema - PR

7.3.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.4. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances**.

7.5. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.3. No dia **05/06/2019 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.4. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.7. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

9. A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema

9.5.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.

9.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

9.7. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

9.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



000165

Município de Capanema - PR

9.9. A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.10. Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.11. Se ocorrer a **desconexão** da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.3. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.4. A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.

10.5. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.

10.6. e a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, A pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.6.1. Na situação a que se refere o subitem anterior A pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.

10.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

10.8. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA

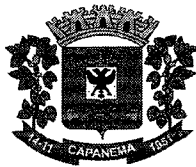
11.3. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.3.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.4. A proposta deverá **conter**:

11.4.1. **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.4.2. **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



000166

Município de Capanema - PR

11.4.3. indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.4.4. prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.4.5. **especificação** do equipamento e marca;

11.4.6. **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

11.4.7. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00).**

11.4.8. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

11.4.9. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.4.10. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.5. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.3. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.

12.4. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

12.5. Considerar-se-á **inexecutável** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

12.6. Havendo **indícios de inexecutabilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes **procedimentos**:

12.6.1. **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;

12.6.2. **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

12.6.3. **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;

12.6.4. **a adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;

12.6.5. **se a proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.6.6. no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



000167

Município de Capanema - PR

13. DA HABILITAÇÃO

13.3. Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

13.3.1. à **habilitação jurídica.**

13.3.2. à **qualificação econômico-financeira**

13.3.3. à **regularidade fiscal e trabalhista**

13.3.4. à **regularidade técnica**

13.3.5. **inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública**

13.3.6. **ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

13.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: **licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com**, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000

13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link “ANEXAR”, disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**

13.2.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após **transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, **o registro da não aceitação da proposta.**

13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

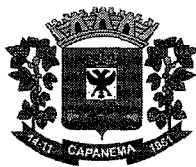
13.2.5 Se a proposta não for aceitável **ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias**, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.2.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico**. O envio de documento **não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-simile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação**, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade “Convocar anexo”.

13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4.1 **O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos**



000168

Município de Capanema - PR

indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

13.4.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.4.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de **certidões de regularidade fiscal e trabalhista**, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

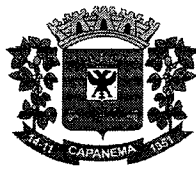
13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para



000169

Município de Capanema - PR

pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

a) Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

b) Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; (ANEXO IV)

13.5.5. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.5.6. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5.7. O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1.A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000.

14.2 . Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Roselia Kriger Becker Pagani. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.3 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.4 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

15.2 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.3 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.4 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

15.6 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

15.7 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

15.7.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.7.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.7.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



000170

Município de Capanema - PR

15.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.10 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.2 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.2.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.3 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.3.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.

17.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subseqüentes ao recebimento definitivo do objeto.

17.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e/ou **compras@capanema.pr.gov.br**, ou **entregue em mãos dos Servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.**

17.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

17.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

17.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

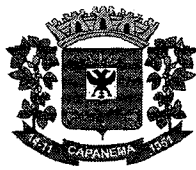
17.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

17.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

17.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

17.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



000171

Município de Capanema - PR

b) Termo de recebimento definitivo do objeto.

17.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

17.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

17.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

17.13.A. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

17.14.A. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição dos equipamentos; ou

17.14.B. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na aquisição, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

17.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

17.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

17.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

18 DO VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.2 Não haverá reajuste de preço.

18.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 85.683,04 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).**

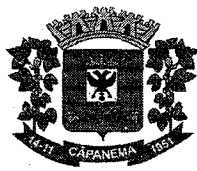
18.4 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VII** deste Edital.

19.2. O Contrato Administrativo será emitido pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema e encaminhado em 2 vias via correio, registrado, a empresa interessada deverá assinar e devolver uma via para o Município de Capanema no prazo máximo de 5(cinco) dias após o recebimento, no endereço abaixo:



000172

Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Setor de Licitações
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema PR
Cep 85760-000

19.3. Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

19.4. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos e veículos em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal.

20.1.1. Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema, sito o endereço: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema PR.

20.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos e veículos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

20.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos e veículos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os bens recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os bens na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

20.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

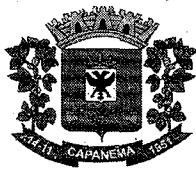
20.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionada no item 20.1, para fins de recebimento definitivo.**

20.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 20.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos e veículos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

20.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os equipamentos e do veículo, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade dos equipamentos e do veículo a que vier ser recusada.**

20.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

20.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



000173

Município de Capanema - PR

20.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os equipamentos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

20.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

20.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.13. A notificação a que se refere o item 20.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

20.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

21. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

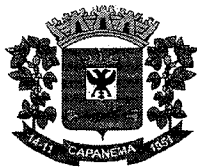
21.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) **Multas:**

a.1. **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**



000174

Município de Capanema - PR

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

21.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22. DA FISCALIZAÇÃO

22.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

22.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.



000175

Município de Capanema - PR

22.3. A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

22.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos e equipamentos utilizados;
- d) a adequação dos equipamentos entregues à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) a satisfação do público usuário.

22.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.7. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. **DA REVOCÇÃO E ANULAÇÃO**

23.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.



000176

Município de Capanema - PR

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

24.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

24.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

24.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

24.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

24.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

24.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7h45min.às 11h30min.e das 13h15min.às 17h30min.

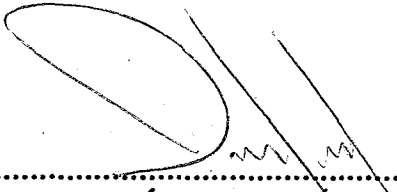
25. DO FORO

25.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato.

Capanema, 10 de maio de 2019.


.....
AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL



000127

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	MARCA	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	XX	Unidade	...

Informar Marca;

Informar Valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, de de 2019.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



000178

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000179

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000130

Município de Capanema - PR

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **XXXXXX, CNPJ XXXXX, RUAXXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXX- BAIRRO: XXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, nesse ato representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXX**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Valor Total : RS XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)						

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



000181

Município de Capanema - PR

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de xx/45/2019 e encerramento em xx/45/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições



000182

Município de Capanema - PR

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	(6
I	/ 100)
=	36
	5

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela**

000183
V

Município de Capanema - PR

solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade dos equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

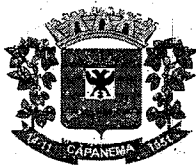
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade



000184

Município de Capanema - PR

inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**



Município de Capanema - PR

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



Município de Capanema - PR

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;



009187

Município de Capanema - PR

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, xx/45/2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



188

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 141/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 45/2019

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n° 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de equipamentos e material permanente para uso nas instalações, bem como melhorar atividades de proteção especial em atendimento a emenda parlamentar n° 410450120170002, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/12;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 13/158;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 159;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 160;
- VII) Minuta do edital – fls. 161/176;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 177/179; e, Anexo 05 (minuta contratual) – fls. 180/187. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



1189

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

190

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

191

sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

102

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

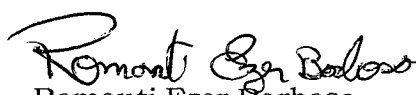
Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 10 de maio de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 13 de maio de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico nº 45/2019

DE: Prefeito Municipal


PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **141/2019** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado como Chefe de Setor de Assistência Social, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/ Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Belle
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº45/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO ME-
LHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM
ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº
410450120170002..
Valor: R\$85.683,04 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três
Reais e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/06/2019
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 13 de maio de 2019
Roselia K.B.Pagani-Pregocira

194



195

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº3/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES (RECAP) NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS AV. BOTUCARIS E PADRE CIRILO, COM ÁREA DE 8.324,19M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867189/2018MUNICIPAIS/CAIXA.

Valor da Licitação: R\$ 487.376,89 Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Abertura das propostas:08:30 horas do dia 11/06/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 13/05/2019.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº43/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR..

Valor: R\$202.950,00 (Duzentos e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,13s de maio de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº44/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 03/06/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,13 de maio de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº45/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002..

Valor: R\$85.683,04 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/06/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.



400196

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 13 de maio de 2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº46/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$64.776,80 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 13 de maio de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº47/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRA-XA E FLÚÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$255.065,00 (Duzentos e Cinqüenta e Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 28/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 13 de maio de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor: R\$220.158,00 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 29/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR 13 de maio de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.646, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Approva a Instrução Normativa nº 01/2019, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na aquisição e recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos para atender a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC/PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada Instrução Normativa nº 01/2019, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na aquisição e recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos para atender a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC/PR, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º As unidades abrangidas deverão implementar as normas e procedimentos constantes nesta Instrução Normativa, após terem sido formalmente notificadas.

Art. 3º Caberá à Controladoria Interna divulgar a Instrução Normativa ora aprovada, bem como prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação de seus dispositivos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019

A CONTROLADORIA INTERNA do Município de Capanema, no exercício de suas atribuições conferidas pelo disposto no art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Leis Municipais nºs 1.115 e 1.438 de 18 de abril de 2007 e 17 de abril de 2013, respectivamente e o Decreto nº 4.169, de 26 de fevereiro de 2008, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na aquisição e recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos para atender a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC/PR.

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do MPC/PR, que exige a indicação do código GTIN para os grupos I80 e K para medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, devendo constar nas notas fiscais eletrônicas emitidas em decorrência das aquisições da Administração Municipal.

CONSIDERANDO o Regulamento do ICMS do Estado do Paraná – RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017, em seu Anexo III, Subanexo I, especificamente o § 6º, que torna obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e cEAN Trib da NF-e, quando o produto

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de trânsito para execução de sinalização horizontal (pintura com fornecimento de materiais) e instalação de tachões no município de Apucarana. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: TIPO: menor preço por lote. Valor Máximo Estimado: R\$ R\$ 1.327.400,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) Disponível: a partir do dia 17/05/19 no Site da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Diário Oficial - Licitação - prefeitura). Data de realização: 17/05/19 às 09:00 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4286, 3162-4236, 3162-4291

Prefeitura do Município de Apucarana, 15 de maio de 2019.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 237/2017, Pregão: nº. 121/2017, Contratos: n.º 345/2019, 346/2019 e 347/2019

Partes: Município de Arapongas e ALONSO & SANTANA - COMÉRCIO DE FRIOS LTDA., CNPJ nº 06.988.907/0001-97 (Contrato 345/2019 - R\$ 251.356,53) - L.A. FARIA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.203.443/0001-12 (Contrato 346/2019 - R\$ 357.989,00) - N.R. ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 29.424.367/0001-14 (Contrato 347/2019 - R\$ 107.355,80).
Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas da rede pública e centros de educação infantil, para o ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 121/2017 e em seus Anexos, e Atas de Registro de Preços n.º 213/2018, 218/2018 e 226/2018.
Valor: R\$ 716.701,33 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos).

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, com início em 10 de abril de 2019.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 006/2019, Pregão: nº. 004/2019, Contratos: n.º 348/2019
Partes: Município de Arapongas e CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 78.586.617/0001-28.

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir o cardápio da alimentação da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços n.º 243/2019.
Valor: R\$ 149.211,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e onze reais).
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses contados a partir de 10/04/2019.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 023/2017, Contrato: nº. 329/2017 - 7º Termo Aditivo, Tomada de Preços: nº. 002/2017

Partes: Município de Arapongas e RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CNPJ nº 78.917.242/0001-31, representada por Donizetti Batista de Rezende, CPF nº 234.522.939-04.

Objeto: contratação de empresa especializada para a reforma do bloco da secretaria municipal de esporte, conforme contrato do repasse n.º 826665/2016, do ministério de esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo final de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de abril de 2019, nos termos do artigo 58, I e 57, § 1º, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 094/2018, Contrato: nº. 482/2018 - 3º Termo Aditivo, Tomada de Preços: nº. 008/2018

Partes: Município de Arapongas e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 03.436.676/0001-10, representada por Davi Olivetti, CPF nº. 064.154.339-54.

Objeto: contratação de empresa especializada para adequação dos sistemas de drenagem, utilização e recuperação dos processos erosivos, situados na rua formigueiro da serra, localizado no conjunto palmares, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no art. 65, I, "b", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de suprimir quantitativo. Em consequência da alteração, será suprimido ao valor do contrato o montante de R\$ 4.114,24 (quatro mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.028.939,15 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos) para R\$ 1.024.824,91 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 30 de Maio de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 15 de Maio de 2019.
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063-2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETO PROINFÂNCIA. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. ENCERRAMENTO: até às 08:30, do dia 04/06/2019. ABERTURA: às 09:00, do dia 04/06/2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.209.804,46

CONCORRÊNCIA: 002-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064-2019. OBJETO: execução de obra remanescente da ESCOLA MUNICIPAL MARIO MIGUEZ PROJETO PADRÃO FNDE. TIPO: Empreitada Por Preço Global. ENCERRAMENTO: até às 08:30, do dia 19/06/2019. ABERTURA: às 09:00, do dia 19/06/2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.744.447,73

Araruna/PR, 15 de Maio de 2019
TATIANI C. SORIANI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2019 Objeto para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$60.153,40 (sessenta mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

A abertura será no Dia 29 de maio de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 13 de Maio de 2019.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Valor: R\$85.683,04 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Abertura das propostas: 8:30Horas do dia 05/06/2019. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro ou no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13 de maio de 2019
Roselia Kriger Becker Paganini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES (RECAP) NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS AV. BOTUCARIS E PADRE CIRILO, COM ÁREA DE 8.324,19M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867189/2018MUNICIPAIS/CAIXA. R\$ 487.376,89 Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos). Abertura das propostas: 8:30Horas do dia 11/06/2019. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro, demais informações no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13 de maio de 2019.
Américo Bellé
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Comparador Clorométrico e Reagentes em atendimento ao Setor de Controle de Infecção Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 997.383,85. Abertura: 30/05/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Cascaavel-PR, 15 de Maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando o fornecimento e instalação de sinalização, materiais e equipamentos de segurança contra incêndio em atendimento às necessidades das edificações da Secretaria Municipal de Educação. Valor Máximo: R\$ 997.383,85. Abertura: 30/05/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Cascaavel-PR, 15 de Maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção da Unidade da Saúde da Família Los Angeles. Valor máximo: R\$ 2.485.353,30. Abertura: 06/06/2019 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 15 de maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Fornecimento de materiais e execução de iluminação pública no prolongamento da Rua Presidente Kennedy. Valor máximo: R\$ 179.799,04. Abertura: 07/06/2019 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 15 de maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

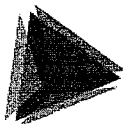
AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA Nº 06/2019

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascaavel.atende.net, a íntegra do Comunicado II. Em virtude da inclusão da planilha de Projeto, fica PRORROGADA a data de abertura para o dia 04 de junho de 2019, às 14 horas.

Cascaavel-PR, 15 de maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

16/05/2019
Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	45		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100208244080123183439449052		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	85.683,04		
Data de Lançamento do Edital	16/05/2019	Data Registro	16/05/2019
Data da Abertura das Propostas	05/06/2019	Data Registro	16/05/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	16/05/2019
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

CPF: 63225824968 (Logout)

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 10:44
Para: 'Willianson Genari'
Assunto: RES: Informação

ESSE ITEM NÃO SERÁ ALTERADO PORQUE SÃO 15 DIAS ÚTEIS.

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

De: Willianson Genari <willianson.gennari@cozil.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 10:42
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao.capanema@gmail.com
Cc: engenharia@cozil.com.br
Assunto: Informação

Sr. Pregoeiro bom dia.

Obtivemos o edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2019 destinado à aquisição de equipamentos e material permanente e estamos interessados em participar de alguns itens.

Analisando-se as condições de participação solicitamos vossa conformação ou não para o que se segue:

- A Cláusula n.º 20, item n.º 20.1 estabelece que a empresa vencedora deverá promover a entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação formal.

Dessa forma, em razão da distância existente entre as cidades, bem como para o fato de que alguns equipamentos deverão passar por processo de fabricação, solicitamos que nos informem se, caso necessário, haverá prorrogação do prazo de entrega das mercadorias.

Antecipadamente agradecemos pelo atendimento à nossa solicitação.

Willianson Gennari
Supervisor de Licitações
Tel: (11) 2832-8080 | 8031 | Celular: (11) 99195-2234
willianson.gennari@cozil.com.br | www.cozil.com.br



Fone: (11) 2832-8088
www.refricorpos.com.br

[/refricorposhospitais](https://www.facebook.com/refricorposhospitais)



21 a 24 de Maio 2019
7a. Feira Nacional
Expo Center Norte
São Paulo

Hospitalar
Núcleo de Apoio Hospitalar

RUA 9 - ESTANDE 175 - PAVILHÃO VERDE

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 4 de junho de 2019 07:54
Para: 'Licitação - Paralelas CWB'
Assunto: RES: Pedido de esclarecimento ITEM 48 PE 45/2019

BOM DIA
ESSA DESCRIÇÃO VEIO PRONTA DA SECRETARIA, NA REALIDADE ELAS QUEREM UMA SECADORA PELO MENOS DE 10 KG A MAIS POIS É PARA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. VOU ACEITAR EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE ACIMA DE 10 KG.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 Capanema – PR cep 85760-000
Telefone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

De: Licitação - Paralelas CWB <licitacao@paralelascwb.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de junho de 2019 15:15
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pedido de esclarecimento ITEM 48 PE 45/2019

Boa tarde prezado pregoeira,
Solicito esclarecimento referente ao item 48 – SECADORA DE ROUPA –

No mesmo, está descrito, capacidade para até 15Kg. Sendo assim, questiono se será aceito secadora de roupas inferior a 15Kg, que se encaixe no termo referido “até 15 kg”.

Atenciosamente,
Ma. Eduarda Camargo
Fone/Fax: (41) 3027-0089
licitacao@paralelascwb.com.br



Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
CNPJ 07.555.459/0001-09



Livre de vírus. www.avast.com.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 11:13
Para: 'Propostas Itaca'
Assunto: RES: RES: Pregão 45/2019 - ITACA EIRELI

BOM DIA

Conversei com nosso Jurídico, ele continua entendendo que vocês tem que ser desclassificados, No entanto fiquem atentos ao sistema comprasnet pois quando eu abrir o prazo de recurso, vocês podem entrar com recurso se não concordarem conosco.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 Capanema – PR cep 85760-000 fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

--Mensagem original-----

De: Propostas Itaca <propostas@itaca.eco.br> Enviada em: quarta-feira, 5 de junho de 2019 17:35
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: Pregão 45/2019 - ITACA EIRELI

Boa Tarde,

Informamos a administração que estamos sobre recurso ainda sobre a medida exposta;

A punição é apenas com os Órgãos do Estado do Rio de Janeiro.

"A penalidade é precisa em sua abrangência restringido a penalização ao âmbito dos Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Em consideração ao princípio da legalidade, não há como se irradiar a pena restritiva à Administração Pública Estadual do Rio de Janeiro a outros entes da Administração. Frisa-se que referida penalidade poderá ser revertida, tendo em vista que ainda não ocorreu julgamento do Recurso Administrativo."

O fato não impede em nada a contratação de nossa empresa.

att

Em 05/06/2019 16:54, licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

> O seu sicaf está com restrição, vocês estão impedidos de licitar.

> Verifique.

>

> Roselia Kriger Becker Pagani

> Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento

> de Licitações Município de Capanema-PR Av. Gov. Pedro Viriato Parigot

> de Souza, 1.080 Capanema – PR cep 85760-000 fone 46 3552 1321 ou

> 4698401-3549

>

>

> -----Mensagem original-----

> De: Propostas Itaca <propostas@itaca.eco.br> Enviada em: quarta-feira,

> 5 de junho de 2019 16:00

> Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao.capanema@gmail.com

> Assunto: Pregão 45/2019 - ITACA EIRELI

>

> Boa Tarde SR Pregoeiro.

>

> Com o intuito de esclarecimento, finalizamos nossa proposta de preço para iniciar o envio da mesma via sistema. Porém a administração fechou o sistema para anexação.

>

> Contudo o Edital solicita: A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

>

> Ou seja, o primeiro anexo foi solicitado no horário das 15:28:41 do dia de hoje 05/06/2019 - ou seja, ainda temos um bom tempo para o envio da mesma de acordo com o Edital.

>

> Solicitamos a abertura do sistema novamente para anexação da proposta via sistema.

>

>

> Estamos encaminhando também via este sistema.

>

--

Att,

ITACA EIRELI

05/06/2019



415/203

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.845.457/0001-65

Razão Social: ITACA EIRELI

Nome Fantasia: ITACA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2019

FGTS Validade: 15/06/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2019

Receita Municipal Validade: 19/08/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Ass: CO - 22 - 28 - 48



100 204

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.845.457/0001-65
Razão Social: ITACA EIRELI
Nome Fantasia: ITACA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Rio de Janeiro

16/05/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 14:05
Para: 'ladocimport@gmail.com'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-2019- CAPANEMA PR

BOA TARDE

ESTOU CONFERINDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PORTAL COMPRASNET
VERIFIQUEI QUE SUA CERTIDÃO MUNICIPAL ESTÁ VENCIDA.
PRECISO QUE PROVIDÊNCIEM COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CERTIDÃO VIGENTE
COMO SE TRATA DE MICRO EMPRESA SERÁ DADO O PRAZO DE 5 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO.
FAVOR ENCAMINHAR NESSE E-MAIL A CERTIDÃO ATUAL.
FICO NO AGUARDO

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 14:05
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Thu, 6 Jun 2019 14:05:15 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <ladocimport@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <ladocimport@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

TIAGO MOUALLEM RENNO ME
RUA PADRE MARÇAL RIBEIRO, Nº 290 – CENTRO – ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 27.210.775/0001-48

207

E-MAIL: vendas.casamarcelo@gmail.com

TELEFONE: (35) 3622-43328

PREGÃO 45/2019

A empresa Tiago Mouallem Rennó Me, solicita sua desclassificação no item 10 do pregão eletrônico nº 45/2019 por ter cotado o material em desacordo com o edital, tendo sido cotado cadeira giratória executiva sem braços.

Certos de vossa compreensão, a empresa subscreve.

Itajubá 06 de junho de 2019.

Aline Balsante

ALINE APARECIDA BALSANTE MOHALLEM – CPF: 085.770.966-61


27.210.775/0001-48
TIAGO MOUALLEM
RENNO - ME
Rua Padre Marçal Ribeiro, 290
Centro - CEP: 37.500-042
ITAJUBÁ - MG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Solicitamos nossa desclassificação das propostas para os itens 2, 36, 38, 41 e 42, por motivo de mal-entendido a respeito dos lances do pregão eletrônico nº 45/2019.

Curitiba, 06 de Junho de 2019



Sulmatel Com. de Mats. e Equip. EIRELI

Fernanda Perandré Dias

Representante legal

RG: 8.323.135-1

CPF: 044.374.659-11

BEM 10
COMERCIO E
SERVIÇOS
EIRELI



12415210

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.375.213/0001-66
Razão Social: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: BEM10 COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/11/2019
FGTS Validade: 24/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

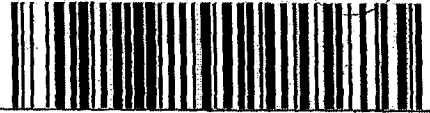
Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2019
Receita Municipal Validade: 01/07/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

18/784133-0

11/10/2018



Matrícula (da sede ou da filial, incluindo a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

300208553

2305

1º SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001170190
 DBE analisado.
 Emitida em 31/10/2018 - V3

NOME: BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
	021		1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	051		1	Consolidação de Contrato/Estatuto

ALHOÇA
 11/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GERALDINE GARCIA

Assinatura: *Geraldine Garcia*

Telefone de contato: (48)30934514 douglas_contador@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Mª Gorete Kaezel Silva
 Matrícula 3470

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20187841330 Protocolo 187841330 de 27/11/2018 NIRE 42600208553

Nome da empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313429747438922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/01/2019



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ nº 24.375.213/0001-66**

GERALDINE GARCIA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 107.272.949-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6011948, órgão exp editor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA CARLOS WEINGARTNER, 121, APT 301, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88131440, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600208553, com sede Rua Carlos Weingartner, 121, Apt 301, Centro Palhoça, SC, CEP 88.131-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.375.213/0001-66, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passará a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.



Req: 81800001170190

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20187841330 Protocolo 187841330 de 27/11/2018 NIRE 42600208553

Nome da empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313429747438922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 24.375.213/0001-66

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GERALDINE GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 107.272.949-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6011948, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA CARLOS WEINGARTNER, 121, APT 301, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88.131-440, BRASIL. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600208553, com sede Rua RUA CARLOS WEINGARTNER, 121, APT 301, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88.131-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.375.213/0001-66, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia BEM 10 COMERCIO E SERVIÇO

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CARLOS WEINGARTNER, 121, APT 301, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88.131-440.

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA. O objeto social é o COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS

Req: 81800001170190

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2019

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20187841330 Protocolo 187841330 de 27/11/2018 NIRE 42600208553

Nome da empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313429747438922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ nº 24.375.213/0001-66**

DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 14 de março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL

CLAUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda nacional corrente, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá a GERALDINE GARCIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA. Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, no balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados

DO FALECIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado titular, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação



Req: 81800001170190

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20187841330 Protocolo 187841330 de 27/11/2018 NIRE 42600208553

Nome da empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313429747438922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 24.375.213/0001-66

patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

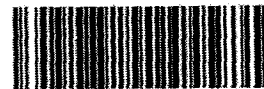
DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PALHOÇA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

PALHOÇA, 30 de outubro de 2018.

Geraldine Garcia
GERALDINE GARCIA
CPF: 107.272.949-03





187841330

216

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	187841330 - 27/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600208553
CNPJ 24.375.213/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019
SOB N: 20187841330



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2019

Certifico o Registro em 22/01/2019


Arquivamento 20187841330 Protocolo 187841330 de 27/11/2018 NIRE 42600208553

Nome da empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313429747438922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.375.213/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM10 COMERCIO E SERVICOS	PDRTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS WEINGARTNER	NÚMERO 121	COMPLEMENTO APT 301
CEP 88.131-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO BEM10COMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9157-9997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **09:49:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.375.213/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS WEINGARTNER	NÚMERO 121	COMPLEMENTO APT 301
CEP 88.131-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO BEM10COMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9157-9997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

440218

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2019 às 09:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) RUA NATIVA, 86 , PRAIA DO SONHO (ENS BRITO), PALHOÇA, SC, CEP 88.139-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PALHOÇA, 8 de março de 2016.



SABRINA INES MARTINS


Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2016 SOB Nº: 20169763781
Protocolo: 16/976378-1, DE 14/03/2016

Empresa: 42 6 0020855 3
BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Sulfisa

WhatsApp 220

- 
- 

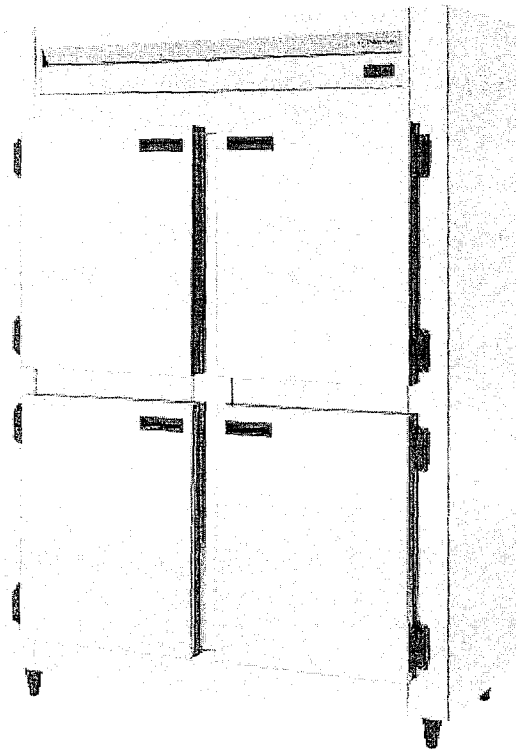
skype: kofisa

[Home](#) [Empresa](#) [Produtos](#) [Representantes](#) [Assistência](#) [Contato](#)



Nossos Produtos

Refrigerador 4 Portas Inox Brilhoso



MODELO KRBR-4P

Isolamento 100% em poliuretano

Revestimento externo em Inox Brilhoso

Revestimento interno em Galvanizado, Alumínio ou Inox Brilhoso

Sistema de ar forçado (Frost Free), ecológico e econômico

Portas com sistema anti-transpirante e puxadores embutidos

Prateleiras reguláveis pintadas em epóxi

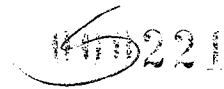
Pés em nylon reguláveis

Controle de temperatura digital ou analógico

Consumo médio de 225 Kw/Mês

Dimensões 1230 x 620 x 2000 mm

Peso de 91 Kgs

 221

Sulfisa

Criação de Sites

BEM 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 – Sala 301 - Centro – Palhoça/SC
CEP 88131-440
Tel: (48) 3374-4043
Bem10comercio@gmail.com

222

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 45.2019 UASG 771280

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 – Sala 301 – Centro – Palhoça/SC – CEP 88131-440
Telefone: 48 3374 4044
bem10comercio@gmail.com
Banco **SICOOB** (756) Agência: 3236 Agência Palhoça Conta Corrente 7718-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELAMENTO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	UND	01	KOFISA KRBR-4P	R\$ 3.949,73	R\$ 3.949,73

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINZE) dias contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO.

Local de Entrega: No município de Capanea/PR conforme endereço indicado na NOTA DE EMPENHO

Li e aceito todas as condições do Edital e irei cumprir todos os termos da Nota de Empenho.

Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PALHOÇA/SC 05 DE JUNHO DE 2019.

GERALDINE Assinado de forma digital por GERALDINE
GARCIA:107 GARCIA:10727294903
27294903 Dados: 2019.06.05 16:29:21 -03'00'

GERALDINE GARCIA
CPF 107.272.949-03
RG 6.011.948

BEM10
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:2437521
3000166

Assinado de forma digital por BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI:24375213000166
Dados: 2019.06.05 16:29:35 -03'00'



07/02/2019 8477693

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

223

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 6181733

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, portador do CNPJ: 24.375.213/0001-66. *****

ATENÇÃO: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8477693





1170224

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.375.213/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140037369156
Data de emissão:	15/04/2019 19:09:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

110225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.375.213/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:45:04 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **828A.FB04.DCEB.5B1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12226

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

61654/2019

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	3907260 - BEM10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
CNPJ/CPF:	24.375.213/0001-66		
Endereço:	RUA CARLOS WEINGARTNER, 121		
Complemento:	ap 301		
Bairro:	centro ph	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 01/07/2019

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 30 de maio de 2019.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 61654/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

VND227

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.375.213/0001-66

Certidão nº: 173190506/2019

Expedição: 29/05/2019, às 09:20:52

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.375.213/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



24/05/2019

8934217

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

1090228

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6507050

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 23/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BEM10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, portador do CNPJ: 24.375.213/0001-66. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 24 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

8934217



IMPRIMIR VOLTAR

229

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24375213/0001-66
Razão Social: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA NATIVA / PRAIA DO SONHO / PALHOCA / SC / 88139-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050705332763133191

Informação obtida em 24/05/2019, às 09:46:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0020855-3	CNPJ 24.375.213/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2016	Data de Início de Atividade 14/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS WEINGARTNER, 121-APT 301, CENTRO, PALHOÇA, SC, 88.131-440			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTÍGIOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SABRINA INES MARTINS 005.585.879-17	sim	14/03/2016	23/05/2017
GERALDINE GARCIA 107.272.949-03	sim	23/05/2017	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
GERALDINE GARCIA 107.272.949-03			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/01/2019 Número: 20187841330		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

BEM 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça/SC
CEP 88131-440
Tel: (48) 3374-4043
Bem10comercio@gmail.com

60231

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO 45.2019 UASG 771280

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A Empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.375.213/0001-66, localizada na Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça – Santa Catarina – CEP 88131-440 através de sua representante GERALDINE GARCIA, portadora da carteira de identidade RG 6.011.948 e do CPF 107.272.949-03, DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.11 do Edital de Pregão Presencial nº 01/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(*) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Palhoça/SC 05 de junho de 2019.

GERALDINE Assinado de forma
digital por GERALDINE
GARCIA:10 GARCIA:10727294903
727294903 Dados: 2019.06.05
16:40:10 -03'00'

GERALDINE GARCIA
CPF 107.272.949-03

BEM10 Assinado de forma
digital por BEM10
COMERCIO E COMERCIO E
SERVICOS SERVICOS
EIRELI:2437521300016
EIRELI:2437521300016
13000166 Dados: 2019.06.05
16:40:21 -03'00'

BEM 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça/SC
CEP 88131-440
Tel: (48) 3374-4043
Bem10comercio@gmail.com

141232

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO 45.2019 UASG 771280

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A Empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.375.213/0001-66, localizada na Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça – Santa Catarina – CEP 88131-440 através de sua representante GERALDINE GARCIA, portadora da carteira de identidade RG 6.011.948 e do CPF 107.272.949-03, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezessets anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palhoça/SC 05 de junho de 2019.

GERALDINE GARCIA:10727294903
727294903

Assinado de forma digital por GERALDINE GARCIA:10727294903
Dados: 2019.06.05 16:34:53 -03'00'

GERALDINE GARCIA
CPF 107.272.949-03

BEM10 COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:2437521300166
00166

Assinado de forma digital por BEM10 COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:24375213000166
Dados: 2019.06.05 16:35:04 -03'00'

BEM 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça/SC
CEP 88131-440
Tel: (48) 3374-4043
Bem10comercio@gmail.com

000233

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.375.213/0001-66, localizada na Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça – Santa Catarina – CEP 88131-440 através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Srta GERALDINE GARCIA, portadora da carteira de identidade RG 6.011.948 e do CPF 107.272.949-03 cuja função/cargo é sócia/administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bem10comercio@gmail.com

Telefone: (48) 3374-4043

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos os senhores GERALDINE GARCIA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 107.272.949-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Palhoça/SC 5 de junho de 2019.

GERALDINE GARCIA:10
727294903

Assinado de forma digital por GERALDINE GARCIA:10727294903
Dados: 2019.06.05 16:13:31 -03'00'

GERALDINE GARCIA
CPF 107.272.949-03

BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI:24375213000166

Assinado de forma digital por BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI:24375213000166
Dados: 2019.06.05 16:13:48 -03'00'

BEM 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça/SC
CEP 88131-440
Tel: (48) 3374-4043
Bem10comercio@gmail.com

VAD 234

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO 45.2019 UASG 771280

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A Empresa **BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **24.375.213/0001-66**, localizada na Rua Carlos Weingartner, 121 Sala 301 – Palhoça – Santa Catarina – CEP 88131-440 através de sua representante **GERALDINE GARCIA**, portadora da carteira de identidade RG 6.011.948 e do CPF 107.272.949-03, **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Palhoça/SC 05 de junho de 2019.

GERALDINE GARCIA:10727294903
Assinado de forma digital por GERALDINE GARCIA:10727294903
Dados: 2019.06.05 16:32:36 -03'00'

GERALDINE GARCIA
CPF 107.272.949-03

BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI:24375213000166
Assinado de forma digital por BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI:24375213000166
Dados: 2019.06.05 16:32:58 -03'00'

BEM 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 – Sala 301 - Centro – Palhoça/SC
CEP 88131-440
Tel: (48) 3374-4043
Bem10comercio@gmail.com

WMD235

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 45.2019 UASG 771280

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 24.375.213/0001-66
Rua Carlos Weingartner, 121 – Sala 301 – Centro – Palhoça/SC – CEP 88131-440
Telefone: 48 3374 4044
bem10comercio@gmail.com
Banco **SICOOB** (756) Agência: 3236 Agência Palhoça Conta Corrente 7718-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	UND	01	KOFISA KRBR-4P	R\$ 3.949,73	R\$ 3.949,73

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINAZE) dias contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO.

Local de Entrega: No município de Capanea/PR conforme endereço indicado na NOTA DE EMPENHO

Li e aceito todas as condições do Edital e irei cumprir todos os termos da Nota de Empenho.

Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PALHOÇA/SC 05 DE JUNHO DE 2019.

GERALDINE GARCIA
CPF 107.272.949-03
RG 6.011.948

10/238

BRASFERMA LTDA
00.503.644/0001-00



237

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.503.644/0001-00
Razão Social: BRASFERMA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2019
FGTS Validade: 12/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/05/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 07/06/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Contrato Social e Declaração de Meios

Emitido em: 07/06/2019 10:06

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

238

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (987487)
PREGAO ELETRONICO Nº 45/2019

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
33	01	Und	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL MARCA: LAVOR MODELO: ONE120	464,94	464,94

Validade da proposta: 60 dias
Prazo para entrega: 15 dias
Garantia: 12 meses

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declaramos também que a Brasferma Ltda submete-se às condições do edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: BRASFERMA LTDA

CNPJ Nº: 00.503.644/0001-00

ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS, Nº 55 - BELO HORIZONTE/MG - CEP:30350-093

TELEFONES: (31)3347-2628 / (31) 3296-5699 / (31) 3296-6063 / (31) 98726-1565

ENDEREÇO ELETRÔNICO: brasferma@yahoo.com.br / brasferma.patricia@gmail.com

CONTATO: FERNANDO PEREIRA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA: 1229-7

CONTA CORRENTE: 135.362-4

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019

Carlos Fernando Rosa Pereira

CPF: 967.646.198-91

Diretor

00.503.644/0001-00

BRASFERMA LTDA

Av. Prudente de Moraes, 55
B. Cidade Jardim - CEP 30350-093

BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico 45/2019 – Prefeitura Municipal de Capanema/PR

A empresa BRASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.503.644/0001-00, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº: 55, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Fernando Rosa Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 267.880 e do CPF nº 967.646.198-91, através de seu representante legal infra-assinado, que:

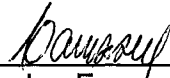
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Carlos Fernando Rosa Pereira, Portador(a) do RG sob nº 267.880 e CPF nº 967.646.198-91, cuja função/cargo é. Sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: braferma@yahoo.com.br / brasferma.patricia@gmail.com
Telefone: (31) 3296-5699

ju

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Carlos Fernando Rosa Pereira, portador(a) do CPF/MF sob n.º967.646.198-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019



Carlos Fernando R. Pereira
CPF: 967.646.198-91
Diretor



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BRASFERMA LTDA
CNPJ: 00.503.644/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Maio de 2019 às 15:05

BELO HORIZONTE, 07 de Maio de 2019 às 15:05

Código de Autenticação: 1905-0715-0538-0851-0241

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFERMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.503.644/0001-00

Certidão nº: 165775595/2019

Expedição: 07/01/2019, às 10:21:19

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **B R A S F E R M A L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.503.644/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

07/06/2019

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCDKINLO**
Certidão de Débitos nº: **11.384.694/ Exercício 2019**
Emitida em: **08/05/2019** requerida às **16:43:12** Validade: **07/06/2019**

Nome: **BRASFERMA LTDA**
CNPJ: **00.503.644.0001.00**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.503.644/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/03/1995

214

NOME EMPRESARIAL
BRASFERMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRUDENTE DE MORAIS

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
30.380-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2019** às **15:06:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00503644/0001-00
Razão Social: BRASFERMA LTDA
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS 55 / SANTO ANTÔNIO / BELO HORIZONTE / MG / 30380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051401385680348574

Informação obtida em 15/05/2019, às 14:22:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

440 245



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASFERMA LTDA
CNPJ: 00.503.644/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

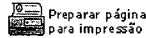
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:13 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2019.


Código de controle da certidão: **91D6.D58D.4613.5560**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

5216

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/05/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/08/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRASFERMA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062920459.00-08	CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO: 55
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTO ANTONIO	CEP: 30380000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000333872348		



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRASFERMA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120462386-9	00.503.644/0001-00	15/03/1995	10/03/1995

Endereço Completo:

AVENIDA PRUDENTE DE MORAES 55 - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 31170-090 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS DE: MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL AUTOMOTIVO, AERONAVES, ALARMES ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, APARELHOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, AQUECEDORES SOLARES, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, ELEVADORES, EMPILHADEIRA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS METEOROLOGICOS, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FISICO, EQUIPAMENTOS PARA PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA, EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, ESCAVADEIRAS, EXTINTORES DE INCENDIO, GUILHOTINAS, GUINDASTES, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E PRECISAO, MAQUINAS DE COSTURA DE USO INDUSTRIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, PALETEIRAS, PECAS E ACESSORIOS PARA EMBARCACOES, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TECNICO E PROFISSIONAL, PECAS PARA AERONAVES, PECAS PARA AVIOES, PECAS, ACESSORIOS E COMPONENTES PARA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, PLACAS DE ENERGIA SOLAR E DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, RELOGIO DE PONTO PARA EMPRESAS, SISTEMAS DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA BARES, LANCHONETES E COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PARTES, PECAS E ACESSORIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA BARES, LANCHONETES E COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO GERENCIAL. ESTACIONAMENTO DE VEICULOS: EXPLORACAO E SERVICOS DE EDIFICIO GARAGEM, ESTACIONAMENTO DE AUTOMOVEIS, ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS, ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DO TIPO DRIVE-IN, ESTADIA, GUARDA DE VEICULOS, GARAGEM PARA VEICULOS, GUARDA DE VEICULOS, PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS, PARQUEAMENTO DE VEICULOS. COMERCIO VAREJISTA EM LOJAS DE DEPARTAMENTOS, MAGAZIM E MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS, FERRAMENTAS MANUAIS NAO-ELETRICAS, FERRAMENTAS MANUAIS, PRODUTOS METALURGICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, APARELHOS DE USO DOMESTICO, APARELHOS ELETROELETRONICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS NOVOS PARA RESIDENCIAS. COMERCIO A VAREJO E ATACADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE: PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES: ADAPTACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA DEFICIENTES FISICOS, CANGAGEM DE AUTOMOVEL, CANGAGEM EM ONIBUS CAMINHÕES E VEICULOS PESADOS, MANUTENCAO MECANICA E ELETRICA DE CAMINHÕES ONIBUS E VEICULOS PESADOS, INSPECAO MECANICA E ELETRICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECANICA DE VEICULO AUTOMOTOR.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001186111 e visualize a certidão)



19/214.673-4



44219

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFERMA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
075.784.926-16	FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO
379.249.402-78	MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SOCIO
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/04/2018

Número: 6759335

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2019 13:54


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001186111 e visualize a certidão)



19/214.673-4

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2019 16:26
Para: 'brasferma@yahoo.com.br'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019

BOA TARDE
RECEBI OS DOCUMENTOS DA EMPRESA BRASFERMA LTDA
PORÉM ESTÃO FALTANDO AINDA O CONTRATO SOCIAL E A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.
PRECISO URGENTEMENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A BRASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.644/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Carlos Fernando Rosa Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 267.880, CPF nº 967.646.198-91, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, ser Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.


Belo Horizonte, 04 de junho de 2019

**CARLOS FERNANDO
ROSA
PEREIRA:96764619891**

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA:96764619891
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR PRODEMGE, cn=CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA:96764619891
Dados: 2019.06.12 13:48:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2018.011.20063

Carlos Fernando R Pereira
967.646.198-91
Diretor

252

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
31204623869	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BRASFERMA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Julho 2017 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____ Data Responsável

NÃO _____/_____/_____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

440253

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/321.356-1	J173513476672	27/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

440254

CONTRATO SOCIAL
BRASFERMA LTDA
CNPJ 00.503.644/0001-00
NIRE 31204623869 – 15/03/1995
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 01/12/1956, CI 38265/D, CREA/MG, CPF 967.646.198-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Bianca, 120, Bandeirantes CEP 31.340-610 e **MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Professora, nascida aos 23/04/1959, CI 413.025 expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF 379.249.402-78, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Bianca, 120, Bandeirantes CEP 31.340-610, Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada BRASFERMA LTDA acima identificada, Registrada na JUCEMG sob NIRE 31204623869 em 15/03/1995 e alteração registrada sob numero 4791906 em 23/03/2012 resolvem alterar seu contrato social e alterações, , que passa a reger-se mediante as seguintes clausulas e condições:

I - REVOGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES

Deliberam os sócios, revogar todas as disposições contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se mediante as clausulas e condições deste instrumento de contrato.

II – ADMISSÃO DE SÓCIOS COM AUMENTO DE CAPITAL

O capital da sociedade é aumentado em R\$50.000,00(cinquenta mil reais), onde os sócios acima identificados subscrevem, cada um, 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$10.000,00(dez mil reais). São admitidos na sociedade **RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, nascido aos 18/04/1987, CI 11.485.927 SSPMG CPF 081.969.886-56, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à rua Porto Rico, 166, Itapoã, CEP 31.710.370, que subscreve e integraliza 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$10.000,00(dez mil reais) e **FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/05/1985, CI 506.045 , CPF 075.784.926-16, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340.610, que subscreve e integraliza 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$10.000,00(dez mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade continua a girar sob a denominação social de “BRASFERMA LTDA - EPP”, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 55, Bairro Santo Antonio, CEP 30.350-093, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo Único – A sociedade, a critério dos sócios quotistas, poderá abrir filiais, agências, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer parte no território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças de: máquinas, aparelhos e equipamentos para usos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

técnico e profissional automotivo, aeronaves, alarmes eletrônicos, aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnico e profissional, aquecedores solares, ar condicionado, bebedouros, calibradores de pneus, cofres, elevadores, empilhadeira, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança - uso industrial, equipamentos meteorológicos, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para produção de energia elétrica, equipamentos para usos técnico e profissional, escavadeiras, extintores de incêndio, guilhotinas, guindastes, instrumentos de medida e precisão, máquinas de costura de uso industrial, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, paleteiras, peças e acessórios para embarcações, peças e acessórios para máquinas e equipamentos de escritório, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, peças para aeronaves, peças para aviões, peças, acessórios e componentes para máquinas equipamentos e aparelhos para usos técnico e profissional, placas de energia solar e de geração de energia elétrica, relógio de ponto para empresas, sistemas de segurança. Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários, máquinas e equipamentos para agricultura, equipamentos de irrigação. Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplanagem, Comércio atacadista de peças, partes e acessórios de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para bares, lanchonetes e cozinha industrial, equipamentos de automação comercial, máquinas e equipamentos para automação gerencial, máquinas e equipamentos para uso comercial. Comercio atacadista de partes, peças e acessórios de máquinas e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para bares, lanchonetes e cozinha industrial, equipamentos de automação comercial, máquinas e equipamentos para automação gerencial. Estacionamento de veículos: exploração e serviços de edifício garagem, estacionamento de automóveis, estacionamento de motos e bicicletas, estacionamento privativo do tipo drive-in, estadia, guarda de veículos, garagem para veículos, guarda de veículos, parque de estacionamento para veículos, parqueamento de veículos. Comercio varejista em lojas de departamentos, magazin e magazines. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, ferramentas manuais elétricas, ferramentas manuais não-elétricas, ferramentas manuais, produtos metalúrgicos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos de uso doméstico, aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de móveis, móveis novos para escritório, móveis novos para residências. Comércio a varejo e atacado para



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

1400256

veículos automotores de: peças e acessórios novos para veículo automotor. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores: adaptação de veículos automotores para deficientes físicos, cambagem de automóvel, cambagem em ônibus caminhões e veículos pesados, manutenção mecânica e elétrica de caminhões ônibus e veículos pesados, inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores, oficina mecânica de veículo automotor .

CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/1995 e o prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$10.000,00(dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil) quotas de R\$1,00(hum real) cada uma, é aumentado para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Após o aumento de capital o mesmo passou a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
Carlos Fernando Rosa Pereira	30%	15.000	R\$ 15.000,00
Marcia Helena Codognotto Pereira	30%	15.000	R\$ 15.000,00
Rafael Codognotto Pereira	20%	10.000	R\$ 10.000,00
Felipe Codognotto Pereira	20%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100,00%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social (art. 152 C/C 2002).

Parágrafo Segundo – As quotas sociais não poderão ser divididas ou fracionadas.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa ser exercida pelos sócios CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA E RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA acima identificados, que representarão a sociedade ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, bancos e todos os órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, com exceção dos “ad-judicia et extra”, que poderão ter prazo indeterminado e ser conferidos a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente da ordem de nomeação.

Parágrafo Segundo – É expressamente proibido aos sócios, administradores ou não, utilizarem-se da empresa, em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos interesses da sociedade, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os quais se praticados serão nulos de pleno direito. (art. 987 VI 1013, 1015,1064 do C/C 2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

Parágrafo Terceiro – A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal a ser estipulada em reunião conjunta dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO

A sociedade poderá ser transformada em qualquer tipo societário, bem como poderá ser promovida à alteração de qualquer cláusula contratual, por deliberação dos sócios quotistas na forma prevista neste contrato, e de acordo com a legislação pertinente e com aprovação de no mínimo 98%(noventa e oito por cento) de votos dos sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das Demonstrações de Resultados e Lucros ou Prejuízos Acumulados, observando-se sempre as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou Prejuízos apurados serão de responsabilidade de cada sócio proporcionalmente à participação de cada um no capital social ou poderão ser destinados para uma conta de reserva, desde que 96%(noventa e seis por cento) de votos dos sócios assim o determine.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Não decorrendo de disposição legal, dissolve-se a sociedade quando 96%(noventa e seis por cento) de votos dos sócios quotistas assim determinar.

CLAUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder suas quotas de capital a terceiros sem o consentimento expresso de todos os sócios, que em qualquer circunstância terão o direito de preferencia na aquisição das mesmas.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO, SAIDA OU INTERDIÇÃO DE SOCIOS

No caso de falecimento, retirada, interdição, falência ou qualquer outro evento impeditivo dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo continuar com o(s) herdeiro(s) e o(s) sócio(s) remanescente. Caso não haja interesse de alguma parte nesta continuidade, os haveres do sócio falecido, retirante ou interdito, serão apurados em um Balanço Especial, levantado para este fim, e pagos a quem de direito, em até 6(seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declararam todos sócios, que não estão sendo processados e nem foram condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vale, ainda que de modo temporário, ao impedimento ao acesso às funções ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou ainda qualquer outro ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil, nos termos da legislação vigente (art. 1011 - § 1 C/C2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – REGENCIA DO CONTRATO

Este instrumento de contrato social será regido pela lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

De comum acordo as partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

MARIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA

RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA

FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/11

259



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

440260

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/321.356-1	J173513476672	27/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.784.926-16	FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA
379.249.402-78	MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

44201

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASFERMA LTDA -EPP, de nire 3120462386-9 e protocolado sob o número 17/321.356-1 em 27/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6306614, em 13/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.784.926-16	FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA
379.249.402-78	MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 13 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nire 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

110202

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 13 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6306614 em 13/07/2017 da Empresa BRASFERMA LTDA -EPP, Nira 31204623869 e protocolo 173213561 - 27/06/2017. Autenticação: ADEED61F0B475CE17B91AF7B2288487B0CC1C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.356-1 e o código de segurança 4zQ! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11

CELIO LUCAS

RODRIGUES

PANAZZOLO

33.250.293/000

1-14



600204

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.250.293/0001-14
Razão Social: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
Nome Fantasia: CELLU NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2019
FGTS	Validade:	29/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2019
Receita Municipal	Validade:	11/06/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2019 10:03

1 de 1

CPF: 075.429.389-08 Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Ass: _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

205

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, estabelecida na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE - PR, inscrita no CNPJ sob nº 332502930001-14, neste ato representada por CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, cargo SOCIO/ADMINISTRADOR, RG 8794698-3, CPF 075429389-08, RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW	MULTILASER - SP 157	UND	5	269,80	1.349,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	INDUSTRIA DAS CADEIRAS - AZUL	UND	3	243,33	730,00
51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	SECALUX - COM ABA	UND	3	89,99	269,97

R\$ 2.348,97 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias.

Pérola D'Oeste, 05 de Junho de 2019.

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR


33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133
CENTRO
PÉROLA D'OESTE - PR



200/V

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 075.429.389-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4661300, 4665600, 4643501, 4619200, 4639701, 4641903, 4642702, 4643502, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto Impressão de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celio l. r.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 075.429.389-08	
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4649406, 4649408, 4651602, 4673700, 4679699, 4686902, 4692300, 4713001, 4721104, 4742300, 4744001, 4744002	Descrição do Objeto de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar; Comercio atacadista de suprimentos para informatica;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB N° 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



16/207/A

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 075.429.389-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado para Junta Comercial) 005440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado para Junta Comercial) 005440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4744099, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de Insumos agropecuarios; Lojas de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO L. PANAZZOLO</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 075.429.389-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopolda schmidt				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4751201, 4759899	Descrição do Objeto departamentos ou magazines; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002489845		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



441 208/W

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 075.429.389-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de amarrinho; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 075.429.389-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de produtos saneantes.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 21/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA ACCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA LENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

0WMD5.NqMa3.9HUC7 - KJMMe.vrtJ9
 Consulte o selo em <http://www.tunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO** da qua dou fé. Em test^o da verdade.

Realeza-PR, 22 de março de 2019

00085528/001-000 1080441

Daniela de Carli Duarte - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
 PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901529218. NIRE: 41108590457.
 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Para Fins de Registro de Arma de Fogo

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CNPJ 33.250.293/0001-14, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 07 de Maio de 2019, 15:46:28

VITOR HUGO PAGNO

 PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0004-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 49,91

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

400271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ: 33.250.293/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:14 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **F169.B277.D113.BE55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019740407-09

140272

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.250.293/0001-14**
Nome: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Pérola D'Oeste



1470 273

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
339/2019	12/04/2019	11/06/2019	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1152	13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: R LEOPOLDO SCHMIDT, 133	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 85740-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C190339N7917D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Pérola D'Oeste
<http://www.peroladoeste.pr.gov.br/>

Voltar

Imprimir

100214



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.250.293/0001-14

Razão Social: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Endereço: R LEOPOLDO SCHMIDT / 133 / CENTRO PEROLA D'OESTE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051904113676555018

Informação obtida em 03/06/2019 11:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

275

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.250.293/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELLU NEGOCIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LEOPOLDO SCHMIDT	NÚMERO 133	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8803-5978
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 11:23:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Sua

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.250.293/0001-14

Certidão n°: 170696696/2019

Expedição: 09/04/2019, às 22:42:19

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.250.293/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

4110277

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - III

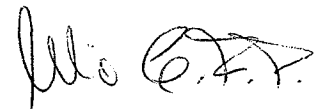
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ nº 33250293/0001-14, com sede na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Portador do RG sob nº 8794698-3. e CPF nº 075429389-08, cuja função/cargo é SÓCIO/ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: cellunegocios@gmail.com - Telefone: (46) 3011-1011
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO., portador do CPF/MF sob n.º 075429389-08, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pérola D'Oeste, 05 de Junho de 2019.



Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR

[33.250.293/0001-14]
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
PÉROLA D'OESTE - PR
[85740-000]

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

046 278

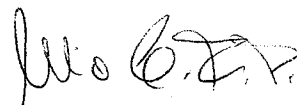
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EP

Pelo presente instrumento, a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ nº 332502930001-14, com sede na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pérola D'Oeste, 05 de Junho de 2019.



Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0859045-7	CNPJ 33.250.293/0001-14	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/04/2019	Data de Início de Atividade 04/04/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000			
Objeto Impressão de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuarios; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/04/2019 Número: 41108590457 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
Identidade: 04271130078,SSP/PR		CPF: 075.429.389-08	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2019

19/132310-1



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 06/06/19

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

280

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1579058609

NOME
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8794598-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 075.429.389-08 19/07/1989

FILIAÇÃO
CELIO PANAZZOLO
ANTONINHA ROZANE
RODRIGUES PANAZZOLO

PERMISSÃO ADQ. CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04271130078 18/01/2023 09/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Lucas GP

LOCAL DATA EMISSÃO
 PEROLA DO OESTE, PR 18/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Lucas (RAB) 38011918578
 FR913855291

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1579058609

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 06/06/19
 Capanema, _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, estabelecida na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE - PR, inscrita no CNPJ sob nº 332502930001-14, neste ato representada por CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, cargo SOCIO/ADMINISTRADOR, RG 8794698-3, CPF 075429389-08, RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019, conforme abaixo discriminado:

EM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW	MULTILASER – SP 157	UND	5	269,80	1.349,00
2	AQUECEDOR ELÉTRICO.	MONDIAL - 9660	UND	2	174,18	348,36
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPOARTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	Serene – HC021	UND	1	740,00	740,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	INDUSTRIA DAS CADEIRAS - AZUL	UND	3	243,33	730,00
51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	SECALUX – COM ABA	UND	3	89,99	269,97

R\$ 3.437,33 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

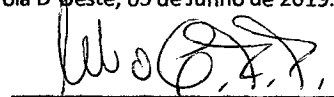
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias.

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
PÉROLA D'OESTE - PR

Pérola D'Oeste, 05 de Junho de 2019.



Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR

**CENTRO OESTE-
COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA
74.334.476/0001-32**



1419233

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2019
FGTS	Validade:	25/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/05/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

ANEXO VI - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Capanema PR.
 Prezados Senhores,
 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 – Comissão de Licitação

CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	armário de madeira multiuso c/ duas portas c/ chave - medindo 1,60x80x47cm, 03 prateleiras reguláveis, na cor cinza claro, confeccionado em chapa de mdp com no mínimo 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de pvc 1,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento, LUNASA TR25500	un	01	437,99	437,99
09	cadeira de banho adulto para usuário até 120 kg confeccionada em alumínio aeronáutico temperado; pintura epoxi; encosto em capota impermeável; rodas maciças; freios bilaterais; apoio de braços removíveis; apoio de pés tipo plataforma rebatível; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso até 120kg o produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. garantia mínima de 01 ano, CDS 201	un	04	363,00	1.452,00
43	notebook 6 núcleos, mínimo de memória ram 8 gb, mínimo 1 tb de hd, mínimo de 17", sistema operacional compatível, ACER A515-41G-1480	un	01	3.343,96	3.343,96
44	pipoqueira em alumínio batido com alca, capacidade 5,2 litros, DOCESAR 5.2	un	01	130,94	130,94
46	roupeiro de aço e complemento. especificações mínimas: totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. 1 vão com 3 portas perfuradas sobrepostas, 1 prateleira adicional a cada vão, fechamento através de fechadura tipo yale com 2 chaves, pés removíveis, chapa #26 0,45mm.	un	01	677,99	677,99

	dimensões externas: 1930mm de altura, 345 de largura e 400mm de profundidade, LUNASA RL2009				
47	sanducheira e grill com as seguintes dimensões 28,5x11,5x32cm- cm (axlpx) , MONDIAL MAX G7	un	01	335,83	335,83

2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item.

3. PREÇO 6.378,71 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)

A proposta terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de abertura do pregão.

4. PROPOSTA: R\$

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

5.0 DECLARAÇÃO

5.1. Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

6.0. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. De acordo com o especificado no item 20, deste Edital.

Dois Vizinhos 05 de junho de 2019

 Avelino A. Santolin – Procurador
 RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

286

ANEXO VI - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Capanema PR.
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 – Comissão de Licitação

CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	armário de madeira multiuso c/ duas portas c/ chave - medindo 1,60x80x47cm, 03 prateleiras reguláveis, na cor cinza claro, confeccionado em chapa de mdp com no mínimo 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de pvc 1,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento, LUNASA TR25500	un	01	437,99	437,99
43	notebook 6 núcleos, mínimo de memória ram 8 gb, mínimo 1 tb de hd, mínimo de 17", sistema operacional compatível, ACER A515-41G-1480	un	01	3.343,96	3.343,96
44	pipoqueira em alumínio batido com alca, capacidade 5,2 litros, DOCESAR 5.2	un	01	130,94	130,94
46	roupeiro de aço e complemento. especificações mínimas: totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. 1 vão com 3 portas perfuradas sobrepostas, 1 prateleira adicional a cada vão, fechamento através de fechadura tipo yale com 2 chaves, pés removíveis, chapa #26 0,45mm. dimensões externas: 1930mm de altura, 345 de largura e 400mm de profundidade, LUNASA RL2009	un	01	677,99	677,99
47	sanducheira e grill com as seguintes dimensões 28,5x11,5x32cm- cm (axlpx) , MONDIAL MAX G7	un	01	335,83	335,83

2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

WLN 287

3. PREÇO 4.926,71 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)

A proposta terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de abertura do pregão.

4. PROPOSTA: R\$

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

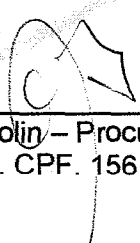
5.0 DECLARAÇÃO

5.1. Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

6.0. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. De acordo com o especificado no item 20, deste Edital.

Dois Vizinhos 05 de junho de 2019


Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 889.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possua na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

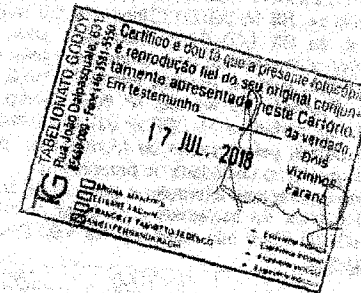
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retrante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, to

Certificando que o Setor de Autenticação de Atos foi efetuado na última folha do documento entregue a parte



EM BRANCO



123

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0287244-9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/09/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

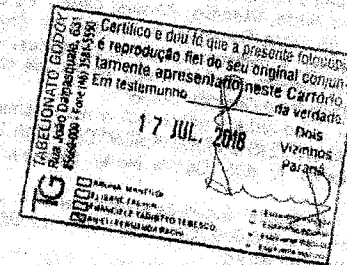
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perseganas, decorações, papeleria e mercearia".

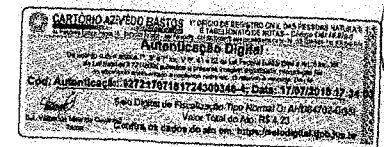
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certificando que o texto de autenticação de uma cópia do documento entregue a Parte.



EM BRANCO



230

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

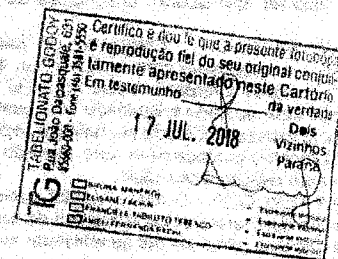
Luizinha Poegoraro Santolin
LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

Ana Michele Santolin
ANA MICHELE SANTOLIN



Cartório que se não de
Autenticidade de Moç. foi
afixado na última folha do
documento entregue a parte



EM BRANCO



18
2012

102 GA

ANTICIPAÇÃO DIGITAL
 CARTÃO DE REGISTRO DE VOTOS - 1º TORNADO DE REGISTRO DE VOTOS
 O presente cartão é destinado a ser utilizado em conjunto com o sistema de votação eletrônica. O sistema de votação eletrônica é composto por um conjunto de dispositivos que permitem a votação eletrônica de forma segura e transparente. O sistema de votação eletrônica é composto por um conjunto de dispositivos que permitem a votação eletrônica de forma segura e transparente. O sistema de votação eletrônica é composto por um conjunto de dispositivos que permitem a votação eletrônica de forma segura e transparente.

EM BRANCO

TG
 TABELAMENTO GOBDO
 FOLHA Nº 001
 Data: 17 JUL 2018
 Hora: 14:00
 Local: ...
 Certifica-se que a presente impressão é reprodução fiel do seu original contido neste cartão de votação.
 O sistema de votação eletrônica é composto por um conjunto de dispositivos que permitem a votação eletrônica de forma segura e transparente.

EM BRANCO

ANTICIPAÇÃO DIGITAL
 CARTÃO DE REGISTRO DE VOTOS - 1º TORNADO DE REGISTRO DE VOTOS
 O presente cartão é destinado a ser utilizado em conjunto com o sistema de votação eletrônica. O sistema de votação eletrônica é composto por um conjunto de dispositivos que permitem a votação eletrônica de forma segura e transparente. O sistema de votação eletrônica é composto por um conjunto de dispositivos que permitem a votação eletrônica de forma segura e transparente.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 Rua ... nº ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

100292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

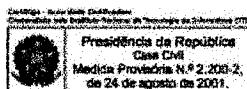
¹**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb29154baf7f8288c87badf5f2dfb62ba
 a1c3d2f1a3e8db84bc3416a486571683e06f



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 73.334.476/0001-32 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 45/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos 05 de junho de 2019

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

173.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,
NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA
JUNTA COMERCIAL.**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMÍNIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/06/2017	Número: 20174442947	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

GURITIBA - PR, 21 de maio de 2019

19/312553-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 880 - Dois Vizinhos - PR
Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº
1.551/2.019
FLS. 01/02

CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.551/2.019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	08/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	126	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L. Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.828/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Gualba Ltda.
13	175	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Mfonso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/05	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.958/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Piascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bachara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Piascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Piascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	36	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	18/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpi Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madeiras Indústria de Plac Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	118	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Moné Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dai Mobile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.784/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpi Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.861/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.862/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	164	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	158	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S. B. G. U. E.

2006

296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	TELEFONE (46) 3536-1575	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2019** às **11:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



440 297



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:51 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **743E.C33B.6D53.12D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019954069-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

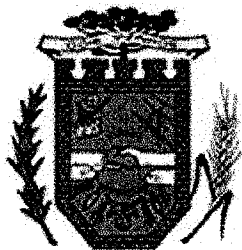
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação** .

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **08:58:42** do dia **03/04/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{AA183E75-D0A5-4B4A-896E-DFC99AA98F5D}**

A validade desta negativa é até 28/06/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

471300



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050805241782843103

Informação obtida em 20/05/2019, às 10:47:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11/30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 165254614/2018

Expedição: 27/12/2018, às 12:09:34

Validade: 24/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

460302

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Nem mesmo sob a condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Avelino Andretta Santolin, Portador do RG sob nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: santolin@wln.com.br e anamichele@hotmail.com

Telefone: (46) 3536 6378

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor. Avelino Andretta Santolin, portador do CPF/MF sob n.º 156.316.309-82, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos 05 de junho de 2019


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/06/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2019 11:12:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Centro Oeste

W01304

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2019
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2019, conforme descrição constante no Edital.

Dois Vizinhos 05 de junho de 2019


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPE. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,
NO INÍCIO DA SESSÃO.**



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-*) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-*) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qual repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, fazer Juremto, Juremto do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer Juremto, Juremto Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Francisco Augusto Ferraz, 148 - 2º andar - Dois Vizinhos - Paraná - CEP 82200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (011) 3242-5994 - Fax: (011) 3242-5993

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 92721707181724300140-1; Data: 17/07/2018 17:32:56

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84645-3653.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Livro de Notas e Certificados
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conféri, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

308

Em Testº _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0icHr . DvDU7 . 5dzNj., Controle: .07hxi . 9zXF.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TERESINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tab. Substituto
SHEILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELIR T. DE PAZIO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Tab. Autorizada
FRANCISLE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paraná, 2300 - Fone: (41) 3333-0000 - Fax: (41) 3333-0001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, submetida a presença implícita de fé pública, produzida por
o documento eletrônico a contido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92721707181724300140-3; Data: 17/07/2018 17:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHDB4643-6H-LT
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bol. Valor de Mirandá Curitiba
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



307

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

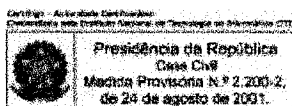
¹**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f297f1ca5597f74a64b19ff4e9a66234554baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c34cb884631901beded4612be717609ee7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 TABELIONATO DE NOTAS

AVELINO ANDREZZA SANTOLIN

PROBATIONARIO / PROBATIONARY / PROBATIONAIRE
 Nº 258063-9

CPF 156.318.309-82 / 07/09/1951

SEVERINO SANTO SANTOLIN
 MARIA ANDREZZA SANTOLIN

PROBATIONARIO / PROBATIONARY / PROBATIONAIRE
 Nº 02102689890 / 13/04/2017 / 08/05/1973

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS
 1439695988

PROBATIONARIO / PROBATIONARY / PROBATIONAIRE
 Nº 0018 VIZINHOS, PR / 13/04/2017

1439695988

PARANÁ

308

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalmasquinha, 631-558
 85060-000 - Fone (41) 351-5588

17 JUL 2018

Cartório e dou fe que a presente foi lavada e reprodução fiel do seu original cartório da verdade

Dois Vizinhos Paraná

Escritório Público
 Escritório Notarial
 Escritório Judicial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Paraná, 146 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 83219-400 - www.carterioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3344-9844 - Fax: (41) 3344-9844

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e verdadeiro. Dou fe

Cód. Autenticação: 92721707181724300284-1; Data: 17/07/2018 17:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84690-III
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COMERCIAL
DANASSOLO &
FERRASSO LTDA**



140310

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.822.743/0001-08
Razão Social: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
Nome Fantasia: AF REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2019
FGTS	Validade:	16/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2019
Receita Municipal	Validade:	09/07/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2018 (*)

PROPOSTA DE PREÇO 45/2019

311



Comercial Donassolo e Ferrasso Ltda

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição/especificação	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
26	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	UND	1	R\$475,97	R\$ 475,97

Dados da empresa proponente:

Razão Social: **COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO LTDA**

CNPJ:30822743/0001-08

Endereço/CEP: Rua sete de setembro,2050, sala 07 centro São Miguel Do Oeste Sc

Telefone: (49) 988177383

E-mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com

Validade da Proposta: **90 DIAS**

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: **Lucia Mariete Anesi Ferrasso**

Nacionalidade: **Brasileira**

Estado civil: **Casada**

Carteira de Identidade N° **2209694**

Órgão Expedidor:

CPF N°: **01687713901**

Residência e/ou domicílio: **Rua sete de setembro 2072, centro, SÃO MIGUEL DO OESTE**

Cargo na empresa: **Administrador**

400312

00.822.743/0001-08
**COMERCIAL DONASSOLO
& FERRASSO LTDA**
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050
SALA 07, CENTRO - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CARIMBO CNPJ

Lucia Ferrasso

Nome completo, assinatura e carimbo

PROPOSTA DE PREÇO 45/2019

45/2019



Comercial Donassolo e Ferrasso Ltda

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição/especificação	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
30	Guilhotina chapa em aço, extensão de corte aproximado de 360mm, mínimo 12 fls	UND	3	R\$689,99	R\$2.069,97

Dados da empresa proponente:

Razão Social: **COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO LTDA**

CNPJ: 30822743/0001-08

Endereço/CEP: Rua sete de setembro, 2050, sala 07 centro São Miguel Do Oeste Sc

Telefone: (49) 36210299-988177383

E-mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com

Validade da Proposta: **90 DIAS**

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: **Lucia Mariete Anesi Ferrasso**

Nacionalidade: **Brasileira**

Estado civil: **Casada**

Carteira de Identidade N° **2209694**

Órgão Expedidor:

CPF N°: **01687713901**

Banco: **sicredi 748**

Ag: **0313**

c/c: **67389-7**

Residência e/ou domicílio: **Rua sete de setembro 2072, centro, SÃO MIGUEL DO OESTE**

Cargo na empresa: **Administrador**

314

30.822.743/0001-08
**COMERCIAL DONASSOLO
& FERRASSO LTDA**
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050
SALA 07, CENTRO - CEP: 89900-000
SAO MIGUEL DO OESTE/SC
CARIMBO CNPJ

Lucia Ferrasso

Nome completo, assinatura e carimbo

PROPOSTA DE PREÇO 45/2019

315



Comercial Donassolo e Ferrasso Ltda

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição/especificação	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	UND	1	R\$ 1.359,67	R\$ 1.359,67
6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE ETROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	UND	1	R\$ 45,84	R\$ 45,84
8	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSABACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE E MEVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMÉRICAS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	UND	2	R\$ 4.496,99	R\$ 8.993,98
9	CADÉIRA DE BANHO ADULTO PARA USUÁRIO ATÉ 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACIAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA REBATÍVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE	UND	4	R\$ 1.451,99	R\$ 5.807,96

	QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO				
12	<p>CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEMBRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURADA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO EPINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>	UND	3	R\$ 1.153,86	R\$ 3.461,58
13	<p>CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H</p>	UND	1	R\$ 509,99	R\$ 509,99
14	<p>CAMA DE SOLTEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM</p>	UND	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
17	<p>CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.</p>	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
18	<p>COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.</p>	UND	1	R\$ 295,36	R\$ 295,36
19	<p>COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO</p>	UND	3	R\$ 711,76	R\$ 2.135,28
23	<p>FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUÇA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTSv,</p>	UND	1	R\$ 89,88	R\$ 89,88
24	<p>FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.</p>	UND	1	R\$ 897,59	R\$ 897,56

25	FORNO DE CONVECÇÃO ELÉTRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	UND	1	R\$676,79	R\$676,79
31	HD EXTERNO 1TB.	UND	1	R\$266,66	R\$266,66
40	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L – LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO	UND	1	R\$444,99	R\$444,99
	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	UND	1	R\$697,89	R\$697,89
50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL	UND	1	R\$3.689,79	R\$..3.689,79

5817

EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
--	--	--	--	--

Dados da empresa proponente:

Razão Social: **COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO LTDA**
CNPJ:30822743/0001-08

Endereço/CEP: Rua sete de setembro,2050, sala 07 centro São Miguel Do Oeste Sc

Telefone: (49) 988177383

E-mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com

Validade da Proposta: **90 DIAS**

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: **Lucia Mariete Anesi Ferrasso**

Nacionalidade: **Brasileira**

Estado civil: **Casada**

Carteira de Identidade N° **2209694**

Órgão Expedidor:

CPF N°: **01687713901**

Residência e/ou domicílio: **Rua sete de setembro 2072, centro, SÃO MIGUEL DO OESTE**

Cargo na empresa: **Administrador**

30.822.743/0001-08
COMERCIAL DONASSOLO
& FERRASSO LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050
SALA 07, CENTRO - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

30.822.743/0001-08
**COMERCIAL DONASSOLO
& FERRASSO LTDA**
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050
SALA 07, CENTRO - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

CARIMBO CNPJ

319

Lucia Ferrasso

Nome completo, assinatura e carimbo

320

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
CNPJ nº 30.822.743/0001-08**

LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1960, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 016.877.139-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2209694, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) DISTRITO LINHA SEDE FLORES, SN, INTERIOR, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

KARINA ROSANA DONASSOLO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/02/1988, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 010.426.339-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4302047, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 571, APT 101, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205871814, com sede Rua Almirante Tamandaré, 571, Apt 101, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.822.743/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SETE DE SETEMBRO, 2050, EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO MIGUEL DO OESTE - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresa empresarial **COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA**, e tem sede e domicilio a Rua Sete de Setembro, nº 2050, Edif Comercial Actualite Loja 07, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Cep 89.900-000.

2ª - O capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato constitutivo e alterações posteriores, assim fica dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídos da seguinte forma:

- a) **LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO**, com 88.200 (Oitenta e Oito Mil e Duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 88.200,00 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais) integralizado.
- b) **KARINA ROSANA DONASSOLO**, com 1.800 (Hum Mil e Oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) integralizado.

Lucia Ferrasso

[Signature]

Req: 81900000352356

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2019

Arquivamento 20196884578 Protocolo 196884578 de 20/03/2019 NIRE 42205871814

Nome da empresa COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378091058955123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/03/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
CNPJ nº 30.822.743/0001-08**

3ª – O objeto será a exploração do ramo de:

- a) Representante comercial de produtos alimentícios e bebidas;
- b) Serviço de marketing;
- c) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial;
- d) Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, e manutenção dos equipamentos;
- e) Prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais;
- f) Serviço de dedetização e controle de pragas;
- g) Serviço de limpeza em estabelecimento comercial e industrial;
- h) Instalação e manutenção elétrica;
- i) Serviços de comunicação multimídia;
- j) Representação comercial de materiais elétricos;
- k) Representante comercial de equipamentos de segurança, monitoramento;
- l) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos;
- m) Comércio varejista de itens de aviamento para costura;
- n) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- o) Papelaria;
- p) Comércio varejista de vestuário e acessórios;
- q) Comércio varejista de artigos esportivos;
- r) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- s) Comércio varejista de brinquedos;
- t) Comércio varejista de produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- u) Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- v) Comércio varejista de livros;
- w) Comércio varejista de produtos alimentícios;
- x) Comércio varejista de eletrodomésticos, áudio e vídeo;
- y) Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- z) Comércio varejista de equipamentos de informática;
- aa) Serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, tetos e armários;
- bb) Comércio varejista de artigos religiosos;
- cc) Comércio varejista de artigos para festas;
- dd) Comércio varejista de artigos plantas, flores;
- ee) Comércio varejista de artigos molduras e quadros;

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Junho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade das condições e preço, direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **KARINA ROSANA DONASSOLO** (com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Lucia Ferrasso

Req: 81900000352356

Página 2



322

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
CNPJ nº 30.822.743/0001-08**

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

11ª – Os sócios poderão efetuar, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

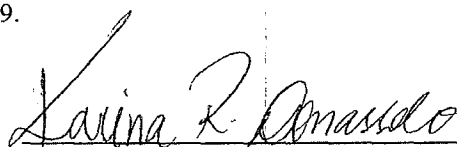
13ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, 16 de março de 2019.


LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO
CPF: 016.877.139-01


KARINA ROSANA DONASSOLO
CPF: 010.426.339-32





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0587181-4	CNPJ 30.822.743/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2018	Data de Início de Atividade 29/06/2018	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 2050-EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000				
Objeto Social REPRESENTANTE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS; SERVIÇO DE MARKETING; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS, ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS; SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; SERVIÇO DE LIMPEZA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTANTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMERCIO VAREJISTA DE ITENS DE AVIAMENTO PARA COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TETOS E ARMARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLANTAS, FLORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MOLDURAS E QUADROS;				
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KARINA ROSANA DONASSOLO 010.426.339-32	1.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO 016.877.139-01	88.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



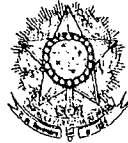
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

324



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pelo Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Declaramos também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas.

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC 14 MAIO DE 2019

Lucia Ferrasso

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa licitante)

30.822.743/0001-08

**COMERCIAL DONASSOLO
& FERRASSO LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 2050

SALA 07 CENTRO - CEP: 89900-000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0587181-4	CNPJ 30.822.743/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2018	Data de Início de Atividade 29/06/2018	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 2050-EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000				
Objeto Social REPRESENTANTE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS; SERVIÇO DE MARKETING; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS, ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS; SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; SERVIÇO DE LIMPEZA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTANTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ITENS DE AVIAMENTO PARA COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TETOS E ARMÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLANTAS, FLORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MOLDURAS E QUADROS;				
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KARINA ROSANA DONASSOLO 010.426.339-32	1.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO 016.877.139-01	88.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

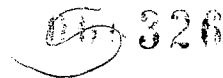
RIASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.822.743/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/06/2018	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AF REPRESENTACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 2050	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOREPRESENTACAOAF@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8817-7383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 09:59:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.822.743/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2018
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.19-0-03 - Marketing direto 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2050	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOREPRESENTACAOAF@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8817-7383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

410327


Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 09:59:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

328

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA**
CNPJ/CPF: **30.822.743/0001-08**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140034888144
Data de emissão:	09/04/2019 11:03:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR VOLTAR

WTD 329

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30822743/0001-08
Razão Social: LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO
Nome Fantasia: AF REPRESENTACOES
Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE 571 APTO 101 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051804534610175068

Informação obtida em 31/05/2019, às 09:12:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
CNPJ: 30.822.743/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:39 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **BAD9.6A46.0C06.4ACE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



16/05/2019

8896089

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6480210

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 15/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, portador do CNPJ: 30.822.743/0001-08. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 16 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

30822743000108

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a licitante COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.822.743/0001-08, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

São Miguel do Oeste, 06 de junho de 2019

**LUCIA MARIETE
ANESI FERRASSO:
30822743000108**

Assinado digitalmente por LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO:
30822743000108
DN: C=BR, S=SC, L=SAO MIGUEL DO OESTE, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=AR FCDL SC, CN=LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO:
30822743000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-06-06 17:05:09
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO

**ROGELIO
HENRIQUE
ANDOLFATO:
04773866950**

Assinado digitalmente por ROGELIO HENRIQUE ANDOLFATO:
04773866950
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROGELIO
HENRIQUE ANDOLFATO 04773866950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-06-06 17:11:04
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

ROGÉLIO HENRIQUE ANDOLFATO

CRC: 36.814 / O

333

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321
CAPANEMA - PR

Município de Capanema - PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

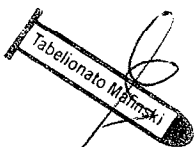
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO, CNPJ nº308227430001-08, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO 2050, SALA 07 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC- 27 DE JUNHO 2019



Karina R. Donassolo

Administrador da empresa

30.822.743/0001-08

COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 2050
SALA 07, CENTRO - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: KARINA ROSANA DONASSOLO, que representa(m) a empresa COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO LTDA. Em Testemunho da Verdade.-

São Miguel do Oeste, 28 de junho de 2019.

Escrevente: MARINES MARIA BALBINOTT

E-mol: R\$ 2,26 Selo: R\$1,96 ISS: R\$ 16 Total: R\$ 5,36

Selo Normal FND46488-ASC4



[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO CNPJ nº 308227430001-08 com sede na RUA SETE DE SETEMBRO 2050, CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE SC., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados neste Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (Lucia MARIETE ANESI FERRASSO., Portador(a) do RG sob nº .2209694.. e CPF nº 016877139-01, cuja função/cargo é administrador. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade e com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2050, CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE SC
E-mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com
Telefone: (49) 36210299
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO portador(a) do CPF/MF sob nº 016877139-01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SÃO MIGUEL DO OESTE 27 JUNHO de 2019.

Tabelionato (Jafinski)

Karina R. Donassolo
Administrador da empresa

30.822.743/0001-08
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050
SALA 07, CENTRO - CEP: 89900-000
[SÃO MIGUEL DO OESTE/SC]

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Mercantini Wainso - 17-914
Rua Almirante Barroso, 233 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: KARIHA ROSANA DONASSOLO, que representa (m) a empresa COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO LTDA. Em Testemunho da Verdade.-

São Miguel do Oeste, 28 de Junho de 2019.
Escrevente: MARINES MARIA BALBINOTT
E-mai: R\$ 3,26 Selo: R\$ 1,95 ISS: R\$ 16 Total: R\$ 5,36
Selo Normal: FND46489-YXTU



Tabelionato de Notas e Protestos

EVEREST
SOLUÇÕES
INTEGRADAS
IRELI
22.133.362/000
1/93



338

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.133.362/0001-93
Razão Social: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Nome Fantasia: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2019
FGTS Validade: 14/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/06/2019
Receita Municipal Validade: 01/07/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2019



EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 - VL TEIXEIRA
CAMPINAS - SP CEP 13032-395
FONE: (19) 2517-1933 (19) 98817-9589
CNPJ: 22.133.362/0001-93
IE: 795.583.636.112
E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

1010337

PROPOSTA COMERCIAL

A Município de Capanema - PR; Pregão Eletrônico nº 452019 UASG 987487.

Pelo presente instrumento, a empresa EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, CNPJ nº 22.133.362/0001-93 com sede na JOHANN L.B. FABER 104 VL TEIXEIRA CAMPINAS -SP neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO BARBIN, Portador do RG sob nº 32.734.965-7e CPF nº 310.187.688-58, Diretor, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019, conforme abaixo discriminado:

Item do Pregão	Descrição do produto	Unid.	Qtde	Vir. Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
19	Marca/fabricante : ciranda cultural Modelo : Livro infantil Descrição : COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.Título Contos clássicos Data de Publicação 2012 Edição 1 Páginas 60 Editora Ciranda Cultural Idioma Português Assunto Infantil, literatura, diversão Altura 230 Espessura 30 Peso 522 Largura 170 Formato Livro Capa Dura	UNID	3	237,60	712,80

Valor total de R\$ 712,80

VALIDADE: A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura das propostas.

DADOS BANCÁRIOS:

a) Banco: BRADESCO b) Agência: 2820-7 c) Conta Corrente: 23487-7

Proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

22.133.362/0001-93
EVEREST
SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME
Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104
Vila Teixeira - CEP 13032-395
CAMPINAS - SP

EVEREST
SOLUÇÕES
INTEGRADAS
EIRELI
22133362000193
193

Digitally signed by EVEREST
SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
22133362000193
DN: cn=BR, o=SP, l=CAMPINAS,
ou=CP, ou=SE, ou=Secretaria de
Gestão, ou=Brasil, ou=REB,
ou=REB, ou=CNPJ/3, ou=AR,
ou=CN=EVEREST SOLUÇÕES
INTEGRADAS EIRELI,
22133362000193
Reason: I am the author of this
document
Date: 2019.06.07 08:41:22
Font Reader Version: 0.4.1

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME
Luiz Gustavo Barbin
CNPJ: 22.133.362/0001-93 R.G. 32.734.965-7
Diretor e Fundador

Campinas, 06 de Junho de 2019.

CONVÊNIO
INDAIATUBA

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO
0.277.035/15-6



1070338

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

Pelo presente instrumento, o Sr. LUIZ GUSTAVO BARBIN, Brasileiro, Casado em regime parcial de bens, Administrador, inscrito no RG sob Nº 32.734.965-7 SSP/SP e CPF sob Nº 310.187.688-58, residente no endereço Rua Joaquim Vilac, Nº 541, Vila Teixeira, Cidade de Campinas/SP, CEP 13.032-385, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, com sede no endereço Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, Nº 104, Vila Teixeira, Cidade de Campinas/SP, CEP 13.032-395, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto a:

43.21-5/00	-	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
33.13-9/99	-	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.30-4/02	-	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

EVEREST
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI ME
22133362000193

Este documento foi emitido por EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI ME 22133362000193. CNPJ: 22133362000193. Endereço: Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, Nº 104, Vila Teixeira, Cidade de Campinas/SP, CEP 13.032-395. Telefone: (19) 3106-1352. Data: 2015-07-28 13:56:52. Versão: 9.0.1

43.30-4/04	-	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99	-	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/03	-	OBRAS DE ALVENARIA
45.30-7/03	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
47.29-6/99	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.42-3/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/99	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
47.54-7/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.54-7/02	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
47.55-5/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47.55-5/03	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.56-3/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.59-8/99	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.71-7/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
47.71-7/04	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
47.72-5/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.73-3/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.81-4/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.83-1/02	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
47.89-0/05	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/07	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

62.09-1/00	-	SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
77.21-7/00	-	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
77.29-2/01	-	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
95.11-8/00	-	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.29-1/05	-	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo seu início em 01 de Fevereiro de 2015.

4. CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (Com Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$10,00 (Dez Reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5. CLÁUSULA QUINTA

A administração da EIRELI, bem como sua representação em juízo ou fora dele, caberá ao Titular LUIZ GUSTAVO BARBIN, autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito à empresa, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes à empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento dos objetivos, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

6. CLÁUSULA SEXTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI ME
 22133362000193

Escrito digitalmente por EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI ME:22133362000193
 DN: C=BR, O=SPRI, E=CAMPINAS, O=ICP-Brasil, CN=Everest Soluções Integradas EIRELI ME, OU=AR FACESSP, CN=EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI ME, 22133362000193
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de validação legal
 15/02/2015 14:57:50
 Versão: 9.0.1

8. CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

9. CLÁUSULA NONA

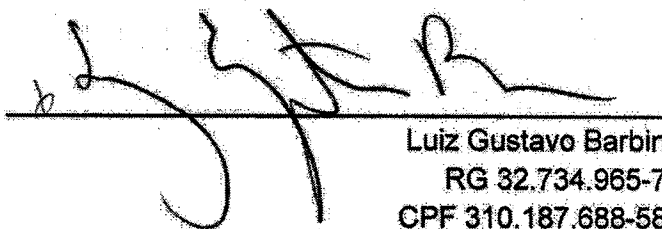
O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

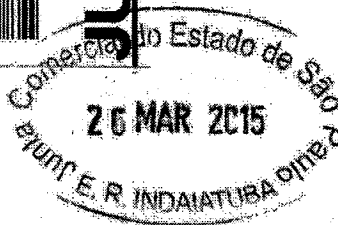
Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sumaré/SP, 01 de Fevereiro de 2.015

EVEREST
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI ME:
22133362000193

Assinado digitalmente por EVEREST SOLUCOES
INTEGRADAS EIRELI ME:22133362000193
On:09/02/2015 10:58:12 AM CAMPINAS, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3,
OU=PAR PROESP, O=EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS
EIRELI ME:22133362000193
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Campinas/SP
Data: 2015.02.01 10:58:12
Font Reader Versão: 3.0.1


Luiz Gustavo Barbin
RG 32.734.965-7
CPF 310.187.688-58





EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

0312

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 – VL TEIXEIRA
CAMPINAS – SP CEP 13032-395
FONE: (19) 2517-1933 (19) 98817-9589
CNPJ: 22.133.362/0001-93
IE: 795.583.636.112
E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

Catálogo

Marca/ Fabricante: Ciranda Cultural

Produto: Contos Clássicos

DESCRIÇÃO:

COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO. Título Contos clássicos Data de Publicação 2012 Edição 1 Páginas 60 Editora Ciranda Cultural Idioma Português Assunto Infantil, literatura, diversão Altura 230 Espessura 30 Peso 522 Largura 170 Formato Livro Capa Dura





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.ONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600862975		26/03/2015	01/02/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
22.133.362/0001-93		RUA JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER			104		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA TEIXEIRA	CAMPINAS	SP	13032-395	R\$	100.000,00		

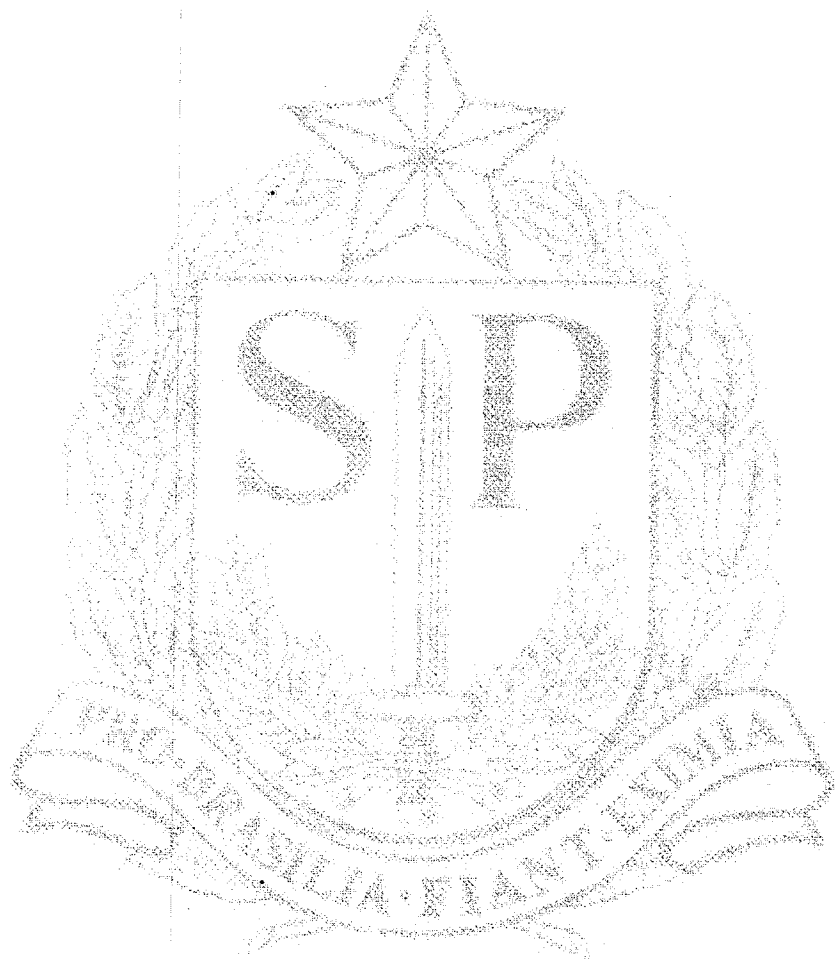
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
LUIZ GUSTAVO BARBIN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAQUIM VILAC			541			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA TEIXEIRA	CAMPINAS	SP	13032-385	327349657		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
310.187.688-58	TITULAR E ADMINISTRADOR			100.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/03/2015	722.044/15-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600862975
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2019

Certidão Simplificada emitida para TOBIAS MARTINS VIEIRA : 22618638890. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.133.362/0001-93
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
26/03/2015NOME EMPRESARIAL
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVEREST SOLUCOES INTEGRADASCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)LOGRADOURO
R JOHANN LUDWING BENJAMIN FABERNÚMERO COMPLEMENTO
104CEP BAIRRO/DISTRITO
13.032-395 VILA TEIXEIRAMUNICÍPIO UF
CAMPINAS SPENDEREÇO ELETRÔNICO
LGBARBIN@HOTMAIL.COMTELEFONE
(19) 3324-4274ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*********SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/03/2015** às **11:16:13** (data e hora de Brasília).

140310

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.133.362/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/03/2015

NOME EMPRESARIAL
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
R JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER

NÚMERO COMPLEMENTO
104

CEP BAIRRO/DISTRITO
13.032-395 VILA TEIXEIRA

MUNICÍPIO UF
CAMPINAS SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LGBARBIN@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(19) 3324-4274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/03/2015 às 11:16:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

1410348

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

INDAIATUBA

NOME EMPRESARIAL

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo

O Empresário EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME, estabelecido na Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104, Vila Teixeira, Campinas, São Paulo, CEP 13032-395, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Campinas - SP

DATA

01/02/2015

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

LUIZ GUSTAVO BARBIN (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

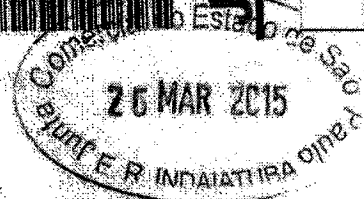
ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM VIGOR
SOB O NÚMERO 722.044/15-0

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

143319

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI ME

CNPJ: 22.133.362/0001-93

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativo aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão, eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se as penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 02/05/2019 - 22:25:53

Validade: 01/07/2019

Assinatura eletrônica: 000714.3854720.190502

Endereço IP: 172.21.195.57

Taxa de certidão: GRATUITA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

2560530

CERTIDÃO Nº: 3404964

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, CNPJ: 22.133.362/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

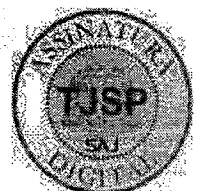
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

2560530





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



351

Prefeitura do Município de Campinas

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
661673.2016-86	04/08/2016 11:15:56	05/08/2016 10:23:00	04/08/2017 11:16:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME	22.133.362/0001-93

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 VILA TEIXEIRA, Campinas - SP CEP 13032395

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 15.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 30.00m²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 05/08/2016

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 34141441058801001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto, nos termos da Lei nº 11.749/2003.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	661673201686	04/08/2017

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	661673201686	04/08/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A Instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Dladema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.
- » No caso de município habilitado para o licenciamento ambiental de impacto local, nos termos da Deliberação CONSEMA 01/14, a licença municipal prevalecerá sobre a manifestação da CETESB, respeitadas as condições estabelecidas por essa deliberação. Para consultar a relação de municípios aptos para o licenciamento ambiental, acessar o link: <http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/>

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	170679	04/08/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.8.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 1.000 (mil) litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg, ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 190 Kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.1.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2.
- » Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.3.

- » Declaro que o estabelecimento não dispõe de serviço de Call Center com mais de 250 (duzentos e cinquenta) funcionários alocados no local, de acordo com Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.6., subitem c.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	661673201686	04/08/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI**
CNPJ: **22.133.362/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:14 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **CA41.8CC7.3BF7.C260**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.133.362/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 19010093100-54

Data e hora da emissão 21/01/2019 09:52:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

140356

Procuradoria da Dívida Ativa

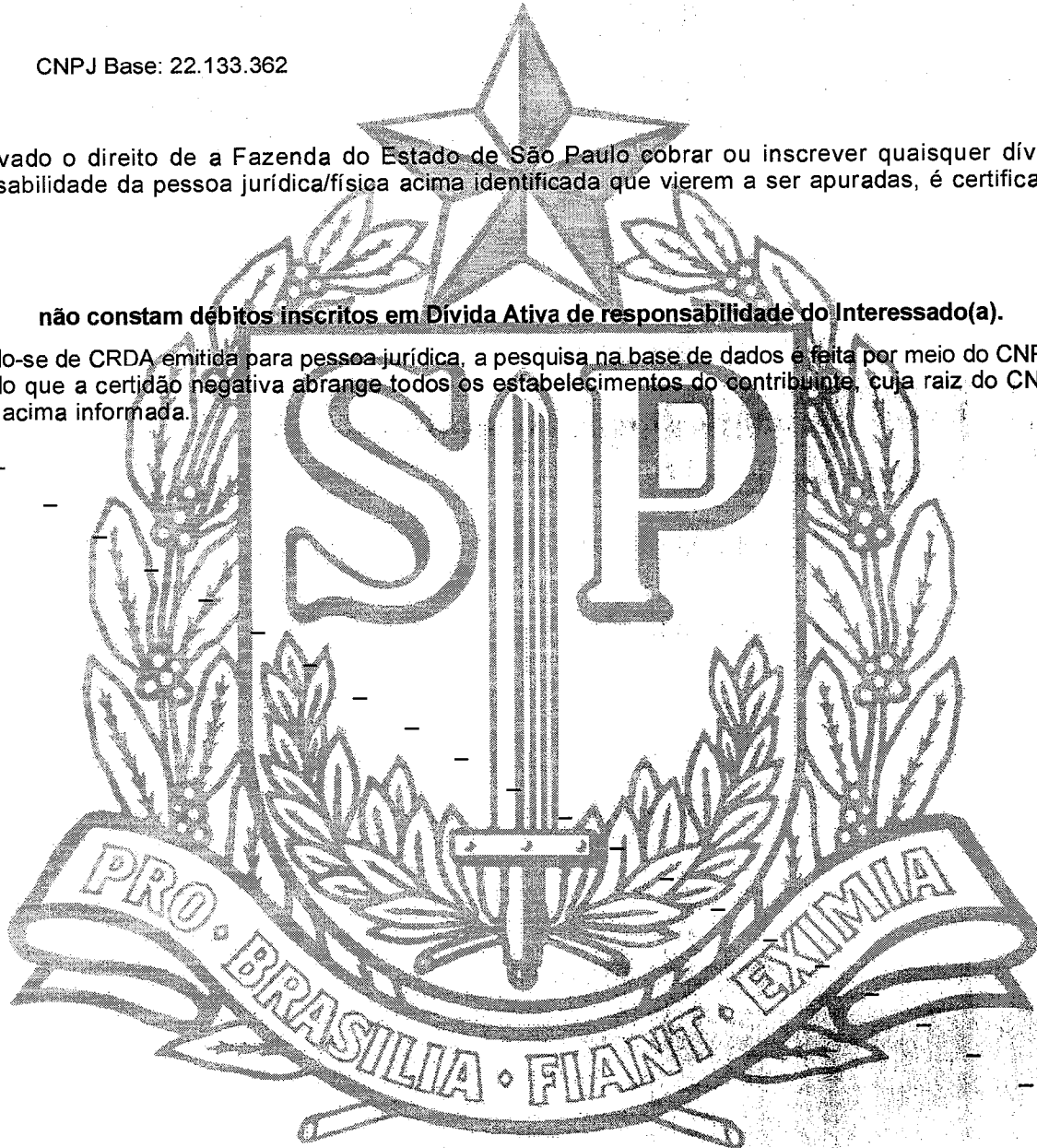
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.133.362

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22391970

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/05/2019 11:28:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.133.362/0001-93

Certidão n°: 171813095/2019

Expedição: 02/05/2019, às 22:28:53

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.133.362/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

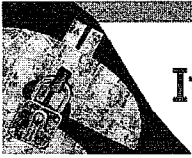
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

141358

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2019 às 22:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 22.133.362/0001-93.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CCB.9B52.45ED.6442



EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 - VL TEIXEIRA
CAMPINAS - SP CEP 13032-395
FONE: (19) 2517-1933
CNPJ: 22.133.362/0001-93
IE: 795.583.636.112
E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

359

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS
INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL
EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.**

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME**, CNPJ nº 22.133.362/0001-93 com sede na **JOHANN L.B. FABER 104 VL TEIXEIRA CAMPINAS -SP**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

22.133.362/0001-93

**EVEREST
SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME**
Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104
Vila Teixeira - CEP 13032-395
CAMPINAS - SP

**EVEREST
SOLUCOES
INTEGRADA
S EIRELI
2213336200
0195**

Digitally signed by EVEREST
SOLUCOES INTEGRADAS
EIRELI 22133362000193
DN: C=BR, S=SP, L=CAMPINAS,
O=TOP Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ A3, OU=AR
CNDL, CN=EVEREST
SOLUCOES INTEGRADAS
EIRELI 22133362000193
Reason: I am the author of this
document
Date: 2019.06.07 08:43:04
Foxit Reader Version: 9.4.1

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-ME CNPJ: 22.133.362/0001-93

**Diretor Luiz Gustavo Barbin
CPF 310.187.688-58**

Campinas, 06 de Junho de 2019.



EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 - VL TEIXEIRA
CAMPINAS - SP CEP 13032-395
FONE: (19) 2517-1933
CNPJ: 22.133.362/0001-93
IE: 795.583.636.112
E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

300

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019 PARLAMENTAR Nº 410450120170002. ANEXO - III

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, CNPJ nº 22.133.362/0001-93 com sede na JOHANN L.B. FABER 104 VL TEIXEIRA CAMPINAS - SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LUIZ GUSTAVO BARBIN, Portador do RG sob nº 32.734.965-7e CPF nº 310.187.688-58, cuja função/cargo é, DIRETOR responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

Telefone: (19) 2517-1933 OU 19-988179589

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. LUIZ GUSTAVO BARBIN, Portador do RG sob nº 32.734.965-7e CPF nº 310.187.688-58, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

22.133.362/0001-93

EVEREST

SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME

Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104

Vila Teixeira - CEP 13032-395

CAMPINAS - SP

EVEREST
SOLUÇÕES
INTEGRADAS
EIRELI

22.133.362/0001-93

3

Digitally signed by EVEREST
SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
22.133.362/0001-93
DN: C=BR, S=SP, L=CAMPINAS,
O=CA, BR=SP, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB - CNPJ/3, OU=AR GNDL,
CN=EVEREST SOLUÇÕES
INTEGRADAS EIRELI 22133362000193
Reason: I am the author of this
document
Date: 2019.06.07 08:42:14
E-mail Reader Version: 9.4.1

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME CNPJ: 22.133.362/0001-93

Diretor Luiz Gustavo Barbin

CPF 310.187.688-58

Campinas, 06 de Junho de 2019.



EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 - VILA TEIXEIRA
CAMPINAS - SP CEP 13032-395
FONE: (19) 2517-1933 (19) 98817-9589
CNPJ: 22.133.362/0001-93
IE: 795.583.636.112
E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

331

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART 3º

Srs.

A EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME com sede na RUA JOHANN LUDWING BENJAMIM FABER, 104, VILA TEIXEIRA, CAMPINAS-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.133.362/0001-93 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

22.133.362/0001-93

EVEREST

SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME

Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104

Vila Teixeira - CEP 13032-395

CAMPINAS - SP

EVEREST
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI:
22133362000193

Digitally signed by EVEREST SOLUCOES
INTEGRADAS EIRELI:22133362000193
DN: cn=BR, o=SP, l=CAMPINAS,
ou=SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL - RFB, ou=RFB e CNPJ A3,
ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=EVEREST SOLUCOES
INTEGRADAS EIRELI:22133362000193
Reason: I am the author of this document
Date: 2019.04.24 10:55:45
Foxit Reader Version: 9.4.1

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-ME CNPJ: 22.133.362/0001-93

Diretor Luiz Gustavo Barbin

CPF 310.387.688-58

Campinas, 25 de Março de 2019.



EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 - VL TEIXEIRA
CAMPINAS - SP CEP 13032-395
FONE: (19) 2517-1933
CNPJ: 22.133.362/0001-93
IE: 795.583.636.112
E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

302

DECLARAÇÃO ME

A empresa **EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME** estabelecida na RUA JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104, VL TEIXEIRA, CAMPINAS -SP por seu representante legal LUIZ GUSTAVO BARBIN, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG 32.734.965-7, CPF 310.187.688-58, ENDEREÇO RUA JOAQUIN VILAC, 541, VL TEIXEIRA, CAMPINAS-SP, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da lei.

22.133.362/0001-93

EVEREST
SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME
Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104
Vila Teixeira - CEP 13032-395
CAMPINAS- SP

EVEREST
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI
22133362000193

Digitally signed by EVEREST
SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI:
22133362000193
DN: C=BR, S=SP, L=CAMPINAS,
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ 23, OU=AR CNDL,
CN=EVEREST SOLUCOES
INTEGRADAS EIRELI:22133362000193
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019.04.24 10:55:08
Foxit Reader Version: 9.4.1


EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-ME
Luiz Gustavo Barbin
CNPJ: 22.133.362/0001-93
Diretor

Campinas, 25 de Março de 2019.



EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 - VL TEIXEIRA
CAMPINAS - SP CEP 13032-395
FONE: (19) 2517-1933
CNPJ: 22.133.362/0001-93
IE: 795.583.636.112
E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

303

Declaração de Não Empregar Menores

A empresa EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, CNPJ :

22.133.362/0001-93, sediada na RUA JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104

VILA TEIXEIRA, CAMPINAS-SP, por intermédio de seu representante legal o Sr.

Luiz Gustavo Barbin, CPF 310.187.688-58, vem por meio desta, firmar declaração de

cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,

em que declare, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal

empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou

insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de

aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

22.133.362/0001-93

EVEREST

SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME

Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104

Vila Teixeira - CEP 13032-395

CAMPINAS - SP

LUIZ
GUSTAVO
BARBIN
31018768858

Digitally signed by LUIZ GUSTAVO
BARBIN 31018768858
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=AR CNDL,
CN=LUIZ GUSTAVO BARBIN:
31018768858
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2019-04-24 10:54:09
Foxit Reader Version: 9.4.1

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-ME CNPJ: 22.133.362/0001-93

diretor Luiz Gustavo Barbin

CPF 310.187.688-58 R.G. 32.734-965-7

Campinas, 25 de Março de 2019.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:18
Para: 'bem10comercio@gmail.com'; 'comercio donassolo';
'zanattabrides@hotmail.com'; 'Douglas Filho'; 'pawtecbrasil@gmail.com';
'licita@inoveseempre.com.br'; 'casamarcelo@gmail.com'
Assunto: URGENTE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019- MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR

60304

BOA TARDE

INFORMO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBI OS DOCUMENTOS DE DEVERIAM TER VINDO VIA CORREIO NA FORMA ORIGINAL OU COM CÓPIA AUTENTICADA CONFORME ABAIXO:

13.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: **licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com**, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000

13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link “ANEXAR”, disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**

13.2.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após **transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, **o registro da não aceitação da proposta.**

13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

13.2.5 Se a proposta não for aceitável **ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias**, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.2.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico**. O envio de documento **não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação**, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade “Convocar anexo”.

13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4.1 **O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

13.4.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.4.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de **certidões de regularidade fiscal e trabalhista**, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

140300

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- b) Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; (ANEXO IV)

13.5.5. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.5.6. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5.7. O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000.

14.2 . Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Roselia Kriger Becker Pagani. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.3 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.4 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

AGUARDO COM URGÊNCIA ESSE DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO.

SE ESSE DOCUMENTOS NÃO CHEGAREM ATÉ DIA 04/07/2019 A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA.

Roselia Kriger Becker Pagani

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

De: PAWTEC BRASIL <pawtecbrasil@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:43
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: bem10comercio@gmail.com; comercio donassolo;
zanatabrindes@hotmail.com; Douglas Filho; licita@inovesempre.com.br;
casamarcelo@gmail.com
Assunto: Re: URGENTE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

44307

Boa tarde Roselia,

Informo que os documentos já estão em poder dos CORREIOS, envio será feito via SEDEX.

Caso necessite do código de rastreamento, me informe que assim que estiver com eles em mãos te passo.

Mais uma vez peço desculpas pelo transtorno.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,
Tairara Nunes
Setor de Licitações
Pawtec Comércio, JP Comércio, Infotec Magazine e Infoserv Tecnologia
(54) 2102-2102 / (54) 99142-8065 / (54) 3454-5468

Em qui, 27 de jun de 2019 às 15:18, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE

INFORMO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBI OS DOCUMENTOS DE DEVERIAM TER VINDO VIA CORREIO NA FORMA ORIGINAL OU COM CÓPIA AUTENTICADA CONFORME ABAIXO:

13.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: **licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com**, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000

13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o Licitante obedecer ao prazo

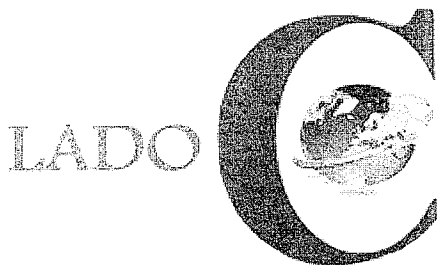
338

De: Douglas Filho <ladocimport@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019-
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Boa tarde

Pedimos compreensão devido falha nos correios, enviaremos novamente.

atenciosamente



DOUGLAS DE AZEVEDO ROCHA PAIXÃO FILHO
61 9 9939-1304 - WhatsApp
61 3622-3356 – Brasília
11 2746-5090 – São Paulo
ladocimport@gmail.com
www.ladocimport.com.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:18
Para: bem10comercio@gmail.com; 'comercio donassolo' <comerciorepresentacaoaf@gmail.com>;
zanattabrindes@hotmail.com; 'Douglas Filho' <ladocimport@gmail.com>; pawtecbrasil@gmail.com;
licita@inovesempre.com.br; casamarcelo@gmail.com
Assunto: URGENTE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

BOA TARDE

INFORMO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBI OS DOCUMENTOS DE DEVERIAM TER VINDO VIA CORREIO NA
FORMA ORIGINAL OU COM CÓPIA AUTENTICADA CONFORME ABAIXO:

13.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: **licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com**, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000

13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link “ANEXAR”, disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

400339

13.2.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.

13.2.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após **transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, **o registro da não aceitação da proposta.**

13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

13.2.5 Se a proposta não for aceitável **ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias**, a Pregoeira **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.2.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico**. O envio de documento **não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação**, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".

13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

13.4.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.4.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de **certidões de regularidade fiscal e trabalhista**, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

370

13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

371

13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- b) Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; (ANEXO IV)

13.5.5. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.5.6. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5.7. **O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**

14 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1.A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000.

14.2. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Roselia Kriger Becker Pagani. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.3. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.4 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

110372

AGUARDO COM URGÊNCIA ESSE DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO.

SE ESSE DOCUMENTOS NÃO CHEGAREM ATÉ DIA 04/07/2019 A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete

de Abertura e Julgamento de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

--
Atenciosamente,
Setor de Licitações
Pawtec Comércio, JP Comércio, Infotec Magazine e Infoserv Tecnologia
(54) 2102-2102 / (54) 99142-8065 / (54) 3454-5468

13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**

13.2.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação,** sendo realizado, pela Pregoeira, **o registro da não aceitação da proposta.**

13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado,** via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

13.2.5 Se a proposta não for aceitável **ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias,** a Pregoeira **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.2.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico.** O envio de documento **não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo,** para fins de análise por parte da área técnica, **salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação,** se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".

13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4.1 **O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

13.4.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.4.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de **certidões de regularidade fiscal e trabalhista,** especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis,** a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI,** na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante,**

nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

440374

13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

a) Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

b) Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; **(ANEXO IV)**

13.5.5. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.5.6. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5.7. **O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**

14 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema – PR, Cep 85760-000.

14.2 . Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Rosélia Kriger Becker Pagani. O envelope contendo os documentos deve estar

lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.3 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.4 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

AGUARDO COM URGÊNCIA ESSE DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO.

SE ESSE DOCUMENTOS NÃO CHEGAREM ATÉ DIA 04/07/2019 A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA.

Roselia Kriger Becker Pagani

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações**

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@a2-seleta2-mx-rev.whservidor.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-seleta2-mx-rev.whservidor.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licita@inovesempre.com.br>: delivery via 10.66.13.60[10.66.13.60]:25: 250
Requested mail action okay, completed

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Thu, 27 Jun 2019 15:18:02 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <bem10comercio@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <casamarcelo@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <comerciorepresentacaoaf@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <ladocimport@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <pawtecbrasil@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <pawtecbrasil@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <ladocimport@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <comerciorepresentacaoaf@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <casamarcelo@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <bem10comercio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: URGENTE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019-
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

zanattabrindes@hotmail.com

Assunto: URGENTE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

TIAGO MOUALLEM RENNO ME
RUA PADRE MARÇAL RIBEIRO, Nº 290 - CENTRO - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 27.210.775/0001-48

E-MAIL: vendas.casamarcelo@gmail.com

TELEFONE: (35) 3622-43328

PROPOSTA PREGÃO Nº 45/2019 - UASG: 987487

ITEM	Descrição	und	Quant	Marca	Valor unitário	Valor total
12	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEMBRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURADA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FURROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	und	03	DOLFIN	R\$ 384,62	R\$ 1.153,86

Valor total da proposta: R\$ 1.153,86 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO COOPSUL Nº 756 - AGENCIA: 4329 C/C: 1674001-7

GARANTIA: 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação

- a) Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) DIAS.
- b) Prazo para entrega e/ou instalação será de até 30 dias.
- c) O prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Declaração: declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos relacionados como: impostos, taxas, fretes, e demais encargos decorrentes da execução do objeto, além dos abatimentos eventualmente concebidos.

Itajubá 06 de junho de 2019.

Responsável: ALINE APARECIDA BALSANTE MOHALLEM - CPF: 085.770.966-61 - PROCURADORA

Contato: Aline telefone: (35) 98884-5362

Aline Balsante

27.210.775/0001-48

TIAGO MOUALLEM
RENNÓ - ME

Rua Padre Marçal Ribeiro, 290
Centro - CEP: 37.500-042

ITAJUBÁ - MG

1
379

HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TIAGO MOUALLEM RENNO -ME, com sede À Rua Padre Marçal Ribeiro, nº 290 Centro - Itajubá - MG, inscrita no CNPJ: 27.210.775/0001-48, nos forneceu mesa, cadeira, estante, armário, arquivo, colchão, box, beliche, banquetas, quadro branco, ventilador, bebedouro, mapoteca, poio para pés, suporte CPU, mescada, lixeira e longarina. Tendo cumprido as exigências com capacidade, pontualidade e qualidade, não existindo em nossos registros nada que desabone a sua conduta comercial.

03.851.189/0001-14
HABIB DECORAÇÕES DE
ITAJUBÁ LTDA
Rua Dr. Américo de Oliveira, 167
Centro - CEP: 37.500-001
ITAJUBÁ - MG

Itajubá 08 de abril de 2019.

HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA

Antoun El Moallem

CPF: 532-243-886-68



1º Tabelionato de Notas

Escreventes Substitutas

1ª Tabeliã de Notas

Rua Prefeito Tigre Maia, 18 - Centro

Francinete D. C. Barros

Bel.ª Francisca Mercedes Corrêa

Tel.: (35) 3622-1732

Elisandra Cristina da Silva

LIVRO Nº 197-P
(Pedido: 5682)

FLS. 097

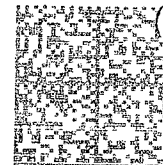
1º Traslado

Procuração bastante que faz a Firma TIAGO MOUALLEM RENNÓ - ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração, que no dia dezesseis de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, Centro, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante, a Firma TIAGO MOUALLEM RENNÓ - ME, Nome Empresarial, inscrita no CNPJ. sob o n.º 27.210.775/0001-48, com sede nesta cidade, na Rua Padre Marçal Ribeiro, nº. 290, Centro, com endereço eletrônico contabilex@contabilex.net, neste ato, representada por seu proprietário, TIAGO MOUALLEM RENNÓ, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Luiz Celso Rennó Junior e Meryan Iskandar El Mouallem Rennó, portador da Carteira de Identidade nº. MG-19.393.086-Polícia Civil-MG. e inscrita no CPF. sob o n.º 151.418.796-58, residente nesta cidade, à Rua Padre Marçal Ribeiro, nº. 290, Centro, com endereço eletrônico contabilex@contabilex.net, nos termos do Requerimento de Empresário devidamente registrado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31111630172, em 02/03/2017; Enquadramento de Microempresa, também devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 6233083, em 02/03/2017 e respectiva Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em data de 05 de abril de 2019, o presente reconhecido e identificado por mim, Tabeliã, à vista dos documentos de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. E perante mim, Tabeliã, pela outorgante devidamente representada, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, ALINE APARECIDA BALSANTE MOHALLEM, brasileira, auxiliar administrativo, casada desde a data de 13 de março de 2012, conforme consta da certidão de casamento extraída do livro 017, fls.152, termo nº 4979, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais desta Comarca - Distrito da Sede, filha de Benedito Palma Balsante e Eleni Aparecida Balsante, portadora da Carteira de Identidade MG-15.160.342-Polícia Civil-MG. e inscrito no CPF. sob o nº 085.770.966-61, residente nesta cidade, na Rua João Puliti, nº 650, apartamento 232, bairro Morro Chic, com endereço eletrônico vendas.casamarcelo@gmail.com, a quem confere amplos e gerais poderes, especialmente para comprar e vender mercadorias, podendo, para isso, assinar recibos, dar e receber quitação, podendo, para isso, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar o que preciso for e também participar de licitações por pregão eletrônico ou presenciais, podendo, para isso, apresentar, juntar e retirar documentos, apresentar propostas, solicitar e obter informações, prestar declarações, assinar quaisquer documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e integral desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé. Escrita esta e lida à outorgante devidamente representada, aceitou e assina perante mim, Tabeliã, do que tudo dou fé. Por força de Lei e a requerimento da outorgante devidamente representada, ficam arquivados nesta Serventia 05 (cinco) documentos apresentados para este ato, em cópias simples conferidas com o original, são eles: CNPJ, Requerimento de Empresário, Enquadramento, Certidão Simplificada e Carteira de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE ITAJUBÁ - MG

88



PB20C-891
E91ATE



Correios
R\$ 08,45

13.06.19 - 15:54

AGF CENTRO DE ITAJUBA/MG

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro

CEP: 85760-000

Capanema-PR

A/c – setor de licitações

Pregão nº 45/2019

147382

Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP

PESO / WEIGHT (kg) **0,022**

JR 55248388 5 BR

140883

GERALDO C GUITTI

CNPJ 28360 435/0001-66



410384

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.360.435/0001-66
Razão Social: GERALDO C GUITTI
Nome Fantasia: DKSA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2019
FGTS Validade: 16/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/06/2019
Receita Municipal Validade: 18/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2019



PROPOSTA DE PREÇOS

385

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – Centro – Capanema/Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO: 45/2019

UASG: 987487

Data de abertura: 05/06/2019 às 08:30hs

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Dados Da Empresa:

Razão Social: Geraldo C Guitti - ME

CNPJ Nº: 28.360.435/0001-66

Inscrição Estadual nº: 118.337.037.111

Inscrição Municipal Nº: 5.769.490-7

Endereço: Rua Pensilvânia, 1439 – Cidade Monções

CEP: 04564-004 – São Paulo – SP

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 1880-5 C/c.:33298-4

Tel. / Fax: (11) 5505-0287 (11)5505-0286

Contato: Meire Rodrigues

E-mail: dksa.cia@gmail.com

Declaração:

- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, até a presente data, bem como explícito conhecimento da impossibilidade de desistência da proposta após a fase de habilitação.
- Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação.
- O prazo de validade desta proposta será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preço.
- Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
- Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
- Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.
- Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas em edital, bem como concordamos que durante o período de garantia dos bens/serviços, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem defeitos serão reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta desta licitante, não cabendo ao Órgão quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.

GERALDO C GUITTI - ME

Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo – SP

E-mail: dksa.cia@gmail.com TEL: (11)5505-0286

LOTE/ ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL DO ITEM
39	LYCO VH102 PRO HL	<p>Descrição: A Lyco proporciona excelente qualidade de transmissão sem ruídos com microfones de alta performance e grande aproveitamento de captação. A principal característica de seus produtos é a relação custo/benefício. O sistema VH-102PRO-HL é formado por dois microfones, sendo eles, um microfone de lapela e um headset que se conectam ao transmissor de bolso BT-VH102PRO. O receptor RE-VH202PRO trabalha na faixa de frequência VHF, têm alcance de até 50 metros, saída de áudio balanceada XLR e uma saída de linha P10. A fonte de alimentação do receptor funciona nas tensões 110-220V. Especificações Técnicas: BT-VH102PRO - Faixa de frequência de RF: 174,00 ~ 214,26 MHz; - Saída RF: &#8804; 2000 &#956;W; - Dimensões: 83 x 64 x 26 mm (AxLxP); - Peso líquido: 79,4g; - Alimentação: 2 pilhas alcalinas 1,5 v AA. RE-VH102PRO - Faixa de frequência de portadora: VHF – 174,00 ~ 214,26 MHz; - Estabilidade de frequência: ±0,05 %; - Faixa de estabilidade móvel: >90 dB; - Modo de modulação: FM; - Resposta em frequência: 60 Hz ~ 15 kHz; - Relação sinal/ruído: &#8805; 90 dB – 0,5% (1 kHz); - Relação F/N: >75dB; - Relação P/N: >75 dB; - Saída de áudio: 0 ~ 400mW; - Alcance: 80m; - Temperatura de operação: -20 °C ~ +50 °C; - Fonte de alimentação: Bivolt automático; - Saída de áudio: Balanceada XLR e não balanceada P10. Conteúdo do Sistema - 1 Receptor RE-VH102PRO; - 1 Microfone Headset; - 1 Microfone de Lapela; - 1 Transmissor BT-VH102PRO; - 1 Cabo P10 / P10; - 1 Fonte de energia bivolt; - 1 Manual de instruções; - 1 Certificado de garantia; - 2 Pilhas AA.</p>	2	R\$ 287,66	R\$ 575,32
45	LED BETEC BT725	<p>Características do Produto: Tamanho da Projeção: Até 150 polegadas Brilho: 2.200 Lumens Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1) e USB (2) Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido Resolução: Nativa 800x480, suporta 720P e 1080P Fonte luminosa: LED 100W (durabilidade de 30.000 hrs a 50.000 hrs) Sistema de Projeção: LCD TFT Taxa de Contraste: 1500:1 Projeção: Frontal, traseiro e teto Alto-falante: Sim Foco: Manual Zoom: Sim Função Sleep: Sim Proporção da tela: 4:3 e 16:9 Keystone: _15 ~ +15 Tamanho: 26 x 20 x 09 cm Peso produto: 1,4 Kg Formato de Áudio Suportado (USB): mp3, wma, wav, asf, ogg, aac, flac e ape Formato de Vídeo Sup. (USB):</p>	1	R\$ 1.496,72	R\$ 1.496,72

GERALDO C GUITTI - ME

Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo – SP

E-mail: dksa.cia@gmail.com TEL: (11)5505-0286

DKSA

	mp4, avi, mp4, mkv, rmvb, mpeg, mpg, mov, flv e vob Formato de Imagem Suportado (USB): jpeg, bmp, png e gif Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros Consumo: 180W Tensão: Bivolt (100-240V) Cor disponível: Preta e cinza Modelo: BT725 Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação Itens Inclusos: 1 Projetor 1 Controle remoto 1 Cabo de alimentação 1 Cabo HDMI 1 Cabo VGA 1 Adaptador para cabo A/V-RCA 1 Adaptador P2XRCA (áudio) 1 Manual de Instruções (em português)			419387
TOTAL:				R\$ 2.072,04

VALOR TOTAL: R\$ 2.072,04 (dois mil e setenta e dois reais e quatro centavos)

Dados para pagamento:**Banco:** Banco do Brasil**Agência:** 1880-5**Conta:** 33.298-4**CONSIDERAÇÕES GERAIS:****Validade da Proposta:** Não inferior a 60 (sessenta) dias.**Prazo da Entrega:** Em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal.**Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.**Garantia dos equipamentos:** 12 meses**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro - Capanema PR

São Paulo, 5 de junho de 2019


GERALDO CARDOSO GUITTI**CPF: 795.859.148-91****Representante Legal****GERALDO C GUITTI - ME**

Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo – SP

E-mail: dksa.cia@gmail.com TEL: (11)5505-0286



PROCURAÇÃO


WTD 388

Por este instrumento particular de Procuração eu, **GERALDO CARDOSO GUITTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade RG nº 7.999.558 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 795.859.148-91, residente e domiciliado Av. Augusto Francischinelli – 1200 – Vila Esperança, na cidade de Itú, estado de São Paulo, CEP: 13.311-610 proprietário da empresa **GERALDO C. GUITTI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 28.360.435/0001-66 estabelecido na Rua Pensilvânia, nº 1439, no bairro de Cidade Monções, na cidade de São Paulo, CEP:04564-004 com poderes para dar procuração, nomeia e constitui neste ato a sua representante, bastante procurador(a) a Sra. MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 30.156.820-0 e CPF nº 327.007.628-27, Rua Jacó, nº 112– Jardim São Pedro – Barueri CEP 06402-210 - SP, brasileira, solteira, administradora, a quem confere amplos poderes para tomar quaisquer decisões correlacionadas a Licitações em todas as modalidades, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo, ou manifestar-se imediata motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar Ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento de materiais e/ou serviço e demais compromissos, a fim de se manter o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração é válida até 06.06.2020

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

São Paulo, 06 de junho de 2019



GERALDO CARDOSO GUITTI
RG: 7.999.588 SSP/SP
CPF: 795.859.148-91



GERALDO C. GUITTI - ME
Rua Pensilvânia, nº 1439 – Cidade Monções – São Paulo –SP
CNPJ: 28.360.435/0001-66

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE
SÃO PAULO - CAPITAL - TEL: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo 06 JUN 2019

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GERALDO GUILLOTTI DA SILVA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Geraldo Cardoso Guitti

B579-037397

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO 7.999.558-5 DATA DE EMISSÃO 04/FEV/2011

NOME GERALDO CARDOSO GUITTI

ALÍASES GERALDO GUITTI

E THEREZA MARIANNA CARDOSO GUITTI

NACIONALIDADE ITU -SP DATA DE NATURALIZAÇÃO 03/JUN/1957

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BUTANTÁ

CC: LV.B110/FLS.246 /N.008038

CPF 795859148/91

177 Delegado Divisório de Polícia BRGD.SSRSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

11/7/83

ESTADO DE SÃO PAULO

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

Paulo, 10 MAI 2019

Yara Nunes de Oliveira

COLEÇÃO R\$ 3,50

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ORIGINAL DE REG. CIVIL RES. MT. E TABEL. 1.º e 2.º
ARTOS DO 3º SUBDISTRITO DO JERAPUEMA
do Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-3030

**AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZ A FÉ
CONTIENE COM O ORIGINAL, DOU FE.**

330

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

4770 330

 Microempresa Empresa De Pequeno Porte

Geraldo C Guitti - ME - CNPJ 28.360.435/0001-66 SEDE Rua Pensilvânia, 1439, Cidade Monções – São Paulo - SP, CEP 04564-004 – SP FONE/FAX (11) 5505-0287. Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de Microempresa e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). Esta Declaração está vinculada à validade do Certificado de Registro Cadastral – CRC não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NÃO

São Paulo, 5 de junho de 2019

GERALDO CARDOSO GUITTI
CPF: 795.859.148-91
Representante Legal

DKSA

45 391

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO Nº: 45/2019

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Para fins de participação no certame do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Geraldo C Guitti - ME, CNPJ 28.360.435/0001-66 SEDE Rua Pensilvânia, 1439 – Cidade Monções – São Paulo - SP, CEP: 04564-004 declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem (m) fato (s) para a sua inabilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 5 de junho de 2019



GERALDO CARDOSO GUITTI
CPF: 795.859.148-91
Representante Legal

GERALDO C GUITTI - ME
Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo – SP
E-mail: dksa.cia@gmail.com TEL: (11)5505-0286

DECLARAÇÃO UNIFICADA**À pregoeira e equipe de apoio****Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa GERALDO C. GUITTI ME, CNPJ nº 28.360.435/0001-66 com sede na Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Geraldo Cardoso Guitti Portador(a) do RG sob nº 7.999.558-5 e CPF nº 795.859.148/91, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dksa.cia@gmail.com**Telefone: (11) 5505-0287 / 0286**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Meire Rodrigues, portador (a) do CPF/MF sob n.º 327.007.628-27, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 5 de junho de 2019
GERALDO CARDOSO GUITTI**CPF: 795.859.148-91****Representante Legal****GERALDO C GUITTI - ME****Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo – SP****E-mail: dksa.cia@gmail.com TEL: (11)5505-0286**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

393

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GERALDO C GUITTI		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35140034900	CNPJ 28.360.435/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35140034900	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/08/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2017	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:28:43	CÓDIGO DE CONTROLE 90461295
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/08/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



documento
assinado
digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para GUILHERME MIRANDA : 33671062835. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 90461295, terça-feira, 29 de agosto de 2017 às 11:28:43.



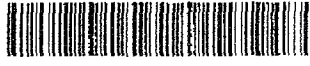
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

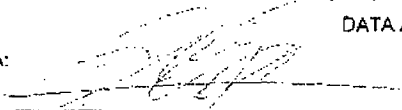
394

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

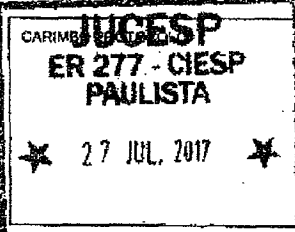
Protocolo 170005982471 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL GERALDO C GUIITI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua ARANDU		NÚMERO 205
COMPLEMENTO CONJ 504 A	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	CEP 04562030
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GERALDO CARDOSO GUIITI - (Empresário) DATA ASSINATURA: 24 de Julho de 2017 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 61,17 DARF R\$ 10,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

 PROCOLO	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

400395

Requerimento do Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERALDO CARDOSO GUITTI						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo - SP		UF SP	NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Divorciado(a)			REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) GERALDO GUITTI			(mãe) THEREZA MARIANNA CARDOSO GUITTI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1957	IDENTIDADE (número) 7999558	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2012	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 795.859.148-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, avenida, etc) RUA AUGUSTO FRANCISCHINELLI					NÚMERO 1200	
BAIRRO / DISTRITO VILA ESPERANCA				CEP 13311610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 3523909	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Itu				UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Constituição Normal						
NOME EMPRESARIAL GERALDO C GUITTI - ME						
LOGRADOURO (rua, avenida, etc) Rua ARANDU					NÚMERO 205	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



BAIRRO / DISTRITO BROOKLIN PAULISTA		CEP 04562030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 3550308	
COMPLEMENTO CONJ 504 A				
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 10000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 4744-0/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744005) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM (4789008) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755503) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (4754703) ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA (47725/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753900) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO (46451/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO (47814/00) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (43223/02) OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (43304/03) SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (43304/04) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43134/00) COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (46371/04) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (43118/01) MOBILIARIO PARA USO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA (46648/00) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649-4/04) SERVICOS DE ENGENHARIA (71120/00)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO GERALDO C GUIITI - ME				
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			

24/07/2017


Página 2 de 3



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

441397

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
	GERALDO CARDOSO GUITTI
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO	REGISTRO
	Protocolo 170005982471 

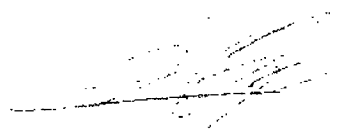


DECLARAÇÃO

Eu, GERALDO CARDOSO GUITTI, portador do Documento de Identificação nº 7999558, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 795.859.148-91, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GERALDO C GUITTI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua ARANDU, 205, São Paulo, SP, CEP: 04562-030, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



GERALDO CARDOSO GUITTI (Empresário)
7999558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.360.435/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GERALDO C GUIITI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DKSA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PENSILVANIA	NÚMERO 1439	COMPLEMENTO CASA 1
-----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 04.564-004	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DKSA.CIA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 5505-0286
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/03/2019 às 11:19:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

100400

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35140034900		07/08/2017	20/07/2017				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
GERALDO C GUITTI					EMPRESÁRIO (M.E.)		
C.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
28.360.435/0001-66		RUA PENSILVÂNIA		1439	CASA 1		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE MONÇÕES		SÃO PAULO		SP	04564-004	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (47440/05); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (47890/08); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47555/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47547/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (47547/02); COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL (47725/00); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47539/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO (47814/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO (46451/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (43223/02); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (43304/03); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (43304/04); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43134/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (43118/01); COMÉRCIO ATACADISTA MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR (46648/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (71120/00); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA (42995/99);

TITULAR							
NOME							
GERALDO CARDOSO GUITTI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AUGUSTO FRANCISCHINELLI				1200			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA ESPERANÇA		ITU		SP	13311-610	7999558	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
795.859.148-91		TITULAR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/07/2018	328.801/18-5

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS INTERMEDIARIOS EM 30 DE JUNHO DE 2018

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140034900
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/04/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para GERALDO C GUITTI ME : 28360435000166. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespontine.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115805271, terça-feira, 16 de abril de 2019 às 16:51:06.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.360.435/0001-66

402

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050121974-88

Data e hora da emissão 28/05/2019 15:38:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

403

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.360.435

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22481312

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/06/2019 14:41:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

404

CERTIDÃO Nº: 3915266

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GERALDO C GUITTI ME, CNPJ: 28.360.435/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

3080600



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28360435/0001-66
Razão Social: GERALDO C GUITTI ME
Endereço: R ARANDU 205 CJ504 A / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP /
4562-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051803003200788542

Informação obtida em 28/05/2019, às 15:41:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

406

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0325595 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 28.360.435/

Contribuinte: GERALDO C GUITTI

Liberação: 23/05/2019

Validade: 19/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.769.490-7- Início atv :07/08/2017 (R ARANDU, 205 - CEP: 04562-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 17:17:04 horas do dia 23/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1776F9B7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000407

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO C GUITTI
CNPJ: 28.360.435/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

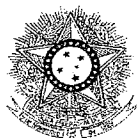
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:24 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2019.

Código de controle da certidão: **AB15.A116.93BF.33AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

408

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO C GUITTI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.360.435/0001-66

Certidão n°: 165667594/2019

Expedição: 04/01/2019, às 15:53:02

Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e G E R A L D O C G U I T T I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
28.360.435/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

409

**HGC TAVEIRA
COMERCIO DE
MOVEIS EIRELI**

05.258.798/0001-90



60410

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.258.798/0001-90
Razão Social: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI
Nome Fantasia: SHOPPING DO ESCRITORIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2019
FGTS	Validade:	20/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2019
Receita Municipal	Validade:	23/07/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Shopping do
ESCRITÓRIO

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

05 258 798/0001-90

HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP

Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 81
Lt. 07 - Campinas - CEP 74510-010

GOIÂNIA - GO

411

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, vem apresentar proposta referente à licitação supra.

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
10	Cadeira giratória executiva, cadeira com braço digitador back system automática, costura em couro, confeccionada com espuma amarela densidade 60, madeira 12mm, acompanha porca garra nas furações para base e braço, base a gás para regulagem da altura, sapatas confeccionadas em aço com capa em polipropileno, rodízio confeccionado em pu, braço regulável, cadeira com regulagem de altura no encosto, altura do assento: 41cm, altura total: 80 cm, largura total: 42 cm, profundidade total : 45 cm, cores a definir. Marca Shopping do Escritório – Fabricante Frisokar - Executiva	04	R\$ 349,99	R\$ 1.399,96
TOTAL DA PROPOSTA R\$1.399,96				

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$1.399,96 (Ummil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Os valores unitário e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$). Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Os móveis ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal do material, nas condições existentes no Brasil. O material será executado de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do edital;

Declaramos que a qualidade dos móveis está em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos; pelo prazo de **GARANTIA** com validade de **12 (doze) meses**, a contar de sua aceitação.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data do julgamento das propostas.

Prazo de entrega será de **15(quinze) dias** a partir da data de recebimento do empenho.

Locais de Entrega: CAPANEMA – PR.



Shopping do
ESCRITÓRIO

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

412

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no termo de Referência

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas Goiânia-GO CEP 74525-015

Contato: Fone/Fax: (62) 3231-4204

E-mail: hgc@shoppingdoescritorio.com.br

Dados Bancários: Banco Bradesco Agência 2961-0 Conta 1331-5

Dados do REPRESENTANTE da empresa para assinatura do contrato:

Nome: **HELIO GERVÁSIO CINTRA**

CPF. **281.918.541-04** RG. **1.065.732** SSP/GO EM 25/11/1988

Naturalidade: **Ituiutaba - MG** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Goiânia (GO), 03 de Julho de 2019.

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI-EPP

CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA

CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO

05 258 798/0001-90

HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP

Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61
Lt. 07 - Campinas - CEP 74510-010

GOIÂNIA - GO



SHOPPING do
ESCRITORIO

D. MÓVEL NA SUA MEDIDA

05 258 798/0001-90

HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP

PROSPECTOS

(Produtos fabricados de acordo com a descrição do TR do Edital)

Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61
- Campinas - CEP 74510-010

GOIÂNIA-GO



413



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

045/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, por intermédio de seu representante legal, a HELIO GERVÁSIO CINTRA, CPF 281.918.541-04 e Identidade nº 1.065.732-SSP/GO, para os fins de habilitação no **Pregão Eletrônico 045/2019**, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Goiânia (GO), 03 de julho de 2019.

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI-EPP
/CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA

CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO

05 258 798/0001-90

HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP

Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61
Lt. 07 - Campinas - CEP 74510-010

GOIÂNIA - GO



Shopping do
ESCRITÓRIO

D. MÓVEL NA SUA MEDIDA

0415

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

DECLARAÇÃO

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do **Pregão Eletrônico nº 045/2019**, DECLARA expressamente que:

- a) Em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de **menores de 16 (dezesesseis)** anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.
- b) Inexistem fatos supervenientes impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Tem plena submissão às condições e exigências deste Edital e seus anexos, em todas as fases da licitação;
- d) Não possui em seu quadro Funcional Servidor Publico responsável pela elaboração do Termo de Referencia e/ou Solicitação do Produto/Serviço;
- e) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.
- f) Não faz utilização de trabalho **degradante** ou **forçado**.

Declara ainda que a “Falsidade das declarações prestadas objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal. Sem juízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93”.

Goiânia (GO), 03 de julho de 2019.


HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI-EPP
CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA

CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO

05 258 798/0001-90
HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP
Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61
Lt. 07 - Campinas - CEP 74510-010
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

6416

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019**, que dará **GARANTIA** aos serviços de montagem e do mobiliário fornecido, sem qualquer ônus adicional no período de **12 (doze) meses**, para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças **IN LOCO**.

Goiânia (GO), 03 de julho de 2019.

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI-EPP
CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA

CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO

05 258 798/0001-90

HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP

Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61
Lt. 07 - Campinas - CEP 74510-010

GOIÂNIA - GO



Shopping do
ESCRITÓRIO

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

447

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º**
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia (GO), 03 de julho de 2019.

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI/EPP

CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA

CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO

05 258 798/0001-90

HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP

Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61
Lt. 07 - Campinas - CEP 74510-010

GOIÂNIA - GO



Shopping do
ESCRITÓRIO

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

418

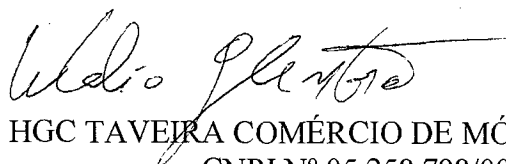
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

HELIO GERVÁSIO CINTRA, CPF 281.918.541-04 e Identidade nº 1.065.732-SSP/GO, como representante devidamente constituído da empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 045/2019 foi elaborada de maneira independente pela HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 045/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 045/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 045/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 045/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 045/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 045/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 045/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia (GO), 03 de julho de 2019.


HELIO GERVÁSIO CINTRA

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI-EPP
CNPJ Nº 05.258.798/0001-90
HELIO GERVÁSIO CINTRA
CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO

05 258 798/0001-90

HGC Taveira Comércio de Móveis
EIRELI-EPP

Rua Senador Jaime, Nº 705 Qd. 61
Lt. 07, Campinas - CEP 74510-010

GOIÂNIA - GO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

419

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

**H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90**

HELIO GERVÁSIO CINTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Prudente de Moraes nº 1000, casa 9, Parque Anhanguera, CEP: 74.340-025, portador da C.I nº 1.065.732-2ª Via, expedida pela SSP/GO em: 04.07.2013 e CPF nº 281.918.541-04, natural de Ituiutaba-MG, nascido em: 19.07.1963, filho de Carlos Taveira Cintra e Maria de Lourdes Gervasio.

Único sócio componente da empresa **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.798/0001-90, com contrato social registrado na JUCEG sob o nº nº 52201925616 em:23/08/2002 e alterações posteriores, sendo a ultima registrada na JUCEG sob nº 52132371715 em: 27/12/2013, **RESOLVE** transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser: **H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
 Rua Geraldo Nery, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156, Campinas, Goiânia-GO, CEP - 74.515-020
 Fone: (62) 3233-0055 | 98416-0970 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Goiânia-GO, 04/07/2019, às 15:34:02 horas

DANYELLA FELISBERTO DE OLIVEIRA, SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
 Selo Eletrônico nº 01981906130819094900775

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
 Danyella Felisberto de Oliveira
 Suboficial e Escrevente




**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

420

**H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90**

HELIO GERVÁSIO CINTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Prudente de Moraes nº 1000, casa 9, Parque Anhanguera, CEP: 74.340-025, portador da C.I nº 1.065.732-2ª Via, expedida pela SSP/GO em: 04/07/2013 e CPF nº 281.918.541-04, natural de Ituiutaba-MG, nascido em: 19.07.1963, filho de Carlos Taveira Cintra e Maria de Lourdes Gervasio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresaria de: **H.G.C. TAVEIRA, COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**, e terá por título de estabelecimento: **SHOPPING DO ESCRITÓRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A Empresa tem sua sede á Rua Senador Jaime, nº 705, quadra 61, lote 7, Setor Campinas, CEP: 74.525-010, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em quaisquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados da seguinte forma: R\$20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) com lucros acumulados;

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo da empresa é o comercio varejista e serviços de montagem de moveis, equipamentos para escritório e eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2002, e seu prazo de duração é indeterminado;



AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Goiânia-GO, 04/07/2019, às 15:34:02 horas

DANYELLA FELISBERTO DE OLIVEIRA - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE

Selo Eletrônico nº 01981906130819094900774

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Danyella Felisberto e Oliveira

Suboficial e Escrevente



[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular: **HELIO GERVÁSIO CINTRA**, com poderes e atribuições para assinar individualmente os documentos para movimentação bancária, inclusive cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular;

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;



CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada;

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a propriedade. (artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).


Goiânia-Go, 13 de janeiro de 2014

Helio Gervasio Cintra
HELIO GERVASIO CINTRA

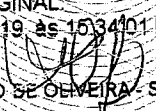

Cartório Antônio do Prado



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
 CARTÓRIO INTELIGENTE E DIGITAL
 Reportado por VERDADEIRA (e)S) Imovel(s) de:
 Helio Gervasio Cintra
 Em testemunho da verdade
 GOIÂNIA-GO, 14 de janeiro de 2014
 ELISABETH LINDENBOM SILVA
 SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
 Selo Eletrônico nº 01981906130819094900773
 www.cartorioantonioprado.com.br
 Rua Gerardo Nery, s/n, Av. 24 de Outubro, nº 158, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.515-020, Fone: 07-3233-0055

Cartório Antônio do Prado
Selo Eletrônico e Escrivente


JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 Nº do Registro EM: 04/02/2014
 SOB O NÚMERO: 5260082221
 Protocolo: 14/011189-1
 HGC VAZEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP
 SECRETARIA-GERAL - PAULA MARIA LOBO TELSO ROSSI
 F 180741

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
 Rua Gerardo Nery, s/n, Av. 24 de Outubro, nº 158, Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.515-020
 Fone: (62) 3233-0055 | 98416-0970 | www.cartorioantonioprado.com.br

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Goiânia-GO, 04/07/2019, às 15:34:01 horas

 DANYELLA FELISBERTO DE OLIVEIRA - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
 Selo Eletrônico nº 01981906130819094900773


CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Danyella Felisberto de Oliveira
Suboficial e Escrivente



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
GoIânia, 13 de Junho de 2019.
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041905160849094924389
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AAA267840

Praca do Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiga.com.br

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de junho de 2019

LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

423

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

Requerente : HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 05.258.798/0001-90
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 0338644.32.2015.8.0
Juízo : GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)
Requerente : ITAU UNIBANCO S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/09/2015 Valor da Ação : R\$117.415,47

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : 9B54A1423DB6278B39670594BE713054 Solicitante:6101

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000192029025874248

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156, Campinas, Goiânia-GO, CEP - 74.515-020
Fone: (62) 3233.0055 | 98416.0970 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Goiânia-GO, 04/07/2019, às 15:34:03 horas

DANYELLA FELISBERTO DE OLIVEIRA - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE

Selo Eletrônico nº 01981906180819094900782



Esta Certidão tem valor transiório - so é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de junho de 2019

Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

424

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

..... Continuação da Certidão Positiva de: **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI**
002) Protocolo : 0123331.78.2016.8.0
Juízo : GOIÂNIA - 26ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)
Requerente : ITAU UNIBANCO S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/04/2016 Valor da Ação : R\$112.059,62

Certifica mais que em desfavor de **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI** CPF/CNPJ No.: 05.258.798/0001-90, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (17/06/2019).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão R\$33,60
Valor da Taxa Judiciária R\$14,06
Total R\$ 47,66
Data Receita 17/06/2019
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 202902587

Fls. 002



42000192029025871248

AUTENTICAÇÃO/HASH : 9B54A1423DB6278B39670594BE713054 / Solicitante: 6101

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156, Campinas, Goiânia-GO, CEP - 74.515-021
Fone: (62) 3233.0055 | 98416.0970 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
Goiânia-GO, 04/07/2019, às 15:34:04 horas

DANYELLA FELISBERTO DE OLIVEIRA - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº 01981906130819094900783





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins
103 Sul, Lo 1, Lote 82, Plano Diretor Sul, Palmas – TO Cep: 77015-028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

425

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.798/0001-90 e inscrição estadual nº 10.368.441-7, situada na RUA SENADOR JAIME QD 61 LOTE 07 Nº 705, GOIANIA - GO, CEP: 74525-010 forneceu os materiais abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2015, Processo nº 25066.000429/2015-58, entregue por meio da Nota Fiscal nº 005.291, o material cotado abaixo especificado.

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO
06	UN	14	Poltrona Diretor fixa base em s c/ friso
07	UN	40	Poltrona Diretor giratória c/ braço
08	UN	10	Poltrona Presidente giratória c/ braço
09	UN	05	Longarina Diretor 3 lugares c/ braço
12	UN	17	Mesa angular em l (1400x600x600x740)
14	UN	05	Estação de Trabalho (288x880x750)
15	UN	09	Escaninho alto aberto 15 nichos
22	UN	30	Longarina 4 lugares
32	UN	04	Mesa p/refeitório (240x80x25mm) c/ Banco
34	UN	01	Roupeiro de aço c/ 01 porta
47	UN	02	Mesa reunião 2400x1200x740

Salientamos que os produtos foram entregues de acordo com as normas e padrões de qualidade exigidos. Salientamos também que a empresa cumpriu integralmente todas as condições da compra, inclusive o prazo de entrega.

Palmas, To 15 de Abril de 2016.

Paulo César Lopes Barbosa
Chefe da Selog-Substituto
PAULO SESAR LOPES BARBOSA
Chefe Em Substituição – SELOG/DSEI-TO.

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO
Rua Presidente Sarney, 144, Vila Militar, 156 Empório, Goiânia-GO, CEP: 74115-100
Fone: (61) 3215-0065 | 9976-0087 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO
Danyella Felisberto de Oliveira
Suboficial e Escrevente

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Goiânia-GO, 04/07/2016, às 14:34:03 horas

DANYELLA FELISBERTO DE OLIVEIRA - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
Selo Eletrônico nº 01981906130819094300780

Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins – Serviços de Logística
103 Sul, Lo 1, Lote 82, Plano Diretor Sul, Palmas – TO Cep: 77015-028
Telefone: (63) 3215-0468



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

427

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI
CNPJ: 05.258.798/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:53:54 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **A199.B3E7.C608.B1B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WTD428

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.043.465-9**

Prazo de Validade: até 23/07/2019

CNPJ: 05.258.798/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 24 DE JUNHO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

429

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.258.798/0001-90

Certidão nº: 172708594/2019

Expedição: 20/05/2019, às 14:43:24

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.258.798/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

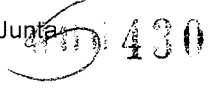
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



 NOME EMPRESARIAL HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60008222-1	05.258.798/0001-90	23/08/2002	01/09/2002

 ENDEREÇO RUA SENADOR JAIME

 NÚMERO 705 COMPLEMENTO QD 61 LT 7 BAIRRO CAMPINAS

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

A EMPRESA A PARTIR DESTA ATO TERÁ POR OBJETIVO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE MADEIRA E MONTAGENS DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MONTAGENS DE MOVEIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

 CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
HELIO GERVASIO CINTRA / 281.918.541-04	SIM	30/01/2014	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
HELIO GERVASIO CINTRA	281.918.541-04	30/01/2014	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO


DATA <u>16/11/2015</u>	NÚMERO <u>52151712646</u>
ATO <u>REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.90076664104
 Date: 2019.03.19 07:00:45 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199980457

Chave de segurança: Pjulr

 A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para
 WALSON DOS SANTOS, 12395331104
 Goiânia, 19 de Março de 2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.258.798/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2002	
NOME EMPRESARIAL HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING DO ESCRITORIO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SENADOR JAIME	NÚMERO 705	COMPLEMENTO QUADRA61 - LT 7	
CEP 74.510-010	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO@SHOPPINGDOESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (62) 3287-7388		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2018 às 10:33:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

432



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.258.798/0001-90

Razão Social: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP

Endereço: RUA SENADOR JAIME 705 QD 61 LT 7 / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO
/ 74510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062101461476239900

Informação obtida em 02/07/2019 08:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

433



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :19/02/2019 - 14:44:58

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
05.258.798/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.368.441-7

NOME EMPRESARIAL:
H G C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA SENADOR JAIME

NÚMERO: 705 QUADRA: 61 LOTE: 7 COMPLEMENTO:

BAIRRO:
SETOR CAMPINAS

MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO

CEP:
74525010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
22/10/2008

DATA DE
CADASTRAMENTO:
12/01/2004

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 19/02/2019 14:44:58

19/02/2019

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

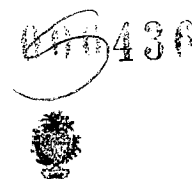
Nº Inscrição Municipal	2062895
C.N.P.J. / C.P.F.	05.258.798/0001-90
Razão Social	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	22/12/2003
Data Deferimento da Inscrição	11/02/2004
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	SIM 01/07/2007
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

435

[Voltar](#)



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :22/01/2019 - 16:13:09

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
05.258.798/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.368.441-7

NOME EMPRESARIAL:
H G C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA SENADOR JAIME

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
705	61	7	

BAIRRO:
SETOR CAMPINAS

MUNICÍPIO:	UF:
GOIANIA	GO

CEP:
74525010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
22/10/2008

DATA DE
CADASTRAMENTO:
12/01/2004

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 22/01/2019 16:13:10



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 189285 Data da consulta: 12/04/2019 CR emitido em: 08/04/2019 CR válido até: 08/07/2019

Dados básicos

CNPJ: 55.088.157/0001-02

Razão social: FK GRUPO S/A

Nome fantasia: FRISOKAR S/A

Data de abertura: 21/10/1985

Endereço

Logradouro: AV. DAS INDÚSTRIAS

Complemento:

N.º: 337

Município: BARIRI

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 17250-000

Cadastro Técnico Federal do Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI



439

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.720.078/0001-41
Razão Social: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2019
FGTS	Validade:	16/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2019
Receita Municipal	Validade:	30/06/2019

IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
Iz Brindes

CNPJ Nº 30.720.078/0001-41 INSC EST Nº 90783841-20

CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 452019

Prezados Senhores,

A empresa Iz Comércio de Brindes Eireli, estabelecida à Rua dos Lírios, 84, Jardim Higienópolis, da cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.720.078/0001-41, apresenta e submete à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços referente a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 452019, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PROPOSTA						
NÚMERO DO EDITAL- 452019						
ÓRGÃO COMPRADOR: 997487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACOINOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05LITROS	UND	10	A/CASA-BASCULANTE	R\$ - 72,00	R\$ - 720,00
	T.O.T.A.L				R\$ -720,00	

Rua dos Lírios, 84 - Casa Fundos, Jd. Higienópolis - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP: 85960-000
Fone: (45) 99941-7449/99930-2820

410

IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
Iz Brindes

CNPJ Nº 30.720.078/0001-41 INSC EST Nº 90783841-20

- 01- O valor da proposta e de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme previsto no Termo de Referência
03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Ao apresentar esta Proposta de Preços declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.
04 - Validade da proposta: 60 (sessenta dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
(*) Concordamos com todas as exigências do Edital.

Dados para depósito:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0859-1
CONTA CORRENTE:50.880-2
IRLAINE ZANATTA

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA EMPRESA PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Irlaine Zanatta

CARGO NA EMPRESA: Administrador/Proprietário

ESTADO CIVIL: Casada


CPF/MF Nº: 903.485.089-72

RG Nº: 3.698.850-9- SSP/PR

DOMICILIO: Rua dos Lírios,84-Casa Fundos -- Jd.Higienópolis-- Marechal Cândido Rondon -- PR -- Cep: 85.960-000

e-mail: zanattabrindes@hotmail.com

Rua dos Lírios, 84 - Casa Fundos, Jd. Higienópolis - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP: 85960-000
Fone: (45) 99941-7449/99930-2820

3

4
11

IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI

Iz Brindes

CNPJ Nº 30.720.078/0001-41 INSC EST Nº 90783841-20

Marechal Cândido Rondon-PR 08/06/2019.



Iz Comércio de Brindes Eireli
Iraine Zanatta
Administradora/Proprietária

Rua dos Lírios, 84 – Casa Fundos, Jd. Higienópolis – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99941-7449/99930-2820

4
10/4/20

412

**IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

Folha: 1 de 3

IRLAINE ZANATTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/09/1966, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 903.485.089-72, portadora da carteira de identidade civil nº. 3.698.850-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, 84, casa fundos, Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000, RESOLVE constituir uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial **IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua dos Lírios, 84, casa fundos, Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: Comercio varejista de brindes e material publicitário loja virtual (internet) **18.13-0/01**, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho loja virtual (internet) **46.42-7/02**, Comercio varejista de jornais e revistas loja virtual (internet) **47.61-0/02**, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática loja virtual (internet) **47.51-2/01**, comercio varejista de cama, mesa e banho loja virtual (internet) **47.55-5/03**, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos loja virtual (internet) **47.63-6/01**, comercio varejista de artigos esportivos loja virtual (internet) **47.63-6/02**, comercio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal loja virtual (internet) **47.72-5/00**, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários loja virtual (internet) **47.89-0/05**, comercio varejista de artigos de uso domestico loja virtual (internet) **47.59-8/99**, comercio varejista de artigos de papelaria loja virtual (internet) **47.61-0/03**, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios loja virtual (internet) **47.81-4/00** e comercio varejista de calçados loja virtual (internet) **47.82-2/01**; Comercio varejista de moveis loja virtual (internet) **47.54-7/01**, comercio varejista de eletrodomésticos loja virtual (internet) **47.53-9/00**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	(%)	COTAS	VALOR
IRLAINE ZANATTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciará suas atividades em 15/06/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **IRLAINE ZANATTA** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 08:45 SOB Nº 41600721306.
PROTOCOLO: 183070437 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802359669. NIRE: 41600721306.
IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

414

Folha: 2 de 3

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 08:45 SOB Nº 41600721306.
PROTOCOLO: 183070437 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802359669. NIRE: 41600721306.
IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

4115

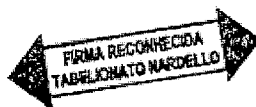
Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 04 de Junho de 2018

Irlaine Zanatta



IRLAINE ZANATTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 08:45 SOB N° 41600721306.
PROTOCOLO: 183070437 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802359669. NIRE: 41600721306.

IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DIGITAL: uy85c . TOZFW . kTF3y - YIQvC . fxscn
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[Assal dna0] - IRLAINE ZANATTA

Marechal Cândido Rondon, 05 de Junho de 2018.
Em Teste da verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCRIVÃO JURAMENTADO



11802359669



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 08:45 SOB N° 41600721306.
PROTOCOLO: 183070437 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802359669. NIRE: 41600721306.
RIZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

5417

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019581959-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.720.078/0001-41**
Nome: **IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IZ COMERCIO DE
BRINDES
EIRELI:30720078000
141

Assinado de forma digital por
IZ COMERCIO DE BRINDES
EIRELI:30720078000141
Dados: 2019.05.23 10:50:50
-03'00'



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

448

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019581959-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.720.078/0001-41**

Nome: **IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

419

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CPS)

NÚMERO
12979

RAZÃO SOCIAL	12979 - IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI		
CNPJ / CPF / RG	30.720.078/0001-41	TELEFONE	(45) 9 9941-7449
ENDEREÇO	RUA DOS LIRIOS		Nº 84
COMPLEMENTO	Casa Fundos	BAIRRO	LOT.JD.HIGIENOPOLIS
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		

Constituição Jurídica

Tipo Empresa: Micro Empresa

Natureza Jurídica: Empresa Indiv.de Resp.LTDA(Natureza Empresária)

Data de Encerramento do Balanço Patrimonial (31) / (12)


Elementos Contábeis

Data de Início das Atividades	DIA	MÊS	ANO
	15	8	2018

Contador	SEM CONTADOR - NAO CADASTRADO
Endereço	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 0

OBS: Este cadastro se sujeita a prescrição em caso de Baixa da referida empresa. Alterações de Razão Social sem alterações de CNPJ mantém este cadastro inalterado.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2018



Autoridade Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

450

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
CNPJ: 30.720.078/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

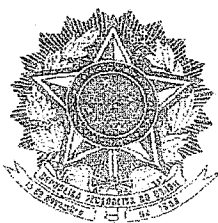
Emitida às 15:55:52 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **C584.4608.9FED.4E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



451

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinei de Camargo
TITULAR

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Fernando Pereira de Vasconcellos
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

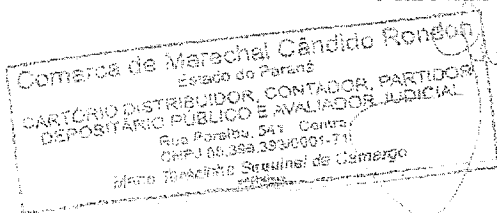
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

IZ. COMERCIO DE BRINDES EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 30.720.078/0001-41 com sede na Rua dos Lírios, nº 84, Bairro Jardim Higienópolis, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 04 de junho de 2019 - 12:59 horas.



Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mai. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

440452

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.720.078/0001-41

Certidão nº: 170656157/2019

Expedição: 09/04/2019, às 11:55:22

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.720.078/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



001453

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30720078/0001-41
Razão Social: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
Nome Fantasia: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
Endereço: RUA DOS LIRIOS 84 FUNDOS / JARDIM HIGIENOPOLIS / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

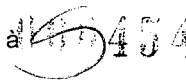
Certificação Número: 2019051804540462166184

Informação obtida em 30/05/2019, às 13:32:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.720.078/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2018
NOME EMPRESARIAL IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOS LIRIOS	NÚMERO 84	COMPLEMENTO CASA FUNDOS	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANATTABRINDES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9941-7449	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/06/2018** às **10:42:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

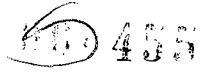
EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ nº 30720078/0001-41, com sede na RUA DOS LIRIOS, 84 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
MARECHAL CANDIDO RONDON 06 DO 06 DE 2019

Handwritten signature and stamp, possibly indicating the date 4/5/19.

IZ COMERCIO DE
BRINDES
EIRELI:30720078000141

Assinado de forma digital por
IZ COMERCIO DE BRINDES
EIRELI:30720078000141
Dados: 2019.06.06 17:00:22
-03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira(O) e equipe de apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452019



Pelo presente instrumento, a empresa IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI CNPJ nº 30720078/0001-41, com sede na RUA DOS LIRIOS N-84, JARDIM HIGIENOPOLIS MARECHAL CANDIDO RONDON,PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) IRLAINE ZANATTA., Portador(a) do RG sob nº 3698850-9. e CPF nº 903485089-72, cuja função/cargo é ADMINISTRADORA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: zanattabrindes@hotmail.com

Telefone: (45-999302820)

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste ORGÃO, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) IRLAINE ZANATTA, portador(a) do CPF/MF sob n.º.903485089-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 045/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MARECHAL CANDIDO RONDON 06 DO 06 de 2019.

IZ COMERCIO DE
BRINDES
EIRELI:30720078000141

Assinado de forma digital por IZ
COMERCIO DE BRINDES
EIRELI:30720078000141
Dados: 2019.06.06 17:04:01 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

457

EDITAL DE PREGÃO N° 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ n° 30720078/0001-41, com sede na RUA DOS LIRIOS, 84 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MARECHAL CANDIDO RONDON 06 DO 06 DE 2019

458

Assinatura do Responsável pela Empresa



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA **Página: 001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0072130-6	CNPJ 30.720.078/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2018	Data de Início de Atividade 15/06/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DOS LIRIOS, 84-CASA FUNDOS,, JARDIM HIGIENOPOLIS, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto
Comercio varejista de brindes e material publicitário loja virtual (internet) 18.13-0/01, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho loja virtual (internet) 46.42-7/02, Comercio varejista de jornais e revistas loja virtual (internet) 47.61-0/02, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática loja virtual (internet) 47.51-2/01, comercio varejista de cama, mesa e banho loja virtual (internet) 47.55-5/03, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos loja virtual (internet) 47.63-6/01, comercio varejista de artigos esportivos loja virtual (internet) 47.63-6/02, comercio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal loja virtual (internet) 47.72-5/00, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários loja virtual (internet) 47.89-0/05, comercio varejista de artigos de uso domestico loja virtual (internet) 47.59-8/99, comercio varejista de artigos de papelaria loja virtual (internet) 47.61-0/03, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios loja virtual (internet) 47.81-4/00 e comercio varejista de calçados loja virtual (internet) 47.82-2/01, Comercio varejista de moveis loja virtual (internet) 47.54-7/01, comercio varejista de eletrodomésticos loja virtual (internet) 47.53-9/00

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular <u>Nome/CPF</u> IRLAINE ZANATTA 903.485.089-72	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 04/06/2018	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 18/06/2018 Número: 41600721306	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ATO CONSTITUTIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 15 de outubro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4400

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

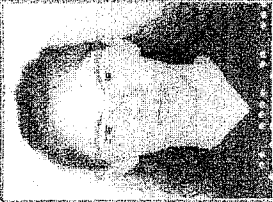
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Priscilla*

Assinatura: *Priscilla*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

100

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.498.950-9 DATA DE EXPERIÇÃO 20/12/1991

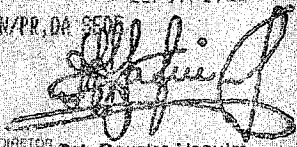
NOME IRLAINE ZANATTA

PLACAO ANGELO PEREIRA DA SILVA
AMELIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 21/07/1966

DOC. ORIGEM COMARCA=MAL CDD RONDON/PR, DA SEDE
C. CAS. 1323, LIVRO=83, FOLHA=123

CPF 903.485.989-72

ASSINATURA DO DIRETOR 
Sgt. Douglas Haouim

LEI Nº 116 DE 29/08/93

5402

JP COMERCIO DE
PRODUTOS ELETRONICOS
EIRELI

31.552.188/0001-04



433

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.552.188/0001-04
Razão Social: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2019
FGTS	Validade:	17/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2019
Receita Municipal	Validade:	26/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



404

JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 452019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
UASG: 987487

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de bens constantes na tabela de itens abaixo, nos termos do edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a data da abertura da licitação. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

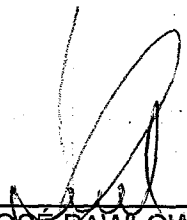
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes na página anterior a esta.

Garantia dos produtos: conforme edital

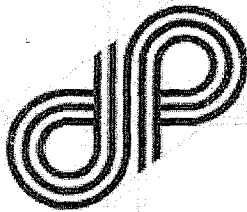
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Local de entrega: conforme edital

BENTO GONÇALVES, 06/06/2019



JORGE JOSÉ PAWLOWSKI
52301559068



JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

6405

TABELA DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO 452019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
UASG: 987487

ÍTEM 42

DESCRIÇÃO: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.

MARCA: TSSHARA

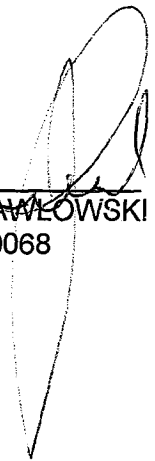
MODELO: POWER UPS 700VA

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO: R\$319,32

VALOR TOTAL: R\$1.915,92

BENTO GONÇALVES, 06/06/2019



JORGE JOSÉ PAWŁOWSKI
52301559068



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCISRS - ER DE BENTO
 GONCALVES
 ER DE BENTO GONCALVES



18/365.474-9

400

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

13 SET. 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800209806

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES
Local

Nome: JORGE JOSE PAWLOWSKI
 Telefone de Contato: (51) 3055-3100
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

13 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/09/2018
Data

[Handwritten Signature]
Odilse Engell

Reatora de Despachos e Exigência

4ª Exigência 6492-10237

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Data de Recebimento: 13/09/18

Data de Retirada: ____/____/____

Data de Retorno: ____/____/____


CNPJ: 31.552.188/0001-04

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600381914 em 19/09/2018 da Empresa JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, Nire 43600381914 e protocolo 183654749 - 13/09/2018. Autenticação: 44C3766952C2C6463B70417FD350CA3E237D73EA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/365.474-9 e o código de segurança MQUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

RECEBEMOS DE JP COM. DE PROD. ELETROEL. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 207,80	NE-e Nº: 000.000.008 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SUPERINT. FED.DE AGRIC, PEC, E ABAS	

JP COM. DE PROD. ELETROEL. EIRELI R EMILIO POZZA, 228 MARIA GORETTI Bento Goncalves RS TEL/FAX: 5434545468 CEP: 95707052	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4319 0231 5521 8800 0104 5500 1000 0000 0810 0464 0327 consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADIQ DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190021761844 - 05/02/2019 15:05:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100187234	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.552.188/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SUPERINT. FED.DE AGRIC, PEC, E ABAS		00.396.895/0023-30	05/02/2019
ENDEREÇO AV DR. CARLOS FIRPO, 428	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 49065-310	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/02/2019
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX (79) 3179-2490	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:05:22

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 207,80		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 79,99	VALOR TOTAL DA NOTA 207,80


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 94.679.693/0001-34
RAZÃO SOCIAL CORREIOS		MUNICÍPIO Bento Goncalves		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100167284	
ENDEREÇO R VISCONDE DE SAO GABRIEL, 426	QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,500	PESO LÍQUIDO 0,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00021	PEN DRIVE 16GB	85235190	0 500	6108	UN	10	20,78000	207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,99

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AL da UF Origem R\$0.00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS E IP I. ESTA NOTA FISCAL REFERE-SE AO EMPENHO 2018NE800532. DADOS BANCARI OS BANCO SICOOB, N 756, AG 3037, C/C 37.851-8. LOCAL DA ENTREGA S etor de Materiais e Patrimonio - Av. Dr. Carlos Firpo, 428, Bairro I ndustrial, CEP 49.065-310, Aracaju/SE. Trib aprox R\$: 55,05 Federal 24,94 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br S3A6R4 Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00: DIF	

RECEBEMOS DE JP COM. DE PROD. ELETROEL. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 898,56	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SUPERINT. FED.DE AGRIC, PEC, E ABAS	Nº: 000.000.009 SÉRIE: 1

JP COM. DE PROD. ELETROEL. EIRELI R EMILIO POZZA, 228 MARIA GORETTI Bento Goncalves RS TEL/FAX: 5434545468 CEP: 95707052		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4319 0231 5521 8800 0104 5500 1000 0000 0910 0464 0324 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADIQ DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190021766060 - 05/02/2019 15:08:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100187234	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.552.188/0001-04	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SUPERINT. FED.DE AGRIC, PEC, E ABAS		00.396.895/0023-30	05/02/2019
ENDEREÇO AV DR. CARLOS FIRPO, 428	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 49065-310	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/02/2019
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX (79) 3179-2490	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:08:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 898,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 199,12	VALOR TOTAL DA NOTA 898,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CORREIOS	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 94.679.693/0001-34
ENDEREÇO R VISCONDE DE SAO GABRIEL, 426	MUNICÍPIO Bento Goncalves		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100167284	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,500	PESO LÍQUIDO 0,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00022	HD SSD 240GB	84717012	0 500	6108	UN	4	224,64000	898,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FAL da UF Origem R\$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS E IP I. ESTA NOTA FISCAL REFERE-SE AO EMPENHO 2018NE800533. DADOS BANCARI OS BANCO SICOOB, N 756, AG 3037, C/C 37.851-8. LOCAL DE ENTREGA S etor de Materiais e Patrimonio - Av. Dr. Carlos Firpo, 428, Bairro I ndustrial, CEP 49.065-310, Aracaju/SE. Trib aprox R\$: 91,29 Federal 107,83 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br S3A6R4 Valores totai s do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





439

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Taxa de Licença para Localização ou Exercício de Atividades.

ALVARÁ DE LICENÇA

		Nº Cadastro: 43144
Contribuinte: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	Ponto de Referência Sim	
Denominação Comercial: COMERCIO VAREJ. ESPEC. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Endereço: Rua EMILIO POZZA 228		
Atividade Principal: COMERCIO VAREJ. ESPEC. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTC	Código: 11737	
Atividade Acessória:	Código:	
Observações:	Abertura: 28/09/2018	
 HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA Fiscalização	VALIDADE: 28/02/2019	 ODILIA MARA DA ROSA Agente Tributária Sec. de Finanças - 010728
Autenticação Mecânica:		



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado de Sergipe
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS – SAG

470

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICO EIRELLI, CNPJ nº 31.552.188/0001-04, estabelecida à Rua Emilio Poza, 228 – em Bento Gonçalves -RS – CEP 95.707-052, forneceu diversos materiais de consumo, cumprindo com suas obrigações satisfatoriamente no que diz respeito a prazo e qualidade, de acordo com as especificações previstas.

Nada havendo até a presente data que desabone a conduta da referida empresa.

Aracaju, 11 de abril de 2019

Neilson Freire Filho
Assist. Adm. Tel. 1671160
SAG/SE

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

471

JORGE JOSE PAWLOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 523.015.590-68, documento de identidade 0419775549, MEX, RS, com domicílio / residência a RUA EMILIO POZZA, número 228, bairro / distrito MARIA GORETTI, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.707-052 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA EMILIO POZZA, número 228, bairro / distrito MARIA GORETTI, município BENTO GONCALVES - RS, CEP 95.707-052.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201800209806



RS52483293

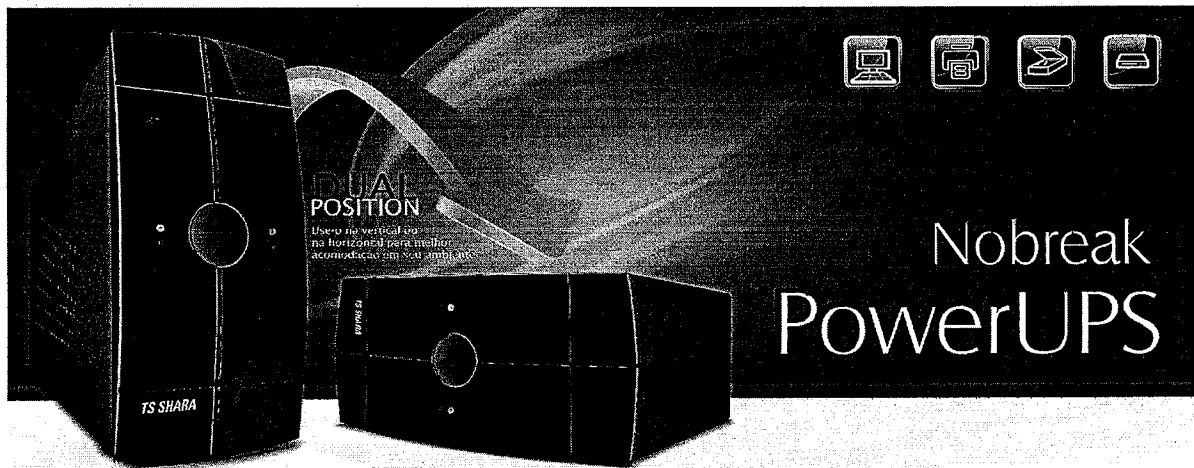
1/2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600381914 em 19/09/2018 da Empresa JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, Nire 43600381914 e protocolo 183654749 - 13/09/2018. Autenticação: 44C3766952C2C6463B70417FD350CA3E237D73EA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/365.474-9 e o código de segurança MQUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

pág. 2/3



Nobreak PowerUPS

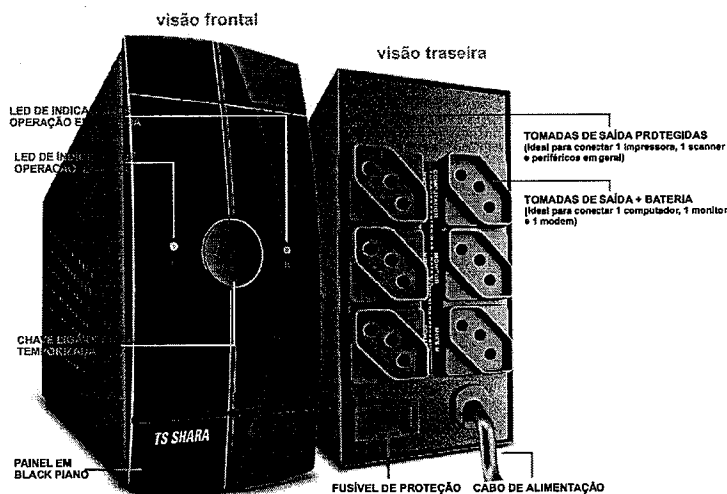
473

- ▶ Equipamento versátil para ser usado na Horizontal ou Vertical
- ▶ Energia ininterrupta, protegida e filtrada para seus equipamentos

GARANTIA
1 ANO

PROTEÇÃO
8 INVERS

AUTONOMIA
30 MIN



Características:

- Nobreak eletrônico True RMS
- Microprocessador (CISC/FLASH)
- Filtro de linha interno
- Onda Senoidal por aproximação PWM
- Gerenciamento da bateria
- Chave liga-desliga temporizada
- Função blecaute (DC START)
- Monovolt ou Bivolt
- 3 tomadas protegidas + bateria
- 3 tomadas protegidas
- Fusível externo de proteção
- Painel em ABS Black Piano
- Dual Position (possibilita uso nas posições horizontal e vertical)

Proteção total contra:

- Surtos de tensão na rede elétrica
- Curtos-circuitos na saída
- Circuito eletrônico de sobrecarga
- Subtensão na rede elétrica
- Sobretensão na rede elétrica
- Sobreaquecimento no equipamento
- Descarga total das baterias
- Desligamento acidental

Características gerais do Nobreak PowerUPS

- 01- Modo de Operação
Enquanto a rede estiver presente, a saída fornecerá tensão protegida e filtrada. Nesta situação ocorre também a recarga da bateria. Quando houver falha na rede elétrica ou blecautes, o Nobreak fornecerá energia proveniente da bateria.
- 02- Microprocessador CISC / Flash
Gerencia todo o funcionamento do Nobreak de forma inteligente. Capaz de tomar decisões em milionésimos de segundo, monitora constantemente a rede elétrica, a bateria e a saída para proteger os equipamentos. Todas as funções são realizadas em tempo real, garantindo ótimo desempenho.
- 03- Monitoração total (True RMS)
Todas as medidas de tensões de entrada, saída, bateria e corrente são feitas em True-RMS, proporcionando leituras precisas para o funcionamento do sistema.
- 04- Saída estabilizada (modo inversor)
Quando o Nobreak estiver operando em modo bateria na ausência de rede elétrica, sua saída estará totalmente protegida e estabilizada.
- 05- Filtro de linha integrado
Condiciona a rede elétrica, atenuando ruídos e picos de tensão.
- 06- 3 tomadas protegidas + bateria
O Nobreak PowerUPS possui 3 tomadas de saída filtradas e protegidas que alimentam os equipamentos na presença e na ausência da rede elétrica local.
- 07- 3 tomadas protegidas
O Nobreak PowerUPS possui 3 tomadas de saída filtradas e protegidas que alimentam os equipamentos somente na presença da rede elétrica local.
- 08- Bateria interna selada
Armazena energia para ser fornecida aos equipamentos durante a falha da rede elétrica. Por ser selada, não exala gases, oferecendo segurança e confiabilidade.
- 09- Chave liga-desligo temporizada
Elimina a possibilidade de desligamentos acidentais. Para desligar o Nobreak, deve ser pressionada por alguns segundos.
- 10- Chave com indicação luminosa
Possui leds que informam a condição em que o Nobreak está operando: Rede (led verde) ou Bateria (led vermelho).
- 11- Função blecaute (DC Start)
Possibilita o funcionamento do Nobreak durante a ausência da rede elétrica (Blecaute). Para ligar o Nobreak nesta condição, é necessário pressionar a chave por aproximadamente 5 segundos.
- 12- Carregador de bateria interno
Efetua a recarga da bateria de forma rápida e segura, preservando sua vida útil.
- 13- Proteção contra subtensão
Na ocorrência de uma diminuição acentuada da tensão, interrompe a alimentação das "3 tomadas protegidas" e alimenta pela bateria as "3 tomadas protegidas + bateria".
- 14- Proteção contra sobretensão
Na ocorrência de uma elevação acentuada de tensão, interrompe a alimentação das "3 tomadas protegidas" e alimenta pela bateria as "3 tomadas protegidas + bateria".
- 15- Proteção contra curto-circuito
Na ocorrência de um curto-circuito na saída, interrompe a alimentação de todas as tomadas, preservando a integridade dos equipamentos.
- 16- Proteção contra sobrecarga
A sobrecarga de equipamentos conectados ao PowerUPS provocará alarme sonoro progressivo alertando o usuário do desligamento eminente do sistema.
- 17- Proteção contra bateria baixa
Emite um alerta sonoro progressivo quando a bateria do PowerUPS estiver em limites críticos de autonomia, alertando o usuário do desligamento eminente do sistema.
- 18- *Autonomia média de 30 minutos
O valor de autonomia descrito nesta embalagem foi determinado por um conjunto de 1 microcomputador e 1 monitor de 15" LCD, com consumo total de 60W. Este valor pode sofrer alterações de acordo com a potência dos equipamentos ligados ao Nobreak. Microcomputadores equipados com processadores mais rápidos e periféricos adicionais podem diminuir o tempo de autonomia em função do aumento da potência. Recomendamos conectar às "3 tomadas protegidas + bateria" somente o Computador, o Monitor e o Modem/Roteador, deixando os demais periféricos conectados às "3 tomadas protegidas".

APLICAÇÕES



TS SHARA®
The Intelligent Choice



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

474

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
4360038191-4	31.552.188/0001-04	19/09/2018	12/09/2018
Endereço Completo: RUA EMILIO POZZA 228 - BAIRRO MARIA GORETTI CEP 95707-052 - BENTO GONCALVES/RS			
Objeto Social: O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
523.015.590-68	JORGE JOSE PAWLOWSKI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 19/09/2018		Número: 43600381914	
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 04 de Abril de 2019 14:06


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000335664 e visualize a certidão)



19/137.634-5

Empresa: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.552.188/0001-04 IE: 0100187234
Endereço: RUA EMILIO POZZA, 228
Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: BENTO GONCALVES - RS
NIRE: 43600381914

Emp.: 329
Fone: (54)3055 -4500
CEP: 95.707-052
Período: 19/09/2018 a 19/09/2018
Data do NIRE: 19/09/2018

Folha: 00001

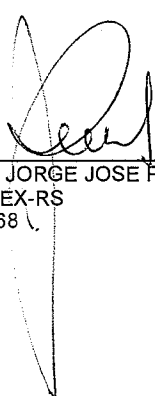
BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 19/09/2018

ATIVO

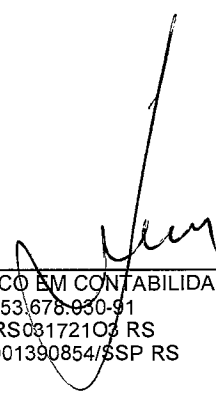
19/09/2018
Valor

Contas Contábeis

ATIVO	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
DISPONIVEL	100.000,00
CAIXA GERAL	100.000,00
CAIXA	100.000,00



ADMINISTRADOR: JORGE JOSE PAWLOWSKI
RG: 0419775549/MEX-RS
CPF: 523.015.590-68



TECNICO EM CONTABILIDADE: MAURO MILANI
CPF: 253.676.030-91
CRC: RS03172103 RS
RG: 5001390854/SSP RS

Empresa: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.552.188/0001-04 IE: 0100187234
Endereço: RUA EMILIO POZZA, 228
Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: BENTO GONCALVES - RS
NIRE: 43600381914

Emp.: 329
Fone: (54)3055 -4500
CEP: 95.707-052
Período: 19/09/2018 a 19/09/2018
Data do NIRE: 19/09/2018

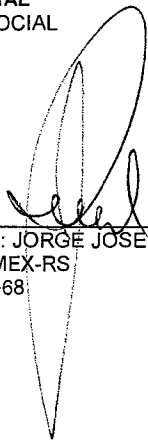
Folha: 00002

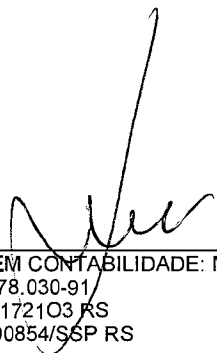
BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 19/09/2018

476

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAPITAL E RESERVAS	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00


ADMINISTRADOR: JORGE JOSE PAWLOWSKI
RG: 0419775549/MEX-RS
CPF: 523.015.590-68


TECNICO EM CONTABILIDADE: MAURO MILANI
CPF: 253.678.030-91
CRC: RS03172103 RS
RG: 5001390854/S&P RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.552.188/0001-04

Certidão n°: 168789107/2019

Expedição: 08/03/2019, às 11:30:34

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.552.188/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.552.188/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2018
NOME EMPRESARIAL JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EMILIO POZZA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO	
CEP 95.707-052	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9142-8628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 16:02:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



479

Certidão de Situação Fiscal nº 0013279846

Identificação do titular da certidão:

Nome: JP COM DE PROD ELETROELETRONICOS EIRELI
Endereço: RUA EMILIO POZZA, 228
MARIA GORETTI, BENTO GONCALVES - RS
CNPJ: 31.552.188/0001-04

Certificamos que, aos 25 dias do mês de ABRIL do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/6/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022914083

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

430

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 31552188000104,
Endereço - RUA EMILIO POZZA, 228, BAIRRO MARIA GORETTI, CEP: 95.707-052, BENTO GONCALVES - RS.

8 de Março de 2019, às 11:31:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aadff22e01773ea021a370e876ab2169**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31552188/0001-04
Razão Social: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
Endereço: R EMÍLIO POZZA 228 / MARIA GORETTI / BENTO GONCALVES / RS / 95707-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051902543681741840

Informação obtida em 27/05/2019, às 13:45:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

431



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1400482

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **31.552.188/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:48 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **1649.AE4B.97D5.CEE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Contribuinte

Local de Emissão (0 - Interno, 1 - Portal): 1 Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2019 Número

Certidão de Débito: 14700 Usuário: 0

Pág 1 / 1

000483**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 14700/2019****Contribuinte**

Nome/Razão: 1238450 - JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04

Endereço: RUA EMILIO POZZA. 228

Complemento:

Bairro: MARIA GORETTI

Cidade: Bento Gonçalves - RS

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/05/2019	26/08/2019 - 90 dias

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 27 de maio de 2019

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. <http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

Código de autenticação: WGT211201-000-DCMPWP-296664422



1100484

JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 452019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
UASG: 987487

JORGE JOSÉ PAWLOWSKI, portador da Carteira de Identidade 0419775549 e do CPF nº 52301559068 DECLARA, como representante devidamente constituído da empresa JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 31.552.188/0001-04, para fins do disposto no edital pregão 452019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do pregão nº 452019 foi elaborada de maneira independente por JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital de Pregão nº 452019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão nº 452019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão nº 452019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato o pregão nº 452019, quanto a participar ou não da referida licitação;

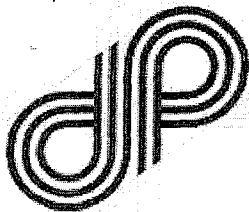
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº 452019, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato pregão nº 452019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº 452019, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

BENTO GONÇALVES, 06/06/2019

JORGE JOSÉ PAWLOWSKI
52301559068



1100485

JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

DADOS DA EMPRESA

Pregão Eletrônico nº: 452019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
UASG: 987487

Data de Abertura: 06/06/2019

Razão Social: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ/MF: 31.552.188/0001-04
Inscrição Estadual: 0100187234
Endereço: RUA EMILIO POZZA, 228, MARIA GORETTI
Cidade: BENTO GONÇALVES/RS
CEP: 95707052
Telefone: (54) 2102-2102/ 3454-5468
E-Mail: pawtecbrasil@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Sicoob N° do banco: 756 Agência: 3037 Conta: 37.851-8

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: JORGE JOSÉ PAWLOWSKI
CPF: 52301559068
RG nº: 0419775549
E-Mail: diretoria@infoservcomputadores.com.br

BENTO GONÇALVES, 06/06/2019

JORGE JOSÉ PAWLOWSKI
52301559068

140486

KLEBER ARRABAÇA
BARBOSA

11.507.711/0001-73



000487

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.507.711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/08/2019

FGTS Validade: 19/06/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/06/2019

Receita Municipal Validade: 14/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Santo Antonio da Platina, quarta-feira, 5 de junho de 2019

À

ORGÃO: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL: 45/2019

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, estabelecida na Chácara Bela Vista, nº 770, Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, CEP: 86430-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, neste ato representada por Juliana Guimarães Lauriano, RG 10.384.843-1, CPF 043.434.309-95, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº45/2019, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
32	2	und	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTACOM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINALDE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARAREFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃOUSB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADORAUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COMRESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI. EPSON L3150	1.357,55	2.715,10
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.715,10 (DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)					2.715,10

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

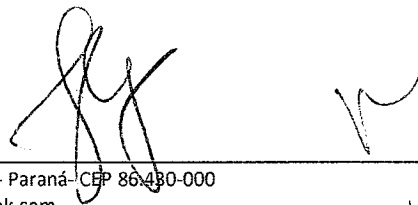
A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
 Endereço: Chácara Bela Vista, nº 770
 Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR | CEP: 86430-000
 Fone/Fax: 43 3141-7800
 CNPJ: 11.507.711/0001-73 Insc. Est: 90509276-68

Banco: 001 – Banco do Brasil
 Agencia: 0426-X
 Conta Corrente: 34.907-0
 Titular da Conta: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP



Dados do representante legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de preços:

Nome: Juliana Guimarães Lauriano

Cargo: Procurador

RG: 10.384.843-1 SESP/PR - CPF: 043.434.309-95

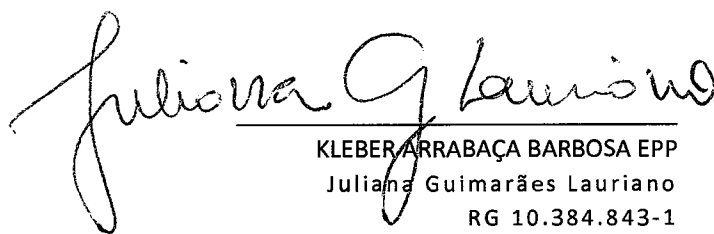
Telefone: 43 3141-7800

Email: eletronico.megatron@outlook.com // eletronico.megatron@gmail.com

CARIMBO CNPJ 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
Juliana Guimarães Lauriano
RG 10.384.843-1
Procurador

Juliana G. Lauriano
Procurador
RG: 10.384.843-1

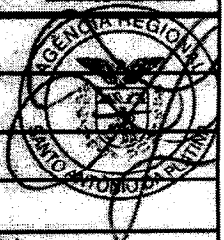


rio Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DATA 19/04/2015

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		ESTADO CIVIL		CASADO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA		SEXO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (S)		ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/01/1979		IDENTIDADE (número)	
6.044.214-2		CPF		SSP	
FR		037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
XXXXXXXXXXXX		DOMICILIADO NA (LUGAR/DOURO - rua, av, etc)		RUA ARTHUR FRANCO	
COMPLEMENTO		CASA		BARRIO/DISTRITO	
VILA HERMANTINA		CEP		86.430-000	
MUNICIPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF	
PR		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002		DESCRIÇÃO DO ATO	
ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO		021	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LUGAR/DOURO (rua, av, etc)		RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO	
380		COMPLEMENTO		LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO		CEP	
86.430-000		MUNICIPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF		PR		PAIS	
BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		vitalad@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
CEM MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		4751201		4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;	
Atividade secundária		1813001		1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;	
1813099		4321500		1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;	
4322302		4321500		4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;	
4530703		4322302		4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;	
4530705		4530703		4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;	
XXXXXXXXXXXX		4530705		4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
11507711000173		TRANSMISSÃO DE BEM (CÓDIGO DE TIPO DE BEM DE QUE SE TRATA DE BEM MÓVEL)		XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal autorizado)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		MODALIDADE DE JUNTA COMERCIAL	
13/04/2015		13/04/2015		XX	

DEFERIDO
 PUBLICOU-SE E EFETIVOU-SE
 Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR
 19 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

SANTO ANTONIO DA PLATINA
 13/04/2015
 Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro em ALIQUOTAS

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 29032711171531590446-2 Data: 21/11/2015 15:41

Controle de validade do documento: número e validade de emissão

Início Exterior

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (se casado): **SEPARAÇÃO DE BENS**

FILHO DE (pátr.): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **6.044.214-2** Estado civilizador: **SSP** UF: **PR** (Número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): **RUA ARTHUR FRANCO** NÚMERO: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

LOGRADOURO (rua, av, etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** NÚMERO: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** E-MAIL: **vitalod@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
Atividade secundária 4642702	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
4665600	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
4669999	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;
4712100	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
4721104	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4723700	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RRE): **XXXXXXXXXXXX** UF: **PR**

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado):
Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2015** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO
SUSCITOUE-SE E EXCITOUE-SE

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.715-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

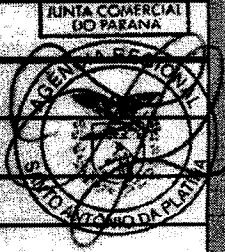
Alberto Bogus
ALBERTO BOGUS
SECRETARIA GERAL

000492

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
 O FANTASMA DA CRISE
 O FANTASMA DA CRISE
 O FANTASMA DA CRISE
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 2903271177591590446-3 Data: 21/11/2015 15:14
 Confira os dados da escova digitalizada e registre-a em seu sistema.

Endereço: _____
 Número: _____



NOME DO EMPRESÁRIO KLEBER ARRABAÇA BARBOSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	Mãe LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (Número) 6.044.214-2	CPF 989.899.999-99	UF PR	ESTADO (Número) 037.529.019-26
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CID/CAP 86.430-000		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DE BENS 021	DESCRIÇÃO DO BENS ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CID/CAP 86.430-000		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (EMAIL) vflated@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/89 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE PRELUIZ CONTRA UF (por extenso) XXXXXXXXXXXXX		
ASSINATURA EM PRIMEIRA VIA DO EMPRESÁRIO (em papel eletrônico) Kleber Arrabaca Barbosa				
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO
 PUBLICA-SE E ARQUIVA-SE

Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR
10 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

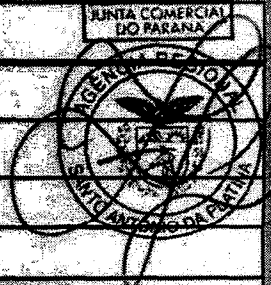
SANTO ANTONIO DA PLATINA

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



EMPRESA	EMPRESÁRIO
---------	------------



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (em casado): **SEPARAÇÃO DE BENS**

FILHO DE (pai): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe): **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **6.044.214-2** País (sigla): **SSP** UF: **PR** CPF (número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - conforme no caso de menor): **XXXXXXXXXXXX**

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc): **RUA ARTHUR FRANCO** Número: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTONIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

LOGRADOURO (rua, av., etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** Número: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTONIO DA PLATINA** UF: **PR** País: **BRASIL** e-mail: **vitalce@bolmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
Atividade secundária: 4751202	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4752100	4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4753900	4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754701	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4754702	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4754703	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEGARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** TRANSMISSÃO DE BENS OU DE REAL DE OUTRA NATUREZA: **XXXXXXX** UF: **PR**

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado): *Kleber Arrabaça Barbosa EPP*

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2015** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

DE FÉRIAS PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

13 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

[Assinatura]

IDENTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO DE FEITO E DITO

AUTENTICAÇÃO

Cod. Autenticação: 280321117531590446-6 Data: 21/11/2015

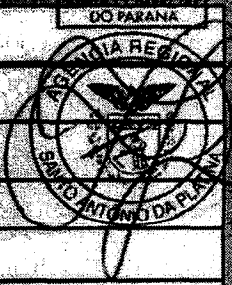
Confira o documento em: www.tribunal.jus.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (se casado): **SEPARAÇÃO DE BENS**

PELO(a) DE (pai): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe): **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **6.044.214-2** CPF (número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): **XXXXXXXXXXXXXX**

DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc): **RUA ARTHUR FRANCO** Número: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX**

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

LUGAR DOURO (rua, av, etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** Número: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** País: **BRASIL** e-mail: **vitalo@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade Principal: **4751201** **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

Atividade secundária: **4755502 /** **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;**

4755503 / **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**

4756300 / **4763-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**

4757100 / **4763-8/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**

4759801 / **4763-8/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEGAS E ACESSÓRIOS;**

4759899 / **4763-8/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;**

XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** TRANSMISSÃO DE BENS OU DE FIDEJUSSÃO (P. 100): **XXXXXXXXXXXXXXXX** UF: **PR**

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou do representante legal): *Kleber Arrabaça Barbosa*

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2015** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PH

RELATOR

17 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

[Assinatura]

SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

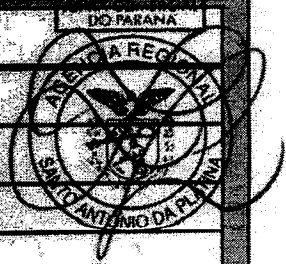
Folhas 6/9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL ALTA 1
 Rua Manoel de Barros, 127 - Bairro São Gabriel - São Francisco - CEP 86.000-000 - Fone: (41) 364.000 - Fax: (41) 364.000

PROTÓTIPO

Cad. Autorização: 2803211171531590446-6 Data: 2/11/2015

Código de segurança do documento: 1590446-6



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (no casamento): **SEPARAÇÃO DE BENS**

FILHO DE (pai): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe): **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **6.044.214-2** Orgão emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - consulte no caso de menor):
 XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): **RUA ARTHUR FRANCO** NÚMERO: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

LOGRADOURO (rua, av, etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** NÚMERO: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** E-MAIL: **vitaldo@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
Atividade secundária 4761001	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4761003	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4763601	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
4763602	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
4763603	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
4763604	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
	7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
	8219-9/01 - FOTOCOPIAS;
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** DATA DE INSCRIÇÃO DE SEU CNPJ NO REGISTRO DE OUTRAS UF (SE ANTERIOR): **XXXXXXXXXXXXXX** UF: **PR**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legal, se o titular for pessoa jurídica):
Kleber Arrabaca Barbosa

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2015** ASSINATURA DO EMPRESARIO: *[Assinatura]*

DEFERIDO
 BASTOS QUE SE E ARQUIVA SE

Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR
18/ MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 2015

[Assinatura]
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

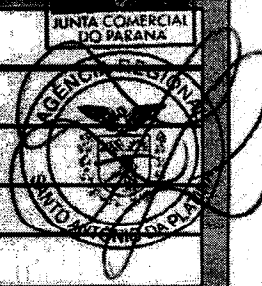
Folhas 7 / 9

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (se casado): **SEPARAÇÃO DE BENS**

FILHO DE (pai): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe): **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**



NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **6.044.214-2** CPF: **SSP** UF: **PR** Número: **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc): **RUA ARTHUR FRANCO** NÚMERO: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **85.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

LOGRADOURO (rua, av, etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** NÚMERO: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** E-MAIL: **vitalino@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	8599-8/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
Atividade secundária: 4772500 ✓	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
4781400 ✓	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
4789001 ✓	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4789005 ✓	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
4789007 ✓	
4789008 ✓	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE USUFRUO DE OUTRA UF ANTERIOR: **XXX**

ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal): *Kleber Arrabaça Barbosa EPP*

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2015** ASSINATURA DE [nome]: *[assinatura]*

DEFERIDO

PUBLICADO SE E ARQUIVADO SE

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

10/04/2015

AUTENTICAÇÃO

[assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

2015

[assinatura]

SECRETARIA GERAL

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CIVIL - 2º ANDAR - Rua Pedro Bialli, 111 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01011-900 - Fone: (11) 3205-1111

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 29032111171831590446-10 Data: 21/05/2010 14:58:58

Controle de dados do acesso: Nível 2 - Acesso restrito



ESTADO DO: **Santa Catarina (SC)**

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe): **LENISE ARRABACA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14-01-1979** IDENTIDADE número: **60442142** Documento: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): **RUA ARTHUR FRANCO** NÚMERO: **690**

COMPLEMENTO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME**

(LOGRADOURO - rua, av., etc.): **RUA FLORIANO PEIXOTO** NÚMERO: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17-PLATINA SHOP** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** E-MAIL: **VITALEDSHOTMAIL.COM**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **DEZ MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/00	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4761-0/03	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JOVENS
4753-9/00	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA
4754-7/01	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01-02-2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: **11.507.711/0001-73** TRANSMISSÃO DE BENS DE VALOR DE OUTRA UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (para representantes empresariais): *Kleber Arrabaca Barbosa ME*

DATA DA ASSINATURA: **17-05-2010** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: *[Assinatura]* PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: *[Assinatura]*

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
CAB/PR - 1499

19 MAIO 2010



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000500



NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		FILHO DE (mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Orgão emissor SSE	UF PR	CPF (Número) 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 4 dígitos) (Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 4 dígitos) (Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMERCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividades secundárias 4761-0/03	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VIDEO
4761-0/03	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753-9/00	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DELIBERADA DE OUTRA UF NRE anterior	UF	JUNTA COMERCIAL 1 - 084 2 - 085 3 - NAC
--	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) *Kleber Arrabaca Barbosa*
 DATA DA ASSINATURA **19-01-2010**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTEN
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dorothy Ap. Franco</i> RC 927/00 OAB 12467 PR 20 Jan 2010	



WTD501

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		XXXXXX	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	RESERVA DE ENDEREÇO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		MULHER	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CÓDIGO DE ENDEREÇO	CEP
14/01/1979	60442142	93P	PR 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - escreva no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
CASA	VILA HERMANTINA	96.430-000	
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	96.430-000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	E-MAIL
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vilaerik@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4751201	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;		
Atividade secundária	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;		
4712100	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;		
4721104	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;		
4723700	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;		
4729699	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4742300	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
4751202	XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO (se não for a mesma UF)	
01/02/2010	11507711000173	XXXXXX <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com o valor correspondente em nome próprio)			
<i>[Handwritten Signature]</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012			

REFERIDO:
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 0404-2000-1000
 RG: 7.750-100-0-03P/P-R
 RELATOR
 04 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SANTO ANTONIO DA PLATINA
 81312
 [Handwritten Signature]
 [Handwritten Signature]
 [Handwritten Signature]

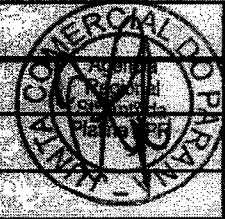
CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - C/Av. CHY ALBERTO 4 - Fone: (043) 3241-1111 - Rua do Comércio, 150 - Centro - São João del-Rei - MG - CEP: 36.300-000

Autenticado

Cod. Autenticação: 29032711771531590446-13 Data: 24/07/2012

Conteúdo: Dados do empresário / Nome / Endereço

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO M F **REGIME DE BENS (se casado)**
 XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)
LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)
 14/01/1979

IDENTIDADE (número)
 60442142

CPF
 SSP

RG
 PR

CPF
 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
 XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ARTHUR FRANCO

Cidade
 690

COMPLEMENTO
CASA

BARRIO/DISTRITO
VILA HERMANTINA

CEP
 86.430-000

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
 PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, quando possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO
 002

DESCRIÇÃO DO ATO
 ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
 021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO
 XXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
 XXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO
 XXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
 XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA FLORIANO PEIXOTO

Cidade
 390

COMPLEMENTO
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
 86.430-000

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
 PR

PAÍS
 BRASIL

EMAIL
 vafabac@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
 10.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
 DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
Atividade secundária 4752100	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4753900	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754701	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754702	47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMÁRIO;
4754703	47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4755502	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
 01/02/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
 11507711000173

TRANSMISSÃO DE BENS (R\$) DE BENS DE OUTRAS UF (R\$) NÃO AUTORIZADO
 XXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DA PRIMA FOLHA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)
Kleber Arrabaca Barbosa

DATA DA ASSINATURA
 25/07/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Assinatura]

DEFERIDO
PUBLICADO SEU REGISTRO

RELATOR
09 AGO/2012

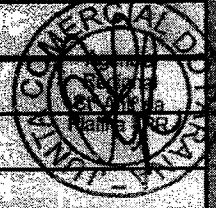
AUTENTICAC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SÃO JOÃO DEL-REI

SECRETARIA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



41100700009

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE BRASILEIRA **ESTADO CIVIL** SOLTEIRO

SEXO M F **REGIÃO DE BENS (se casado)** XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA **(mãe)** LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979 **IDENTIDADE (número)** 60442142 **CPF** 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO **CIDADE** 690

COMPLEMENTO CASA **BARRIO/DISTRITO** VILA HERMANTINA **CNPJ** 06.430-000

MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA **UF** PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002 **DESCRIÇÃO DO ATO** ALTERAÇÃO **CÓDIGO DO EVENTO** 021 **DESCRIÇÃO DO EVENTO** ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX **DESCRIÇÃO DO EVENTO** XXXXXXXXXXXXX **CÓDIGO DO EVENTO** XXXXXXXXXXXXX **DESCRIÇÃO DO EVENTO** XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO **CIDADE** 690

COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING **BARRIO/DISTRITO** CENTRO **CNPJ** 06.430-000

MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA **UF** PR **PAÍS** BRASIL **CONTATO TELEFÔNICO (3-4-5-6)** vitabed@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 **VALOR DO CAPITAL - (por extenso)** DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
Atividade secundária 4755503	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4756300	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4757100	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4759801	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4759899	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761001	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010 **NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ** 11507711000173 **TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PÊLO DE OUTRA UF NOME ANTERIOR** XXXXXXXXXXXXX **UF** PR

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado)
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA 25/07/2012 **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO**

DEFERIDO/REJEITADO/RECORRIDO
RELAÇÃO DE EMPRESÁRIOS
RELATOR
08 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7



TIPO DE EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR QUOTAS EMPRESÁRIO SOCIEDADE EMPRESARIAL

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: M F OUTRO **XXXXXXXXXXXX**

FILHO DE (mãe): **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA** (pai): **LENISE ARRABACA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **60442142** CPF: **559** RG: **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): **XXXXXXXXXXXX**

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): **RUA ARTHUR FRANCO** CEP: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** UF: **PR**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXX** CÂMBIO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO CÂMBIO: **XXXXXXXXXXXX**

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** CEP: **690**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** UF: **PR**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** E-MAIL: **ataleka@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **DEZ MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.63-5-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
Atividade secundária: 4761003	47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763601	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763602	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4763603	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS
4763603	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4763603	47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4763604	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS
4772500	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** TRANSFERÊNCIA DE NOME OU DE ENDEREÇO OUTRA DE NOME ANTIGO:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal): *Kleber Arrabaca Barbosa*
 DATA DA ASSINATURA: **25/07/2012** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[assinatura]*

REFERIDO PUBLICAR SE APROVESSAR
 RELATOR
 09 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 02



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

400505

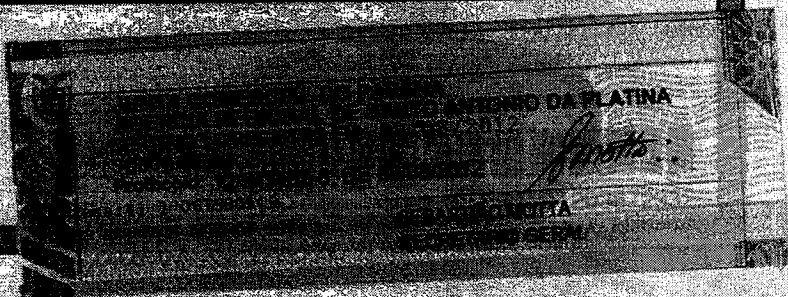
Folhas 5/7

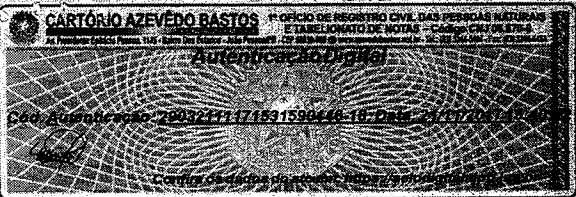


NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CPF	CPF
14/01/1979	60442142	SSP	097.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			CIDADE
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, quando possuir outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			CIDADE
RUA FLORIANO PEIXOTO			690
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTO ANTONIO DA PLATINA		PR	BRASIL
E-MAIL		E-MAIL	
vitalici@hotmail.com		vitalici@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;		
4751201	62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;		
Atividade secundária	82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;		
4781400	85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;		
4789001	95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;		
4789005	95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;		
4789007	95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
4789008			
4789099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE BENS MÓVEIS DE VALOR DE CAPITAL DE	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXXX	PR
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012			

DESEMPENHO
 FUBA...
 RUA...
 CEP...
 NEGADOR
 09 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO





507

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7



41106756039		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		NACIONALIDADE	
BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SOLTEIRO		SEXO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENEFÍCIOS COMUNS	
XXXXXXX000000000000		FILHO DE (pai)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		MÃE	
LENISE ARRABAÇA BARBOSA		NASCIDO EM (data de nascimento)	
14/01/1979		IDENTIDADE (Número)	
60442142		TIPO DE CONTRATO	
SSR		UF	
PR		Número de inscrição	
037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
XXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, ETC)		Cidade	
RUA ARTHUR FRANCO		690	
COMPLEMENTO		Bairro/Cidade	
CASA		VILA HERMANTINA	
		CEP	
		66.430-000	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTONIO DA PLATINA		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC)	Cidade
RUA FLORIANO PEIXOTO	380
COMPLEMENTO	Bairro/Cidade
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO
	CEP
	66.430-000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	EMAIL
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalod@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	XX
Atividade secundária 9512600	
9521500	
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO DE FÉ DE OUTRA EM NOME AUTÊNTICO
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)

Kleber Arrabaca Barbosa

DATA DA ASSINATURA

25/07/2012

DEFERIDO
BIBI QUE SÓ SE ASSINA SE
FOR TITULO FORTALEZA
RG: 7.755.713-3 SSR/PR
RELATOR
08/AGO.2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PLATINA

22

440508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2018 06:40:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 855266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2019 11:06:44 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29032111171531590446-1 a 29032111171531590446-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fc1e91dd4cae5c575a24a491c8121a49dcb78fa14049b03421130ee6e1fe93c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a77ed9906e9552e426424fb4e9acd38f1





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DO SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASO XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (documento) G0447142	CPF SSP	RG (Número) PR 127.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, cv, etc) RUA ARTHUR FRANCO		Cidade 690	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outra inscrição de empresa e registrar			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			REGISTRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (n.º, cv, etc) RODOVIA PR 439		Cidade 770	
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAR IBASH CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) VITAL@DORIGMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por critério) com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4321500, 4322402, 4530703, 4530705, 4642702, 4665600, 4669999, 4712100, 4721104, 4723700	Descrição de Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.107.711/0001-73	TRANSMISSÃO DA EMPRESA SEDE PARA OUTRA LOCALIDADE	
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEPERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB N° 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

440510

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE/NASDEE 41106758059		NIRE DE NIRE (quando houver registro anterior) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO Masculino	REGIME DE BENEFÍCIOS XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENIR ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (registro) 6042142	CPF 558	RG PR 70001826
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Av., etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 698
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 8436-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outra pessoa ou empresa controlada.			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			REGIMEAMENTO EPP (Empresas de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, etc.) RODOVIA PR 439			NÚMERO 730
COMPLEMENTO KM 64-1	BARRIO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 8436-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4731201 Atividade Secundária: 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744005, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703		Descrição do Objeto CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; MINIMERCADO; MERCEARIA E ARMAZEM; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.775.100/0001-73	TRANSCRIÇÃO DE SÍMBOLO DE FIELER OUTROS SÍMBOLOS	
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

440511

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA SEDE	
41106758059		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CPF	CNPJ (número)
14/01/1979	60442142	559	017.920.019/36
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, nº, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXX	VILA HERMANTINA	86438-100	
MUNICÍPIO			UF
Santo Antônio da Platina			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e respectiva			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (número, etc)			NÚMERO
RODOVIA PR 439			770
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
KM 64-1	CHACARA BELA VISTA	86438-000	
MUNICÍPIO			UF
Santo Antônio da Platina			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por cotista)	
100.000,00		em mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal: 4751201		VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E	
Atividade Secundária: 4735502, 4735503, 4736300, 4737100, 4739801, 4759299, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORREIOS	UF
01/02/2010	01.000001-73		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/11/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado via portal Empresa Fácil Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem Acentuação) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTABELECIDOR SOLTEIRO	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	CPF SSP	BR 037-529-019-26
EMBAIXADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outra razão de personalidade registrada			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em número) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 6201501, 6209100, 7733100, 7739999	Descrição do Objeto COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.506.111.000-73	TRANSFERÊNCIA DE PUNTO DE FILIAL DE OUTRA RAMA ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41106758059		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABACA BARBOSA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(S)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		FILHO DE (mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (admo) 00442142	CPF 589	CNPJ 037523119-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - conforme o caso de direito) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da Lei, não existir impedimento de exercer atividade empresarial, que não possa sofrer qualquer de suspensão e rescisão.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RODOVIA PR 439			NÚMERO 730
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 8219901, 8599603, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto: VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ENXERTO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11007719000173	RAZÃO SOCIAL DE SEU SOCIO ESTABELECIDOR VITALBO@hotmail.com	
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE/PA SEDE 41106758059		NIRE DE FILIAL XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL SOLTEIRO	
SEXO Masculino	RECEBI DE PENSÃO XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (passaporte) 60442142	CPF SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CEP 037.229-019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não dependa de registro em outra entidade			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 54-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em mil reais) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRULIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 207700001-73	TRANSFERÊNCIA DE PATRÔNIO DE EMPRESA DE OUTRA DATA ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB N° 20177532777.
 PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704584538. NIRE: 41106758059.
 KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
41106758059		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	SITUAÇÃO DE CASAMENTO		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		FENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	CPF	CPF (patrono)
14/01/1979	60442142	SSP	03752901976
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc)			
RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	VILA HERMANTINA	8441500	
MUNICÍPIO			UF
Santo Antônio da Platina			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			CIDADE
RODOVIA PR 439			738
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
KM 64.1	CHACARA BELA VISTA	8441500	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Santo Antônio da Platina		PR	BRASIL
E-MAIL			
VITALEB@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por classes)		
100.000,00	cento mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201	VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME DA EMPRESA QUE ORIGINOU O REGISTRO (se for empresa anterior)	
01/02/2010	177532777		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/11/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

44516

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA FEDE 41106758059		NIRE DA FEDE XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	CLASSIFICAÇÃO SEN	DE PR
EMISSÃO 301-529-019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 603
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86330-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que está sendo objeto de registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 470
COMPLEMENTO KM 54-1	BARRIO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86330-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL VITALEID@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE REGISTRO NO ISENTI 11577711/001-73	DATA DE INÍCIO DO PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO 01/02/2010	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170081275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil-pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

441:517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

1148678420

056781289

19/05/2006

1148678420

DATA DE EMISSÃO DO PASSAPORTE: 19/05/2006

Nome: *João Gomes*

DIÁRIO DE BORDO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AV. TUPACATI GUARANI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - FORTALEZA - CE - CEP: 60210-000

Autenticação Original

Cod. Autenticação: 29930204191027520495 - Data: 02/04/2007

Confira os dados do seu documento em: www.azb.com.br

2

000518

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:22:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1213429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 08:49:06 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29030204191627520495-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc5d6289e9a4f9eb4a407eeb47b494c11a13c333aadfc3ee8ech8d77ee31197d96a6a0bc98c26dc8d7679386020fc7a59e1



400519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEDD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 08:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

440520

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 08:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

400521

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALED@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 08:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000522



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PR-041809/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 704.667.189-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 31/05/2019 as 15:48:52.

Válido até: 30/06/2019.

Código de Controle: 776891.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 140

PROTOCOLO: 2548/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
ENDEREÇO: - ROD. PR-439- P/RIBEIRÃO PINHAL, N.º 770 KM 63 + 939 M
CHÁCARA BELA VISTA SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54130570 CPF/CNPJ: 11.507.711/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAR. EQUI, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, PEÇAS E ACES, NOVOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PROD ALIMENTÍCIOS, MINIMERADO, MERCEARIA E ARMAZEM, DOCES, BALAS E BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT P/PINTURA, MAT ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMÁTICA, EQUI TELEFONIA E COMUN, ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO

INST MUSICAIS E ACES, PEÇAS E ACES P/APAR ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ART DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINC E ART RECREATIVOS, ART ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES, ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ART E VEST, E ACESS, SUVENIRES, BIJUIERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIP P/ESCRITORIO, ART FOTOS E P/FILMAG

ART. DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACES, P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP, P/USO COME, MAQS E EQUIP P/USO INDI, DESMNI, PROGRAMAS COMPUTADOR S/ENCOMENDAS, SUPORTE TECNICO, MANT SERV EM TECNOLOGIA DA INFORM

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

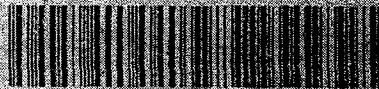
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento especifica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2012 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 15 de Fevereiro de 2019



Suleci
Suleci Padilha Pereira
40 33.8741-11PR
Setor Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

#100524

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 140/2019 PROTOCOLO: 2548/2019

CONTRIBUINTE: KLEBER ARRABACA BARBOSA
ENDEREÇO: ROD. PR-439 P/RIBEIRÃO PINHAL 770 - KM 63 + 939 M
CHÁCARA BELA VISTA - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 11.507.711/0001-73 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5413057-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 984

RAMO DE ATIVIDADE:

COM. VAR. EQUIP. SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PROD. ALIMENTÍCIOS, MINIMERADO, MERCEARIA E ARMAZEM, DOCES, BOLAS E BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT P/PINTURA, MAT ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMÁTICA, EQUI TELEFONIA E COMUN, ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO INST MUSICAIS E ACESS, PEÇAS E ACESS. P/APAR. ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ART DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS, ART. ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESS, ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ART E VEST. E ACESS, SUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIP P/ESCRITORIO, ART. FOTOS E P/FILMAG, ART. DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESS. P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAOS E EQUIP. P/USO COML, MAOS E EQUIP. P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR S/ENCOMENDAS, SUPORTE TECNICO, MANT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORM

*****DATA DE VALIDADE: 28/02/2020*****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE VISTORIA DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATORIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 15 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
C/ESTRADA MOGIIARIQTEI
FONE 1308 - RG 1.202.886-0



100525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 09:04:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 11:45:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29032404191119110368-1 a 29032404191119110368-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

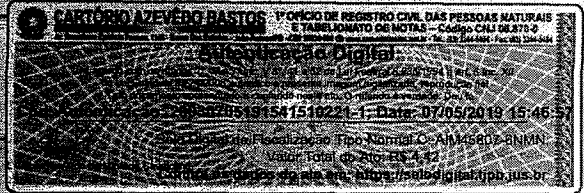
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835872666ea2b0120df961aad3424c9ee93c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a678d2b8c03e153d703a58fe1cef9cf69



KLEBER ARRABACA BARBOSA

Termo de Abertura



400526

TERMO DE ABERTURA

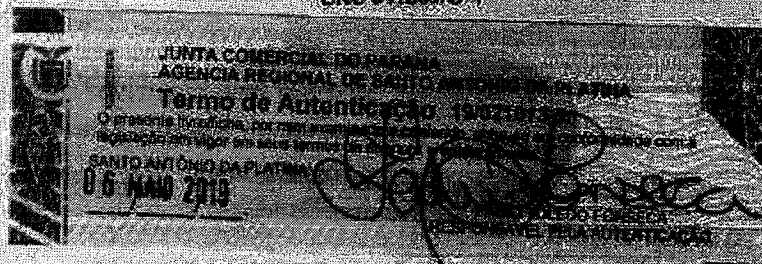
CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 267 (DUZENTAS E SESENTA E SEETE) PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) A 267 (DUZENTOS E SESENTA E SEETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 10(DEZ) E REFERENTE A DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2018 DA EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA, ESTABELECIDÀ À ROD PR 439, 770, CHACARA BELA VISTA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / PR, CEP 86430-000 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41106758059 POR DESPACHO DE 28/01/2010 E INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.507.711/0001-73.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 DE JANEIRO DE 2018

KLEBER ARRABACA BARBOSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 03152901926

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO(A)
CRC 041809/D-4



KLEBER ARRABACA BARBOSA (00024)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010
Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018



Descrição	Saldo			
ATIVO - [10000]				
ATIVO CIRCULANTE - [11000]				
DISPONIBILIDADES - [11100]				
CAIXA - [11101]	387.422,76D	3.432.993,32	3.410.170,20	580.245,88D
=DISPONIBILIDADES	387.422,76D	3.432.993,32	3.410.170,20	580.245,88D
ESTOQUES - [11300]				
ESTOQUES-MERCAD. - [11301]	1.628.642,23D	3.395.729,70	2.628.642,23	3.395.729,70D
=ESTOQUES	1.628.642,23D	3.395.729,70	2.628.642,23	3.395.729,70D
CIRCULANTE - [113726]				
CONTAS A RECEBER - [11700]				
SALARIO FAMILIAR(INSS) - [11703]	23,36D	0,00	0,00	23,36D
SALARIO MATERNIDADE - [11718]	0,00	4.369,33	4.369,33	0,00
=CONTAS A RECEBER	23,36D	4.369,33	4.369,33	23,36D
=CIRCULANTE	23,36D	4.369,33	4.369,33	23,36D
=Total - ATIVO CIRCULANTE	1.896.888,35D	7.833.092,35	6.043.181,76	3.975.998,94D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13000]				
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13200]				
IMOBILIZADO - [53185]				
VEICULOS - [13203]	152.308,75D	0,00	0,00	152.308,75D
=IMOBILIZADO	152.308,75D	0,00	0,00	152.308,75D
=ATIVO NÃO CIRCULANTE	152.308,75D	0,00	0,00	152.308,75D
DEPRECIACOES - [53199]				
DEPRECIACOES - [13300]				
VEICULOS - [13235]	34.356,17C	0,00	30.461,76	64.817,93C
=DEPRECIACOES	34.356,17C	0,00	30.461,76	64.817,93C
=DEPRECIACOES	34.356,17C	0,00	30.461,76	64.817,93C
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.952,58D	0,00	30.461,76	87.490,82D
=Total - ATIVO	2.014.840,93D	7.833.092,35	6.073.643,52	4.063.489,76D

(XXXXX)

KLEBER ARRABACA BARBOSA (00024)
 CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106738059 Data: 28/01/2010
 Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018



00528

Descrição	Saldo A			
PASSIVO - (20000)				
PASSIVO CIRCULANTE - (21000)				
FORNECEDOR - (71500)				
FORNECEDORES - (53387)				
Aldo Componentes Eletronicos Ltda - (59727)	0,00	3.158,18	14.586,18	11.428,00C
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A. - (20776)	22.294,90C	22.294,90	11.803,92	11.803,92C
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA - (60438)	0,00	0,00	90.179,50	90.179,50C
ODERCO DISTR.ELETRONICO LTDA - (62629)	1.396,00C	1.396,00	0,00	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSES S/A - (54908)	36.877,38C	36.877,38	0,00	0,00
GAZIND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMEST - (124768)	0,00	2.781,20	13.906,00	11.124,80C
GOMAO MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - (124913)	0,00C	0,00	16.191,00	16.191,00C
Positivo Tecnologia S/A - (124908)	0,00C	0,00	40.204,08	40.204,08C
RGT ELETRONICA EIRELI - (124782)	11.807,15C	11.807,15	0,00	0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO - (124880)	0,00	0,00	11.260,00	11.260,00C
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - (124901)	0,00C	0,00	50.101,34	50.101,34C
-FORNECEDORES	78.376,30C	84.314,41	248.232,01	242.792,64C
-FORNECEDOR	78.376,30C	84.314,41	248.232,02	242.792,64C
OBRIGACOES SOCIAIS - (21200)				
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL - (21203)	30,04C	255,74	223,30	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - (21208)	0,00	0,00	38,66	38,66C
FGTS A RECOLHER - (21202)	4.464,27C	33.734,71	33.337,00	4.056,56C
IAPAS A RECOLHER - (21201)	2.976,69C	33.989,87	33.443,13	2.431,35C
PRO-LABORE A PAGAR - (21222)	833,53C	71.532,87	13.448,00	849,06C
SIMPLES - (21218)	167.531,67C	1.831,30	192.632,15	298.322,43C
-OBRIGACOES SOCIAIS	115.836,59C	81.354,18	271.136,24	305.698,06C
OBRIGACOES FISCAIS - (21300)				
IRRF A RECOLHER - (21304)	223,64C	30,84	246,03	331,61C
-OBRIGACOES FISCAIS	223,64C	30,84	246,03	331,61C
CONTAS A PAGAR - (21500)				
RESCISOES A PAGAR - (21501)	0,00	39.454,32	39.454,32	0,00
SERVICIOS CONTABEIS - (21504)	900,00C	10.500,00	10.500,00	900,00C
SALARIOS A PAGAR - (21528)	33.290,41C	369.170,98	366.012,57	30.182,00C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR - (21531)	388,20C	3.933,36	3.952,40	395,24C
FERIAS A PAGAR - (21533)	0,00	27.285,90	27.285,90	0,00
-CONTAS A PAGAR	34.478,61C	480.344,56	447.595,19	31.477,24C
CONTAS PARTICULARES - (21700)				
KLEBER ARRABACA BARBOSA - (21741)	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
-CONTAS PARTICULARES	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
*Total - PASSIVO CIRCULANTE	318.263,21C	756.113,21	1.077.109,28	578.799,58C
PATRIMONIO LIQUIDO - (24000)				
CAPITAL - (24100)				
CAPITAL - (24101)	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
-CAPITAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
LUCROS OU PRELACUMULADOS - (24500)				
LUCROS DISTRIBUIDOS - (24510)	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00D
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS - (24575)	3.775.231,65C	0,00	718.482,36	3.493.690,21C
-LUCROS OU PRELACUMULADOS	3.775.231,65C	110.000,00	718.482,36	3.383.690,21C

KLEBER ARRABACA BARBOSA (00034)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018



Descrição	Saldo
-Total - PATRIMONIO LIQUIDO	140
-Total - PASSIVO	1.041.049,93C 436.113,21 1.795.262,04 4.063.489,76C
***** (XXXXX) *****	

411: 529

KLEBER ARRABACA BARBOSA (00074)
 CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2018
 Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018



Descrição	Saldo			
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS - [40000]				
COMPRAS LIQUIDA COMERCIAL - [41000]				
MERCADORIAS TRIBUTADAS - [41100]				
ENTR.COMPRAS DE MERCADORIAS - [41101]	0,00	2.584.541,18	2.584.541,18	0,00
RESULTADO LIQUIDO - [59601]	0,00	4.400.080,79	4.400.080,79	0,00
VARIAÇÃO DE ESTOQUES - [59611]	0,00	3.393.729,70	3.393.729,70	0,00
=MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	10.380.351,67	10.380.351,67	0,00
DEVOLUÇÕES MERCADORIAS - [53209]				
DEVOLUCOES DE COMPRAS - [53276]				
SAIDAS-DEVOLUCOES - [41201]	0,00	78.201,16	78.201,16	0,00
=DEVOLUCOES DE COMPRAS	0,00	78.201,16	78.201,16	0,00
=DEVOLUCOES MERCADORIAS	0,00	78.201,16	78.201,16	0,00
=Total - COMPRAS LIQUIDA COMERCIAL	0,00	10.458.652,83	10.458.652,83	0,00
=Total - CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	10.458.652,83	10.458.652,83	0,00

530

(XXXX)

KLEBER ARRABACA BARBOSA (00024)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018



0470 531

Descrição	Saldo A			
DESPESAS - [50009]				
DESPESAS DO EXERCÍCIO - [51999]				
DESPESAS CIVIS - [53000]				
SALÁRIOS E ENCARGOS - [53100]				
[53102] SALÁRIOS - [53102]	0,00	31.398,91	31.398,91	0,00
[53105] AVISO PREVIO - [53105]	0,00	3.043,88	3.043,88	0,00
[53107] F.G.T.S. - [53107]	0,00	33.337,00	33.337,00	0,00
[53119] FERIAS GOZADAS - [53119]	0,00	27.385,90	27.385,90	0,00
[53120] FERIAS INDENIZADAS - [53120]	0,00	22.635,31	22.635,31	0,00
[53101] SALÁRIOS - [53101]	0,00	362.788,38	362.788,38	0,00
=SALÁRIOS E ENCARGOS	0,00	483.489,08	483.489,08	0,00
=DESPESAS CIVIS	0,00	483.489,08	483.489,08	0,00
DESP.C/ADMINISTRAÇÃO - [54000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [54100]				
[54101] PRO-LABORE - [54101]	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
DESPESAS GERAIS - [54200]				
[55154] DESP.C/ALIMENTAÇÃO - [55154]	0,00	1.157,29	1.157,29	0,00
[54201] DESP.C/ALUGUEIS - [54201]	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00
[55187] DESP.C/ASSOC.COML.COMS.CREDITO - [55187]	0,00	765,00	765,00	0,00
[54243] DESP.C/CARTÓRIO - [54243]	0,00	573,98	573,98	0,00
[55174] DESP.C/COMBU.LUBRIFICANTES - [55174]	0,00	11.253,80	11.253,80	0,00
[55102] DESP.C/CONSUMO DE AGUA - [55102]	0,00	1.315,42	1.315,42	0,00
[55101] DESP.C/CONSUMO DE LUZ - [55101]	0,00	11.724,14	11.724,14	0,00
[54214] DESP.C/CONTABILIDADE E ASSESS. - [54214]	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
[55182] DESP.C/CORREIOS - [55182]	0,00	70,43	70,43	0,00
[55145] DESP.C/DEPRECIACOES - [55145]	0,00	30.461,76	30.461,76	0,00
[54225] DESP.C/DIVERSAS - [54225]	0,00	1.180,77	1.180,77	0,00
[55118] DESP.C/FRETES E CARRETOS - [55118]	0,00	33.431,81	33.431,81	0,00
[54226] DESP.C/IMPR.MATEXPEDIENTE - [54226]	0,00	327,45	327,45	0,00
[55188] DESP.C/INTERNET - [55188]	0,00	3.217,30	3.217,30	0,00
[55191] DESP.C/PIVA - [55191]	0,00	3.871,20	3.871,20	0,00
[58188] DESP.C/LICITAÇÕES - [58188]	0,00	272,83	272,83	0,00
[55303] DESP.C/MANUTE.CONSERVACAO - [55303]	0,00	14,00	14,00	0,00
[55113] DESP.C/MATERIAL E CONSUMO - [55113]	0,00	58,00	58,00	0,00
[55199] DESP.C/MULTAS DE TRANSITO - [55199]	0,00	390,94	390,94	0,00
[37208] DESP.C/MULTAS RESCISORIAS - [37208]	0,00	9.474,60	9.474,60	0,00
[55114] DESP.C/PROPAGANDAS - [55114]	0,00	520,00	520,00	0,00
[55170] DESP.C/SEGURANCA PATRIMONIAL - [55170]	0,00	120,00	120,00	0,00
[54219] DESP.C/SERASA - [54219]	0,00	373,42	373,42	0,00
[54227] DESP.C/TAXAS JUNTA COMERCIAL - [54227]	0,00	26,30	26,30	0,00
[54207] DESP.C/TELEFONE - [54207]	0,00	3.191,28	3.191,28	0,00
[55150] DESP.C/UNIMED - [55150]	0,00	2.427,39	2.427,39	0,00
[55183] DESP.C/VALE ALIMENTAÇÃO FUNC - [55183]	0,00	1.237,71	1.237,71	0,00
[55109] DESP.C/VEICULOS - [55109]	0,00	9.373,32	9.373,32	0,00
[55121] DESP.C/VIAGENS E ESTADIAS - [55121]	0,00	1.376,35	1.376,35	0,00
=DESPESAS GERAIS	0,00	173.524,89	173.524,89	0,00
=DESP.C/ADMINISTRAÇÃO	0,00	184.973,89	184.973,89	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS - [56000]				
[56103] DESP.C/ALVARA LIC.MUNICIPAL - [56103]	0,00	83,75	83,75	0,00
[56103] DESP.C/BOMBEIRO - [56103]	0,00	319,90	319,90	0,00

KLEBER ARRABACA BARBOSA (00024)
 CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010
 Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018



Descrição	Saldo			
-DESPESAS TRIBUTARIAS				
DESPESAS FINANCEIRAS - [57000]				
JUROS S/ENCARGOS E IMPOSTOS - [57107]	0,00	673,80	673,80	0,00
-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	673,80	673,80	0,00
*Total - DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	669.539,32	669.539,32	0,00
*Total - DESPESAS	0,00	669.539,32	669.539,32	0,00

532

(XXXX)

KLEBER ARRABACA BARBOSA (00024)
 CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010
 Balanço Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018



Descrição	Saldo At			
RECEITAS - [60000]				
VENDAS LÍQUIDA COMERCIAL - [61000]				
MERCADORIAS TRIBUTADAS - [61100]				
SAIDAS-VENDAS - [61101]	0,00	3.543.120,66	3.543.120,66	0,00
-MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	3.543.120,66	3.543.120,66	0,00
IMPOSTOS FATURADOS - [61300]				
SIMPLES - [61318]	0,00	192.632,15	192.632,15	0,00
-IMPOSTOS FATURADOS	0,00	192.632,15	192.632,15	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - [61400]				
SAIDAS-DEVOLUÇÕES - [61401]	0,00	235.284,23	235.284,23	0,00
-DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	235.284,23	235.284,23	0,00
-Total - VENDAS LÍQUIDA COMERCIAL	0,00	3.971.037,03	3.971.037,03	0,00
RECEITAS EVENTUAIS - [67000]				
RECEITAS DIVERSAS - [67100]				
SERVÍCIOS PRESTADOS - [67106]	0,00	11.571,50	11.571,50	0,00
*RECEITAS DIVERSAS	0,00	11.571,50	11.571,50	0,00
-Total - RECEITAS EVENTUAIS	0,00	11.571,50	11.571,50	0,00
-Total - RECEITAS	0,00	3.982.608,53	3.982.608,53	0,00

533



KLEBER ARRABACA BARBOSA (00024)
CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010
Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo	
Análise do Balancete		
Ativo →	4.063.489,76D	Passivo → 4.063.489,76C
Despesa →	0,00D	Receita → 999,534
Custo →	0,00D	
	4.063.489,76D	4.063.489,76C

Valores do Período	
Receita →	3.126.775,79C
Despesa/Custo →	2.408.323,23D
Lucro →	718.452,56

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Platina, 31 de dezembro de 2018.

KLEBER ARRABACA BARBOSA
Administrador
CPF: 03752901926
RG: 6044214-2 Data Expedição: 05/05/2016

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERITORIO DO ROBINHO
CRC PR041809/O-4 CPF: 19374085000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TEC. CONTABIL
CPF: 764.667.189-34 CRC: 041809/O-4
RG: 60668221 Data Expedição: 24/08/1990

KLEBER ARRABACA BARBOSA

CNPJ: 11.507.711/0001-73

NIRE: 41106758059

28/01/2018

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2018



Handwritten number: 1175 536

Descrição

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDOR

FORNECEDORES

Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0,00	11.428,00C
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	32.294,50C	11.803,92C
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	0,00	90.179,50C
ODERCO DISTR. ELETRONICO LTDA	7.396,00C	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	36.677,38C	0,00
GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMEST	0,00	11.124,80C
GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00C	16.191,00C
Positivo Tecnologia S/A	0,00C	40.204,08C
RGT ELETRONICA EIRELI	11.807,15C	0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECN	0,00	11.260,00C
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	0,00C	50.101,34C

=FORNECEDORES *****78.375,03C *****242.292,64C

=FORNECEDOR *****78.375,03C *****242.292,64C

OBRIGACOES SOCIAIS

CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	30,04C	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	38,66C
FGTS A RECOLHER	4.464,27C	4.056,56C
IAPAS A RECOLHER	2.076,09C	2.431,35C
PRO-LABORE A PAGAR	833,93C	849,06C
SIMPLES	107.521,67C	298.322,43C

=OBRIGACOES SOCIAIS *****115.812,00C *****305.698,06C

OBRIGACOES FISCAIS

IRRF A RECOLHER	123,64C	331,61C
-----------------	---------	---------

=OBRIGACOES FISCAIS *****123,64C *****331,61C

CONTAS A PAGAR

RESCISOES A PAGAR	0,00	0,00
SERVICOS CONTABEIS	900,00C	900,00C
SALARIOS A PAGAR	33.290,41C	30.182,00C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	382,20C	395,24C
FERIAS A PAGAR	0,00	0,00

=CONTAS A PAGAR *****31.472,61C *****31.477,24C

CONTAS PARTICULARES

KLEBER ARRABACA BARBOSA	0,00	0,00
-------------------------	------	------

=CONTAS PARTICULARES *****0,00 *****0,00

=Total - PASSIVO CIRCULANTE *****218.203,28C *****579.799,55C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL	100.000,00C	100.000,00C
---------	-------------	-------------

=CAPITAL *****100.000,00C *****100.000,00C

LUCROS OU PREJACUMULADOS

LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	110.000,00D
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.775.237,65C	3.493.690,21C

=LUCROS OU PREJACUMULADOS **2.775.237,65C **3.483.690,21C

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO **2.775.237,65C **3.483.690,21C

=Total - PASSIVO **3.104.040,93C **4.063.489,76C

*****[XXXX]*****

KLEBER ARRABACA BARBOSA

CNPJ: 11.507.711/0001-73 Nire: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balanco Patrimonial em 31/12/2018



537

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.063.489,78 (QUATRO MILHRES, SEXTENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santo Antônio do Planalto, 31 de dezembro de 2018


KLEBER ARRABACA BARBOSA

Administrador

CPF: 03752901926

RG: 6044214-2 Orgão: SSP

Expediente: 0985/2016


ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TEC. CONTÁBIL

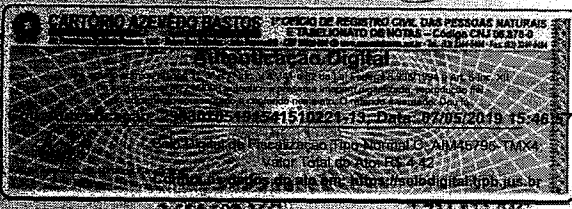
CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4

RG: 60668221 Orgão: S.S.P.

Expediente: 2484/1990

460.530

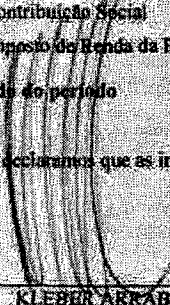
KLEBER ARRABACA BARBOSA
CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 até 31/12/2018




Descrição		
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.754.833,04C	3.754.833,04C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	427.916,37D	183.004,16D
= Receita	3.326.916,67C	3.581.828,88C
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.739.152,53D	1.698.666,14D
= Lucro bruto	1.587.764,14C	1.883.162,74C
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	11.448,90D	11.244,00D
Despesas com Vendas	483.120,54D	482.809,12D
Outras Despesas Gerais	173.928,34D	253.311,04D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	719.126,36C	1.105.798,61C
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	673,80D	11.008,94D
+/- Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	718.452,56C	1.094.789,67C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	718.452,56C	1.094.789,67C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.


KLEBER ARRABACA BARBOSA
 Administrador
 CPF: 03752901926
 RG: 6044214-2 Data Expedição: 05/05/2016


ESCRITÓRIO DO ROBINHO
 CRC: PRO-11809/O-4 CNPJ: 19074045000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
 Tec. Contábil
 CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4
 RG: 60664221 Data Expedição: 24/08/1990

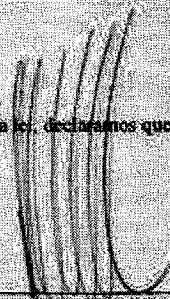
KLEBER ARRABACA BARBOSA
 CNPJ: 11.507.711/0001-73 - NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumuladas de 01/01/2018 até 31/12/2018



Descrição		
Saldo do Início do Período		
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00	R\$0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00	R\$0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00	R\$0,00
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$718.452,56	R\$1.094.789,67
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00	R\$0,00
Reservas de Lucro	R\$0,00	R\$0,00
Distribuição de Lucros	(R\$110.000,00)	R\$0,00
Saldo Atual	R\$3.383.698,21	R\$2.775.237,65

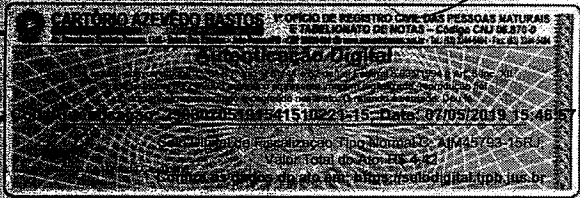
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio de Platina, 31 de dezembro de 2018.


 KLEBER ARRABACA BARBOSA
 Administrador
 CPF: 03752901926
 RG: 6044214-2 Data Expedição: 05/03/2016


 ESCRITÓRIO DO ROBINHO
 CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 0374083008104
 ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
 Tcc Contabil
 CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4
 RG: 60661221 Data Expedição: 24/08/1990

KLEBER ARRABACA BARBOSA
CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2018 até 31/12/2018




Descrição		
Atividades Operacionais		
Recebimento de Clientes	R\$3.632.993,32	R\$3.744.875,52
Recebimento de Juros	R\$0,00	R\$0,00
Duplicatas Descontadas	R\$0,00	R\$0,00
Pagamentos		
(-)Fornecedores	(R\$3.306.170,30)	(R\$3.623.897,71)
(-)Impostos	(R\$2.655.907,79)	(R\$2.851.206,16)
(-)Salários	(R\$39.818,13)	(R\$116.243,32)
(-)Juros	(R\$673,80)	(R\$11.008,94)
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	(R\$170.810,11)	(R\$236.676,69)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$332.823,12	R\$120.977,81
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00	R\$43.166,59
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00	(R\$126.308,75)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00	(R\$83.142,16)
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$0,00	R\$0,00
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00	R\$0,00
Pagamento de dividendos	(R\$110.000,00)	R\$0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	(R\$110.000,00)	R\$0,00
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$222.823,12	RS37.835,65
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior:	R\$357.422,76	R\$319.587,11
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$580.245,88	R\$357.422,76

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.


KLEBER ARRABACA BARBOSA
 Administrador
 CPF: 03752901926
 RG: 6044214-2 Data Expedição: 05/05/2016

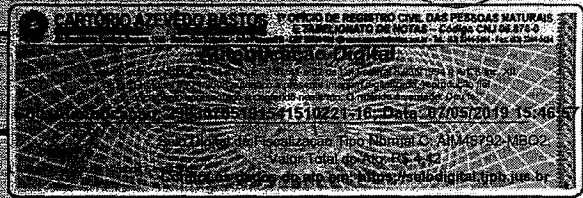

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
 Escritório DO ROBINHO
 CRC: 00183010-4 CNPJ: 19324085000104
 Robinsow Ribeiro dos Santos
 Tec. Contábil
 CPF: 704.647.149-34 CRC: 0411809/0-4
 RG: 60664221 Data Expedição: 24/08/1990

KLEBER ARRABACA BARBOSA

CNPJ: 11.507.711/0001-73

NIRE: 41106758059 Data: 24/01/2010

Notas Explicativas de 01/01/2018 até 31/12/2018



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 - A empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA-EPP, é uma sociedade empresaria, tendo como principais operações a Indústria e Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio de Produtos Alimentícios e Manutenção em Equipamentos de Informática, etc., inscrita no CNPJ: 11.507.711/0001-73, e CAD-ICMS n.º 90509276-68, tendo sua sede e foro na Rodovia Pr 439, n.º 770 - Km 64,1 - Chacara Bela Vista, em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, Cep: 86430-000.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 02 - As demonstrações Contábeis do Exercício findo de 31/12/2018 estão sendo apresentadas em em Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/10.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (Res.do CFC 1255/09) compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, em cheques, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Nota 04 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Nota 05 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Nota 06 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). É formado neste ato pelo seu empresário.

Nota 08 - Obrigações Previdenciárias

Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

Nota 09 - Obrigações Fiscais

Obrigações

As obrigações Fiscais, são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

KLEBER ARRABACA BARBOSA

CNPJ: 11.507.711/0001-73

NIRE: 41166758059 Data: 23/01/2010

Notas Explicativas de 01/01/2018 até 31/12/2018



Nota 10 - Resultado do Exercício

Em decorrência das receitas e despesas do exercício de 2018, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um lucro de R\$ 718.452,56. O mesmo foi lançado na conta DLPA.

4110542

Nota 11 - A DMPL está sendo substituída pela DLPA, de acordo com o item 3.18 da Resolução CFC 1.255/09.

Santo Antonio da Platina-PR, 31 de dezembro de 2018.

KLEBER ARRABACA BARBOSA

CPF: 037.529.019-26

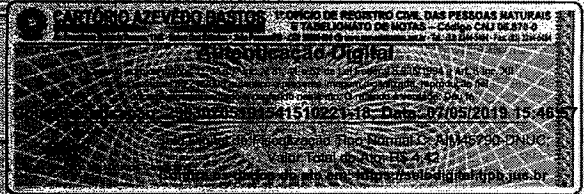
-Administrador-

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Tec. Contabil CFC - PR 041809/O-4

KLEBER ARRABACA BARBOSA

Termo de Encerramento



543

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 267 (DUZENTAS E SESENTA E SETE) PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) A 267 (DUZENTOS E SESENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 10(DEZ), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DA EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018


KLEBER ARRABACA BARBOSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 03752901926


ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO(A)
CRC 041809/O-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

544



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 10:24:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 16:24:29 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29030705191541510221-1 a 29030705191541510221-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

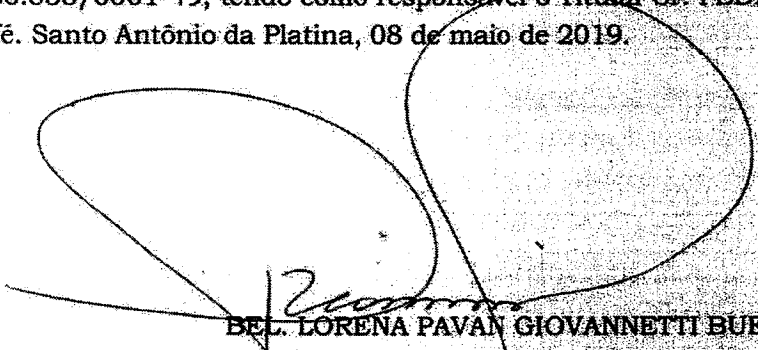
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9f2b19df65f9de72856ad2a78860644923c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a1eaeca096aff9a1cdcd63134622b9ffe



COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR,
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE OFICIO UNICO

C E R T I F I C O para os devidos fins que na Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, **existe somente um único Cartório do Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Depositário Público** com cadastro no CNPJ 77.780.336/0001-49, tendo como responsável o Titular Sr. PEDRO CLARO GIOVANNETTI. Dou fé. Santo Antônio da Platina, 08 de maio de 2019.



BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
ESCREVENTE JURAMENTADA

Comarca de Santo Antônio da Platina - 77.780.336/0001-49
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
 CARTÓRIO JOSÉ ARTHUR RITTI
 José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
 e-mail: cartoriopritti@rzc.com.br
 Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax: (43)3534-3634

1100546

No.: 00130/2019
 FUNARPEN

CERTIDÃO NEGATIVA



SELO DIGITAL
 LAZMQ.HYHoD.bYWwX
 uybHQ.m7e38
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS***** , NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*KLEBER ARRABACA BARBOSA*****
 *CNPJ:11.507.711/0001-73****

O referido é verdade e dou fé.

Sto. Antonio da Platina, 14 de maio de 2019.



Rosana Aparecida Murba dos Santos

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA PELO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS.

Certidão: 12,93 / 66.99 vrcs
 Busca : 0,57 / 2.95 vrcs
 Funarpen: 2,81 / 14.56 vrcs
 Funrejus: 3,38 / 17.51 vrcs
 FADEP : 0,68 / 3.52 vrcs
Total : 20,37 / 105.54 vrcs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



400547

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

NIRE: 41 1 0675805 9

CNPJ: 10.507.711/0001-73

endereço: RODOVIA PR 439

complemento: KM 64-1

bairro: CHACARA BELA VISTA

município: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

situação: REGISTRO ATIVO

número: 770

CEP: 86430-000

UF: PR

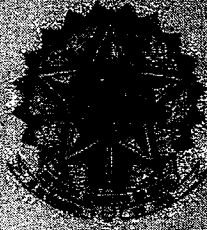
Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	41106758059	28/01/2010	INSCRIÇÃO
315	20100708773	28/01/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20105667285	19/05/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20125431058	09/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20127979395	10/12/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20152669396	18/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20177532777	29/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CURITIBA - PR, 20 de maio de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

19/310087-8



1100548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 15 de Maio de 2019

[Assinatura]

BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

400549

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-80 - João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2019 09:56:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248860

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 10:39:33 (hora local)**

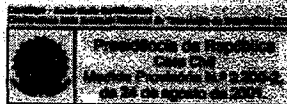
¹**Código de Autenticação Digital:** 29031605191005130265-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4bed9162eb11b541a497ca6516f7472d8e4ab0e666815194f8a5c3651e63a60e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a7ebf118be04e480718b5aded861988c0



IMPRIMIR

VOLTAR

440550

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 389 PLATINA SHOPPING /
CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2019 a 19/06/2019

Certificação Número: 2019052101453834079195

Informação obtida em 31/05/2019, às 08:30:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019477266-65

551

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**
Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

411552

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:03 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2019.

Código de controle da certidão: **5283.4CB4.9166.C3B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

1410553

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 3217/2019

CONTRIBUINTE:11507711000173-KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...:14/06/2019
REQUERENTE...:Bruna

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 15 de Abril de 2019

Código de autenticidade da certidão: 873503577873503

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81610000002-4 88133948201-3 90614000000-9 00032173299-2



R



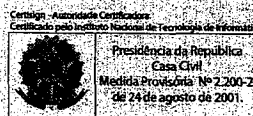
449554

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA PR 439, 770 - KM 64-1, CHACARA BELA VISTA, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS; ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCÁ E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 29/11/2017 Número: 20177532777 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Identidade: 6.044.214-2, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CRF: 037.529.019-26 Regime de Bens: Não Informado	





000555

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19/305776-0

OURITIBA PR, 10 de maio de 2019.

LEANDRO MARCOS TRAVEL RISEMA
SECRETÁRIO GERAL





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



000556

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.19.0000794277-72

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP	
Nome Fantasia: MEGATRON COMERCIAL CPF/CNPJ: 11.507.711/0001-73 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Logradouro: ROD PR 439 Número: 770 Bairro: BELA VISTA II Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E A DESASTRES	
Área Total: 400,00 m ²	Altura Total: m
Área Vistoriada: 400,00 m ²	Altura Área Vistoriada: m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCENDIO	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP:	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Janeiro de 2020

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 15 DE JANEIRO DE 2019



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



4101557

OBSERVAÇÕES

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Janeiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Numero autenticidade: 14626666-3abb0496-69-4411



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

400558

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90509276-68	11.507.711/0001-73	02/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	KLEBER ARRABACA BARBOSA
Título do Estabelecimento	MEGATRON COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 439, 770, KM 64-1 - CHACARA BELA VISTA - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-0021
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.529.019-26	KLEBER ARRABACA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 19/06/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90509276-68

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
20/05/2019 11:22:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

440559

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 167163080/2019

Expedição: 04/02/2019, às 09:32:38

Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

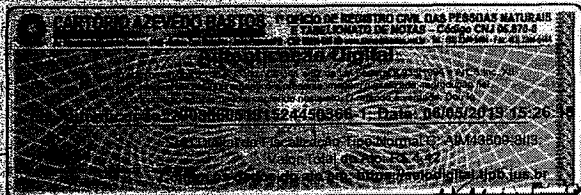
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAPACIDADE FINANCEIRA

1415500

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	3.975.998,94 / 579.799,55	6,86
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	3.975.998,94 / 579.799,55	6,86
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + RLP + ELP)$	4.063.489,76 / 579.799,55	7,00
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	579.799,55 / 3.975.998,94	14,58

AC - ativo circulante
 AP - ativo permanente
 PC - passivo circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Antônio da Platina - PR, 03 de maio de 2019.



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
 Fone: (41)3534-3834
 Sala nº 677, 207ER, F70CA, Controlar IpePT, Q72E
 Consulte esse site em: <http://funerpar.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de:

KLEBER ARRABACA BARBOSA, ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS. Dou 6. 06 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos - Escrevente

KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP
 CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABACA BARBOSA
 DIRETOR EXECUTIVO

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC/PR: 041809

Robinson Ribeiro dos Santos
 Técnico Contábil
 CRC/PR 041809/O-4
 CPF: 704.667.189-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

440561



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 10:24:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 15:48:29 (hora local)**

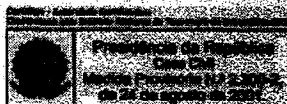
¹**Código de Autenticação Digital:** 29030605191524450366-1

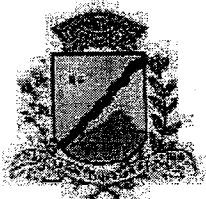
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa96938c00c7fe2be38b5965499d912d2473c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ac191924537c80b00e1d9b67e69062fa





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

WHH562

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000139

VENCIMENTO: 14/04/2020

Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP
Nome Fantasia: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Endereço: Pr 439, 770 - Km 64-1 - Chacara Bela Vista - Santo Antonio Da Platina PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 15 de Abril de 2019

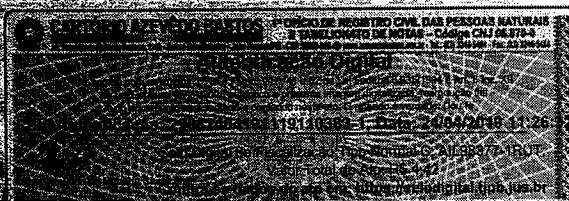
Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 1D397988D045130D4312CB583FFF8D7F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validar/licenca>

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

FONE: (41) 3534 9099 / E-MAIL: vigilancia.sanitaria@pm.sp.br

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





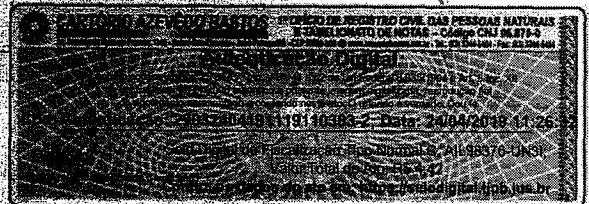
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Tiradentes, nº 425 - Centro - Fone: (43) 3534-9099
Santo Antônio da Platina - Paraná

4110563

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária - Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **KLEBER ARRABACA BARBOSA**, inscrito no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com endereço a Rodovia PR-439, nº 770, Km 64-1, Chácara Bela Vista, no município de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

CNAE	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintores
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



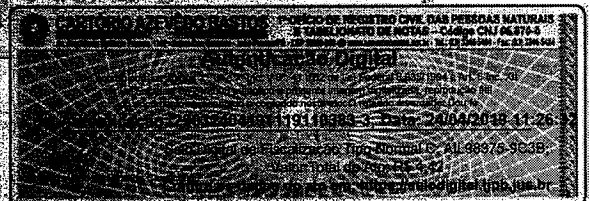


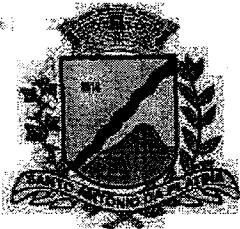
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

Rua Tiradentes, n° 425 - Centro - Fone: (41) 3534-9099
Santo Antônio da Platina - Paraná

1111564

47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.54-7-02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02	Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01	Comércio varejista de livros
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
47.63-6-04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, nº 425 - Centro - Fone: (41) 3531-9000
Santo Antônio da Platina - Paraná

1111505

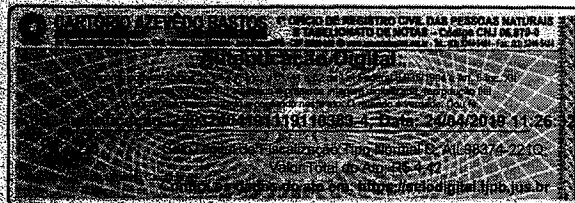
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01	Fotocópias
85.99-6-03	Treinamento em informática
95.11-8-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-la) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antônio da Platina, 12 de abril de 2019.

De Deus P.

Celso Oscar Lovatti
Vigilância Sanitária
CEMV-PR 0378



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

100506

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 09:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 11:45:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29032404191119110383-1 a 29032404191119110383-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be53568352755944ab1e36a1085d69dc98afaeb83c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96aa6641cb81128f257d9109f60e55ac6eb



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, com sede na Rod PR 439, nº 770, KM 64-1, Chácara Bela Vista, Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Kleber Arrabaça Barbosa, Carteira de Identidade nº 6.044.214-2 e do CPF nº 037.529.019-26, Comerciante, casado, residente e domiciliado a Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui Procurador o OUTORGADO JULIANA GUIMARÃES LAUBIANO, portador do RG nº 10.384.843-1 e CPF nº 043.434.309-95, residente na Rua Aloizio de Jesus Levatti Junior, nº 187, Bairro Roberto Rennó, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.


FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

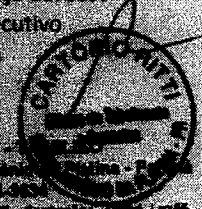
PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 01/04/2020

Santo Antônio da Platina, 01 de abril de 2019.

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
MEGATRON COMERCIAL
Kleber Arrabaça Barbosa
Diretor Executivo



ROSEANE APARECIDA MURBA DOS SANTOS
Escritora

ROSEANE APARECIDA MURBA DOS SANTOS
Rua dos Artistas, 177 - Vila Hermantina - Santo Antônio da Platina - Paraná
Fone: (41) 3251-3634
E-mail: roseane@megatron.com.br
Reconhecido por semelhança e assinatura de
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, Dou 14, 01 de abril de 2019.
Em Teste *Roseane* da Verdade
Roseane Aparecida Murba dos Santos-Escritora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

410508



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:23:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1213086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:16:41 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29030204191212450462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c8d9e8df4f329cc5118a231f3224453780cd75dc18ee1ef23c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a20597038291e5b1b7de3a29dc5b74468



008569

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.044.214-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 8.044.214-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2016


NOME: **ROBERTO ARRABACA BARBOSA**

FUNÇÃO: ALMOXARIFE PÚBLICO
CARGO: ALMOXARIFE PÚBLICO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1979

END. ORDEM: DISTRICA - RUA ANTONI PLATINARI, DA SEDE
CASA 4472, CURITIBA, PARANÁ

CPF: 037.528.918-28

CATEGORIA: 

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.716 DE 20/06/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - C/Anexo CML 06.376-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Francisco - 81050-000 Curitiba - PR - Brasil
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 29691304181457280426 1 Data: 13/04/2016

Contato: 08h às 18h - (41) 3333-1111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000570

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e negócios dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2019 09:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 959742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 15:35:26 (hora local)**

¹**Código de Autenticação Digital:** 29031304181457260426-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e80a25ee6324bc56cde907ff9a3f0ae9dfb2dd28960d00569f6088448d43a53c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ac29c388c2007bdd62095e83e39d15753



Santo Antonio da Platina 5 junho, 2019

387487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Comissão de Licitação

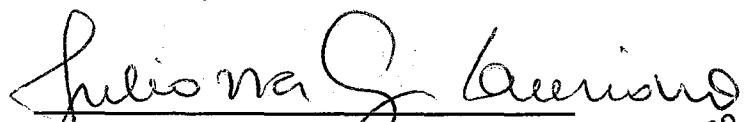
Pregão Eletrônico : 452019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP, inscrito no CNPJ sob número **11.507.711/0001-73**, sito à rua Rodovia PR 439 - KM 64,5 nº 770 - Chacara Boa Vista - Santo Antonio da Platina - Pr, por intermédio de seu representante legal, senhor **KLEBER ARRABACA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 6.044.214-2 e do CPF nº 037.529.019-26 **DECLARA**, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
- 2) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JULIANA GUIMARAES LAURIANO**, Portador(a) do RG sob nº 10.384.843-1. e CPF nº 043.434.309-95, cuja função/cargo procurador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Chácara Bela Vista, nº 770; E-mail: eletronico.megatron@outlook.com; Telefone: (43)3141-9200
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JULIANA GUIMARAES LAURIANO**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CARIMBO CNPJ	11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	
Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1 Chácara Bela Vista - CEP 86430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná	


KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP
Juliana Guimarães Lauriano
CPF: 043.434.309-95
Procurador

Juliana G. Lauriano
Procurador
RG: 10.384.843-1



megatron

110572

Santo Antonio da Platina 5 junho, 2019

Á
987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Comissão de Licitação

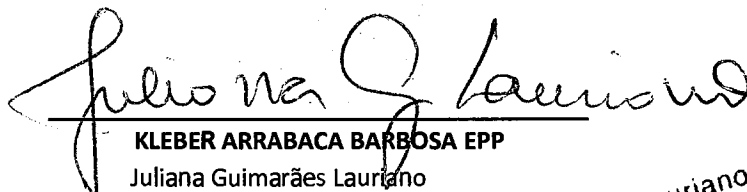
Pregão Eletrônico : 452019

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP, inscrito no CNPJ sob número 11.507.711/0001-73, sito à rua Rodovia PR 439 - KM 64,5 nº 770 - Chacara Boa Vista - Santo Antonio da Platina - Pr, por intermédio de seu representante legal, senhor KLEBER ARRABACA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 6.044.214-2 e de CPF nº 037.529.019-26 **DECLARA**, que:

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1 Chácara Bela Vista - CEP 86430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná
--


KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP
Juliana Guimarães Lauriano
CPF: 043.434.309-95
Procurador

Juliana G. Lauriano
Procurador
RG: 10.384.843-1

000573

LINDALVA DE GOIS COELHO
BARBOSA

CNPJ 26.535863/0001-57



011574

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.535.863/0001-57
Razão Social: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA
Nome Fantasia: BRG SOLUCOES, PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2019
FGTS	Validade:	15/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2019
Receita Municipal	Validade:	22/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)



140575

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ 26.535.863/0001-57 e IE nº 16.283.686-4, estabelecida na rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, 417, CEP 58064-360, Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu representante legal, **DJAIR ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**, CPF 057.121.754-01, no uso de suas atribuições concorda plenamente com os termos do Pregão Eletrônico **45/2019**, disponíveis online no site comprasnet, bem como compromete-se a executar na forma proposta durante o certame e ratificada abaixo, atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto ao fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência da ata:

Proposta de Preço

Itens	Especificação	Marca	Qtd.	Unit	TOTAL
07	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)	METALURGICA FC2 BBI-12	01	R\$ 3.587,05	R\$ 3.587,05

TOTAL R\$ 3.587,05

Valor total por extenso: R\$ 3.587,05 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, 417, LOJA: D, Bairro Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa - PB



000576

Garantia: 12 meses

Prazo de entrega dos materiais: 30 dias

Prazo de validade da proposta: 90 dias a contar da data de apresentação da proposta.

Estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação e que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Banco da Caixa / Agência: 0037 / Conta Corrente: 4525-6 / Operação 003

Telefone (83) 3512-4284 E-mail: vendasbrgsolucoes@gmail.com

João Pessoa, 05 de junho de 2019.

DJAIR ARISTOTELES
ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

Assinado de forma digital por DJAIR
ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
Dados: 2019.06.05 15:53:05 -03'00'

Djair Aristóteles Alexandre da Silva Júnior
CPF nº 057.121.754-01 / RG 3363087 SSP-PB

Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, 417, LOJA: D, Bairro Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa - PB

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA ME, estabelecida no(a) Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, nº 417, LOJA D, bairro Valentina de Figueir, CEP 58064-360, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 26.535.863/0001-57 e registrada no(a) Na junta comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25101328649 por despacho de 14/11/2016.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2017

Stanley Morais
 STANLEY ROGERIO ALVES MORAIS
 CRC/PB 008826
 Contabilista

Lindinalva de Gois Coelho Barbosa
 LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME
 CNPJ 26.535.863/0001-57
 SÓCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 19/003455-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

24/01/2017

[Signature]
 PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

SERVIÇO REGISTRAL ALCANTARA BRITO
 Mina de Lourdes Alcântara Brito Wanderley
 Oficial do Registro Civil
 Av. Cruz das Armas 499 - Cruz das Armas
 João Pessoa - PB / CEP 58065-000
 Tel.: (83) 3242-6713 - E-mail: cartorio2011@live.com

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
 João Pessoa, 30/04/2019. Em teste *da verdade*
 Marilene Eloi Brandão (Escrevente Autorizada)
 Válido somente com o selo AIN54225-DDUM
 Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Marilene Eloi Brandão
 Escrevente Autorizada

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA ME, estabelecida no(a) Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, nº 417, LOJA D, bairro Valentina de Figueir, CEP 58064-360, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 26.535.863/0001-57 e registrada no(a) Na junta comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25101328649 por despacho de 14/11/2016.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2017


STANLEY ROGÉRIO ALVES MORAIS
CRC/PB 008826
Contabilista


LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME
CNPJ 26.535.863/0001-57
SÓCIO

Balço Patrimonial

Empresa: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ 26.535.863/0001-57

020579

Pág.: 11

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
	ATIVO	91.490,41 D	20.130,50 D
11	ATIVO CIRCULANTE	51.741,41 D	20.130,50 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	35.131,94 D	19.770,50 D
11101	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	24.889,12 D	19.750,00 D
11101.0001	Caixa	24.889,12 D	19.750,00 D
11102	BANCOS C/MOVIMENTO	5.186,66 D	20,50 D
11102.0001	Caixa Economica Federal	491,04 D	20,50 D
11102.0002	Banco do Nordeste - 1385-0	4.695,62 D	0,00
11103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.056,16 D	0,00
11103.0001	Aplicação Fundo Banco do Nordeste	5.056,16 D	0,00
112	CRÉDITOS A RECEBER	16.609,47 D	360,00 D
11201	CLIENTES A RECEBER	2.737,00 D	360,00 D
11201.0003	PNEU SHOW LTDA	0,00	360,00 D
11201.0004	CENTRAIS ELETRICAS PARAIBA S.A. - EPASA	345,20 D	0,00
11201.0007	MGM - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	370,00 D	0,00
11201.0012	AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	622,00 D	0,00
11201.0013	JGA ENGENHARIA LTDA	436,00 D	0,00
11201.0015	SUCONOR S/A	103,80 D	0,00
11201.0017	MARAJA TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA	860,00 D	0,00
11204	ESTOQUE	13.872,47 D	0,00
11204.0001	Mercadorias para Revenda	13.872,47 D	0,00
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.026,90 D	0,00
121	NÃO CIRCULANTE	16.026,90 D	0,00
12101	APROPIAÇÃO JUROS E MULTAS	16.026,90 D	0,00
12101.0001	Apropiação de Juros e Multas Banco do Nordeste	16.026,90 D	0,00
13	IMOBILIZADO	23.722,10 D	0,00
131	IMOBILIZADO	23.722,10 D	0,00
13101	IMOBILIZADO	24.540,10 D	0,00
13101.0001	Máquinas e Equipamentos	24.540,10 D	0,00
13102	DEPRECIAÇÕES	818,00 C	0,00
13102.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	818,00 C	0,00
2	PASSIVO	91.490,41 C	20.130,50 C
21	CIRCULANTE	4.731,14 C	288,70 C
211	OBRIGAÇÕES A PAGAR	82,49 C	11,70 C
21103	OBRIGAÇÕES FISCAIS	82,49 C	11,70 C
21103.0007	Simplex a Recolher	82,49 C	11,70 C
212	FORNECEDORES	4.648,65 C	277,00 C
21201	FORNECEDORES	4.555,90 C	277,00 C
21201.0007	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	0,00	112,00 C
21201.0008	CIMAG - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L	78,00 C	165,00 C
21201.0016	CASA DO RADIADOR FERRAMENTAS E PARAFUSOS	45,00 C	0,00
21201.0030	LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FFERRAMENT	754,41 C	0,00
21201.0031	VEDALARA VEDACOES LTDA ME	415,40 C	0,00
21201.0032	L3 COMERCIO DE RODAS E RODIZIOS LTDA	377,50 C	0,00
21201.0038	SM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	416,67 C	0,00
21201.0040	SUPRIIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	2.468,92 C	0,00
21202	FRETES E CARRETOS	92,75 C	0,00
21202.0001	Maraja Transportes e Logísticas Ltda	92,75 C	0,00
22	NÃO CIRCULANTE	65.107,10 C	0,00
221	NÃO CIRCULANTE	65.107,10 C	0,00
22102	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.107,10 C	0,00
22102.0001	Financiamento FNE - Banco do Nordeste	65.107,10 C	0,00
23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.652,17 C	19.841,80 C
231	PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.000,00 C	20.000,00 C

Continua

Balanco Patrimonial

Empresa: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ 26.535.863/0001-57

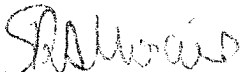
WTD 580


Pág. 12

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
23101	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C	20.000,00 C
23101.0001	Capital Social	20.000,00 C	20.000,00 C
232	RESERVAS	1.810,37 C	0,00
23201	RESERVAS DE LUCRO	1.810,37 C	0,00
23201.0001	Reserva de Lucro	1.810,37 C	0,00
233	PREJUIZOS ACUMULADOS	158,20 D	158,20 D
23301	PREJUIZOS ACUMULADOS	158,20 D	158,20 D
23301.0001	Prejuizo do Período	0,00	158,20 D
23301.0002	Prejuizo Acumulado	158,20 D	0,00

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2017


STANLEY ROGERIO ALVES MORAIS
CRC/PB 008826
Contabilista


LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME
CNPJ 26.535.863/0001-57
SÓCIO

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ: 26.535.863/0001-57

400581

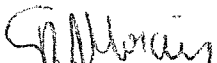
Pág.: 13

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Custos: Todos

Conta	Descrição	14/11/2016	01/01/2017
		a	a
		31/12/2016	31/12/2017
+) 001	Receitas Líquidas de Vendas Serviços	360,00	22.495,43
(-) 002	Custo das Mercadorias Serviços Vendidas	288,70	15.135,27
=) 004	Lucro Bruto	71,30	7.360,16
+) 006	Despesas Gerais e Administrativas	200,00	698,00
(+) 007	Outras Despesas	0,00	4.010,28
=) 008	Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(128,70)	2.651,88
+) 009	Receitas Financeiras	0,00	139,61
+) 010	Despesas Financeiras	29,50	981,12
=) 011	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(158,20)	1.810,37

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2017


STANLEY ROGERIO ALVES MORAIS
CRC/PB 008826
Contabilista


LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME
CNPJ 26.535.863/0001-57
SÓCIO

Fim

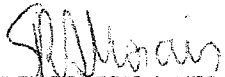
DMPL/DRA

Empresa: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ 26.535.863/0001-57
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

111582 Fortes Contabil

	Capital Social Integralizado	Capital Social a Integralizar	Reserva de Lucros	Prejuizo Acumulado	Totais
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	(158,20)	19.841,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucro	0,00	0,00	1.810,37	0,00	1.810,37
Prejuízo do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	1.810,37	(158,20)	21.652,17

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2017


 STANLEY ROGERIO ALVES MORAIS
 CRC/PB 008826
 Contabilista


 LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME
 CNPJ 26.535.863/0001-57
 SÓCIO

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto


Empresa: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ 26.535.863/0001-57

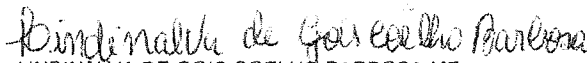
Fortes Contábil

000583

	14/11/2016 a 31/12/2016	01/01/2017 a 31/12/2017
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	(158,20)	1.810,37
Aumento em CRÉDITOS A RECEBER	(360,00)	(16.249,47)
Aumento em NÃO CIRCULANTE	-	(16.026,90)
DEPRECIAÇÕES	-	818,00
Aumento em CIRCULANTE	288,70	4.442,44
Aumento em CAPITAL SOCIAL	20.000,00	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	19.770,50	(25.205,56)
Atividades Investimento		
Aumento em IMOBILIZADO	-	(24.540,10)
Caixa Líquido das Atividades Investimento		(24.540,10)
Atividades Financiamento		
Aumento em EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	65.107,10
Caixa Líquido das Atividades Financiamento		65.107,10
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	19.770,50	15.361,44
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00	19.770,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	19.770,50	35.131,94

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2017


 STANLEY ROGERIO ALVES MORAIS
 CRC/PB 008826
 Contabilista


 LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME
 CNPJ 26.535.863/0001-57
 SÓCIO

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ: 26.535.863/0001-57

Fontes Contábil
584

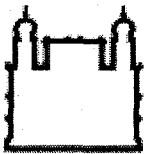
Mês/Ano: 12/2017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	Liquidez Geral (c11+c12)/(c21+c22) (51.741,41 + 16.026,90) / (4.731,14 + 65.107,10) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(c11+c12)/(c21+c22)	0,97
02	Endividamento Total (4.731,14 + 65.107,10) / 91.490,41 Este medidor financeiro reflete o nível de endividamento da empresa, evidenciando o endividamento e identificando as fontes de recursos da empresa, verificando quanto do seu ativo total é utilizado para financiamento das suas obrigações de curto e longo prazo.	(c21+c22)/c1	0,76
03	Liquidez Corrente 51.741,41 / 4.731,14 Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.	c11/c21	10,94
04	Liquidez Imediata 35.131,94 / 4.731,14 Este índice indica, em determinado momento, a capacidade de pagamento das dívidas da empresa de forma imediata. Quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas, com o que possui em disponibilidades (caixa, banco e aplicações financeiras de liquidez imediata).	c111/c21	7,43
05	Liquidez Seca (51.741,41 - 0,00) / 4.731,14 Indica quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas desconsiderando os seus estoques, que podem ser obsoletos, não condizentes com a realidade dos saldos apresentados no balanço.	(c11-c113)/c21	10,94
06	Solvência Geral 91.490,41 / (4.731,14 + 65.107,10) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c21+c22)	1,31

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2017

Stanley R. Alves Moraes
STANLEY ROGERIO ALVES MORAIS
CRC/PB 008826
Contabilista

Lindinalva de Gois Coelho Barbosa
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME
CNPJ 26.535.863/0001-57
SÓCIO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

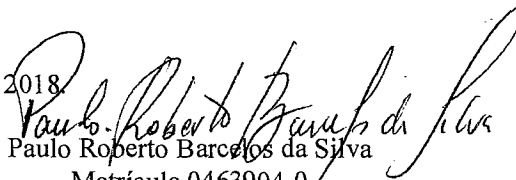
Atestamos que a empresa **LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.535.863/0001-57**, sediada na Rua Inspetora Emilia Mendon, nº 417 - D. Valentina de Figueiredo - João Pessos/PB, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS - FAR-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da Nota de Empenho: **2017NE801533**, descritos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Aplicador para tubos de silicone de até 9". Marca: LOTUS.	10	Pç.
2	Chave de fenda cruzada tipo Philips 1/8" x 3" em aço com haste cromada e niquelada. Marca: LOTUS.	40	Pç.
3	Chave de fenda cruzada tipo Philips 1/8" x 4" em aço com haste cromada e niquelada. Marca: LOTUS.	40	Pç.
4	Alicate p/anéis internos com bico reto de 7" com cabo isolado. Marca: LOTUS.	18	Unid.
5	Chave de boca ajustável (inglesa) 10". Marca: LOTUS.	30	Unid.
6	Chave de boca ajustável (inglesa) 12". Marca: LOTUS.	10	Unid.
7	Chave de boca ajustável (inglesa) 15". Marca: LOTUS.	30	Unid.
8	Chave de boca ajustável (inglesa) 06". Marca: LOTUS.	30	Unid.
9	Chave de boca ajustável (inglesa) 08". Marca: LOTUS.	10	Unid.

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 017/CAD/2018.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2018.


Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores

Tel: (021) 3836-2152 / 3836-2026 Email: paulo.barcelos@fiocruz.br

Coordenação-Geral de Administração - Cogead - Av. Brasil, 4365 Pav. Figueiredo Vasconcelos / Quinino Sala 101
Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Cep: 21040-900
Tel.: (21) 3836-2152 / 3836-20262 - Email: scafdirad@fiocruz.br

Serviço Registrado
Av. Cruz das Armas, 489 - Cid. das Armas
João Pessos - PB - CEP: 53095-000
Máquina de Lidares Adiantada Eric Warroney
Tel.: (61) 3241-6719 - E-mail: carante011@tjpb.com
Oficial do Registro Civil

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé, **Warroney** da verdade.
João Pessos, 30/04/2019. Em teste
Máquina Eloi Brandão (Escrevente Autorizada)
Valido somente com o selo A1154230-021
Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Máquina Eloi Brandão
Escrevente Autorizada



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

586

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **LINDINALVA DE GÓIS COELHO BARBOSA**, cujo nome fantasia é **BRG SOLUÇÕES, PEÇAS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ 26.535.863/0001-57, sediada na **R. Inspetora Emília Mendonça Gomes, 417, Loja D, Bairro Valentina Figueiredo, João Pessoa-PB, CEP 58.064-360** efetuou a entrega do(s) material(is) abaixo descritos ao IFRN – *Campus Apodi*, CNPJ 10.877.412/0005-91, referente ao Pregão Eletrônico 02/2017 da UASG 158371, Nota de Empenho 2018NE800014, Processo 23134.030139.2017-02 e Nota Fiscal nº. 54:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
19	CAIXA D'AGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	Unidade	05

INFORMO que a descrição completa dos itens que nos foram fornecidos pode ser consultada na Ata do Pregão 02/2017, gerenciado pela UASG 158371 (*Campus Apodi* do IFRN), no endereço <<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp>>.

Atestamos ainda, que a empresa em comento honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Jeferson Leocadio Alaincardk Silveira Oliveira**, DIRETOR DE DIRETORIA - CD4 - DIAD/AP, em 12/04/2018 08:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22955

Código de Autenticação: e019f96b83



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA (BRG SOLUÇÕES PEÇAS E SERVIÇOS)**, estabelecida a Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, 417 – Valentina Figueiredo – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.863/0001-57, forneceu ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o material abaixo:

Quant	Material
08	Furadeira Elétrica Portátil 13MM – 220V – 700W
01	Serra Circular 185MM ou 7 ¼ pol Portátil Elétrica – 220V

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 05 de abril de 2019.



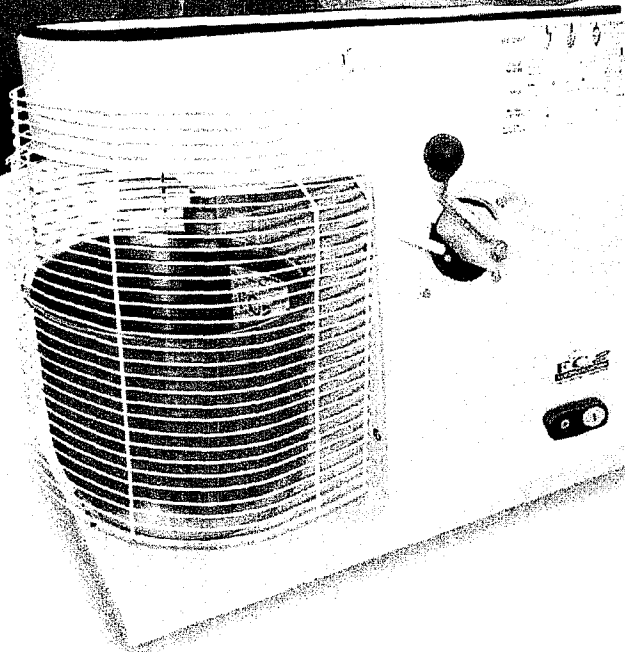
Vamberto Martinez
Assessor de Compras e Licitações



Marcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras

PANIFICAÇÃO

588



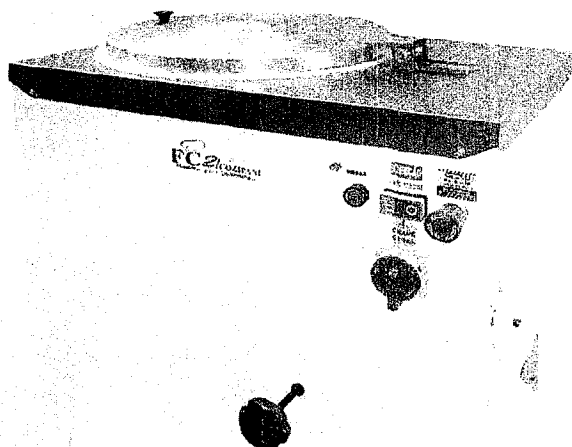
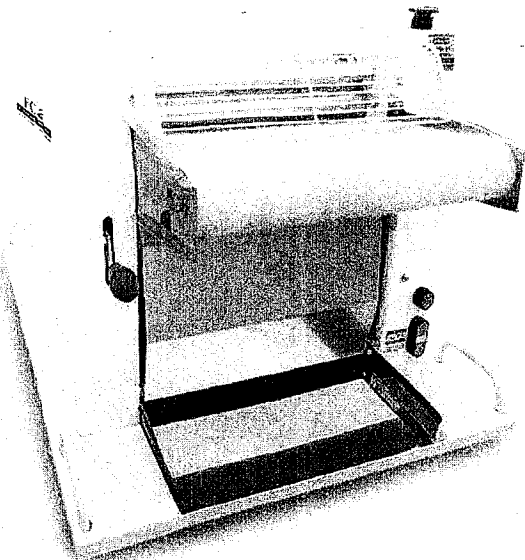
Batedeira Planetária

CARACTERÍSTICAS	BBI-12
Descrição	Batedeira de 12 litros
Motor	1/2 Monofásico
Rotação	6 (80 à 230 rpm)
Tensão	127v ou 220v
LxAxP	31x54x75cm
Balde	Aço inox
Corpo	Aço Carbono
Capacidade	12 Litros
Pintura	Eletrostática
Peso	55 kg



Modeladora Super

CARACTERÍSTICAS	Modeladora 300	Modeladora 400
Descrição	Modeladora 300 / 400	Modeladora 300 / 400
Motor	1/2cv Mono.	1/2cv Mono.
Rotação do Rolo	364 rpm	364 rpm
Tensão	127v / 220v (mono.)	127v / 220v (mono.)
LxAxP	55x50x60cm	66x50x66cm
Roletes / Corpo	Aço Carbono	Aço Carbono
Esteira	Feltro	Feltro
Consumo elétrico	0,37 kw/h	0,37 kw/h
Pintura	Eletrostática	Eletrostática
Peso	60,8 kg	60,8 kg
Acessórios	Mesa	Mesa



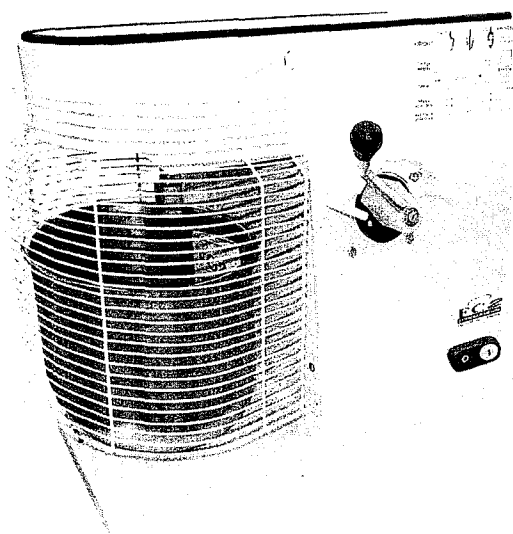
Misturadora Rápida

CARACTERÍSTICAS	BBI-12
Descrição	Misturadora 1 Velocidade
Rotação	240rpm
Tensão	127v, 220v mono/220v, 380v trif
LxAxP	50x78x74cm
Produção	100kg/h
Corpo	Aço Carbono
Capacidade	25kg
Motor	mono. 3cv / trif. 3cv
Consumo	2,20kw/h
Pintura	Eletrostática
Peso	70 kg



WHY 589

Batedeira Planetária



*Imagens meramente ilustrativas / produtos sujeitos a alterações sem aviso prévio

CARACTERÍSTICAS:

Descrição: Batedeira de 12 Litros
Motor: 1/2cv Monofásico
Rotação: 6 (80 à 230 rpm)
Voltagem: 127v ou 220v
Tamanho (LxAxP): 36x63x75
Balde: Aço Inox
Corpo: Aço Carbono
Capacidade: 12 Litros
Pintura: Eletrostática
Peso: 55kg
Acessórios: 3 modelos de batedores

CONTATO
(17) 3531-7200
METALURGICAF2@METALURGICAF2.COM.BR

TODAS AS FOTOS NESTE SITE SÃO ©
© 2017 FCL.COM.BR - TODOS OS DIREITOS
RESERVADOS. DESIGN E DESENVOLVIMENTO WEB: FCL



147.590

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME, empresa estabelecida na rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, bairro Valentina de Figueiredo, 417, João Pessoa - PB, CEP 58064-360, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.863/0001-57, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101328649, neste ato representada por seu representante legal LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, brasileira, casada, empresária, CPF nº 738.178.054-20, cédula de Identidade nº 1208147 SSDS, residente e domiciliado na rua José de Alencar, 152, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-620.

OUTORGADO: DJAIR ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF 057.121.754-01 e identidade nº 3363087, SSPPB, domiciliado na rua Gumercindo Cabral de Lucena, nº 17, apt. 401, Portal do Sol, João Pessoa - PB, CEP 58046-725.

OBJETIVO e PODERES

Pela presente procuração, constituo o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME, estabelecida na rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, 417, bairro Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, CEP 58064-360, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.863/0001-57, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias de meu comércio, quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; participar de licitações e cotações públicas; cadastrar propostas, ofertar lances, assinar declarações, propostas, contratos e atas públicas, ou seja,

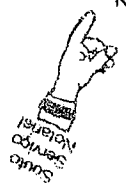


representar a empresa em todos os atos que digam respeito à participação de licitações públicas; receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições dos Correios; aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer em parte ou em todo.

João Pessoa, 30 de agosto de 2017

Lindinalva de Góis Coelho Barbosa

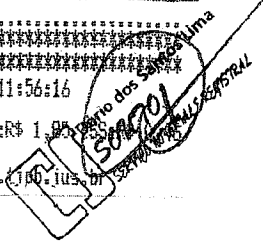
Outorgante



SOCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angela Souto Cantalice
Tabela

8º OFÍCIO DE NOTAS
2ª TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 53073-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (51) 3241-3046 - FAX: (51) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
LINDINALVA DE GÓIS COELHO BARBOSA.....
Em test.da verdade, João Pessoa-PB 01/09/2017 11:56:16
Dario dos Santos Lima - Escrevente
(2017-025807)EMOL:R\$ 49,23 FAREN:R\$ 0,27 FEPU:R\$ 1,05
SELO DIGITAL: AFN65575-B86V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.abc100.jus.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

592

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.283.686-4		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME			
NOME FANTASIA BRG SOLUCOES, PECAS E SERVICOS			
CNPJ/CPF 26.535.863/0001-57		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510132864-9	
LOGRADOURO R INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES		NÚMERO 417	
COMPLEMENTO LOJA D		BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58064-360	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4789-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL 4789-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDÁRIO 3314-7/02	DENOMINAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3314-7/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS
3314-7/04	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
3314-7/08	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E
3314-7/10	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
3314-7/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2:35
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/11/2016
RESPONSÁVEL LEGAL LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	CPF 738.178.054-20
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL	VALIDADE 23/10/2019
CONTROLE 201904231617538764	DATA DE EMISSÃO 23/04/2019 16:17:53

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

000593



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/04/2019
Hora: 12:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2019/023946

Nº de Controle de Autenticação
529.610.441.552

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26535863000157		Nome do Contribuinte LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA ME			
Endereço RUA INSP EMILIA MENDONCA GOMES		Número 417	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA-D
Bairro VALENTINA FIGUEIREDO	CEP 58064360	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 134537-1

IMOBILIÁRIAS:


OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 22/04/2019 12:51:52



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO JOSÉ DE GOIS		(mãe) LINDALVA MARIANO DE GOIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1966	IDENTIDADE (número) 1.208.147-2ª VIA	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPP (número) 738.178.054-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE DE ALENCAR			NÚMERO 152
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	CEP 58015-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 500964 - João Pessoa
MUNICÍPIO João Pessoa		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES			NÚMERO 417
COMPLEMENTO LOJA D	BAIRRO/DISTRITO VALENTINA DE FIGUEIREDO	CEP 58064-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 500964 - João Pessoa
MUNICÍPIO João Pessoa	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brgsolucoes1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária 3314702, 3314703, 3314704, 3314708, 3314710, 3314799, 3321000, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lindinalva de Gois Coelho Barbosa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000501028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 12:43 SOB N° 25101328649.
PROTOCOLO: 160359120 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602482746. NIRE: 25101328649.
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

000595

SOU70
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angela Souto Cantalico
Tabela

8º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1815 Nº 10 - CENTRO
CEP 58013-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE (83) 3241-3840 FAX (83) 3241-4390

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.....

Em test.da verdade. João Pess. 04/11/2016 14:40:54
Dario dos Santos Lima - Escrevente

[2016-035233]EMUL:R\$ 18,49, FORTENER:R\$ 25 FEPU:R\$ 1,70 ISS:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: AEC29464-N45T

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOÃO PESSOA - PB
Dario dos Santos Lima
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SOU70

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 12:43 SOB Nº 25101328649.
PROTOCOLO: 160359120 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602482746. NIRE: 25101328649.
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2016
www.redesim.pb.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO JOSÉ DE GOIS		(mãe) LINDALVA MARIANO DE GOIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1966	IDENTIDADE (número) 1.208.147-2ª VIA	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF(número) 738.178.054-20			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE DE ALENCAR			NÚMERO 152
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	CEP 58015-620	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 58015620 João Pessoa
MUNICIPIO João Pessoa			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES			NÚMERO 417
COMPLEMENTO LOJA D	BAIRRO/DISTRITO VALENTINA DE FIGUEIREDO	CEP 58064-360	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 58064360 João Pessoa
MUNICIPIO João Pessoa	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brgsolucoes1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lindinalva de Gois Coelho Barbosa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB116000501028	

TOSCANO DE BRITO
OFÍCIO DE NOT.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Rudesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 12:43 SOB N° 25101328649.
PROTOCOLO: 160359120 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602482746. NIRE: 25101328649.
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA*****

Em test.da verdade, Joao Pessoa-PB 04/11/2016 14:47:43
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
[2016-018557]ENCL:R\$ 8.49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: ADZ71169-EHKP
Confira a autenticidade em <https://brasil.gov.br/pt-br/jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 12:43 SOB N° 25101328649.
PROTOCOLO: 160359120 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602482746. NIRE: 25101328649.
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

O Empresário **LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA**, estabelecido(a) na RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, 417 LOJA D, VALENTINA DE FIGUEIREDO, João Pessoa - PB, CEP: 58064-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 01/11/2016

Lindinalva de Gois Coelho Barbosa
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA

Titular

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 12:43 SOB Nº 20160359112.
PROTOCOLO: 160359112 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602482738. NIRE: 25101328649.
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2016
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

599

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.535.863/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2016
NOME EMPRESARIAL LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRG SOLUCOES, PECAS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES	NÚMERO 417	COMPLEMENTO LOJA D
CEP 58.064-360	BAIRRO/DISTRITO VALENTINA DE FIGUEIREDO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRGSOLUCOES1@GMAIL.COM		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRGSOLUCOES1@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3512-4284
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 15:56:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME			Protocolo: PBC1900564830
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101328649	CNPJ 26.535.863/0001-57	Arquivamento do Ato de inscrição 14/11/2016	Início de Atividade 14/11/2016
Endereço Completo Rua INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES, Nº 417, LOJA D, VALENTINA DE FIGUEIREDO-João Pessoa/PB- CEP58064-360			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 01/12/2016	Número 20160659590	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA			
Identidade: 12081472 VIA		CPF: 738.178.054-20	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NAO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2019, às 10:15:21 (horário de Brasília).
Se imprime, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKQEASEF.



PBC1900564830

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

44.601

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA
CNPJ: 26.535.863/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:45 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **E6EC.5B95.40D0.6BB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/04/2019
Hora: 12:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

111602

Número da Certidão

2019/023946

Nº de Controle de Autenticação

529.610.441.552

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26535863000157	Nome do Contribuinte LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA ME				
Endereço RUA INSP EMILIA MENDONCA GOMES		Número 417	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA-D
Bairro VALENTINA FIGUEIREDO	CEP 58064360	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 134537-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 22/04/2019 12:51:52



603

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26535863/0001-57
Razão Social: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA ME
Nome Fantasia: BRG SOLUCOES PECAS E SERVICOS
Endereço: R INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES 417 LOJA D / VALENTINA DE FIGUEI / JOAO PESSOA / PB / 58064-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051703382476662786

Informação obtida em 24/05/2019, às 10:37:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

401604

CÓDIGO: E045.313B.45BB.5712

Emitida no dia 22/04/2019 às 12:47:45

Nome Empresarial:

LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME

Endereço:

INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES

Número:

417

Complemento:

LOJA D

Bairro:

Município:

VALENTINA DE FIGUEIREDO JOAO PESSOA

CEP:

58064-360

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.283.686-4

ATIVO

26.535.863/0001-57

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



UWMP605

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.535.863/0001-57

Razão Social: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME

Nome Fantasia: BRG SOLUÇÕES, PEÇAS E SERVIÇOS

Certidão emitida às 10:37 de 24/05/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uWmP.Uyt5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000606

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.535.863/0001-57

Certidão n°: 171253503/2019

Expedição: 22/04/2019, às 13:05:55

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.535.863/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

441607

**PP COMERCIO
ELETRONICO LTDA
24.832.819/0001-83**



1201608

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.832.819/0001-83
Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Nome Fantasia: PR LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2019
FGTS	Validade:	23/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/05/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



1111609

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

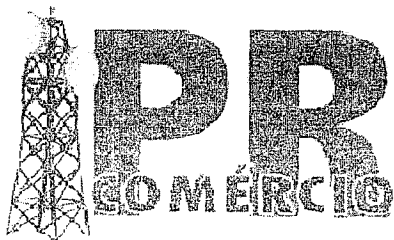
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.832.819/0001-83
Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Nome Fantasia: PR LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

440611

- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Atenciosamente,

Maringá, 04 de julho de 2019.

Marcelo Augusto Papa
Administrador
CPF 146.531.868-20
RG 20712906-SSP/SP

24 832 819/0001-83
90722014-15

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 02
JD. IMPERIAL - CEP 87025-000
Maringá - PR



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay – nº 882 – Sala 01
Jardim Imperial – Maringá – Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

0110612

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

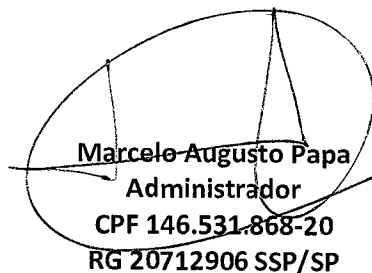
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – EPP, CNPJ nº 24.832.819/0001-83, com sede na Av. Américo Belay, nº 882, Sala 01, Jardim Imperial, na cidade Maringá, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3). Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA, Portador do RG sob nº.20712906 SSP/SP e CPF nº 146.531.868-20, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4). Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5). Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: pr-comercio@hotmail.com
Telefone: (44)3227-1270
- 7). Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8). Nomeamos e constituímos o senhor Marcelo Augusto Papa, portador do CPF/MF sob n.º 146.531.868-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 04 de julho de 2019.


Marcelo Augusto Papa
Administrador
CPF 146.531.868-20
RG 20712906 SSP/SP

24 832 819/0001-83
90722014-15

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - ME

AV AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 01
JD. IMPERIAL - CEP 87025-000
MARINGÁ - PR



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

613

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP, CNPJ nº 24.832.819/0001-83, com sede na Av. Américo Belay, nº 882, Sala 01, Jardim Imperial, Maringá/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá, 04 de julho de 2019.


Marcelo Augusto Papa
Administrador
CPF 146.531.868-20
RG 20712906 SSP/SP

24 832 819/0001-83
90722014-15

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - ME

AV AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 01
JD. IMPERIAL - CEP 87025-000
MARINGÁ - PR

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, em Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 e **MURILO MARIOTO PAPA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 27/03/2007, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 13.126.844-0/SESP-PR** emitida em 14/09/2010 e **CPF nº 101.852.809-19**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, neste ato assistido pelo seu genitor **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portador da cédula de identidade civil **RG nº 20.712.906-SSP-SP** e do **CPF sob nº 146.531.868-20**, únicos sócios componentes da **sociedade empresária** limitada sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ Nº 24.832.819/0001-83**, com contrato social registrado na Jucepar sob **NIRE 41208390212** em **19/05/2016**, resolvem, através do presente instrumento, **alterar e consolidar** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede fica transferido para a **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço para entrega de correspondências fica na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr.**

CLÁUSULA TERCEIRA – As atividades econômicas da sociedade ficam alteradas para as seguintes:

2621-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, de desktops (computadores de mesa), laptops, hand-helds (computadores de mão), servidores de computadores e montagem de computadores eletrônicos;

2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;

3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações comerciais e industriais, escolas e escritórios de serviços, móveis imbutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3313-9-01 - Manutenção ou reparação executada por unidade especializada em transformadores, indutores, conversores e sincronizadores;

3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, equipamentos e instrumentos ópticos, aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos;

3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4213-8-00 – Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;

4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;

4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

condicionados novos para veículos automotores, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores;

4541-2-05 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas e motonetas;

4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares,

4645-1-03 - Comércio de produtos odontológicos;

4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;

4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;

4649-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;

4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;

4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);

4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, tornos, frisas, maçaricos, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial;

4664-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4665-6/00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis imbutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines. telefonia, informática e eletroeletrônicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4673-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;
- 4711-3-01** - Hipermercados;
- 4732-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação,
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, forrações e persianas;

4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armazinhos;

4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;

4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;

4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos;

4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;

4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;

6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;

6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis;

6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador para todas as plataformas, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador não-customizáveis;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

7112-0-00 – Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;

7120-1-00 – Testes e análise técnicas, testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes acústicos e de vibração e sobre a composição e a pureza de minerais, testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos;

7739-0/99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;

9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção e câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional;

9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios decidiram aumentar o capital social de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) é feito, neste ato, com a utilização do saldo da conta **RESERVAS DE LUCROS**.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social elevado para R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	380.000	95,00	380.000,00
MURILO MARIOTO PAPA	20.000	5,00	20.000,00
TOTAIS	400.000	100,00	400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade requer o registro e arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo e a critério dos sócios, admitir e demitir administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná fica a cargo do profissional **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, inscrito no **CREA-SP** sob nº **5061155679**.

CLÁUSULA NONA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolveram, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, **tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais posteriores** que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, em Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá - Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 e **MURILO MARIOTO PAPA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 27/03/2007, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 13.126.844-0/SESP-PR** emitida em 14/09/2010 e **CPF nº 101.852.809-19**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, neste ato assistido pelo seu genitor **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portador da cédula de identidade civil **RG nº 20.712.906-SSP-SP** e do **CPF sob nº 146.531.868-20**, únicos sócios componentes da **sociedade empresária limitada** sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CEP 87023-000, Maringá-Pr, inscrita no **CNPJ Nº 24.832.819/0001-83**, com contrato social registrado na Jucepar sob **NIRE 41208390212** em **19/05/2016**, resolvem, através do presente instrumento, **consolidar o seu contrato social**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, e usará o nome fantasia **PR LICITAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O endereço para entrega de correspondências fica na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	380.000	95,00	380.000,00
MURILO MARIOTO PAPA	20.000	5,00	20.000,00
TOTAIS	400.000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

2621-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, de desktops (computadores de mesa), laptops, hand-helds (computadores de mão), servidores de computadores e montagem de computadores eletrônicos;

2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;

3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações comerciais e industriais, escolas e escritórios de serviços, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines;

3313-9-01 - Manutenção ou reparação executada por unidade especializada em transformadores, indutores, conversores e sincronizadores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, equipamentos e instrumentos ópticos, aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos;

3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;

4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;

4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar condicionados novos para veículos automotores, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4541-2-06** - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas e motonetas;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares,
- 4645-1-03** - Comércio de produtos odontológicos;
- 4646-0-02** - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4-01** - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;
- 4649-4-02** - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;
- 4649-4-09** - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
- 4663-0-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, tornos, frisas, maçaricos, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial;
- 4664-8-00** - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4665-6/00** - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis imbutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines, telefonia, informática e eletroeletrônicos;
- 4673-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**4711-3-01** - Hipermercados;**4732-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;**4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;**4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas;**4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;**4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões;**4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;**4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação,**4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;**4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;**4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;**4757-1-00** - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas;**4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, forrações e persianas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07** - Comércio de equipamentos para escritório;
- 6201-5-01** - Desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;
- 6202-3-00** - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis;
- 6203-1-00** - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador para todas as plataformas, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador não-customizáveis;
- 7112-0-00** - Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

7120-1-00 – Testes e análise técnicas, testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes acústicos e de vibração e sobre a composição e a pureza de minerais; testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos;

7739-0/99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;

9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção e câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional;

9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná fica a cargo do profissional **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, inscrito no **CREA-SP** sob nº **5061155679**.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá, a qualquer tempo e a critério dos sócios, admitir e demitir administrador não-sócio.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR** e ao administrador não-sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portador da cédula de identidade civil **RG nº 20.712.906-SSP-SP** e do **CPF nº 146.531.868-20**, na condição, também, de **diretores**, competindo-lhes o uso da firma **individualmente**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. A distribuição dos lucros, será mensalmente a cada sócio, na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, se for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios e o administrador fixarão, de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", com valor previamente combinado, cujo valor será levado à conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, o administrador e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, atualizado monetariamente pelo IGP, contados da data da apuração.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio administrador, bem como o administrador não-sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio, através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - De comum acordo, os sócios e o administrador decidiram que não haverá a necessidade da realização de assembleias, confecção e registro de atas de reuniões, bem como a aprovação de atas.

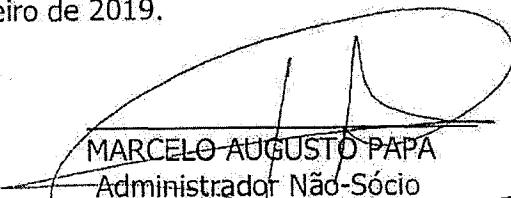
CLAUSULA VIGÉSIMA – A sociedade requer o registro e arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

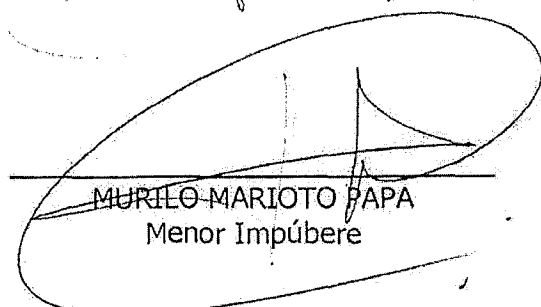
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em **única via**, que é assinado pelas partes.

Maringá, 27 de fevereiro de 2019.


 MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
 Sócio Administrador


 MARCELO AUGUSTO PAPA
 Administrador Não-Sócio


 MARCELO AUGUSTO PAPA
 Pai/Assistente do Menor Impúbere


 MURILO MARIOTO PAPA
 Menor Impúbere



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901243080. NIRE: 41208390212.
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

001/003

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0839021-2	24.832.819/0001-83	19/05/2016	19/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Américo Belay, 800, Jardim Imperial, MARINGÁ, PR, 87.023-000

Objeto Social

2621-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, de desktops (computadores de mesa), laptops, hand-helds (computadores de mão), servidores de computadores e montagem de computadores eletrônicos;

2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;

3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações comerciais e industriais, escolas e escritórios de serviços, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines;

3313-9-01 - Manutenção ou reparação executada por unidade especializada em transformadores, indutores, conversores e sincronizadores;

3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, equipamentos e instrumentos ópticos, aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos;

3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;

4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;

4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar condicionados novos para veículos automotores, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores;

4541-2-06 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas e motonetas;

4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares;

4645-1-03 - Comércio de produtos odontológicos;

4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;

4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;

4649-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;

4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;

4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);

4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, tornos, frisas, maçaricos, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial;

4664-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

MARINGÁ - PR, 07 de maio de 2019

19/324554-0



[Handwritten Signature]

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 06.870 -
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - 13060-000 - CEP: 13023-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 011 3744-5004 - Fax: 011 3744-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62600905191116430289-1; Data: 09/05/2019 11:29:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM59974-1X3C-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti
7100000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

631

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0839021-2

CNPJ

24.832.819/0001-83

- 4665-6/00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines, telefonia, informática e eletroeletrônicos;
- 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, tais fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;
- 4711-3-01 - Hipermercados;
- 4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;
- 4741-5-00 - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas;
- 4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões;
- 4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas;
- 4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- 4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;
- 6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;
- 6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis;
- 6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador para todas as plataformas, licenciamento ou a outorga de autorização de uso

MARINGÁ - PR, 07 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6260090519116430289-2; Data: 09/05/2019 11:29:52

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM59973-SS0H
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.tjpb.jus.br>

00632

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0839021-2	24.832.819/0001-83

dos programas de computador não-customizáveis;
7112-0-00 2 Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;
7120-1-00 2 Teste

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indefinido

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR 101.852.549-18	Participação no capital (R\$) - Espécie de Sócio - Administrador 380.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
MURILO MARIOTO PAPA 101.852.809-19	20.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
MARCELO AUGUSTO PAPA 146.531.868-20	0,00 PAI/REPRESENTAN' Administrador XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MARCELO AUGUSTO PAPA 146.531.868-20	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	----------------------------------

Último Arquivamento Data: 20/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20191487422	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 07 de maio de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Francisco Góes Filho, 116 - Bairro Dom Elói - Jd. Fátima - CEP 24.240-000 - Maringá - PR - Fone: (41) 3343-5421 - Fax: (41) 3343-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 62600905191116430289-3; Data: 09/05/2019 11:29:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALM59972-D1H1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11110633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2019 13:04:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1242476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 11:29:52 (hora local)**.

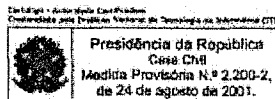
¹**Código de Autenticação Digital:** 62600905191116430289-1 a 62600905191116430289-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07a50acf1cb2882f3c071d3da93570419af178c500d32eaf5bf95d49f65194091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf881a0
0e248315407f5129c893bf1916318



Handwritten mark or signature.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR LICITACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 1.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO
CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR		TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **16:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1635

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERIÇO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO
CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2019 às 16:17:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000636

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>5.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>5.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2019 às 16:17:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

1320268360

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG-JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR TELECDN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2018 13:47:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 13:31:03 (hora local).

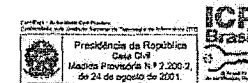
*Código de Autenticação Digital: 37992708181330290860-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005h1d734fd94f057f2d69fe6b05b43d7bc87bc286a417798a3e8469160165d4f5fb638c25fd305d2c3e0ee62p558521e4e2hd3d4h988cbd17d7365d13c4ce8936ed361268c011a0f2f4d98842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DA PARAIBA	
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
FUNDADO EM 1888	
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA	
CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MARCELO AUGUSTO PAPA	
CPF 20712906	REG. ESTADUAL / ONS. ESTADUAL / V. V. SESP SR
CPF 146.531.868-20	DATA NASCIMENTO 08/11/1975
FILIAÇÃO JOSE PAPA MADALENA MARIA DA ROCHA PAPA	
ESTADO	MAT. CIVIL
REGISTRO	PROTEÇÃO
Nº REGISTRO 02032518940	VIGÊNCIA 08/09/2021
EM REGISTRAÇÃO 10/02/1994	
EMPRESA	
LOCAL MARINGÁ, PR	
DATA EMISSÃO 08/08/2016	
42452109007	
PR1120084	



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MÓBILIÁRIOS		
Cadastro 176660	C.N.P.J./C.P.F. 24832819000183	Conforme Protocolo Nº 60150	06/10/2016, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA CERRO AZUL, 572 LJ 24 DT. 20/21/22-25-A - ZONA 02 Área Utilizada: 35.00		Zona / Quadra / Data 02 037 020 Cadastro Imobiliário 2073372	
ATIVIDADE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, TAIS COMO: MÁQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS, BALANÇAS, COMPONENTES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E GERENCIAL; COMÉRCIO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO DE ...VIDE VERSO...			
OBSERVAÇÕES SOMENTE ESCRITÓRIO.		Gerente de Tributos Mobiliários Polyguara Rodrigues Fimentel	

Expedido em 13 de outubro de 2016

1ª VIA - CONTRIBUINTE

MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), E UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO DE ARTESANATOS; COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL; COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, TELEFONIA, INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E ARMARINHOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 3144-5484 - Fax: (33) 3144-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 62602610180851210119-1; Data: 26/10/2018 08:57:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ16976-USPG
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Weber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

110639



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 07:15:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103291

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 08:57:31 (hora local)**.

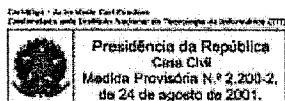
¹**Código de Autenticação Digital:** 62602610180851210119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f383581c706d5c765230b0bd1dbd3f00a9091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf884f734e9dc4e7f53d04c84ca58b8b0e20



12



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**
CNPJ: **24.832.819/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:12 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **ED91.AA1E.7E5A.30A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

440641

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.832.819/0001-83

Certidão n°: 170042054/2019

Expedição: 29/03/2019, às 08:44:45

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.832.819/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020032937-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.832.819/0001-83**
Nome: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

11

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

613

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201906170941521085481

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PR-COMERCIO-ELETRONICO-LTDA-ME

CNPJ: 24.832.819/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 17 de junho de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

*** Emitida em: 18/06/2019 15:55 MGA ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000644

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 49075/2019

Certificamos, conforme requerido por **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA. - ME**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, situado (a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/04/2019**

Válida até: **23/07/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A3999.28201.DA76E09FB850B250800E6D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000645



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.832.819/0001-83

Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

Endereço: R BELEM 101 // PQ RESID CIDADE NOV MARINGA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062401594047629131

Informação obtida em 24/06/2019 09:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

27

000646

**PORTAR QUALIDADE
EIRELI**

10.577.233/0001-05



0000647

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.577.233/0001-05
Razão Social: PORTAL QUALIDADE EIRELI
Nome Fantasia: PORTAL QUALIDADE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2019
FGTS	Validade:	18/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/07/2019
Receita Municipal	Validade:	01/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020



111 648

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.577.233/0001-05
Razão Social: PORTAL QUALIDADE EIRELI
Nome Fantasia: PORTAL QUALIDADE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

A empresa **PORTAL QUALIDADE EIRELI**, CNPJ nº: **10.577.233/0001-05**, sediada na Avenida São João da Escócia s/n Q 16 L 07 Jardim Marques de Abreu – Goiânia – Goiás CEP: 74.391-075, telefone nº (62) 4102-0032, neste ato representada por Paulo Rogério Neves dos Reis, portador da Carteira de Identidade 4245151 DGPCGO CPF: 990.203.511-68, abaixo assinado, propõe o fornecimento dos bens adiante indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
28	FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM. (SEM INSTALAÇÃO) MARCA: MARCHESONI MODELO: TH1701/702 https://marchesoni.com.br/produtos/tacho-eletrico-th-1-701702/	und	1	540,00	540,00

Valor total da proposta: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do objeto desta licitação;

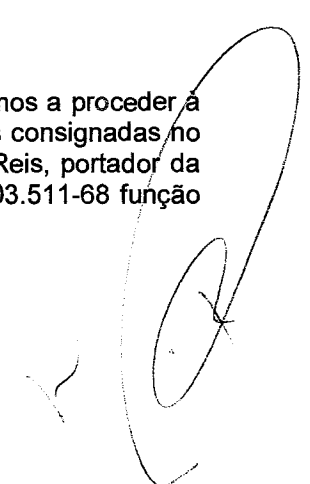
c) A marca e modelo do produto serão obrigatórios na proposta de preços;

d) O fornecimento objeto da presente licitação ocorrerá nos prazos e condições consignadas competente no Termo de Referência;

e) Prazo de validade desta proposta: 60 (noventa) dias;

f) O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias;

g) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a proceder à assinatura da competente Ata de Registro de Preços nos prazos e condições consignadas no Edital e anexos, indicando para este fim o Sr(a). Paulo Rogério Neves dos Reis, portador da cédula de identidade nº 4245151, órgão expedidor DGPCGO, CPF nº 990.203.511-68 função na empresa, como responsável legal; e

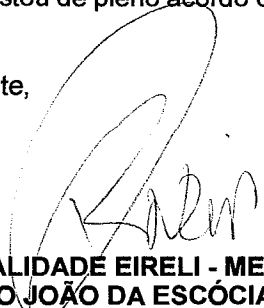


650

h) Dados bancários: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência: 1394 OPERAÇÃO 003 CC 2711-2.

Declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,



PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102-0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio

h



Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Paulo Rogério Neves dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4245151 DGPCGO e do CPF nº 990.203.511-68, como representante devidamente constituído da empresa **PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05**, sediada à AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03, JARDIM MARQUES DE ABREU, GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 8.8.1 do Edital nº 43/2018, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102-0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**



Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO VII, ART. 4º DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. inscrita no CNPJ n.º10.577.233/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº4245151 DGPCGO e do CPF nº 990.203.511-68, DECLARA, em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que encontra-se em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social – INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeiro e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102–0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**



Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa PORTAL QUALIDADE EIRELI ME, apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual CONTRATO:

NOME: Paulo Rogério Neves dos Reis
CARGO: Sócio
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Administrador
RG: 4245151 DGPCGO
CPF: 990.203.511-68
RESIDÊNCIA: Rua JG 7 Q9 Cs1A, Jardim Gardênia, Goiânia, Goiás

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: PORTAL QUALIDADE EIRELI – ME
CNPJ Nº: 10.577.233/0001-05
FONE: (62) 4102.0032
FAX: (62) 4102.0032
ENDEREÇO COMERCIAL/ ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03 JARDIM MARQUES DE ABREU, GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,

**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102–0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**

Goiânia, 03 de julho de 2019.

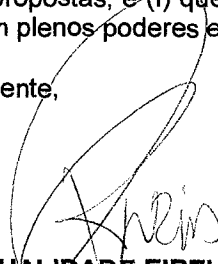
**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

DECLARAÇÃO

A empresa **PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ nº: 10.577.233/0001-05**, sediada na Avenida São João da Escócia s/n Q 16 L 07 Jardim Marques de Abreu – Goiânia – Goiás CEP: 74.391-075, telefone nº (62) 4102-0032, por seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no item do EDITAL, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62.4102-0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**

W

000655



Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

DECLARAÇÃO

A empresa **PORTAL QUALIDADE EIRELI**, CNPJ nº: **10.577.233/0001-05**, sediada na Avenida São João da Escócia s/n Q 16 L 07 Jardim Marques de Abreu – Goiânia – Goiás CEP: 74.391-075, telefone nº (62) 4102-0032, por intermédio do seu representante legal Sr. Paulo Rogério Neves dos Reis, portador da Carteira de Identidade 4245151 DGPCGO CPF: 990.203.511-68, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da mesma Lei Complementar.

Atenciosamente,

**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102–0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**

2

656



Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

DECLARAÇÃO

A empresa **PORTAL QUALIDADE EIRELI**, CNPJ nº: **10.577.233/0001-05**, sediada na Avenida São João da Escócia s/n Q 16 L 07 Jardim Marques de Abreu – Goiânia – Goiás CEP: 74.391-075, telefone nº (62) 4102-0032, DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, que não mantém em seus quadros funcionais, menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.
- c) Sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital.

Atenciosamente,

**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102–0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**

2



657

Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **PORTAL QUALIDADE EIRELI**, CNPJ nº: **10.577.233/0001-05**, sediada na Avenida São João da Escócia s/n Q 16 L 07 Jardim Marques de Abreu – Goiânia – Goiás CEP: 74.391-075, telefone nº (62) 4102-0032, vem declarar, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98. Por ser verdade, firmamos a presente para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,


**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102–0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**

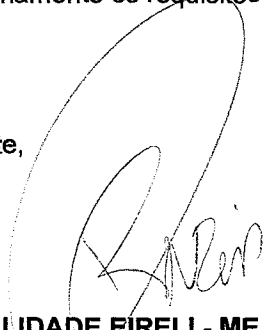
Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

Declaramos que nos preços propostos já se encontram inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos, para todos os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta, com os preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente. Declaramos, para todos os efeitos, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos definidos no Edital.

Atenciosamente,



**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102-0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**

h

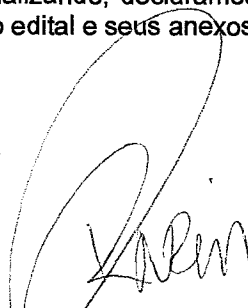
Goiânia, 03 de julho de 2019.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RE.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

CONDIÇÕES GERAIS Prazo de validade da proposta: No mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da sua apresentação. **Prazo para a entrega do material:** Até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho. **Prazo para o pagamento:** Até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Oferecemos garantia de 01 ano para o material ofertado em nossa proposta. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a ata de registro de preços no prazo determinado; Caso nos consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço registrado na ata de registro de preços, de acordo com a nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente **2711-2 da Caixa Econômica Federal, OP 003 Agência: 1394**. O fornecimento dos materiais licitados poderá ser feito de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades do órgão interessado, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho; Estamos cientes que os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e nessa proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação apresentada à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,



**PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME. CNPJ 10.577.233/0001-05
AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA S/N QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03
JARDIM MARQUES DE ABREU
GOIÂNIA – GO CEP 74.391-075
FONE 62 . 4102-0032 portalqualidade@gmail.com
PAULO ROGÉRIO NEVES DOS REIS
CPF 990.203.511-68 RG 4245151 DGPCGO
Sócio**

~

ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

PORTAL QUALIDADE EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular, PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS, brasileiro, natural de Goiânia – GO, solteiro, nascido em 30 de junho de 1984, empresário, portador do CPF nº. 990.203.511-68, documento de identidade nº. 4.245.151 DGPC/GO, domiciliado e residente na Rua JG-7 Qd. 9 L Área Casa 1-A Jardim Gardênia em Goiânia - GO Cep. nº. 74.394-800. Na condição de único sócio da empresa PORTAL QUALIDADE EIRELI ME, estabelecida na Rua Sta. Maria, nº 111 Qd. 41 Lt. 22 Jardim Planalto em Goiânia - GO, Cep nº. 74333-240, inscrita no CNPJ sob nº. 10.577.233/0001-05, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em Goiânia sob o nº. 52600273281, resolve alterar seu ato construtivo mediante as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª – A sociedade terá sede na Avenida São João da Escócia, sn, Qd. 16, Lt. 07, Sala 03, Jardim Marques de Abreu em Goiânia/Go, CEP: 74391-075.

Clausula 2ª – O objeto será: COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 12:33 SOB Nº 20174542674.
PROTOCOLO: 174542674 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703791734. NIRE: 52600273281.
PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Clausula 3ª – O Capital Social da empresa será acrescido de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, em sua totalidade pelo seu Titular Paulo Rogério Neves dos Reis, passando a ter a importância de R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Portal Qualidade Eireli – ME

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME, e terá sede na Avenida São João da Escócia, sn, Qd. 16 Lt. 07 Sala 03 Jardim Marques de Abreu em Goiânia/Go, CEP: 74391-075. Tendo como título do estabelecimento PORTAL QUALIDADE.

Cláusula 2ª - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá o objeto: COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 12:33 SOB Nº 20174542674.
PROTOCOLO: 174542674 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703791734. NIRE: 52600273281.
PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular Paulo Rogério Neves dos Reis.

Cláusula 5ª - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 6ª – A Empresa iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular Paulo Rogério Neves dos Reis, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – O Titular-Administrador Paulo Rogério Neves dos Reis declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



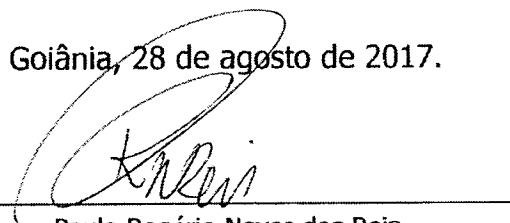
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 12:33 SOB Nº 20174542674.
PROTOCOLO: 174542674 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703791734. NIRE: 52600273281.
PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

1º tab. 



Paulo Rogério Neves dos Reis
Titular - Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 12:33 SOB Nº 20174542674.
PROTOCOLO: 174542674 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703791734. NIRE: 52600273281.
PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

1411664

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
556141 PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS
Pessoa por mim devidamente identificada e
havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiania/GO - 21/09/2017 15:38:19 - 11 - 57
Nr. Selo Eletrônico - 02011708141409094602593

Em Testemunho _____ da verdade
Andre Luiz Andrade Machado

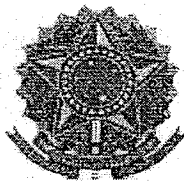
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Andre Luiz Andrade Machado
Escritórios

Av. 19, nº 254, Jd. América, Goiânia - GO, CEP 74255-220, Fone: 3526 3125, WWW.CARTORIOJOAO.COM



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 12:33 SOB Nº 20174542674.
PROTOCOLO: 174542674 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703791734. NIRE: 52600273281.
PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2018/00015500
Nome: ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO CPF: 341.310.601-59
CRC/UF n.º GO-011364/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.09.2018
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 7 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 341.310.601-59 Controle : 6230.6858.7171.7485

2

TERMO DE ABERTURA

4110 666

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 121 folhas numeradas do No. 1 ao 121 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Razão Social da Empresa: PORTAL QUALIDADE EIRELI ME

Encerramento Exercício Social em 31/12/2017

Objeto: COMERCIO VAREJISTA

Endereço: AVENIDA SAO JOAO DA ESCOCIA, S/Nº

Complemento: QD 16 LT 07 SALA 03

Bairro: JARDIM MARQUES DE ABREU

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 10.577.233/0001-05

Inscrição Estadual.....: 104407670

Registro na junta.....: 52600273281 Data registro: 16/01/2009

Inscrição Municipal.....: 2616432

CEP.....: 74391075

GOIANIA, 01/01/2017
[Signature]

ROGERIO NEVES DOS REIS
DIRETOR
CPF: 990.203.511-68

[Signature]

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

Termo de Autenticação 18/022399-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

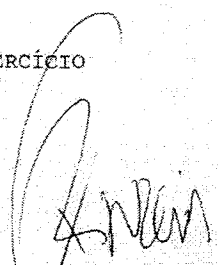
GOIÂNIA
07 JUN 2018

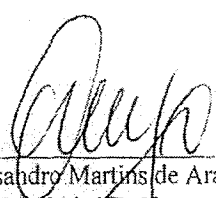
JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DE LIVROS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

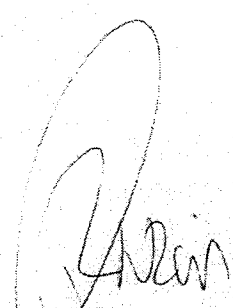
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	726.069,37	<u>726.069,37</u>
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	224.017,68	<u>224.017,68</u>
RECEITA BRUTA		<u>950.087,05</u>
DEBITOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(87.117,12)	<u>(87.117,12)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>862.969,93</u>
DEBITAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(502.996,22)	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(320.421,51)	<u>(823.417,73)</u>
RECEITA BRUTA PERIODO		<u>39.552,20</u>
DEBITAS OPERACIONAIS		
DESCONTOS INCONDICIONAIS	(1.450,96)	
PESAS COM VENDAS EM GERAL	(2.073,59)	<u>(3.524,55)</u>
DEBITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,34	<u>0,34</u>
DEBITAS FINANCEIRAS		
PESAS FINANCEIRAS	(3.191,40)	<u>(3.191,40)</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS	260,00	<u>260,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>33.096,59</u>
RESULTADO DO EXERCICIO		<u>33.096,59</u>
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		<u>33.096,59</u>


Paulo Rogério Neves dos Reis
CPF: 990.203.511-68
Titular



Alessandro Martins de Araujo
CPF: 341.310.607-59
Contador-CRC n.011364

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	717.271,06D
DISPONÍVEL	609.631,80D
DISPONIBILIDADES	515.283,71D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.064,73D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	36.283,36D
CLIENTES	105.062,53D
DUPLICATAS A RECEBER	105.062,53D
OUTROS CRÉDITOS	2.576,73D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.576,73D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.500,00D
IMOBILIZADO	61.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.500,00D
VEÍCULOS EM GERAL	60.000,00D
TOTAL ATIVO	778.771,06D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	118.949,81C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.128,84C
EMPRÉSTIMOS EM GERAL	21.128,84C
FORNECEDORES	80.284,15C
FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL	80.284,15C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.499,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.499,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	937,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL	833,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS EM GERAL	103,07C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	100,00C
CONTAS A PAGAR EM GERAL	100,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	659.821,25C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	66.214,27D
RESERVAS DE LUCROS	66.214,27D
LUCROS OU PREJUÍZOS	631.035,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS	631.035,52C
TOTAL PASSIVO	778.771,06C



Paulo Rogério Neves dos Reis
CPF: 990.203.511-68
Titular



Alessandro Martins de Araujo
CPF: 341.310.601-59
Contador-CRC n.º 11364

TERMO DE ENCERRAMENTO

110669

Livro Diário

Número: 7 Folha: 121

tém este livro 121 folhas numeradas do No. 1 ao 121 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: PORTAL QUALIDADE EIRELI ME

Objeto: COMERCIO VAREJISTA

Endereço: AVENIDA SAO JOAO DA ESCOCIA, S/Nº

Complemento: QD 16 LT 07 SALA 03

Bairro: JARDIM MARQUES DE ABREU

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 10.577.233/0001-05

Inscrição Estadual.....: 104407670

Inscrição na junta.....: 52600273281 Data registro: 16/01/2009

Inscrição Municipal.....: 2616432

.....: 74391075



07 JUN 2018

GOIANIA, 31/12/2017

ROGERIO NEVES DOS REIS
DIRETOR
CPF: 990.203.511-68

ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO
Reg. no CRC GO sob o No. 011364
CPF: 341.310.601-59

INDECES PORTAL QUALIDADE EIRELI ME CNPJ: 10.577.233/0001-05

2017

LIQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL À LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL À LONGO PRAZO

717.271,06

LIQUIDEZ GERAL = ----- = 6,03

118.949,81

ATIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = -----

PASSIVO CIRCULANTE

717.271,06

LIQUIDEZ CORRENTE = ----- = 6,03

118.949,81

ATIVO TOTAL


SOLVENCIA GERAL = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

778.771,06

SOLVENCIA GERAL = ----- = 6,55

118.949,81



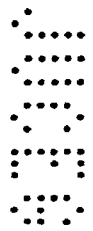
Contador: Alessandro M. Araújo
CRC/GO: 11.364 CPF: 341.310.601-50

3º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PORTAL QUALIDADE LTDA-ME.

CÉLIO FARIA E SILVA, brasileiro, natural de Goiânia - GO, casado em comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido em 06 de janeiro de 1973, portador do CPF nº. 590.122.001-30, documento de identidade nº. 3012349 2ª via DGPC/GO, domiciliado e residente na Av. Nápoli, nº 331, Apto 403, Ed. Pérola Negra, Bairro Eldorado em Goiânia - GO Cep. nº. 74367-640.

PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS, brasileiro, natural de Goiânia - GO, solteiro, nascido em 30 de junho de 1984, empresário, portador do CPF nº. 990.203.511-68, documento de identidade nº. 4.245.151 DGPC/GO, domiciliado e residente na Rua JG-7 Qd. 9 L. Área Casa 1-A Jardim Gardênia em Goiânia - GO Cep. nº. 74.394-800.



Estes únicos sócios da Empresa **PORTAL QUALIDADE LTDA - ME.**, sediada na Rua Sta. Maria, nº 111 Qd. 41 Lt. 22 Jardim Planalto em Goiânia - GO, Cep nº. 74333-240, inscrita no CNPJ sob nº. 10.577.233/0001-05, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em Goiânia sob o nº. 52202604252 em seção de 15/01/2009, neste ato, resolvem, de comum acordo, proceder a alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. - Neste ato retira-se da sociedade o sócio, **CÉLIO FARIA E SILVA**, cedendo e transferindo suas 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para o Sócio: **PAULO ROGERIO NEVES DOS REAIS**, acima identificado. Célio Faria e Silva, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação por essas quotas.

2ª. - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS	30.000	R\$30.000,00
TOTAL	30.000	R\$30.000,00

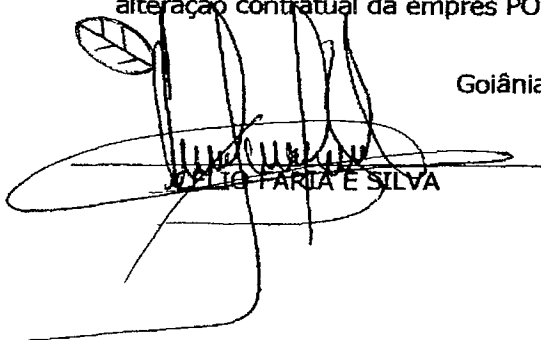
Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª. - A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS, com os poderes de assinar pela empresa, podendo representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

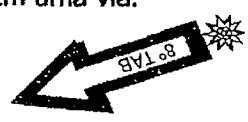
4ª. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual da empres PORTAL QUALIDADE LTDA ME em uma via.

Goiânia, 08 de maio de 2015.


CELIO FÁRIA E SILVA


PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS



4. TABELONATO DE NOTAS
 RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Oeste
 GOIANIA - GO

Reconheço (procedo) a(s) a(s) assina-
 do(s) do(s) abaixo assinado(s) da(s)
 pessoa(s) do Sr. PAULO ROGERIO NEVES REIS
 Pessoa(s) por mim devidamente
 identificada(s) e reconhecida(s) em
 22/07/2015 em minha presença, do que dou fé
 de acordo com o art. 226 do CC/04.
 Em 22/07/2015 da Varo 303E,
 Brasília-DF, às 17:40 de 2015.

PAULA NUNES LOBO ROSSI
 ESCRIVENTE

Selo Digital 02021504182011004828805

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2015
 SOB O NÚMERO 52151122040
 Protocolo 15/112204-0
 Empresa: 52 0260425 2
 PORTAL QUALIDADE LTDA - ME

F519715

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

8º Ofício de Notas 62-3295-8371 consulte selos em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>
 02021504182011004828805

Reconheço, por VERDADEIRA a assinatura de PAULO ROGERIO NEVES REIS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé em Goiânia, 22/07/2015.

Em Teste _____ de Verdade
 Messias da Fagundes e Silva - Escrevente

8º Ofício de Notas
 Brasília-DF
 CNJ 74.744.000-0

Certifico que este documento da empresa PORTAL QUALIDADE LTDA - ME, Nire: 52 20260425-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/112204-0 e o código de segurança mjSko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2015 17:02:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

444674

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE FAMILIA CAGE

NOME
PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4245151 DCEPC GO

DATA NASCIMENTO
 30/06/1984

FILIAÇÃO
ADEVALDO ALVES DOS REIS
WALDETE NEVES DOS REIS

SEXO: M AC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 02938840712 VALIDADEZ: 19/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/07/2003

DESCRITAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Rogério Neves dos Reis

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 22/06/2018

Nº REGISTRO DO EMISSOR: 14280648536 / 60130060518

GOIÁS

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1689894892
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1689894892

v



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO/ COMANDO MILITAR DO NORTE
RUA JOÃO DIOGO, Nr 458 – Belém (PA) – CEP 66.015-175
FONE (91) 3211-3724 - E-mail: almoxbasecmn@gmail.com

Belém-PA, 8 de março de 2018.

Atestado Capacidade Técnica.

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica **PORTAL QUALIDADE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF 10.577.233/0001-05 registrada na Avenida São João da Escócia s/n Q 16 L 07 Jardim Marques de Abreu – Goiânia – Goiás CEP: 74.391-075, telefone nº (62) 4102-0032 forneceu a **BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO/COMANDO MILITAR DO NORTE** possuidora do CNPJ/MF 23.396.663/0002-53 os seguintes produtos:

REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L - 02 und

LAVADORA 16 QUILOS 127V BRANCO - 01 und

SMART TV 32" - 01 und

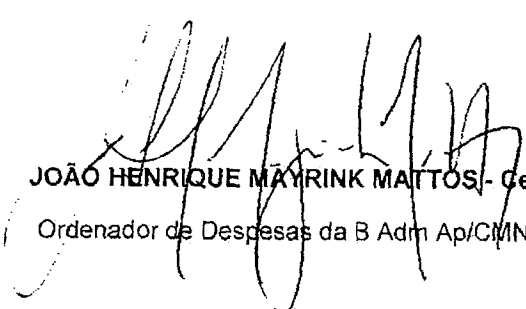
SMART TV 40" - 04 und

*Todos os itens funcionando

Os itens acima citados correspondem a nota fiscal nº 199 emissão 12/01/2018.

Os serviços foram executados de acordo com o combinado.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


JOÃO HENRIQUE MAYRINK MATTOS - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Ap/CMN

W

103676

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.577.233/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL QUALIDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO JOAO DA ESCOCIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA16 LOTE 07 SALA 03
CEP 74.391-075	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARQUES DE ABREU	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALQUALIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8206-5595
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/10/2017** às **15:54:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

448677

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 21949087

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
PORTAL QUALIDADE EIRELI ME	10.577.233/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.468.333.742 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2019 HORA: 13:8:30:5

R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.577.233/0001-05

Razão Social: PORTAL QUALIDADE LTDA

Endereço: R SANTA MARIA 111 QD41 LT22 / JARDIM PLANALTO / GOIANIA / GO /
74333-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2019 a 18/07/2019

Certificação Número: 2019061901473748206063

Informação obtida em 03/07/2019 17:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000679

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL QUALIDADE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.577.233/0001-05

Certidão nº: 169609268/2019

Expedição: 22/03/2019, às 10:58:07

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL QUALIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.577.233/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W



440680



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL QUALIDADE EIRELI
CNPJ: 10.577.233/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

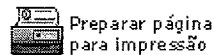
Emitida às 08:51:23 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **8DB0.CF66.55CA.A47C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

2

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.066.016-7

Prazo de Validade: até 01/08/2019

CNPJ: 10.577.233/0001-05

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

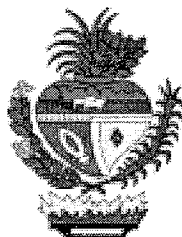
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 3 DE JULHO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109005656499

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : portal qualidade

CNPJ : 10577233000105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109005656499

Certidão expedida em 12 de abril de 2019, às 10:23:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de abril de 2019

**SENTINELA DO VALE
COMERCIAL EIRELI
29.843.035/0001-74**



0110684

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2019
FGTS	Validade:	16/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2019
Receita Municipal	Validade:	28/07/2019

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

400685

Referência: Edital do Pregão Nº 452019 UASG / Identificador Nº 987487

A Empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli sediada à Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada por Jean Carlos Sestrem, abaixo assinada, propõe a(o) Prefeitura de Capanema, a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Preço Unit.	Preço Total
21	1	UN	ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (120KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	Alumasa EEA8	R\$ 384,90	R\$ 384,90
37	1	UN	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	Garthen GC-34 - 1100 WATTS	R\$ 598,34	R\$ 598,34
Valor Total:						R\$ 983,24

Valor Total: novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias;

O prazo de entrega será de até 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela licitante;

Local de entrega: Conforme edital;

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Como seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Jean Carlos Sestrem, Carteira de identidade nº 2.966.395-SSP/SC, CPF nº 670.349.349-91, Administrador, como responsável legal desta empresa;

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 28.782-2

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO

Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no documento de outorga.

NOME:	Jean Carlos Sestrem
CPF / RG Nº.	670.349.349-91 / 2.966.395-SSP/SC
ENDEREÇO:	Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - Fortaleza CEP: 89.055-200 - Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3232-1221 - jean@sentinelavale.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.


JEAN CARLOS SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395-SSP-SC

CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO

Garthen®

1101-686

LINHA GC-34
COM RECOLHEDOR



Sistema de ajuste da altura de corte em uma única alavanca

LINHA GM-35
SEM RECOLHEDOR

GC-34



GM-35E

■ Saída lateral



Sistema de ajuste da altura de corte em uma única alavanca

MODELO	Linha	Código / Tensão		Potência (W)	Freq. (Hz)	Área de corte(mm)	Recolhedor Volume	Dimensão AxLxC (mm)	Peso Líq.
		127 V	220 V						
GM-35E	GM-35	33266.1	33267.8	1100	60	350	---	975x460x1450	17,00kg
GM-35E	GM-35	33268.6	33269.4	1300	60	350	---	975x460x1450	17,00kg
GM-35E	GM-35	33270.1	33271.8	1800	60	350	---	975x460x1450	17,00kg
GC-34	GC-34	33275.9	33276.7	1100	60	320	24 litros	800x390x1200	11,30kg
GC-34	GC-34	33277.5	33280.7	1300	60	320	24 litros	800x390x1200	11,30kg



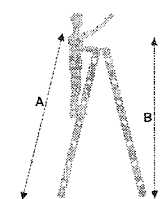
Os cortadores de grama GARTHEN são produzidos com alta tecnologia e certificados pelo INMETRO atendendo aos requisitos da Norma ABNT NBR NIM 60335-1:2010. Possuem isolamento contra choques elétricos, regulagem de altura através de uma única alavanca e cabo dobrável. Possui modelos com base em aço estampado, pintura eletrostática, tratamento anti-corrosivo nas peças sujeitas a oxidação. São ideais para manter seu jardim sempre bem cuidado.

ALUMASA®

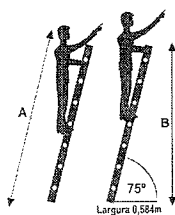
4111 687

ALUMÍNIO E PLÁSTICO

Escadas Extensivas



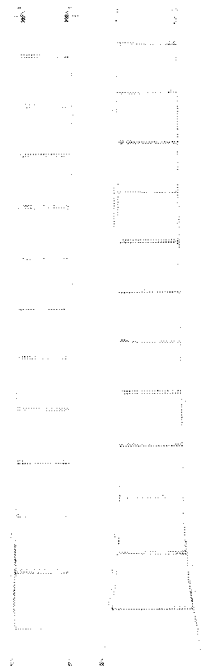
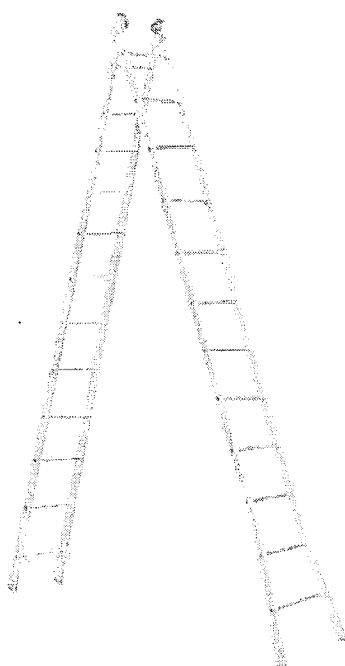
Articulada



Separada



Estendida



Escadas Extensivas

Código	Nº Degraus	Carga Máx.	Dimensões (A x B)	Dimensões (A x B)	Dimensões (A x B)	Peso
EEA12	12	120 Kg	3,90 x 3,65m	3,90 x 3,80m	6,60 x 6,42m	14,2 Kg

Escadas Extensivas

Código	Nº Degraus	Carga Máx.	Articulada	Separada	Estendida	Peso
			Dimensões (A x B)	Dimensões (A x B)	Dimensões (A x B)	
EEA5	5	120 Kg	1,80 x 1,69m	1,80 x 1,77m	2,40 x 2,36m	6,5 Kg
EEA6	6	120 Kg	2,10 x 1,97m	2,10 x 2,06m	3,00 x 2,94m	7,6 Kg
EEA7	7	120 Kg	2,40 x 2,25m	2,40 x 2,35m	3,60 x 3,52m	8,7 Kg
EEA8	8	120 Kg	2,70 x 2,53m	2,70 x 2,64m	4,20 x 4,10m	9,8 Kg
EEA9	9	120 Kg	3,00 x 2,81m	3,00 x 2,93m	4,80 x 4,68m	10,9 Kg
EEA10	10	120 Kg	3,30 x 3,09m	3,30 x 3,22m	5,40 x 5,26m	12,0 Kg
EEA11	11	120Kg	3,60 x 3,37m	3,60 x 3,51m	6,00 x 5,84m	13,1Kg
EEA12	12	120Kg	3,90 x 3,65m	3,90 x 3,80m	6,60 x 6,42m	14,2Kg
EEA13	13	120Kg	4,20 x 3,93m	4,20 x 4,09m	7,20 x 7,00m	15,3Kg

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JEAN CARLOS SESTREM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 670.349.349-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2966395, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A empresa gira sob o nome empresarial SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Terceira: A empresa tem sede: RUA FRITZ SPERNAU, 1000, GALPAO 1, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-200.

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO**

81800000199527

1/3 - B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/03/2018

Certifico o Registro em 05/03/2018

Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018

Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257042343804547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Cláusula Sexta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

81800000199527

2/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/03/2018

Certifico o Registro em 05/03/2018

Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018

Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257042343804547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JEAN CARLOS SESTREM, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU/SC, 27 de fevereiro de 2018.



JEAN CARLOS SESTREM
CPF: 670.349.349-91

81800000199527

3/3 - B



05/03/2018

1100691



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.843.035/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2018
NOME EMPRESARIAL SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 15:44:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4400692

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.843.035/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2018
NOME EMPRESARIAL SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 15:44:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0110693

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.843.035/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2018
NOME EMPRESARIAL SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 15:44:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0040173-6	CNPJ 29.843.035/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2018	Data de Início de Atividade 05/03/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRITZ SPERNAU, 1000- GALPAO 1, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, 89.055-200			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JEAN CARLOS SESTREM 670.349.349-91	Administrador sim	Início do Mandato 05/03/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

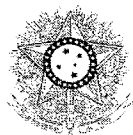
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0040173-6	CNPJ 29.843.035/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2018	Data de Início de Atividade 05/03/2018
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF JEAN CARLOS SESTREM 670.349.349-91		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 08/08/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de maio de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.843.035/0001-74

Certidão nº: 168973508/2019

Expedição: 12/03/2019, às 10:01:18

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.843.035/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6469685

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SENTINELA DO VALE COMERCIAL, portador do CNPJ: 29.843.035/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 13 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

8880987



W00698

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 23/5/2019	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 23/5/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	29843035000174	Inscrição Estadual:	258615273
Nome/Razão Estadual:	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FRITZ SPERNAU			
Número:	1000	Complemento:	GALPAO 1	
Bairro:	FORTALEZA			
UF:	SC	Município:	BLUMENAU	
CEP:	89055200			
Endereço Eletrônico:			Telefone:	47 32321221

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	12/03/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	12/03/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/03/2018			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem			
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados			
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; partes e peças			
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos			
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares			

- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

048699

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ 29.843.035/0001-74

4415700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spernau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº. 29.843.035-0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº.2.966.395 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº. 670.349.349-94, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Jean Carlos Sestrem Portador(a) do RG sob nº 2.966.395 e CPF nº 670.349.349-91 cuja função/cargo é administrador **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jean@sentinelavale.com.br

Telefone: (47) 3232-1221

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - GALPAO 1 - CEP: 89.055-200 B. FORTALEZA - BLUMENAU/SC
E-MAIL : JEAN@SENTINELAVALE.COM.BR TEL: (47) 3232-1221

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

440701

8) Nomeamos e constituímos o senhor Jean Carlos Sestrem portador do CPF/MF sob n.º 670.349.349-91 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 04 de junho de 2019.



Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

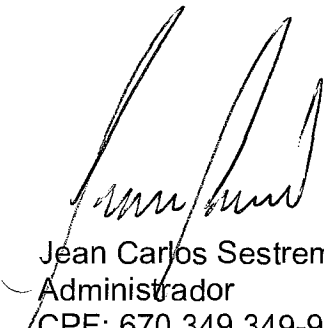
1413702

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spornau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ nº. 29.843.035-0001-74, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Blumenau, 05 de junho de 2019.



Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395

W

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 19 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Cidade/UF: Blumenau/SC

NIRE: 42600401736 em 05/03/2018

CNPJ: 29.843.035/0001-74

Encerramento do Exercício Social: 31 de Dezembro

Blumenau / SC, 07 de Março de 2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE CONCENTRADA DE BLUMENAU
Termo de Autenticação 19/044741-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MANUELA F. FERREIRA ALBANO
ANALISTA

BLUMENAU
18 MAR 2019

JEAN CARLOS SESTREM
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 1670.349.349-91

ISAAC RINCOWESKI

CRCSO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
ISAAC RINCOWESKI
RUA FRANCISCO VALDIECK 1800-FORTALEZA
I SC 016455/0-9 CPF: 629.724.729-34
89057-000 BLUMENAU-SC
<<< VALIDADE ATQ 31/03/2019 >>>
FUTURA CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA

Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Município e Comarca de Blumenau
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100
www.3tabbnu.com.br



Ressalva(s) do Ato
Selo Digital de fiscalização: FLE68479-IXOF
Descrição da(s) ressalva(s):
Dispensada pela parte a autenticação do verso.



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FLE68479-IXOF) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,00 | Total = R\$ 5,58 | Recibo

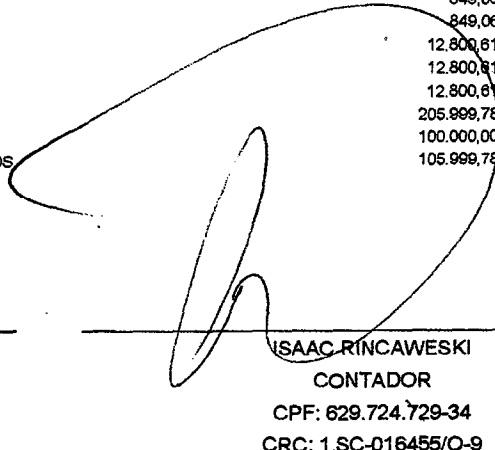
Selo Digital de Fiscalização FLE68479-IXOF
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou-fe, Blumenau - 21 de maio de 2019



SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Balanco Patrimonial em 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	31/12/2018	04/03/2018
1	1	ATIVO	250.815,86D	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	250.815,86D	0,00
5	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.420,30D	0,00
6	1.1.01.01	CAIXA	779,56D	0,00
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.640,74D	0,00
400	1.1.15	CONTAS A RECEBER	220.395,56D	0,00
402	1.1.15.01	CLIENTES DIVERSOS	220.395,56D	0,00
3000	2	PASSIVO	250.815,88C	0,00
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	32.015,47C	0,00
3003	2.1.01	FORNECEDORES	29.378,15C	0,00
3004	2.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	29.378,15C	0,00
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	104,94C	0,00
3158	2.1.20.02	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	104,94C	0,00
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.683,32C	0,00
3201	2.1.30.01	IMPOSTOS A PAGAR	1.683,32C	0,00
3300	2.1.50	OUTRAS OBRIGAÇÕES	849,08C	0,00
3402	2.1.50.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,08C	0,00
4000	2.5	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.800,61C	0,00
4250	2.5.25	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.800,61C	0,00
4300	2.5.25.01	CONTRATOS DE MÚTUO	12.800,61C	0,00
4800	2.8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.999,78C	0,00
4603	2.8.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00
4803	2.8.60	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.999,78C	0,00


JEAN CARLOS SESTREM
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 670.349.349-91



ISAAC RINCAWESKI
 CONTADOR
 CPF: 629.724.729-34
 CRC: 1.SC-016455/O-9

Estado de Santa Catarina
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Município e Comarca de Blumenau
 LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
 Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89070-002 - (47) 3326-2100 -
 www.3tabbrn.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FLE68544-67CP) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,08 | Total = R\$ 5,58 | Recibo

Selo Digital de Fiscalização FLE68544-57CP
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Blumenau - 21 de maio de 2019



DANIELA OECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial



SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 19 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

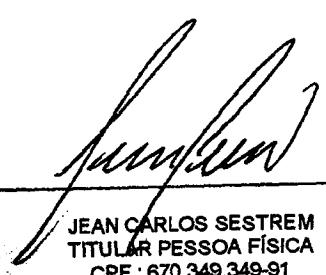
Cidade/UF: Blumenau/SC

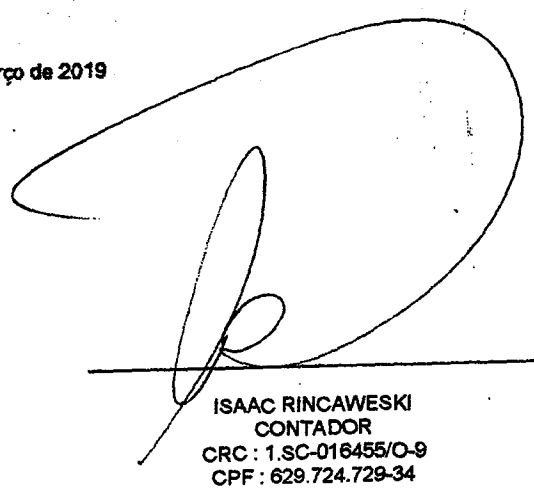
NIRE: 42600401736 em 05/03/2018

CNPJ: 29.843.035/0001-74

Período de Escrituração: 05/03/2018 a 31/12/2018

Blumenau / SC, 07 de Março de 2019


JEAN CARLOS SESTREM
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF : 670.349.349-91


ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CRC : 1.SC-016455/O-9
CPF : 629.724.729-34



Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Município e Comarca de Blumenau
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100
www.3tabbnu.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FLE68581-H10X) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,08 | Total = R\$ 5,59 | Recibo

Selo Digital de Fiscalização FLE68581-H10X
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 21 de maio de 2019

DANIELA GECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ : 29.843.035/0001-74

IE : 258.615.273

NIRE : 42600401736

000706

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 31/12/2018

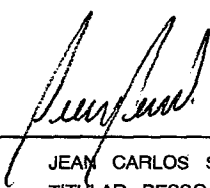
ATIVO

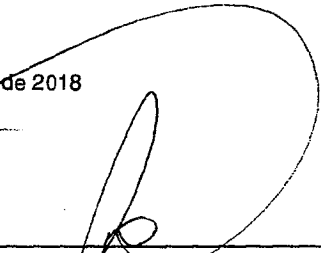
CIRCULANTE		250.815,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.420,30	
Clientes	220.395,56	
TOTAL DO ATIVO		250.815,86

PASSIVO

CIRCULANTE		32.015,47
Fornecedores	29.378,15	
Obrigações Trabalhistas	104,94	
Obrigações Fiscais	1.683,32	
Pró-Labore a Pagar	849,06	
NÃO CIRCULANTE		12.800,61
Contrato de Mútuo	12.800,61	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		205.999,78
Capital Social	100.000,00	
Lucros Acumulados	105.999,78	
TOTAL DO PASSIVO		250.815,86

Blumenau, 31 de dezembro de 2018


JEAN CARLOS SESTREM
TITULAR PESSOA FÍSICA


ISAAC BINCAWESKI - CONTADOR
CRC/SC 016.455/0-9

Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Município e Comarca de Blumenau
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100
www.3tabbnu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FLE68610-L7TN) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,08 | Total = R\$ 5,58 | Recibo
Selo Digital de Fiscalização FLE68610-L7TN
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 21 de maio de 2019



DANIELA GECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial

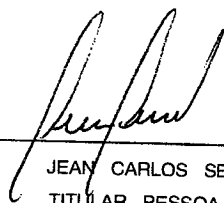
444707

ÍNDICES COM BASE NO
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2018

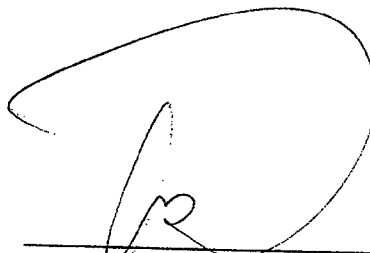
LIQUIDEZ CORRENTE $\frac{250.815,86}{32.015,47} = 7,83$
(AC / PC)

LIQUIDEZ GERAL $\frac{250.815,86}{44.816,08} = 5,60$
(AC+ARLP / PC+PELP)

SOLVÊNCIA GERAL $\frac{250.815,86}{44.816,08} = 5,60$
(ATIVO TOTAL / PC+PELP)



JEAN CARLOS SESTREM
TITULAR PESSOA FÍSICA



ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9



Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Município e Comarca de Blumenau
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-4000
www.3tabbhui.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé.

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,55 | Selo de Fiscalização Pago (FLY28150-J51W) = R\$ 1,95 | ICS = R\$ 0,08 | Total = R\$ 5,58 | Reclamação: R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização FLY28150-J51W
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 23 de maio de 2019

JOICE JOSÉLI MALCZEWSKI BRANCO - Escrevente Notarial






000708

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 05/03/2018 A 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		298.510,72
(+) Venda de Mercadorias	298.510,72	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(20.455,11)
(-) Devoluções de Vendas	(19.287,30)	
(-) COFINS	(300,56)	
(-) ICMS	(802,14)	
(-) PIS	(65,11)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		278.055,61
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		(53.664,63)
(-) Mercadorias para Revenda	(53.171,85)	
(-) Fretes	(492,78)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		224.390,98
(-) Despesas com Vendas		(11.481,81)
(-) Despesas Administrativas		(12.460,27)
(-) Despesas Tributárias		(270,87)
(-) Despesas Financeiras		(1,74)
(+) Receitas Financeiras		35,83
LUCRO ANTES DA CSLL / IRPJ		200.212,12
(-) Contribuição Social		(82,58)
(-) Imposto de Renda		(129,76)
LUCRO DO EXERCÍCIO		199.999,78

Blumenau, 31 de dezembro de 2018


 JEAN CARLOS SESTREM
 TITULAR PESSOA FÍSICA


 ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
 CRC / SC 016.455/0-9

ESTADO DE SANTA CATARINA
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Município e Comarca de Blumenau
 LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
 Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100
 www.3tabbln.com.br



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(FLY28172-90QW) = R\$ 1,95 | IR9 = R\$ 0,08 | Total = R\$ 5,58 | Recibo

Selo Digital de Fiscalização FLY28172-90QW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Blumenau - 23 de maio de 2019



44709

**SULMATEL COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 04.115.693/0001-19**



011710

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.115.693/0001-19
Razão Social: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: SULMATEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/08/2019
FGTS Validade: 24/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2019
Receita Municipal Validade: 19/09/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

**ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos EIRELI**, estabelecida na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza nº 1133 Lado B – Capão da Imbuia - Curitiba/PR, telefone (41) 3332-3299, e-mail licitacao@sulmatel.com.br e dados bancários: Itaú agência: 3836 C/C: 00327-1, inscrita no CNPJ sob nº **04.115.693/0001-19**, neste ato representada por Fernanda Perandre Dias, Proprietária de empresa, RG 8.323.135-1, CPF 044.374.659-11, com endereço na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza nº 1133 Lado B – Capão da Imbuia - Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº45/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	QTDE	Valor unitário	Valor total
22	Espremedor de frutas cítricas -espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. dimensões e tolerância altura:390mm largura: 360mm • diâmetro:205mm tolerância: +/- 10% produção média: 15 unid. minuto (aproximada)gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. copo e peneira em aço inox. jogo de carambola composto por: 1 castanha pequena (para limão); 1 castanha grande (para laranja). motor: potência mínima 1/4 hp. •rotação: 1740 rpm. frequência: 50/60 hz. tensão: 127/220v (bivolt). cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox aisi 304. aro de câmara delíquido, copo e peneira em aço inox aisi304, jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. O equipamento e seus componentes.	SPOLU IND	1	R\$ 999,44	R\$ 999,44

Sulmatel Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI
Rua Pastor Manoel Virgini de Souza nº 1099 ao 1133 - Lado B – Capão da Imbuia – Curitiba - PR - CEP: 82810-400
Fone: (41) 3332-3299 / E-mail: licitacao@sulmatel.com.br
CNPJ: 04.115.693/0001-19 / IE: 902.71505-32



Sulmatel

0411712

27	Freezer horizontal - 546 litros, 2 portas, capacidade bruta mínima de 546 litros, dupla ação freezer/ refrigerador, gabinete externo e interno em aço pré-pintado com esmalte poliéster, dreno frontal, fechadura de segurança, termostato ajustável. garantia mínima do fornecedor 12 meses.	FRILUX RF104 ESPECIAL	1	R\$ 2.799,98	R\$ 2.799,98
Valor total:				R\$ 3.799,42	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Valor total da proposta: R\$ 3.799,42 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Curitiba, 05 de Junho de 2019

SULMATEL COM. DE MATS. E EQUIPS. EIRELI
FERNANDA PERANDR  DIAS
04.115.693/0001-19

Sulmatel Com. de Mats. e Equip. EIRELI

Fernanda Perandr  Dias

Representante legal

RG: 8.323.135-1

CPF: 044.374.659-11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

713

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.115.693/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:44 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: **C65D.0372.ABF4.918B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04115693/0001-19
Razão Social: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA 1099 / CAPAO DA IMBUIA /
CURITIBA / PR / 82810-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2019 a 24/06/2019

Certificação Número: 2019052601125113120596

Informação obtida em 30/05/2019, às 13:03:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

100715

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019683016-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.115.693/0001-19**

Nome: **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

716

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.115.693/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 417815-1

ENDEREÇO: R. PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA, 1099 - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 177742/2019

EMITIDA EM: 23/05/2019

VÁLIDA ATÉ: 19/09/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8D85.8175.D398.44E3-2.BB6D.A8B4.1F21.1E60-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.115.693/0001-19

Certidão n°: 172897716/2019

Expedição: 23/05/2019, às 10:14:57

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.115.693/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0401718

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.115.693/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2000	
NOME EMPRESARIAL SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULMATEL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO	
CEP 82.810-400	BAIRRO/DISTRITO CAPA DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DEFCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3195-6140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2019** às **09:06:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



100719

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.115.693/0001-19
Razão Social: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: SULMATEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2019
FGTS	Validade:	05/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2019
Receita Municipal	Validade:	19/09/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/05/2019 09:38

1 de 1

CPF: 044.374.659-11 Nome: FERNANDA PERANDRE DIAS

Ass: _____

Simple Nacional - Consulta Optantes

44720

Data da consulta: 31/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.115.693/0001-19

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
31/12/2017 17:40		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

721

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 11:11:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1241006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 11:02:50 (hora local)**.

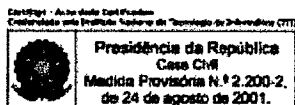
¹**Código de Autenticação Digital:** 53860805191100080306-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9a909c23b08305bbc4b02e4dbe56bc809cf9819df265db90772d487d5b2cd3cf4f2bee4b73cd4f044e20f77bfc33da48c



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
 FONE/FAX: (41) 3027-5253
 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
 KARINA BÁVARO ALVES
 VANESSA MANENTE
 FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
 TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA
 FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ.04.115.693/0001-19.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de maio de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
 Escrevente Juramentada

Emitida por: **FERNANDA**
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.704
 Rua Manoel de Barros, 200 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3224-1000 - Fax: (41) 3224-1001

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, Inc. Vº, §1º e §2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 substituo e apresento imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53860805191100080306-1; Data: 08/05/2019 11:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1156413-E16W
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>


 Titular



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0075697-5	CNPJ 04.115.693/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2000	Data de Início de Atividade 02/10/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA, 1099, CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR, 82.810-400			
Objeto comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho e tecidos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de móveis, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio de alimentos para animais de estimação			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> FERNANDA PERANDRE DIAS 044.374.659-11	Administrador Sim	Início do Mandato 26/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20192649825	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA Aubé, 777, Boa Vista, JOINVILLE, SC, 89.205-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 21 de maio de 2019

19/312339-8


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

400724

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartoio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2018 12:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1074892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2019 11:01:17 (hora local)**.

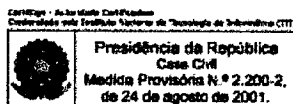
¹**Código de Autenticação Digital:** 53861309181057580797-1 a 53861309181057580797-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b0729342e19a8fa808e9da0bcebc7cee3b907603cae3fe3ae138edda62a97c69bcf9819df265db90772d487d5b2cd3cf4cc549f43068fc320190006adfcff0aff



1

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
Transformação de Sociedade Empresária Limitada em
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ 04.115.693/0001-19

725

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

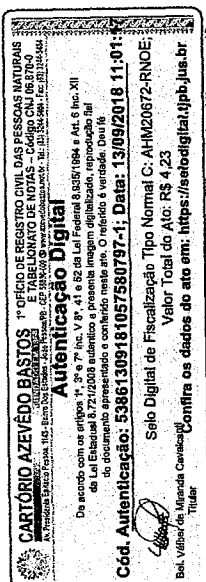
DENIELLY FERREIRA MONTUAN, brasileira, maior, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.005.540-2 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 045.813.529-16, nascida em 02/03/1987, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Batista Ribas, nº 543, sobrado 03, bairro: Tarumã, CEP 82800-130, na cidade de Curitiba no estado do Paraná,

FERNANDA PERANDRE DIAS, brasileira, maior, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 8.323.135-1 II/PR, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 044.374.659-11, nascida em 02/10/1983, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Batista Ribas, nº 543, sobrado 03, bairro: Tarumã, CEP 82800-130, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, resolvem, neste ato, de comum acordo, **ALTERAR** o contrato primitivo da Sociedade Empresária Limitada, **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.115.693/0001-19, com sede na Rua Osmário de Lima, nº 313, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-260, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41204439641 registrada na JUCEPAR em 25/10/2000, e quinta alteração contratual registrada sob o nº 20180009630 em 18/01/2018, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **DENIELLY FERREIRA MONTUAN**, a qual transfere, neste ato, a título oneroso, bem como, atribui a plena, geral, rasa e irrevogável quitação, de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a sócia remanescente **FERNANDA PERANDRE DIAS**.

2ª Altera-se o endereço da empresa, **de:** Rua Osmário de Lima, nº 313, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-260, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, **para** Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1099, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-400, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

Altera-se o objeto **de:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE 11.1/01, Comércio Atacado de pneumáticos e câmaras de ar CNAE 45.30.7/02, Comércio Atacado de motocicletas e motonetas CNAE 45.41.2/01, Comércio Atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas CNAE 45.41.2/02, Comércio Atacadista de tecidos CNAE 46.41.9/01, Comércio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 46.41.9/02, Comércio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 18:44 SOB Nº 41600756975.
PROTOCOLO: 184770289 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803584640. NIRE: 41600756975.
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
 Transformação de Sociedade Empresária Limitada em
 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ 04.115.693/0001-19

726

CNAE 46.42.7/01, Comercio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45.1/01, Comercio Atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE 46.46.0/02, Comercio Atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE 46.47.8/01, Comercio Atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos CNAE 46.49.4/01, Comercio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos CNAE 46.49.4/02, Comercio Atacadista de bicicletas, triciclos e veículos Recreativos CNAE 46.49.4/03, Comercio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria CNAE 46.49.4/04, Comercio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49.4/08, Comercio atacadista de capacetes, cintos e utilitários de segurança CNAE 46.49.4/99, Comercio Atacadista de equipamentos de informática CNAE 46.51.6/01, Comercio Atacadista de suprimentos para informática CNAE 46.51.6/02, Comercio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 46.52.4/00, Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças CNAE 46.61.3/00, Comercio Atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças CNAE 46.62.1/00, Comercio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças CNAE 46.63.0/00, Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças CNAE 46.64.8/00, Comercio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças CNAE 46.65.6/00, Comercio Atacadista de bombas e compressores, partes e peças CNAE 46.69.9/01, Comercio Atacadista de maquinas de perfuração do solo, partes e peças CNAE 46.69.9/99, Comercio Atacadista de ferragens e ferramentas CNAE 46.72.9/00, Comercio Atacadista de madeira e produtos derivados CNAE 46.71.1/00, Comercio Atacadista de material elétrico CNAE 46.73.7/00, Comercio Atacadista de materiais de construção em geral CNAE 46.79.6/99, Comercio Atacadista de lubrificantes CNAE 46.81.8/05, Comercio Atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo CNAE 46.83.4/00, Comercio Atacadista de embalagens CNAE 46.86.9/02, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 47.53.9/00, **para:** comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho e tecidos (4755-5/03), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios (4781-4/00), comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99), comércio varejista de material elétrico (4742-0/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/01), comércio varejista de artigos de iluminação (4754-0/03).

J.
B.
A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CNJ 06.9740
 Rua Princesa Estrela, 1160, Bairro dos Mártires, Curitiba, PR - CEP: 81200-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111
 E-mail: www.cartorioazevedobastos.pr.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 53861309181057580797-2; Data: 13/09/2018 11:01:37

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN20671-DBD3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

Bat. Valer de Menezes Covaleski
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 18:44 SOB Nº 41600756975.
 PROTOCOLO: 184770289 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803584640. NIRE: 41600756975.

SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
 Transformação de Sociedade Empresária Limitada em
 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ 04.115.693/0001-19

41111727

4ª A sócia remanescente **FERNANDA PERANDRE DIAS**, decide modificar a natureza jurídica desta sociedade, **de:** Sociedade Empresária Limitada – LTDA, **para:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

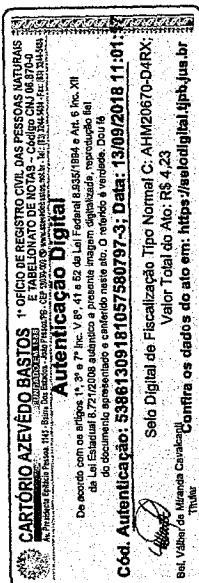
5ª Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
 CNPJ 04.115.693/0001-19

FERNANDA PERANDRE DIAS, brasileira, maior, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 8.323.135-1 II/PR, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 044.374.659-11, nascida em 02/10/1983, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Batista Ribas, nº 543, sobrado 03, bairro: Tarumã, CEP 82800-130, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.115.693/0001-19, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1099, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-400, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, que passará a ter um novo Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE após o Registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se rege consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, bem como mediante os seguintes artigos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1099, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-400, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 04.115.693/0001-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem por objeto comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (57-1/00), comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho e tecidos (4755-5/03), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios (4781-4/00), comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 18:44 SOB Nº 41600756975.
 PROTOCOLO: 184770289 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803584640. NIRE: 41600756975.
 SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
 Transformação de Sociedade Empresária Limitada em
 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ 04.115.693/0001-19

1111728

6/03), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99), comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/01), comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades se iniciaram em 02/10/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reserva d lucros.

CLÁUSULA QUINTA: A titular declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de microempresa, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

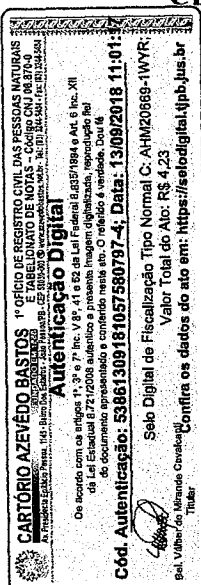
CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pela titular **FERNANDA PERANDRE DIAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular e administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, e a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba no estado do Paraná, para liminar as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 18:44 SOB Nº 41600756975.
 PROTOCOLO: 184770289 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803584640. NIRE: 41600756975.
 SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000729

SULMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
Transformação de Sociedade Empresária Limitada em
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ 04.115.693/0001-19

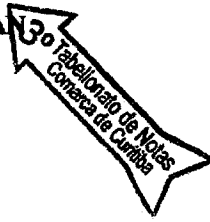
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 10 de Agosto de 2018.

Denielly Ferreira Montuan
DENIELLY FERREIRA MONTUAN

Fernanda Perandrei Dias
FERNANDA PERANDREI DIAS

Reconhecimento
de firma no verso



Elaborado Por:

Alexandro de Aguiar
Alexandro de Aguiar
Advogado Societário
OAB/PR 62.111



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 18:44 SOB Nº 41600756975.
PROTOCOLO: 184770289 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803584640. NIRE: 41600756975.
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
QUARTO DE NOTAS - CENTRO CUIABÁ, 1600-000, FONE: (16) 3333-1111
FAX: (16) 3333-1111
E-MAIL: cba@azevedobastos.com.br
CNPJ: 06.908.088/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º do Lei nº 8.036/90 e Art. 6º inc. XII
da Lei nº 8.240/91 e Art. 4º do Lei nº 13.043/06, o Selo Digital de Autenticação, representado pel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!
Cód. Autenticação: 53961309181057580797-5; Data: 13/09/2018 11:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM20668-FYYW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Procurador Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

444730



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BARRIO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80 530-110 - Telefone: (41) 3333-4334

Selo Digital: cnZn5 . 8tAab . ntZJT - 05f8T . YTscn
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[EGLZH501] - DENIELLY FERREIRA MONTUAN
[EGLZH5M0] - FERNANDA PERANDRE DIAS

Em test. Lilian da verdade.

Curitiba, 10 de Agosto de 2018

034 - LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES - ESCRIVENTE

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.SISTEMA.SOM.COM.BR/SELODIGITAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Curitiba, 100 - Bairro: Reboouças - Curitiba - PR - CEP: 80530-110
 Fone: (41) 3333-4334 - Fax: (41) 3333-4334

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 4º e 52º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53861309181057590797-6; Data: 13/09/2018 11:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHM20867-XJNK;
 Valor: Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Rob. Wilson da Mota dos Santos
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 18:44 SOB Nº 41600756975.
 PROTOCOLO: 184770289 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803584640. NIRE: 41600756975.
 SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/10/2000, NIRE: 41600756975, CNPJ: 04.115.693/0001-19, estabelecido(a) na RUA PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA, 1099 , CAPÃO DA IMBUIA, Curitiba - PR, CEP: 82810-400, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


FERNANDA PERANDRE DIAS
Titular/Administrador

Curitiba - PR, 14/09/2018

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 13:33 SOB Nº 20184999243.
PROTOCOLO: 184999243 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804333667. NIRE: 41600756975.
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2018 14:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2019 11:11:58 (hora local)**.

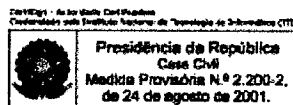
¹**Código de Autenticação Digital:** 77872610170946150252-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3503908c5fbd393106b053cb814c45c8ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e453372a8ab4748d4707fda159db0088d85dedeb7c128cd0ce7f86229f3ee21cf0d0c



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Francisco de Paula, 116 - Bairro São Francisco - Fone: (41) 3333-3333 - Fone: (41) 3333-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77872610170946150252-1; Data: 26/10/2017 09:54:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY15343-0MRX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valdir de Miranda Cavalcante Titular
Contra os dados de ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


3333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.323.135-1

POLEGAR DIREITO



Fernanda Perandre Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.323.135-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/06/2013

NOME: **FERNANDA PERANDRE DIAS**

FILIAÇÃO: JOSE ALVES DIAS
MARIA PERANDRE DIAS

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC=28776, LIVRO=39A, FOLHA=118

CPF: 044.374.659-11

CURITIBA/PR

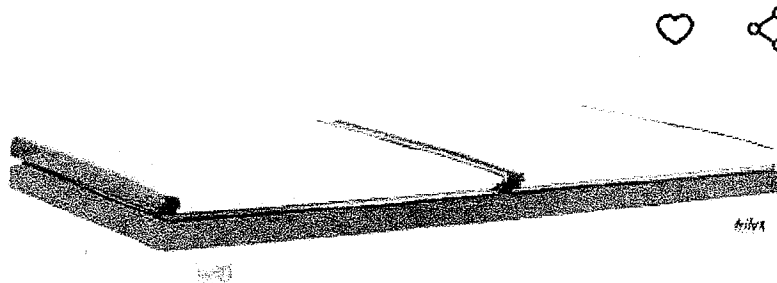
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



CONSERVADOR HORIZONTAL | TAMPA CEGA - RF-104



Informações do produto

FREEZER CONSERVADOR HORIZONTAL 589 LITROS RF 104 - FRILUX

Você que precisa de um freezer para congelar, armazenar e conservar produtos como bebidas e refrigerados, em geral.

Ideal para estabelecimentos comerciais como Restaurantes, mercados, lanchonetes, etc.

Freezer Horizontal da Frilux RF-104 com capacidade de armazenar até 589 Litros de alimentos, gabinetes com formas arredondadas internas e externas.

Tampas em chapas com puxador ergonômico facilitando abertura e fechamento do produto, toda sua tubulação interna em cobre com refrigeração estática.

Conta com quatro pés com rodinhas de rodízio duplo que ajudam você a levar o freezer pra onde precisar, facilitando na hora de limpar a poeira que se acumula lá embaixo.

Possui um termostato para controlar a temperatura máxima e mínima, podendo ajustar a temperatura como desejado.

Conta também com Dreno Frontal, facilitando a retirada de excesso de água acumulada.

Segue todos os padrões do INMETRO. Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Capacidade: 589 Litros
 Temperatura: +5 à -22 °C
 Consumo: 87 kWh/mês

Código	23482962
Código de barras	null
Consumo (KW/h)	87 kWh/mês
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	100x150x70 cm
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	80 kg
Certificado	Segue todos os padrões do INMETRO. Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's
SAC	17-35120129
Marca	Frilux
Número de Compartimentos	2 Portas
Temperatura	Temperatura: +5 à -22 °C
Modelo	RF-104
Tipo de Funcionamento	Congelar e Refrigerar
Cor	Branco
Conteúdo da Embalagem	Freezer Horizontal
Garantia do Fornecedor	6 meses
Referência do Modelo	RF-104
Material/Composição	Aço Carbono
Capacidade Total de Armazenamento (L)	589 Litros

1415736

Voltagem 2 110v ou 220v

Fabricante Frilux

Display Digital Sim

4. Instruções de limpeza

4.1 Como limpar seu aparelho

- 4.1.1 Desligue a máquina e retire o plug da tomada.
- 4.1.2 Retire a castanha, remova a bica e lave-os individualmente.
- 4.1.3 Nunca ponha o motor/corpo sob água corrente, muito menos lave-o em jatos.
- 4.1.4 Faça a limpeza do corpo usando pano umedecido com água e sabão neutro. Retire o excesso com pano seco.

Atenção: Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho

5. Problemas e possíveis soluções:

Problemas	Causas	Soluções
O aparelho não liga	Falta de energia elétrica ou plug desconectado da rede de energia.	Verifique se o plug está conectado na tomada e se há energia elétrica na rede.
	Problema no circuito elétrico ou embobinamento do aparelho. O protetor térmico acionou.	Contate a loja ou assistência técnica autorizada. O aparelho superaqueceu, aguarde o seu resfriamento.
Cheiro de queimado/fumaça	Problema no circuito elétrico ou embobinamento do aparelho.	Contate a loja ou assistência técnica autorizada.
Aparelho liga mas não consegue executar os trabalhos. Não gira e/ou baixa rotação	Problema no circuito elétrico ou embobinamento do aparelho. Encasque da castanha gasto ou danificado.	Contate a loja ou assistência técnica autorizada. Contate a loja ou assistência técnica autorizada.
Cabo Elétrico danificado	Falha no transporte ou armazenamento do produto.	Contate a loja ou assistência técnica autorizada.
Ruídos Estranhos	Rolamentos defeituosos ou flacidez mal acomodada.	Contate a loja ou assistência técnica autorizada.

TERMO DE GARANTIA

A garantia de 6 meses é dada ao produto contra eventuais defeitos decorrentes de fabricação ou projeto que tome-o impróprio ou inadequado ao uso regular. Compreende a mão de obra e substituição de peças no reparo de defeitos constatados pela Assistência técnica autorizada SPOLU, sendo de fabricação.

Data da venda: / / Nota Fiscal Nº: Aparelho Nº:

IMPORTANTE

É responsabilidade do consumidor comprovar que o aparelho a ser substituído se encontra dentro do prazo de garantia, mediante a apresentação do "Termo de Garantia" juntamente com a Nota. A SPOLU responde apenas pela qualidade do produto, não sendo responsável por eventuais acidentes ou danos causados por instalação ou mau uso.

SPOLU

Spolu-Benesse do Brasil Ltda.

Fone/Fax: (17) 3546-2193/3546-3062/3546-3068/3546-2084
e-mail: spolu@spolu.com.br • www.spolu.com.br
Rua Lauro Sodré, 789 - Centro - Itajobi - SP - CEP: 15.840-000



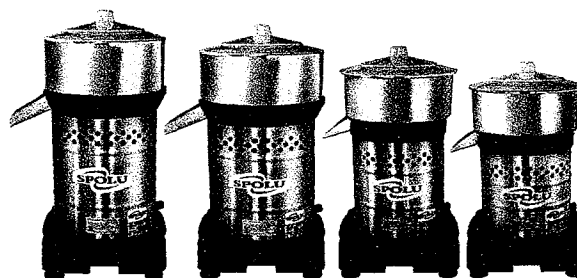
SAC
Serviço de Atendimento ao Cliente

e-mail: assistec@spolu.com.br
Fone: (17) 3546 - 3068

Devido ao caráter de compartilhamento, os produtos podem sofrer alterações sem aviso prévio

SPOLU

Manual de Instruções



Espremedor de frutas

Pequeno/Médio/Grande/IND

Modelos

SPL - 004/005/006/007



TECNOLAR LTDA

EPP

12.464.652/000166

a Proposta de novo Diretor OK



010739

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Razão Social: TECNOLAR LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **03/02/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/11/2019

FGTS Validade: 23/06/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

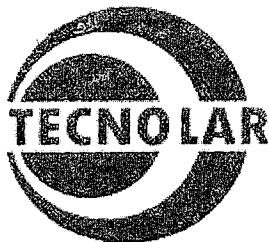
Receita Estadual/Distrital Validade: 01/06/2019 (*)

Receita Municipal Validade: 09/07/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)



TECNOLAR LTDA - EPP.

410740

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Tecnolar LTDA – EPP., estabelecida na Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 01, Água Verde, Blumenau/SC, fone (47) 3330-8151, E-mail: tecnolar@tecnolar.ind.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.464.652/0001-66 neste ato representada por Hélio Almir Bagatoli, Sócio Administrador, RG 3.666.264 e CPF 894.208.889-91 (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019, conforme abaixo discriminado:

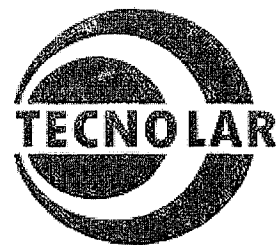
Item	Qtd.	Fabricante/ Marca/ Modelo	Unid.	Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total
08	02	Carlu/ Carlu/ Ref. 1177	Unid.	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00

12.464.652/0001-66

TECNOLAR LTDA

Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde

89042-301 - BLUMENAU - SC

**TECNOLAR LTDA - EPP.**

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

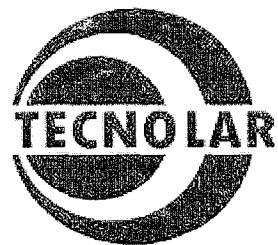
741

				NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRACABEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.		
16	01	Bralimpia/ Bralimpia/ América	Unid.	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.	R\$ 866,17	R\$ 866,17
34	01	Colormaq/ Colormaq/ LCA12	Unid.	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	R\$ 1.489,20	R\$ 1.489,20
35	01	Becker/ Becker/ LQB-25	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE	R\$ 1.408,15	R\$ 1.408,15

12.464.652/0001-66

TECNOLAR LTDA

Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde
89042-301 - BLUMENAU - SC



TECNOLAR LTDA - EPP.

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

000742

				LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.		
48	01	Brastemp/ Brastemp/ BSR10	Unid.	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR, PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL	R\$ 2.994,50	R\$ 2.994,50

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

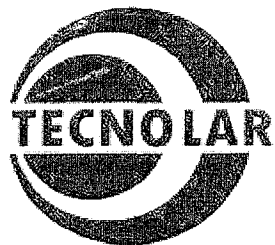
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

12.464.652/0001-66

TECNOLAR LTDA

Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde

89042-301 - BLUMENAU - SC



TECNOLAR LTDA - EPP.

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

743

Blumenau, 07 de Junho de 2019.

Hélio A. Bagatoli

Tecnolar LTDA - EPP.
Hélio Almir Bagatoli/ Sócio Administrador
CPF: 894.208.889-91
RG: 3.666.264

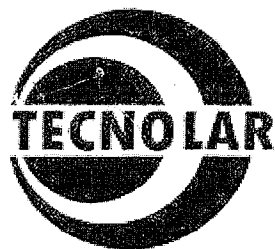
12.464.652/0001-66

TECNOLAR LTDA

Rua Artur Schlupp, nº 190

Sala 01 - Água Verde

89042-301 - BLUMENAU - SC



TECNOLAR LTDA - EPP.

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

000744

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Tecnolar LTDA – EPP., estabelecida na Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 01, Água Verde, Blumenau/SC, fone (47) 3330-8151, E-mail: tecnolar@tecnolar.ind.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.464.652/0001-66 neste ato representada por Hélio Almir Bagatoli, Sócio Administrador, RG 3.666.264 e CPF 894.208.889-91 (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Fabricante/ Marca/ Modelo	Unid.	Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total
16	01	Bralimpia/ Bralimpia/ América	Unid.	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.	R\$ 866,17	R\$ 866,17
34	01	Colormaq/ Colormaq/ LCA12	Unid.	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA,	R\$ 1.489,20	R\$ 1.489,20

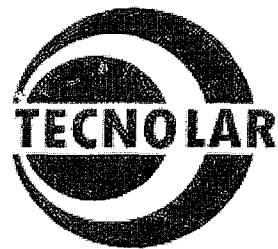
12.464.652/0001-66

TECNOLAR LTDA

Rua Artur Schlupp, nº 190

Sala 01 - Água Verde

89042-301 - BLUMENAU - SC

**TECNOLAR LTDA - EPP.**

447745

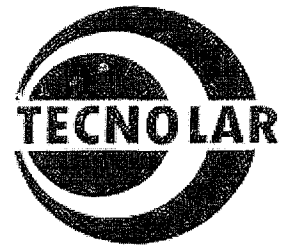
RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

				LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
35	01	Becker/ Becker/ LQB-25	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	R\$ 1.408,15	R\$ 1.408,15
48	01	Brastemp/ Brastemp/ BSR10	Unid.	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM,	R\$ 2.994,50	R\$ 2.994,50

12.464.652/0001-66**TECNOLAR LTDA**

Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde
89042-301 - BLUMENAU - SC



TECNOLAR LTDA - EPP.

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

746

				OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL		
--	--	--	--	---	--	--

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Blumenau, 06 de Junho de 2019.

12.464.652/0001-66
TECNOLAR LTDA
Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde
89042-301 - BLUMENAU - SC

Hélio A. Bagatoli

Tecnolar LTDA - EPP
Hélio Almir Bagatoli / Sócio Administrador
CPF: 894.208.889-91
RG: 3.666.264

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE
TECNOLAR LTDA**

TECNOLAR LTDA., com sede na Rua Artur Schlupp, 190 – Sala 01 – Bairro Água Verde, CEP 89042-301, em Blumenau – SC., inscrita no CNPJ sob nº. 12.464.652/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na JUCESC sob nº. 42204554092 em 31/08/2010, por seus únicos sócios:

HELIO ALMIR BAGATOLI, brasileiro, nascido em Taió - SC em 24/11/1973, casado em comunhão parcial de bens, mecânico, portador do CPF nº 894.208.889-91 e da Carteira de Identidade nº 3.666.264 - SSP-SC., expedida em 11/07/1994, residente e domiciliado na Rua Artur Schlupp, 190 – Bairro Água Verde, CEP 89042-301, em Blumenau – SC., e

MARCIO CLEITON BAGATOLI, brasileiro, nascido em Blumenau - SC em 29.09.1983, casado em comunhão parcial de bens, mecânico, portador do CPF nº 037.520.859-32 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02109512076 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Johann Ohf, 207 – Apto. 101 - Bairro água Verde - CEP 89042-299 na cidade de Blumenau - SC.,

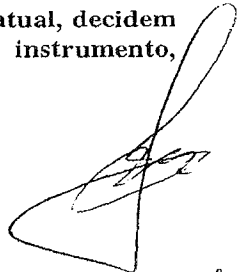
SUELI VICENTINI BAGATOLI, brasileira, nascida em Taió – SC., em 01/10/1980, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF nº 032.807.039-48 e da Carteira de Identidade nº 4.085.600 - SESPDC-SC., expedida em 24/11/2005, residente e domiciliada na Rua Artur Schlupp, 190 – Bairro Água Verde, CEP 89042-301, em Blumenau – SC., por este instrumento particular de Alteração Contratual, resolvem de comum acordo:

I – Retirar da sociedade a sócia **SUELI VICENTINI BAGATOLI**, que neste ato cede e transfere por venda à vista a totalidade das 6.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais ao sócio **HELIO ALMIR BAGATOLI**, dando ao alienante e a Sociedade, plena e geral quitação com a assinatura da presente alteração contratual.

II – Readequar os CNAES fiscais principal e secundários da sociedade.

III – Nomear como Sócios-Administradores **HELIO ALMIR BAGATOLI** e **MARCIO CLEITON BAGATOLI** para isoladamente praticar em nome da sociedade.

IV – Os sócios em consequência das modificações desta alteração contratual, decidem Consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, em um único instrumento, passando ter a seguinte redação:


 Sueli Vicentini Bagatoli
 Marcio C. Bagatoli



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TECNOLAR LTDA

HELIO ALMIR BAGATOLI, brasileiro, nascido em Taió - SC em 24/11/1973, casado em comunhão parcial de bens, mecânico, portador do CPF nº 894.208.889-91 e da Carteira de Identidade nº 3.666.264 - SSP-SC., expedida em 11/07/1994, residente e domiciliado na Rua Artur Schlupp, 190 – Bairro Água Verde, CEP 89042-301, em Blumenau – SC., e

MARCIO CLEITON BAGATOLI, brasileiro, nascido em Blumenau - SC em 29.09.1983, casado em comunhão parcial de bens, mecânico, portador do CPF nº 037.520.859-32 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02109512076 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Johann Ohf, 207 – Apto. 101 - Bairro água Verde - CEP 89042-299 na cidade de Blumenau - SC., resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOLAR LTDA.**, com sede na Rua Artur Schlupp, 190 – Sala 01 – Bairro Água Verde, CEP 89042-301, em Blumenau – SC., inscrita no CNPJ sob nº 12.464.652/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na JUCESC sob nº 42204554092 em 31/08/2010., regulando-se pelas normas do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei de Sociedades Anônimas Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Serviço de manutenção de eletrodomésticos.
- b) Serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.
- c) Comércio atacadista e varejista de móveis e eletrodomésticos.
- d) Comércio atacadista e varejista de aparelhos de ar condicionado.
- e) Comércio varejista de aparelhos domésticos e suas peças para reposição.
- f) Comércio atacadista e varejista de materiais para construção, elétrica, hidráulica, ferramentas, ferragens, tintas.
- g) Comércio varejista de utilidades domésticas para casa e cozinha.
- h) Comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática e comunicação.
- i) Comércio atacadista e varejista de eletro e eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.
- j) Comércio atacadista e varejista de motores elétricos, bombas, compressores, suas peças e partes.
- k) Comércio varejista de calçados, artigos de vestuário e acessórios, cama mesa e banho, artigos de colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas.
- l) Comércio varejista de materiais e produtos de higiene e limpeza. Cosméticos, perfumaria e higiene pessoal.
- m) Comércio varejista de material escolar, de escritório e de informática, material de expediente.
- n) Comércio varejista de material esportivo e de segurança do trabalho.
- o) Comércio varejista de artefatos de cimento, pedroso para calçadas, jardins e praças.

Sueli Valentini Bagatoli
Marcio C. Bagatoli



R

- p) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, bicicletas e triciclos.
 q) Comércio varejista de CDs, DVDs, Fitás.
 r) Comércio varejista e atacadista de embalagens e artigos descartáveis.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais totalmente integralizados em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

NOME	N.º DE COTAS	VALOR EM R\$	%
Helio Almir Bagatoli	150.000	150.000,00	50
Marcio Cleiton Bagatoli	150.000	150.000,00	50
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2010 e tem o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, data que será feita a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, dispensando sua publicação.

Parágrafo Primeiro: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

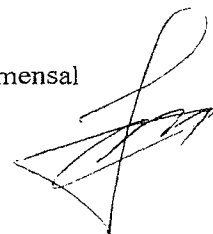
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercida por prazo indeterminado pelos sócios **Helio Almir Bagatoli** e **Marcio Cleiton Bagatoli**, designados **Sócios Administradores**, investidos de plenos e totais poderes, para **isoladamente** praticar em nome da sociedade, todos os atos necessários a fim de assegurar a gestão regular dos negócios e a consecução dos objetivos da sociedade, podendo inclusive constituir procuradores. Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 8ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar ou não uma retirada mensal a título de "pró-labore" desde que prestem serviços a sociedade.



Sueli Vicentini Bagatoli
 Marcio C. Bagatoli



CLÁUSULA 9ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, ou ainda a distribuição poderá ser proporcional a captação dos serviços obtidos individualmente na formação dos lucros, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. A critério dos sócios cotistas, poderão ser levantados em qualquer época do ano, balanços ou para fins de distribuição de lucros ou finalidades que os sócios acharem convenientes.

CLÁUSULA 10ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, serão tomadas pelos sócios cotistas conforme preceitua o artigo 1076 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA 11ª - FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - SAÍDA DE SÓCIOS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa.

I - Em caso de falecimento, de qualquer dos sócios cotistas a sociedade não se dissolverá e quanto às cotas do "DE CUJUS" será aplicado o direito das sucessões para o recebimento dos seus haveres, porem, condicionando a total aprovação dos sócios remanescentes para a admissão dos herdeiros como novos sócios.

II - O sócio que por qualquer razão pretender desfazer-se de sua participação societária, terá a obrigatoriedade de oferecer as suas quotas aos sócios remanescentes, por escrito, e não recebendo a manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, também por escrito dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, poderá oferecê-las a terceiros estranhos ao quadro societário.

III - Os créditos e débitos dos sócios retirantes, serão apurados em balanço especial, com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, devendo o resultado ser liquidado em prestações mensais, podendo o prazo mínimo ser de 3 meses e o prazo máximo de 60 meses.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO DOS SOCIOS

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sueli Vicentini Bogatelli
Marcio C. Bogatelli



CLÁUSULA 14ª - ENQUADRAMENTO

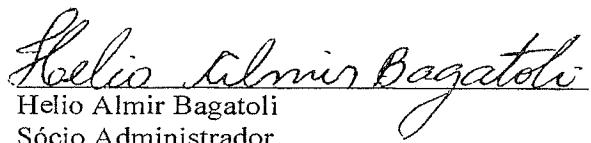
Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

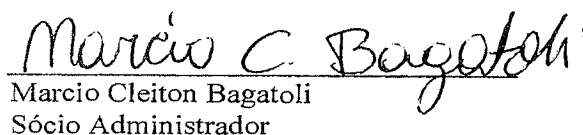
CLÁUSULA 15ª - FORO

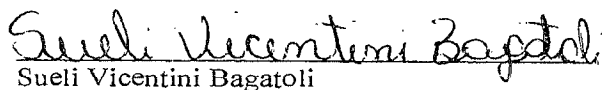
Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para dirimirem eventuais questões oriundas do presente contrato social.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Blumenau, 26 de abril de 2019.


Helio Almir Bagatoli
Sócio Administrador


Marcio Cleiton Bagatoli
Sócio Administrador


Sueli Vicentini Bagatoli



14



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECNOLAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0455409-2	12.464.652/0001-66	31/08/2010	18/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARTUR SCHLUPP, 190-SALA 01, ÁGUA VERDE, BLUMENAU, SC, 89.042-301			
Objeto Social A) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. B) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. C) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. D) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. E) COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E SUAS PEÇAS PARA REPOSIÇÃO. F) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS. G) COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA CASA E COZINHA. H) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. I) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRO E ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. J) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E PARTES. K) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CAMA E SA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. L) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. M) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE. N) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. O) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALÇADAS, JARDINS E PRAÇAS. P) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS. Q) COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, FITAS. R) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HELIO ALMIR BAGATOLI 894.208.889-91	150.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIO CLEITON BAGATOLI 037.520.859-32	150.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 16/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX <u>Situação</u> REGISTRO ATIVO <u>Status</u> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/05/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

M10753

NUMERO DE INSCRIÇÃO
12.464.652/0001-66
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/08/2010

NOME EMPRESARIAL
TECNOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARTUR SCHLUPP

NÚMERO
190

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89.042-301

BAIRRO/DISTRITO
AGUA VERDE

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3330-8151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2019 às 13:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10754

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.464.652/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2010
NOME EMPRESARIAL TECNOLAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTUR SCHLUPP	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.042-301	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3330-8151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2019 às 13:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6526338

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 31/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TECNOLAR LTDA EPP, portador do CNPJ: 12.464.652/0001-66. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sábado, 1 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:



2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

756

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7301

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do eproc, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

NOME: TECNOLAR LTDA EPP

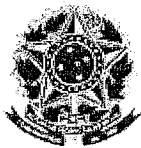
CNPJ: 12.464.652/0001-66

Certidão emitida às 13:40 de 01/06/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

440757

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNOLAR LTDA
CNPJ: 12.464.652/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:05 do dia 01/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2019.

Código de controle da certidão: **909B.11B1.2786.3E53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECNOLAR LTDA**
CNPJ/CPF: **12.464.652/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140055847307**
Data de emissão: **01/06/2019 13:27:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **31/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

21



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: TECNOLAR LTDA EPP

CPF/CNPJ: 12.464.652/0001-66

CMC: 91328

Endereço: ARTUR SCHLUPP 190, SALA 01, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89042-301

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 62894506196

Assinatura Digital: ABE424233FCB566AC73BCC999DD34A1E

Data/Hora Emissão: 01/06/2019 13:28:19

Data Validade: 28/11/2019

12



400760

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12464652/0001-66
Razão Social: TECNOLAR LTDA
Endereço: R ARTUR SCHLUPP 190 SALA 01 / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC /
89042-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

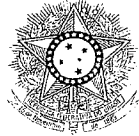
Validade: 25/05/2019 a 23/06/2019

Certificação Número: 2019052502395876306326

Informação obtida em 31/05/2019, às 10:30:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

440761

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOLAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.464.652/0001-66

Certidão nº: 173392339/2019

Expedição: 01/06/2019, às 13:29:40

Validade: 27/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e T E C N O L A R L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.464.652/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

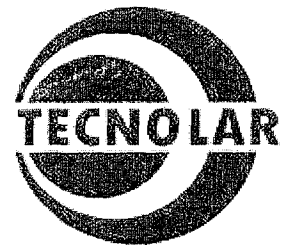
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

h



TECNOLAR LTDA - EPP.

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

762

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

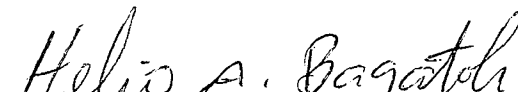
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA
USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE
PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº
410450120170002.**

ANEXO – IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

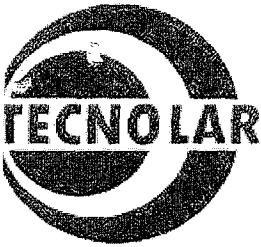
Pelo presente instrumento, a empresa Tecnolar LTDA – EPP., CNPJ nº 12.464.652/0001-66 com sede na Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 01, Água Verde, Blumenau/SC através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Blumenau, 05 de Junho de 2019.



Tecnolar LTDA - EPP.
Hélio Almir Bagatoli/ Sócio Administrador
CPF: 894.208.889-91
RG: 3.666.264

12.464.652/0001-66
TECNOLAR LTDA
Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde
89042-301 - BLUMENAU - SC



TECNOLAR LTDA - EPP.

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

10763

EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Tecnolar LTDA – EPP., CNPJ nº 12.464.652/0001-66 com sede na Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 01, Água Verde, Blumenau/SC através de seu representante legal infra-assinado, que:

1)Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2)Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3)Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)Sr.(a) Hélio Almir Bagatoli Portador(a) do RG sob nº 3.666.264 e CPF nº 894.208.889-91 cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**

4)Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5)Declaramosdequeaempresanãcontrataráempregadoscomincompatibilidadecomasautoridadescontratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

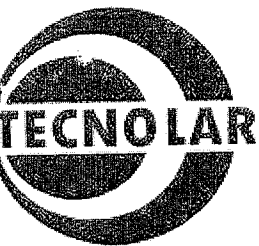
6)Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tecnolar@tecnolar.ind.br
Telefone: (47) 3330-8151

12.464.652/0001-66

TECNOLAR LTDA

Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde
89042-301 - BLUMENAU - SC



TECNOLAR LTDA - EPP.

RUA: Artur Schlupp, nº 190, sala 01
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66
INS. EST.: 256.190.615

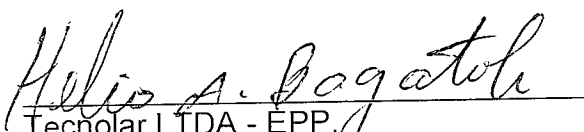
BAIRRO: Água Verde
BLUMENAU/SC
FONE/FAX: 47-3330-8151
E-MAIL- tecnolar@tecnolar.ind.br

11/11/2019 7:64

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Hélio Almir Bagatoli portador(a) do CPF/MF sob n.º 894.208.889-91 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 05 de Junho de 2019.



Tecnolar LTDA - EPP.
Hélio Almir Bagatoli/ Sócio Administrador
CPF: 894.208.889-91
RG: 3.666.264

12.464.652/0001-66
TECNOLAR LTDA
Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Água Verde
89042-301 - BLUMENAU - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

705

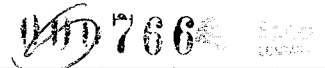
Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12.464.652/0001-66		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 03/09/2010	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.190.615		NOME EMPRESARIAL TECNOLAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/11/2012			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ARTUR SCHLUPP		NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89042-301	BAIRRO/DISTRITO ÁGUA VERDE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/09/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 01/06/2019 13:36:50 (data e hora de Brasília).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TECNOLAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.464.652/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TECNOLAR LTDA
 NIRE: 42204554092
 CNPJ: 12.464.652/0001-66
 Número de Ordem: 9
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Município: Blumenau
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 17749

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TECNOLAR LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem: 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 17749
 Data de início: 01/01/2018
 Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1411767

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204554092	CNPJ 12.464.652/0001-66
NOME EMPRESARIAL TECNOLAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12464652000166	TECNOLAR LTDA:12464652000166	778984644240151417 4	04/12/2018 a 03/12/2019	Sim
Contador	07304757949	MANOEL MOSER:07304757949	531162992408979282 353398673092622529 65	15/06/2018 a 15/06/2019	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07304757949	MANOEL MOSER:07304757949	531162992408979282 353398673092622529 65	15/06/2018 a 15/06/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.
30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2019 às 18:07:57

14.CD.78.E5.98.72.5C.03
76.5D.EF.44.B1.90.AE.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



100768

Nome Empresarial: TECNOLAR LTDA
CNPJ: 12.464.652/0001-66 Nire: 42204554092 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-

Consulta Realizada em: 03/06/2019 15:11:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECNOLAR LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

12.464.652/0001-66

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 1.872.329,50
Revenda de Mercadorias		R\$ 1.767.350,94
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 104.978,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R\$ (240.604,35)
(-) ISS Sobre Serviços Prestados		R\$ (286,00)
(-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços		R\$ (161.197,15)
(-) Devoluções e Abatimentos de Vendas		R\$ (79.121,20)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.631.725,15
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.043.300,25)
(-) (+) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.043.300,25)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (22.812,22)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (22.812,22)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 565.612,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (147.912,26)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (73.421,04)
(-) Despesas Com Encargos Sociais		R\$ (3.736,74)
(-) Despesas Com Serviços de Terceiros		R\$ (16.145,33)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (10.722,26)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (579,23)
(-) Despesas Gerais		R\$ (43.307,66)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 417.700,42
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.351,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 1.351,00
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO APÓS O RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 419.051,42
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 419.051,42
(+) Lucro Operacional Bruto		R\$ 419.051,42
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 419.051,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 343.646,66	R\$ 782.587,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 326.293,53	R\$ 766.822,54
DISPONIBILIDADES		R\$ 178.429,80	R\$ 519.002,06
CAIXA		R\$ 708,08	R\$ 360.681,71
Caixa		R\$ 708,08	R\$ 360.681,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 177.418,28	R\$ 157.337,28
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 70.600,40
Banco Viacredi		R\$ 177.418,28	R\$ 86.736,88
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - AF		R\$ 303,44	R\$ 983,07
Banco Viacredi - Aplicações		R\$ 303,44	R\$ 983,07
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 147.863,73	R\$ 247.820,48
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 51.458,30	R\$ 232.153,84
BRADESCO SEGUROS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 12.438,60
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASPAR PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAUMGARTEN CARTONDRUCK GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consumidor Final		R\$ 51.458,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PENHA		R\$ 0,00	R\$ 2.132,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ITAJAI - FMEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES-FUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 335,00
INSTI.FEDERAL DE EDU.CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECNOLAR LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 2.145,00
9º REGIMENTO DA CAVALARIA BLINDADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADM. DE ITAJAI - FEAPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE TERRADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC PAIS PROF CEI ALBERTO STEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL - SENAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SCHROEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POMERODE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV.AUT.MANU.DE TRÂNSITO E TRANSP. DE BNU - SETERB		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECNOLAR LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.112,90
FUNDO MUNI. DE ASSIST. SOCIAL DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DA MASSARANDUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 5.174,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bagatoli Comercio de Moveis Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POMERODE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCENA DO NASCIMENTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 399,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

440773

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 38.914,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 7.179,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEC INDUSTRIA DE IMPERMEALIZANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIV EST DO CENTRO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 465,67
MUNICIPIO DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA		R\$ 0,00	R\$ 2.018,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO UAB DE GOIOERE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGESSIMO PRIMEIRO GRUPO DE ARTILHARIA E CAMPANHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

1411774

Entidade: TECNOLAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.464.652/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 6.156,76
BORRAX TECNOLOGIA DA BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 216,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRINCA E DO ADOLESCENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
MUNICIPIO DE BIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 6.804,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO /UFSC CAMP.UNI. REITOR JOAO FERR.LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SENGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DELIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE Balsa Nova		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CULTURAL DE BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 495,00
MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 144,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 52.409,60
MUNICIPIO DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA-IBGE		R\$ 0,00	R\$ 32.200,00
SENAC- SERV. NACIONAL DE APREND. COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
SETI - FUNDO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TAPOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 15.714,80
MUNICIPIO DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 10.530,01
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 1.250,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.070,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 854,80	R\$ 3.101,64
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 16,45
Adiantamentos de pró-labore a diretores		R\$ 0,00	R\$ (14,32)
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 854,80	R\$ 3.099,51
ESTOQUES		R\$ 18.412,58	R\$ 12.565,00
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 18.412,58	R\$ 12.565,00
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 77.138,05	R\$ 0,00
Remessa de Produtos/Mercadorias		R\$ 77.138,05	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.812,55	R\$ 15.224,15
INVESTIMENTOS		R\$ 5.406,99	R\$ 6.860,11
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 5.406,99	R\$ 6.860,11
Cotas Capital		R\$ 5.406,99	R\$ 6.860,11
IMOBILIZADO		R\$ 11.405,56	R\$ 8.364,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

776

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS MOVEIS		R\$ 30.415,02	R\$ 30.415,02
Veículos		R\$ 30.415,02	R\$ 30.415,02
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (19.009,46)	R\$ (22.050,98)
(-) (-) Veículos		R\$ (19.009,46)	R\$ (22.050,98)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 540,58	R\$ 540,58
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 540,58	R\$ 540,58
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 540,58	R\$ 540,58
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 540,58	R\$ 540,58
ASSIVO		R\$ 343.646,66	R\$ 782.587,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 76.363,47	R\$ 183.931,29
FORNECEDORES		R\$ 8.156,67	R\$ 29.652,94
FORNECEDORES		R\$ 8.156,67	R\$ 29.652,94
Consumidor Final		R\$ 8.156,67	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rolablu Rolamentos Blumenau Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Progas Ind. Met. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ANDRADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DI SOLLE CUTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Whirlpool S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA SUL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARD Comercio de Purificador de Agua Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5R / Reinkjet Toners e Inf. Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA MARTINAZZO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMAY DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.841,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 7 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

777

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELOSCH PRODUCTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 576,42
AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.403,41
J. S. ANAYA IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBELL ELETRODOMESTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.B.C. INDUSTRIA DE BEBEDOUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV DIVISORIAS E FORROS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIM COMPONENTES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA BSB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCINDO CORREIA SCHRAM ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I P CLEANING IND E C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coremma Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DOS CARTUCHOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
New Order Comercio Importacao e Exportacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALESITA INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS TDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUELLER ELETRODOMÉSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUELLER FOGÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. SHOP COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBET - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP.TERMICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMOPAR MOVEIS LTDA - EM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

778

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECUPERACAO JUDICIAL			
HIDROBLU COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBBL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTIMETAL COM. E IND. METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Whirlpool Eletrodomesticos AM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMOVELLI INDUSTRIA DE MOVEIS TDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINALIZE INDUSTRIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHILCO ELETRONICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.500,04
GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRONICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSAMA INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEVILLE TRANSP - SAO PAULO CTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LTDA - CWB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER MAF INDUSTRIA E METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YELADIM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEBEDOUROS E PURIFICADORES LIDER EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPOLU BENESSE DO BRASIL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Whirlpool S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITEC USINAGEM DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Policarbon Brasil Industria de Filtros e Bebedouros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

779

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDITORA RIDEEL LTDA. (BICHO ESPERTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARIN TORRES RODRIGUES POLOGEL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLU MANUFATURADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Débora Manarin - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS PROXIMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MVX COMERCIO ELETRONICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportadora Plimor Ltda - S.J.R Preto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportadora Plimor Ltda - Guarulhos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LUIZ GONCALVES MENDES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMI SOUTH AMERICA CONSUMER GOODS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADFTRONIK - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTORELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALHAS ARCO-IRIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVENTA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M.GURGEL-EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ah Lights Eletronicos Com Exterior Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC MARCHESONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRAW COM DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

140780

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECTOR IND DE PROD METALURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATTUALE IND COM DE PROD PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX GEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL ACO - INDUSTRIA METALURGICA - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportadora Plimor Ltda - Blumenau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportadora Plimor Ltda - Hortolandia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braesi Equip. Alim. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tritec Industrial de Plásticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIZA ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOFISA COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPICK TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOFLEX FABRICA DE ESPUMAS COLCHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucielma farias de araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.329,58
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AOLAR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS ONLINE - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA BNU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

781

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP INOX COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 186,30
IND E COM DE COLCHOES CASTOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 815,27
ALPACA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR OND. E INF. - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZIPAN COM DE EQUIP E UTENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEZAFER IND COM E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MVX COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIMG BRASIL IND.DE MAQS.P/GASTRONOM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 48.296,02	R\$ 126.072,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 48.296,02	R\$ 126.072,51
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 126.072,51
Banco Viacredi		R\$ 48.296,02	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 10.787,57	R\$ 10.614,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 3.890,00	R\$ 2.148,00
Salários a pagar		R\$ 3.890,00	R\$ 2.148,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.547,00
Pro-labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.547,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 955,27	R\$ 671,81
INSS a pagar		R\$ 534,45	R\$ 671,81
FGTS a pagar		R\$ 420,82	R\$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 5.942,30	R\$ 5.248,02
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 12 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

782

Entidade: TECNOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisão de férias		R\$ 5.502,14	R\$ 4.859,32
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ (69,66)
Provisão FGTS Férias		R\$ 440,16	R\$ 458,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.123,21	R\$ 17.591,01
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 9.123,21	R\$ 17.591,01
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 9.123,21	R\$ 17.591,01
ICMS ST a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 77.678,63	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 77.678,63	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 77.678,63	R\$ 0,00
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 540,58	R\$ 0,00
Mercad Receb Industr ou Concerto		R\$ 77.138,05	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 189.604,56	R\$ 598.655,98
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 124.273,23	R\$ 179.604,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 124.273,23	R\$ 179.604,56
Reservas de Lucros a Destinar		R\$ 124.273,23	R\$ 179.604,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 55.331,33	R\$ 119.051,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 55.331,33	R\$ 119.051,42
Resultado do Exercício		R\$ 55.331,33	R\$ 119.051,42
PARTICIPAÇÕES e CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES e CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3F.C3.80.67.1B.27.F8.20.E3.60.A4.30.79.2D.B8.05.86.0E.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 13 de 13

VC COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 31.472.148/0001-52



vindo 784

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.472.148/0001-52

Razão Social: VC COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/08/2019

FGTS Validade: 17/06/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2019

Receita Municipal Validade: 23/06/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2019



AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 – UASG987487

EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao.capanema@gmail.com.

Telefone nº (046) 35521321

Dados Da Empresa:**Razão Social:** VC Comercio Eireli**CNPJ Nº.:** 31.472.148/0001-52**Inscrição Estadual Nº.:** 003272903.00-34**Inscrição Municipal Nº.:** 10.905.830/2019**Endereço:** Rua Firmino Costa, 246 – Jardim Montanhês – Belo Horizonte/ MG**Dados Bancários: Santander (033) Agência: 4229; Conta Corrente: 13003655-8****Tel. / Fax:** (31) 3657-5141.**Contato:** Vinicius Clark Paiva**Home Page:** www.vccomercio.com.br**E-mail:** licitacao.vc@outlook.com.br ou pregao.vc@outlook.com.br

Prezados senhores,

Passamos as mãos de vossa senhoria proposta comercial para fornecimento dos equipamentos especificados abaixo:

Item	Descrição	Qt.	Valor unitário	Valor (R\$) TOTAL
20	<p>Computador completo, com as seguintes características:</p> <p>Computador: PC G-FIREHTG-320BAMD FX 8300 8GB 1TB Computador Gamer Processador AMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos Leve as habilidades e as tarefas de seu PC a níveis extremos com o primeiro processador de 8 núcleos para desktop, construído com desempenho dinâmico e preparado para lidar com as aplicações mais intensas - sem derramar nenhum suor! O processador da série FX AMD libera até 4.2 GHz (Max Turbo) de desempenho, garantindo que você aproveite a experiência mais poderosa.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HD: 1TB <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos - Socket: AM3+ - Cache: 16MB <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 8GB - Velocidade De Frequência: 1600mhz - Tipo: DDR3 <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áudio: Áudio HD - Rede: Gigabit LAN 10/100/1000 Mb/s 	01 UN	RS\$4.158,99	RS\$4.158,99

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gremio.vc@outlook.com.br / licitacao.vc@outlook.com.br / pregao.vc@outlook.com.br /vendas.vc@outlook.com.brSITE: www.vccomercio.com.br



<p>- HDMI - Portas USB integradas - D-SUB Fonte: - 400W Real ou Superior - Voltagem: Bivolt Gabinete: - Gabinete Gamer HTL018 Preto - Suporte para placa mãe ATX,micro ATX,mini ATX - 2 entradas USB 2.0 - Áudio Frontal: HD Áudio Conteúdo da Embalagem: - 01 Computador Gamer G-FIRE - 01 Manual Dimensões -Medidas da embalagem (C x L x A): 58 x 27 x 59 cm -Medidas do produto (C x L x A): 45,0 x 18,5 x41,3 cm Peso 9Kg (bruto com embalagem) MARCA: G-FIRE MODELO: HTG-320R Monitor: LED Tamanho da tela: 19,5" Resolução Máxima: 1366x768 Pixel Pitch: 0.3177 x 0.307 Brilho: 200 cd/m2 Contraste: 5.000.000:1 Ângulo de Visão: 90°; 65° Tempo de resposta: 5ms Pedestal incluso: Sim Caixas acústicas embutidas: Não Conexões: D-SUB Cor do Produto: Preto Voltagem: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 Monitor 23M37AA-B.AWZ, Acessórios: Cabo D-Sub , AC Adapter, Manual do Usuário (CD + Software Dual Smart Solution) Dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 35,7x46,3x16,8cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm): - AxLxP 35,3x53,4x11,1cm Peso liq. aproximado do produto (kg): 2,2kg Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 3,1kg. MARCA: LG MODELO: 20M37AA TECLADO E MOUSE: Teclado e mouse sem fio multimídia 2,4Ghz padrão ABNT2. Desing com acabamento premium resistente à água. Macio e silencioso para uma melhor performace. Especificações Teclado: Frequência: 2,4Ghz. Distancia de Operação: 10m aprox. Padrão: Abnt 2 (com tecla "ç"). Frequência: 2,4GHz. Conexão: Nano Receptor Usb 2.0. Compatibilidade: Windows 95/98/Nt/Me/2000/Xp/Vista 7 e 8. Alimentação Mouse: 1 pilha Aaa (Não inclusa). Alimentação Teclado: 2 pilhas Aaa Material Utilizado na Fabricação: Plástico, Metal, Fios de Cobre e Circuito Eletrônico. Core: Preto.</p>			
---	--	--	--

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br / vendas.vc@outlook.com.brSITE: www.vccomercio.com.br



MARCA: EXBOM MODELO: BK-S1100			
VALOR TOTAL: R\$ 4.158,99 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).			

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Garantia dos Equipamentos: 12 (doze) meses, a contar da data da ENTREGA, contra qualquer defeito de fabricação, exceto uso indevido do mesmo.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento. As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema/PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema –PR, CEP: 85760 000.

Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho.

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Capanema, no endereço: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema PR.

Declaro que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Declaro que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Santander, Agência 4229, Conta 13003655-8 e o nosso telefone para contato é (31)3657-5141, e e-mail licitação.vc@outlook.com.br. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

VC Comércio Eireli.

Representante legal
Vinícius Clark Paiva
MG-8613587
CPF: 013.567.956-76

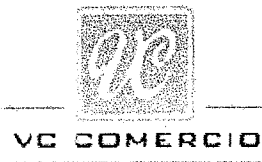
ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br / vendas.vc@outlook.com.br

SITE: www.vccomercio.com.br



À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PELO SIMPLES.

A **VC COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Firmino Costa, 246, SALA, Jardim Montanhês – Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº 31.472.148/0001-52 **declara Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná - IRPJ**, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/ Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuição devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte-simples nacional, de que trata o art. da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva-se em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

Vc Comércio Eireli.

Representante legal
 Vinícius Clark Paiva
 MG-8613587
 CPF: 013.567.956-76

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br / vendas.vc@outlook.com.br

SITE: www.vccomercio.com.br

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **VC COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 31.472.148/0001-52, com sede na Rua Firmino Costa, nº 246, Sala- Jardim Montanhês – Belo Horizonte – Minas Gerais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Eu **Vinícius Clark Paiva**, portador da Carteira de Identidade n.º: **MG 8.13.587** e do CPF n.º: **013.567.956-76**, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gerencia.vc@outlook.com.br; Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **VINÍCIUS CLARK PAIVA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 013.567.956-76, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente a o Pregão Eletrônico n.º **Nº 45/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

Vc Comércio Eireli.



Representante legal
Vinícius Clark Paiva
MG-8613587
CPF: 013.567.956-76

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br /

vendas.vc@outlook.com.br

SITE: www.vccomercio.com.br



44119790

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA

A **VC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 31.472.148/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Clark Paiva, portador da Carteira de Identidade n. °: MG 8.13.587 e do CPF n. °: CPF: 013.567.956-76, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

Vc Comércio Eireli.

Representante legal
Vinicius Clark Paiva
MG-8613587
CPF: 013.567.956-76

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br /
vendas.vc@outlook.com.br

SITE: www.vccomercio.com.br



791

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **VC COMERCIO EIRELI.**, inscrita no CNPJ n°: 31.472.148/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinícius Clark Paiva, portador da Carteira de Identidade n. °: MG 8.13.587 e do CPF n. °: CPF: 013.567.956-76, **DECLARA** que está incluída na categoria de (Microempresa) ou (Empresa de Pequeno Porte), nos termos do art. 3º, da LC n° 123/2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido, para a Seleção Pública – Termo de compromisso de fornecimento n° 01/2014 da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, ciente das penalidades cabíveis.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

Vc Comércio Eireli.

Representante legal
Vinícius Clark Paiva
MG-8613587
CPF: 013.567.956-76

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br / vendas.vc@outlook.com.br

SITE: www.vccomercio.com.br



VC COMÉRCIO

000792

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2019

DECLARAÇÃO DE MENOR

A **VC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n°: 31.472.148/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinícius Clark Paiva, portador da Carteira de Identidade n. °: MG 8.13.587 e do CPF n. °: CPF: 013.567.956-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°: 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°: 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2019.

Vc Comércio Eireli.

Representante legal
Vinícius Clark Paiva
MG-8613587
CPF: 013.567.956-76

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LÓJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE
FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br /
vendas.vc@outlook.com.br

SITE: www.vccomercio.com.br

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu Vinícius Clark Paiva, portador da Carteira de Identidade n. °: MG 8.13.587 e do CPF n. °: CPF: 013.567.956-76, como representante devidamente constituído da empresa **VC COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 31.472.148/0001-52, com sede na Rua Firmino Costa, nº 246, Sala- Jardim Montanhês – Belo Horizonte – Minas Gerais, para fins do disposto no **PREGÃO Nº45/2019** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO Nº 45/2019 foi elaborada de maneira independente pela VC COMÉRCIO EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO Nº 45/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO Nº 45/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato a **Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná**- por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO Nº 45/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar PREGÃO Nº 45/2019 não será, no todo ou em parte, direta ao **Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná**- antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO Nº 45/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná** - da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

Vc Comércio Eireli.



Representante legal
Vinícius Clark Paiva
MG-8613587
CPF: 013.567.956-76

ENDEREÇO COMERCIAL

AV. DOS ENGENHEIROS, 431 – LOJA 609 – MANACÁS – BELO HORIZONTE

FONE: (31)3657-5141

E-MAIL: gerencia.vc@outlook.com.br / licitação.vc@outlook.com.br / pregão.vc@outlook.com.br /

vendas.vc@outlook.com.br

SITE: www.vcomercio.com.br

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICO

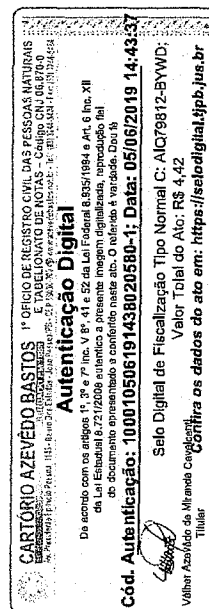
Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa VC Comércio Eireli, CNPJ: 31.472.148/0001-52, situada na Rua Firmino Costa, nº 246, Bairro: Jardim Montanhas, Belo Horizonte – MG, prestou a **YES COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.918.787/0001-26, o fornecimento, dos equipamentos especificados e relacionados abaixo:

DADOS DA VENDA
1. Objeto de contrato: Venda. <ul style="list-style-type: none">• 03 CPU Dell P4 2gb Hd80• 03 Monitor 17" Lcd Dell• 03 Teclado Multimídia Dell Kb216• 05 Mouse Wireless Dell Wm126• 02 Notebook Dell Inspiron I15-7572-m30s Intel Core I7 16gb• 02 Modem Roteador Wireless Adsl2+ 300mbps Dsl-2740e N300 D-link• 15 Pen Drive Sandisk 16GB Cruzer Blade• 01 Servidor Xeon Torre E3-1220 3.1ghz + 16gb Ecc+ Hd 2tb
2. Confirmamos, ainda, que a empresa cumpriu com todas as solicitações exigidas, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que a desabone quanto a sua capacidade técnica e comercial.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.



Moacir Lopes Ferreira Junior
Sócio Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TC COMÉRCIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TC COMÉRCIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 14:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TC COMÉRCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1266521

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 14:43:37 (hora local)**.

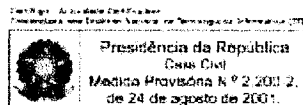
¹**Código de Autenticação Digital:** 100010506191438020580-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d6583724b0ea0937931e159fa55f0a7631c9103d89f3a35931c386956c1a402a8e099412a45d7d4b46ef57b6c36e2e9fcc1bcb7

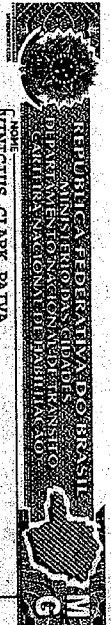


PROIBIDO PLASTIFICAR

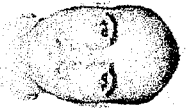
1657316239

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1657316239



Nome: VINICIUS CLARK PAIVA



DOC. IDENTIDADE / OUTS. EMISSOR UF: MG

M98613587 SSP

CNP: 013.567.956-76 | 07/08/1980

DATA NASCIMENTO

MEX CLARK SOUZA PAIVA

PAIVA DE CASSTA JESUS

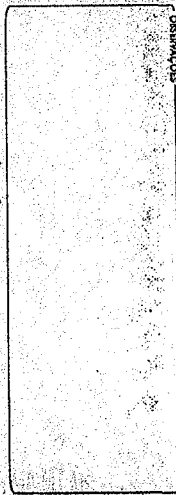
PAIVA

RENÚNCIA: ACC: CALIBRE: S:

Nº Registro: 02358931002

VALIDADEZ: 10/08/2023

1ª MATRÍCULA: 01/06/2002



Assinatura no Portador

Local: BELO HORIZONTE, MG

Data Emissão: 17/08/2018

Alexandre Amaro da Motta
Diretor DETRAN/MG

89521034860
MG539599662

MINAS GERAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100010506191424540084-1; Data: 05/06/2019 14:25:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ79780-DS4X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Signature]*
Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

410796

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

797

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TC COMÉRCIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TC COMÉRCIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 14:33:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TC COMÉRCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1266508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 14:25:31 (hora local)**.

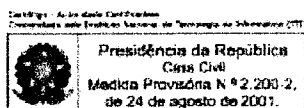
¹**Código de Autenticação Digital:** 100010506191424540084-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☞ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d658372883c48027692368473731de8bd5f3f91d89f3a35931c386956c1a402a8e099414e38ea5c3eefc233cb7686a78a0527a4



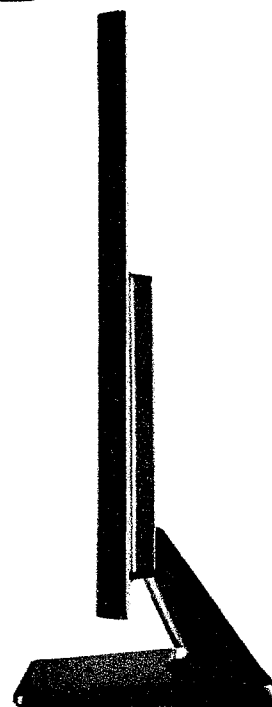
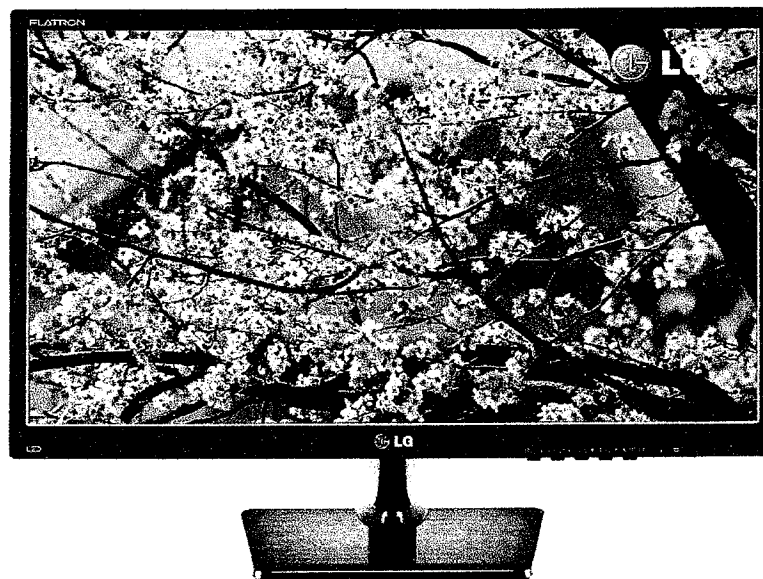


4110798

Life's Good MONITOR LG 20M37AA

Detalhes do produto

Marca: LG Tipo de Monitor: LED Tamanho da tela: 19,5" Resolução Máxima: 1366x768 Pixel Pitch: 0.3177 x 0.307 Brilho: 200 cd/m² Contraste: 5.000.000:1 Ângulo de Visão: 90°; 65° Tempo de resposta: 5ms Pedestal incluso: Sim Caixas acústicas embutidas: Não Conexões: D-SUB Cor do Produto: Preto Voltagem: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 Monitor 23M37AA-B.AWZ, Acessórios: Cabo D-Sub , AC Adapter, Manual do Usuário (CD + Software Dual Smart Solution) Dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 35,7x46,3x16,8cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm): - AxLxP 35,3x53,4x11,1cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,2kg Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 3,1kg Garantia do Fornecedor: 12 meses Modelo: 20M37AA-B.AWZ Referência do Modelo: 20M37AA-B.AWZ Fornecedor LG.



Informações Básicas

Marca : LG
Modelo : 20M37AA

Características da Tela / Imagem

Tipo de Tela: LED
Tamanho da Tela : 19,5 "
Resolução da Imagem : HD
Características e Recursos da Tela : Antirreflexo
Brilho : 200 cd/m²
Contraste :5000000:1
Tempo de Resposta : 5 Milisegundos
Frequência : 60 Hertz

Características e Funções do Monitor

Conexões : D-Sub

Especificações Técnicas

Altura : 35,7 Centímetros
Largura : 46,3 Centímetros
Profundidade : 16,8 Centímetros

exboom

0119799

TECLADO E MOUSE EXBOM BK S1100

Descrição

Teclado e mouse sem fio multimídia 2,4Ghz padrão ABNT2. Desing com acabamento premium resistente à água. Macio e silencioso para uma melhor performance.

Especificações Teclado

Aviso sobre o Produto:

Imagem Ilustrativa.

Frequência: 2,4Ghz.

Distancia de Operação:

10m aprox.

Padrão: Abnt 2 (com tecla "ç").

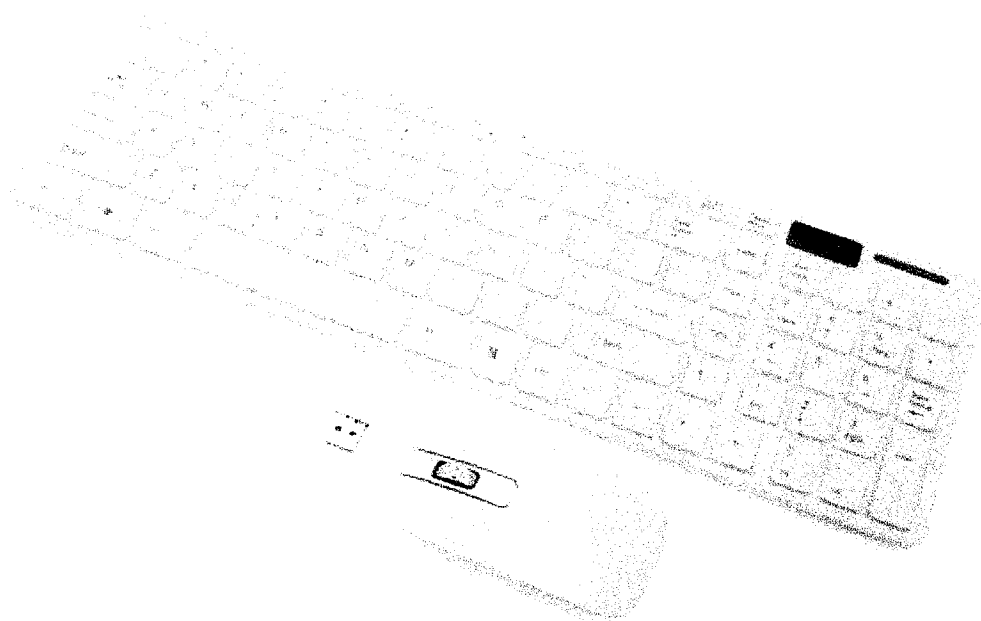
Frequência: 2,4GHz.

Conexão: Nano Receptor

Usb 2.0.

Compatibilidade:

Windows



95/98/Nt/Me/2000/Xp/Vista 7 e 8.

Alimentação Mouse: 1 pilha Aaa (Não inclusa).

Alimentação Teclado: 2 pilhas Aaa (Não inclusas).

Material Utilizado na Fabricação: Plástico, Metal, Fios de Cobre e Circuito Eletrônico.

Disponível nas Cores: Preto e Branco.

Itens da Embalagem

1 Teclado Wireless.

1 Mouse Wireless.

1 Nano receptor 2,4GHz.

COMPUTADOR G-FIRE HTG-320R

Informações do produto

PC G-FREHTG-320BAMD FX 8300 8GB 1TB

Computador Gamer

Processador AMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos

Leve as habilidades e as tarefas de seu PC a níveis extremos com o primeiro processador de 8 núcleos para desktop, construído com desempenho dinâmico e preparado para lidar com as aplicações mais intensas - sem derramar nenhum suor!

O processador da série FX AMD libera até 4.2 GHz (Max Turbo) de desempenho, garantindo que você aproveite a experiência mais poderosa.

Características

- Marca: G-FIRE
- Modelo: HTG-320R
- EAN:7898640427621

Especificações

- HD: 1TB

Processador

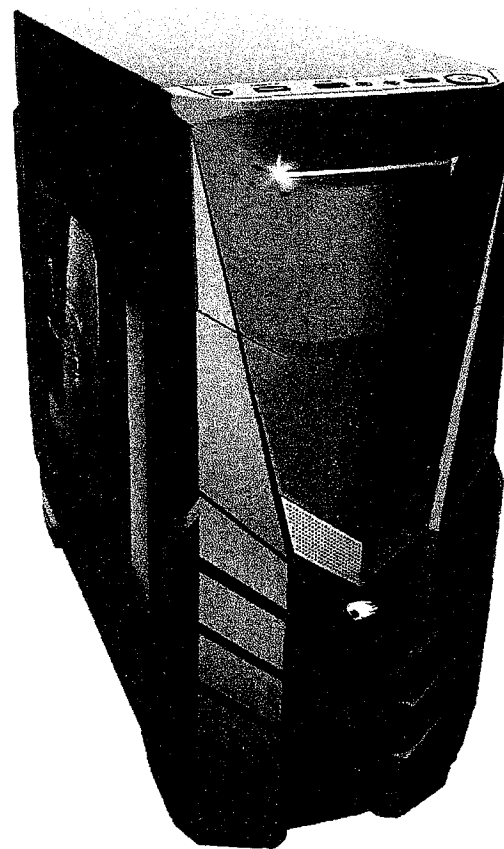
- AMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos
- Socket: AM3+
- Cache: 16MB

Memória RAM

- Capacidade: 8GB
- Velocidade De Frequência: 1600mhz
- Tipo: DDR3

Placa Mãe

- Áudio: Áudio HD
- Rede: Gigabit LAN 10/100/1000 Mb/s
- HDMI
- Portas USB integradas
- D-SUB



Fonte

- 400W Real ou Superior
- Voltagem: Bivolt

Gabinete

- Gabinete Gamer HTL018 Preto
- Suporte para placa mãe ATX,micro ATX,mini ATX
- 2 entradas USB 2.0
- Áudio Frontal: HD Áudio

Conteúdo da Embalagem

- 01 Computador Gamer G-FIRE
- 01 Manual

***Sistema Operacional: LINUX**

*** Não acompanha: Leitor/Gravador de CD/DVD**

Garantia

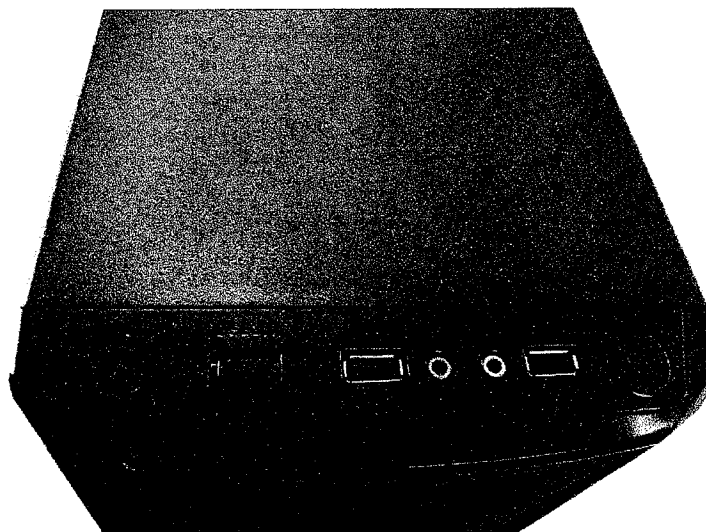
12 meses de garantia

Dimensões

- Medidas da embalagem (C x L x A): 58 x 27 x 59 cm
- Medidas do produto (C x L x A): 45,0 x 18,5 x41,3 cm

Peso

9Kg (bruto com embalagem)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99663665 em 31/01/2019. Assinado digitalmente por Osvandir Lasaro Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/054.253-5	jNjK

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VC COMERCIO EIRELI
Nire:	3160063783-8
CNPJ:	31.472.148/0001-52
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/09/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
121.233.056-00	DERICK WILLIAN BENTO MAMEDE	MG120750/0
013.567.956-76	VINICIUS CLARK PAIVA	

Belo Horizonte. Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Termo de Encerramento

111803

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
VC COMERCIO EIRELI				
NIRE:	3160063783-8	CNPJ:	31.472.148/0001-52	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0032729030034	Inscrição Municipal:	110419800013	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	1	Data assinatura:	30/01/2019	
Quantidade de páginas:	13			
Período de escrituração				
Início:	11/09/2018	Fim:	31/12/2018	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
121.233.056-00	DERICK WILLIAN BENTO MAMEDE	Contador	MG120750/0
013.567.956-76	VINICIUS CLARK PAIVA	Titular Pessoa Física - EIRELI	



BALANÇO PATRIMONIAL
VC COMERCIO EIRELI
CNPJ: 31.472.148/0001-52 NIRE: 31600637838
Realizado no período de 11/09/2018 a 31/12/2018

d	Descrição	2018	Cód	Descrição	2018
	ATIVO	R\$ 95.130,03	2	PASSIVO	R\$ 95.623,77
	CIRCULANTE	R\$ 95.130,03	2.1	CIRCULANTE	R\$ 223,77
L.1	DISPONIBILIDADES		2.1.1	EXIGÍVEL	
L.1.01	CAIXA		2.1.1.01	FORNECEDORES	
L.1.01.00001	Caixa	R\$ 95.130,03	2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
L.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.1.1.04	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
L.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.1.1.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
L.1.04	TÍTULOS A RECEBER		2.1.1.05.00009	Taxa Alvará Lic e Func a Pagar	R\$ 223,77
L.1.05	ADIANTAMENTOS DE LUCROS		2.1.1.06	TÍTULOS A PAGAR	
L.1.06	CLIENTES				
L.1.07	(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS				
L.1.09	OUTROS CRÉDITOS		2.2	NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
L.1.10	ESTOQUES		2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
			2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
			2.2.1.02	TÍTULOS A PAGAR	
2	NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00			
2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
2.1.01	TÍTULOS A RECEBER		2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 95.400,00
2.2	INVESTIMENTOS		2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.2.01	INVESTIMENTOS		2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3	IMOBILIZADO		2.3.1.01.00001	Capital Social	R\$ 95.400,00
2.4	INTANGÍVEL		2.3.1.02	RESERVA DE CAPITAL	
			2.3.1.05	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
			2.3.1.05.00013	Lucro/Prejuizo Acumulado 2017	R\$ 0,00

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.

Em cumprimento ao que Par.2º. Art. 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavrados, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo Código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa, assim como os inventários físicos dos elementos patrimoniais e as pertinentes avaliações, estes efetuados sob a direta responsabilidade do empresário signatário este remo.

VC COMERCIO EIRELI
 VINICIUS CLARK PAIVA
 CPF: 013.567.956-76
 TITULAR ADMINISTRADOR

DERICK WILLIAN BENTO MAMEDE
 CONTADOR
 CRC: MG-120.750/O
 CPF: 121.233.056-00



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018031349 Data Concessão: 12/09/2018 Data de Validade: 12/09/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 31.472.148/0001-52 Inscr. Municipal: 1.104.198/001-3 Data de Registro: 11/09/2018

Razão Social: VC COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 30,00

Endereço

Logradouro: RUA FIRMINO COSTA

Nº: 246

Complemento: SALA.;

Bairro: JARDIM MONTANHES

Município: Belo Horizonte

CEP: 30750-050

Índice Cadastral do IPTU: 254009 007 0018

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: NOROESTE - NO2

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

110806

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: VC COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003272903.00-34

CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FIRMINO COSTA

NÚMERO: 246

COMPLEMENTO: SALA,

BAIRRO: JARDIM MONTANHES

CEP: 30750050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000337834947

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 31.472.148/0001-52

NOME EMPRESARIAL: VC COMERCIO EIRELI

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 11/09/2018.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.09.69.79.78



1001808

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.472.148/0001-52
Razão Social: VC COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
IMEPAC / MG	01	-
IMEPAC / MG	02	-



1400809

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 31.472.148/0001-52
Inscrição Estadual: 003272903.00-34
UF: MG
Nome Empresarial: VC COMERCIO EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE-F Secundária: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Data da Inscrição Estadual: 11/09/2018
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 11/09/2018
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 30750050
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: JARDIM MONTANHES
Logradouro: RUA FIRMINO COSTA
Número: 246
Complemento: SALA
Telefone: 3197550363

RESERVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.104.198/001-3		CNPJ / CPF 31.472.148/0001-52		DATA DE INÍCIO 11/09/2018	DATA EMISSÃO 12/09/2018
NOME OU RAZÃO SOCIAL VC COMERCIO EIRELI					810
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)					
ÁREA ÚTILIZADA 30	REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA FIRMINO COSTA			NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA	
BAIRRO / DISTRITO JARDIM MONTANHES		CEP 30750-050	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 013.567.956-76	NOME DO RESPONSÁVEL VINICIUS CLARK PAIVA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4647-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4756-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

811

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.472.148/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2018
NOME EMPRESARIAL VC COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUO R FIRMINO COSTA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA
CEP 30.750-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTANHES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICLARK@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9755-0363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 14:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000812

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VC COMERCIO EIRELI
CNPJ: 31.472.148/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:55 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **DFCD.3148.EFEA.DD95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VC COMERCIO EIRELI
CNPJ: 31.472.148/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:55 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **DFCD.3148.EFEA.DD95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VC COMERCIO EIRELI
CNPJ: 31.472.148/0001-52

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2019 às 09:31

BELO HORIZONTE, 21 de Maio de 2019 às 09:31

Código de Autenticação: 1905-2109-3112-0851-2401

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000815

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VC COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.472.148/0001-52

Certidão n°: 165976042/2019

Expedição: 09/01/2019, às 15:28:54

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e V C C O M E R C I O E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
31.472.148/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VC COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160063783-8	CNPJ 31.472.148/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/09/2018	Data de Início de Atividade 01/09/2018
Endereço Completo: RUA FIRMINO COSTA 246 SALA - BAIRRO JARDIM MONTANHES CEP 30750-050 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, INSTALACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJECAO MULTIMIDIA E TELECOMUNICACOES.			
Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
013.567.956-76	VINICIUS CLARK PAIVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/09/2018		Número: 31600637838	
Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI			
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2019 16:48


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001274267 e visualize a certidão)



19/227.047-8



817

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCHIOOLK**

Certidão de Débitos nº: **11.485.211/** Exercício **2019**

Emitida em: **05/06/2019** requerida às **16:09:14**

Validade: **05/07/2019**

Nome: **VC COMERCIO EIRELI**

CNPJ: **31.472.148.0001.52**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

tp://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

818

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31472148/0001-52
Razão Social: VC COMERCIO EIRELI
Endereço: R FIRMINO COSTA 246 SALA / JARDIM MONTANHES / BELO HORIZONTE / MG / 30750-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051902523522824231

Informação obtida em 27/05/2019, às 11:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.472.148/0001-52
Razão Social: VC COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:


4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA FIRMINO COSTA, 246 - SALA - JARDIM MONTANHES - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <div style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">11820</div>
NIRE (da sede ou filial), quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2305</div>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VC COMERCIO EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183191997958

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

11 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO / / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / / _____ Data Responsável	
		Processo em Ordem A decisão / / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ / /		/ / /	
	Data		Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ / /		/ / /	
	Data		Responsável	
	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE VC COMERCIO EIRELI

821

VINICIUS CLARK PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 07/08/1980, nº do CPF 013.567.956-76, documento de identidade MG8613587, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DESEMBARGADOR JOSE SATYRO, número 132, APT 401, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.840-490 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de VC COMERCIO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, INSTALACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJECAO MULTIMIDIA E TELECOMUNICACOES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FIRMINO COSTA, número 246, SALA, bairro / distrito JARDIM MONTANHES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.750-050.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

04/09/2018

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/480.194-0	J183191997958	04/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.567.956-76	VINICIUS CLARK PAIVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

823

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
077.680.226-70	JAIR DONIZETTI DA SILVA JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600637838 em 11/09/2018 da Empresa VC COMERCIO EIRELI, Nire 31600637838 e protocolo 184801940 - 04/09/2018. Autenticação: 1AE7ABED5A28C57611856F6570EB9C92EE41E3C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.194-0 e o código de segurança ykTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

De: licitacao@sulmatel.com.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 08:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019

Prioridade: Alta

Sra Pregoeira, boa tarde,

Solicitamos desclassificação do item em questão (30) devido a mal entendido a respeito dos lances.

Att.,
Emanuelle Volter
Fone: (41) 3332-3299



Sulmatel

Sulmatel Com. de Mats. e Equip. Ltda
licitacao@sulmatel.com.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de julho de 2019 16:55
Para: licitacao@sulmatel.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019

BOA TARDE

ACABEI DE CONVOCAR SUA EMPRESA PARA ANEXAR A PROPOSTA DO ITEM 30 DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019 E CAPANEMA PR.

FAVOR FAZER COM URGÊNCIA

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

Pregão Eletrônico

149825

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - AMPLIFICADOR SOM	Qtde Estimada: 5	Qtde Aceita: 5	Valor Estimado: R\$ 2.100,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
-----------------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	5	2.100,0000	1.349,0000	05/06/2019 09:52:00:427		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: SP157

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRÓ OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5	2.100,0000	1.350,0000	05/06/2019 09:51:48:523				SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PM126L

Descrição detalhada do objeto ofertado: aparelho de som mini system entrada usb e sd, rádios am e fm, formatos e mídias compatíveis mp3 wma, cd da, cd-r e cd-rw, PHILCO PM126L...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

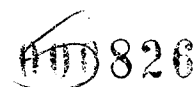
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



05.207.424/0001-45

-  VINICIUS 5 2.100,0000 1.495,0000  05/06/2019
CHAVES DOS 09:45:50:340
SANTOS

SIM

Marca: MONDIAL/PHILCO
Fabricante: MONDIAL/PHILCO
Modelo / Versão: MONDIAL/PHILCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM



Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.832.819/0001-83

-  PR COMERCIO 5 2.100,0000 1.549,0000  05/06/2019
ELETRONICO LTDA 09:45:51:637

SIM

Marca: LENOXX
Fabricante: LENOXX
Modelo / Versão: MS8300

Descrição detalhada do objeto ofertado: PARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM



Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

-  COMERCIAL 5 2.100,0000 1.609,9900  05/06/2019
DONASSOLO & 09:45:36:197
FERRASSO LTDA

SIM

Marca: Lenoxx
Fabricante: Lenoxx
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

444827

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - AQUECEDOR DE ASFALTO **Qtde Estimada: 2** **Qtde Aceita: 2** **Valor Estimado: R\$ 178,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	2	178,0000					-	SIM *

Marca: Quartzo
Fabricante: Quartzo
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POIS O NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2	178,0000	100,0000	05/06/2019 09:32:17:347		Recusado	Consultar	SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: QUARTZO

Descrição detalhada do objeto ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO DA EMPRESA

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI	2	200.000,0000	170,0000	05/06/2019 09:45:36:103		Recusado	-	SIM
----------------	---	--------------	----------	-------------------------	--	----------	---	-----

828

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: AQ-01

Descrição detalhada do objeto ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Declaração de Forçado: SIM Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICA POR ESTAR IMPEDIDA DE LICITAR PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

33.250.293/0001-14

-  CELIO LUCAS 2 178,0000 174,1800 05/06/2019 09:12:37:937
RODRIGUES
PANAZZOLO

Aceito e Habilitado Consultar SIM

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: 9660

Descrição detalhada do objeto ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Declaração de Forçado: SIM Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

73.334.476/0001-32

-  CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 178,0000 178,0000 05/06/2019 08:30:48:747

SIM

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: 9660-2

Descrição detalhada do objeto ofertado: aquecedor elétrico, MONDIAL 9660-2...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Declaração de Forçado: SIM Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

27.895.281/0001-44

-  MV ELETRONICOS EIRELI 2 178,0000 178,0000 05/06/2019 08:30:48:747

SIM

Marca: Ventisol
Fabricante: Ventisol
Modelo / Versão: A1

Descrição detalhada do objeto ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Declaração de Forçado: SIM Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Pregão Eletrônico

829

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item. Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - AR CONDICIONADO PORTÁTIL **Qtde Estimada: 1** **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 586,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	1.359,7500	1.359,6700	05/06/2019 09:42:31:980		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTIC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

Motivo da Recusa: 1.359,6700 , PROPOSTA ACEITA

30.720.078/0001-41 - IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	1	1.500,0000	1.359,6800	05/06/2019 09:42:28:450				<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	------------

Marca: IZ COMERCIO
Fabricante: IZ COMERCIO
Modelo / Versão: IZ COMERCIO

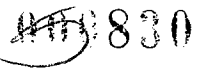
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTIC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 21/05/2019

24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	1	1.359,7500	1.359,7000	05/06/2019 09:39:30:173				<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	------------



Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: ECS9QFR4 4388

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A, 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65 1 100.000,0000 1.510,0000 05/06/2019 - SIM
 - ITACA EIRELI 08:50:06:467

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: 7550

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.210.775/0001-48 1 10.000,0000 10.000,0000 05/06/2019 - SIM
 - TIAGO MOUALLEM RENNO 08:30:48:747

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo / Versão: elgin

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A, 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 17/05/2019

27.390.535/0001-72 1 10.000,0000 10.000,0000 05/06/2019 - SIM
 - MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI 08:30:48:747

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ELGIN

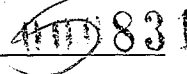
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Pregão Eletrônico



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - <u>ARMÁRIO PARA ROUPA</u>	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 586,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
--	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	586,0000	437,9900	05/06/2019 10:09:57:960		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TR25500

Descrição detalhada do objeto ofertado: armário de madeira multiuso c/ duas portas c/ chave - medindo 1,60x80x47cm, 03 prateleiras reguláveis, na cor cinza claro, confeccionado em chapa de mdp com no mínimo 18mm de espessura, revestida com f...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	586,0000	438,9900	05/06/2019 10:09:40:990				<u>SIM</u>
---	---	----------	----------	----------------------------	--	--	--	------------

Marca: Siena
Fabricante: Siena
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM F...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

832

93.920.361/0001-37

-  LUIS CESAR 1 586,0000 440,0000 05/06/2019
 REIS  10:09:33:927

SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXAR12

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM



Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

30.720.078/0001-41

-  IZ COMERCIO 1 586,0000 525,9700 05/06/2019
 DE BRINDES EIRELI  10:04:53:477

SIM

Marca: IZ COMERCIO
Fabricante: IZ COMERCIO
Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

04.115.693/0001-19

-  SULMATEL 1 586,0000 585,9700 05/06/2019
 COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  09:58:31:680
 EIRELI

SIM

Marca: BRINQUEDOS PARANA
Fabricante: BRINQUEDOS PARANA
Modelo / Versão: AR02

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM



Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

05.258.798/0001-90

-  HGC TAVEIRA 1 3.000,0000 3.000,0000 05/06/2019
 COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI  08:30:48:747

SIM

Marca: Martinucci
Fabricante: Martinucci
Modelo / Versão: sw

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM

DE ESPESSURA, REVESTIDA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 31/05/2019

833
Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o Relatório

4110834

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - BALANCA **Qtde** **Qtde** **Valor Estimado:** **Situação do Item:** **Recurso:**
Estimada: 1 **Aceita: 1** **R\$ 1.285,0000** **Realizar Adjucação** **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

31.581.920/0001-74

- CARDICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E	1	1.285,0000					-	SIM *
---	---	------------	--	--	--	--	---	-------

Marca: Avanutri

Fabricante: Avanutri

Modelo / Versão: Balança Digital Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: Balança Digital de Vidro temperado 8mm, pesa até 180kg. Ideal para atendimento em consultório. Modelo Slim, leve e com um lindo design. Capacidade 180Kg Divisão de Peso: 100Gr Vidro Temperado sup...

Porte ME/EPP: SIM **Dedaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Dedaração independente de proposta:** SIM

Dedaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Dedaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 17/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO PELA ESPECIFICAÇÃO NÃO ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	100.000,0000	739,9900	05/06/2019 10:18:24:570		Recusado	-	SIM
---------------------------------------	---	--------------	----------	----------------------------	--	----------	---	-----

Marca: BALMAK

Fabricante: BALMAK

Modelo / Versão: SLIMBASIC-200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BALANCA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PL...

Porte ME/EPP: SIM **Dedaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Dedaração independente de proposta:** SIM

Dedaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Dedaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ESTAR IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES	1	1.285,0000	740,0000	05/06/2019 10:18:21:163		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	SIM
--	---	------------	----------	----------------------------	--	---------------------	------------------	-----

411835

PANAZZOLO

Marca: SERENE

Fabricante: SERENE

Modelo / Versão: HC021

Descrição detalhada do objeto ofertado: BALANCA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO 1 1.285,0000 755,0000 05/06/2019
ELETRONICO LTDA 10:17:53:553

SIM

Marca: RELAXMEDIC

Fabricante: RELAXMEDIC

Modelo / Versão: RM-BD9090A

Descrição detalhada do objeto ofertado: BALANCA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA P...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 1 1.285,0000 957,9700 05/06/2019
DONASSOLO & 10:13:28:000
FERRASSO LTDA

SIM

Marca: welmy

Fabricante: welmy

Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: BALANCA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO 1 1.285,0000 1.285,0000 05/06/2019
OESTE - COMERCIO 08:30:48:747
DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

SIM

Marca: BELMAK

Fabricante: BELMAK

Modelo / Versão: BKF 180M

Descrição detalhada do objeto ofertado: balança digital portátil com capacidade de suportar até 180 kg graduada de 100 em 100g, funcionamento com 1 bateria de 3v cr2032 lithium, sensor de pressão de alta capacidade e sensibilidade, ampla pl...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

836

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.323.616/0001-64

- QUICKBUM	1	1.285,0000	1.285,0000	05/06/2019		
E-COMMERCE -				08:30:48:747		
EIRELI						<u>SIM</u>

Marca: BALMAK

Fabricante: BALMAK

Modelo / Versão: BALMAK

Descrição detalhada do objeto ofertado: "BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMP..."

Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

[REDACTED]



Imprimir o Relatório

837

Pregão Eletrônico* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - BANHEIRA	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 45,8600	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	45,8600	45,8400	05/06/2019 10:04:05:857		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: jomaninos
Fabricante: jomaninos
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

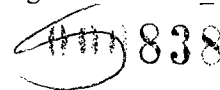
30.720.078/0001-41 - IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	1	150,0000	45,8500	05/06/2019 10:04:05:420				SIM
--	---	----------	---------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: IZ COMERCIO
Fabricante: IZ COMERCIO
Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	1	45,8600	45,8600	05/06/2019 08:30:48:747				SIM
---	---	---------	---------	----------------------------	--	--	--	-----

838

EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: DOCESAR

Fabricante: DOCESAR

Modelo / Versão: 127

Descrição detalhada do objeto ofertado: banheira infantil com suporte e trocador, aproximadamente 28 l, DOCESAR 127...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



Imprimir o
Relatório



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████ ██████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - BATEDEIRA MANTEIGA INDUSTRIAL	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 4.010,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
--	-----------------------------	---------------------------	---	---	-------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.535.863/0001-57 - LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	1	4.000,0000	3.587,0500	05/06/2019 10:20:02:310		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: METALURGICA FC2

Fabricante: METALURGICA FC2

Modelo / Versão: 12L

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

18.917.693/0001-47 - OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	1	10.000,0000	3.587,0900	05/06/2019 10:20:02:610				SIM
---	---	-------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: MANA

Fabricante: MANA

Modelo / Versão: BPM 12-ST

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE...


Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

8.10

04.115.693/0001-19

-  SULMATEL
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

1 4.010,0000 3.587,1000 05/06/2019 10:19:59:297

SIM

Marca: MANA
Fabricante: MANA
Modelo / Versão: BPM12TURBO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

12.464.652/0001-66

-  TECNOLAR LTDA

1 4.010,0000 3.587,1100 05/06/2019 10:19:56:217

SIM

Marca: FC2
Fabricante: FC2
Modelo / Versão: BBI-12IN

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.375.213/0001-66

-  BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1 10.000,0000 3.587,5300 05/06/2019 10:19:57:157

SIM

Marca: MANA
Fabricante: MANA
Modelo / Versão: MANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08

-  COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA

1 4.010,0000 3.587,5900 05/06/2019 10:19:51:687

SIM

Marca: Gpaniz
Fabricante: Gpaniz
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03

111841

BATEDORES P/ MASSAS (L...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

32.904.046/0001-21

- RPL	1	100.000,0000	3.587,6000	05/06/2019	-	SIM
				10:19:48:000		

COMERCIO E

DISTRIBUICAO LTDA

Marca: batedeira

Fabricante: batedeira

Modelo / Versão: batedeira

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

17.473.920/0001-20

- PEDRO ZATA	1	4.500,0000	3.587,6100	05/06/2019	-	SIM
				10:19:44:590		

BORGES

Marca: fc2

Fabricante: fc2

Modelo / Versão: bbi12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI	1	100.000,0000	3.589,4900	05/06/2019	-	SIM
				10:18:19:943		

Marca: FC2

Fabricante: FC2

Modelo / Versão: BPI12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO	1	4.010,0000	3.590,0000	05/06/2019	-	SIM
				10:18:00:257		

ELETRONICO LTDA

812

Marca: FC2
Fabricante: METALURGICA FC2
Modelo / Versão: 12L

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI 1 4.500,0000 3.597,1900 05/06/2019 09:56:05:607 - SIM

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO
Modelo / Versão: VENANCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (L...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 21/05/2019

12.831.481/0001-66

- UNO COMERCIAL EIRELI 1 3.970,0000 3.839,4700 05/06/2019 10:14:42:193 - SIM

Marca: Venâncio
Fabricante: Venâncio
Modelo / Versão: VBPS12NR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Batedeira Industrial - Marca: Venâncio - Modelo: VBPS12NR - Batedeira planetária com capacidade de 12 litros, tacho estampado em aço inoxidável, moto monofásico, tensão de 110V, batedores em alumínio ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 27/05/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 4.010,0000 3.899,0000 05/06/2019 10:16:56:297 - SIM

Marca: FC2
Fabricante: FC2
Modelo / Versão: 43927689

Descrição detalhada do objeto ofertado: batedeira industrial, material tacho aço inoxidável, capacidade 12 l, características adicionais planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação 110 v, acessórios 03 batedores p/ massas (le...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

843

Data Declaração: 03/06/2019

81.406.746/0001-00

-  NARCEL 1 4.010,0000 3.900,0000 05/06/2019
REFRIGERACAO 08:44:44:273
COMERCIAL LTDA

SIM

Marca: VENÂNCIO
Fabricante: VENÂNCIO
Modelo / Versão: VBPS12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

29.843.035/0001-74

-  SENTINELA 1 10.000,0000 3.906,3700 05/06/2019
DO VALE 09:20:49:657
COMERCIAL EIRELI

SIM

Marca: venancio
Fabricante: venancio
Modelo / Versão: venancio

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEV...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.895.281/0001-44

-  MV 1 4.010,0000 3.950,0000 05/06/2019
ELETRONICOS 10:18:54:870
EIRELI

SIM

Marca: Venâncio
Fabricante: Venâncio
Modelo / Versão: VBPS12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (L...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

07.555.459/0001-09

-  PARALELAS 1 4.000,0000 4.000,0000 05/06/2019
COMERCIO DE 08:30:48:747
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

SIM

844

Marca: venancio
Fabricante: venancio
Modelo / Versão: vbps12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

25.235.133/0001-78

- SMS 1 4.010,0000 4.010,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI

Marca: Fc2
Fabricante: Fc2
Modelo / Versão: Fc2 12 litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEV..)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL 1 4.010,0000 4.010,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 COMERCIO E
 SERVICOS EM
 GERAL LTDA

Marca: METVISA
Fabricante: METVISA
Modelo / Versão: METVISA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LE..)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

 Imprimir o
 Relatório

845

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - CARRO BONECA - BRINQUEDO	Qtde Estimada: 2	Qtde Aceita: 2	Valor Estimado: R\$ 7.694,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	2	7.694,0000	4.496,9900	05/06/2019 10:24:22:957		Recusado	Consultar	SIM
---------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM	Declaração de Acessibilidade: SIM	Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR TER ERRADO OS LANCES

00.061.511/0001-13

- DIGITO INFORMATICA LTDA	2	7.694,0000	4.497,0000	05/06/2019 10:18:42:040		Recusado	-	SIM
---------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	----------	---	-----

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo / Versão: 1170

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGIC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM	Declaração de Acessibilidade: SIM	Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR DOCUMENTOS AO SITE COMPRASNET

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI	2	200.000,0000	6.399,8600	05/06/2019 10:24:03:970		Recusado	-	SIM
----------------	---	--------------	------------	----------------------------	--	----------	---	-----

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo / Versão: BD MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS

846

DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCALSSSIFICA POR ESTAR IMPEDIDA DE LICITAR PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.464.652/0001-66

-	TECNOLAR	2	7.694,0000	6.800,0000	05/06/2019	Aceito e	Consultar	SIM
	LTDA				10:26:50:950	Habilitado		

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo / Versão: REF. 1177

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGIC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

29.332.265/0001-79

-	REIS	2	10.000,0000	6.899,9700	05/06/2019	Recusado	-	SIM
	COMERCIO				10:20:58:690			
	ATACADISTA E							
	VAREJISTA DE							
	DIVERSOS ARTIGO							

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU BRINQUEDOS

Modelo / Versão: CÓDIGO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

18.912.500/0001-65

-	T NAVA	2	7.694,0000	7.299,5000	05/06/2019	Recusado	-	SIM
	COMERCIO DE				10:21:53:913			
	ELETRODOMESTICOS							
	EIRELI							

Marca: Carlú

Fabricante: Carlú

Modelo / Versão: Cód 1177

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGIC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

847

30.041.676/0001-94

- VIVO 2 20.000,0000 7.299,5500 05/06/2019 10:20:46:113

Recusado - SIM

Marca: Carlu
Fabricante: Carlu
Modelo / Versão: 1177

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO 2 7.694,0000 7.595,7000 05/06/2019 10:18:07:867

Recusado - SIM

Marca: LUDICO
Fabricante: LUDICO
Modelo / Versão: 34 PCS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 7.694,0000 7.694,0000 05/06/2019 08:30:48:747

Recusado - SIM

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: LUDICO MASTER 34

Descrição detalhada do objeto ofertado: brinquedoteca master lúdica pedagógica com 34 itens sendo: teatrino de patota, castelinho de leitura, tapete alfanumérico, casinha de boneca de eva, moveis para casinha de boneca em blocos lógicos de...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

23.208.599/0001-59

- HIEL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA 2 7.694,0000 7.694,0000 05/06/2019 08:30:48:747

Recusado - SIM

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo / Versão: CARLU

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM




Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
17.572.083/0001-96

-	 LANCE ONLINE	2	7.694,0000	7.694,0000	 05/06/2019	Recusado	-	SIM
	MULTINEGOCIOS				 08:30:48:747			
	EIRELI							

Marca: Carlu

Fabricante: Carlu

Modelo / Versão: código 1177

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM




Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
32.904.046/0001-21

-	 RPL	2	2.000.000,0000	2.000.000,0000	 05/06/2019	Recusado	-	SIM
	COMERCIO E				 08:30:48:747			
	DISTRIBUICAO LTDA							

Marca: brinquedoteca

Fabricante: brinquedoteca

Modelo / Versão: brinquedoteca

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO



Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 9 - CADEIRA	Qtde Estimada: 4	Qtde Aceita: 4	Valor Estimado: R\$ 1.520,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
--------------------------	----------------------------	--------------------------	--	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	4	1.520,0000	1.451,9900	05/06/2019 11:11:00:697		Recusado	Consultar	SIM

Marca: prolife
Fabricante: prolife
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ERRAR O LANCE

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4	1.520,0000	1.452,0000	05/06/2019 11:10:51:800		Aceito e Habilitado	-	SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	------------------------	---	-----

Marca: CDS
Fabricante: CDS
Modelo / Versão: 201

Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira de banho adulto para usuário ate 120 kg confeccionada em alumínio aeronautico temperado; pintura epoxi; encosto em capota impermeável; rodas macias; freios bilaterais; apoio de braços removí...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



30.720.078/0001-41
 - IZ COMERCIO 4 1.520,0000 1.518,0000 05/06/2019
 DE BRINDES EIRELI 11:05:21:787

SIM

Marca: IZ COMERCIO
 Fabricante: IZ COMERCIO
 Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

93.920.361/0001-37
 - LUIS CESAR 4 1.520,0000 1.520,0000 05/06/2019
 REIS 08:30:48:747

SIM

Marca: REIFLEX
 Fabricante: REIFLEX
 Modelo / Versão: RXL52

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS RE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.845.457/0001-65
 - ITACA EIRELI 4 400.000,0000 3.000,0000 05/06/2019
 08:51:31:050

SIM

Marca: ORTOBRAS
 Fabricante: ORTOBRAS
 Modelo / Versão: Banho Fixa Al

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIV...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

 Imprimir o Relatório

851

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

██████ ██████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - CADEIRA	Qtde Estimada: 4	Qtde Aceita: 4	Valor Estimado: R\$ 2.872,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------	----------------------------	--------------------------	--	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.720.078/0001-41 - IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	4	2.880,0000	1.244,0000	05/06/2019 10:46:10:000		Recusado	-	<u>SIM</u>

Marca: IZ COMERCIO
Fabricante: IZ COMERCIO
Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 21/05/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR DOCUMENTOS

27.210.775/0001-48 - TIAGO MOUALLEM RENNO	4	4.000,0000	1.245,0000	05/06/2019 10:38:08:513		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	--	----------	------------------	------------

Marca: concorrencia
Fabricante: cortiarie
Modelo / Versão: c

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FUR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 17/05/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA

4111 852

93.920.361/0001-37

-  LUIS CESAR REIS 4 2.872,0000 1.250,0000  05/06/2019 10:38:05:107

Recusado

-

SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXC14

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: EMPRESA DESCLASSIFICADA POIS NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO

05.258.798/0001-20

-  HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 4 12.000,0000 1.399,9800  05/06/2019 10:35:35:220

Aceito e Habilitado Consultar SIM

Marca: Shopping do Escritor
Fabricante: Friso kar
Modelo / Versão: Executiva

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM



Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019

24.653.020/0001-20

-  ALESSI MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI 4 2.872,0000 1.520,0000  05/06/2019 10:35:20:533

-

SIM

Marca: Alessi
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Corporativa

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM



Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

-  COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA 4 2.872,0000 1.990,9900  05/06/2019 10:33:27:883

-

SIM

Marca: gold
Fabricante: gold
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM

853

AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

33.250.293/0001-14

-  CELIO LUCAS 4 2.872,0000 2.025,0000 05/06/2019 10:33:36:197 - SIM
RODRIGUES
PANAZZOLO

Marca: LYM

Fabricante: LYM

Modelo / Versão: JOB EXECUTIVA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

06.336.209/0001-07

-  R. D. 4 2.872,0000 2.084,0000 05/06/2019 10:32:55:240 - SIM
COMERCIO DE
MOVEIS LTDA

Marca: CAVALETTI

Fabricante: CAVALETTI

Modelo / Versão: 4064

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

-  CENTRO 4 2.872,0000 2.248,0000 05/06/2019 10:32:07:003 - SIM
OESTE - COMERCIO
DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: PLAXMETAL

Fabricante: PLAXMETAL

Modelo / Versão: PREMIUM PRESIDENTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira giratória executiva, cadeira com braço digitador back system automática, costura em couro, confeccionada com espuma amarela densidade 60, madeira 12mm, acompanha porca garra nas furações para...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

854

Data Declaração: 03/06/2019

05.684.135/0001-37

- VITRINE 4 2.872,0000 2.872,0000 05/06/2019
AMBIENTES PARA 08:30:48:747
ESCRITORIO LTDA - SIM

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1005 BACK

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 17/05/2019



Imprimir o
Relatório

44855

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - CADEIRA	Qtde Estimada: 4	Qtde Aceita: 4	Valor Estimado: R\$ 2.872,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.720.078/0001-41 - IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	4	2.880,0000	1.244,0000	05/06/2019 10:46:10:000		Recusado	-	SIM

Marca: IZ COMERCIO**Fabricante:** IZ COMERCIO**Modelo / Versão:** IZ COMERCIO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 21/05/2019**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR DOCUMENTOS


27.210.775/0001-48

- TIAGO MOUALLEM RENNO	4	4.000,0000	1.245,0000	05/06/2019 10:38:08:513		Recusado	Consultar	SIM
------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: concorrancia**Fabricante:** cortiarie**Modelo / Versão:** c**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FUR...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 17/05/2019**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA

4110856

93.920.361/0001-37

-  LUIS CESAR REIS 4 2.872,0000 1.250,0000 05/06/2019 10:38:05:107

Recusado - SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXC14

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: EMPRESA DESCLASSIFICADA POIS NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO

05.258.798/0001-90

-  HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 4 12.000,0000 1.399,9800 05/06/2019 10:35:35:220

Aceito e Habilitado Consultar SIM

Marca: Shopping do Escritor
Fabricante: Friso kar
Modelo / Versão: Executiva

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019

24.653.020/0001-20

-  ALESSI MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI 4 2.872,0000 1.520,0000 05/06/2019 10:35:20:533

- SIM

Marca: Alessi
Fabricante: Friso kar
Modelo / Versão: Corporativa

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

-  COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA 4 2.872,0000 1.990,9900 05/06/2019 10:33:27:883

- SIM

Marca: gold
Fabricante: gold
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM

440857

AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

33.250.293/0001-14

-  CELIO LUCAS 4 2.872,0000 2.025,0000 05/06/2019 10:33:36:197 - SIM
RODRIGUES
PANAZZOLO

Marca: LYM

Fabricante: LYM

Modelo / Versão: JOB EXECUTIVA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

06.336.209/0001-07

-  R. D. 4 2.872,0000 2.084,0000 05/06/2019 10:32:55:240 - SIM
COMERCIO DE
MOVEIS LTDA

Marca: CAVALETTI

Fabricante: CAVALETTI

Modelo / Versão: 4064

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

-  CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 4 2.872,0000 2.248,0000 05/06/2019 10:32:07:003 - SIM

Marca: PLAXMETAL

Fabricante: PLAXMETAL

Modelo / Versão: PREMIUM PRESIDENTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira giratória executiva, cadeira com braço digitador back system automática, costura em couro, confeccionada com espuma amarela densidade 60, madeira 12mm, acompanha porca garra nas furações para...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

858

Data Declaração: 03/06/2019

05.684.135/0001-37

- VITRINE 4 2.872,0000 2.872,0000 05/06/2019
AMBIENTES PARA 08:30:48:747
ESCRITORIO LTDA

SIM**Marca:** VITRINE**Fabricante:** VITRINE**Modelo / Versão:** 1005 BACK

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 17/05/2019Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - CADEIRA	Qtde Estimada: 3	Qtde Aceita: 3	Valor Estimado: R\$ 1.260,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	3	1.260,0000	730,0000	05/06/2019 10:36:34:303		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: INDUSTRIA DAS CADEIR

Fabricante: INDUSTRIA DAS CADEIRAS

Modelo / Versão: AZUL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRACOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

93.920.361/0001-37 - LUIS CESAR REIS	3	1.260,0000	750,0000	05/06/2019 10:36:18:943		-	-	SIM
---	---	------------	----------	-------------------------	--	---	---	-----

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RXL54

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRACOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.210.775/0001-48 - TIAGO MOUALLEM RENNO	3	3.000,0000	845,0000	05/06/2019 10:36:04:177		-	-	SIM
--	---	------------	----------	-------------------------	--	---	---	-----

4411800

Marca: concorrencia
Fabricante: cortiarie
Modelo / Versão: cortiarie

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS CO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 17/05/2019

05.258.798/0001-90

- HGC TAVEIRA 3 6.000,0000 899,9800 05/06/2019
 COMERCIO DE 10:36:01:037
 MOVEIS - EIRELI SIM

Marca: Shopping do Escritor
Fabricante: Frişokar
Modelo / Versão: Secretária

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO 3 1.500,0000 900,0000 05/06/2019
 DE BRINDES EIRELI 10:46:34:297 SIM

Marca: IZ COMERCIO
Fabricante: IZ COMERCIO
Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 3 1.260,0000 949,9700 05/06/2019
 DONASSOLO & 10:35:55:830
 FERRASSO LTDA SIM

Marca: gold
Fabricante: gold
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

861

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

24.653.020/0001-20

- ALESSI MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI 3 1.260,0000 990,0000 05/06/2019 10:35:45:317 - SIM

Marca: Alessi
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Corporativa

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 3 1.260,0000 1.167,0000 05/06/2019 10:34:42:967 - SIM

Marca: REALME
Fabricante: REALME
Modelo / Versão: E302

Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira giratória, modelo secretária, sem braços de altura ajustável; ergonômica; base back system com regulagem de altura por alavanca; base giratória na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

06.336.209/0001-07

- R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA 3 1.260,0000 1.242,0000 05/06/2019 10:31:42:300 - SIM

Marca: CVALETTI
Fabricante: CVALETTI
Modelo / Versão: 4064

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

862

05.684.135/0001-37

- VITRINE 3 1.260,0000 1.260,0000 05/06/2019
AMBIENTES PARA 08:30:48:747
ESCRITORIO LTDA

SIM

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1006 BACK

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 17/05/2019



Imprimir o
Relatório

803

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - CADEIRA**Qtde**
Estimada: 3**Qtde**
Aceita: 3**Valor Estimado:**
R\$ 1.323,0000**Situação do Item:**
Realizar
Adjudicação**Recurso:**
Sem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: ecoflex Fabricante: ecoflex Modelo / Versão: und	3	1.323,0000	1.153,8600	05/06/2019 10:57:50:827		Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENT..**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 30/05/2019**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADO A PEDIDO POIS ERROU O LANCE

27.210.775/0001-48

- TIAGO
MOUALLEM RENNO

3

6.000,0000

1.153,8700


05/06/2019
10:57:43:480

Recusado

Consultar

SIM

Marca: dolfin**Fabricante:** dolfin**Modelo / Versão:** dolfin**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 17/05/2019**Motivo da Recusa:** POR NÃO TER ENVIADO VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL. 11/07/2019



06.336.209/0001-07

- R. D. 3 1.323,0000 1.215,0000 05/06/2019
10:58:02:530

Recusado - SIMCOMERCIO DE
MOVEIS LTDA

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: ERGO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENT...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR OS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL 11/07/2019

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO 3 1.323,0000 1.224,0000 05/06/2019
10:53:17:323

Aceito e Habilitado Consultar SIM

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: MEW ISO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENT...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 3 1.323,0000 1.260,0000 05/06/2019
10:51:15:600

- SIM

Marca: REALME
Fabricante: REALME
Modelo / Versão: 121/39

Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira longarina 04 lugares; longarina; cadeira iso - tipo para 04 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldada anatomicamente; dimensões do encosto 400 x 350 mm. - l x a - e assent...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI 3 1.350,0000 1.310,0000 05/06/2019
10:48:25:320

- SIM

Marca: IZ COMERCIO
Fabricante: IZ COMERCIO
Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X

44805

350 MM. - L X A - E ASSEN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 3 1.323,0000 1.319,9900 05/06/2019
 RODRIGUES 09:21:04:533
 PANAZZOLO

SIM

Marca: TURIM

Fabricante: TURIM

Modelo / Versão: 4 LUGARES

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENT..

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

93.920.361/0001-37

- LUIS CESAR 3 1.323,0000 1.323,0000 05/06/2019
 REIS 08:30:48:747

SIM

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RXA47

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E A...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

05.258.798/0001-90

- HGC TAVEIRA 3 9.000,0000 5.999,9800 05/06/2019
 COMERCIO DE 10:45:32:467
 MOVEIS - EIRELI

SIM

Marca: Shopping do Escritor

Fabricante: Friso kar

Modelo / Versão: Executiva

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E A...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019



866



Imprimir o
Relatório

444867

Pregão Eletrônico* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - CAIXA ACÚSTICA	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 680,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
----------------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	680,0000	509,9900	05/06/2019 11:04:52:230		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM	Declaração de Acessibilidade: SIM	Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	1	680,0000	510,0000	05/06/2019 11:04:47:060		-		SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	--	---	--	-----

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PHT3000

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM	Declaração de Acessibilidade: SIM	Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO	1	680,0000	540,0000	05/06/2019 10:54:06:263		-		SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	--	---	--	-----

808

DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: FRAHM
Fabricante: FRAHM
Modelo / Versão: CM300

Descrição detalhada do objeto ofertado: caixa acústica, mínimo de 100w; bluetooth; mínimo 2 entradas usb, opcional rádio fm-am, preferencialmente entradas para guitarra e auxiliar, bateria, autonomia aproximada de 4h, FRAHM CM300 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 1 680,0000 547,0000 05/06/2019
RODRIGUES 10:51:59:380
PANAZZOLO SIM

Marca: FRAHM
Fabricante: FRAHM
Modelo / Versão: CF - 400 APP

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA 1 50.505,0000 553,3500 05/06/2019
SILVA MESSIAS 10:51:39:347 SIM

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: Philco

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 1 680,0000 580,0000 05/06/2019
CHAVES DOS 10:49:04:980
SANTOS SIM

Marca: PHILCO PHT3000
Fabricante: PHILCO PHT3000
Modelo / Versão: PHILCO PHT3000

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca Philco Mídias de reprodução Bluetooth Formatos compatíveis MP3 Características do display Display LCD com backlight azul Funções PROGRAM e REPEAT (one, folder, all) / RANDOM Conexões Dual U...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

809

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM


Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

04.115.693/0001-19

-  SULMATEL
 COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 1 680,0000 678,9500 05/06/2019
 10:48:33:620 - SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PHT3000

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019



 Imprimir o Relatório

011870

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - <u>ESTRADO DE CAMA</u>	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 600,0000	Situação do Item: Cancelado na Aceitação	Recurso: Sem
--	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	680,0000	680,0000	05/06/2019 08:30:48:747			Consultar	SIM

Marca: mônaco**Fabricante:** mônaco**Modelo / Versão:** und**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAMA DE SOLTEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)**Data Declaração:** 30/05/2019**Motivo da Recusa:** EMPRESA DESCLASSIFICA POR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

██████████ ██████████


 Imprimir o Relatório

INTD 871

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **452019**

██████ ██████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 15 - CÂMERA DIGITAL	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 1.538,4100	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
----------------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.433.039/0001-02 - SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	1	1.538,4100	640,8300	05/06/2019 11:15:36:113		Recusado	-	<u>SIM</u>

Marca: sony

Fabricante: sony

Modelo / Versão: sony

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO NÃO ANEXO DOCUMENTOS

08.257.348/0001-70

- D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	1	5.000,0000	640,8400	05/06/2019 11:15:27:700		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	------------	----------	----------------------------	--	----------	------------------	------------

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo / Versão: 20.1 MP/5X

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR PELO CORREIO OS DOCUMENTOS NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO 1 1.538,4100 664,0000 05/06/2019
ELETRONICO LTDA 11:07:08:967

Aceito e
Habilitado Consultar SIM

872

Marca: SONY
Fabricante: SONY
Modelo / Versão: W800

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 1.538,4100 700,0000 05/06/2019
11:05:14:387

SIM

Marca: SONY
Fabricante: SONY
Modelo / Versão: W800 20.1MP

Descrição detalhada do objeto ofertado: câmera digital, mínimo 20.1 mp; lcd 2.7'; zoom óptico mínimo 5x, estabilizador de imagem, foto panorâmica, vídeo hd, SONY W800 20.1MP..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.819.851/0001-21

- ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 1 2.500,0000 790,0000 05/06/2019
28869679802 11:02:30:737

SIM

Marca: Sony
Fabricante: Sony
Modelo / Versão: Câmera Sony DSC-W800

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Marca Sony Tipo de Câmera Câmera Digital Monitor/Display 2.7" LDC Resolução em Megapixels (MP) 20.1MP Memória Interna 29MB Memória expansível por Cartões ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

29.804.579/0001-27

- WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA 1 1.538,4100 817,6100 05/06/2019
10:59:24:223

SIM

Marca: SONY
Fabricante: SONY
Modelo / Versão: SONY W830

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 1 1.538,4100 830,0000 05/06/2019 10:57:18:683 - SIM
RODRIGUES
PANAZZOLO

Marca: SONY
Fabricante: SONY
Modelo / Versão: DSCW8005

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA 1 5.050,0000 836,6400 05/06/2019 10:55:49:147 - SIM
SILVA MESSIAS

Marca: Sony
Fabricante: Sony
Modelo / Versão: Sony

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 1 1.538,0000 837,0000 05/06/2019 10:53:15:167 - SIM
CHAVES DOS
SANTOS

Marca: SONY W800
Fabricante: SONY W800
Modelo / Versão: SONY W800

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sensor TIPO DE SENSOR Super HAD CCD de tipo 1/2,3" (7,76 mm) NÚMERO DE PÍXEIS (EFETIVOS) 20,1 MP Lente TIPO DE LENTE Lente Sony NÚMERO DE F (ABERTURA MÁXIMA) F3,2 (GA) - 6,4 (T) DISTÂNCIA FO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

12.464.652/0001-66

- TECNOLAR 1 1.538,0000 850,0000 05/06/2019
10:55:20:347874
SIM

LTDA

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo / Versão: W800

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7'; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 1 1.538,4100 1.537,7600 05/06/2019
DONASSOLO & 10:55:47:800

SIM

FERRASSO LTDA

Marca: sony

Fabricante: sony

Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

22.133.362/0001-93

- EVEREST 1 5.000,0000 1.537,7900 05/06/2019
SOLUCOES 10:53:42:247

SIM

INTEGRADAS EIRELI

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo / Versão: CYBER-SHOT DSC-W800

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD. marca SONY MODELO CYBER-SHOT DSC-W800...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

448875

*** Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **452019**

[REDACTED]

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - CARRO TRANSPORTE **Qtde** **Qtde** **Valor Estimado:** **Situação do Item:** **Recurso:**
Estimada: 1 **Aceita: 1** **R\$ 1.015,8200** **Realizar Adjucação** **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA	1	1.015,8200	866,7100	05/06/2019 11:09:21:913		Aceito e Habilitado	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: CF2005

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O R...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	1.015,8200	866,7200	05/06/2019 11:09:18:847			-	<u>SIM</u>
--	---	------------	----------	----------------------------	--	--	---	------------

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: CF2005

Descrição detalhada do objeto ofertado: carro funcional, completo, para o transporte de material de limpeza, fabricado em polipropileno, com cantos arredondados e sistema de fixação dos sacos de lixo, através de hastes, para evitar o rompim...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	1.015,8200	867,7200	05/06/2019 11:09:13:647			-	<u>SIM</u>
--	---	------------	----------	----------------------------	--	--	---	------------

876

Marca: bralimpia
Fabricante: bralimpia
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIM...



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

24.832.819/0001-83

-  PR COMERCIO 1 1.015,8200 876,0000 05/06/2019
 ELETRONICO LTDA  11:06:22:140 - SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: FUNCIONAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65

-  ITACA EIRELI 1 100.000,0000 898,9600 05/06/2019
 11:03:48:617 - SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT 3

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIM...



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.895.281/0001-44

-  MV 1 1.015,8200 900,0000 05/06/2019
 ELETRONICOS  11:03:21:990 - SIM
 EIRELI

Marca: Bralimpia
Fabricante: Bralimpia
Modelo / Versão: Carro Funcional America

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

17.473.920/0001-20

- PEDRO ZATA 1 1.500,0000 917,5600 05/06/2019
BORGES 11:05:35:520

44877
SIM

Marca: bralimpia
Fabricante: bralimpia
Modelo / Versão: carro funcional

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

18.912.500/0001-65

- T NAVA 1 1.015,8200 917,5700 05/06/2019
COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS EIRELI 11:05:32:043

SIM

Marca: Bralimpia
Fabricante: Bralimpia
Modelo / Versão: América

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O R...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

29.843.035/0001-74

- SENTINELA DO VALE COMERCIAL 1 10.000,0000 935,5500 05/06/2019
EIRELI 11:01:56:547

SIM

Marca: jsn
Fabricante: jsn
Modelo / Versão: jsn

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

04.115.693/0001-19

- SULMATEL 1 1.015,8200 985,9500 05/06/2019
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 10:55:19:987

SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: AMERICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES,

44878

PARA EVITAR O R...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.041.676/0001-94

- VIVO 1 5.000,0000 1.000,9900 05/06/2019 10:55:17:597 - SIM

LICITACOES EIRELI

Marca: Bralimpia

Fabricante: Bralimpia

Modelo / Versão: KIT N°3

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO 1 1.020,0000 1.020,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

DE BRINDES EIRELI

Marca: IZ COMERCIO

Fabricante: IZ COMERCIO

Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019



Imprimir o Relatório

879

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** **452019**

[REDACTED]

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - CENTRIFUGA COZINHA	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 330,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
--------------------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	330,0000	330,0000	05/06/2019 08:30:48:747		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: arno**Fabricante:** arno**Modelo / Versão:** und**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)**Data Declaração:** 30/05/2019

[REDACTED]



Imprimir o Relatório

411880

Pregão Eletrônico* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 18 - COLCHÃO	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 297,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	297,0000	295,3600	05/06/2019 11:14:01:140		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: ortobom
Fabricante: ortobom
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

28.360.435/0001-66 - GERALDO C GUITTI	1	297,0000	295,3700	05/06/2019 11:13:57:000				SIM
--	---	----------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: RIC FLEX
Fabricante: RIC FLEX
Modelo / Versão: D33

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019

881

73.334.476/0001-32

- CENTRO
 OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 1 297,0000 297,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: ORTOBOM
Fabricante: ORTOBOM
Modelo / Versão: D33

Descrição detalhada do objeto ofertado: colchão de soteiro densidade 33, medindo 88cm de largura x 188cm de comprimento x 14m de altura, em espuma tipo bloco fixo, revestimento em tecido com tratamento anti-fungo, anti-bactéria, anti-ácaro...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

441882

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 19 - MOEDA DE COLECAO	Qtde Estimada: 3	Qtde Aceita: 3	Valor Estimado: R\$ 712,8000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
------------------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	3	712,8000	711,7600	05/06/2019 11:32:01:600		Recusado	Consultar	SIM

Marca: Com-fabulando

Fabricante: Com-fabulando

Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: : COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO POR TER ERRADO O LANCE

22.133.362/0001-93

- EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	3	1.500,0000	711,7700	05/06/2019 11:31:54:473		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--------------------------------------	---	------------	----------	----------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Marca: CIRANDA CULTURAL

Fabricante: CIRANDA CULTURAL

Modelo / Versão: CONTOS CLASSICOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO. Título Contos clássicos Data de Publicação 2012 Edição 1 Páginas 60 Editora Ciranda Cultural Idioma Português Assunto Infant...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

883

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 20 - GABINETE PARA COMPUTADOR	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 4.730,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
--	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.534.848/0001-04 - MARIA LUCIA CONCEICAO DA COSTA 78612438772	1	4.700,0000					-	SIM *

Marca: CERTOPC
Fabricante: CERTOPC
Modelo / Versão: CERTOPC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador + Monitor 19,5 Intel Dual Core 2.41GHz 8GB HD 1TB Certo PC FIT 091...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL

31.472.148/0001-52 - VC COMERCIO EIRELI	1	4.730,0000	4.158,9900	05/06/2019 11:29:48:730	Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	---------------------	------------------	------------

Marca: G-FIRE+LG
Fabricante: G-FIRE+LG
Modelo / Versão: HTG-320R+20M37AA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PC G-FIREHTG-320BAMD FX 8300 8GB 1TB Computador Gamer ProcessadorAMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos Leve as habilidades e as tarefas de seu PC a níveis extremos com o primeiro processador de 8 núc...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

00.061.511/0001-13 - DIGITO INFORMATICA LTDA	1	4.730,0000	4.159,0000	05/06/2019 11:29:44:553			<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	------------

884

Marca: DIGITO
Fabricante: DIGITO
Modelo / Versão: MONTADO

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

81.433.039/0001-02

- SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA 1 4.730,0000 4.160,5000 05/06/2019 11:29:37:023

SIM

Marca: vinik
Fabricante: vinik
Modelo / Versão: vinik amd

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA 1 4.730,0000 4.171,6000 05/06/2019 11:29:32:540

SIM

Marca: intel core
Fabricante: intel core
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO ELETRONICO LTDA 1 4.730,0000 4.300,0000 05/06/2019 11:25:17:200

SIM

Marca: CENTRIUM
Fabricante: CENTRIUM
Modelo / Versão: FASTLINE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

885

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO
OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

1	4.730,0000	4.730,0000	05/06/2019	08:50:48:747
---	------------	------------	------------	--------------

SIM

Marca: EASY/AOC

Fabricante: EASY I INTEL CORE i5 8GB DDR3 1TB, 19.5 AOC

Modelo / Versão: EASY I INTEL CORE i5 8GB DDR3 1TB, 19.5 AOC

Descrição detalhada do objeto ofertado: computador completo, mínimo 4.2 ghz, mínimo 8gb de memória, mínimo 1 tb de hd, monitor mínimo 19", sistema operacional compatível, EASY I INTEL CORE i5 8GB DDR3 1TB, 19.5 AOC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

 Imprimir o Relatório

413886

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - ESCADA DE MADEIRA SINGELA **Qtde Estimada: 1** **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 386,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	1	10.000,0000	384,9000	05/06/2019 11:13:57:807		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: alumasa
Fabricante: alumasa
Modelo / Versão: alumasa

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BOR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	386,0000	384,9100	05/06/2019 11:13:47:950				SIM
--	---	----------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: Botafogo
Fabricante: Botafogo
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BOR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	100.000,0000	384,9200	05/06/2019 11:13:44:613				SIM
---------------------------------------	---	--------------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

411 887

Marca: Alumasa
Fabricante: Alumasa
Modelo / Versão: EEA9

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BOR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 1 386,0000 384,9900 05/06/2019 09:21:45:833 - SIM
 RODRIGUES
 PANAZZOLO

Marca: BOTAFOGO
Fabricante: BOTAFOGO
Modelo / Versão: 16 DEGRAUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BOR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO 1 386,0000 386,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: FORT PAGRO
Fabricante: FORT PAGRO
Modelo / Versão: FORT PAGRO 16D

Descrição detalhada do objeto ofertado: escada dupla de aluminio 16 degraus (2x8) - escada de abrir, formato tesoura, em aluminio com 16 degraus (2 x 8); 100% de liga especial de aluminio; alta resistência (160kg com carga); sapata 100% bor...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



888

Pregão Eletrônico* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - ESPREMEDOR FRUTA Qtde. **1** Valor Estimado: **R\$ 1.888,1000** Situação do Item: **Realizar Adjucação** Recurso: **Sem**
 Estimada: **1** Aceita: **1**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	100.000,0000	999,4300	05/06/2019 11:24:05:207		Recusado	-	SIM

Marca: JL COLOMBO
 Fabricante: JL COLOMBO
 Modelo / Versão: 705

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1.888,1000	999,4400	05/06/2019 11:23:54:093		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	------------	----------	----------------------------	--	---------------------	------------------	------------

Marca: SPOLU
 Fabricante: SPOLU
 Modelo / Versão: IND

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	1.888,1000	1.827,9900	05/06/2019 11:13:27:037				<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	------------

011889

Marca: KD eletro
Fabricante: KD eletro
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: : ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL 1 1.828,0000 1.828,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 COMERCIO E
 SERVICOS EM
 GERAL LTDA

Marca: SPOLU
Fabricante: SPOLU
Modelo / Versão: SPL005 - Spolu

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODU...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO 1 1.888,1000 1.888,1000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 OESTE - COMERCIO
 DE MOVEIS E
 EQUIPAMENTOS
 LTDA

Marca: COLOMBO
Fabricante: COLOMBO
Modelo / Versão: 705

Descrição detalhada do objeto ofertado: espremedor de frutas cítricas - espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. dimensões e tolerância • altura: 390mm • largura: 360mm • diâmetro: 205mm • tolerância: +/- 1...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

17.473.920/0001-20

- PEDRO ZATA 1 1.950,0000 1.950,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 BORGES

Marca: jl colombo
Fabricante: JI colombo
Modelo / Versão: extrator

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODU...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

890

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de Acessibilidade:

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

29.843.035/0001-74

- SENTINELA
DO VALE
COMERCIAL EIRELI

1

10.000,0000

10.000,0000

05/06/2019

08:30:48:747

-

SIM

Marca: jl colombo

Fabricante: jl colombo

Modelo / Versão: jl colombo

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA o ALTURA:390MM o LARGURA: 360MM o DIÂMETRO: 205MM o TOLERÂNCIA: +/- 10...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de Acessibilidade:

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019



Imprimir o Relatório

891

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 23 - FERRO DE PASSAR	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 89,9000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
-----------------------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	89,9000	89,8800	05/06/2019 13:18:27:353		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: arno
Fabricante: arno
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUÇA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NIV...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	89,9000	89,8900	05/06/2019 09:10:08:847				SIM
---	---	---------	---------	-------------------------	--	--	--	-----

Marca: CADENCE
Fabricante: CADENCE
Modelo / Versão: IRO200

Descrição detalhada do objeto ofertado: FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUÇA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NIV...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

1411892

73.334.476/0001-32

- CENTRO
 OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 1 89,9000 89,9000 05/06/2019 08:30:48:747
 - SIM

Marca: BLACK&DECKER
Fabricante: BLACK&DECKER
Modelo / Versão: AJ2200

Descrição detalhada do objeto ofertado: ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de niv...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



 **Imprimir o Relatório**

893

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

[REDACTED]

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 24 - FOGÃO GÁS	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.040,0000	Situação do Item: Homologado	Recurso: Sem
-----------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	1.040,0000	897,5900	05/06/2019 13:47:06:957		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: electrolux

Fabricante: electrolux

Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 30/05/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	1.040,0000	897,6000	05/06/2019 13:46:54:847				SIM
---	---	------------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo / Versão: MONACO

Descrição detalhada do objeto ofertado: fogão doméstico para piso 6 bocas, com mesa de inox, botões removíveis, bivolt, glp, cor branca, temperatura do forno de 180° a 280, eficiência energética a ou b, com luz no forno.corpo: clássico, ATL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 03/06/2019

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E	1	1.040,0000	978,6500	05/06/2019 09:33:41:740				SIM
------------------------------------	---	------------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

000893

000894

EQUIPAMENTOS
EIRELIMarca: ITATIAIA
Fabricante: ITATIAIA
Modelo / Versão: WAVESDescrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	1	1.040,0000	1.000,0000	05/06/2019 12:56:29:010	-	<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	---	------------

Marca: ESMATEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTECDescrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	1.040,0000	1.029,9900	05/06/2019 09:22:12:117	-	<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	---	------------

Marca: MUELLER
Fabricante: MUELLER
Modelo / Versão: MODERATTODescrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 05/06/2019

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI	1	100.000,0000	1.300,0000	05/06/2019 09:15:27:603	-	<u>SIM</u>
----------------	---	--------------	------------	----------------------------	---	------------

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo / Versão: CFS6NABDescrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

~~44894~~

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

44895

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

~~000895~~

* Visualização de Propostas

000896

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 25 - FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO Qtde Estimada: 1 Qtde Aceita: 1 Valor Estimado: R\$ 694,0000 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	694,0000	676,7900	05/06/2019 13:24:01:300		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: FORNO DE CONVECCÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	694,0000	676,8000	05/06/2019 13:23:53:240				SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: FISCHER
Fabricante: FISCHER
Modelo / Versão: GOURMET

Descrição detalhada do objeto ofertado: forno de conveccão eletrico inox com vapor aquecimento: por meio de resistências especiais inoxidáveis blindadas, temperatura: ajustável de 50c a 210c, controles: comando em painel digital. conVeccão:...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	100.000,0000	3.100,0000	05/06/2019 09:15:36:433				SIM
--------------------------------------	---	--------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

~~111-896~~
111-897

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo / Versão: .



Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE CONVECCÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECCÃO:...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.375.213/0001-66

-		BEM10	1	100.000,0000	100.000,0000	05/06/2019	-	SIM
		COMERCIO E					08:30:48:747	
		SERVICOS EIRELI						

Marca: WICTORY
Fabricante: WICTORY
Modelo / Versão: WICTORY

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE CONVECCÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECCÃO:...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

██████████ ██████████

 **Imprimir o Relatório**

000897
000898

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 - FORNO
AQUECEDOR DE AR COM
TUBULACAO
Qtde Estimada: 1 **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 600,000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	600,0000	475,9700	05/06/2019 13:19:26:830		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	100.000,0000	475,9800	05/06/2019 13:19:23:690				SIM
--------------------------------------	---	--------------	----------	-------------------------	--	--	--	-----

Marca: ITC
Fabricante: ITC
Modelo / Versão: Duchef

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO 45 L OPCIONAL GRILL E TIMER ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	600,0000	475,9900	05/06/2019 13:19:20:050				SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	--	--	-----

Marca: PHILCO
 Fabricante: PHILCO
 Modelo / Versão: 46LITROS

~~00898~~
 899

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 600,0000 495,0000 05/06/2019 13:18:19:067 - SIM

Marca: NARDELLI
 Fabricante: NARDELLI
 Modelo / Versão: 50L

Descrição detalhada do objeto ofertado: forno elétrico aproximadamente 48 l opcional grill e timer, NARDELLI 50L...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA 1 600,0000 500,0000 05/06/2019 12:56:41:400 - SIM

Marca: PHILCO
 Fabricante: PHILCO
 Modelo / Versão: PHILCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO 1 600,0000 529,9800 05/06/2019 09:22:34:663 - SIM

Marca: NARDELLI
 Fabricante: NARDELLI
 Modelo / Versão: NX 50

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER ...


Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

1111899
 1111900
 SIM

Data Declaração: 05/06/2019


12.464.652/0001-66

-  TECNOLAR 1 600,0000 529,9900 05/06/2019
 LTDA 09:20:41:860

Marca: FOGATTI
Fabricante: FOGATTI
Modelo / Versão: FX50

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019


81.406.746/0001-00

-  NARCEL 1 600,0000 539,0000 05/06/2019
 REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA 09:09:55:923

Marca: FISCHER
Fabricante: FISCHER
Modelo / Versão: HOT GRILL

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019


06.298.746/0001-00

-  MICRO DO 1 595,0000 595,0000 05/06/2019
 BRASIL LTDA. 08:30:48:747

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo / Versão: NX50

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019

27.895.281/0001-44

-  MV 1 600,0000 600,0000 05/06/2019
 ELETRONICOS EIRELI 08:30:48:747

Marca: BEST
Fabricante: BEST
Modelo / Versão: FN 48LTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM

Pregão Eletrônico

~~444.000~~
444.901

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 27 - FREEZER **Qtde Estimada: 1** **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 3.400,2700** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	3.400,2700	2.799,9800	05/06/2019 13:18:18:477		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Marca: FRILUX

Fabricante: FRILUX

Modelo / Versão: RF104

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	1	3.400,0000	2.799,9900	05/06/2019 12:57:01:550			-	SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	--	--	---	-----

Marca: METALFRIO

Fabricante: METALFRIO

Modelo / Versão: DA550

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

81.406.746/0001-00

- NARCEL 1 3.400,2700 2.800,0000 05/06/2019 09:29:08:363

REFRIGERACAO
COMERCIAL LTDAMarca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo / Versão: GHBS-510**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, F...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 1 3.400,2700 2.969,0600 05/06/2019 13:24:04:763

DONASSOLO &
FERRASSO LTDAMarca: metalfrio
Fabricante: metalfrio
Modelo / Versão: und**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

28.038.169/0001-50

- LILIAN 1 3.400,0000 2.969,0700 05/06/2019 13:23:34:760

MICHELLE RIECK
TAVARESMarca: Metalfrio
Fabricante: Metalfrio
Modelo / Versão: DA550**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

10.577.233/0001-05

- PORTAL 1 5.000,0000 2.970,0000 05/06/2019 09:30:17:977

QUALIDADE EIRELI

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CHB53**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

1101901

SIM

902

0000902

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

0000903

Data Declaração: 05/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 3.400,2700 2.999,0000 05/06/2019 13:18:21:067 - SIM

Marca: METAL FRIO
Fabricante: METAL FRIO
Modelo / Versão: DA550

Descrição detalhada do objeto ofertado: freezer horizontal - 546 litros, 2 portas, capacidade bruta mínima de 546 litros, dupla ação freezer/ refrigerador, gabinete externo e interno em aço pré-pintado com esmalte poliéster, dreno frontal, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 1 3.400,0000 3.251,0000 05/06/2019 09:58:23:240 - SIM

Marca: METALFRIO DA550
Fabricante: METALFRIO DA550
Modelo / Versão: METALFRIO DA550

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características do Produto: Quantidade de portas: 2 Portas Tipo de Freezer: Freezer Horizontal Tipo de Sele Inmetro: Segurança Classificação Energética: Não Possui Informações adicionais: Equi...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI 1 100.000,0000 3.390,0000 05/06/2019 09:15:58:277 - SIM

Marca: METALFRIO
Fabricante: METALFRIO
Modelo / Versão: DA550B4352

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

12.464.652/0001-66

- TECNOLAR LTDA 1 3.400,0000 3.400,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

~~1111903~~
 1111904

Marca: METALFRIO
Fabricante: METALFRIO
Modelo / Versão: DA550

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.832.819/0001-83
 - PR COMERCIO 1 3.400,0000 3.400,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 ELETRONICO LTDA

Marca: METALFRIO
Fabricante: METALFRIO
Modelo / Versão: DA550

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

21.589.432/0001-50
 - VIA-MAX 1 3.400,2700 3.400,2700 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.

Marca: Frilux
Fabricante: Frilux
Modelo / Versão: RF104 especial

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

26.535.863/0001-57
 - LINDINALVA 1 4.000,0000 4.000,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 DE GOIS COELHO BARBOSA

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CHB53EBBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

~~000904~~

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

~~000905~~

Data Declaração: 04/06/2019

24.375.213/0001-66

- BEM10 1 10.000,0000 10.000,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo / Versão: FRILUX

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

29.843.035/0001-74

- SENTINELA 1 10.000,0000 10.000,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
 DO VALE
 COMERCIAL EIRELI

Marca: frilux
Fabricante: frilux
Modelo / Versão: frilux

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019



 **Imprimir o Relatório**

444905

444906

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 28 - FRITADEIRA **Qtde** **Qtde** **Valor Estimado:** **Situação do Item:** **Recurso:**
Estimada: 1 **Aceita: 1** **R\$ 780,000** **Realizar Adjudicação** **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	100.000,0000	468,9900	05/06/2019 13:18:16:307		Recusado	-	<u>SIM</u>

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo / Versão: TH.1.701/702

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3000W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ESTAR IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

81.406.746/0001-00 - MARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	1	780,0000	469,0000	05/06/2019 09:30:05:210		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---	----------	----------	----------------------------	--	----------	------------------	------------

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo / Versão: TH1702

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS VIA CORREIO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA

10.577.233/0001-05 - PORTAL QUALIDADE EIRELI	1	5.000,0000	540,0000	05/06/2019 09:30:24:230		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	------------	----------	----------------------------	--	---------------------	------------------	------------

~~000906~~~~000907~~

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo / Versão: TH1701/702

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.1,00 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL	1	780,0000	550,0000	05/06/2019	-	SIM
COMERCIO E				12:57:19:263		
SERVICOS EM						
GERAL LTDA						

Marca: FRITADEIRA ELÉTRICA
Fabricante: FRITADEIRA ELÉTRICA
Modelo / Versão: FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS;

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; POTÊNCIA 110/220V (3500W); ALTURA 20CM; LARGURA 17CM. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL	1	780,0000	634,7900	05/06/2019	-	SIM
DONASSOLO &				13:18:28:920		
FERRASSO LTDA						

Marca: cotherm
Fabricante: cotherm
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; POTÊNCIA 110/220V (3500W); ALTURA 20CM; LARGURA 17CM. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

04.115.693/0001-19

- SULMATEL	1	780,0000	634,8000	05/06/2019	-	SIM
COMERCIO DE				09:25:21:287		
MATERIAIS E						
EQUIPAMENTOS						
EIRELI						

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo / Versão: 7,5L

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

~~111907~~
111908

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 780,0000 683,0000 05/06/2019 13:18:20:290 - SIM

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo / Versão: MARCHESONI

Descrição detalhada do objeto ofertado: fritadeira elétrica • tacho 7 litros; • produção média 24kg/h; • potência 110/220v (3500w); • altura 20cm; • largura 17cm, MARCHESONI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

12.464.652/0001-66

- TECNOLAR LTDA 1 780,0000 699,9900 05/06/2019 09:20:42:140 - SIM

Marca: PROGAS
Fabricante: PROGAS
Modelo / Versão: PR14

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

26.535.863/0001-57

- LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA 1 800,0000 800,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo / Versão: 7I

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

██████████ ██████████

 **Imprimir o Relatório**

~~908~~

Pregão Eletrônico

909

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **452019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 29 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO **Qtde Estimada: 1** **Qtde Aceita: 0** **Valor Estimado: R\$ 6.074,6900** **Situação do Item: Homologado** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

24.375.213/0001-66 - BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	10.000,0000	3.949,7300	05/06/2019 13:55:49:847		Adjudicado	Consultar	SIM
--	---	-------------	------------	----------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: KOFISA
Fabricante: KOFISA
Modelo / Versão: KOFISA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR E...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	6.074,6900	3.949,7400	05/06/2019 13:55:45:957		-		SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	-----

Marca: gelopar
Fabricante: gelopar
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

07.555.459/0001-09 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1	6.000,0000	3.950,0000	05/06/2019 13:51:16:717		-		SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	-----

~~000909~~
045910

LTDA

Marca: frilux
Fabricante: frilux
Modelo / Versão: RF064 ESPECIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR E...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

18.917.693/0001-47

- OBJET	1	20.000,0000	4.598,4500	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI				13:40:53:660		

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo / Versão: RF-064-ESPECIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR E...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

81.406.746/0001-00

- NARCEL	1	6.074,6900	4.599,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA				09:38:56:700		

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo / Versão: GREP-4P

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR E...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI	1	100.000,0000	4.959,2900	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
				13:34:12:580		

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo / Versão: RF-064

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR E...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

011-910
011-911

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

12.464.652/0001-66
- TECNOLAR 1 6.074,0000 4.959,3000 05/06/2019
LTDA 13:34:12:237 - SIM

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo / Versão: RF-064 ESPECIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

04.115.693/0001-19
- SULMATEL 1 6.074,6900 4.959,3800 05/06/2019
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 09:35:12:530 - SIM
EIRELI

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo / Versão: RF064

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

29.843.035/0001-74
- SENTINELA 1 10.000,0000 5.215,3200 05/06/2019
DO VALE COMERCIAL EIRELI 13:33:15:627 - SIM

Marca: gelopar
Fabricante: gelopar
Modelo / Versão: gelopar

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR EL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

28.038.169/0001-50
- LILIAN 1 6.070,0000 5.799,8900 05/06/2019
MICHELLE RIECK TAVARES 13:31:41:850 - SIM

~~911~~
912

Marca: Frilux
Fabricante: Frilux
Modelo / Versão: 900L

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

21.589.432/0001-50

- VIA-MAX 1 6.074,6900 5.799,9300 05/06/2019 13:31:40:970 - SIM
COMERCIO DE
ELETRO
ELETRONICOS LTDA.

Marca: Frilux
Fabricante: Frilux
Modelo / Versão: RF064 especial

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

26.535.863/0001-57

- LINDINALVA 1 6.000,0000 6.000,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
DE GOIS COELHO
BARBOSA

Marca: Gelopar
Fabricante: Gelopar
Modelo / Versão: 4 portas - GRFS-4P

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

12.831.481/0001-66

- UNO 1 6.074,6900 6.074,6900 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
COMERCIAL EIRELI

Marca: Gelopar
Fabricante: Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda
Modelo / Versão: GREP-4P

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Vertical com 4 Portas - Marca: Gelopar - Modelo: GREP-4P - GELADEIRA COMERCIAL - 4 PORTAS, Capacidade bruta (litros) 1044. Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível pode ser usad...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 27/05/2019

~~000912~~

000913

Menu **Volta**



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

913

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

914

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 30 - <u>GUILHOTINA</u>	Qtde Estimada: 3	Qtde Aceita: 3	Valor Estimado: R\$ 786,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.435.225/0001-31 - LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI Marca: LASSANE Fabricante: LASSANE Modelo / Versão: f36	3	1.500,0000	257,8600	05/06/2019 13:32:45:013		Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR PELO CORREIO OS DOCUMENTOS NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: MENNO Fabricante: MENNO Modelo / Versão: COPIATIC460	3	786,0000	258,0200	05/06/2019 13:32:38:563		Recusado	-	<u>SIM</u>
---	---	----------	----------	----------------------------	--	----------	---	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM


Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

~~0000914~~
0000915

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO

30.822.743/0001-08

-  **COMERCIAL** 3 786,0000 689,9900 05/06/2019 Aceito e Consultar SIM
DONASSOLO & 13:31:47:410
FERRASSO LTDA

Marca: lassane
Fabricante: lassane
Modelo / Versão: und


Descrição detalhada do objeto ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

67.642.736/0001-34

-  **SICOLI** 3 783,0000 690,0000 05/06/2019 - SIM
INDUSTRIA E 10:01:37:137
COMERCIO DE
MAQUINAS LTDA

Marca: LASSANE.
Fabricante: LASSANE.
Modelo / Versão: MOD. F360.


Descrição detalhada do objeto ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

73.334.476/0001-32

-  **CENTRO** 3 786,0000 720,0000 05/06/2019 - SIM
OESTE - COMERCIO 13:31:38:123
DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: MARPAX
Fabricante: MARPAX
Modelo / Versão: 12F


Descrição detalhada do objeto ofertado: guilhotina chapa em aço, extensão de corte aproximado de 360mm, mínimo 12 fls, MARPAX 12F..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

33.250.293/0001-14

-  **CELIO LUCAS** 3 786,0000 750,0000 05/06/2019 - SIM
RODRIGUES 11:12:39:130
PANAZZOLO

916

Marca: LASSANE
Fabricante: LASSANE
Modelo / Versão: 12 FOLHAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019



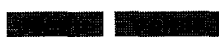
Imprimir o Relatório

~~000916~~
917

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 31 - MEMÓRIA RAM	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 266,6700	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
-------------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	266,6700	266,6600	05/06/2019 13:31:42:270		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: seagate
Fabricante: seagate
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: HD EXTERNO 1TB ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

81.433.039/0001-02 - SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	1	266,6700	266,6700	05/06/2019 08:30:48:747				SIM
---	---	----------	----------	-------------------------	--	--	--	-----

Marca: toshiba
Fabricante: toshiba
Modelo / Versão: toshiba

Descrição detalhada do objeto ofertado: HD EXTERNO 1TB ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

31.552.188/0001-04 - JP COMERCIO DE PRODUTOS	1	500,0000	276,1300	05/06/2019 09:23:56:967				SIM
---	---	----------	----------	-------------------------	--	--	--	-----

ELETROELETRONICOS
EIRELI

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo / Versão: 1TB

Descrição detalhada do objeto ofertado: HD EXTERNO 1TB..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

~~0000917~~
918



Imprimir o Relatório

919
918

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item. Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 32 - IMPRESSORA LASER **Qtde Estimada: 2** **Qtde Aceita: 2** **Valor Estimado: R\$ 2.800,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.507.711/0001-73 - KLEBER ARRABACA BARBOSA	2	2.800,0000	2.715,1100	05/06/2019 13:59:02:200		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	2.800,0000	2.715,1500	05/06/2019 13:58:58:457				SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	-----

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L395

Descrição detalhada do objeto ofertado: impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t664120al, t664220al, t664320al, t664420al, com 4 garrafas de 70ml de ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	2	2.800,0000	2.716,1500	05/06/2019 13:59:02:287				SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	-----

040920
040919

Marca: officjet
Fabricante: officjet
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

81.433.039/0001-02

- SUPORTE 2 2.800,0000 2.800,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA SILVA MESSIAS 2 1.010.100,0000 6.380,6400 05/06/2019 09:42:50:420 - SIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019



000920

040921

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 33 - LAVADORA ALTA PRESSÃO **Qtde Estímada: 1** **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 485,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.503.644/0001-00 - BRASFERMA LTDA	1	2.000,0000	464,9400	05/06/2019 13:45:19:363		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	485,0000	465,0400	05/06/2019 13:45:15:190				SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: karcher
Fabricante: karcher
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	485,0000	465,0500	05/06/2019 13:45:04:840				SIM
--	---	----------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

000921
000922

Marca: TEKNA
Fabricante: TEKNA
Modelo / Versão: 1500LB

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65 1 100.000,0000 465,0600 05/06/2019 - SIM
- ITACA EIRELI 13:45:01:770

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Fast 120

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

12.464.652/0001-66 1 485,0000 470,0000 05/06/2019 - SIM
- TECNOLAR LTDA 13:32:59:430

Marca: LAVOR
Fabricante: LAVOR
Modelo / Versão: FAST 120

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

33.250.293/0001-14 1 485,0000 479,9800 05/06/2019 - SIM
- CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO 09:23:08:150

Marca: KARCHER
Fabricante: KARCHER
Modelo / Versão: K2

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

~~000922~~
000923
SIM

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 485,0000 485,0000 05/06/2019 08:30:48:747

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: EWS30

Descrição detalhada do objeto ofertado: lavadora de alta pressão, aproximadamente 1600 libras, mangeira mínimo 3m, preferencialmente jato regulável, ELECTROLUX EWS30...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA SILVA MESSIAS 1 550.505,0000 490,5900 05/06/2019 09:43:16:720

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: Eletrolux

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

07.065.479/0001-93

- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO 1 1.500,0000 1.500,0000 05/06/2019 08:30:48:747

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo / Versão: stihl

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



Imprimir o Relatório

000923

Pregão Eletrônico

000924

*** Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 34 - MÁQUINA LAVADORA **Qtde Estimada: 1** **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 1.679,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA	1	1.679,0000	1.489,9200	05/06/2019 13:42:16:037		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: COLORMAQ
Fabricante: COLORMAQ
Modelo / Versão: LCA12

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMAC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	1.679,0000	1.490,1400	05/06/2019 13:42:12:303			-	SIM
--	---	------------	------------	----------------------------	--	--	---	-----

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E	1	1.679,0000	1.493,4400	05/06/2019 13:39:41:810			-	SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	---	-----

1410925

EQUIPAMENTOS
EIRELI

Marca: COLORMAQ
Fabricante: COLORMAQ
Modelo / Versão: LCA12



Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

23.208.599/0001-59

-  HIEL	1	1.679,0000	1.494,5000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
COMERCIO E				12:57:31:300		
SERVICOS EM						
GERAL LTDA						

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: LT10



Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

07.555.459/0001-09

-  PARALELAS	1	1.679,0000	1.527,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
COMERCIO DE				13:41:18:510		
MATERIAIS E						
EQUIPAMENTOS						
LTDA						

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: LT10B


Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

10.577.233/0001-05

-  PORTAL	1	5.000,0000	1.666,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
QUALIDADE EIRELI				09:27:40:903		

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CWH11

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

4110926

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 1.679,0000 1.679,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: LAC11

Descrição detalhada do objeto ofertado: lavadora de roupa automática, lava, enxágua, centrifuga, capacidade mínima 10 kg de roupa seca, abertura superior com tampa transparente, "dispenser" automático para sabão em pó, alvejante e amaciante...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

26.535.863/0001-57

- LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA 1 1.700,0000 1.700,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: 10 KG

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI 1 100.000,0000 1.720,0000 05/06/2019 09:26:19:350 - SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CWS11AB

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Imprimir o Relatório

1411927

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 35 - LIQUIDIFICADOR **Qtde Estimada: 1** **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 2.146,6700** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	2.146,6700					-	SIM *

Marca: spolu
Fabricante: spolu
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO ITEM 35 DO EDITAL

05.207.424/0001-45

- VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	1	2.146,0000					-	SIM *
------------------------------	---	------------	--	--	--	--	---	-------

Marca: METVISA LQL.25
Fabricante: METVISA LQL.25
Modelo / Versão: METVISA LQL.25

Descrição detalhada do objeto ofertado: deal para fazer sucos e vitaminas com muita facilidade, acompanha copo com peneira. Equipe seu negócio com qualidade, equipe com Metvisa Especificações Técnicas: Referência Largura(cm) Altura(cm) ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO ITEM 35 DO EDITAL

12.464.652/0001-66

- TECNOLAR LTDA	1	2.146,0000	1.408,1500	05/06/2019 13:47:55:040			Aceito e Habilitado	Consultar SIM
-----------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	---------------------	---------------

44928

Marca: BECKER
Fabricante: BECKER
Modelo / Versão: LQB-25

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

17.473.920/0001-20

-  PEDRO ZATA BORGES	1	2.500,0000	1.408,9100	 05/06/2019 13:47:41:210	-	SIM
---	---	------------	------------	---	---	-----

Marca: jl colombo
Fabricante: jl colombo
Modelo / Versão: liq30

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


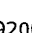
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

19.910.840/0001-10

-  MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	1	2.100,0000	1.408,9200	 05/06/2019 13:47:32:377	-	SIM
---	---	------------	------------	---	---	-----

Marca: JLColombo
Fabricante: JLColombo
Modelo / Versão: 30L

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca JLcolombo Modelo 30L LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


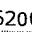
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

29.843.035/0001-74

-  SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	1	10.000,0000	1.411,6200	 05/06/2019 13:47:36:083	-	SIM
--	---	-------------	------------	---	---	-----

Marca: jl colombo
Fabricante: jl colombo
Modelo / Versão: jl colombo

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE305 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

1411929

Data Declaração: 05/06/2019

24.845.457/0001-65 1 100.000,0000 1.411,9100 05/06/2019
 - ITACA EIRELI 13:47:32:400 SIM

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo / Versão: 1351

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

18.917.693/0001-47
 - OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI 1 10.000,0000 1.428,0000 05/06/2019
 13:45:14:997 SIM

Marca: BECKER
Fabricante: BECKER
Modelo / Versão: LQB-25L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

18.912.500/0001-65
 - T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI 1 2.146,6700 1.430,0000 05/06/2019
 13:45:09:150 SIM

Marca: Becker GO
Fabricante: Becker GO
Modelo / Versão: LQB25

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

32.904.046/0001-21
 - RPL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 1 10.000.000,0000 1.501,2000 05/06/2019
 13:37:12:950 SIM

Marca: liquidificador
Fabricante: liquidificador
Modelo / Versão: liquidificador

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

930

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

26.535.863/0001-57

- LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA 1 2.146,0000 1.501,2300 05/06/2019 13:36:48:890 - SIM

Marca: JLCOLOMBO
Fabricante: JLCOLOMBO
Modelo / Versão: 30l

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

10.577.233/0001-05

- PORTAL QUALIDADE EIRELI 1 5.000,0000 1.523,2400 05/06/2019 13:33:11:143 - SIM

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo / Versão: L30L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. T...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

25.235.133/0001-78

- SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 1 2.146,0000 1.594,0000 05/06/2019 10:22:12:040 - SIM

Marca: Spolu
Fabricante: Spolu
Modelo / Versão: 25 litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 1 2.146,6700 1.594,9400 05/06/2019 09:43:51:097 - SIM

44931

Marca: SPOLU
Fabricante: SPOLU
Modelo / Versão: SPL068

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

81.406.746/0001-00

-	 NARCEL	1	2.146,6700	1.729,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
	REFRIGERACAO				09:24:51:877		
	COMERCIAL LTDA						

Marca: SKYSEN
Fabricante: SKYSEN
Modelo / Versão: LB25MB-N

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

-	 CENTRO	1	2.146,6700	1.736,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
	OESTE - COMERCIO				13:31:40:133		
	DE MOVEIS E						
	EQUIPAMENTOS						
	LTDA						

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo / Versão: 25L

Descrição detalhada do objeto ofertado: liquidificador industrial basculante liquidificador industrial basculante capacidade 25 litros com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados, fabricado em chapa de aço inoxidável. te...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

23.208.599/0001-59

-	 HIEL	1	2.146,0000	1.750,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
	COMERCIO E				12:57:46:137		
	SERVICOS EM GERAL						
	LTDA						

Marca: SPOLU
Fabricante: SPOLU
Modelo / Versão: SPOLU

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM


Declaração independente de proposta: SIM

44932

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.832.819/0001-83

-  PR COMERCIO 1 2.146,0000 1.950,0000  05/06/2019 13:32:02:550 - SIM

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo / Versão: 25L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.720.078/0001-41

-  IZ COMERCIO 1 3.200,0000 1.999,9900  05/06/2019 10:51:04:910 - SIM

Marca: SPOLU
Fabricante: SPOLU
Modelo / Versão: INOX - 25L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TE...


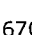
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 21/05/2019

21.589.432/0001-50

-  VIA-MAX COMERCIO DE 1 2.146,6700 2.146,6700  05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: Becker
Fabricante: Becker
Modelo / Versão: LQB-25

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. T...


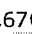
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

27.895.281/0001-44

-  MV 1 2.146,6700 2.146,6700  05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: JL Colombo
Fabricante: JL Colombo
Modelo / Versão: LQ 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO

440933

INOXIDÁVEL. TE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **452019**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 36 - LIXEIRA	Qtde Estimada: 10	Qtde Aceita: 10	Valor Estimado: R\$ 1.360,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------	-----------------------------	------------------------	--	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	10	1.360,0000	500,0000	05/06/2019 09:44:14:457		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: SOLECASA

Fabricante: SOLECASA

Modelo / Versão: LIXEIRAINOX5L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	10	1.500,0000	720,0000	05/06/2019 10:51:58:363	Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------------	----	------------	----------	----------------------------	---------------------	------------------	------------

Marca: A/CASA

Fabricante: A/CASA

Modelo / Versão: INOX 5 L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	10	1.360,0000	890,0000	05/06/2019 13:49:47:373	-		<u>SIM</u>
--	----	------------	----------	----------------------------	---	--	------------

935

EQUIPAMENTOS
LTDAMarca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: STAY BIMDescrição detalhada do objeto ofertado: lixeira basculante, fabricada em aço inox, com capacidade mínimo para 05 litros, DOCESAR STAY BIM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 10 1.360,0000 953,9900 05/06/2019
DONASSOLO & 13:50:00:030
FERRASSO LTDAMarca: martinazzo
Fabricante: martinazzo
Modelo / Versão: undDescrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 10 1.360,0000 954,0000 05/06/2019
RODRIGUES 11:15:05:100
PANAZZOLOMarca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: 5 LITROSDescrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.845.457/0001-65 10 1.000.000,0000 978,0000 05/06/2019
- ITACA EIRELI 10:01:51:737Marca: PUROINOX
Fabricante: PUROINOX
Modelo / Versão: 42780Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

936
SIM

81.406.746/0001-00

- NARCEL 10 1.360,0000 1.090,0000 05/06/2019
REFRIGERACAO 09:23:46:717
COMERCIAL LTDA

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo / Versão: 3032/206

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA 10 50.500,0000 1.152,9800 05/06/2019
SILVA MESSIAS 09:43:29:000

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo / Versão: Tramontina

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

29.843.035/0001-74

- SENTINELA 10 100.000,0000 1.167,0600 05/06/2019
DO VALE 09:45:38:480
COMERCIAL EIRELI

Marca: puroinox
Fabricante: puroinox
Modelo / Versão: puroinox

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05LITROS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 10 1.360,0000 1.359,0000 05/06/2019
CHAVES DOS 09:58:32:573
SANTOS

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo / Versão: UNIVERSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

937

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

[REDACTED]

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 36 - LIXEIRA	Qtde Estimada: 10	Qtde Aceita: 10	Valor Estimado: R\$ 1.360,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------	--------------------------	------------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	10	1.360,0000	500,0000	05/06/2019 09:44:14:457		Recusado	Consultar	SIM

Marca: SOLECASA

Fabricante: SOLECASA

Modelo / Versão: LIXEIRAINOX5L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	10	1.500,0000	720,0000	05/06/2019 10:51:58:363		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
----------------------------------	----	------------	----------	-------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Marca: A/CASA

Fabricante: A/CASA

Modelo / Versão: INOX 5 L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	10	1.360,0000	890,0000	05/06/2019 13:49:47:373		-	-	SIM
--	----	------------	----------	-------------------------	--	---	---	-----

00938

EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: STAY BIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: lixeira basculante, fabricada em aço inox, com capacidade mínimo para 05 litros, DOCESAR STAY BIM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 10 1.360,0000 953,9900 05/06/2019 13:50:00:030 - SIM
DONASSOLO & FERRASSO LTDA

Marca: martinazzo
Fabricante: martinazzo
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 10 1.360,0000 954,0000 05/06/2019 11:15:05:100 - SIM
RODRIGUES PANAZZOLO

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: 5 LITROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI 10 1.000.000,0000 978,0000 05/06/2019 10:01:51:737 - SIM

Marca: PUROINOX
Fabricante: PUROINOX
Modelo / Versão: 42780

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

939

81.406.746/0001-00

- NARCEL 10 1.360,0000 1.090,0000 05/06/2019
REFRIGERACAO 09:23:46:717
COMERCIAL LTDA

SIM

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo / Versão: 3032/206

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA 10 50.500,0000 1.152,9800 05/06/2019
SILVA MESSIAS 09:43:29:000

SIM

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo / Versão: Tramontina

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

29.843.035/0001-74

- SENTINELA 10 100.000,0000 1.167,0600 05/06/2019
DO VALE 09:45:38:480
COMERCIAL EIRELI

SIM

Marca: puroinox
Fabricante: puroinox
Modelo / Versão: puroinox

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05LITROS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 10 1.360,0000 1.359,0000 05/06/2019
CHAVES DOS 09:58:32:573
SANTOS

SIM

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo / Versão: UNIVERSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

04/910

Pregão Eletrônico*** Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 37 - MÁQUINA DE CORTAR METAL **Qtde Estimada: 2** **Qtde Aceita: 2** **Valor Estimado: R\$ 1.752,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.843.035/0001-74 -  SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	2	20.000,0000	598,3400 	05/06/2019 14:19:00:313		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: garthen
Fabricante: garthen
Modelo / Versão: garthen

Descrição detalhada do objeto ofertado: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

04.115.693/0001-19



-  SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2	1.592,0000	598,3500 	05/06/2019 14:18:57:303				SIM
--	---	------------	--	-------------------------	--	--	--	-----

Marca: SOMAR
Fabricante: SOMAR
Modelo / Versão: CGE51000

Descrição detalhada do objeto ofertado: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

23.208.599/0001-59

-  HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	2	1.592,0000	599,9900 	05/06/2019 12:58:04:063				SIM
--	---	------------	--	-------------------------	--	--	--	-----

141911

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: Cortador de Grama Elétrico 1300w 110v Laranja E Pr

Descrição detalhada do objeto ofertado: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65 2 200.000,0000 796,0000 05/06/2019 - SIM
 - ITACA EIRELI 09:25:43:317

Marca: Garthen

Fabricante: Garthen

Modelo / Versão: GC-34 - 11

Descrição detalhada do objeto ofertado: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

30.822.743/0001-08 2 1.592,0000 1.179,9900 05/06/2019 - SIM
 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA 13:50:10:320

Marca: TEKNA

Fabricante: TEKNA

Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

73.334.476/0001-32 2 1.592,0000 1.180,0000 05/06/2019 - SIM
 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 13:49:48:757

Marca: C&C ELETRICA 220W

Fabricante: C&C ELETRICA 220W

Modelo / Versão: C&C ELETRICA 220W

Descrição detalhada do objeto ofertado: maquina de cortar grama, com recolhedor mínimo 1000w, C&C ELETRICA 220W...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

27.204.689/0001-22 2 10.100.110,0000 1.490,7600 05/06/2019 - SIM
 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS 09:43:40:283

410942

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 38 - MESA A VAPOR	Qtde	Qtde	Valor Estimado:	Situação do Item:	Recurso:
FIXA	Estimada: 2	Aceita: 2	R\$ 1.752,0000	Realizar	Sem
				Adjudicação	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2	1.752,0000	1.074,2700	05/06/2019 14:19:21:520		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: REALME
Fabricante: REALME
Modelo / Versão: MMR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	2	1.752,0000	1.074,2800	05/06/2019 14:19:16:157	Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	------------------------	------------------	------------

Marca: kappesberg
Fabricante: kappesberg
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 30/05/2019

1110943

73.334.476/0001-32

- CENTRO
OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

2 1.752,0000 1.075,0000 05/06/2019 14:06:00:020

SIM

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TR25201

Descrição detalhada do objeto ofertado: mesa em madeira para reunião, medindo aproximadamente 2,0x0,75 metros, LUNASA TR25201...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

06.336.209/0001-07

- R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA

2 1.752,0000 1.296,0000 05/06/2019 09:55:31:380

SIM

Marca: VIANFLEX
Fabricante: VIANFLEX
Modelo / Versão: TRRR2010

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X1,0X0,75 METROS (larg X prof X alt)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019



Imprimir o
Relatório

944

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 39 - MICROFONE	Qtde Estimada: 2	Qtde Aceita: 2	Valor Estimado: R\$ 1.152,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
-----------------------------	----------------------------	--------------------------	--	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.360.435/0001-66 - GERALDO C GUITTI	2	1.152,0000	575,3500	05/06/2019 13:53:12:777		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo / Versão: VH102 PRO HL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: A Lyco proporciona excelente qualidade de transmissão sem ruídos com microfones de alta performance e grande aproveitamento de captação. A principal característica de seus produtos é a r...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2	1.152,0000	575,4000	05/06/2019 13:53:03:970				SIM
--	---	------------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo / Versão: VH202PROHLHL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

00.489.661/0001-22

- AUDIOVISAO ELETROACUSTICA	2	1.200,0000	899,9400	05/06/2019 09:56:03:837				SIM
--------------------------------	---	------------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

445945



LTDA

Marca: LYCO**Fabricante:** LYCO**Modelo / Versão:** VH-202PRO HL/HL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Microfone sem fio com as seguintes características: SISTEMA DUPLO HEADSET / LAPELA

Faixa de frequência: 174 - 214Mhz Estabilidade de frequência: ± 0,05% Resposta de frequência: 60Hz - 15Khz Alcanc...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019



81.433.039/0001-02

-  SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES 2 1.152,0000 899,9700  05/06/2019 09:33:17:350 - SIM



LTDA

Marca: quanta**Fabricante:** quanta**Modelo / Versão:** quanta**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 05/06/2019

30.822.743/0001-08

-  COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA 2 1.152,0000 999,9900  05/06/2019 13:50:06:850 - SIM**Marca:** lyco**Fabricante:** lyco**Modelo / Versão:** und**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 30/05/2019

01.682.745/0001-40

-  ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA 2 1.200,0000 1.000,0000  05/06/2019 11:20:37:217 - SIM**Marca:** LYCO**Fabricante:** LYCO**Modelo / Versão:** UH 02 HLI HLI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF DUPLO HEADSET E LAPELA: Descrição do Microfone Lyco UH-02 HLIHLI O produto que respeita seu bolso virou duplo! Microfone Lyco UH-02 HLIHLI. Um sistema de Micro...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM

946

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 1.152,0000 1.040,0000 05/06/2019 13:49:52:110 - SIM

Marca: WG 2009 VHF**Fabricante:** WG 2009 VHF**Modelo / Versão:** WG 2009 VHF**Descrição detalhada do objeto ofertado:** microfone sem fio, opcional duplo headset e lapela, WG 2009 VHF...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 03/06/2019

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI 2 2.000,0000 1.150,0000 05/06/2019 11:07:13:927 - SIM

Marca: LYCOX**Fabricante:** LYCOX**Modelo / Versão:** RD-HLHL - PRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 21/05/2019

■■■■ ■■■■



Imprimir o Relatório

44947

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 40 - FORNO **Qtde** **Qtde** **Valor Estimado:** **Situação do Item:** **Recurso:**
MICROONDAS **Estimada: 1** **Aceita: 1** **R\$ 540,000** **Realizar Adjudicação** **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	540,0000	444,9900	05/06/2019 13:51:35:387		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L LINHA BRANCA **DESCRIÇÃO:** FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

07.555.459/0001-09

- PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	540,0000	445,0000	05/06/2019 13:51:31:877		-	SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	---	-----

Marca: MÍDEA
Fabricante: MÍDEA
Modelo / Versão: MTRS41

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA **DESCRIÇÃO:** FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENT...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

948

04.115.693/0001-19

-  SULMATEL 1 540,0000 494,6000 05/06/2019
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 13:50:13:473 - SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: LIVA


Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L – LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENT..

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

33.250.293/0001-14

-  CELIO LUCAS 1 540,0000 512,0000 05/06/2019
RODRIGUES PANAZZOLO 11:14:43:840 - SIM

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: MS53052RA


Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L – LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

73.334.476/0001-32

-  CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 540,0000 540,0000 05/06/2019
08:30:48:747 - SIM

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo / Versão: 32 STYLE


Descrição detalhada do objeto ofertado: microondas: capacidade mínima 30l – linha branca descrição: forno de microondas. capacidade: volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. ca...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

12.464.652/0001-66

-  TECNOLAR 1 540,0000 540,0000 05/06/2019
LTDA 08:30:48:747 - SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: LIVA

15/049

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENT...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

81.406.746/0001-00

-  NARCEL 1 540,0000 540,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM
REFRIGERACAO
COMERCIAL LTDA

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEP41

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

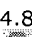
Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65
-  ITACA EIRELI 1 100.000,0000 550,0000 05/06/2019 09:25:31:287 - SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MTBS42

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019



Imprimir o Relatório

950

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 41 - GABINETE PARA COMPUTADOR **Qtde Estimada: 5** **Qtde Aceita: 5** **Valor Estimado: R\$ 2.975,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	5	2.975,0000	1.000,0000	05/06/2019 09:50:30:657		Recusado	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: E970SWNL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICA DO PEDIDO DA EMPRESA

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	5	2.975,0000	2.049,9900	05/06/2019 13:50:07:313		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Marca: widrescreen
Fabricante: widrescreen
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

81.433.039/0001-02

- SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	5	2.975,0000	2.050,0000	05/06/2019 11:34:22:603		-	-	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	--	---	---	-----

951

Marca: bluecase
Fabricante: bluecase
Modelo / Versão: bluecase

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

11.507.711/0001-73

- KLEBER 5 2.975,0000 2.064,9100 05/06/2019 13:49:48:737 - SIM
ARRABACA BARBOSA

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: E970SWNL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN AOC E970SWNL ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 5 2.975,0000 2.065,0000 05/06/2019 11:11:09:453 - SIM
RODRIGUES
PANAZZOLO

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: E1670SWU

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

31.552.188/0001-04

- JP COMERCIO 5 4.000,0000 2.068,6800 05/06/2019 09:50:35:970 - SIM
DE PRODUTOS
ELETROELETRONICOS
EIRELI

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 18,5''

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO 5 2.975,0000 2.100,0000 05/06/2019 13:56:56:010 - SIM
ELETROELETRONICO LTDA

952

Marca: philips
 Fabricante: PHILIPS
 Modelo / Versão: 18,5

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.807.104/0001-73

- MAGNA DOMUS	5	2.975,0000	2.150,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS				09:54:15:700		
ELETRONICOS LTDA						

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo / Versão: E970SWNL

Descrição detalhada do objeto ofertado: AOC E970SWNL MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE	5	2.975,0000	2.360,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
- COMERCIO DE				13:49:50:860		
MOVEIS E						
EQUIPAMENTOS LTDA						

Marca: AOC E9705
 Fabricante: AOC E9705
 Modelo / Versão: AOC E9705

Descrição detalhada do objeto ofertado: monitor led mínimo 18,5", opcional widescreen, AOC E9705...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

29.843.035/0001-74

- SENTINELA DO	5	50.000,0000	2.373,1800	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
VALE COMERCIAL				11:38:38:450		
EIRELI						

Marca: aoc
 Fabricante: aoc
 Modelo / Versão: aoc

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

953

06.298.746/0001-00

- MICRO DO 5 2.975,0000 2.450,0000 05/06/2019
BRASIL LTDA. 13:22:10:127

SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: W970SWNL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

08.257.348/0001-70

- D P I 5 5.000,0000 2.488,0700 05/06/2019
COMERCIO DE 13:49:49:260
ELETRONICOS LTDA

SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 18.5"

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

22.883.543/0001-37

- TOP LICITA 5 2.975,0000 2.488,1900 05/06/2019
LICITACOES E 09:50:16:043
COMERCIO DE
PRODUTOS EM GERAL
E

SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: AOC E970SWNL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 5 2.975,0000 2.490,0000 05/06/2019
CHAVES DOS 09:58:38:607
SANTOS

SIM

Marca: ACER V206HQL
Fabricante: ACER V206HQL
Modelo / Versão: ACER V206HQL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características: - Marca: Acer - Modelo: V206HQL Especificações: Tela: - Tamanho: 19.5" (16:9) - LCD Widescreen - Retroiluminação LED - Área ativa do display: 43.2 x ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

954

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

27.968.090/0001-65

- PISON 5 2.975,0000 2.600,0000 05/06/2019 09:35:34:560 - SIM
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: E970SWNL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** NÃO

Data Declaração: 04/06/2019

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA SILVA MESSIAS 5 252.525,0000 2.909,6700 05/06/2019 09:43:47:440 - SIM

Marca: Aoc
Fabricante: Aoc
Modelo / Versão: Aoc

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

29.804.579/0001-27

- WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA 5 2.975,0000 2.975,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: AOC E970SWNL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 31/05/2019

07.055.987/0001-90

- INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA 5 2.975,0000 2.975,0000 05/06/2019 08:30:48:747 - SIM

Marca: MONITOR LED 18,5 AOC
Fabricante: MONITOR LED 18,5 AOC E970SWNL 18,5 1366 X 768 HD W
Modelo / Versão: MONITOR LED 18,5 AOC E970SWNL 18,5 1366 X 768 HD W

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR LED 18,5 AOC E970SWNL 18,5 1366 X 768 HD WIDESCREEN VGA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

955

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

23.208.599/0001-59

-  HIEL 5 2.975,0000 2.975,0000 05/06/2019
 COMERCIO E  08:30:48:747
 SERVICOS EM GERAL
 LTDA

SIM

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo / Versão: 193V5LSB2

Descrição detalhada do objeto ofertado: 193V5LSB2 MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019



 **Imprimir o Relatório**

040956

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 42 - BATERIA RECARREGÁVEL **Qtde Estimada: 6** **Qtde Aceita: 6** **Valor Estimado: R\$ 3.719,9400** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

04.115.693/0001-19

-  SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	6	3.719,9400	1.000,0000	05/06/2019  09:51:03:847		Recusado	Consultar	SIM
--	---	------------	------------	--	--	----------	---------------------------	---------------------

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO N...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)



Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Forçado: [SIM](#)

Data Declaração: 04/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA

31.552.188/0001-04

-  JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	6	3.600,0000	1.915,9200	05/06/2019  09:51:05:110		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	---	------------	------------	--	--	---------------------	---------------------------	---------------------

Marca: TSSHARA

Fabricante: TSSHARA

Modelo / Versão: 700 VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO N...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou



Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Forçado: [SIM](#)

Data Declaração: 03/06/2019

24.832.819/0001-83

-  PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	6	3.719,9400	2.352,0000	05/06/2019  13:57:03:523		-		SIM
---	---	------------	------------	--	--	---	--	---------------------

957

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: POWER UPS 700VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	6	3.714,0000	2.394,0000	05/06/2019 09:58:46:017	-	SIM
------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	-----

Marca: RAGTECH 4139
Fabricante: RAGTECH 4139
Modelo / Versão: RAGTECH 4139

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nobreak Easy Way 700va Cb-ti 1x7ah Biv/115v 4139 Ragtech Potência: 700va Modelo: Cb-ti Bateria Interna: 1x 7ah Entrada: Bi-volt Saída: 115v Garantia Do Fabricante: 1 Ano Recursos - Tecnologia Senoidal...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

11.507.711/0001-73

- KLEBER ARRABACA BARBOSA	6	3.719,9400	2.831,9800	05/06/2019 13:50:10:770	-	SIM
------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	-----

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: COD 4414 MODELO 800VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO N...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	6	3.719,9400	2.832,0000	05/06/2019 13:49:50:160	-	SIM
--	---	------------	------------	----------------------------	---	-----

Marca: TS SHARA 700 1BS
Fabricante: TS SHARA 700 1BS
Modelo / Versão: TS SHARA 700 1BS

Descrição detalhada do objeto ofertado: nobreak microprocessado de onda semisenoidal 700va, com 6 tomadas, mínimo 1 bateria 12v 7ah selada, com proteção: contra sobrecarga e curto- circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na red...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

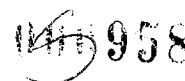
Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.720.078/0001-41

- IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	6	4.200,0000	3.000,0000	05/06/2019 10:54:22:750	-	SIM
------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	-----



Marca: REGTECK
Fabricante: REGTECK
Modelo / Versão: 700VA 6 TOMADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA RED...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou



Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Forçado: SIM

Data Declaração: 21/05/2019

30.822.743/0001-08

-		COMERCIAL	6	3.719,9400	3.199,9800	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
		DONASSOLO & FERRASSO LTDA				13:50:05:910		

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo / Versão: kg

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA RED...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou



Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Forçado: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

29.843.035/0001-74

-		SENTINELA DO	6	60.000,0000	3.199,9900	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
		VALE COMERCIAL EIRELI				13:37:37:627		

Marca: tsshara
Fabricante: tsshara
Modelo / Versão: tsshara

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA RED...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Forçado: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

06.298.746/0001-00

-		MICRO DO	6	3.719,9400	3.200,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
		BRASIL LTDA.				13:25:43:297		

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: Power UPS 700 Ts Shara 1BS Bivolt

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA RED...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Forçado: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

27.968.090/0001-65

-		PISON	6	3.719,9400	3.216,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
		EQUIPAMENTOS DE				09:35:38:720		

959

INFORMATICA

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo / Versão:** TS SHARA 700VA/455W 4009**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou****Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** NÃO**Forçado:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019

22.801.116/0001-62

-	INFRACOMIX	6	3.600,0000	3.600,0000	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
	COMERCIO E				08:30:48:747		
	SERVICOS DE						
	INFORMATICA EIRELI						

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo / Versão:** POWERUPS 700VA BIVOLT 6 TOMADAS-4009**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou****Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Forçado:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019

29.804.579/0001-27

-	WTO	6	3.719,9400	3.719,9400	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
	COMERCIO E				08:30:48:747		
	LICITACAO LTDA						

Marca: TS-SHARA**Fabricante:** TS-SHARA**Modelo / Versão:** TS-SHARA UPS POWER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou****Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Forçado:** SIM**Data Declaração:** 31/05/2019



27.895.281/0001-44

-	MV	6	3.719,9400	3.719,9400	05/06/2019	-	<u>SIM</u>
	ELETRONICOS EIRELI				08:30:48:747		

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo / Versão:** POWER UPS 700 VA COD.4009**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA RED...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou****Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Forçado:** SIM**Data Declaração:** 04/06/2019

900

07.555.459/0001-09

-  PARALELAS 6 3.719,9400 3.719,9400 05/06/2019
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  08:30:48:747 - SIM

Marca: LACERDA
Fabricante: LACERDA
Modelo / Versão: UPS NEW ORION 800VA E/S115V

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO N...



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

14.517.117/0001-51

-  ONE 6 6.000,0000 6.000,0000 05/06/2019
COMERCIAL LTDA  08:30:48:747 - SIM

Marca: tsshara
Fabricante: tsshara
Modelo / Versão: tsshara

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO N...



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 24/05/2019

08.772.301/0001-45

-  WZ UNIAO 6 13.099,9998 13.099,9998 05/06/2019
AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI  08:30:48:747 - SIM

Marca: TSAHARA
Fabricante: TSAHARA
Modelo / Versão: NOBREAK

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK Power Ups 700va Bivolt Saída 115v 6T não possui desligamento automático por carga mínima...



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

27.204.689/0001-22

-  ARIADNER DA 6 3.030.030,0000 3.030.030,0000 05/06/2019
SILVA MESSIAS  08:30:48:747 - SIM

Marca: TS Shara
Fabricante: TS Shara
Modelo / Versão: TS Shara

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

961

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 43 - GABINETE PARA COMPUTADOR	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 3.400,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
--	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	3.400,0000	3.343,9600	05/06/2019 14:08:47:823		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: ACER A515-41G-1480
Fabricante: ACER A515-41G-1480
Modelo / Versão: ACER A515-41G-1480

Descrição detalhada do objeto ofertado: notebook 6 nucleos, minimo de memória ram 8 gb, mínimo 1 tb de hd, mínimo de 17", sistema operacional compatível, ACER A515-41G-1480...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Data Declaração: 03/06/2019		

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	3.400,0000	3.344,9700	05/06/2019 14:08:42:173				SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MÍNIMO DE 17, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Data Declaração: 30/05/2019		

██████████ ██████████

148962

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 44 - <u>PANELA</u>	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 132,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---	---	-------------------------------



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------	-------	------------

73.334.476/0001-32

-  CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	132,0000	130,9400 	05/06/2019 13:49:49:557		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	----------	--	----------------------------	--	---------------------	------------------	------------

Marca: DOCESAR 5.2

Fabricante: DOCESAR 5.2

Modelo / Versão: DOCESAR 5.2

Descrição detalhada do objeto ofertado: pipoqueira em aluminio batido com alca, capacidade 5,2 litros, DOCESAR 5.2...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

33.250.293/0001-14

-  CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	132,0000	131,9500 	05/06/2019 09:25:06:253				<u>SIM</u>
---	---	----------	--	----------------------------	--	--	--	------------

Marca: BRINOX

Fabricante: BRINOX

Modelo / Versão: 7101154

Descrição detalhada do objeto ofertado: PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

VTD 903

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 1 132,0000 132,0000 05/06/2019
DONASSOLO & 08:30:48:747
FERRASSO LTDA

SIM

Marca: Ararense
Fabricante: Ararense
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019



Imprimir o
Relatório

904

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 45 - PROJETER ILUMINAÇÃO **Qtde Estimada: 1** **Qtde Aceita: 1** **Valor Estimado: R\$ 2.540,0000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.360.435/0001-66 - GERALDO C GUITTI	1	2.540,0000	1.496,7200	05/06/2019 14:24:31:667		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: LED BETEC
Fabricante: LED BETEC
Modelo / Versão: BT725

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características do Produto: Tamanho da Projeção: Até 150 polegadas Brilho: 2.200 Lumens Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1) e USB (2) Interface de Saída: P2, para equipamento de...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 31/05/2019

07.055.987/0001-90 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	1	2.540,0000	1.496,7700	05/06/2019 14:24:28:050				SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: PROJETER MULTIMIDIA
Fabricante: PROJETER MULTIMIDIA PCTOP A12 2500 LUMENS WXGA HDM
Modelo / Versão: PROJETER MULTIMIDIA PCTOP A12 2500 LUMENS WXGA HDM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETER MULTIMIDIA PCTOP A12 2500 LUMENS WXGA HDMI VGA USB AV SD FULL HD...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

08.257.348/0001-70 - DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	1	5.000,0000	1.496,7800	05/06/2019 14:24:24:647				SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: 2200 LUMENS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETER MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-

121905

RCA, YCBR, USB,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

32.904.046/0001-21

- RPL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1	1.000.000,0000	1.496,7900	05/06/2019 14:24:21:603	-	SIM
------------------------------------	---	----------------	------------	-------------------------	---	-----

Marca: projetor
Fabricante: projetor
Modelo / Versão: projetor

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	1	2.540,0000	1.496,8000	05/06/2019 14:24:18:433	-	SIM
-------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----

Marca: PCTOP
Fabricante: PCTOP
Modelo / Versão: A12

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

25.235.133/0001-78

- SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	2.540,0000	1.500,0000	05/06/2019 14:16:07:070	-	SIM
----------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----

Marca: Tomate
Fabricante: Tomate
Modelo / Versão: 3000 lumens

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

04.115.693/0001-19

- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2.540,0000	1.606,8400	05/06/2019 09:54:23:523	-	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	---	-----

906

Marca: BETEC
Fabricante: BETEC
Modelo / Versão: BT725

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

00.061.511/0001-13

-  DIGITO 1 2.540,0000 1.690,0000 05/06/2019 13:34:40:203 - SIM
 INFORMATICA LTDA

Marca: BETEC
Fabricante: BETEC
Modelo / Versão: BT725


Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AVRCA, YCBR, USB, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

22.883.543/0001-37

-  TOP LICITA 1 2.540,0000 1.784,9900 05/06/2019 13:34:15:777 - SIM
 LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E

Marca: BETEC
Fabricante: BETEC
Modelo / Versão: BETEC BT725


Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

31.552.188/0001-04

-  JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS 1 3.500,0000 1.799,8700 05/06/2019 09:54:49:927 - SIM
 EIRELI

Marca: PCTOP
Fabricante: PCTOP
Modelo / Versão: 2200 lúmens

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/06/2019

440907

27.204.689/0001-22

-  ARIADNER DA SILVA MESSIAS 1 55.050,0000 1.930,3200 05/06/2019 13:59:23:863 - SIM

Marca: Betec
Fabricante: Betec
Modelo / Versão: Betec


Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

-  COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA 1 2.540,0000 2.086,9900 05/06/2019 13:59:29:400 - SIM

Marca: powerlite
Fabricante: powerlite
Modelo / Versão: und


Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

05.207.424/0001-45

-  VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 1 2.540,0000 2.087,0000 05/06/2019 09:58:53:973 - SIM

Marca: EPSON S41
Fabricante: EPSON S41
Modelo / Versão: EPSON S41


Descrição detalhada do objeto ofertado: Características do Produto: Modelo: Projetor Epson PowerLite S41+ Luminosidade / Brilho: 3.300 ANSI Lúmens em branco e 3.300 ANSI Lúmens em cores Controle Remoto: Sim Cor: Branco Vídeo: Tecnol...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 05/06/2019

33.250.293/0001-14

-  CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO 1 2.540,0000 2.094,0000 05/06/2019 11:16:13:960 - SIM

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: X1123H

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

0968

Data Declaração: 05/06/2019

30.807.104/0001-73

- MAGNA DOMUS 1 2.540,0000 2.100,0000 05/06/2019
EQUIPAMENTOS 09:55:28:313
ELETRONICOS LTDA

SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: S41+

Descrição detalhada do objeto ofertado: EPSON S41+ PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE 1 2.540,0000 2.300,0000 05/06/2019
- COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 13:59:23:027

SIM

Marca: BENQ MS531
Fabricante: BENQ MS531
Modelo / Versão: BENQ MS531

Descrição detalhada do objeto ofertado: projetor multimidia minimo 2200 lumens, bivolt, entrada minimas hdmi, vga, av- rca, ycbr, usb, BENQ MS531...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

20.515.983/0001-06

- TOP MIX 1 2.540,0000 2.540,0000 05/06/2019
COMERCIO E SERVICOS EIRELI 08:30:48:747

SIM

Marca: pctop
Fabricante: pctop
Modelo / Versão: pctop f20

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019



Imprimir o Relatório

909

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 46 - <u>ARMÁRIO PARA ROUPEIRO</u>	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 680,000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
--	-------------------------	-----------------------	------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	680,0000	677,9900	05/06/2019 13:59:41:157		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: LUNASA RL2009

Fabricante: LUNASA RL2009

Modelo / Versão: LUNASA RL2009

Descrição detalhada do objeto ofertado: roupeiro de aço e complemento. especificações mínimas: totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. 1 vão com 3 portas perfuradas sobrepostas, 1 prateleira adicional a cada vão, fechamento...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	680,0000	678,9900	05/06/2019 13:59:35:930				<u>SIM</u>
---------------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	--	--	------------

Marca: nilko

Fabricante: nilko

Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENT...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

440970
SIM

05.258.798/0001-90

- HGC TAVEIRA 1 3.000,0000 3.000,0000 05/06/2019
COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 08:30:48:747

Marca: Nobre
Fabricante: Nobre
Modelo / Versão: roupeiro

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 31/05/2019



 Imprimir o Relatório

040971

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**

██████ ██████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 47 - SANDUICHEIRA **Qtde** **Qtde** **Valor Estimado:** **Situação do Item:** **Recurso:**
Estimada: 1 **Aceita: 1** **R\$ 341,1600** **Realizar Adjudicação** **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MONDIAL MAX G7 Fabricante: MONDIAL MAX G7 Modelo / Versão: MONDIAL MAX G7 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>sanducheira e grill com as seguintes dimensões 28,5x11,5x32cm- cm (axlpx), MONDIAL MAX G7...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Data Declaração: 03/06/2019 Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	1	341,1600	335,8300	05/06/2019 13:59:47:207		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: SI 02 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP) ...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Data Declaração: 05/06/2019 Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	1	100.000,0000	336,8400	05/06/2019 13:59:43:953		-	-	SIM
12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP) ...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Data Declaração: 05/06/2019 Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	1	341,1600	336,8500	05/06/2019 13:59:39:530		-	-	SIM

000972

Marca: BRITANIA
Fabricante: BRITANIA
Modelo / Versão: PRESS 180

Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08

- COMERCIAL 1 341,1600 336,8600 05/06/2019 - SIM
 DONASSOLO & 13:59:32:937
 FERRASSO LTDA

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP) ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL 1 341,1600 338,0000 05/06/2019 - SIM
 COMERCIO E 12:58:17:543
 SERVICOS EM
 GERAL LTDA

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: MONDIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP) ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

33.250.293/0001-14

- CELIO LUCAS 1 341,1600 339,9900 05/06/2019 - SIM
 RODRIGUES 09:33:19:193
 PANAZZOLO

Marca: BRITANIA
Fabricante: BRITANIA
Modelo / Versão: 64002069

Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP) ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

440973

Data Declaração: 05/06/2019

06.298.746/0001-00

- MICRO DO 1 340,0000 340,0000 05/06/2019 08:30:48:747

SIM

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo / Versão: SANDUICHEIRA E GRILL

Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES Altura 30,00 Centímetros Larqura 13,00 Centímetros Profundidade 28,00 Centímetros ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019



 Imprimir o Relatório

974

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 48 - MÁQUINA LAVADORA	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 3.332,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
------------------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	100.000,0000	2.994,4900	05/06/2019 13:59:43:180		Recusado	-	<u>SIM</u>

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: BSR10AB

Descrição detalhada do objeto ofertado: SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 10 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ESTAR IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA	1	3.332,0000	2.994,5000	05/06/2019 13:59:40:093		Aceito e Habilitado	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	---------------------	-----------	------------

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: BSR10

Descrição detalhada do objeto ofertado: SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CIC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	3.332,0000	2.997,4400	05/06/2019 13:59:31:587		-	-	<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	--	---	---	------------

400975

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de


Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 30/05/2019

07.555.459/0001-09

-  PARALELAS
 COMERCIO DE 1 3.332,0000 3.000,0000 05/06/2019
 MATERIAIS E 13:57:27:830
 EQUIPAMENTOS
 LTDA

SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: SM111

Descrição detalhada do objeto ofertado: SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CIC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de


Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

-  CENTRO
 OESTE - COMERCIO 1 3.332,0000 3.300,0000 05/06/2019
 DE MOVEIS E 13:59:23:663
 EQUIPAMENTOS
 LTDA

SIM

Marca: ELECTROLUX SFE12
Fabricante: ELECTROLUX SFE12
Modelo / Versão: ELECTROLUX SFE12

Descrição detalhada do objeto ofertado: secadora de roupa tipo piso, para ate 15 kg, detalhes do produto: ciclo tira odor; passe-fácil; ciclo para roupas delicadas; função anti-rugas, 12 programas de secagem, opções de temperatura: ciclo de...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

 **Imprimir o Relatório**

976

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **452019**



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 49 - TELA PROJEÇÃO	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 809,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	809,0000	697,8900	05/06/2019 14:11:23:370		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: BETEC
Fabricante: BETEC
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA D...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 30/05/2019

24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	1	809,0000	697,9000	05/06/2019 14:11:08:937				<u>SIM</u>
---	---	----------	----------	-------------------------	--	--	--	------------

Marca: SUMAY
Fabricante: SUMAY
Modelo / Versão: 120 POLEGADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA ...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 04/06/2019

977

22.614.545/0001-20

-  GMR 1 3.000,0000 700,0000 05/06/2019 14:02:45:787

SIM

Marca: GMR
Fabricante: GMR
Modelo / Versão: GTRE120

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA METALICA, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA D...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 20/05/2019

73.334.476/0001-32

-  CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 1 809,0000 800,0000 05/06/2019 13:59:46:760

SIM

Marca: NARDELLI NRT7
Fabricante: NARDELLI NRT7
Modelo / Versão: NARDELLI NRT7

Descrição detalhada do objeto ofertado: tela projeção, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico/ retrátil com controle remoto, tipo acabamento pintura eletrostática, material tecido matt white, tipo fixação teto/ com moldura d...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



 Imprimir o Relatório

978

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 452019

██████████ ██████████

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 50 - TELEVISOR	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 4.630,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
-----------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	1	4.630,0000	3.689,7900	05/06/2019 14:24:37:230		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: und

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 30/05/2019

24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	1	4.630,0000	3.689,8000	05/06/2019 14:24:30:453				SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	-----

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PRTV60

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PRO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 04/06/2019

07.555.459/0001-09 - PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E	1	4.630,0000	3.690,0000	05/06/2019 14:16:46:970				SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	-----

000979

EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PTV60F90DSWNS

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	1	4.630,0000	3.998,0000	05/06/2019 14:05:01:810	-	<u>SIM</u>
------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	------------

Marca: LG 60UK6200
Fabricante: LG 60UK6200
Modelo / Versão: LG 60UK6200

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características do produto: Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Android TV: Não Resolução da Tela: 4K Smart TV: Sim Tecnologia da Tela: LED Tamanho da Tela: 60" Informaçõ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

05.888.814/0001-28

- INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1	4.630,0000	4.149,8800	05/06/2019 14:05:09:903	-	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	---	------------

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 60UK6200

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LG 60UK6200 LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIF...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

05.700.510/0001-95

- ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA	1	4.630,0000	4.199,9200	05/06/2019 14:04:57:523	-	<u>SIM</u>
--------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	------------

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 60UK6200

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

980

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 17/05/2019

30.807.104/0001-73

- MAGNA 1 4.630,0000 4.245,3600 05/06/2019 14:04:45:753 - SIM
 DOMUS
 EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS LTDA

Marca: TCL
 Fabricante: TCL
 Modelo / Versão: 65P65US

Descrição detalhada do objeto ofertado: TCL 65" 65P65US TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

23.208.599/0001-59

- HIEL 1 4.630,0000 4.249,9800 05/06/2019 12:58:25:277 - SIM
 COMERCIO E
 SERVICOS EM
 GERAL LTDA

Marca: LG
 Fabricante: LG
 Modelo / Versão: 4K LG 60UK620

Descrição detalhada do objeto ofertado: 4K LG 60UK620 / TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, W...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

24.845.457/0001-65 1 100.000,0000 4.430,0000 05/06/2019 10:01:08:313 - SIM
 - ITACA EIRELI

Marca: TCL
 Fabricante: TCL
 Modelo / Versão: 65P65US

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

04.115.693/0001-19

- SULMATEL 1 4.630,0000 4.430,3800 05/06/2019 09:52:08:043 - SIM
 COMERCIO DE

981

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 60UK6200

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/06/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	4.630,0000	4.500,0000	05/06/2019 13:59:25:557	-	SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	---	-----

Marca: LG 60VK 6200
Fabricante: LG 60VK 6200
Modelo / Versão: LG 60VK 6200

Descrição detalhada do objeto ofertado: tv led de 60 polegadas embutido, resolução de tela full hd 1080p ou superior, tipo de tela: led, design slim; conversor digital integrado, tipo download de aplicativos, conexão dlna, wifi direct, proc...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

30.401.291/0001-90

- IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	1	4.630,0000	4.630,0000	05/06/2019 08:30:48:747	-	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	---	-----

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: Smart TV LED 60" Ultra HD 4K LG 60UK6200

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características Conversor para TV digital integrado sim Controle remoto Sim Características Gerais SMART TV LG Inteligência Artificial ThinQ *Controle Smart Magic, que é vendido separadamente, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/05/2019

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **452019**



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 51 - MÁQUINA SECAR ROUPA	Qtde Estimada: 3	Qtde Aceita: 3	Valor Estimado: R\$ 270,0000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Sem
---------------------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	3	270,0000	269,9700	05/06/2019 14:01:43:883		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: SECALUX
Fabricante: SECALUX
Modelo / Versão: COM ABA

Descrição detalhada do objeto ofertado: VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG D...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM	Declaração de Acessibilidade: SIM	Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3	270,0000	270,0000	05/06/2019 08:30:48:747				SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: MOR 6005
Fabricante: MOR 6005
Modelo / Versão: MOR 6005

Descrição detalhada do objeto ofertado: varal de chão com duas abas laterais, - estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó, cor branco, peças plásticas polipropileno, duas abas com quatro varetas cada, suporta até 15 kg d...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM	Declaração de Acessibilidade: SIM	Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019



 Imprimir o
Relatório

04983

PREGÃO ELETRÔNICO

984



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00045/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.503.644/0001-00 - BRASFERMA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
33	LAVADORA ALTA PRESSÃO	UNIDADE	1	R\$ 464,9400	R\$ 464,9400

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL

Total do Fornecedor: R\$ 464,9400

04.115.693/0001-19 - SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	ESPRESSADOR FRUTA	UNIDADE	1	R\$ 999,4400	R\$ 999,4400
27	FREEZER	UNIDADE	1	R\$ 2.799,9800	R\$ 2.799,9800

Marca: SPOLU
Fabricante: SPOLU
Modelo / Versão: IND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPRESSADOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSADOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES

Total do Fornecedor: R\$ 3.799,4200

05.258.798/0001-90 - HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

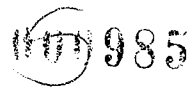
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	CADEIRA	UNIDADE	4	R\$ 349,9950	R\$ 1.399,9800

Marca: Shopping do Escritor
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Executiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.

Total do Fornecedor: R\$ 1.399,9800

10.577.233/0001-05 - PORTAL QUALIDADE EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	FRITADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000



Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo / Versão: TH1701/702

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.1,00

Total do Fornecedor: R\$ 540,0000

11.507.711/0001-73 - KLEBER ARRABACA BARBOSA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	IMPRESSORA LASER	UNIDADE	2	R\$ 1.357,5550	R\$ 2.715,1100

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI. EPSON L3150

Total do Fornecedor: R\$ 2.715,1100

12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	CARRO BONECA - BRINQUEDO	UNIDADE	2	R\$ 3.400,0000	R\$ 6.800,0000

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo / Versão: REF. 1177

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHEs, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.

16	CARRO TRANSPORTE	UNIDADE	1	R\$ 866,7100	R\$ 866,7100
----	------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: CF2005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.

34	MÁQUINA LAVADORA	UNIDADE	1	R\$ 1.489,9200	R\$ 1.489,9200
----	------------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: COLORMAQ
Fabricante: COLORMAQ
Modelo / Versão: LCA12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

35	LIQUIDIFICADOR	UNIDADE	1	R\$ 1.408,1500	R\$ 1.408,1500
----	----------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: BECKER
Fabricante: BECKER
Modelo / Versão: LQB-25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.

48	MÁQUINA LAVADORA	UNIDADE	1	R\$ 2.994,5000	R\$ 2.994,5000
----	------------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: BSR10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL

Total do Fornecedor: R\$ 13.559,2800

22.133.362/0001-93 - EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	MOEDA DE COLECAO	UNIDADE	3	R\$ 237,2566	R\$ 711,7700

Marca: CIRANDA CULTURAL
Fabricante: CIRANDA CULTURAL
Modelo / Versão: CONTOS CLASSICOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO. Título Contos clássicos Data de Publicação 2012 Edição 1 Páginas 60 Editora Ciranda Cultural Idioma Português Assunto Infantil, literatura, diversão Altura 230 Espessura 30 Peso 522 Largura 170 Formato Livro Capa Dura

400986

Total do Fornecedor: R\$ 711,7700**24.375.213/0001-66 - BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
29	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	UNIDADE	1	R\$ 3.949,7300	R\$ 3.949,7300

Marca: KOFISA

Fabricante: KOFISA

Modelo / Versão: KOFISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)

Total do Fornecedor: R\$ 3.949,7300**24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	CADEIRA	UNIDADE	3	R\$ 408,0000	R\$ 1.224,0000

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: MEW ISO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8' - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

15	CÂMERA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$ 664,0000	R\$ 664,0000
----	----------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo / Versão: W800

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.

Total do Fornecedor: R\$ 1.888,0000**26.535.863/0001-57 - LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL MANTEIGA	UNIDADE	1	R\$ 3.587,0500	R\$ 3.587,0500

Marca: METALURGICA FC2

Fabricante: METALURGICA FC2

Modelo / Versão: 12L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS, 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)

Total do Fornecedor: R\$ 3.587,0500**28.360.435/0001-66 - GERALDO C GUITTI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
39	MICROFONE	UNIDADE	2	R\$ 287,6750	R\$ 575,3500

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo / Versão: VH102 PRO HL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: A Lyco proporciona excelente qualidade de transmissão sem ruídos com microfones de alta performance e grande aproveitamento de captação. A principal característica de seus produtos é a relação custo/benefício. O sistema VH-102PRO-HL é formado por dois microfones, sendo eles, um microfone de lapela e um headset que se conectam ao transmissor de bolso BT-VH102PRO. O receptor RE-VH202PRO trabalha na faixa de frequência VHF, têm alcance de até 50 metros, saída de áudio balanceada XLR e uma saída de linha P10. A fonte de alimentação do receptor funciona nas tensões 110-220V. Especificações Técnicas: BT-VH102PRO - Faixa de frequência de RF: 174,00 ~ 214,26 MHz; - Saída RF: ≤ 2000 µW; - Dimensões: 83 x 64 x 26 mm (AxLxP); - Peso líquido: 79,4g; - Alimentação: 2 pilhas alcalinas 1,5 v AA. RE-VH102PRO - Faixa de frequência de portadora: VHF - 174,00 ~ 214,26 MHz; - Estabilidade de frequência: ±0,05 %; - Faixa de estabilidade móvel: >90 dB; - Modo de modulação: FM; - Resposta em frequência: 60 Hz ~ 15 kHz; - Relação sinal/ruído: ≥ 90 dB - 0,5% (1 kHz); - Relação F/N: >75dB; - Relação P/N: >75 dB; - Saída de áudio: 0 ~ 400mW; - Alcance: 80m; - Temperatura de operação: -20 °C ~ +50 °C; - Fonte de alimentação: Bivolt automático; - Saída de áudio: Balanceada XLR e não balanceada P10. Conteúdo do Sistema - 1 Receptor RE-VH102PRO; - 1 Microfone Headset; - 1 Microfone de Lapela; - 1 Transmissor BT-VH102PRO; - 1 Cabo P10 / P10; - 1 Fonte de energia bivolt; - 1 Manual de instruções; - 1 Certificado de garantia; - 2 Pilhas AA.

45	PROJETOR ILUMINAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 1.496,7200	R\$ 1.496,7200
----	---------------------	---------	---	----------------	----------------

1987

Marca: LED BETEC
Fabricante: LED BETEC
Modelo / Versão: BT725

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do Produto: Tamanho da Projeção: Até 150 polegadas Brilho: 2.200 Lumens Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1) e USB (2) Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido Resolução: Nativa 800x480, suporta 720P e 1080P Fonte luminosa: LED 100W (durabilidade de 30.000 hrs a 50.000 hrs) Sistema de Projeção: LCD TFT Taxa de Contraste: 1500:1 Projeção: Frontal, traseiro e teto Alto-falante: Sim Foco: Manual Zoom: Sim Função Sleep: Sim Proporção da tela: 4:3 e 16:9 Keystone: -15 ~ +15 Tamanho: 26 x 20 x 09 cm Peso produto: 1,4 Kg Formato de Áudio Suportado (USB): mp3, wma, wav, asf, ogg, aac, flac e ape Formato de Vídeo Sup. (USB): mp4, avi, mp4, mkv, rmvb, mpeg, mpg, mov, flv e vob Formato de Imagem Suportado (USB): jpeg, bmp, png e gif Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros Consumo: 180W Tensão: Bivolt (100-240V) Cor disponível: Preta e cinza Modelo: BT725 Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação Itens Inclusos: 1 Projetor 1 Controle remoto 1 Cabo de alimentação 1 Cabo HDMI 1 Cabo VGA 1 Adaptador para cabo A/V-RCA 1 Adaptador P2XRCA (áudio) 1 Manual de Instruções (em português)

Total do Fornecedor: R\$ 2.072,0700

29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
21	ESCADA DE MADEIRA SINGELA	UNIDADE	1	R\$ 384,9000	R\$ 384,9000

Marca: alumasa
Fabricante: alumasa
Modelo / Versão: alumasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.

37	MÁQUINA DE CORTAR METAL	UNIDADE	2	R\$ 299,1700	R\$ 598,3400
----	-------------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: garthen
Fabricante: garthen
Modelo / Versão: garthen

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W

Total do Fornecedor: R\$ 983,2400

30.720.078/0001-41 - IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
36	LIXEIRA	UNIDADE	10	R\$ 72,0000	R\$ 720,0000

Marca: A/CASA
Fabricante: A/CASA
Modelo / Versão: INOX 5 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.

Total do Fornecedor: R\$ 720,0000

30.822.743/0001-08 - COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	AR CONDICIONADO PORTÁTIL	UNIDADE	1	R\$ 1.359,6700	R\$ 1.359,6700

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.

6	BANHEIRA	UNIDADE	1	R\$ 45,8400	R\$ 45,8400
---	----------	---------	---	-------------	-------------

Marca: jomaninos
Fabricante: jomaninos
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L

13	CAIXA ACÚSTICA	UNIDADE	1	R\$ 509,9900	R\$ 509,9900
----	----------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H

17	CENTRIFUGA COZINHA	UNIDADE	1	R\$ 330,0000	R\$ 330,0000
----	--------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: arno
Fabricante: arno
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMP A MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.

18	COLCHÃO	UNIDADE	1	R\$ 295,3600	R\$ 295,3600
----	---------	---------	---	--------------	--------------

988

Marca: ortobom**Fabricante:** ortobom**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.

23 FERRO DE PASSAR UNIDADE 1 R\$ 89,8800 R\$ 89,8800

Marca: arno**Fabricante:** arno**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.

24 FOGÃO GÁS UNIDADE 1 R\$ 897,5900 R\$ 897,5900

Marca: electrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180" A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.25 FORNO AQUECEDOR DE AR UNIDADE 1 R\$ 676,7900 R\$ 676,7900
COM TUBULACAO**Marca:** eletctrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: FORNO DE CONVECCÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECCÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.26 FORNO AQUECEDOR DE AR UNIDADE 1 R\$ 475,9700 R\$ 475,9700
COM TUBULACAO**Marca:** electrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER

30 GUILHOTINA UNIDADE 3 R\$ 229,9966 R\$ 689,9900

Marca: lassane**Fabricante:** lassane**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS

31 MEMÓRIA RAM UNIDADE 1 R\$ 266,6600 R\$ 266,6600

Marca: seagate**Fabricante:** seagate**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HD EXTERNO 1TB

38 MESA A VAPOR FIXA UNIDADE 2 R\$ 537,1400 R\$ 1.074,2800

Marca: kappesberg**Fabricante:** kappesberg**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS

40 FORNO MICROONDAS UNIDADE 1 R\$ 444,9900 R\$ 444,9900

Marca: electrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

41 GABINETE PARA COMPUTADOR UNIDADE 5 R\$ 409,9980 R\$ 2.049,9900



Marca: widrescreem
Fabricante: widrescreem
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDSCREEN
 49 TELA PROJEÇÃO UNIDADE 1 R\$ 697,8900 R\$ 697,8900

Marca: BETEC
Fabricante: BETEC
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.

50 TELEVISOR UNIDADE 1 R\$ 3.689,7900 R\$ 3.689,7900

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Total do Fornecedor: R\$ 13.594,6800

31.472.148/0001-52 - VC COMERCIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	GABINETE PARA COMPUTADOR	UNIDADE	1	R\$ 4.158,9900	R\$ 4.158,9900

Marca: G-FIRE+LG
Fabricante: G-FIRE+LG

Modelo / Versão: HTG-320R+20M37AA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PC G-FIREHTG-320BAMD FX 8300 8GB 1TB Computador Gamer ProcessadorAMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos Leve as habilidades e as tarefas de seu PC a níveis extremos com o primeiro processador de 8 núcleos para desktop, construído com desempenho dinâmico e preparado para lidar com as aplicações mais intensas - sem derramar nenhum suor! O processador da série FX AMD libera até 4.2 GHz (Max Turbo) de desempenho, garantindo que você aproveite a experiência mais poderosa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características: - Marca: G-FIRE - Modelo: HTG-320R - EAN: 7898640427621 Especificações: - HD: 1TB Processador: - AMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos - Socket: AM3+ - Cache: 16MB Memória RAM: - Capacidade: 8GB - Velocidade De Frequência: 1600mhz - Tipo: DDR3 Placa Mãe: - Áudio: Áudio HD - Rede: Gigabit LAN 10/100/1000 Mb/s - HDMI - Portas USB integradas - D-SUB Fonte: - 400W Real ou Superior - Voltagem: Bivolt Gabinete: - Gabinete Gamer HTL018 Preto - Suporte para placa mãe ATX,micro ATX,mini ATX - 2 entradas USB 2.0 - Áudio Frontal: HD Áudio Conteúdo da Embalagem: - 01 Computador Gamer G-FIRE - 01 Manual *Sistema Operacional: LINUX * Não acompanha: Leitor/Gravador de CD/DVD Garantia 12 meses de garantia Dimensões -Medidas da embalagem (C x L x A): 58 x 27 x 59 cm -Medidas do produto (C x L x A): 45,0 x 18,5 x41,3 cm Peso 9Kg (bruto com embalagem)MONITOR: Monitor: LED Tamanho da tela: 19,5" Resolução Máxima: 1366x768 Pixel Pitch: 0.3177 x 0.307 Brilho: 200 cd/m2 Contraste: 5.000.000:1 Ângulo de Visão: 90°; 65° Tempo de resposta: 5ms Pedestal incluso: Sim Caixas acústicas embutidas: Não Conexões: D-SUB Cor do Produto: Preto Voltagem: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 Monitor 23M37AA-B.AWZ, Acessórios: Cabo D-Sub , AC Adapter, Manual do Usuário (CD + Software Dual Smart Solution) Dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 35,7x46,3x16,8cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm): - AxLxP 35,3x53,4x11,1cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,2kg Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 3,1kg + TECLADO E MOUSE EXBOMBK-S1100- Teclado e mouse sem fio multimídia 2,4Ghz padrão ABNT2. Desing com acabamento premium resistente à água. Macio e silencioso para uma melhor performance. Especificações Teclado: Frequência: 2,4Ghz. Distancia de Operação: 10m aprox. Padrão: Abnt 2 (com tecla "c"). Frequência: 2,4GHz. Conexão: Nano Receptor Usb 2.0. Compatibilidade: Windows 95/98/Nt/Me/2000/Xp/Vista 7 e 8. Alimentação Mouse: 1 pilha Aaa (Não inclusa). AlimentaçãoTeclado: 2 pilhas Aaa Material Utilizado na Fabricação: Plástico, Metal, Fios de Cobre e Circuito Eletrônico. Core: Preto.

Total do Fornecedor: R\$ 4.158,9900

31.552.188/0001-04 - JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
42	BATERIA RECARREGÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 319,3200	R\$ 1.915,9200

Marca: TSSHARA
Fabricante: TSSHARA
Modelo / Versão: 700 VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.

Total do Fornecedor: R\$ 1.915,9200

33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AMPLIFICADOR SOM	UNIDADE	5	R\$ 269,8000	R\$ 1.349,0000



Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: SP157

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPATÍVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW

2	AQUECEDOR DE ASFALTO	UNIDADE	2	R\$ 87,0900	R\$ 174,1800
---	----------------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: 9660

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO.

5	BALANÇA	UNIDADE	1	R\$ 740,0000	R\$ 740,0000
---	---------	---------	---	--------------	--------------

Marca: SERENE
Fabricante: SERENE
Modelo / Versão: HC021

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPOSTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.

11	CADEIRA	UNIDADE	3	R\$ 243,3333	R\$ 730,0000
----	---------	---------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSTRIA DAS CADEIR
Fabricante: INDUSTRIA DAS CADEIRAS
Modelo / Versão: AZUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.

51	MÁQUINA SECAR ROUPA	UNIDADE	3	R\$ 89,9900	R\$ 269,9700
----	---------------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: SECALUX
Fabricante: SECALUX
Modelo / Versão: COM ABA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM

Total do Fornecedor: R\$ 3.263,1500

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	ARMÁRIO PARA ROUPA	UNIDADE	1	R\$ 437,9900	R\$ 437,9900

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TR25500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armário de madeira multiuso c/ duas portas c/ chave - medindo 1,60x80x47cm, 03 prateleiras reguláveis, na cor cinza claro, confeccionado em chapa de mdp com no mínimo 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de pvc 1,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento, LUNASA TR25500

9	CADEIRA	UNIDADE	4	R\$ 363,0000	R\$ 1.452,0000
---	---------	---------	---	--------------	----------------

Marca: CDS
Fabricante: CDS
Modelo / Versão: 201

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cadeira de banho adulto para usuário ate 120 kg confeccionada em alumínio aeronautico temperado; pintura epoxi; encosto em capota impermeável; rodas macias; freios bilaterais; apoio de braços removíveis; apoio de pes tipo plataforma rebatível; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso ate 120kg o produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. garantia mínima de 01 ano, CDS 201

43	GABINETE PARA COMPUTADOR	UNIDADE	1	R\$ 3.343,9600	R\$ 3.343,9600
----	--------------------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: ACER A515-41G-1480
Fabricante: ACER A515-41G-1480
Modelo / Versão: ACER A515-41G-1480

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: notebook 6 nucleos, minimo de memória ram 8 gb, mínimo 1 tb de hd, minimo de 17", sistema operacional compatível, ACER A515-41G-1480

44	PANELA	UNIDADE	1	R\$ 130,9400	R\$ 130,9400
----	--------	---------	---	--------------	--------------

Marca: DOCESAR 5.2
Fabricante: DOCESAR 5.2
Modelo / Versão: DOCESAR 5.2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pipoqueira em aluminio batido com alca, capacidade 5,2 litros, DOCESAR 5.2

46	ARMÁRIO PARA ROUPA	UNIDADE	1	R\$ 677,9900	R\$ 677,9900
----	--------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: LUNASA RL2009
Fabricante: LUNASA RL2009
Modelo / Versão: LUNASA RL2009

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: roupeiro de aço e complemento. especificações mínimas: totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. 1 vão com 3 portas perfuradas sobrepostas, 1 prateleira adicional a cada vão, fechamento

00991

através de fechadura tipo yale com 2 chaves, pés removíveis, chapa #26 0,45mm. dimensões externas: 1930mm de altura, 345 de largura e 400mm de profundidade, LUNASA RL2009

47 SANDUICHEIRA UNIDADE 1 R\$ 335,8300 R\$ 335,8300

Marca: MONDIAL MAX G7

Fabricante: MONDIAL MAX G7

Modelo / Versão: MONDIAL MAX G7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: sanduicheira e grill com as seguintes dimensões 28,5x11,5x32cm- cm (axlpx) , MONDIAL MAX G7

Total do Fornecedor: R\$ 6.378,7100

Valor Global da Ata: R\$ 65.702,0400



Imprimir o Relatório



470992

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00045/2019

Às 16:52 horas do dia 16 de julho de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00045/2019, referente ao Processo nº 45, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

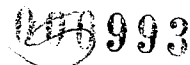
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** AMPLIFICADOR SOM**Descrição Complementar:** APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.100,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 1.349,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.349,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.349,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:40:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.349,0000

Item: 2**Descrição:** AQUECEDOR DE ASFALTO**Descrição Complementar:** AQUECEDOR ELÉTRICO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 178,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 174,1800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 174,1800
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 174,1800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:40:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 174,1800

Item: 3**Descrição:** AR CONDICIONADO PORTÁTIL**Descrição Complementar:** AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 586,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.359,6700 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:14:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.359,6700, Motivo: ADJUDICO O ITEM POR ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO O EDITAL
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.359,6700, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:41:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.359,6700, Motivo: PROPOSTA ACEITA

Item: 4**Descrição:** ARMÁRIO PARA ROUPA**Descrição Complementar:** ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 586,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 437,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 437,9900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 437,9900, Motivo: ERRO NA

000994

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Adjudicado 16/07/2019 16:42:10 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 437,9900

Item: 5**Descrição:** BALANÇA

Descrição Complementar: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.285,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 740,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 740,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:42:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 740,0000

Item: 6**Descrição:** BANHEIRA

Descrição Complementar: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 45,8600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 45,8400
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 45,8400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:42:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 45,8400

Item: 7**Descrição:** BATEDEIRA MANTEÍGA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

044995

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 4.010,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 3.587,0500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, Melhor lance: R\$ 3.587,0500
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, Melhor lance: R\$ 3.587,0500, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:42:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, Melhor lance: R\$ 3.587,0500

Item: 8**Descrição:** CARRO BONECA - BRINQUEDO

Descrição Complementar: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRACABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 7.694,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	07/06/2019 08:07:41	Item cancelado na aceitação. Motivo: EM RAZÃO DE O ITEM TER SIDO FRACASSADO O MESMO SERÁ CANCELADO
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 6.800,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 6.800,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:43:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 6.800,0000

Item: 9**Descrição:** CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPÉRADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 1.520,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.452,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.452,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.452,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:43:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.452,0000

Item: 10

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.872,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.399,9800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.399,9800
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.399,9800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:43:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.399,9800

Item: 11

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.260,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 730,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 730,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 730,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:43:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 730,0000

Item: 12

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUIOS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.323,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.224,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 1.224,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 1.224,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Volta de Fase	16/07/2019 15:47:04	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	16/07/2019 16:33:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 1.224,0000

Item: 13

Descrição: CAIXA ACÚSTICA

Descrição Complementar: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 680,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 509,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 509,9900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 509,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 509,9900

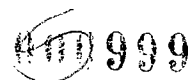
Item: 14**Descrição:** ESTRADO DE CAMA**Descrição Complementar:** CAMA DE SOLTEIRAO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 600,0000**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	15/07/2019 13:16:33	Item cancelado na aceitação. Motivo: NÃO HA OUTRO FORNECEDOR PARA SER CHAMADO

Item: 15**Descrição:** CÂMERA DIGITAL**Descrição Complementar:** CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.538,4100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 664,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 664,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 664,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 664,0000

Item: 16**Descrição:** CARRO TRANSPORTE**Descrição Complementar:** CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.015,8200**Situação:** Adjudicado



Adjudicado para: TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 866,7100 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 866,7100
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 866,7100, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 866,7100

Item: 17

Descrição: CENTRIFUGA COZINHA

Descrição Complementar: CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 330,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 330,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 330,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 330,0000

Item: 18

Descrição: COLCHÃO

Descrição Complementar: COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 297,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 295,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 295,3600

R\$ 1000

Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 295,3600, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 295,3600

Item: 19**Descrição:** MOEDA DE COLECAO**Descrição Complementar:** COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 712,8000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 711,7700 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, Melhor lance: R\$ 711,7700
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, Melhor lance: R\$ 711,7700, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, Melhor lance: R\$ 711,7700

Item: 20**Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19 , SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 4.730,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VC COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.158,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.158,9900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.158,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.158,9900

Item: 21**Descrição:** ESCADA DE MADEIRA SINGELA

041101

Descrição Complementar: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 386,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 384,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 384,9000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 384,9000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 384,9000

Item: 22

Descrição: ESPREMEDOR FRUTA

Descrição Complementar: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. ROTAÇÃO: 1740 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.888,1000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 999,4400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 999,4400
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 999,4400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 999,4400

1002

Item: 23**Descrição:** FERRO DE PASSAR**Descrição Complementar:** FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 89,9000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,8800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 89,8800
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 89,8800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 89,8800

Item: 24**Descrição:** FOGÃO GÁS**Descrição Complementar:** FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANÇA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.040,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 897,5900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 897,5900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 897,5900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 897,5900

Item: 25**Descrição:** FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO**Descrição Complementar:** FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO

61003

DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 694,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 676,7900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 676,7900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 676,7900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 676,7900

Item: 26

Descrição: FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO

Descrição Complementar: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 600,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 475,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 475,9700
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 475,9700, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 475,9700

Item: 27

Descrição: FREEZER

Descrição Complementar: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 3.400,2700

Situação: Adjudicado

51104

Adjudicado para: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.799,9800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.799,9800
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.799,9800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.799,9800

Item: 28**Descrição:** FRITADEIRA**Descrição Complementar:** FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; POTÊNCIA 110/220V (3500W); ALTURA 20CM; LARGURA 17CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 780,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PORTAL QUALIDADE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 540,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, Melhor lance: R\$ 540,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, Melhor lance: R\$ 540,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:47:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, Melhor lance: R\$ 540,0000

Item: 29**Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO**Descrição Complementar:** GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 6.074,6900**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.949,7300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

461005

Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, Melhor lance: R\$ 3.949,7300
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, Melhor lance: R\$ 3.949,7300, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:47:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, Melhor lance: R\$ 3.949,7300

Item: 30**Descrição:** GUILHOTINA**Descrição Complementar:** GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 786,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 689,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 689,9900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 689,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Volta de Fase	16/07/2019 07:56:39	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	16/07/2019 16:33:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 689,9900

Item: 31**Descrição:** MEMÓRIA RAM**Descrição Complementar:** HD EXTERNO 1TB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 266,6700**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 266,6600 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 266,6600
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 266,6600, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4011006

Adjudicado 16/07/2019 16:47:52 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 266,6600

Item: 32**Descrição:** IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.800,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KLEBER ARRABACA BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 2.715,1100 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100
Adjudicado	16/07/2019 16:48:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100

Item: 33**Descrição:** LAVADORA ALTA PRESSÃO

Descrição Complementar: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 485,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BRASFERMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 464,9400 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, Melhor lance: R\$ 464,9400
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, Melhor lance: R\$ 464,9400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, Melhor lance: R\$ 464,9400

Item: 34**Descrição:** MÁQUINA LAVADORA

1007

Descrição Complementar: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.679,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.489,9200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.489,9200
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.489,9200, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.489,9200

Item: 35

Descrição: LIQUIDIFICADOR

Descrição Complementar: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.146,6700

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.408,1500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.408,1500
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.408,1500, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.408,1500

Item: 36

Descrição: LIXEIRA

Descrição Complementar: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMO PARA 05 LITROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.360,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .

1008

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, Melhor lance: R\$ 720,0000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, Melhor lance: R\$ 720,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, Melhor lance: R\$ 720,0000

Item: 37**Descrição:** MÁQUINA DE CORTAR METAL**Descrição Complementar:** MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.752,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 598,3400 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 598,3400
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 598,3400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:49:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 598,3400

Item: 38**Descrição:** MESA A VAPOR FIXA**Descrição Complementar:** MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.752,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.074,2800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.074,2800
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.074,2800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:49:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.074,2800

401009

Item: 39**Descrição:** MICROFONE**Descrição Complementar:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.152,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GERALDO C GUITTI , pelo melhor lance de R\$ 575,3500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 575,3500
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 575,3500, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:49:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 575,3500

Item: 40**Descrição:** FORNO MICROONDAS

Descrição Complementar: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L LINHA BRANCA
DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 540,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 444,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 444,9900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 444,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:49:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 444,9900

**Item: 41****Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEEN**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.975,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.049,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.049,9900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.049,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:50:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.049,9900

Item: 42**Descrição:** BATERIA RECARREGÁVEL**Descrição Complementar:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 3.719,9400**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.915,9200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.915,9200
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.915,9200, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.915,9200

Item: 43**Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17 , SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

401111

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 3.400,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.343,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.343,9600
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.343,9600, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.343,9600

Item: 44

Descrição: PANELA

Descrição Complementar: PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 132,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 130,9400
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 130,9400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 130,9400

Item: 45

Descrição: PROJETOR ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.540,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GERALDO C GUIITI , pelo melhor lance de R\$ 1.496,7200 .

401012

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.496,7200
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.496,7200, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.496,7200

Item: 46**Descrição:** ARMÁRIO PARA ROUPA**Descrição Complementar:** ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 680,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 677,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 677,9900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 677,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:52:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 677,9900

Item: 47**Descrição:** SANDUICHEIRA**Descrição Complementar:** SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 341,1600**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 335,8300 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 335,8300

1015

Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 335,8300, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:52:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 335,8300

Item: 48**Descrição:** MÁQUINA LAVADORA**Descrição Complementar:** SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODORE; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 3.332,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.994,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.994,5000
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.994,5000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.994,5000

Item: 49**Descrição:** TELA PROJEÇÃO**Descrição Complementar:** TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 809,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 697,8900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 697,8900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 697,8900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:50:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 697,8900

491014

Item: 50**Descrição:** TELEVISOR

Descrição Complementar: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 4.630,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.689,7900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.689,7900
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.689,7900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:50:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.689,7900

Item: 51**Descrição:** MÁQUINA SECAR ROUPA

Descrição Complementar: VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 270,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 269,9700 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 269,9700
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 269,9700, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:50:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 269,9700

Fim do documento

Pregão Eletrônico

45/1015



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00045/2019

Às 17:16 horas do dia 15 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 45, Pregão nº 00045/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AMPLIFICADOR SOM

Descrição Complementar: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 2.100,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 1.349,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.349,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:47	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:00	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.349,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:40:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.349,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:40	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: AQUECEDOR DE ASFALTO

Descrição Complementar: AQUECEDOR ELÉTRICO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1016

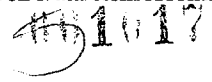
Valor estimado: R\$ 178,0000**Situação: Homologado****Adjudicado para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 174,1800 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 174,1800
Homologado	15/07/2019 17:16:47	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:01	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 174,1800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:40:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 174,1800
Homologado	16/07/2019 16:54:40	AMERICO BELLE	

Item: 3**Descrição:** AR CONDICIONADO PORTÁTIL**Descrição Complementar:** AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado: R\$ 586,0000****Situação: Homologado****Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.359,6700 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:14:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.359,6700, Motivo: ADJUDICO O ITEM POR ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO O EDITAL
Homologado	15/07/2019 17:16:48	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:01	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.359,6700, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:41:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.359,6700, Motivo: PROPOSTA ACEITA
Homologado	16/07/2019 16:54:40	AMERICO BELLE	

Item: 4



Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA

Descrição Complementar: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 586,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 437,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 437,9900
Homologado	15/07/2019 17:16:48	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:01	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 437,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:42:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 437,9900
Homologado	16/07/2019 16:54:40	AMERICO BELLE	

Item: 5

Descrição: BALANÇA

Descrição Complementar: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPOSTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.285,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 740,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:48	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:01	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22

1018

Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 740,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:42:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 740,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:40	AMERICO BELLE	

Item: 6

Descrição: BANHEIRA

Descrição Complementar: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 45,8600

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 45,8400
Homologado	15/07/2019 17:16:48	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:02	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 45,8400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:42:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 45,8400
Homologado	16/07/2019 16:54:40	AMERICO BELLE	

Item: 7

Descrição: BATEDEIRA MANTEIGA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 4.010,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 3.587,0500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, Melhor lance: R\$ 3.587,0500

10/10/19

Homologado	15/07/2019 17:16:48	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:02	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, Melhor lance: R\$ 3.587,0500, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:42:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, Melhor lance: R\$ 3.587,0500
Homologado	16/07/2019 16:54:40	AMERICO BELLE	

Item: 8

Descrição: CARRO BONECA - BRINQUEDO

Descrição Complementar: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRACABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 7.694,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	07/06/2019 08:07:41	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: EM RAZÃO DE O ITEM TER SIDO FRACASSADO O MESMO SERÁ CANCELADO
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 6.800,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:49	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:02	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 6.800,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:43:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 6.800,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 9

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACIAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA RÉBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.520,0000**Situação:** Homologado

1020

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.452,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.452,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:49	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:02	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.452,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:43:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.452,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.872,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.399,9800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.399,9800
Homologado	15/07/2019 17:16:49	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:02	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.399,9800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

481021

Adjudicado 16/07/2019 16:43:37 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.399,9800

Homologado 16/07/2019 16:54:41 AMERICO BELLE

Item: 11**Descrição:** CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.260,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO , pelo melhor lance de R\$ 730,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 730,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:49	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:03	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 730,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:43:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, Melhor lance: R\$ 730,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8' - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.323,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.224,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

001022

Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 1.224,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:49	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:03	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 1.224,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Volta de Fase	16/07/2019 15:47:04	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	16/07/2019 16:33:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 1.224,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** CAIXA ACÚSTICA**Descrição Complementar:** CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 680,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 509,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 509,9900
Homologado	15/07/2019 17:16:49	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:03	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 509,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 509,9900
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** ESTRADO DE CAMA**Descrição Complementar:** CAMA DE SOLTEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 600,0000**Situação:** Cancelado na aceitação

1023

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	15/07/2019 13:16:33	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: NÃO HA OUTRO FORNECEDOR PARA SER CHAMADO
Homologado	15/07/2019 17:16:49	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:03	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 15

Descrição: CÂMERA DIGITAL

Descrição Complementar: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.538,4100

Situação: Homologado

Adjudicado para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 664,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 664,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:50	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:03	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 664,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 664,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 16

Descrição: CARRO TRANSPORTE

Descrição Complementar: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.015,8200

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 866,7100 .

Eventos do Item

1024

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 866,7100
Homologado	15/07/2019 17:16:50	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 866,7100, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 866,7100
Homologado	16/07/2019 16:54:41	AMERICO BELLE	

Item: 17**Descrição:** CENTRIFUGA COZINHA**Descrição Complementar:** CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPÃO O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 330,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 330,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:50	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 330,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 330,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	

Item: 18**Descrição:** COLCHÃO**Descrição Complementar:** COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Valor estimado: R\$ 297,0000**Situação: Homologado**

1025

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 295,3600.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 295,3600
Homologado	15/07/2019 17:16:50	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 295,3600, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 295,3600
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	

Item: 19**Descrição: MOEDA DE COLECAO****Descrição Complementar: COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Quantidade: 3****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Valor estimado: R\$ 712,8000****Situação: Homologado****Adjudicado para: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 711,7700 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, Melhor lance: R\$ 711,7700
Homologado	15/07/2019 17:16:50	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, Melhor lance: R\$ 711,7700, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:44:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, Melhor lance: R\$ 711,7700
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	

Item: 20**Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR****Descrição Complementar: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19 , SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 4.730,0000**Situação:** Homologado

1026

Adjudicado para: VC COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.158,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.158,9900
Homologado	15/07/2019 17:16:50	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.158,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.158,9900
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	

Item: 21**Descrição:** ESCADA DE MADEIRA SINGELA**Descrição Complementar:** ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 386,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 384,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 384,9000
Homologado	15/07/2019 17:16:51	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 384,9000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 384,9000
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	

Item: 22**Descrição:** ESPREMEDOR FRUTA

Descrição Complementar: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. ROTAÇÃO: 1740 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.888,1000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 999,4400 .

1027

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 999,4400
Homologado	15/07/2019 17:16:51	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 999,4400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 999,4400
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	

Item: 23**Descrição:** FERRO DE PASSAR

Descrição Complementar: FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUÇA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 89,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,8800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 89,8800
Homologado	15/07/2019 17:16:51	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 89,8800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:45:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 89,8800
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	


Item: 24**Descrição:** FOGÃO GÁS**Descrição Complementar:** FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.040,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 897,5900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 897,5900
Homologado	15/07/2019 17:16:51	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 897,5900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 897,5900
Homologado	16/07/2019 16:54:42	AMERICO BELLE	

Item: 25**Descrição:** FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO**Descrição Complementar:** FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Valor estimado:** R\$ 694,0000**Situação:** Homologado

11129

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 676,7900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 676,7900
Homologado	15/07/2019 17:16:51	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 676,7900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 676,7900
Homologado	16/07/2019 16:54:43	AMERICO BELLE	

Item: 26**Descrição:** FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO**Descrição Complementar:** FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 600,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 475,9700 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 475,9700
Homologado	15/07/2019 17:16:51	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 475,9700, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 475,9700
Homologado	16/07/2019 16:54:43	AMERICO BELLE	

Item: 27**Descrição:** FREEZER

001030

Descrição Complementar: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 3.400,2700

Situação: Homologado

Adjudicado para: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.799,9800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.799,9800
Homologado	15/07/2019 17:16:52	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:04	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.799,9800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:46:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.799,9800
Homologado	16/07/2019 16:54:43	AMERICO BELLE	

Item: 28

Descrição: FRITADEIRA

Descrição Complementar: FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; POTÊNCIA 110/220V (3500W); ALTURA 20CM; LARGURA 17CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 780,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PORTAL QUALIDADE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 540,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, Melhor lance: R\$ 540,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:52	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:05	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, Melhor lance: R\$ 540,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

1031

Adjudicado 16/07/2019 16:47:11 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, Melhor lance: R\$ 540,0000

Homologado 16/07/2019 16:54:43 AMERICO BELLE

Item: 29

Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Descrição Complementar: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER A A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 6.074,6900

Situação: Homologado

Adjudicado para: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.949,7300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, Melhor lance: R\$ 3.949,7300
Homologado	15/07/2019 17:16:52	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:05	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, Melhor lance: R\$ 3.949,7300, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:47:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, Melhor lance: R\$ 3.949,7300
Homologado	16/07/2019 16:54:43	AMERICO BELLE	

Item: 30

Descrição: GUILHOTINA

Descrição Complementar: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 786,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 689,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 689,9900

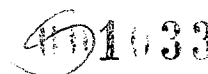
Homologado	15/07/2019 17:16:52	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:05	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 689,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Volta de Fase	16/07/2019 07:56:39	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	16/07/2019 16:33:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 689,9900
Homologado	16/07/2019 16:54:43	AMERICO BELLE	

Item: 31**Descrição:** MEMÓRIA RAM**Descrição Complementar:** HD EXTERNO 1TB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 266,6700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 266,6600 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 266,6600
Homologado	15/07/2019 17:16:52	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:05	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 266,6600, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:47:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 266,6600
Homologado	16/07/2019 16:54:44	AMERICO BELLE	

Item: 32**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS, MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.800,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: KLEBER ARRABACA BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 2.715,1100 .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100
Homologado	15/07/2019 17:16:52	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:05	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100
Adjudicado	16/07/2019 16:48:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.715,1100
Homologado	16/07/2019 16:54:44	AMERICO BELLE	

Item: 33

Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO

Descrição Complementar: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 485,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRASFERMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 464,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, Melhor lance: R\$ 464,9400
Homologado	15/07/2019 17:16:53	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:05	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, Melhor lance: R\$ 464,9400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, Melhor lance: R\$ 464,9400
Homologado	16/07/2019 16:54:44	AMERICO BELLE	

Item: 34

401134

Descrição: MÁQUINA LAVADORA**Descrição Complementar:** LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.679,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.489,9200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.489,9200
Homologado	15/07/2019 17:16:53	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.489,9200, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.489,9200
Homologado	16/07/2019 16:54:44	AMERICO BELLE	

Item: 35**Descrição:** LIQUIDIFICADOR**Descrição Complementar:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.146,6700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.408,1500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.408,1500
Homologado	15/07/2019 17:16:53	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.408,1500, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

401035

Adjudicado 16/07/2019 16:48:45 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.408,1500

Homologado 16/07/2019 16:54:44 AMERICO BELLE

Item: 36**Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.360,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, Melhor lance: R\$ 720,0000
Homologado	15/07/2019 17:16:53	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, Melhor lance: R\$ 720,0000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:48:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, Melhor lance: R\$ 720,0000
Homologado	16/07/2019 16:54:44	AMERICO BELLE	

Item: 37**Descrição:** MÁQUINA DE CORTAR METAL**Descrição Complementar:** MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.752,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 598,3400 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 598,3400
Homologado	15/07/2019 17:16:53	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22

1036

Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 598,3400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:49:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R\$ 598,3400
Homologado	16/07/2019 16:54:44	AMERICO BELLE	

Item: 38**Descrição:** MESA A VAPOR FIXA**Descrição Complementar:** MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.752,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.074,2800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.074,2800
Homologado	15/07/2019 17:16:53	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.074,2800, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:49:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.074,2800
Homologado	16/07/2019 16:54:44	AMERICO BELLE	

Item: 39**Descrição:** MICROFONE**Descrição Complementar:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.152,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERALDO C GUITTI , pelo melhor lance de R\$ 575,3500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 575,3500

1037

Homologado	15/07/2019 17:16:53	AMERICO BELLE
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-
Adjudicado	16/07/2019 16:49:40	-
Homologado	16/07/2019 16:54:45	AMERICO BELLE

PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22

Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta.
Fornecedor: GERALDO C GUIITI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 575,3500, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUIITI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 575,3500

Item: 40**Descrição:** FORNO MICROONDAS

Descrição Complementar: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 540,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 444,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 444,9900
Homologado	15/07/2019 17:16:54	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 444,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:49:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 444,9900
Homologado	16/07/2019 16:54:45	AMERICO BELLE	

Item: 41

441038

Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.975,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.049,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.049,9900
Homologado	15/07/2019 17:16:54	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:06	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.049,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:50:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.049,9900
Homologado	16/07/2019 16:54:45	AMERICO BELLE	

Item: 42**Descrição:** BATERIA RECARREGÁVEL**Descrição Complementar:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 3.719,9400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.915,9200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.915,9200
Homologado	15/07/2019 17:16:54	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:07	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.915,9200, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Adjudicado 16/07/2019 16:51:03 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.915,9200

Homologado 16/07/2019 16:54:45 AMERICO BELLE


Item: 43**Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 3.400,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.343,9600 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.343,9600
Homologado	15/07/2019 17:16:54	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:07	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.343,9600, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.343,9600
Homologado	16/07/2019 16:54:45	AMERICO BELLE	

Item: 44**Descrição:** PANELA**Descrição Complementar:** PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 132,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,9400 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 130,9400
Homologado	15/07/2019 17:16:54	AMERICO BELLE	

Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:07	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 130,9400, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 130,9400
Homologado	16/07/2019 16:54:45	AMERICO BELLE	

Item: 45**Descrição:** PROJETOR ILUMINAÇÃO**Descrição Complementar:** PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLI, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.540,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERALDO C GUITTI , pelo melhor lance de R\$ 1.496,7200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.496,7200
Homologado	15/07/2019 17:16:54	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:07	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.496,7200, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, Melhor lance: R\$ 1.496,7200
Homologado	16/07/2019 16:54:45	AMERICO BELLE	

Item: 46**Descrição:** ARMÁRIO PARA ROUPA**Descrição Complementar:** ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 680,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 677,9900 .

4101041

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 677,9900
	Homologado	15/07/2019 17:16:54	AMERICO BELLE	
	Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:07	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
	Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 677,9900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
	Adjudicado	16/07/2019 16:52:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 677,9900
	Homologado	16/07/2019 16:54:45	AMERICO BELLE	

Item: 47**Descrição:** SANDUICHEIRA**Descrição Complementar:** SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 341,1600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 335,8300 .

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 335,8300
	Homologado	15/07/2019 17:16:55	AMERICO BELLE	
	Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:08	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
	Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 335,8300, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
	Adjudicado	16/07/2019 16:52:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 335,8300
	Homologado	16/07/2019 16:54:46	AMERICO BELLE	

Item: 48**Descrição:** MÁQUINA LAVADORA**Descrição Complementar:** SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA; CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 3.332,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

51142

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECNOLAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.994,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.994,5000
Homologado	15/07/2019 17:16:55	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:08	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.994,5000, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:51:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.994,5000
Homologado	16/07/2019 16:54:46	AMERICO BELLE	

Item: 49

Descrição: TELA PROJEÇÃO

Descrição Complementar: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 809,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 697,8900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 697,8900
Homologado	15/07/2019 17:16:55	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:08	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 697,8900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:50:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 697,8900
Homologado	16/07/2019 16:54:46	AMERICO BELLE	

1043

Item: 50**Descrição:** TELEVISOR

Descrição Complementar: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 4.630,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.689,7900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2019 17:09:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.689,7900
Homologado	15/07/2019 17:16:55	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	16/07/2019 07:37:08	AMERICO BELLE	PARA CORREÇÃO DE ERRO DO ITEM 22
Cancelamento de Adjudicação	16/07/2019 07:41:58	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.689,7900, Motivo: ERRO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
Adjudicado	16/07/2019 16:50:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.689,7900
Homologado	16/07/2019 16:54:46	AMERICO BELLE	

Fim do documento

1044

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

987487.452019 .84251 .4940 .8309239876

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00045/2019

Às 08:30 horas do dia 05 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7.280/2018 de 01/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 45, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00045/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso nas instalações, Bem como melhorar as atividades de Proteção Especial em atendimento a EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMPLIFICADOR SOM**Descrição Complementar:** APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPATIVÉIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, pelo melhor lance de R\$ 1.349,0000 .**Item: 2****Descrição:** AQUECEDOR DE ASFALTO**Descrição Complementar:** AQUECEDOR ELÉTRICO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 178,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, pelo melhor lance de R\$ 174,1800 .**Item: 3****Descrição:** AR CONDICIONADO PORTÁTIL**Descrição Complementar:** AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 586,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.359,6700 .**Item: 4****Descrição:** ARMÁRIO PARA ROUPA**Descrição Complementar:** ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 586,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 437,9900 .**Item: 5**

441045

Descrição: BALANÇA

Descrição Complementar: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.285,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, pelo melhor lance de R\$ 740,0000 .

Item: 6

Descrição: BANHEIRA

Descrição Complementar: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 45,8600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,8400 .

Item: 7

Descrição: BATEDEIRA MANTEIGA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 4.010,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, pelo melhor lance de R\$ 3.587,0500 .

Item: 8

Descrição: CARRO BONECA - BRINQUEDO

Descrição Complementar: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 7.694,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TECNOLAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000 .

Item: 9

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACIAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 1.520,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.452,0000 .

Item: 10

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

441046

Valor estimado: R\$ 2.872,0000**Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.399,9800 .****Item: 11****Descrição: CADEIRA****Descrição Complementar:** CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado: R\$ 1.260,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, pelo melhor lance de R\$ 730,0000 .****Item: 12****Descrição: CADEIRA****Descrição Complementar:** CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado: R\$ 1.323,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.224,0000 .****Item: 13****Descrição: CAIXA ACÚSTICA****Descrição Complementar:** CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 680,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 509,9900 .****Item: 14****Descrição: ESTRADO DE CAMA****Descrição Complementar:** CAMA DE SOLTEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 600,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 15****Descrição: CÂMERA DIGITAL****Descrição Complementar:** CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 1.538,4100****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 664,0000 .****Item: 16****Descrição: CARRO TRANSPORTE****Descrição Complementar:** CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 1.015,8200****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: TECNOLAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 866,7100 .**

1047

Item: 17

Descrição: CENTRIFUGA COZINHA

Descrição Complementar: CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 330,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 330,0000 .

Item: 18

Descrição: COLCHÃO

Descrição Complementar: COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 297,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 295,3600 .

Item: 19

Descrição: MOEDA DE COLECAO

Descrição Complementar: COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 712,8000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 711,7700 .

Item: 20

Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR

Descrição Complementar: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19 , SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 4.730,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: VC COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.158,9900 .

Item: 21

Descrição: ESCADA DE MADEIRA SINGELA

Descrição Complementar: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 386,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 384,9000 .

Item: 22

Descrição: ESPREMEDOR FRUTA

Descrição Complementar: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. ROTAÇÃO: 1740 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.888,1000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

1048

Aceito para: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 999,4400 .**

Item: 23**Descrição:** FERRO DE PASSAR**Descrição Complementar:** FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUÇA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 89,9000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 89,8800 .**

Item: 24**Descrição:** FOGÃO GÁS**Descrição Complementar:** FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180" A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 1.040,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 897,5900 .**

Item: 25**Descrição:** FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO**Descrição Complementar:** FORNO DE CONVECCÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECCÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 694,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 676,7900 .**

Item: 26**Descrição:** FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO**Descrição Complementar:** FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 600,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 475,9700 .**

Item: 27**Descrição:** FREEZER**Descrição Complementar:** FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.400,2700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

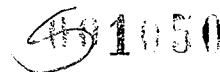
Aceito para: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2.799,9800 .**

Item: 28**Descrição:** FRITADEIRA**Descrição Complementar:** FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; POTÊNCIA 110/220V (3500W); ALTURA 20CM; LARGURA 17CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 780,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: PORTAL QUALIDADE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 540,0000 .**

401049

Item: 29**Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO**Descrição Complementar:** GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER A A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 6.074,6900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 3.949,7300 .**Item: 30****Descrição:** GUILHOTINA**Descrição Complementar:** GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 786,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 689,9900 .**Item: 31****Descrição:** MEMÓRIA RAM**Descrição Complementar:** HD EXTERNO 1TB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 266,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 266,6600 .**Item: 32****Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 2.800,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KLEBER ARRABACA BARBOSA, **pelo melhor lance de** R\$ 2.715,1100 .**Item: 33****Descrição:** LAVADORA ALTA PRESSÃO**Descrição Complementar:** LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 485,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BRASFERMA LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 464,9400 .**Item: 34****Descrição:** MÁQUINA LAVADORA**Descrição Complementar:** LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 1.679,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TECNOLAR LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 1.489,9200 .**Item: 35**


Descrição: LIQUIDIFICADOR**Descrição Complementar:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.146,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TECNOLAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.408,1500 .**Item: 36****Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 1.360,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .**Item: 37****Descrição:** MÁQUINA DE CORTAR METAL**Descrição Complementar:** MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 1.752,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 598,3400 .**Item: 38****Descrição:** MESA A VAPOR FIXA**Descrição Complementar:** MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 1.752,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.074,2800 .**Item: 39****Descrição:** MICROFONE**Descrição Complementar:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 1.152,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GERALDO C GUITTI, pelo melhor lance de R\$ 575,3500 .**Item: 40****Descrição:** FORNO MICROONDAS**Descrição Complementar:** MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 540,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 444,9900 .**Item: 41**

431151

Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 2.975,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, **pele melhor lance de** R\$ 2.049,9900 .**Item: 42****Descrição:** BATERIA RECARREGÁVEL**Descrição Complementar:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor estimado:** R\$ 3.719,9400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, **pele melhor lance de** R\$ 1.915,9200 .**Item: 43****Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17 , SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.400,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pele melhor lance de** R\$ 3.343,9600 .**Item: 44****Descrição:** PANEIA**Descrição Complementar:** PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 132,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pele melhor lance de** R\$ 130,9400 .**Item: 45****Descrição:** PROJETOR ILUMINAÇÃO**Descrição Complementar:** PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.540,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GERALDO C GUITTI, **pele melhor lance de** R\$ 1.496,7200 .**Item: 46****Descrição:** ARMÁRIO PARA ROUPA**Descrição Complementar:** ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 680,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pele melhor lance de** R\$ 677,9900 .**Item: 47****Descrição:** SANDUICHEIRA**Descrição Complementar:** SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

431052

Valor estimado: R\$ 341,1600**Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 335,8300 .****Item: 48****Descrição: MÁQUINA LAVADORA****Descrição Complementar:** SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 3.332,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: TECNOLAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.994,5000 .****Item: 49****Descrição: TELA PROJEÇÃO****Descrição Complementar:** TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 809,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 697,8900 .****Item: 50****Descrição: TELEVISOR****Descrição Complementar:** TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 4.630,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.689,7900 .****Item: 51****Descrição: MÁQUINA SECAR ROUPA****Descrição Complementar:** VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado: R\$ 270,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, pelo melhor lance de R\$ 269,9700 .****Histórico****Item: 1 - AMPLIFICADOR SOM****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: Lenoxx Fabricante: Lenoxx Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPATÍVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	30/05/2019 14:11:22
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	03/06/2019 11:27:36

1053

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** PM126L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** aparelho de som mini system entrada usb e sd, rádios am e fm, formatos e mídias compatíveis mp3 wma, cd da, cd-r e cd-rw, PHILCO PM126L

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	04/06/2019 22:30:43
	Marca: LENOXX Fabricante: LENOXX Modelo / Versão: MS8300						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.						
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	05/06/2019 07:35:39
	Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: SP157						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	05/06/2019 08:14:49
	Marca: MONDIAL/PHILCO Fabricante: MONDIAL/PHILCO Modelo / Versão: MONDIAL/PHILCO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.100,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.100,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.100,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.100,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.100,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.099,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:38:40:437
R\$ 2.099,9800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:36:45:253
R\$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:37:25:960
R\$ 1.999,9900	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:37:36:947
R\$ 1.999,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:38:06:120
R\$ 1.999,9500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:38:40:090
R\$ 1.999,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:38:43:370
R\$ 1.998,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:38:47:030
R\$ 1.999,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:38:50:030
R\$ 1.998,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:39:00:607
R\$ 1.997,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:39:08:890
R\$ 1.997,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:39:13:170
R\$ 1.997,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:39:23:437
R\$ 1.990,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:39:26:517
R\$ 1.989,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:39:29:877
R\$ 1.988,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:39:42:690
R\$ 1.980,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:39:49:423
R\$ 1.988,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:39:53:423
R\$ 1.985,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:39:54:143
R\$ 1.979,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:40:02:877
R\$ 1.979,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:40:06:127
R\$ 1.950,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:40:14:470
R\$ 1.978,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:40:14:533
R\$ 1.949,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:40:23:190
R\$ 1.948,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:40:26:613
R\$ 1.920,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:40:35:240
R\$ 1.948,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:40:36:897
R\$ 1.940,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:40:38:333
R\$ 1.919,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:40:43:613
R\$ 1.915,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:41:01:320
R\$ 1.914,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:41:04:507
R\$ 1.900,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:41:08:867
R\$ 1.918,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:41:16:617

R\$ 1.898,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:41:23:100
R\$ 1.898,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:41:26:587
R\$ 1.890,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:41:34:993
R\$ 1.898,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:41:53:370
R\$ 1.880,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:41:53:387
R\$ 1.889,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:41:54:370
R\$ 1.879,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:41:56:417
R\$ 1.870,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:42:01:573
R\$ 1.869,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:42:14:760
R\$ 1.868,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:42:17:963
R\$ 1.860,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:42:21:260
R\$ 1.868,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:42:22:793
R\$ 1.820,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:42:26:027
R\$ 1.819,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:42:35:153
R\$ 1.818,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:42:38:230
R\$ 1.800,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:42:45:483
R\$ 1.760,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:42:50:577
R\$ 1.759,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:42:55:170
R\$ 1.758,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:42:58:657
R\$ 1.755,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:43:11:687
R\$ 1.754,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:43:15:390
R\$ 1.753,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:43:19:280
R\$ 1.720,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:43:24:173
R\$ 1.750,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:43:28:127
R\$ 1.719,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:43:35:783
R\$ 1.718,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:43:39:910
R\$ 1.700,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:43:52:283
R\$ 1.699,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:43:57:800
R\$ 1.690,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:44:11:177
R\$ 1.695,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:44:14:393
R\$ 1.689,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:44:17:973
R\$ 1.650,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:44:31:803
R\$ 1.685,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:44:37:537
R\$ 1.649,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:44:39:130
R\$ 1.649,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:44:46:333
R\$ 1.648,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:44:59:193
R\$ 1.645,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:45:13:353
R\$ 1.610,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:45:20:773
R\$ 1.644,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:45:32:760
R\$ 1.609,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:45:36:197
R\$ 1.550,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:45:42:573
R\$ 1.495,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:45:50:340
R\$ 1.549,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:45:51:637
R\$ 1.494,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:46:06:467
R\$ 1.450,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:46:27:857
R\$ 1.449,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:46:42:013
R\$ 1.445,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:48:11:897
R\$ 1.444,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:48:15:210
R\$ 1.440,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:48:32:507
R\$ 1.439,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:48:36:083
R\$ 1.430,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:49:00:650
R\$ 1.429,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:49:03:820
R\$ 1.420,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:49:24:840
R\$ 1.419,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:49:28:480
R\$ 1.410,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:49:46:167
R\$ 1.409,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:49:49:497
R\$ 1.400,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:50:09:937
R\$ 1.399,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:50:13:670
R\$ 1.380,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:50:30:750
R\$ 1.379,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:50:34:500

1055

R\$ 1.370,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:50:53:813
R\$ 1.369,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:50:57:500
R\$ 1.360,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:51:14:377
R\$ 1.359,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:51:17:957
R\$ 1.350,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:51:37:003
R\$ 1.350,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:51:48:523
R\$ 1.349,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:52:00:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:34:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 09:34:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 09:37:57.
Encerrado	05/06/2019 09:54:29	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:28:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:29:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Aceite	15/07/2019 13:08:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.349,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO - CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - AQUECEDOR DE ASFALTO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: Quartzo Fabricante: Quartzo Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPATÍVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	Sim	Sim	2	R\$ 89,0000	R\$ 178,0000	30/05/2019 14:11:22
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: 9660-2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aquecedor elétrico, MONDIAL 9660-2	Sim	Sim	2	R\$ 89,0000	R\$ 178,0000	03/06/2019 11:27:36
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: QUARTZO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO	Sim	Sim	2	R\$ 89,0000	R\$ 178,0000	04/06/2019 16:15:30
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI Marca: Ventisol Fabricante: Ventisol Modelo / Versão: A1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO.	Sim	Sim	2	R\$ 89,0000	R\$ 178,0000	04/06/2019 17:22:08
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: 9660 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO.	Sim	Sim	2	R\$ 89,0000	R\$ 178,0000	05/06/2019 07:35:39
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	05/06/2019 07:46:40

01156

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: AQ-01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUECEDOR ELÉTRICO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 178,0000	27.895.281/0001-44	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 178,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 178,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 178,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 177,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:38:19:793
R\$ 177,9800	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:38:51:593
R\$ 177,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:44:57:540
R\$ 177,9400	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:46:43:017
R\$ 178,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:49:55:670
R\$ 175,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:56:34:383
R\$ 174,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:58:50:830
R\$ 173,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:59:18:020
R\$ 174,1800	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:12:37:937
R\$ 100,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:32:17:347
R\$ 170,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:45:36:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	05/06/2019 08:35:59	Desclassificação da proposta de R\$ 178,0000. DESCLASSIFICADO POIS O NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Aberto	05/06/2019 08:36:33	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 09:34:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 09:37:57.
Encerrado	05/06/2019 09:51:52	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:23:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:07:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Recusa	06/06/2019 15:57:09	Recusa da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 100,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO DA EMPRESA
Recusa	06/06/2019 15:57:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 170,0000. Motivo: DESCLASSIFICA POR ESTAR IMPEDIDA DE LICITAR PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:58:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:08:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Aceite	15/07/2019 13:08:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 174,1800.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO - CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - AR CONDICIONADO PORTÁTIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.359,7500	R\$ 1.359,7500	30/05/2019 14:11:22
	Marca: Electrolux Fabricante: Electrolux Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A ,						

1157

220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLTORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.359,7500	R\$ 1.359,7500	04/06/2019 22:30:43
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: ECS9QFR4 4388 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLTORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.							
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	21/05/2019 09:50:46
Marca: IZ COMERCIO Fabricante: IZ COMERCIO Modelo / Versão: IZ COMERCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLTORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.							
27.210.775/0001-48	TIAGO MOUALLEM RENNO	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	17/05/2019 13:26:49
Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: elgin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE A , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLTORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.							
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	04/06/2019 17:36:49
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLTORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.							
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:46:40
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: 7550 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLTORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	27.390.535/0001-72	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.500,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.359,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.359,7500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.510,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:50:06:467
R\$ 1.359,7470	30.720.078/0001-41	05/06/2019 09:34:40:137
R\$ 1.359,7400	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:37:00:053
R\$ 1.359,7300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:38:08:637
R\$ 1.359,7200	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:39:08:700
R\$ 1.359,7100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:39:13:110
R\$ 1.359,7000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:39:30:173
R\$ 1.359,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:39:42:813
R\$ 1.359,6800	30.720.078/0001-41	05/06/2019 09:42:28:450
R\$ 1.359,6700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:42:31:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:38:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 09:34:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 09:37:57.
Encerrado	05/06/2019 09:51:52	Item encerrado

1058

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:28:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:39:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:28:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:50:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:10:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.359,6700. Motivo: 1.359,6700 , PROPOSTA ACEITA
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - ARMÁRIO PARA ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI Marca: IZ COMERCIO Fabricante: IZ COMERCIO Modelo / Versão: IZ COMERCIO	Sim	Sim	1	R\$ 586,0000	R\$ 586,0000	21/05/2019 09:52:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO.BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: Siena Fabricante: Siena Modelo / Versão: und	Sim	Sim	1	R\$ 586,0000	R\$ 586,0000	30/05/2019 14:11:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO.BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo / Versão: TR25500	Sim	Sim	1	R\$ 586,0000	R\$ 586,0000	03/06/2019 11:27:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armário de madeira multiuso c/ duas portas c/ chave - medindo 1,60x80x47cm, 03 prateleiras reguláveis, na cor cinza claro, confeccionado em chapa de mdp com no mínimo18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão.bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de pvc 1,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento, LUNASA TR25500						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: BRINQUEDOS PARANA Fabricante: BRINQUEDOS PARANA Modelo / Versão: AR02	Sim	Sim	1	R\$ 586,0000	R\$ 586,0000	04/06/2019 16:15:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO.BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO						
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RXAR12	Sim	Sim	1	R\$ 586,0000	R\$ 586,0000	05/06/2019 08:08:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO.BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.						
05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	31/05/2019 17:44:42

1059

Marca: Martinucci**Fabricante:** Martinucci**Modelo / Versão:** sw**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	05.258.798/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 586,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 586,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 586,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 586,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 586,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 585,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:43:53:630
R\$ 585,9800	30.720.078/0001-41	05/06/2019 09:35:51:390
R\$ 584,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:57:12:770
R\$ 584,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:57:23:853
R\$ 583,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:57:32:780
R\$ 583,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:57:44:020
R\$ 582,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:57:54:773
R\$ 582,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:58:04:467
R\$ 581,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:58:14:813
R\$ 581,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:58:25:007
R\$ 585,9700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:58:31:680
R\$ 580,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:58:35:480
R\$ 580,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:58:45:063
R\$ 579,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:58:56:100
R\$ 575,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 09:59:00:367
R\$ 574,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:59:05:633
R\$ 573,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:59:16:187
R\$ 570,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 09:59:23:517
R\$ 569,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:59:26:627
R\$ 568,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:59:36:727
R\$ 568,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:59:47:010
R\$ 567,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 09:59:56:907
R\$ 567,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:00:07:113
R\$ 566,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:00:17:320
R\$ 566,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:00:28:310
R\$ 565,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:00:37:503
R\$ 565,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:00:48:663
R\$ 564,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:00:57:887
R\$ 564,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:01:08:983
R\$ 563,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:01:18:317
R\$ 563,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:01:29:603
R\$ 560,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:01:37:420
R\$ 559,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:01:40:513
R\$ 558,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:01:50:143
R\$ 550,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:01:59:003
R\$ 549,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:02:02:207
R\$ 548,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:02:10:490
R\$ 547,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:02:22:370
R\$ 547,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:02:30:697
R\$ 540,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:02:40:683
R\$ 539,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:02:44:373
R\$ 538,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:02:50:953
R\$ 538,9900	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:02:55:610
R\$ 537,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:03:04:517
R\$ 537,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:03:11:380
R\$ 536,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:03:30:240

R\$ 536,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:03:34:273
R\$ 530,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:03:39:977
R\$ 529,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:03:50:840
R\$ 528,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:03:54:543
R\$ 527,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:04:10:890
R\$ 527,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:04:15:047
R\$ 526,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:04:31:067
R\$ 526,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:04:35:287
R\$ 520,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:04:38:880
R\$ 525,9700	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:04:53:477
R\$ 519,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:04:53:650
R\$ 519,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:04:56:400
R\$ 510,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:05:00:603
R\$ 509,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:05:13:670
R\$ 508,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:05:17:437
R\$ 507,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:05:33:750
R\$ 507,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:05:37:907
R\$ 506,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:05:53:787
R\$ 506,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:05:58:333
R\$ 505,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:06:14:040
R\$ 505,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:06:18:620
R\$ 504,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:06:38:467
R\$ 504,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:06:42:077
R\$ 503,9300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:06:58:563
R\$ 503,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:07:11:097
R\$ 502,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:07:30:007
R\$ 502,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:07:33:130
R\$ 501,9100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:07:51:507
R\$ 501,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:07:55:057
R\$ 500,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:08:00:963
R\$ 499,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:08:11:853
R\$ 498,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:08:15:667
R\$ 490,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:08:29:747
R\$ 489,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:08:33:183
R\$ 488,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:08:36:687
R\$ 480,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:08:50:810
R\$ 479,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:08:54:110
R\$ 478,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:08:57:750
R\$ 450,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:09:11:643
R\$ 449,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:09:14:910
R\$ 448,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:09:18:660
R\$ 440,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:09:33:927
R\$ 439,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:09:37:550
R\$ 438,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:09:40:990
R\$ 437,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:09:57:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:38:51	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 09:54:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 09:57:08.
Encerrado	05/06/2019 10:09:58	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:28:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:48:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	15/07/2019 13:08:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 437,9900.

1001

Habilitado 15/07/2019 13:23:38 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - BALANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 31.581.920/0001-74	CARDICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E Marca: Avanutri Fabricante: Avanutri Modelo / Versão: Balança Digital Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Digital de Vidro temperado 8mm, pesa até 180kg. Ideal para atendimento em consultório. Modelo Slim, leve e com um lindo design. Capacidade 180Kg Divisão de Peso: 100Gr Vidro Temperado super resistente de 8mm Display LCD Dimensões com a caixa: Larg:33 x Comp:31 x Alt:4cm Dimensões da Balança:Larg:30 x Comp:30 x Alt:2cm Função Liga e Desliga Automática Unidade de Pesagem: Kg 2 Pilhas AAA inclusas Peso da balança: 2Kg Não é aconselhado utilizar sobre tapete ou carpete. O piso deve ser regular	Sim	Sim	1	R\$ 1.285,0000	R\$ 1.285,0000	17/05/2019 11:07:17
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: welmy Fabricante: welmy Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	Sim	Sim	1	R\$ 1.285,0000	R\$ 1.285,0000	30/05/2019 14:11:22
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: BELMAK Fabricante: BELMAK Modelo / Versão: BKF 180M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: balança digital portátil com capacidade de suportar até 180 kg graduada de 100 em 100g, funcionamento com 1 bateria de 3v cr2032 lithium, sensor de pressão de alta capacidade e sensibilidade, ampla plataforma de vidro temperado, indicador de excesso de peso, visor de cristal liquido (8,0x3,5cm), acionamento por toque, desligamento automático, zero automático, indicador de excesso de peso (err), indicador de bateria fraca, BELMAK BKF 180M	Sim	Sim	1	R\$ 1.285,0000	R\$ 1.285,0000	03/06/2019 11:27:36
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BALMAK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA"	Sim	Sim	1	R\$ 1.285,0000	R\$ 1.285,0000	04/06/2019 10:35:24
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA Marca: RELAXMEDIC Fabricante: RELAXMEDIC Modelo / Versão: RM-BD9090A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA	Sim	Sim	1	R\$ 1.285,0000	R\$ 1.285,0000	04/06/2019 22:30:43
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: SERENE Fabricante: SERENE Modelo / Versão: HC021 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	Sim	Sim	1	R\$ 1.285,0000	R\$ 1.285,0000	05/06/2019 07:35:39
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:46:40



Marca: BALMAK
Fabricante: BALMAK
Modelo / Versão: SLIMBASIC-200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.285,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.285,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.285,0000	30.323.616/0001-64	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.285,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.285,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.284,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:43:02:953
R\$ 1.285,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:50:19:250
R\$ 1.284,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:56:48:713
R\$ 1.284,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:57:04:063
R\$ 1.283,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:57:11:147
R\$ 1.283,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:57:22:573
R\$ 1.283,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:57:31:623
R\$ 1.283,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:57:42:753
R\$ 1.283,9500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:57:52:150
R\$ 1.280,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:57:59:370
R\$ 1.279,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:58:03:217
R\$ 1.283,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:58:04:810
R\$ 1.279,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:58:12:267
R\$ 1.275,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:58:19:817
R\$ 1.274,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:58:23:427
R\$ 1.274,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:58:35:200
R\$ 1.270,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:58:39:980
R\$ 1.269,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:58:43:483
R\$ 1.270,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:58:44:970
R\$ 1.269,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:58:55:537
R\$ 1.269,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:59:04:023
R\$ 1.269,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 09:59:08:917
R\$ 1.269,8900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:59:16:310
R\$ 1.260,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:59:21:170
R\$ 1.259,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:59:24:643
R\$ 1.259,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:59:37:257
R\$ 1.250,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:59:41:977
R\$ 1.249,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 09:59:45:480
R\$ 1.249,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:59:57:423
R\$ 1.240,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:00:04:533
R\$ 1.249,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:00:05:817
R\$ 1.239,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:00:19:620
R\$ 1.239,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:00:26:013
R\$ 1.229,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:00:29:873
R\$ 1.230,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:00:30:750
R\$ 1.228,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:00:41:050
R\$ 1.228,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:00:46:270
R\$ 1.228,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:00:53:493
R\$ 1.227,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:01:02:640
R\$ 1.227,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:01:06:373
R\$ 1.220,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:01:15:487
R\$ 1.219,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:01:25:587
R\$ 1.219,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:01:26:617
R\$ 1.215,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:01:31:480
R\$ 1.200,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:01:35:823
R\$ 1.199,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:01:45:987

401003

R\$ 1.199,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:01:46:737
R\$ 1.199,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:02:06:350
R\$ 1.199,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:02:06:880
R\$ 1.195,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:02:23:650
R\$ 1.194,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:02:27:087
R\$ 1.194,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:02:27:197
R\$ 1.190,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:02:46:420
R\$ 1.194,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:02:47:623
R\$ 1.190,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:02:50:250
R\$ 1.189,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:02:50:623
R\$ 1.189,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:03:09:783
R\$ 1.189,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:03:30:240
R\$ 1.189,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:03:34:273
R\$ 1.188,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:03:39:620
R\$ 1.180,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:03:43:573
R\$ 1.179,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:03:51:857
R\$ 1.179,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:03:55:387
R\$ 1.178,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:04:00:170
R\$ 1.170,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:04:08:967
R\$ 1.169,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:04:15:250
R\$ 1.169,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:04:15:453
R\$ 1.168,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:04:30:223
R\$ 1.167,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:04:35:490
R\$ 1.167,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:04:35:770
R\$ 1.160,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:04:39:007
R\$ 1.158,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:04:53:493
R\$ 1.157,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:04:57:743
R\$ 1.157,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:04:57:790
R\$ 1.150,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:05:07:167
R\$ 1.157,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:05:13:747
R\$ 1.149,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:05:18:107
R\$ 1.149,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:05:23:403
R\$ 1.140,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:05:29:640
R\$ 1.135,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:05:35:737
R\$ 1.134,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:05:39:347
R\$ 1.134,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:05:50:363
R\$ 1.130,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:05:54:083
R\$ 1.130,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:05:58:553
R\$ 1.129,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:06:04:100
R\$ 1.129,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:06:10:697
R\$ 1.125,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:06:14:917
R\$ 1.119,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:06:21:417
R\$ 1.118,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:06:24:543
R\$ 1.118,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:06:38:467
R\$ 1.110,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:06:43:170
R\$ 1.118,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:06:44:920
R\$ 1.115,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:06:48:830
R\$ 1.109,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:07:11:113
R\$ 1.109,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:07:14:987
R\$ 1.100,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:07:21:270
R\$ 1.100,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:07:27:210
R\$ 1.099,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:07:31:427
R\$ 1.099,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:07:35:053
R\$ 1.090,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:07:41:443
R\$ 1.089,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:07:52:210
R\$ 1.089,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:07:56:650
R\$ 1.080,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:08:02:743
R\$ 1.080,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:08:03:820
R\$ 1.079,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:08:12:447
R\$ 1.079,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:08:24:463

R\$ 1.069,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:08:29:857
R\$ 1.070,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:08:31:170
R\$ 1.068,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:08:33:903
R\$ 1.068,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:08:45:560
R\$ 1.060,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:08:52:313
R\$ 1.059,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:08:55:780
R\$ 1.051,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:09:05:487
R\$ 1.050,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:09:09:703
R\$ 1.050,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:09:15:627
R\$ 1.050,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:09:16:520
R\$ 1.045,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:09:27:927
R\$ 1.044,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:09:33:927
R\$ 1.044,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:09:37:240
R\$ 1.040,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:09:47:037
R\$ 1.038,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:09:51:460
R\$ 1.037,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:09:54:757
R\$ 1.037,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:09:57:960
R\$ 1.030,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:10:07:320
R\$ 1.029,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:10:12:883
R\$ 1.028,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:10:16:883
R\$ 1.028,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:10:18:917
R\$ 1.020,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:10:29:777
R\$ 1.015,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:10:37:323
R\$ 1.014,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:10:40:997
R\$ 1.014,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:10:44:263
R\$ 1.010,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:10:55:140
R\$ 1.009,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:10:59:763
R\$ 1.008,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:11:02:953
R\$ 1.008,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:11:06:580
R\$ 1.000,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:11:20:500
R\$ 999,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:11:23:970
R\$ 999,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:11:28:003
R\$ 999,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:11:31:173
R\$ 990,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:11:41:130
R\$ 989,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:11:44:287
R\$ 989,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:11:49:863
R\$ 985,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:11:56:913
R\$ 980,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:12:04:287
R\$ 984,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:12:04:397
R\$ 979,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:12:10:397
R\$ 975,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:12:19:617
R\$ 974,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:12:24:447
R\$ 970,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:12:32:743
R\$ 969,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:12:36:837
R\$ 965,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:12:43:197
R\$ 964,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:12:46:433
R\$ 960,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:12:54:150
R\$ 964,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:12:57:997
R\$ 958,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:13:04:090
R\$ 957,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:13:07:467
R\$ 957,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:13:19:857
R\$ 900,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:13:26:590
R\$ 949,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:13:27:467
R\$ 957,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:13:28:000
R\$ 899,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:13:41:547
R\$ 895,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:13:48:453
R\$ 870,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:13:54:593
R\$ 869,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:14:02:783
R\$ 850,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:14:15:550
R\$ 859,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:14:17:830

401004

R\$ 849,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:14:25:177
R\$ 830,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:14:36:457
R\$ 825,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:14:46:520
R\$ 824,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:14:53:787
R\$ 820,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:14:57:083
R\$ 819,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:15:14:163
R\$ 824,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:15:14:523
R\$ 810,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:15:20:760
R\$ 809,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:15:35:040
R\$ 800,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:15:45:790
R\$ 799,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:15:56:497
R\$ 790,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:16:07:263
R\$ 799,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:16:10:670
R\$ 789,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:17:577
R\$ 780,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:16:30:750
R\$ 785,5500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:16:34:420
R\$ 779,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:37:767
R\$ 770,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:16:54:987
R\$ 769,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:58:440
R\$ 765,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:17:03:097
R\$ 764,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:17:19:580
R\$ 760,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:17:31:503
R\$ 760,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:17:32:207
R\$ 759,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:17:40:630
R\$ 755,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:17:53:553
R\$ 750,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:17:59:630
R\$ 749,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:18:04:130
R\$ 740,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:18:21:163
R\$ 739,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:18:24:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	05/06/2019 08:41:34	Desclassificação da proposta de R\$ 1.285,0000. DESCLASSIFICADO PELA ESPECIFICAÇÃO NÃO ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL
Aberto	05/06/2019 08:41:42	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 09:54:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 09:57:08.
Encerrado	05/06/2019 10:18:45	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:28:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Recusa	05/06/2019 15:50:24	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 739,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ESTAR IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:50:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 11:29:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:23:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Aceite	15/07/2019 13:11:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 740,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO - CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - BANHEIRA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

401006

30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45,8600	R\$ 45,8600	30/05/2019 14:11:22
	Marca: jomaninos Fabricante: jomaninos Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45,8600	R\$ 45,8600	03/06/2019 11:27:36
	Marca: DOCESAR Fabricante: DOCESAR Modelo / Versão: 127 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: banheira infantil com suporte e trocador, aproximadamente 28 l, DOCESAR 127						
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	21/05/2019 09:54:21
	Marca: IZ COMERCIO Fabricante: IZ COMERCIO Modelo / Versão: IZ COMERCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 45,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 45,8600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 45,8700	30.720.078/0001-41	05/06/2019 09:57:07:300
R\$ 45,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:02:46:967
R\$ 45,8500	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:04:05:420
R\$ 45,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:04:05:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:42:17	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 09:59:38	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:02:38.
Encerrado	05/06/2019 10:09:13	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:29:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:39:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:28:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:50:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:12:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 45,8400.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - BATEDEIRA MANTEIGA INDUSTRIAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.831.481/0001-66	UNO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.970,0000	R\$ 3.970,0000	27/05/2019 16:11:42
	Marca: Venâncio Fabricante: Venâncio Modelo / Versão: VBPS12NR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batedeira Industrial - Marca: Venâncio - Modelo: VBPS12NR - Batedeira planetária com capacidade de 12 litros, tacho estampado em aço inoxidável, moto monofásico, tensão de 110V, batedores em alumínio (Garfo, raquete e globo), possui proteção móvel intertravada que impede o acesso a área do batedor e que ao ser aberta efetua a parada imediata, possui seis velocidades, tampa superior fabricada em ABS. - Procedência: Nacional - Garantia: 6 meses fornecida pelo fabricante						
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	04/06/2019 10:03:29

1067

	Marca: METALURGICA FC2 Fabricante: METALURGICA FC2 Modelo / Versão: 12L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	04/06/2019 17:23:06
	Marca: venancio Fabricante: venancio Modelo / Versão: vbps12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	30/05/2019 15:20:51
	Marca: Gpaniz Fabricante: Gpaniz Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	03/06/2019 11:27:36
	Marca: FC2 Fabricante: FC2 Modelo / Versão: 43927689 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bateadeira industrial, material tacho aço inoxidável, capacidade 12 l, características adicionais planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação 110 v, acessórios 03 batedores p/ massas (leve, média e pesada), FC2 43927689						
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	04/06/2019 13:00:40
	Marca: FC2 Fabricante: FC2 Modelo / Versão: BBI-12IN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	04/06/2019 16:15:30
	Marca: MANA Fabricante: MANA Modelo / Versão: BPM12TURBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	04/06/2019 16:57:53
	Marca: VENÂNCIO Fabricante: VENÂNCIO Modelo / Versão: VBPS12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	04/06/2019 17:22:08
	Marca: Venâncio Fabricante: Venâncio Modelo / Versão: VBPS12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	04/06/2019 17:56:57
	Marca: Fc2 Fabricante: Fc2 Modelo / Versão: Fc2 12 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA EPESADA)						

01068

23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	04/06/2019 18:11:32
	Marca: METVISA Fabricante: METVISA Modelo / Versão: METVISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.010,0000	R\$ 4.010,0000	04/06/2019 22:30:43
	Marca: FC2 Fabricante: METALURGICA FC2 Modelo / Versão: 12L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.500,0000	R\$ 4.500,0000	21/05/2019 09:58:34
	Marca: VENANCIO Fabricante: VENANCIO Modelo / Versão: VENANCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
17.473.920/0001-20	PEDRO ZATA BORGES	Sim	Sim	1	R\$ 4.500,0000	R\$ 4.500,0000	05/06/2019 08:13:58
	Marca: fc2 Fabricante: fc2 Modelo / Versão: bbi12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
24.375.213/0001-66	BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	03/06/2019 17:09:26
	Marca: MANA Fabricante: MANA Modelo / Versão: MANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
18.917.693/0001-47	OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	04/06/2019 17:08:34
	Marca: MANA Fabricante: MANA Modelo / Versão: BPM 12-ST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/06/2019 07:47:54
	Marca: venancio Fabricante: venancio Modelo / Versão: venancio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
32.904.046/0001-21	RPL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	03/06/2019 22:50:24
	Marca: bateadeira Fabricante: bateadeira Modelo / Versão: bateadeira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:59:09
	Marca: FC2 Fabricante: FC2 Modelo / Versão: BPI12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747

1009

R\$ 10.000,0000	18.917.693/0001-47	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	24.375.213/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.500,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.500,0000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	27.895.281/0001-44	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.010,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.000,0000	26.535.863/0001-57	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.000,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.970,0000	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.969,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:44:18:490
R\$ 3.969,7700	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:44:23:020
R\$ 3.900,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:44:44:273
R\$ 3.899,5200	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:44:50:350
R\$ 3.880,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:45:22:353
R\$ 3.880,7300	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:45:26:807
R\$ 3.850,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:45:54:950
R\$ 3.849,9200	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:46:08:280
R\$ 3.848,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:49:35:917
R\$ 3.848,5900	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:50:01:810
R\$ 3.850,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:50:31:830
R\$ 3.847,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:56:50:090
R\$ 3.847,7000	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:57:29:403
R\$ 3.846,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:59:01:753
R\$ 3.846,8900	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:59:11:003
R\$ 3.845,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:59:35:880
R\$ 3.845,5900	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:59:40:397
R\$ 3.800,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:00:52:433
R\$ 3.799,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:41:017
R\$ 3.906,3700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 09:20:49:657
R\$ 3.700,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:23:55:373
R\$ 3.598,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:32:45:317
R\$ 4.010,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 09:36:47:693
R\$ 3.597,9900	30.720.078/0001-41	05/06/2019 09:38:02:463
R\$ 3.597,2000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:39:33:063
R\$ 3.597,1900	30.720.078/0001-41	05/06/2019 09:56:05:607
R\$ 3.597,1800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:00:31:843
R\$ 3.597,1500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:14:41:537
R\$ 3.839,4700	12.831.481/0001-66	05/06/2019 10:14:42:193
R\$ 3.598,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:17:107
R\$ 3.597,1400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:41:610
R\$ 3.596,1900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:16:45:343
R\$ 3.596,1800	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:16:48:470
R\$ 3.596,1800	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:16:48:877
R\$ 3.596,1800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:16:49:297
R\$ 3.597,1300	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:16:50:187
R\$ 3.596,1200	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:16:51:923
R\$ 3.597,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:16:56:080
R\$ 3.899,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:16:56:297
R\$ 3.596,1100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:16:59:407
R\$ 3.596,1000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:17:03:610
R\$ 3.595,9500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:17:07:203
R\$ 3.595,9400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:17:10:250
R\$ 3.595,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:17:17:923

401070

R\$ 3.595,9400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:17:17:957
R\$ 3.595,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:17:17:970
R\$ 3.595,9400	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:17:18:160
R\$ 3.595,8800	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:17:20:237
R\$ 3.594,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:17:21:330
R\$ 3.594,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:17:25:190
R\$ 3.594,6700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:17:29:190
R\$ 3.594,6600	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:17:36:723
R\$ 3.594,6500	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:17:39:893
R\$ 3.594,6500	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:17:40:380
R\$ 3.594,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:17:43:317
R\$ 3.594,5700	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:17:46:537
R\$ 3.594,6300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:17:46:613
R\$ 3.594,5900	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:17:47:130
R\$ 3.593,6900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:17:52:943
R\$ 3.593,6800	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:17:56:770
R\$ 3.590,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:18:00:257
R\$ 3.593,6700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:18:00:723
R\$ 3.593,6700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:18:01:990
R\$ 3.589,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:18:03:693
R\$ 3.589,9400	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:18:08:537
R\$ 3.589,9300	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:18:11:880
R\$ 3.589,5000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:18:16:257
R\$ 3.589,9200	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:18:17:210
R\$ 3.589,4900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:18:19:943
R\$ 3.589,4900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:18:21:820
R\$ 3.589,4800	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:18:23:507
R\$ 3.589,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:18:24:350
R\$ 3.589,4300	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:18:31:930
R\$ 3.589,3600	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:18:35:883
R\$ 3.589,4200	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:18:37:430
R\$ 3.589,0300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:18:40:180
R\$ 3.589,0200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:18:43:493
R\$ 3.589,0200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:18:43:993
R\$ 3.589,0100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:18:47:133
R\$ 3.589,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:18:51:180
R\$ 3.588,9500	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:18:54:353
R\$ 3.950,0000	27.895.281/0001-44	05/06/2019 10:18:54:870
R\$ 3.588,9400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:18:57:713
R\$ 3.588,2800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:19:02:213
R\$ 3.588,8700	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:19:02:697
R\$ 3.588,9300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:19:03:917
R\$ 3.588,2700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:19:05:450
R\$ 3.588,2600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:19:08:950
R\$ 3.588,2500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:19:11:997
R\$ 3.588,2000	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:19:16:573
R\$ 3.588,1900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:19:19:793
R\$ 3.588,1200	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:19:23:590
R\$ 3.588,1800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:19:24:370
R\$ 3.588,1100	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:19:27:137
R\$ 3.587,6900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:19:30:217
R\$ 3.588,1000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:19:30:530
R\$ 3.587,6800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:19:33:857
R\$ 3.587,6300	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:19:37:903
R\$ 3.587,6200	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:19:41:187
R\$ 3.587,6100	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:19:44:590
R\$ 3.587,6000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 10:19:48:000
R\$ 3.587,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:19:51:687
R\$ 3.587,1100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:19:56:217
R\$ 3.587,5300	24.375.213/0001-66	05/06/2019 10:19:57:157

1071

R\$ 3.587,1000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:19:59:297
R\$ 3.587,0500	26.535.863/0001-57	05/06/2019 10:20:02:310
R\$ 3.587,0900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 10:20:02:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
	Aberto	05/06/2019 08:43:08	Item aberto.
	Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:13:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:16:45.
	Encerrado	05/06/2019 10:20:06	Item encerrado
	Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:29:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57.
	Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:59:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57.
	Aceite	15/07/2019 13:12:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 3.587,0500.
	Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - CARRO BONECA - BRINQUEDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	30/05/2019 15:20:51
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: LUDICO MASTER 34 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: brinquedoteca master lúdica pedagógica com 34 itens sendo: teatrinho de patota, castelinho de leitura, tapete alfanumérico, casinha de boneca de eva, moveis para casinha de boneca em blocos lógicos de eva, transábaco, 2 quadro de atividade em eva, dominó adição, dominó subtração, dominó multiplicação, dominó divisão, futebol de pinos, relógio cuco, loto leitura, loto numérica, pote com 72 letras em eva, pote com 40 números eva, memória alfabetização, memória numerais e quantidade, 2 fantoches, quebra-cabeça de eva, pequeno engenheiro, caixas coloridas, dado grande, rola-rola, corrida fica, LUDICO MASTER 34	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	03/06/2019 11:27:36
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo / Versão: REF. 1177 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	04/06/2019 13:00:40
00.061.511/0001-13	DÍGITO INFORMATICA LTDA Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo / Versão: 1170 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	04/06/2019 17:44:02

1072

72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.

23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	04/06/2019 18:11:32
<p>Marca: CARLU Fabricante: CARLU Modelo / Versão: CARLU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.</p>							
17.572.083/0001-96	LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	04/06/2019 18:21:44
<p>Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo / Versão: código 1177 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.</p>							
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	04/06/2019 22:30:43
<p>Marca: LUDICO Fabricante: LUDICO Modelo / Versão: 34 PÇS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.</p>							
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 3.847,0000	R\$ 7.694,0000	05/06/2019 08:27:06
<p>Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo / Versão: Cód 1177 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.</p>							
29.332.265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	04/06/2019 17:15:13
<p>Marca: CARLU Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Modelo / Versão: CÓDIGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.</p>							
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 10.000,0000	R\$ 20.000,0000	05/06/2019 07:28:24
<p>Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo / Versão: 1177 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.</p>							
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	05/06/2019 07:46:40

1073

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo / Versão: BD MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LETURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.

32.904.046/0001-21 RPL COMERCIO E Sim Sim 2 R\$ 1.000.000,0000 R\$ 2.000.000,0000 03/06/2019 22:50:24
 DISTRIBUICAO LTDA

Marca: brinquedoteca
Fabricante: brinquedoteca
Modelo / Versão: brinquedoteca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LETURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000.000,0000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 200.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 20.000,0000	30.041.676/0001-94	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.332.265/0001-79	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	17.572.083/0001-96	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.694,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 7.693,9900	00.061.511/0001-13	05/06/2019 08:48:15:270
R\$ 7.694,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:50:41:547
R\$ 7.693,9800	18.912.500/0001-65	05/06/2019 08:53:43:293
R\$ 7.693,9700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:41:233
R\$ 7.693,9600	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:07:39:570
R\$ 7.693,9500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:14:55:740
R\$ 7.693,9400	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:15:27:807
R\$ 7.693,9500	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:15:59:560
R\$ 7.693,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:16:19:373
R\$ 7.690,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:27:607
R\$ 7.693,8900	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:16:27:700
R\$ 7.693,8900	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:16:31:373
R\$ 7.689,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:16:43:860
R\$ 7.689,7100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:16:46:877
R\$ 7.689,8000	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:16:47:093
R\$ 7.689,7000	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:16:50:157
R\$ 7.689,8000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:16:51:500
R\$ 7.600,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:59:970
R\$ 7.599,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:17:03:393
R\$ 7.689,5000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:17:04:347
R\$ 7.599,3900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:17:06:893
R\$ 7.599,8900	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:17:07:940
R\$ 7.599,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:17:13:720
R\$ 7.598,9900	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:17:18:207
R\$ 7.598,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:17:23:673
R\$ 7.598,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:17:26:753
R\$ 7.598,5400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:17:26:910
R\$ 7.597,9000	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:17:29:893
R\$ 7.597,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:17:35:097
R\$ 7.596,9900	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:17:38:880

401074

R\$ 7.597,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:17:39:927
R\$ 7.596,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:17:44:397
R\$ 7.596,7500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:17:48:253
R\$ 7.596,6500	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:17:51:520
R\$ 7.595,8000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:17:58:520
R\$ 7.596,6400	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:18:00:100
R\$ 7.500,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:18:01:850
R\$ 7.595,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:18:04:210
R\$ 7.499,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:18:04:943
R\$ 7.595,7000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:18:07:867
R\$ 7.499,5100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:18:08:303
R\$ 7.499,4100	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:18:11:680
R\$ 7.499,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:18:19:273
R\$ 7.499,4000	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:18:22:663
R\$ 7.498,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:18:25:023
R\$ 7.498,3600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:18:30:367
R\$ 7.498,2600	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:18:33:633
R\$ 7.400,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:18:37:413
R\$ 4.497,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:18:42:040
R\$ 7.399,9900	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:18:43:273
R\$ 7.399,9900	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:18:43:337
R\$ 7.399,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:18:46:273
R\$ 7.399,8900	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:18:53:870
R\$ 7.399,9700	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:19:03:603
R\$ 7.399,8800	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:19:03:917
R\$ 7.399,8800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:19:04:277
R\$ 7.399,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:19:06:307
R\$ 7.399,7700	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:19:15:340
R\$ 7.300,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:19:17:433
R\$ 7.399,8700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:19:24:637
R\$ 7.299,9900	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:19:25:340
R\$ 7.399,8000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:19:26:137
R\$ 7.299,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:19:28:810
R\$ 7.299,8800	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:19:35:340
R\$ 7.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:19:44:950
R\$ 6.999,9900	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:19:47:687
R\$ 6.999,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:19:50:233
R\$ 7.299,8700	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:19:59:157
R\$ 7.299,7700	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:20:01:843
R\$ 6.900,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:20:07:000
R\$ 6.899,9900	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:20:10:797
R\$ 6.899,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:20:11:093
R\$ 7.299,7600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:20:19:673
R\$ 7.299,7600	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:20:20:737
R\$ 7.299,6600	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:20:24:580
R\$ 6.500,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:20:34:720
R\$ 6.899,9800	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:20:36:813
R\$ 6.899,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:20:37:000
R\$ 7.299,6500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:20:44:580
R\$ 7.299,5500	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:20:46:113
R\$ 7.299,6000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:20:50:940
R\$ 6.499,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:20:57:910
R\$ 6.499,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:20:58:567
R\$ 6.899,9700	29.332.265/0001-79	05/06/2019 10:20:58:690
R\$ 7.299,6400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:21:04:787
R\$ 6.499,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:21:19:223
R\$ 6.400,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:21:20:053
R\$ 6.900,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:21:53:663
R\$ 7.299,5000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:21:53:913
R\$ 6.399,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:21:53:993

1075

R\$ 6.399,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:21:55:523
R\$ 6.399,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:22:16:070
R\$ 6.399,9600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:22:17:633
R\$ 6.399,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:22:36:433
R\$ 6.399,9400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:22:39:760
R\$ 6.399,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:22:57:527
R\$ 6.399,9200	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:23:00:700
R\$ 6.399,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:23:18:437
R\$ 6.399,9000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:23:21:500
R\$ 6.399,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:23:40:843
R\$ 6.399,8800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:23:41:517
R\$ 6.399,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:24:02:673
R\$ 6.399,8600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:24:03:970
R\$ 4.496,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:24:22:957
R\$ 6.800,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:26:50:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:43:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:13:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:16:45.
Encerrado	05/06/2019 10:27:22	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:29:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:40:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:28:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Recusa	06/06/2019 16:18:30	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 4.496,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR TER ERRADO OS LANCES
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:18:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:19:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.061.511/0001-13.
Recusa	07/06/2019 08:01:18	Recusa da proposta. Fornecedor: DIGITO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.061.511/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 4.497,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR DOCUMENTOS AO SITE COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 08:01:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIGITO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.061.511/0001-13.
Recusa	07/06/2019 08:01:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 6.399,8600. Motivo: DESCLASSIFICADA POR ESTAR IMPEDIDA DE LICITAR PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Recusa	07/06/2019 08:02:43	Recusa da proposta. Fornecedor: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO, CNPJ/CPF: 29.332.265/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 6.899,9700. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	07/06/2019 08:03:39	Recusa da proposta. Fornecedor: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.912.500/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7.299,5000. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	07/06/2019 08:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.041.676/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 7.299,5500. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	07/06/2019 08:04:24	Recusa da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 7.595,7000. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	07/06/2019 08:04:33	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 7.694,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	07/06/2019 08:04:38	Recusa da proposta. Fornecedor: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 7.694,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	07/06/2019 08:04:45	Recusa da proposta. Fornecedor: LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.572.083/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 7.694,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

1076

Recusa	07/06/2019 08:04:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RPL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 32.904.046/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 2.000.000,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Cancelado na aceitação	07/06/2019 08:07:41	Item cancelado na aceitação. Motivo: EM RAZÃO DE O ITEM TER SIDO FRACASSADO O MESMO SERÁ CANCELADO
Desfeito Cancelamento do Item	07/06/2019 09:14:51	Desfeito cancelamento do item na aceitação. Motivo: O ITEM FOI CANCELADO ERRONEAMENTE
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 09:15:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 09:23:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:12:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECNOLAR LTDA - CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - CADEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI Marca: IZ COMERCIO Fabricante: IZ COMERCIO Modelo / Versão: IZ COMERCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Sim	Sim	4	R\$ 380,0000	R\$ 1.520,0000	21/05/2019 11:36:15
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: prolife Fabricante: prolife Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FÚTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	Sim	Sim	4	R\$ 380,0000	R\$ 1.520,0000	30/05/2019 15:20:51
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: CDS Fabricante: CDS Modelo / Versão: 201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cadeira de banho adulto para usuário ate 120 kg confeccionada em alumínio aeronautico temperado; pintura epoxi; encosto em capota impermeável; rodas macicas; freios bilaterais; apoio de braços removiveis; apoio de pes tipo plataforma rebatível; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso ate 120kg o produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. garantia mínima de 01 ano, CDS 201	Sim	Sim	4	R\$ 380,0000	R\$ 1.520,0000	03/06/2019 11:27:37
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RXL52 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Sim	Sim	4	R\$ 380,0000	R\$ 1.520,0000	05/06/2019 08:08:15
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI Marca: ORTOBRAS Fabricante: ORTOBRAS Modelo / Versão: Banho Fixa Al Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO,	Sim	Sim	4	R\$ 100.000,0000	R\$ 400.000,0000	05/06/2019 07:46:40

ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

01077

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.520,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.520,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.520,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.520,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:51:31:050
R\$ 1.519,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:47:40:520
R\$ 1.518,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:47:44:147
R\$ 1.517,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:00:930
R\$ 1.517,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:04:337
R\$ 1.516,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:21:273
R\$ 1.516,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:24:867
R\$ 1.515,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:41:353
R\$ 1.515,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:44:900
R\$ 1.514,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:01:417
R\$ 1.514,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:04:933
R\$ 1.513,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:21:497
R\$ 1.513,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:24:980
R\$ 1.512,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:41:873
R\$ 1.512,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:44:983
R\$ 1.511,9300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:02:063
R\$ 1.511,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:05:873
R\$ 1.510,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:22:267
R\$ 1.510,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:26:750
R\$ 1.509,9100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:42:470
R\$ 1.509,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:48:877
R\$ 1.508,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:51:03:113
R\$ 1.508,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:08:880
R\$ 1.507,8900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:51:23:553
R\$ 1.507,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:29:053
R\$ 1.506,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:51:44:110
R\$ 1.506,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:49:927
R\$ 1.505,8600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:52:04:787
R\$ 1.505,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:10:113
R\$ 1.504,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:52:25:507
R\$ 1.504,8300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:30:647
R\$ 1.503,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:52:48:960
R\$ 1.503,8100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:52:290
R\$ 1.502,8000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:53:09:197
R\$ 1.502,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:12:323
R\$ 1.501,7800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:53:29:247
R\$ 1.501,7700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:34:417
R\$ 1.500,7600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:53:49:340
R\$ 1.500,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:55:827
R\$ 1.499,7500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:54:09:450
R\$ 1.499,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:16:030
R\$ 1.498,7400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:54:29:780
R\$ 1.498,7300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:36:563
R\$ 1.497,7300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:54:50:063
R\$ 1.497,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:57:220
R\$ 1.496,7200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:55:10:783
R\$ 1.496,7100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:18:033
R\$ 1.495,7100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:55:31:143
R\$ 1.495,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:38:550
R\$ 1.494,7000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:55:51:817
R\$ 1.494,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:58:943
R\$ 1.493,6900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:12:320

1078

R\$ 1.493,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:19:163
R\$ 1.492,6800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:32:900
R\$ 1.492,6700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:39:447
R\$ 1.491,6700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:53:320
R\$ 1.491,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:59:823
R\$ 1.490,6600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:13:853
R\$ 1.490,6500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:20:230
R\$ 1.489,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:34:107
R\$ 1.489,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:40:230
R\$ 1.488,6400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:54:467
R\$ 1.488,6300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:00:780
R\$ 1.487,6300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:15:750
R\$ 1.487,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:21:267
R\$ 1.486,6100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:36:080
R\$ 1.486,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:42:750
R\$ 1.485,5900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:56:267
R\$ 1.485,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:03:363
R\$ 1.484,5700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:16:580
R\$ 1.484,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:23:990
R\$ 1.483,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:36:770
R\$ 1.483,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:44:583
R\$ 1.482,5300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:57:130
R\$ 1.482,5200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:00:08:790
R\$ 1.481,5100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:17:570
R\$ 1.481,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:00:30:150
R\$ 1.480,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:37:650
R\$ 1.480,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:00:54:290
R\$ 1.479,4900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:57:667
R\$ 1.479,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:14:950
R\$ 1.478,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:01:18:323
R\$ 1.478,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:34:983
R\$ 1.477,4700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:01:41:420
R\$ 1.477,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:55:390
R\$ 1.476,4600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:01:720
R\$ 1.476,4500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:02:16:190
R\$ 1.475,4500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:22:953
R\$ 1.475,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:02:36:580
R\$ 1.474,4400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:43:330
R\$ 1.474,4300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:02:56:893
R\$ 1.473,4300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:04:190
R\$ 1.473,4200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:22:550
R\$ 1.472,4200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:26:240
R\$ 1.472,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:42:617
R\$ 1.471,4100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:46:350
R\$ 1.471,4000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:03:223
R\$ 1.470,4000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:06:667
R\$ 1.470,3900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:24:627
R\$ 1.469,3900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:28:067
R\$ 1.469,3800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:47:060
R\$ 1.468,3800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:52:230
R\$ 1.468,3700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:08:530
R\$ 1.467,3600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:05:12:560
R\$ 1.518,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 11:05:21:787
R\$ 1.467,3500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:28:573
R\$ 1.466,3400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:05:32:740
R\$ 1.466,3300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:48:757
R\$ 1.465,3200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:05:53:387
R\$ 1.465,3100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:09:990
R\$ 1.464,3000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:06:13:737
R\$ 1.464,2900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:30:470

1079

R\$ 1.463,2800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:06:34:270
R\$ 1.463,2700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:51:560
R\$ 1.462,2600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:06:55:807
R\$ 1.462,2500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:13:927
R\$ 1.461,2500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:07:17:950
R\$ 1.461,2400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:34:200
R\$ 1.460,2400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:07:38:130
R\$ 1.460,2300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:54:720
R\$ 1.459,2300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:07:58:173
R\$ 1.459,2200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:15:130
R\$ 1.458,2200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:08:18:233
R\$ 1.458,2100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:35:420
R\$ 1.457,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:08:38:447
R\$ 1.457,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:55:870
R\$ 1.456,2000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:08:59:130
R\$ 1.456,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:09:16:380
R\$ 1.455,1900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:09:19:723
R\$ 1.455,1800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:09:36:590
R\$ 1.454,1800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:09:39:913
R\$ 1.454,1700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:09:57:047
R\$ 1.453,1700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:10:01:527
R\$ 1.453,1600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:10:20:300
R\$ 1.452,1600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:10:31:270
R\$ 1.452,1500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:10:40:443
R\$ 1.452,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:10:51:800
R\$ 1.451,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:11:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:44:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:44:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:47:36.
Encerrado	05/06/2019 11:13:58	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:29:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:41:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:29:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Recusa	06/06/2019 16:19:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.451,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ERRAR O LANCE
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:19:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:19:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	15/07/2019 13:13:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.452,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/07/2019 16:37:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 10 - CADEIRA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

10:50

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 718,0000	R\$ 2.872,0000	17/05/2019 09:35:34
	Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1005 BACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 718,0000	R\$ 2.872,0000	30/05/2019 15:20:51
	Marca: gold Fabricante: gold Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 718,0000	R\$ 2.872,0000	03/06/2019 11:27:37
	Marca: PLAXMETAL Fabricante: PLAXMETAL Modelo / Versão: PREMIUM PRESIDENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cadeira giratória executiva, cadeira com braço digitador back system automática, costura em couro, confeccionada com espuma amarela densidade 60, madeira 12mm, acompanha porca garra nas furações para base e braço, base a gás para regulagem da altura, sapatas confeccionadas em aço com capa em polipropileno, rodízio confeccionado em pu, braço regulável, cadeira com regulagem de altura no encosto, altura do assento: 41cm, altura total: 80 cm, largura total: 42 cm, profundidade total : 45 cm, cores a definir, PLAXMETAL PREMIUM PRESIDENTE						
06.336.209/0001-07	R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 718,0000	R\$ 2.872,0000	04/06/2019 15:22:04
	Marca: CAVALETTI Fabricante: CAVALETTI Modelo / Versão: 4064 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						
24.653.020/0001-20	ALESSI MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 718,0000	R\$ 2.872,0000	04/06/2019 16:14:05
	Marca: Alessi Fabricante: Frisokar Modelo / Versão: Corporativa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	4	R\$ 718,0000	R\$ 2.872,0000	05/06/2019 07:35:39
	Marca: LYM Fabricante: LYM Modelo / Versão: JOB EXECUTIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	Sim	Sim	4	R\$ 718,0000	R\$ 2.872,0000	05/06/2019 08:08:15
	Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RXC14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						

1081

30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 720,0000	R\$ 2.880,0000	21/05/2019 11:38:37
	Marca: IZ COMERCIO Fabricante: IZ COMERCIO Modelo / Versão: IZ COMERCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						
27.210.775/0001-48	TIAGO MOUALLEM RENNO	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	17/05/2019 13:26:49
	Marca: concorrência Fabricante: cortiarte Modelo / Versão: c Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						
05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,0000	31/05/2019 17:44:42
	Marca: Shopping do Escritor Fabricante: Frisokar Modelo / Versão: Executiva Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	05.258.798/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.000,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.880,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.872,0000	05.684.135/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.872,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.872,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.872,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.872,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.872,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.872,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.871,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:46:12:997
R\$ 2.868,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:07:51:353
R\$ 2.867,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:10:14:177
R\$ 2.866,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:13:25:907
R\$ 2.866,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:30:54:370
R\$ 2.860,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:32:53:690
R\$ 2.859,8000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:36:49:927
R\$ 2.856,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:44:54:070
R\$ 2.855,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:53:44:103
R\$ 2.852,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:55:09:213
R\$ 2.851,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:22:47:653
R\$ 2.850,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:23:55:530
R\$ 2.849,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:23:58:970
R\$ 2.845,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:24:38:737
R\$ 2.844,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:24:42:770
R\$ 2.840,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:25:01:037
R\$ 2.839,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:25:08:410
R\$ 2.838,9900	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:25:32:600
R\$ 2.834,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:25:51:150
R\$ 2.833,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:25:54:197
R\$ 2.834,9600	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:25:54:633
R\$ 2.833,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:25:58:040
R\$ 2.820,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:26:05:120

1082

R\$ 2.829,9900	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:26:06:337
R\$ 2.815,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:26:11:603
R\$ 2.814,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:26:14:790
R\$ 2.814,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:26:15:917
R\$ 2.813,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:26:18:400
R\$ 2.800,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:26:28:980
R\$ 2.808,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:26:55:280
R\$ 2.796,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:26:55:310
R\$ 2.812,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:26:55:373
R\$ 2.813,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:26:55:387
R\$ 2.799,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:26:55:450
R\$ 2.795,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:26:59:140
R\$ 2.794,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:27:15:373
R\$ 2.795,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:27:17:250
R\$ 2.789,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:27:18:390
R\$ 2.794,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:27:19:263
R\$ 2.769,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:27:21:797
R\$ 2.790,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:27:24:030
R\$ 2.780,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:27:27:780
R\$ 2.768,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:27:35:890
R\$ 2.800,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:28:07:690
R\$ 2.768,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:28:07:707
R\$ 2.764,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:28:07:720
R\$ 2.768,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:28:07:737
R\$ 2.767,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:28:07:753
R\$ 2.763,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:28:11:067
R\$ 2.760,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:28:19:720
R\$ 2.759,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:28:27:740
R\$ 2.758,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:28:31:097
R\$ 2.753,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:28:34:160
R\$ 2.758,9600	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:28:34:520
R\$ 2.758,1100	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:28:35:333
R\$ 2.720,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:28:37:677
R\$ 2.750,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:28:40:850
R\$ 2.700,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:28:45:270
R\$ 2.699,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:28:48:507
R\$ 2.698,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:28:51:507
R\$ 2.693,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:28:54:613
R\$ 2.694,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:28:59:163
R\$ 2.700,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:29:01:257
R\$ 2.693,9600	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:29:05:600
R\$ 2.693,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:29:09:240
R\$ 2.692,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:29:13:147
R\$ 2.687,9400	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:29:16:147
R\$ 2.600,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:29:19:163
R\$ 2.650,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:29:24:507
R\$ 2.684,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:29:24:650
R\$ 2.599,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:29:29:087
R\$ 2.599,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:29:29:600
R\$ 2.598,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:29:33:367
R\$ 2.593,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:29:36:383
R\$ 2.550,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:29:39:913
R\$ 2.549,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:29:49:650
R\$ 2.548,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:29:55:180
R\$ 2.549,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:29:55:197
R\$ 2.543,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:29:58:243
R\$ 2.500,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:30:02:620
R\$ 2.500,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:30:04:900
R\$ 2.541,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:30:06:277
R\$ 2.499,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:30:10:043

R\$ 2.498,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:30:15:400
R\$ 2.499,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:30:16:857
R\$ 2.493,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:30:18:433
R\$ 2.450,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:30:29:450
R\$ 2.493,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:30:30:247
R\$ 2.487,3300	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:30:30:277
R\$ 2.400,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:30:34:217
R\$ 2.449,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:30:35:560
R\$ 2.395,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:30:38:513
R\$ 2.399,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:30:39:030
R\$ 2.394,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:30:50:763
R\$ 2.393,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:30:55:827
R\$ 2.300,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:30:59:047
R\$ 2.388,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:30:59:200
R\$ 2.393,9600	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:30:59:670
R\$ 2.360,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:31:03:140
R\$ 2.388,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:31:04:687
R\$ 2.350,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:31:06:170
R\$ 2.299,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:31:12:670
R\$ 2.298,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:31:15:907
R\$ 2.293,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:31:19:687
R\$ 2.298,9600	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:31:19:813
R\$ 2.280,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:31:23:500
R\$ 2.291,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:31:26:047
R\$ 2.250,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:31:42:300
R\$ 2.279,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:31:42:453
R\$ 2.279,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:31:42:563
R\$ 2.279,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:31:42:610
R\$ 2.275,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:31:42:610
R\$ 2.240,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:31:50:800
R\$ 2.243,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:31:58:317
R\$ 2.200,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:31:58:567
R\$ 2.199,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:32:06:940
R\$ 2.248,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:32:07:003
R\$ 2.194,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:32:09:987
R\$ 2.199,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:32:10:393
R\$ 2.150,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:32:17:957
R\$ 2.196,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:32:19:770
R\$ 2.100,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:32:21:113
R\$ 2.188,3300	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:32:21:740
R\$ 2.099,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:32:27:037
R\$ 2.094,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:32:30:223
R\$ 2.099,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:32:36:427
R\$ 2.000,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:32:43:770
R\$ 2.050,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:32:45:380
R\$ 2.090,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:32:45:693
R\$ 1.999,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:32:47:117
R\$ 1.994,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:32:51:507
R\$ 2.084,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:32:55:240
R\$ 1.994,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:32:57:130
R\$ 1.900,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:33:05:943
R\$ 1.994,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:33:07:400
R\$ 1.991,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:33:10:273
R\$ 1.895,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:33:12:197
R\$ 1.894,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:33:18:727
R\$ 1.800,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:33:26:290
R\$ 1.990,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:33:27:883
R\$ 2.025,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:33:36:197
R\$ 1.798,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:33:41:133
R\$ 1.799,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:33:41:197

1083

401084

R\$ 1.700,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:33:48:137
R\$ 1.699,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:34:02:840
R\$ 1.699,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:34:18:560
R\$ 1.600,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:34:26:077
R\$ 1.698,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:34:26:340
R\$ 1.599,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:34:47:250
R\$ 1.500,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:35:00:360
R\$ 1.499,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:35:08:657
R\$ 1.520,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:35:20:533
R\$ 1.400,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:35:25:173
R\$ 1.399,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:35:35:220
R\$ 1.360,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:35:45:893
R\$ 1.355,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:36:00:927
R\$ 1.300,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:36:14:427
R\$ 1.295,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:36:21:363
R\$ 1.250,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:38:05:107
R\$ 1.245,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:38:08:513
R\$ 1.244,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:46:10:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:45:11	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:22:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:25:42.
Encerrado	05/06/2019 10:50:25	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:29:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41.
Recusa	06/06/2019 14:09:42	Recusa da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.244,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR DOCUMENTOS
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:09:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:10:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:28:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48.
Recusa	06/06/2019 15:39:48	Recusa da proposta. Fornecedor: TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1.245,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:40:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37.
Recusa	03/07/2019 16:30:27	Recusa da proposta. Fornecedor: LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000. Motivo: EMPRESA DESCLASSIFICADA POIS NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:30:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:32:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 17:03:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90.
Aceite	15/07/2019 13:13:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.399,9800.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item


Item: 11 - CADEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

1085

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000	17/05/2019 09:36:09
	<p>Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1006 BACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.</p>						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000	30/05/2019 15:39:48
	<p>Marca: gold Fabricante: gold Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.</p>						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000	03/06/2019 11:33:34
	<p>Marca: REALME Fabricante: REALME Modelo / Versão: E302 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cadeira giratória, modelo secretária, sem braços de altura ajustável; ergonômica; base back system com regulagem de altura por alavanca; base giratória na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios paralelos duplos de duplo giro em poliuretano; estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul, REALME E302</p>						
06.336.209/0001-07	R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000	04/06/2019 15:24:38
	<p>Marca: CVALETTI Fabricante: CVALETTI Modelo / Versão: 4064 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.</p>						
24.653.020/0001-20	ALESSI MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000	04/06/2019 16:17:01
	<p>Marca: Alessi Fabricante: Frisokar Modelo / Versão: Corporativa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.</p>						
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	3	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000	05/06/2019 07:42:28
	<p>Marca: INDUSTRIA DAS CADEIR Fabricante: INDUSTRIA DAS CADEIRAS Modelo / Versão: AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.</p>						
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	Sim	Sim	3	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000	05/06/2019 08:09:32
	<p>Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RXL54 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.</p>						
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000	21/05/2019 11:41:17
	<p>Marca: IZ COMERCIO Fabricante: IZ COMERCIO Modelo / Versão: IZ COMERCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.</p>						



17/05/2019
13:27:30

27.210.775/0001-48	TIAGO MOUALLEM RENNO	Sim	Sim	3	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000,0000	17/05/2019 13:27:30
	Marca: concorrência Fabricante: cortiarte Modelo / Versão: cortiarte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.						
05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	31/05/2019 17:49:04
	Marca: Shopping do Escritor Fabricante: Frisokar Modelo / Versão: Secretaria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	05.258.798/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.000,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.500,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.260,0000	05.684.135/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.260,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.260,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.260,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.260,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.260,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.260,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.259,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:46:23:700
R\$ 1.257,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:01:26:420
R\$ 1.256,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:09:28:390
R\$ 1.255,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:20:47:407
R\$ 1.255,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:30:47:120
R\$ 1.254,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:33:22:333
R\$ 1.253,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:36:39:177
R\$ 1.251,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:45:06:227
R\$ 1.250,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 09:53:35:877
R\$ 1.248,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:55:21:243
R\$ 1.245,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:24:11:627
R\$ 1.244,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:30:35:467
R\$ 1.242,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:31:42:300
R\$ 1.241,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:31:48:160
R\$ 1.236,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:33:29:260
R\$ 1.236,9600	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:33:36:197
R\$ 1.235,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:33:41:120
R\$ 1.235,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:33:44:277
R\$ 1.230,9500	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:33:52:073
R\$ 1.200,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:33:55:807
R\$ 1.230,9300	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:33:57:120
R\$ 1.220,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:34:00:323
R\$ 1.199,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:34:01:747
R\$ 1.198,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:34:05:747
R\$ 1.193,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:34:15:967
R\$ 1.192,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:34:21:967
R\$ 1.193,9700	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:34:22:543
R\$ 1.192,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:34:26:373
R\$ 1.193,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:34:28:980
R\$ 1.100,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:34:31:700
R\$ 1.150,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:34:33:733
R\$ 1.095,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:34:37:903

R\$ 1.167,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:34:42:967
R\$ 1.094,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:34:42:983
R\$ 1.094,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:34:46:577
R\$ 1.000,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:34:54:310
R\$ 995,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:34:57:920
R\$ 1.000,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:34:59:390
R\$ 1.093,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:35:02:657
R\$ 994,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:35:06:187
R\$ 994,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:35:06:670
R\$ 989,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:35:20:533
R\$ 950,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:35:25:720
R\$ 949,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:35:35:300
R\$ 989,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:35:35:393
R\$ 900,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:35:40:283
R\$ 990,0000	24.653.020/0001-20	05/06/2019 10:35:45:317
R\$ 850,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:35:49:423
R\$ 949,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:35:55:830
R\$ 899,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:36:01:037
R\$ 845,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:36:04:177
R\$ 830,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:36:10:787
R\$ 750,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 10:36:18:943
R\$ 730,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:36:34:303
R\$ 900,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:46:34:297

1087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:45:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:30:27	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:33:27.
Encerrado	05/06/2019 10:49:41	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:29:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:08:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Aceite	15/07/2019 13:14:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 730,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO - CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 12 - CADEIRA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: ecoflex Fabricante: ecoflex Modelo / Versão: und	Sim	Sim	3	R\$ 441,0000	R\$ 1.323,0000	30/05/2019 15:39:48
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 441,0000	R\$ 1.323,0000	03/06/2019 11:33:34

411088

Marca: REALME
Fabricante: REALME
Modelo / Versão: 121/39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cadeira longarina 04 lugares: longarina; cadeira iso - tipo para 04 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldada anatomicamente; dimensões do encosto 400 x 350 mm. - l x a - e assento 420 x 460 mm - p x l - estrutura da longarina de seção; retangular dupla 3 mm. de parede - com reforço interno em tubo 7/8" - base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão - dotado de elos de apoio para fixação - com 02 furos de 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostatica a pó epóxi; na cor preto; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente, REALME 121/39

06.336.209/0001-07 R. D. COMERCIO DE Sim Sim 3 R\$ 441,0000 R\$ 1.323,0000 04/06/2019 15:24:38

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: ERGO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO Sim Sim 3 R\$ 441,0000 R\$ 1.323,0000 04/06/2019 22:34:57

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: MEW ISO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

33.250.293/0001-14 CELIO LUCAS Sim Sim 3 R\$ 441,0000 R\$ 1.323,0000 05/06/2019 07:42:28

Marca: TURIM
Fabricante: TURIM
Modelo / Versão: 4 LUGARES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

93.920.361/0001-37 LUIS CESAR REIS Sim Sim 3 R\$ 441,0000 R\$ 1.323,0000 05/06/2019 08:09:32

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXA47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

30.720.078/0001-41 IZ COMERCIO DE Sim Sim 3 R\$ 450,0000 R\$ 1.350,0000 21/05/2019 11:43:16

Marca: IZ COMERCIO
Fabricante: IZ COMERCIO
Modelo / Versão: IZ COMERCIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

27.210.775/0001-48 TIAGO MOUALLEM Sim Sim 3 R\$ 2.000,0000 R\$ 6.000,0000 17/05/2019 13:27:30

Marca: dolfin
Fabricante: dolfin
Modelo / Versão: dolfin

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

1089

05.258.798/0001-90 HGC TAVEIRA Sim Sim 3 R\$ 3.000,0000 R\$ 9.000,0000 31/05/2019
 COMERCIO DE MOVEIS 17:49:04
 - EIRELI
Marca: Shopping do Escritor
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Executiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000,0000	05.258.798/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.000,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.350,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.323,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.323,0000	93.920.361/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.323,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.323,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.323,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.323,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.322,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:46:35:763
R\$ 1.320,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 08:50:32:093
R\$ 1.319,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:21:04:533
R\$ 1.317,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:33:37:727
R\$ 5.999,9800	05.258.798/0001-90	05/06/2019 10:45:32:467
R\$ 1.316,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:47:03:207
R\$ 1.311,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:48:06:883
R\$ 1.310,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:11:977
R\$ 1.315,9900	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:48:13:350
R\$ 1.309,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:17:180
R\$ 1.310,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:48:25:320
R\$ 1.304,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:48:26:883
R\$ 1.303,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:32:260
R\$ 1.303,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:37:400
R\$ 1.298,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:48:46:883
R\$ 1.297,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:52:743
R\$ 1.297,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:57:497
R\$ 1.298,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:48:58:950
R\$ 1.292,9700	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:49:07:310
R\$ 1.291,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:13:060
R\$ 1.291,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:17:573
R\$ 1.290,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:49:27:577
R\$ 1.290,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:33:310
R\$ 1.286,9600	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:49:37:403
R\$ 1.289,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:38:077
R\$ 1.286,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:49:49:983
R\$ 1.285,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:53:670
R\$ 1.280,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:49:58:077
R\$ 1.284,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:58:483
R\$ 1.279,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:14:080
R\$ 1.274,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:50:18:220
R\$ 1.278,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:18:750
R\$ 1.278,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:50:22:970
R\$ 1.273,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:34:470
R\$ 1.268,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:50:38:330
R\$ 1.272,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:40:767
R\$ 1.265,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:50:45:487
R\$ 1.264,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:55:020
R\$ 1.259,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:50:58:347

1090

R\$ 1.258,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:01:740
R\$ 1.260,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:51:15:600
R\$ 1.253,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:51:18:410
R\$ 1.258,9800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:51:19:710
R\$ 1.253,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:22:177
R\$ 1.248,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:51:38:727
R\$ 1.248,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:43:030
R\$ 1.243,9700	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:51:58:787
R\$ 1.243,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:03:520
R\$ 1.238,9600	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:52:18:880
R\$ 1.238,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:24:070
R\$ 1.242,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:52:35:397
R\$ 1.233,9500	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:52:38:913
R\$ 1.233,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:44:163
R\$ 1.231,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:52:56:210
R\$ 1.226,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:52:59:773
R\$ 1.225,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:04:837
R\$ 1.224,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:53:17:323
R\$ 1.219,0000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:53:20:870
R\$ 1.218,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:25:573
R\$ 1.213,9900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:53:40:933
R\$ 1.213,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:46:573
R\$ 1.208,9800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:54:01:030
R\$ 1.208,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:06:793
R\$ 1.203,9700	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:54:21:310
R\$ 1.203,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:28:280
R\$ 1.198,9600	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:54:42:063
R\$ 1.198,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:48:517
R\$ 1.193,9500	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:55:02:173
R\$ 1.193,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:08:813
R\$ 1.188,9400	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:55:22:410
R\$ 1.188,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:28:880
R\$ 1.183,9300	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:55:42:863
R\$ 1.183,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:49:050
R\$ 1.178,9200	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:56:02:943
R\$ 1.178,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:09:287
R\$ 1.173,9100	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:56:23:053
R\$ 1.173,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:29:867
R\$ 1.168,9000	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:56:43:163
R\$ 1.168,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:49:870
R\$ 1.163,8900	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:57:03:370
R\$ 1.163,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:09:933
R\$ 1.158,8800	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:57:23:370
R\$ 1.158,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:30:043
R\$ 1.153,8700	27.210.775/0001-48	05/06/2019 10:57:43:480
R\$ 1.153,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:50:827
R\$ 1.215,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 10:58:02:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:45:58	Item aberto:
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:45:05	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:48:05.
Encerrado	05/06/2019 11:05:03	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:30:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:41:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.

1091

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:29:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:51:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:17:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Recusa	06/06/2019 17:17:34	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.153,8600. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO POIS ERROU O LANCE
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 17:17:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 17:17:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 18:05:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:38:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:49:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48.
Recusa	11/07/2019 13:18:42	Recusa da proposta. Fornecedor: TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1.153,8700. Motivo: POR NÃO TER ENVIADO VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL. 11/07/2019
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 13:19:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.336.209/0001-07.
Recusa	11/07/2019 16:42:19	Recusa da proposta. Fornecedor: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.336.209/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR OS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL. 11/07/2019
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 16:42:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.336.209/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 16:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 18:10:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.
Aceite	15/07/2019 13:14:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 1.224,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - CAIXA ACÚSTICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: philco Fabricante: philco Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	30/05/2019 15:39:48
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: FRAHM Fabricante: FRAHM Modelo / Versão: CM300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: caixa acústica, mínimo de 100w; bluetooth; mínimo 2 entradas usb, opcional rádio fm-am, preferencialmente entradas para guitarra e auxiliar, bateria, autonomia aproximada de 4h, FRAHM CM300	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	03/06/2019 11:33:34
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PHT3000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	04/06/2019 16:17:00
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	04/06/2019 22:34:57

1092

33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	05/06/2019 07:42:28
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PHT3000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	05/06/2019 08:16:58
Marca: FRAHM Fabricante: FRAHM Modelo / Versão: CF - 400 APP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H							
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	1	R\$ 50.505,0000	R\$ 50.505,0000	04/06/2019 18:13:52
Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo / Versão: Philco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.505,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 679,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:46:53:720
R\$ 679,9800	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:43:21:500
R\$ 679,9700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:48:11:337
R\$ 678,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:14:337
R\$ 678,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:18:273
R\$ 679,9600	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:48:21:760
R\$ 679,9500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:48:24:413
R\$ 678,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:48:33:620
R\$ 677,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:37:260
R\$ 677,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:48:40:620
R\$ 677,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:48:48:370
R\$ 677,9400	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:48:54:433
R\$ 676,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:48:57:790
R\$ 676,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:01:090
R\$ 580,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 10:49:04:980
R\$ 579,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:18:137
R\$ 579,9900	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:49:21:293
R\$ 579,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:49:21:823
R\$ 578,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:21:967
R\$ 577,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:38:640
R\$ 578,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:49:41:967
R\$ 577,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:49:42:077
R\$ 570,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:49:48:093
R\$ 577,9800	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:49:48:700
R\$ 569,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:49:59:407
R\$ 568,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:03:420
R\$ 566,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:50:07:813

R\$ 565,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:50:14:797
R\$ 564,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:19:470
R\$ 563,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:23:720
R\$ 569,9900	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:50:25:237
R\$ 563,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:50:29:407
R\$ 560,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:50:35:080
R\$ 559,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:50:39:610
R\$ 558,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:50:44:080
R\$ 558,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:50:50:627
R\$ 558,9900	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:50:53:707
R\$ 555,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:50:57:893
R\$ 554,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:51:01:020
R\$ 553,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:04:317
R\$ 553,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:51:13:207
R\$ 553,9800	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:51:17:147
R\$ 552,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:51:21:460
R\$ 551,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:25:693
R\$ 550,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:51:31:507
R\$ 553,3500	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:51:39:347
R\$ 549,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:51:41:670
R\$ 548,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:51:44:807
R\$ 548,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:51:45:830
R\$ 547,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:51:59:380
R\$ 546,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:52:02:817
R\$ 545,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:06:380
R\$ 545,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:52:17:833
R\$ 544,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:52:23:193
R\$ 544,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:30:820
R\$ 544,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:52:41:757
R\$ 543,4900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:52:45:053
R\$ 543,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:52:50:867
R\$ 542,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:53:05:133
R\$ 543,3000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:53:08:040
R\$ 542,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:11:510
R\$ 541,4700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:53:25:573
R\$ 542,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:53:28:747
R\$ 541,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:34:387
R\$ 540,4600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:53:45:793
R\$ 540,4500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:53:55:030
R\$ 540,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:53:58:467
R\$ 540,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:54:06:263
R\$ 539,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:15:297
R\$ 539,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:54:29:060
R\$ 538,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:35:767
R\$ 538,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:54:50:673
R\$ 538,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:54:55:953
R\$ 538,8500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:55:24:927
R\$ 538,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:28:207
R\$ 538,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:55:51:460
R\$ 538,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:54:723
R\$ 538,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:56:32:303
R\$ 537,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:35:320
R\$ 537,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:56:53:820
R\$ 536,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:56:900
R\$ 536,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:57:14:713
R\$ 535,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:18:060
R\$ 535,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:57:41:810
R\$ 534,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:47:187
R\$ 534,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:58:03:967
R\$ 533,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:08:140

491093

1094

R\$ 533,1000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:58:29:923
R\$ 533,0900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:33:640
R\$ 532,9800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:58:54:970
R\$ 532,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:02:597
R\$ 532,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:59:15:643
R\$ 532,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:22:690
R\$ 532,2000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:59:42:350
R\$ 532,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:45:350
R\$ 532,1800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:00:42:180
R\$ 532,1700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:00:46:590
R\$ 530,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:01:06:043
R\$ 529,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:09:153
R\$ 525,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:01:27:623
R\$ 524,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:30:920
R\$ 523,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:01:52:123
R\$ 522,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:55:513
R\$ 521,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:02:35:783
R\$ 520,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:02:38:800
R\$ 518,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:03:20:490
R\$ 517,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:24:710
R\$ 515,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:03:51:367
R\$ 514,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:54:383
R\$ 513,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:04:24:623
R\$ 512,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:29:630
R\$ 510,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:04:47:060
R\$ 509,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:52:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:46:41	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:45:05	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:48:05.
Encerrado	05/06/2019 11:04:55	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:30:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:41:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:29:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:52:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:15:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 509,9900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - ESTRADO DE CAMA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	30/05/2019 15:39:48
	Marca: mônaco Fabricante: mônaco Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA DE SOLTEIRAO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 096X1,88 CM						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 680,0000

30.822.743/0001-08

05/06/2019 08:30:48:747

41095

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:47:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:45:05	Batida iminente. Data/horã iminência: 05/06/2019 10:48:05.
Encerrado	05/06/2019 11:07:09	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:30:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:42:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:29:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:52:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Recusa	07/06/2019 13:41:38	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 680,0000. Motivo: EMPRESA DESCLASSIFICA POR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Cancelado na aceitação	15/07/2019 13:16:33	Item cancelado na aceitação. Motivo: NÃO HA OUTRO FORNECEDOR PARA SER CHAMADO

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 15 - CÂMERA DIGITAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,0000	R\$ 1.538,0000	04/06/2019 13:08:35

Marca: SONY
Fabricante: SONY
Modelo / Versão: W800

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7"; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,0000	R\$ 1.538,0000	05/06/2019 08:16:58
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: SONY W800
Fabricante: SONY W800
Modelo / Versão: SONY W800

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor TIPO DE SENSOR Super HAD CCD de tipo 1/2,3" (7,76 mm) NÚMERO DE PÍXEIS (EFETIVOS) 20,1 MP Lente TIPO DE LENTE Lente Sony NÚMERO DE F (ABERTURA MÁXIMA) F3,2 (GA) - 6,4 (T) DISTÂNCIA FOCAL f=4,6-23 mm ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO (EQUIVALENTE A FORMATO DE 35 MM) (FOTOGRAFIA) 80 gr-19 gr. (26-130 mm) 3 INTERVALO DE FOCAGEM (DESDE A FRENTE DALENTE) 5 cm - infinito (GA), 0,6 m - infinito (T) ZOOM ÓPTICO 5x ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) Até 40x (VGA) ZOOM DIGITAL (FILME) Aprox. 10 Ecrã TIPO DE ECRÃ 2,7" (6,7 cm) (4:3)/230 400 pontos/Xtra Fine/TFT LCD AJUSTE DA LUMINOSIDADE 5 (brilhante)/4/3/2/1 (escuro) Visor eletrônico VISOR ELETRÔNICO - Câmera MOTOR DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM Sim STEADYSHOT EIS (sem giroscópio) MODO DE FOCAGEM AF multiponto, AF ponderado ao centro, Focagem de seguimento, Focagem de seguimento de rostos MODO DE MEDIÇÃO DA LUZ Multipadrão COMPENSAÇÃO DA EXPOSIÇÃO +/- 2,0 EV (incrementos de 1/3 EV) SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) (ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO RECOMENDADO) ISO 100-3200 SENSIBILIDADE ISO (FILME) Automático: (nível de ISO100-800) MODOS DE EQUILÍBRIO DE BRANCOS Automático, Luz do dia, Nublado, Fluorescente: Equilíbrio de brancos 1/2/3, Incandescente, Flash VELOCIDADE DO OBTURADOR iAuto (2 - 1/1500)/Programa automático (1 - 1/1500) MODO DE CAPTAÇÃO iAuto, Panorama, Programa automático, Captação fácil, Picture Effect, Seleção de cenas, Steady Shot, Festa SELEÇÃO DE CENAS Sensibilidade elevada, Cena noturna, Retrato noturno, Paisagem, Retrato, Praia, Neve, Gourmet, Animais VELOCIDADE DE CAPTAÇÃO CONTÍNUA (MÁXIMA) (COM MÁX. DE PÍXEIS DE GRAVAÇÃO) 0,52 fps (até 100 fotografias) TEMPORIZADOR Desligado / 10 seg. / 2 seg. /retrato1 /retrato2 PANORAMA (FOTOGRAFIA) 360 Sweep Panorama PICTURE EFFECT Imagem fixa: Toy Camera/Cor Pop/Cor parcial/High-key suave, Filme: Toy Camera, cor pop, cor parcial, High-key suave ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM Sim ILUMINAÇÃO MÍNIMA Automático: 28 lux (velocidade do obturador 1/30) CORREÇÃO DO EFEITO DE OLHOS VERMELHOS DO FLASH INCORPORADO Auto / Desligar / Desligar Flash MODO FLASH Auto; Flash ligado; Sincronização lenta; Flash desligado; Flash avançado TIPO FLASH Lamentamos, mas não existem dados disponíveis ILUMINADOR AF Auto / Desligado MODO DO FLASH EXTERNO Automático / Flash ligado / Sincronização lenta / Flash desligado / Flash avançado ALCANCE DO FLASH ISO Auto: Aprox. 0,4 m a 3,5 m (1,3 a 11,5 ft.) (GA)/aprox. 0,6 m a 1,76 m (1,96 a 5,77 ft.) (T); ISO 3200: até aprox. 7 m (23 ft.) (GA)/aprox. 3,5 m (11,5 ft.) (T) Gravação SUPORTE DE GRAVAÇÃO COMPATÍVEL Memory Stick™ Duo; Memory Stick PRO Duo™; Memory Stick PRO Duo™ (alta velocidade); Memory Stick PRO HG Duo™; Memory Stick XC-HG Duo™; Memory Stick Micro; Memory Stick Micro (Mark2); cartão de memória SD; cartão de memória SDHC; cartão de memória SDXC; cartão de memória microSD; cartão de memória microSDHC; cartão de memória microSDXC FORMATO DE GRAVAÇÃO Fotografias: Compatível com JPEG (DCF, Exif, MPF Baseline), compatível com DPOF MODO DE GRAVAÇÃO DE FILMES (NTSC) 1280 x 720 (1280 x 720/30 fps)/VGA (640 x 480/30 fps)/QVGA (320 x 240/30fps) RESOLUÇÃO DE IMAGEM FIXA Modo 4:3: 20 M (5152 x 3864)/10 M (3648 x 2736)/5 M (2592 x 1944)/VGA, Modo 16:9: 15 M (5152 x 2896)/2 M (1920 x 1080), Sweep Panorama: 360° (11 520 x 1080)/Grande angular (7152 x 1080/4912 x 1920)/Padrão (4912 x 1080/3424 x 1920) PANORAMA (GRAVAÇÃO) Intelligent Sweep Panorama (suporta o formato 360) MEMÓRIA INTERNA Aprox. 29 MB interface TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA Multi (AV/USB), USB de alta velocidade (USB 2.0) CONETIVIDADE WI-FI - CAPACIDADES SEM FIOS - Potência CONSUMO DE ENERGIA (MODO DE CÂMARA) Aprox. 1 W AUTONOMIA DA BATERIA (FOTOGRAFIAS)(CIPA) Até 200 fotografias/100 minutos BATERIA FORNECIDA Bateria recarregável NP-BN Outros FUNÇÕES DE CAPTAÇÃO Intelligent Auto, Captação fácil, Programa automático, Panorama, Seleção de

1096

cenar, Picture Effect, Steady Shot, Festa FUNCÕES DE REPRODUÇÃO Slideshow com música REPRODUÇÃO NÍTIDA 16 / 25 imagens ZOOM EM REPRODUÇÃO 8x Tamanho e peso DIMENSÕES (L X A X P) (APROX.) 96,8 x 55,5 x 20,8 mm PESO (EM CONFORMIDADE COM A CIPA) 109 g (apenas estrutura), 125 g (com bateria e suporte multimídia) Flash externo ALCANCE DO FLASH EXTERNO ISO Auto: Aprox. 0,4 m a 3,5 m (1,3 a 11,5 ft.) (GA)/aprox. 0,6 m a 1,76 m (1,96 a 5,77 ft.) (T); ISO 3200: até aprox. 7 m (23 ft.) (GA)/aprox. 3,5 m (11,5 ft.) (T) Opções de cores silverblack O que contém? Bateria recarregável (NP-BN) Transformador CA (AC-UB10C) Pega para o pulso Cabo Multi USB Manual de instruções

30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,4100	R\$ 1.538,4100	30/05/2019 15:39:48
<p>Marca: sony Fabricante: sony Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.</p>							
29.804.579/0001-27	WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,4100	R\$ 1.538,4100	31/05/2019 15:28:33
<p>Marca: SONY Fabricante: SONY Modelo / Versão: SONY W830 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM,, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.</p>							
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,4100	R\$ 1.538,4100	03/06/2019 11:33:34
<p>Marca: SONY Fabricante: SONY Modelo / Versão: W800 20.1MP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: câmera digital, mínimo 20.1 mp; lcd 2.7'; zoom óptico mínimo 5x, estabilizador de imagem, foto panorâmica, vídeo hd, SONY W800 20.1MP</p>							
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,4100	R\$ 1.538,4100	04/06/2019 22:34:58
<p>Marca: SONY Fabricante: SONY Modelo / Versão: W800 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.</p>							
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,4100	R\$ 1.538,4100	05/06/2019 07:42:28
<p>Marca: SONY Fabricante: SONY Modelo / Versão: DSCW8005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.</p>							
81.433.039/0001-02	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.538,4100	R\$ 1.538,4100	05/06/2019 08:26:21
<p>Marca: sony Fabricante: sony Modelo / Versão: sony Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.</p>							
30.819.851/0001-21	ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	05/06/2019 01:51:23
<p>Marca: Sony Fabricante: Sony Modelo / Versão: Câmera Sony DSC-W800 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Marca Sony Tipo de Câmera Câmera Digital Monitor/Display 2.7" LDC Resolução em Megapixels (MP) 20.1MP Memória Interna 29MB Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, SD, SDHC e SDXC Conexões USB Sensor Super HAD CCD Zoom Óptico 5x Zoom Digital 10x Lentes Fixa Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/1,500) / Program Auto (1" - 1/1,500) Alcance do foco Imagens 16:9 - 28.3-141.6mm; Imagens 4:3 - 26-130mm; Vídeo 16:9 - 31.5-157.3mm; Vídeo 4:3 - 26-130mm Abertura F 3.2 (W) - 6.4 (T) Modos de flash Auto; On; Off; Slow Syncro; Flash Estendido Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.4m a 3.5m Alimentação: tipo de bateria Bateria recarregável Recursos de vídeo HD 1280 x 720; VGA 640 x 480; QVGA 320 x 240 Recursos de áudio Gravação de áudio Modos de cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Praia; Neve; Gourmet; Animal de Estimação Formatos de Arquivos JPEG Microfone embutido Sim Montagem de tripé Sim Idiomas do Menu Espanhol, Árabe, Chinês, Persa, Coreano, Tailandês., Francês, Inglês, Português Cor Prata Conteúdo da embalagem Câmera Sony DSC-W800; adaptador AC; carregador de bateria; cartão 4GB; capa proteção; cabo de alimentação; bateria recarregável; cabo USB; cordão de mão Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 9,6x5,5x2cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 125g Garantia do fornecedor 1 ano Modelo DSC-W800</p>							
22.133.362/0001-93	EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	04/06/2019 16:40:28
<p>Marca: SONY Fabricante: SONY Modelo / Versão: CYBER-SHOT DSC-W800 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD. marca SONY MODELO CYBER-SHOT DSC-W800</p>							

01197

08.257.348/0001-70	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	04/06/2019 19:20:54
	Marca: SONY Fabricante: SONY Modelo / Versão: 20.1 MP/5X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7"; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	1	R\$ 5.050,0000	R\$ 5.050,0000	04/06/2019 18:13:52
	Marca: Sony Fabricante: Sony Modelo / Versão: Sony Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7 ; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.050,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	22.133.362/0001-93	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.500,0000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,4100	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,4100	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,4100	81.433.039/0001-02	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,4100	29.804.579/0001-27	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,4100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.538,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.537,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:47:49:190
R\$ 1.537,9800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 08:56:43:353
R\$ 1.537,9700	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:59:05:393
R\$ 1.537,9600	22.133.362/0001-93	05/06/2019 09:09:29:813
R\$ 1.537,9500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:15:52:543
R\$ 1.537,9400	22.133.362/0001-93	05/06/2019 09:16:13:280
R\$ 1.537,9300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:41:437
R\$ 1.537,9200	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:21:33:490
R\$ 1.537,9100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 09:21:41:850
R\$ 1.537,9000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:23:31:933
R\$ 1.537,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:33:19:130
R\$ 1.537,8800	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:43:02:873
R\$ 1.537,8700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 10:52:18:427
R\$ 1.537,8700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:52:18:710
R\$ 1.537,8600	22.133.362/0001-93	05/06/2019 10:52:38:960
R\$ 1.537,8500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:52:43:180
R\$ 1.537,8400	22.133.362/0001-93	05/06/2019 10:52:59:727
R\$ 1.537,8300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:53:05:087
R\$ 837,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 10:53:15:167
R\$ 1.537,8200	22.133.362/0001-93	05/06/2019 10:53:19:777
R\$ 836,9900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:53:26:307
R\$ 1.537,8000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:53:34:417
R\$ 1.537,7900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 10:53:42:247
R\$ 836,9800	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:54:00:340
R\$ 836,9700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:54:05:187
R\$ 836,9500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:54:45:470
R\$ 836,9400	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:54:49:033
R\$ 836,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:55:17:080
R\$ 836,9300	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:55:17:923
R\$ 836,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:55:20:160
R\$ 850,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:55:20:347
R\$ 1.537,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:27:067
R\$ 836,9300	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:55:27:533
R\$ 835,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:55:28:473

R\$ 835,8700	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:55:38:380
R\$ 1.537,7700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:55:38:520
R\$ 835,8700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:55:43:067
R\$ 1.537,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:47:800
R\$ 834,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:55:48:473
R\$ 836,6400	27.204.689/0001-22	05/06/2019 10:55:49:147
R\$ 834,8600	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:55:58:410
R\$ 834,6300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:56:01:490
R\$ 836,9000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:56:02:083
R\$ 834,6200	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:56:05:037
R\$ 834,8500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:56:07:693
R\$ 833,6200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:08:663
R\$ 833,6100	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:56:19:023
R\$ 833,1500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:56:22:850
R\$ 833,1400	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:56:26:117
R\$ 832,1300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:29:257
R\$ 832,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:56:36:320
R\$ 834,2500	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:56:38:460
R\$ 831,9900	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:56:39:383
R\$ 831,2400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:56:44:383
R\$ 831,9800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:56:47:087
R\$ 830,2400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:49:603
R\$ 829,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:56:58:620
R\$ 828,9900	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:57:01:667
R\$ 828,3400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:57:05:637
R\$ 828,3300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:57:09:137
R\$ 827,3300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:12:510
R\$ 830,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 10:57:18:683
R\$ 827,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:57:21:653
R\$ 827,3200	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:57:21:667
R\$ 826,7200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:57:25:870
R\$ 826,9900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:57:30:170
R\$ 825,7200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:32:920
R\$ 829,9000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:57:33:763
R\$ 825,7100	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:57:42:310
R\$ 824,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:57:46:200
R\$ 825,0400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:57:46:700
R\$ 825,7000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:57:50:170
R\$ 823,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:52:920
R\$ 824,9000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:58:01:280
R\$ 822,9900	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:58:02:390
R\$ 822,3800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:58:07:513
R\$ 822,3700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:58:11:953
R\$ 821,3700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:15:060
R\$ 821,9900	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:58:15:343
R\$ 821,3600	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:58:22:453
R\$ 821,2200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:58:28:017
R\$ 821,2100	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:58:33:017
R\$ 820,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:36:517
R\$ 820,2500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:58:39:970
R\$ 820,2000	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:58:42:563
R\$ 820,0900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:58:48:563
R\$ 820,0800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:58:53:063
R\$ 819,0800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:56:987
R\$ 818,9800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:59:00:487
R\$ 818,9700	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:59:04:190
R\$ 819,7500	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:59:06:393
R\$ 818,6300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:59:09:630
R\$ 818,6200	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:59:13:237
R\$ 817,6200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:17:253

1098

1099

R\$ 818,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:59:21:067
R\$ 817,6100	29.804.579/0001-27	05/06/2019 10:59:24:223
R\$ 815,0000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 10:59:33:503
R\$ 816,6200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:59:33:710
R\$ 817,6000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:59:33:880
R\$ 814,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:37:817
R\$ 813,2000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:59:47:647
R\$ 812,9700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 10:59:53:740
R\$ 813,1900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 10:59:54:240
R\$ 811,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:58:287
R\$ 812,5000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 11:00:06:460
R\$ 810,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:00:07:663
R\$ 809,9600	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:00:14:320
R\$ 808,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:18:710
R\$ 809,9500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:00:19:290
R\$ 807,5000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 11:00:29:667
R\$ 807,1500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:00:35:400
R\$ 806,1400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:38:730
R\$ 806,1300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:00:42:980
R\$ 806,0500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:00:47:680
R\$ 805,2100	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:00:56:290
R\$ 804,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:59:760
R\$ 804,2000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:01:04:167
R\$ 802,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:01:11:653
R\$ 802,5000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 11:01:15:340
R\$ 801,5100	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:01:18:340
R\$ 800,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:01:21:370
R\$ 800,4900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:01:25:090
R\$ 798,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:01:32:873
R\$ 800,0000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 11:01:35:967
R\$ 797,4300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:01:41:420
R\$ 796,4200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:01:44:797
R\$ 796,4100	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:01:49:983
R\$ 795,0000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 11:02:01:280
R\$ 795,4800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:02:01:687
R\$ 794,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:05:203
R\$ 793,9900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:02:10:203
R\$ 793,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:02:13:657
R\$ 792,2400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:02:22:953
R\$ 791,2400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:26:093
R\$ 790,0000	30.819.851/0001-21	05/06/2019 11:02:30:737
R\$ 791,2300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:02:31:563
R\$ 789,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:46:520
R\$ 788,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:02:53:643
R\$ 777,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:02:57:020
R\$ 776,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:07:347
R\$ 775,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:03:15:677
R\$ 763,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:03:18:880
R\$ 762,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:28:380
R\$ 760,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:03:39:053
R\$ 748,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:03:42:430
R\$ 759,8900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:03:42:850
R\$ 747,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:51:367
R\$ 736,7700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:04:03:227
R\$ 740,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:04:03:307
R\$ 736,3700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:04:07:527
R\$ 735,3700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:11:510
R\$ 724,2600	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:04:24:627
R\$ 724,0400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:04:28:070
R\$ 723,0300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:31:787

01100

R\$ 711,9200	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:04:44:870
R\$ 711,6600	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:04:49:843
R\$ 710,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:53:933
R\$ 710,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:05:02:890
R\$ 698,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:05:06:107
R\$ 698,3400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:05:12:367
R\$ 700,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:05:14:387
R\$ 687,2300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:05:26:597
R\$ 687,0000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:05:33:883
R\$ 675,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:05:47:563
R\$ 675,6900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:05:54:657
R\$ 698,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:06:01:947
R\$ 664,5800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:06:08:300
R\$ 664,0500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:06:17:793
R\$ 652,9400	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:06:29:507
R\$ 652,2600	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:06:40:533
R\$ 641,1500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:06:50:153
R\$ 664,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:07:08:967
R\$ 641,1000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:14:26:440
R\$ 641,0900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:14:30:160
R\$ 640,9700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:14:47:507
R\$ 640,9600	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:14:50:923
R\$ 640,8400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 11:15:27:700
R\$ 640,8300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:15:36:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:47:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:52:16	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:55:16.
Encerrado	05/06/2019 11:15:38	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:30:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 81.433.039/0001-02.
Recusa	06/06/2019 15:09:22	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 81.433.039/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 640,8300. Motivo: DESCLASSIFICADO NÃO ANEXO DOCUMENTOS
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:09:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 81.433.039/0001-02.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:09:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.348/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:49:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.348/0001-70.
Recusa	03/07/2019 16:40:57	Recusa da proposta. Fornecedor: D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.348/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 640,8400. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR PELO CORREIO OS DOCUMENTOS NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:41:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/07/2019 12:20:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.
Aceite	15/07/2019 13:16:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 664,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - CARRO TRANSPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.015,8200	R\$ 1.015,8200	30/05/2019 15:39:48
	Marca: bralimpia Fabricante: bralimpia Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.015,8200	R\$ 1.015,8200	03/06/2019 11:33:34
	Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo / Versão: CF2005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: carro funcional, completo, para o transporte de material de limpeza, fabricado em polipropileno, com cantos arredondados e sistema de fixação dos sacos de lixo, através de hastes, para evitar o rompimento das bordas, com bolsa na cor amarela, BRALIMPIA CF2005						
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.015,8200	R\$ 1.015,8200	04/06/2019 13:08:35
	Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo / Versão: CF2005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.015,8200	R\$ 1.015,8200	04/06/2019 16:17:00
	Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo / Versão: AMERICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.						
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.015,8200	R\$ 1.015,8200	04/06/2019 17:23:15
	Marca: Bralimpia Fabricante: Bralimpia Modelo / Versão: Carro Funcional America Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.						
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.015,8200	R\$ 1.015,8200	04/06/2019 22:34:58
	Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo / Versão: FUNCIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA						
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.015,8200	R\$ 1.015,8200	05/06/2019 08:26:07
	Marca: Bralimpia Fabricante: Bralimpia Modelo / Versão: América Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.						
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.020,0000	R\$ 1.020,0000	21/05/2019 11:45:07
	Marca: IZ COMERCIO Fabricante: IZ COMERCIO Modelo / Versão: IZ COMERCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.						
17.473.920/0001-20	PEDRO ZATA BORGES	Sim	Sim	1	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	05/06/2019 08:13:58
	Marca: bralimpia Fabricante: bralimpia Modelo / Versão: carro funcional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.						
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/06/2019 07:29:03

102

Marca: Bralimpia
Fabricante: Bralimpia
Modelo / Versão: KIT Nº3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 05/06/2019 07:47:54
 COMERCIAL EIRELI

Marca: jsn
Fabricante: jsn
Modelo / Versão: jsn

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 05/06/2019 07:48:12

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT 3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	30.041.676/0001-94	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.500,0000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.020,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.015,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.015,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.015,8200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.015,8200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.015,8200	27.895.281/0001-44	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.015,8200	18.912.500/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.015,8200	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:49:21:540
R\$ 1.001,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:51:43:800
R\$ 999,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:41:657
R\$ 989,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:24:08:013
R\$ 986,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:33:05:067
R\$ 985,9900	18.912.500/0001-65	05/06/2019 10:54:26:547
R\$ 1.014,0000	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:54:40:830
R\$ 985,9800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:54:55:907
R\$ 985,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:55:00:000
R\$ 985,9800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:55:00:283
R\$ 985,9600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:55:16:190
R\$ 1.000,9900	30.041.676/0001-94	05/06/2019 10:55:17:597
R\$ 985,9500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:55:19:317
R\$ 985,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 10:55:19:987
R\$ 985,9400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:55:24:080
R\$ 985,9300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:55:27:567
R\$ 985,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:27:580
R\$ 984,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:55:30:910
R\$ 984,9100	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:55:36:990
R\$ 985,9300	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:55:37:037
R\$ 984,9000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:55:40:990
R\$ 984,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:47:880
R\$ 984,8900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:55:47:927
R\$ 983,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:55:51:380
R\$ 983,8700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:55:54:630
R\$ 983,8600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:55:57:973
R\$ 983,8500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:56:01:130
R\$ 983,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:08:007
R\$ 983,8400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:56:08:663
R\$ 982,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:11:630

1103

R\$ 983,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:56:13:460
R\$ 982,8300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:56:15:100
R\$ 982,8200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:56:18:773
R\$ 982,8100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:56:23:257
R\$ 982,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:28:413
R\$ 982,8000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:56:28:773
R\$ 981,7900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:31:710
R\$ 981,7800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:56:37:510
R\$ 981,7700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:56:40:523
R\$ 981,7600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:56:45:477
R\$ 981,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:56:48:667
R\$ 980,7500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:56:51:790
R\$ 980,7400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:56:55:337
R\$ 980,7300	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:57:01:290
R\$ 980,7200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:57:05:590
R\$ 980,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:57:08:603
R\$ 980,7100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:08:743
R\$ 980,7100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:57:11:900
R\$ 979,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:12:137
R\$ 978,9900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:57:15:340
R\$ 978,9800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:57:21:730
R\$ 978,9700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:57:25:823
R\$ 978,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:29:467
R\$ 977,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:32:887
R\$ 978,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:57:32:967
R\$ 978,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:57:36:230
R\$ 977,9500	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:57:37:717
R\$ 977,9400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:57:42:340
R\$ 977,9300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:57:45:950
R\$ 977,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:57:49:840
R\$ 976,9100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:57:52:903
R\$ 977,9100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:57:53:857
R\$ 976,9000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:58:03:060
R\$ 976,8900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:58:06:360
R\$ 976,9000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:58:09:610
R\$ 976,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:09:983
R\$ 975,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:13:157
R\$ 976,8700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:58:14:077
R\$ 975,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:58:21:360
R\$ 974,9900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:58:24:733
R\$ 974,9800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:58:28:157
R\$ 974,9800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:58:30:047
R\$ 974,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:31:640
R\$ 973,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:58:34:750
R\$ 974,9600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:58:35:390
R\$ 973,9600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:58:45:893
R\$ 973,9500	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:58:50:110
R\$ 973,9500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:58:50:127
R\$ 973,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:58:53:563
R\$ 973,9400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:58:55:517
R\$ 972,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:02:173
R\$ 971,9800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:59:06:503
R\$ 972,9400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:59:06:707
R\$ 971,9700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:59:10:160
R\$ 971,9700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:59:10:190
R\$ 971,9600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:59:17:143
R\$ 971,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:20:847
R\$ 970,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:23:940
R\$ 971,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 10:59:26:863
R\$ 970,9400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:59:26:990

01104

R\$ 970,9300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:59:30:177
R\$ 970,9300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 10:59:35:083
R\$ 970,9200	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:59:37:147
R\$ 970,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:59:42:270
R\$ 969,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 10:59:45:723
R\$ 969,8900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 10:59:49:130
R\$ 969,8800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 10:59:54:210
R\$ 970,9000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:00:03:740
R\$ 969,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:00:03:773
R\$ 969,8700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:00:03:913
R\$ 968,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:07:570
R\$ 970,9000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 11:00:08:193
R\$ 968,8600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:00:11:180
R\$ 968,8500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:00:14:430
R\$ 966,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:00:22:710
R\$ 968,8400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:00:26:727
R\$ 968,8400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:00:26:773
R\$ 968,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:00:26:790
R\$ 967,8500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:28:633
R\$ 968,8400	18.912.500/0001-65	05/06/2019 11:00:29:947
R\$ 965,9900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:00:32:620
R\$ 965,9800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:00:36:213
R\$ 950,0000	27.895.281/0001-44	05/06/2019 11:00:44:463
R\$ 965,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:00:48:010
R\$ 949,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:00:48:090
R\$ 965,9700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:00:49:510
R\$ 949,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:00:54:290
R\$ 949,9800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:00:54:447
R\$ 948,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:00:58:980
R\$ 948,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:08:277
R\$ 965,9600	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:01:10:497
R\$ 947,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:01:14:840
R\$ 948,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:01:14:870
R\$ 948,9700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:01:14:903
R\$ 930,0000	27.895.281/0001-44	05/06/2019 11:01:18:137
R\$ 945,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:01:20:920
R\$ 929,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:01:23:263
R\$ 929,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:28:747
R\$ 929,9700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:01:34:123
R\$ 944,9900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:01:35:607
R\$ 928,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:01:37:530
R\$ 928,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:01:41:403
R\$ 928,9600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:01:45:233
R\$ 928,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:01:49:983
R\$ 928,9400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:01:54:513
R\$ 935,5500	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:01:56:547
R\$ 927,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:01:57:560
R\$ 927,9300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:02:02:157
R\$ 927,9200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:02:05:343
R\$ 927,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:02:10:720
R\$ 926,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:17:970
R\$ 926,8900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:02:22:953
R\$ 926,8800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:02:27:127
R\$ 927,9000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:02:28:893
R\$ 926,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:02:31:173
R\$ 925,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:38:503
R\$ 925,8600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:02:43:127
R\$ 925,8500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:02:48:393
R\$ 925,8500	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:02:48:940
R\$ 925,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:02:53:643

105

R\$ 924,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:02:58:880
R\$ 924,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:03:04:300
R\$ 924,8300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:03:04:317
R\$ 923,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:03:09:333
R\$ 923,9900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:03:10:440
R\$ 923,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:14:317
R\$ 922,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:18:943
R\$ 900,0000	27.895.281/0001-44	05/06/2019 11:03:21:990
R\$ 899,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:03:26:427
R\$ 922,9700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:03:31:007
R\$ 899,9800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:03:31:037
R\$ 899,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:35:303
R\$ 898,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:03:39:180
R\$ 890,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:03:44:193
R\$ 898,9600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:03:48:617
R\$ 889,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:03:51:367
R\$ 889,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:59:187
R\$ 888,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:03:243
R\$ 888,9700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:04:11:573
R\$ 886,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:04:19:370
R\$ 888,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:19:960
R\$ 885,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:24:627
R\$ 884,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:04:31:857
R\$ 884,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:42:463
R\$ 883,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:04:47:060
R\$ 883,9700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:04:52:230
R\$ 880,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:04:56:170
R\$ 879,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:05:517
R\$ 878,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:05:09:387
R\$ 878,9800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:05:12:503
R\$ 878,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:26:397
R\$ 877,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:05:29:417
R\$ 917,5700	18.912.500/0001-65	05/06/2019 11:05:32:043
R\$ 877,9600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:05:32:567
R\$ 917,5600	17.473.920/0001-20	05/06/2019 11:05:35:520
R\$ 877,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:47:563
R\$ 876,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:05:52:123
R\$ 876,9400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:05:56:427
R\$ 876,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:08:300
R\$ 875,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:06:12:790
R\$ 875,9100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:06:16:640
R\$ 876,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:06:22:140
R\$ 875,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:29:507
R\$ 874,8900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:06:34:270
R\$ 874,8800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:06:38:203
R\$ 874,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:50:157
R\$ 873,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:06:55:807
R\$ 873,8600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:07:00:770
R\$ 873,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:10:423
R\$ 872,8500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:07:16:690
R\$ 872,8400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:07:21:020
R\$ 872,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:31:893
R\$ 871,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:07:36:823
R\$ 871,8300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:07:41:253
R\$ 871,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:52:360
R\$ 870,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:07:57:377
R\$ 870,8100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:08:01:407
R\$ 870,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:12:667
R\$ 869,7900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:08:17:797
R\$ 869,7800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:08:21:593

01106

R\$ 869,7700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:33:167
R\$ 868,7600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:08:38:100
R\$ 868,7500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:08:41:673
R\$ 868,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:53:417
R\$ 867,7400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:08:58:307
R\$ 867,7300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:09:01:760
R\$ 867,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:09:13:647
R\$ 866,7200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 11:09:18:847
R\$ 866,7100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 11:09:21:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:48:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:52:16	Batida iminente. Oata/hora iminência: 05/06/2019 10:55:16.
Encerrado	05/06/2019 11:09:25	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:26:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNOLAR LTOA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:00:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNOLAR LTOA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:16:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTOA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 866,7100.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECNOLAR LTOA - CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - CENTRIFUGA COZINHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL OONASSOLO & FERRASSO LTOA	Sim	Sim	1	R\$ 330,0000	R\$ 330,0000	30/05/2019 15:39:48

Marca: amo
Fabricante: arno
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRIFUGA OE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA OE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMP A MOTOR OESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO OE FÁCIL ESCOAMENTO OA ÁGUA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 330,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:48:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:52:16	Batida iminente. Oata/hora iminência: 05/06/2019 10:55:16.
Encerrado	05/06/2019 10:58:39	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:30:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL OONASSOLO & FERRASSO LTOA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:43:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL OONASSOLO & FERRASSO LTOA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:29:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:53:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL OONASSOLO & FERRASSO LTOA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:16:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 330,0000.

491107

Habilitado 15/07/2019 13:23:38 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - COLCHÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: ortobom Fabricante: ortobom Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	Sim	Sim	1	R\$ 297,0000	R\$ 297,0000	30/05/2019 15:39:48
28.360.435/0001-66	GERALDO C GUITTI Marca: RIC FLEX Fabricante: RIC FLEX Modelo / Versão: D33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	Sim	Sim	1	R\$ 297,0000	R\$ 297,0000	31/05/2019 16:25:24
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ORTOBOM Fabricante: ORTOBOM Modelo / Versão: D33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: colchão de solteiro densidade 33, medindo 88cm de largura x 188cm de comprimento x 14m de altura, em espuma tipo bloco fixo, revestimento em tecido com tratamento anti-fungo, anti-bactéria, anti-ácario e antialérgico, ORTOBOM D33	Sim	Sim	1	R\$ 297,0000	R\$ 297,0000	03/06/2019 11:33:34

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 297,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 297,0000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 297,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 296,9900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 09:15:35:323
R\$ 296,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 10:55:26:973
R\$ 296,9300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:03:51:367
R\$ 296,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:03:54:670
R\$ 296,8700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:04:13:527
R\$ 296,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:04:17:090
R\$ 296,8100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:04:56:170
R\$ 296,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:00:583
R\$ 296,7500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:05:28:277
R\$ 296,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:31:467
R\$ 296,6900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:05:50:850
R\$ 296,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:05:54:657
R\$ 296,6300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:06:10:890
R\$ 296,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:14:823
R\$ 296,5700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:06:32:530
R\$ 296,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:36:027
R\$ 296,5100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:06:53:140
R\$ 296,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:06:56:363
R\$ 296,4500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:07:15:657
R\$ 296,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:19:197
R\$ 296,3900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:07:35:720
R\$ 296,3800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:07:51:003
R\$ 296,3300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:07:56:570
R\$ 296,3200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:11:270
R\$ 296,2700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:08:19:013
R\$ 296,2600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:31:860
R\$ 296,2100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:08:40:910

01108

R\$ 296,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:08:52:120
R\$ 296,1500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:09:02:440
R\$ 296,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:09:12:210
R\$ 296,0900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:09:23:597
R\$ 296,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:09:32:477
R\$ 296,0300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:09:44:093
R\$ 296,0200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:09:53:150
R\$ 295,9700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:10:06:253
R\$ 295,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:10:20:293
R\$ 295,9100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:10:33:123
R\$ 295,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:10:40:777
R\$ 295,8500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:10:53:720
R\$ 295,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:11:00:883
R\$ 295,7900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:11:14:170
R\$ 295,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:11:20:910
R\$ 295,7300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:11:39:887
R\$ 295,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:11:46:063
R\$ 295,6700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:12:00:157
R\$ 295,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:12:06:103
R\$ 295,6100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:12:20:890
R\$ 295,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:12:26:493
R\$ 295,5500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:12:41:153
R\$ 295,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:12:46:727
R\$ 295,4900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:13:14:807
R\$ 295,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:18:473
R\$ 295,4300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:13:36:660
R\$ 295,4200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:40:247
R\$ 295,3700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 11:13:57:000
R\$ 295,3600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:14:01:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:49:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 10:52:16	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 10:55:16.
Encerrado	05/06/2019 11:14:10	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:30:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:43:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:30:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:57:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:16:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 295,3600.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - MOEDA DE COLECAO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 237,6000	R\$ 712,8000	30/05/2019 15:39:48

01109

Marca: Com-fabulando
Fabricante: Com- fabulando
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.

22.133.362/0001-93 EVEREST SOLUCOES Sim Sim 3 R\$ 500,0000 R\$ 1.500,0000 04/06/2019 16:40:28

Marca: CIRANDA CULTURAL
Fabricante: CIRANDA CULTURAL
Modelo / Versão: CONTOS CLASSICOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO. Título Contos clássicos Data de Publicação 2012 Edição 1 Páginas 60 Editora Ciranda Cultural Idioma Português Assunto Infantil, literatura, diversão Altura 230 Espessura 30 Peso 522 Largura 170 Formato Livro Capa Dura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	22.133.362/0001-93	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 712,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 712,7900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 08:50:07:153
R\$ 712,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:18:477
R\$ 712,7700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:13:22:423
R\$ 712,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:40:250
R\$ 712,7500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:13:44:613
R\$ 712,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:14:01:140
R\$ 712,7300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:14:09:260
R\$ 712,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:14:26:440
R\$ 712,7100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:14:29:820
R\$ 712,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:14:47:503
R\$ 712,6900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:14:50:780
R\$ 712,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:15:09:800
R\$ 712,6700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:15:13:020
R\$ 712,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:15:36:110
R\$ 712,6500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:15:39:187
R\$ 712,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:15:57:677
R\$ 712,6300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:16:13:960
R\$ 712,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:16:18:560
R\$ 712,6100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:16:35:257
R\$ 712,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:16:38:823
R\$ 712,5900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:16:55:580
R\$ 712,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:16:59:637
R\$ 712,5700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:17:17:120
R\$ 712,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:17:20:130
R\$ 712,5500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:17:37:787
R\$ 712,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:17:40:907
R\$ 712,5300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:17:58:570
R\$ 712,5200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:18:16:907
R\$ 712,5100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:18:35:707
R\$ 712,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:18:38:780
R\$ 712,4900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:18:58:610
R\$ 712,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:19:01:833
R\$ 712,4700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:19:22:270
R\$ 712,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:19:25:590
R\$ 712,4500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:19:45:613
R\$ 712,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:19:48:890
R\$ 712,4300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:20:12:677
R\$ 712,4200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:20:28:823
R\$ 712,4100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:20:33:117
R\$ 712,4000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:20:48:983
R\$ 712,3900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:20:53:330
R\$ 712,3800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:21:10:080
R\$ 712,3700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:21:13:717
R\$ 712,3600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:21:30:093
R\$ 712,3500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:21:35:690
R\$ 712,3400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:21:50:383

01110

R\$ 712,3300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:21:56:373
R\$ 712,3200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:22:10:567
R\$ 712,3100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:22:17:090
R\$ 712,3000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:22:31:147
R\$ 712,2900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:22:37:377
R\$ 712,2800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:22:51:247
R\$ 712,2700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:22:57:500
R\$ 712,2600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:23:11:420
R\$ 712,2500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:23:18:640
R\$ 712,2400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:23:32:200
R\$ 712,2300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:23:38:673
R\$ 712,2200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:23:52:850
R\$ 712,2100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:23:58:810
R\$ 712,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:24:12:857
R\$ 712,1900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:24:19:167
R\$ 712,1800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:24:32:917
R\$ 712,1700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:24:39:487
R\$ 712,1600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:24:53:497
R\$ 712,1500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:24:59:503
R\$ 712,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:25:14:090
R\$ 712,1300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:25:20:540
R\$ 712,1200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:25:34:160
R\$ 712,1100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:25:40:543
R\$ 712,1000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:25:54:207
R\$ 712,0900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:26:00:553
R\$ 712,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:26:15:270
R\$ 712,0700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:26:24:290
R\$ 712,0600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:26:42:297
R\$ 712,0500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:26:45:533
R\$ 712,0400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:27:07:050
R\$ 712,0300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:27:10:297
R\$ 712,0200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:27:27:673
R\$ 712,0100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:27:49:233
R\$ 712,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:27:52:290
R\$ 711,9900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:28:09:373
R\$ 711,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:28:12:730
R\$ 711,9700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:28:29:613
R\$ 711,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:28:32:797
R\$ 711,9500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:28:50:050
R\$ 711,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:28:53:623
R\$ 711,9300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:29:10:240
R\$ 711,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:29:14:153
R\$ 711,9100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:29:30:310
R\$ 711,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:29:34:743
R\$ 711,8900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:29:51:227
R\$ 711,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:29:54:973
R\$ 711,8700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:30:12:217
R\$ 711,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:30:15:637
R\$ 711,8500	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:30:32:243
R\$ 711,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:30:35:763
R\$ 711,8300	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:30:52:563
R\$ 711,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:30:56:180
R\$ 711,8100	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:31:12:887
R\$ 711,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:31:19:183
R\$ 711,7900	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:31:33:983
R\$ 711,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:31:41:247
R\$ 711,7700	22.133.362/0001-93	05/06/2019 11:31:54:473
R\$ 711,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:32:01:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

401111

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		05/06/2019 08:49:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento		05/06/2019 11:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 11:13:07.
Encerrado		05/06/2019 11:32:18	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		05/06/2019 15:31:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		05/06/2019 16:44:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		06/06/2019 14:30:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Recusa		06/06/2019 16:21:08	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 711,7600. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO POR TER ERRADO O LANCE
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		06/06/2019 16:21:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		06/06/2019 16:21:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		06/06/2019 17:12:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93.
Aceite		15/07/2019 13:17:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 711,7700.
Habilitado		15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 23.534.848/0001-04	MARIA LUCIA CONCEICAO DA COSTA 78612438772 Marca: CERTOPC Fabricante: CERTOPC Modelo / Versão: CERTOPC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador + Monitor 19,5 Intel Dual Core 2.41GHz 8GB HD 1TB Certo PC FIT 091	Sim	Sim	1	R\$ 4.700,0000	R\$ 4.700,0000	04/06/2019 21:20:33
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: intel core Fabricante: intel core Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	Sim	Sim	1	R\$ 4.730,0000	R\$ 4.730,0000	30/05/2019 15:39:48
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: EASY/AOC Fabricante: EASY I INTEL CORE I5 8GB DDR3 1TB, 19.5 AOC Modelo / Versão: EASY I INTEL CORE I5 8GB DDR3 1TB, 19.5 AOC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: computador completo, mínimo 4.2 ghz, mínimo 8gb de memória, mínimo 1 tb de hd, monitor mínimo 19", sistema operacional compatível, EASY I INTEL CORE I5 8GB DDR3 1TB, 19.5 AOC	Sim	Sim	1	R\$ 4.730,0000	R\$ 4.730,0000	03/06/2019 11:33:34
31.472.148/0001-52	VC COMERCIO EIRELI Marca: G-FIRE+LG Fabricante: G-FIRE+LG Modelo / Versão: HTG-320R+20M37AA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PC G-FIREHTG-320BAMD FX 8300 8GB 1TB Computador Gamer Processador AMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos Leve as habilidades e as tarefas de seu PC a níveis extremos com o primeiro processador de 8 núcleos para desktop, construído com desempenho dinâmico e preparado para lidar com as aplicações mais intensas - sem derramar nenhum suor! O processador da série FX AMD libera até 4.2 GHz (Max Turbo) de desempenho, garantindo que você aproveite a experiência mais poderosa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características: - Marca: G-FIRE - Modelo: HTG-320R - EAN: 7898640427621 Especificações: - HD: 1TB Processador: - AMD FX 8300 3.3/ 4.2GHz, 8 núcleos - Socket: AM3+ - Cache: 16MB Memória RAM: - Capacidade: 8GB - Velocidade De Frequência: 1600mhz - Tipo: DDR3 Placa Mãe: - Áudio: Áudio HD - Rede: Gigabit LAN 10/100/1000 Mb/s - HDMI - Portas USB integradas - D-SUB Fonte: - 400W Real ou Superior - Voltagem: Bivolt Gabinete: - Gabinete Gamer HTL018 Preto - Suporte para placa mãe ATX,micro ATX,mini ATX - 2 entradas USB 2.0 - Áudio Frontal: HD Áudio Conteúdo da Embalagem: - 01 Computador Gamer G-FIRE - 01 Manual *Sistema Operacional: LINUX * Não acompanha: Leitor/Gravador de CD/DVD Garantia 12 meses de garantia Dimensões -Medidas da embalagem (C x L x A) : 58 x	Sim	Sim	1	R\$ 4.730,0000	R\$ 4.730,0000	04/06/2019 12:39:46

401112

27 x 59 cm -Medidas do produto (C x L x A): 45,0 x 18,5 x41,3 cm Peso 9Kg (bruto com embalagem)MONITOR: Monitor: LED Tamanho da tela: 19,5" Resolução Máxima: 1366x768 Pixel Pitch: 0.3177 x 0.307 Brilho: 200 cd/m2 Contraste: 5.000.000:1 Ângulo de Visão: 90°; 65° Tempo de resposta: 5ms Pedestal incluso: Sim Caixas acústicas embutidas: Não Conexões: D-SUB Cor do Produto: Preto Voltagem: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 Monitor 23M37AA-B.AWZ, Acessórios: Cabo D-Sub , AC Adapter, Manual do Usuário (CD + Software Dual Smart Solution) Dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 35,7x46,3x16,8cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm): - AxLxP 35,3x53,4x11,1cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,2kg Peso aproximado da embalagem: c/ produto (kg): 3,1kg + TECLADO E MOUSE EXBOMBK-S1100- Teclado e mouse sem fio multimídia 2,4Ghz padrão ABNT2. Desing com acabamento premium resistente à água. Macio e silencioso para uma melhor performance. Especificações Teclado: Frequência: 2,4Ghz. Distancia de Operação: 10m aprox. Padrão: Abnt 2 (com tecla "c"). Frequência: 2,4Ghz. Conexão: Nano Receptor Usb 2.0. Compatibilidade: Windows 95/98/Nt/Me/2000/Xp/Vista 7 e 8. Alimentação Mouse: 1 pilha Aaa (Não inclusa). AlimentaçãoTeclado: 2 pilhas Aaa Material Utilizado na Fabricação: Plástico, Metal, Fios de Cobre e Circuito Eletrônico. Core: Preto.

00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.730,0000	R\$ 4.730,0000	04/06/2019 17:46:59
<p>Marca: DIGITO Fabricante: DIGITO Modelo / Versão: MONTADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL</p>							
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.730,0000	R\$ 4.730,0000	04/06/2019 22:34:58
<p>Marca: CENTRIUM Fabricante: CENTRIUM Modelo / Versão: FASTLINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19 , SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL</p>							
81.433.039/0001-02	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.730,0000	R\$ 4.730,0000	05/06/2019 08:26:21
<p>Marca: vinik Fabricante: vinik Modelo / Versão: vinik amd Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19 , SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.730,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.730,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.730,0000	31.472.148/0001-52	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.730,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.730,0000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.730,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.729,9900	00.061.511/0001-13	05/06/2019 08:58:03:890
R\$ 4.729,9800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 08:58:07:047
R\$ 4.729,9700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:15:54:840
R\$ 4.729,9600	31.472.148/0001-52	05/06/2019 09:15:57:963
R\$ 4.729,9500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:33:15:490
R\$ 4.729,9400	31.472.148/0001-52	05/06/2019 09:33:18:630
R\$ 4.729,9300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:34:57:670
R\$ 4.729,9200	31.472.148/0001-52	05/06/2019 09:35:01:137
R\$ 4.729,9100	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:08:24:463
R\$ 4.729,9000	31.472.148/0001-52	05/06/2019 10:08:27:607
R\$ 4.729,8900	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:29:39:430
R\$ 4.729,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 10:29:42:430
R\$ 4.729,8700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:10:13:920
R\$ 4.729,8600	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:10:16:957
R\$ 4.729,8500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:10:34:667
R\$ 4.729,8400	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:10:38:127
R\$ 4.729,8300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:10:54:863
R\$ 4.729,8200	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:10:58:247
R\$ 4.729,8100	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:11:15:127
R\$ 4.729,8000	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:11:21:747
R\$ 4.729,7900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:11:38:880
R\$ 4.729,7800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:11:41:963
R\$ 4.729,7700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:11:58:907
R\$ 4.729,7600	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:12:02:610
R\$ 4.729,7500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:12:19:627
R\$ 4.729,7400	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:12:22:843
R\$ 4.729,7300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:12:39:783

40113

R\$ 4.729,7200	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:12:43:720
R\$ 4.729,7100	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:13:00:703
R\$ 4.729,7000	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:13:14:810
R\$ 4.729,6900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:13:22:423
R\$ 4.729,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:26:567
R\$ 4.729,6700	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:13:36:660
R\$ 4.729,6600	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:13:42:823
R\$ 4.729,6500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:47:950
R\$ 4.729,6400	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:13:57:197
R\$ 4.729,6300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:14:03:000
R\$ 4.729,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:14:09:263
R\$ 4.729,6100	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:14:26:440
R\$ 4.729,6100	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:14:26:780
R\$ 4.729,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:14:30:143
R\$ 4.729,5900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:14:47:500
R\$ 4.729,5900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:14:47:627
R\$ 4.729,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:14:51:127
R\$ 4.729,5700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:15:09:800
R\$ 4.729,5700	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:15:09:817
R\$ 4.729,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:15:13:857
R\$ 4.729,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:15:27:560
R\$ 4.729,4900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:15:36:110
R\$ 4.729,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:15:36:170
R\$ 4.718,3800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:15:39:183
R\$ 4.718,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:15:51:017
R\$ 4.717,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:15:57:677
R\$ 4.717,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:15:57:703
R\$ 4.706,8800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:16:13:963
R\$ 4.717,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:16:14:250
R\$ 4.706,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:16:18:560
R\$ 4.706,8700	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:16:21:980
R\$ 4.695,7600	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:16:34:873
R\$ 4.704,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:16:35:327
R\$ 4.695,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:16:38:800
R\$ 4.706,8000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:16:45:340
R\$ 4.695,7400	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:16:45:420
R\$ 4.684,6300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:16:55:737
R\$ 4.684,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:16:59:637
R\$ 4.684,6100	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:17:12:847
R\$ 4.684,5000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:17:17:120
R\$ 4.673,3900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:17:20:130
R\$ 4.684,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:17:21:480
R\$ 4.680,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:17:21:507
R\$ 4.673,3800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:17:36:950
R\$ 4.662,2700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:17:40:130
R\$ 4.670,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:17:42:680
R\$ 4.662,2600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:17:44:743
R\$ 4.673,2500	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:17:44:757
R\$ 4.662,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:18:21:930
R\$ 4.662,2500	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:18:23:593
R\$ 4.661,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:18:26:680
R\$ 4.650,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:18:35:037
R\$ 4.649,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:18:46:757
R\$ 4.649,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:18:51:107
R\$ 4.648,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:18:56:617
R\$ 4.649,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:18:58:610
R\$ 4.636,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:19:05:270
R\$ 4.636,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:19:12:083
R\$ 4.647,5000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:19:12:270
R\$ 4.636,8700	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:19:19:607

01114

R\$ 4.630,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:19:23:780
R\$ 4.618,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:19:27:570
R\$ 4.618,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:19:32:373
R\$ 4.618,8700	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:19:39:917
R\$ 4.617,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:19:43:847
R\$ 4.605,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:19:47:933
R\$ 4.610,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:19:49:183
R\$ 4.605,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:19:52:490
R\$ 4.605,8700	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:20:00:043
R\$ 4.604,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:20:05:227
R\$ 4.592,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:20:08:590
R\$ 4.590,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:20:13:070
R\$ 4.592,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:20:27:030
R\$ 4.578,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:20:28:860
R\$ 4.592,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:20:31:220
R\$ 4.589,9000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:20:35:513
R\$ 4.565,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:20:36:610
R\$ 4.553,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:20:50:457
R\$ 4.564,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:20:51:740
R\$ 4.564,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:20:56:127
R\$ 4.550,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:20:59:400
R\$ 4.553,8000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:21:03:113
R\$ 4.538,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:21:10:747
R\$ 4.538,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:21:14:897
R\$ 4.538,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:21:18:083
R\$ 4.530,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:21:23:930
R\$ 4.518,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:21:31:487
R\$ 4.529,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:21:34:923
R\$ 4.518,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:21:35:157
R\$ 4.518,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:21:38:563
R\$ 4.515,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:21:44:523
R\$ 4.503,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:21:51:693
R\$ 4.503,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:21:58:753
R\$ 4.502,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:22:02:090
R\$ 4.499,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:22:05:507
R\$ 4.487,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:22:11:697
R\$ 4.503,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:22:12:467
R\$ 4.487,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:22:19:070
R\$ 4.486,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:22:22:617
R\$ 4.480,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:22:28:120
R\$ 4.468,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:22:32:447
R\$ 4.479,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:22:37:860
R\$ 4.468,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:22:39:540
R\$ 4.460,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:22:51:293
R\$ 4.468,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:22:52:027
R\$ 4.448,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:22:54:797
R\$ 4.448,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:22:58:817
R\$ 4.448,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:23:02:177
R\$ 4.447,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:23:12:813
R\$ 4.435,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:23:17:447
R\$ 4.440,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:23:18:670
R\$ 4.435,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:23:20:650
R\$ 4.435,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:23:22:310
R\$ 4.424,7700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:23:37:597
R\$ 4.430,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:23:40:050
R\$ 4.424,7600	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:23:41:993
R\$ 4.432,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:23:42:080
R\$ 4.424,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:23:42:683
R\$ 4.413,6500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:23:58:390
R\$ 4.420,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:24:01:410

01115

R\$ 4.413,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:24:03:110
R\$ 4.413,6400	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:24:04:180
R\$ 4.412,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:24:06:550
R\$ 4.400,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:24:18:873
R\$ 4.400,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:24:22:160
R\$ 4.400,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:24:23:290
R\$ 4.399,9900	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:24:26:710
R\$ 4.400,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:24:39:140
R\$ 4.388,8800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:24:41:540
R\$ 4.388,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:24:44:700
R\$ 4.350,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:24:49:817
R\$ 4.388,8000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:24:50:680
R\$ 4.338,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:25:01:673
R\$ 4.338,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:25:05:570
R\$ 4.349,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:25:06:117
R\$ 4.335,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:25:11:093
R\$ 4.300,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 11:25:17:200
R\$ 4.288,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:25:21:673
R\$ 4.288,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:25:26:217
R\$ 4.288,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:25:30:397
R\$ 4.288,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:25:36:427
R\$ 4.276,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:25:42:420
R\$ 4.276,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:25:46:590
R\$ 4.276,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:25:56:227
R\$ 4.265,7700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:26:02:600
R\$ 4.265,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:26:11:677
R\$ 4.265,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:26:23:090
R\$ 4.265,7600	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:26:23:293
R\$ 4.253,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:26:25:293
R\$ 4.253,8800	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:26:43:347
R\$ 4.253,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:26:43:373
R\$ 4.242,7700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:26:46:680
R\$ 4.252,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:26:51:600
R\$ 4.242,7600	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:27:03:557
R\$ 4.242,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:27:03:840
R\$ 4.231,6500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:27:07:320
R\$ 4.230,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:27:17:063
R\$ 4.229,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:27:23:880
R\$ 4.229,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:27:47:793
R\$ 4.218,8900	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:27:48:000
R\$ 4.218,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:27:55:280
R\$ 4.217,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:28:05:600
R\$ 4.217,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:28:08:660
R\$ 4.206,8700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:28:11:700
R\$ 4.205,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:28:24:293
R\$ 4.204,9900	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:28:27:503
R\$ 4.204,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:28:28:867
R\$ 4.193,8800	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:28:31:703
R\$ 4.193,8700	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:28:47:513
R\$ 4.193,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:28:51:483
R\$ 4.182,7500	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:28:55:920
R\$ 4.190,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:28:56:897
R\$ 4.182,7400	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:29:08:603
R\$ 4.182,7300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:29:12:080
R\$ 4.171,6200	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:29:16:993
R\$ 4.181,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:29:20:750
R\$ 4.171,6100	31.472.148/0001-52	05/06/2019 11:29:28:697
R\$ 4.171,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:29:32:540
R\$ 4.160,5000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:29:37:023
R\$ 4.159,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 11:29:44:553

R\$ 4.158,9900

31.472.148/0001-52

05/06/2019 11:29:48:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	05/06/2019 08:55:22	Desclassificação da proposta de R\$ 4.700,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL
Aberto	05/06/2019 08:55:38	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 11:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 11:13:12.
Encerrado	05/06/2019 11:29:49	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:31:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:16:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:46:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:47:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52.
Aceite	15/07/2019 13:17:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 4.158,9900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - ESCADA DE MADEIRA SINGELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: Botafogo Fabricante: Botafogo Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	Sim	Sim	1	R\$ 386,0000	R\$ 386,0000	30/05/2019 16:09:52
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: FORT PAGRO Fabricante: FORT PAGRO Modelo / Versão: FORT PAGRO 16D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: escada dupla de alumínio 16 degraus (2x8) - escada de abrir, formato tesoura, em alumínio com 16 degraus (2 x 8); 100% de liga especial de alumínio; alta resistência (160kg com carga); sapata 100% borracha; degraus com apoio para os pés. garantia do fabricante, FORT PAGRO 16D	Sim	Sim	1	R\$ 386,0000	R\$ 386,0000	03/06/2019 11:39:11
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: BOTAFOGO Fabricante: BOTAFOGO Modelo / Versão: 16 DEGRAUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	Sim	Sim	1	R\$ 386,0000	R\$ 386,0000	05/06/2019 07:48:06
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI Marca: alumasa Fabricante: alumasa Modelo / Versão: alumasa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/06/2019 07:47:54
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 08:02:26

11117

Marca: Alumasa**Fabricante:** Alumasa**Modelo / Versão:** EEA9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 386,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 386,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 386,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 385,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:58:30:550
R\$ 385,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:15:10:197
R\$ 384,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:21:45:833
R\$ 384,9800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:12:52:303
R\$ 384,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:12:58:453
R\$ 384,9600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:13:14:807
R\$ 384,9500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:13:22:423
R\$ 384,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:27:187
R\$ 384,9300	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:13:36:660
R\$ 384,9200	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:13:44:613
R\$ 384,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:47:950
R\$ 384,9000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:13:57:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:57:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 11:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 11:13:12.
Encerrado	05/06/2019 11:13:59	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:31:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:34:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 13:55:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:13:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74.
Aceite	15/07/2019 13:17:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 384,9000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 22 - ESPREMEDOR FRUTA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.828,0000	R\$ 1.828,0000	04/06/2019 18:29:37

Marca: SPOLU**Fabricante:** SPOLU**Modelo / Versão:** SPL005 - Spolu**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. ROTAÇÃO: 1740 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE

1118

LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE

30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.888,1000	R\$ 1.888,1000	30/05/2019 16:09:52
<p>Marca: KD eletro Fabricante: KD eletro Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. ROTAÇÃO: 1740 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE</p>							
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.888,1000	R\$ 1.888,1000	03/06/2019 11:39:11
<p>Marca: COLOMBO Fabricante: COLOMBO Modelo / Versão: 705 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: espremedor de frutas cítricas - espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. dimensões e tolerância • altura: 390mm • largura: 360mm • diâmetro: 205mm • tolerância: +/- 10% • produção média: 15 unid. minuto (aproximada) gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. • copo e peneira em aço inox. • jogo de carambola composto por: 1 castanha pequena (para limão); 1 castanha grande (para laranja). • motor: potência mínima 1/4 hp. • rotação: 1740 rpm. • frequência: 50/60 hz. • tensão: 127/220v (bivolt). cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox aisi 304. • aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox aisi 304. • jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. • o equipamento e seus componente, COLOMBO 705</p>							
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.888,1000	R\$ 1.888,1000	04/06/2019 16:22:03
<p>Marca: SPOLU Fabricante: SPOLU Modelo / Versão: IND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE</p>							
17.473.920/0001-20	PEDRO ZATA BORGES	Sim	Sim	1	R\$ 1.950,0000	R\$ 1.950,0000	05/06/2019 08:13:58
<p>Marca: jl colombo Fabricante: jl colombo Modelo / Versão: extrator Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA ALTURA: 390MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM TOLERÂNCIA: +/- 10% PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. o COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. o JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). o MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. o ROTAÇÃO: 1740 RPM. o FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. o TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. o CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. o EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE</p>							
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/06/2019 07:47:54
<p>Marca: jl colombo Fabricante: jl colombo Modelo / Versão: jl colombo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA o ALTURA:390MM o LARGURA: 360MM o DIÂMETRO: 205MM o TOLERÂNCIA: +/- 10% o PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. o COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. o JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA).o MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. o ROTAÇÃO: 1740 RPM. o FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.o TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.o CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. o JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. o O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE</p>							
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:49:34

0119

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo / Versão: 705

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPAS FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). COROÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.950,0000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.888,1000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.888,1000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.888,1000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.828,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.800,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:59:51:413
R\$ 1.799,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:15:19:853
R\$ 1.700,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:16:10:230
R\$ 1.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:33:25:803
R\$ 1.001,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:16:49:140
R\$ 999,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:12:54:073
R\$ 999,9800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:13:14:807
R\$ 999,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:13:18:473
R\$ 1.827,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 11:13:27:037
R\$ 999,9600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:13:40:250
R\$ 999,9500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:13:44:613
R\$ 999,9400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:14:02:390
R\$ 999,9300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:14:09:263
R\$ 999,9200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:14:27:603
R\$ 999,9100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:14:43:850
R\$ 999,9000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:14:50:750
R\$ 999,8900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:15:06:347
R\$ 999,8800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:15:13:360
R\$ 999,8700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:15:27:560
R\$ 999,8600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:15:36:113
R\$ 999,8500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:15:51:380
R\$ 999,8400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:15:57:683
R\$ 999,8300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:16:13:960
R\$ 999,8200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:16:18:560
R\$ 999,8100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:16:34:873
R\$ 999,8000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:16:39:140
R\$ 999,7900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:16:55:320
R\$ 999,7800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:16:59:877
R\$ 999,7700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:17:15:447
R\$ 999,7600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:17:21:480
R\$ 999,7500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:17:36:767
R\$ 999,7400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:17:42:680
R\$ 999,7300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:18:27:983
R\$ 999,7200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:18:33:370
R\$ 999,7100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:18:48:553
R\$ 999,7000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:18:54:150
R\$ 999,6900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:19:15:187
R\$ 999,6800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:19:18:483
R\$ 999,6700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:19:35:390
R\$ 999,6600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:19:39:607
R\$ 999,6500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:19:55:870
R\$ 999,6400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:20:11:693

1120

R\$ 999,6300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:20:30:010
R\$ 999,6200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:20:33:690
R\$ 999,6100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:20:50:650
R\$ 999,6000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:21:02:407
R\$ 999,5900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:21:12:353
R\$ 999,5800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:21:23:130
R\$ 999,5700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:21:32:480
R\$ 999,5600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:21:44:480
R\$ 999,5500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:21:52:960
R\$ 999,5400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:22:05:800
R\$ 999,5300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:22:12:990
R\$ 999,5200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:22:26:673
R\$ 999,5100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:22:35:697
R\$ 999,5000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:22:47:767
R\$ 999,4900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:22:58:127
R\$ 999,4800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:23:09:083
R\$ 999,4700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:23:24:053
R\$ 999,4600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:23:32:860
R\$ 999,4500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:23:44:487
R\$ 999,4400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 11:23:54:093
R\$ 999,4300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 11:24:05:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:58:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 11:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 11:13:12.
Encerrado	05/06/2019 11:24:07	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:31:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Recusa	05/06/2019 15:52:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 999,4300. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:52:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 11:29:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:25:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Aceite	15/07/2019 13:17:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 999,4400.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - FERRO DE PASSAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: arno Fabricante: arno Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60-HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	Sim	Sim	1	R\$ 89,9000	R\$ 89,9000	30/05/2019 16:09:52
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 89,9000	R\$ 89,9000	03/06/2019 11:39:11

1121

Marca: BLACK&DECKER
Fabricante: BLACK&DECKER
Modelo / Versão: AJ2200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico, cor: branco e azul, voltagem: bivolt, potência: 1.200 watts, frequência: 50-60 hz. garantia de 1 ano, BLACK&DECKER AJ2200

33.250.293/0001-14 CELIO LUCAS RODRIGUES Sim Sim 1 R\$ 89,9000 R\$ 89,9000 05/06/2019 07:48:06

Marca: CADENCE
Fabricante: CADENCE
Modelo / Versão: IRO200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) :

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 89,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 89,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 89,9000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 89,8900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:10:08:847
R\$ 89,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:27:353

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 08:59:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:15:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:18:15.
Encerrado	05/06/2019 13:28:40	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:32:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:44:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:30:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:58:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:17:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 89,8800.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - FOGÃO GÁS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.	Sim	Sim	1	R\$ 1.040,0000	R\$ 1.040,0000	30/05/2019 16:09:52
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: MONACO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fogão doméstico para piso 6 bocas, com mesa de inox, botões removíveis, bivolt, glp, cor branca, temperatura do forno de 180° a 280, eficiência energética a ou b, com luz no forno.corpo: clássico, ATLAS MONACO	Sim	Sim	1	R\$ 1.040,0000	R\$ 1.040,0000	03/06/2019 11:39:11

122

04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.040,0000	R\$ 1.040,0000	04/06/2019 16:22:03
	Marca: ITATIAIA Fabricante: ITATIAIA Modelo / Versão: WAVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO						
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.040,0000	R\$ 1.040,0000	04/06/2019 18:29:37
	Marca: ESMATEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ESMALTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.						
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	1	R\$ 1.040,0000	R\$ 1.040,0000	05/06/2019 07:48:06
	Marca: MUELLER Fabricante: MUELLER Modelo / Versão: MODERATTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 08:02:27
	Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: CFS6NAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.040,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.040,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.040,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.040,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.040,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.039,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:00:33:167
R\$ 1.039,9800	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:10:39:553
R\$ 1.030,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:11:28:620
R\$ 1.300,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:15:27:603
R\$ 1.029,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:22:12:117
R\$ 1.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:24:41:720
R\$ 978,6500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:33:41:740
R\$ 1.000,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:56:29:010
R\$ 977,6400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:19:647
R\$ 977,6300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:27:730
R\$ 976,6200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:39:903
R\$ 976,6100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:50:167
R\$ 975,6100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:59:927
R\$ 975,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:10:690
R\$ 974,6000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:19:20:203
R\$ 974,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:30:973
R\$ 973,5900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:19:40:330
R\$ 973,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:05:150
R\$ 972,5800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:20:08:697
R\$ 972,5700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:25:557
R\$ 971,5700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:20:28:897
R\$ 971,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:45:847
R\$ 970,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:20:49:000
R\$ 970,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:06:477
R\$ 969,5300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:21:10:443

4701123

R\$ 969,5200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:37:743
R\$ 968,5100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:21:50:593
R\$ 968,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:59:213
R\$ 967,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:22:10:970
R\$ 967,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:22:20:840
R\$ 966,4900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:22:30:990
R\$ 966,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:22:41:300
R\$ 965,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:22:51:350
R\$ 965,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:01:860
R\$ 964,4700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:23:11:923
R\$ 964,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:21:930
R\$ 963,4600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:23:32:680
R\$ 963,4500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:42:393
R\$ 962,4500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:23:53:080
R\$ 962,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:24:05:033
R\$ 961,4400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:24:13:143
R\$ 961,4300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:24:25:427
R\$ 960,4200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:24:33:340
R\$ 960,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:24:45:653
R\$ 959,4000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:24:53:620
R\$ 959,3900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:25:06:707
R\$ 958,3800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:25:13:700
R\$ 958,3700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:25:26:850
R\$ 957,3700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:25:33:793
R\$ 957,3600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:25:46:870
R\$ 956,3600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:25:54:020
R\$ 956,3500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:26:08:057
R\$ 955,3500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:26:14:030
R\$ 955,3400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:26:28:330
R\$ 954,3400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:26:35:807
R\$ 954,3300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:26:48:577
R\$ 953,3300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:26:56:310
R\$ 953,3200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:27:08:687
R\$ 952,3200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:27:16:460
R\$ 952,3100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:27:28:980
R\$ 951,3000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:27:43:997
R\$ 951,2900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:28:02:967
R\$ 950,2800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:28:06:220
R\$ 950,2700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:28:25:963
R\$ 949,2600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:28:29:547
R\$ 949,2500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:28:46:503
R\$ 948,2500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:28:49:677
R\$ 948,2400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:29:07:200
R\$ 947,2400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:29:10:383
R\$ 947,2300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:29:29:390
R\$ 946,2300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:29:33:207
R\$ 946,2200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:29:49:520
R\$ 945,2200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:29:53:703
R\$ 945,2100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:30:09:997
R\$ 944,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:30:13:787
R\$ 944,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:30:30:087
R\$ 943,2000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:30:34:170
R\$ 943,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:30:50:303
R\$ 942,1900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:30:54:670
R\$ 942,1800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:10:380
R\$ 941,1700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:31:14:683
R\$ 941,1600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:30:490
R\$ 940,1500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:31:34:783
R\$ 940,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:50:670
R\$ 939,1300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:31:55:103

1124

R\$ 939,1200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:18:463
R\$ 938,1200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:32:21:653
R\$ 938,1100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:42:423
R\$ 937,1100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:32:45:850
R\$ 937,1000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:02:843
R\$ 936,1000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:33:06:037
R\$ 936,0900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:23:207
R\$ 935,0900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:33:30:213
R\$ 935,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:45:203
R\$ 934,0800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:33:50:470
R\$ 934,0700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:06:817
R\$ 933,0700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:34:10:920
R\$ 933,0600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:29:030
R\$ 932,0500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:34:32:293
R\$ 932,0400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:50:230
R\$ 931,0300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:34:53:567
R\$ 931,0200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:10:510
R\$ 930,0100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:35:14:170
R\$ 930,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:31:333
R\$ 929,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:35:34:440
R\$ 928,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:51:497
R\$ 927,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:35:54:730
R\$ 927,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:12:227
R\$ 926,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:36:15:793
R\$ 926,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:33:307
R\$ 925,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:36:36:533
R\$ 925,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:53:630
R\$ 924,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:36:56:997
R\$ 924,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:14:187
R\$ 923,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:37:17:423
R\$ 923,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:34:600
R\$ 922,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:37:37:920
R\$ 922,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:54:793
R\$ 921,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:37:58:053
R\$ 921,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:15:310
R\$ 920,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:38:18:693
R\$ 920,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:35:477
R\$ 919,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:38:39:030
R\$ 919,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:55:780
R\$ 918,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:38:59:360
R\$ 918,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:16:130
R\$ 917,8600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:39:19:847
R\$ 917,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:39:790
R\$ 916,8500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:39:43:207
R\$ 916,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:00:450
R\$ 915,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:40:03:620
R\$ 915,8300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:20:840
R\$ 914,8300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:40:24:020
R\$ 914,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:42:937
R\$ 913,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:40:46:400
R\$ 913,8100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:04:097
R\$ 912,8000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:41:07:533
R\$ 912,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:24:820
R\$ 911,7800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:41:28:303
R\$ 911,7700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:44:937
R\$ 910,7600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:41:48:580
R\$ 910,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:13:020
R\$ 909,7500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:42:16:210
R\$ 909,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:38:990
R\$ 908,7400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:42:42:210

1125

R\$ 908,7300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:02:537
R\$ 907,7300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:43:06:477
R\$ 907,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:22:587
R\$ 906,7200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:43:26:920
R\$ 906,7100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:43:350
R\$ 905,7100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:43:47:677
R\$ 905,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:04:903
R\$ 904,7000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:44:20:450
R\$ 904,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:25:670
R\$ 903,6900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:44:41:527
R\$ 903,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:54:993
R\$ 902,6700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:45:14:097
R\$ 902,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:17:400
R\$ 901,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:45:34:240
R\$ 901,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:37:967
R\$ 900,6300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:45:54:613
R\$ 900,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:00:300
R\$ 899,6200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:46:14:623
R\$ 899,6100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:21:877
R\$ 898,6100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:46:34:633
R\$ 898,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:42:317
R\$ 897,6000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:46:54:847
R\$ 897,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:47:06:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:00:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:15:15	Batida Iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:18:15.
Encerrado	05/06/2019 13:47:10	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:32:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:45:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:30:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:58:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:17:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 897,5900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 694,0000	R\$ 694,0000	30/05/2019 16:09:52

Marca: eletctrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FORNO DE CONVECCÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECCÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.

1126

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 694,0000	R\$ 694,0000	03/06/2019 11:39:11
	Marca: FISCHER Fabricante: FISCHER Modelo / Versão: GOURMET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: forno de convecção elétrico inox com vapor aquecimento: por meio de resistências especiais inoxidáveis blindadas, temperatura: ajustável de 50c a 210c, controles: comando em painel digital. convecção: turbina movida por motor elétrico. funções: ajuste de temperatura, controle de tempo (de 1 a 99 minutos), e opcional de injeção de vapor manual através de tecla no painel. medidas: altura: 44,25 cm x largura: 58cmx profundidade: 61cm, peso: 38 kg, FISCHER GOURMET						
24.375.213/0001-66	BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	03/06/2019 17:14:01
	Marca: WICTORY Fabricante: WICTORY Modelo / Versão: WICTORY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 08:02:27
	Marca: Venancio Fabricante: Venancio Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.375.213/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 694,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 694,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.100,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:15:36:433
R\$ 693,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:17:170
R\$ 692,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:25:410
R\$ 691,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:37:677
R\$ 691,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:46:453
R\$ 690,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:57:917
R\$ 690,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:07:153
R\$ 689,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:19:18:087
R\$ 689,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:27:617
R\$ 688,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:19:38:763
R\$ 688,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:48:117
R\$ 687,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:19:58:913
R\$ 687,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:08:270
R\$ 686,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:20:19:403
R\$ 686,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:28:717
R\$ 685,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:20:39:550
R\$ 685,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:48:773
R\$ 684,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:20:59:973
R\$ 684,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:09:610
R\$ 683,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:21:20:427
R\$ 683,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:37:433
R\$ 682,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:21:50:593
R\$ 682,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:59:217
R\$ 681,8600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:22:11:100
R\$ 681,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:22:19:560
R\$ 680,8500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:22:31:833
R\$ 680,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:22:39:790
R\$ 679,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:22:52:117
R\$ 679,8300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:00:290
R\$ 678,8300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:23:12:387

401127

R\$ 678,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:20:420
R\$ 677,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:23:32:953
R\$ 677,8100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:40:980
R\$ 676,8000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:23:53:240
R\$ 676,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:24:01:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:01:17	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:15:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:18:15.
Encerrado	05/06/2019 13:24:03	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:32:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:45:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:30:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:59:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:17:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 676,7900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - FORNO AQUECEDOR DE AR COM TUBULACAO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.298.746/0001-00	MICRO DO BRASIL LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 595,0000	R\$ 595,0000	04/06/2019 16:53:05
	Marca: NARDELLI Fabricante: NARDELLI Modelo / Versão: NX50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	30/05/2019 16:09:52
	Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	03/06/2019 11:39:12
	Marca: NARDELLI Fabricante: NARDELLI Modelo / Versão: 50L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: forno elétrico aproximadamente 48 l opcional grill e timer, NARDELLI 50L						
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	04/06/2019 13:11:24
	Marca: FOGATTI Fabricante: FOGATTI Modelo / Versão: FX50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	04/06/2019 16:22:03
	Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: 46LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER						
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	04/06/2019 16:59:51

401128

Marca: FISCHER		Fabricante: FISCHER		Modelo / Versão: HOT GRILL		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	04/06/2019 17:24:38
Marca: BEST		Fabricante: BEST		Modelo / Versão: FN 48LTS		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	04/06/2019 18:29:37
Marca: PHILCO		Fabricante: PHILCO		Modelo / Versão: PHILCO		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	05/06/2019 07:48:06
Marca: NARDELLI		Fabricante: NARDELLI		Modelo / Versão: NX 50		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 08:02:27
Marca: ITC		Fabricante: ITC		Modelo / Versão: Duchef		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO 45 L OPCIONAL GRILL E TIMER	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excludidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	27.895.281/0001-44	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 600,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 595,0000	06.298.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 539,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:09:55:923
R\$ 538,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:10:26:490
R\$ 538,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:10:48:037
R\$ 538,9800	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:11:47:527
R\$ 535,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:12:28:137
R\$ 534,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:15:45:387
R\$ 530,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:16:25:043
R\$ 529,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:41:860
R\$ 529,9800	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:22:34:663
R\$ 520,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:24:53:423
R\$ 476,1000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:34:03:320
R\$ 500,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:56:41:400
R\$ 476,0900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:17:54:020
R\$ 476,0800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:18:16:893
R\$ 495,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:19:067
R\$ 476,0700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:18:20:110
R\$ 476,0600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:24:230
R\$ 476,0500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:18:37:750
R\$ 476,0400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:18:40:830
R\$ 476,0300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:44:547
R\$ 476,0200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:18:58:940
R\$ 476,0100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:19:02:697
R\$ 476,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:06:007
R\$ 475,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:19:20:050
R\$ 475,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:19:23:690

1129

R\$ 475,9700

30.822.743/0001-08

05/06/2019 13:19:26:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:02:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:15:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:18:15.
Encerrado	05/06/2019 13:19:27	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:33:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:24:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:18:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 475,9700.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 27 - FREEZER**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES Marca: Metalfrio Fabricante: Metalfrio Modelo / Versão: DA550 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES. COD M-0592	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000	03/06/2019 15:30:49
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: METALFRIO Fabricante: METALFRIO Modelo / Versão: DA550 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000	04/06/2019 13:11:24
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: METALFRIO Fabricante: METALFRIO Modelo / Versão: DA550 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000	04/06/2019 18:29:37
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA Marca: METALFRIO Fabricante: METALFRIO Modelo / Versão: DA550 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000	04/06/2019 22:36:18
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: METALFRIO DA550 Fabricante: METALFRIO DA550 Modelo / Versão: METALFRIO DA550 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do Produto: Quantidade de portas: 2 Portas Tipo de Freezer: Freezer Horizontal Tipo de Sele Inmetro: Segurança Classificação Energética: Não Possui Informações adicionais: Equipamento dupla ação: refrigerador e freezer. Tampas balanceadas: leves para abrir, resistentes e seguras para vedar. Gaxeta removível: facilita a limpeza do equipamento e a remoção das sujeiras mais difíceis. Puxador ergonômico: design ergonômico facilita a abertura e o fechamento da tampa, permitindo o encaixe perfeito da mão. Fechadura de segurança Rodízios reforçados: melhor locomoção por muito mais tempo. Dreno frontal: dispensa o deslocamento do equipamento para degelo. Gabinete interno em aço pré-pintado: com pintura em esmalte epóxi, são mais resistentes à corrosão, propicia mais resistência e beleza ao equipamento. Ideal para:	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000	05/06/2019 08:18:10

1130

restaurantes, bares, buffets e cozinhas industriais. Faixa de Temperatura: Freezer -18 a -22°C / Refrigerador +2 a +8°C
 Classificação do Produto: Refrigerador e freezer Quantidade de tampas: 2 Capacidade: Bruta: 546 litros Líquida: 546 litros Peso:
 Líquido: 83 kg Bruto: 101 kg Dimensões: Sem Embalagem(AxLxP): 94,4 x 166,5 x 69 cm Com Embalagem(AxLxP): 101,1 x
 140,1 x 73 cm Garantia: 1 Ano (Ofertada pelo Fabricante)

30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,2700	R\$ 3.400,2700	30/05/2019 16:09:53
	Marca: metalfrio Fabricante: metalfrio Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,2700	R\$ 3.400,2700	03/06/2019 11:39:12
	Marca: METAL FRIO Fabricante: METAL FRIO Modelo / Versão: DA550 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: freezer horizontal - 546 litros, 2 portas, capacidade bruta mínima de 546 litros, dupla ação freezer/ refrigerador, gabinete externo e interno em aço pré-pintado com esmalte poliéster, dreno frontal, fechadura de segurança, termostato ajustável. garantia mínima do fornecedor 12 meses, METAL FRIO DA550						
21.589.432/0001-50	VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,2700	R\$ 3.400,2700	04/06/2019 09:13:21
	Marca: Frilux Fabricante: Frilux Modelo / Versão: RF104 especial Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES. Declaramos atender ao edital. Informações como validade da proposta, prazo de entrega, etc, de acordo com o edital.						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,2700	R\$ 3.400,2700	04/06/2019 16:22:03
	Marca: FRILUX Fabricante: FRILUX Modelo / Versão: RF104 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.						
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,2700	R\$ 3.400,2700	04/06/2019 16:59:51
	Marca: GELOPAR Fabricante: GELOPAR Modelo / Versão: GHBS-510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.						
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	04/06/2019 10:34:31
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHB53EBBNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.						
10.577.233/0001-05	PORTAL QUALIDADE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/06/2019 08:15:03
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHB53 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.						
24.375.213/0001-66	BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	03/06/2019 17:13:23
	Marca: FRILUX Fabricante: FRILUX Modelo / Versão: FRILUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE						

131

546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 05/06/2019 07:47:54

Marca: frilux
Fabricante: frilux
Modelo / Versão: frilux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 05/06/2019 07:51:35

Marca: METALFRIO
Fabricante: METALFRIO
Modelo / Versão: DA550B4352

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	24.375.213/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.000,0000	26.535.863/0001-57	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,2700	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,2700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,2700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,2700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,2700	21.589.432/0001-50	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,0000	28.038.169/0001-50	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.390,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:15:58:277
R\$ 3.350,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:16:40:110
R\$ 3.000,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:17:21:267
R\$ 2.999,5000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:25:07:957
R\$ 2.999,4900	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:27:21:730
R\$ 2.800,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:29:08:363
R\$ 2.970,0000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:30:17:977
R\$ 2.833,6000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:34:27:463
R\$ 3.251,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:58:23:240
R\$ 2.799,9900	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:57:01:550
R\$ 2.969,9500	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:17:54:793
R\$ 2.799,9800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:18:18:477
R\$ 2.999,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:21:067
R\$ 2.969,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:30:047
R\$ 2.969,8800	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:18:30:370
R\$ 2.969,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:50:653
R\$ 2.969,8300	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:18:51:107
R\$ 2.969,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:13:237
R\$ 2.969,7800	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:19:14:030
R\$ 2.969,7700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:19:41:200
R\$ 2.969,7200	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:19:41:740
R\$ 2.969,7100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:04:430
R\$ 2.969,6700	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:20:04:687
R\$ 2.969,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:25:423
R\$ 2.969,6000	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:20:25:793
R\$ 2.969,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:20:46:153
R\$ 2.969,5300	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:20:46:517

1132

R\$ 2.969,5200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:07:370
R\$ 2.969,4700	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:21:08:583
R\$ 2.969,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:21:44:237
R\$ 2.969,4000	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:21:50:647
R\$ 2.969,3900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:22:05:170
R\$ 2.969,3300	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:22:10:860
R\$ 2.969,3200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:22:27:273
R\$ 2.969,2600	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:22:33:020
R\$ 2.969,2500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:22:48:000
R\$ 2.969,2100	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:22:53:407
R\$ 2.969,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:08:193
R\$ 2.969,1400	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:23:14:007
R\$ 2.969,1300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:23:29:753
R\$ 2.969,0700	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:23:34:760
R\$ 2.969,0600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:24:04:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:13:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:15:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:18:15.
Encerrado	05/06/2019 13:24:04	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:33:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:08:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Aceite	15/07/2019 13:18:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 2.799,9800.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - FRITADEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: cotherm Fabricante: cotherm Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; POTÊNCIA 110/220V (3500W); ALTURA 20CM; LARGURA 17CM.	Sim	Sim	1	R\$ 780,0000	R\$ 780,0000	30/05/2019 16:09:53
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MARCHESONI Fabricante: MARCHESONI Modelo / Versão: MARCHESONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fritadeira elétrica • tacho 7 litros; • produção média 24kg/h; • potência 110/220v (3500w); • altura 20cm; • largura 17cm, MARCHESONI	Sim	Sim	1	R\$ 780,0000	R\$ 780,0000	03/06/2019 11:39:12
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: PROGAS Fabricante: PROGAS Modelo / Versão: PR14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	Sim	Sim	1	R\$ 780,0000	R\$ 780,0000	04/06/2019 13:11:24
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 780,0000	R\$ 780,0000	04/06/2019 16:22:03

401133

	<p>Marca: MARCHESONI Fabricante: MARCHESONI Modelo / Versão: 7,5L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.</p>						
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 780,0000	R\$ 780,0000	04/06/2019 16:59:51
	<p>Marca: MARCHESONI Fabricante: MARCHESONI Modelo / Versão: TH1702 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.</p>						
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 780,0000	R\$ 780,0000	04/06/2019 18:29:37
	<p>Marca: FRITADEIRA ELÉTRICA Fabricante: FRITADEIRA ELÉTRICA Modelo / Versão: FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA TACHO 7 LITROS; PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; LARGURA 17CM.</p>						
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	Sim	Sim	1	R\$ 800,0000	R\$ 800,0000	04/06/2019 10:37:04
	<p>Marca: MARCHESONI Fabricante: MARCHESONI Modelo / Versão: 7I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.</p>						
10.577.233/0001-05	PORTAL QUALIDADE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/06/2019 08:15:03
	<p>Marca: MARCHESONI Fabricante: MARCHESONI Modelo / Versão: TH1701/702 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.1,00</p>						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:51:35
	<p>Marca: MARCHESONI Fabricante: MARCHESONI Modelo / Versão: TH.1.701/702 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3000W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 800,0000	26.535.863/0001-57	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 780,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 780,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 780,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 780,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 780,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 780,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 760,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:15:49:747
R\$ 759,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:16:10:077
R\$ 740,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:16:55:780
R\$ 700,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:17:33:597
R\$ 699,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:42:140
R\$ 650,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:22:16:757
R\$ 634,8000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:25:21:287
R\$ 634,7900	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:27:23:137
R\$ 469,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:30:05:210
R\$ 540,0000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:30:24:230
R\$ 550,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:57:19:263
R\$ 468,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:18:16:307
R\$ 683,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:18:20:290
R\$ 634,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:18:28:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

1134

Aberto	05/06/2019 09:14:15	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:15:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:18:15.
Encerrado	05/06/2019 13:24:04	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:33:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Recusa	05/06/2019 15:53:20	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 468,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ESTAR IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:53:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 11:30:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 81.406.746/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:19:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 81.406.746/0001-00.
Recusa	03/07/2019 16:58:27	Recusa da proposta. Fornecedor: NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 81.406.746/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 469,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS VIA CORREIO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:58:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 17:38:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05.
Aceite	15/07/2019 13:18:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 540,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI - CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA Marca: Gelopar Fabricante: Gelopar Modelo / Versão: 4 portas - GRFS-4P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	Sim	Sim	1	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000	04/06/2019 10:40:33
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: frilux Fabricante: frilux Modelo / Versão: RF064 ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	Sim	Sim	1	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000	04/06/2019 17:26:13
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES Marca: Frilux Fabricante: Frilux Modelo / Versão: 900L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A). COD M-0035	Sim	Sim	1	R\$ 6.070,0000	R\$ 6.070,0000	03/06/2019 15:22:09
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 6.074,0000	R\$ 6.074,0000	04/06/2019 13:11:24

01135

	Marca: FRILUX Fabricante: FRILUX Modelo / Versão: RF-064 ESPECIAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)						
12.831.481/0001-66	UNO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 6.074,6900	R\$ 6.074,6900	27/05/2019 16:12:03
	Marca: Gelopar Fabricante: Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda Modelo / Versão: GREP-4P						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Vertical com 4 Portas - Marca: Gelopar - Modelo: GREP-4P - GELADEIRA COMERCIAL - 4 PORTAS, Capacidade bruta (litros) 1044. Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível pode ser usado como estrado. Refrigeração de produtos em: cozinhas industriais Temperatura: +1° a +7°C. Controle de Temperatura: Controlador Eletrônico Digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Revestimento Externo: GREP-4P/6P: Aço Inox 430. Revestimento Interno: Aço Galvanizado. Parte frontal sem aquecimento no quadro de portas, podendo ocorrer condensação da umidade do ar Construção do Gabinete: Monobloco Pés reguláveis. - Procedência: Nacional - Garantia: 0 meses						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 6.074,6900	R\$ 6.074,6900	30/05/2019 16:09:53
	Marca: gelopar Fabricante: gelopar Modelo / Versão: und						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)						
21.589.432/0001-50	VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 6.074,6900	R\$ 6.074,6900	04/06/2019 09:13:21
	Marca: Frilux Fabricante: Frilux Modelo / Versão: RF064 especial						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A) Declaramos atender ao edital. Informações como validade da proposta, prazo de entrega, etc, de acordo com o edital.						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 6.074,6900	R\$ 6.074,6900	04/06/2019 16:22:03
	Marca: FRILUX Fabricante: FRILUX Modelo / Versão: RF064						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)						
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 6.074,6900	R\$ 6.074,6900	04/06/2019 16:59:51
	Marca: GELOPAR Fabricante: GELOPAR Modelo / Versão: GREP-4P						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)						
24.375.213/0001-66	BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	03/06/2019 17:13:23
	Marca: KOFISA Fabricante: KOFISA Modelo / Versão: KOFISA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)						
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/06/2019 07:47:54

401136

Marca: gelopar
Fabricante: gelopar
Modelo / Versão: gelopar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELAOEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIOAOE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMAOS E REGULÁVEIS EM OIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA OEVERÁ SE MANTER INFERIORA + 8º C); CONTROLAOR ELETRÔNICO OIGITAL COM INOICAOR OE TEMPERATURA; OEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZAOO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO OO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA OE 6 MESES OO FABRICANTE. OEVERÁ OBOEOECER a A NORMA OA ABNT NBR MEOIOAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)

18.917.693/0001-47 OBJET COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 04/06/2019 17:09:14

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo / Versão: RF-064-ESPECIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELAOEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIOAOE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMAOS E REGULÁVEIS EM OIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA OEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLAOR ELETRÔNICO OIGITAL COM INOICAOR OE TEMPERATURA; OEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZAOO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO OO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA OE 6 MESES OO FABRICANTE. OEVERÁ OBOEOECER a A NORMA OA ABNT NBR MEOIOAS APROXIMAOAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 05/06/2019 07:51:35

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo / Versão: RF-064
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELAOEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIOAOE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMAOS E REGULÁVEIS EM OIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA OEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8º C); CONTROLAOR ELETRÔNICO OIGITAL COM INOICAOR OE TEMPERATURA; OEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZAOO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO OO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA OE 6 MESES OO FABRICANTE. OEVERÁ OBOEOECER a A NORMA OA ABNT NBR MEOIOAS APROXIMAOAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 20.000,0000	18.917.693/0001-47	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	24.375.213/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.074,6900	21.589.432/0001-50	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.074,6900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.074,6900	12.831.481/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.074,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.074,6900	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.074,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.070,0000	28.038.169/0001-50	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.000,0000	26.535.863/0001-57	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.000,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.999,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:16:19:937
R\$ 5.980,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:17:15:347
R\$ 5.800,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:17:59:427
R\$ 5.799,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:42:390
R\$ 5.500,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:22:40:150
R\$ 5.480,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:25:40:380
R\$ 5.000,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:30:56:870
R\$ 4.959,3800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:35:12:530
R\$ 4.599,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:38:56:700
R\$ 4.598,9900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 11:08:46:667
R\$ 5.799,9400	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:31:12:963
R\$ 4.959,3700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:31:13:860
R\$ 5.799,9300	21.589.432/0001-50	05/06/2019 13:31:40:970
R\$ 5.799,8900	28.038.169/0001-50	05/06/2019 13:31:41:850
R\$ 4.598,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:43:820
R\$ 4.598,9700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:31:47:047
R\$ 4.598,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:04:223
R\$ 4.598,9500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:32:07:617
R\$ 4.959,3600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:12:227
R\$ 4.959,3500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:12:833
R\$ 4.598,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:28:190
R\$ 4.598,9300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:32:31:450

01137

R\$ 4.959,3400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:39:773
R\$ 4.959,3300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:40:433
R\$ 4.598,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:49:357
R\$ 4.598,9100	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:32:52:380
R\$ 4.959,3200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:33:04:460
R\$ 4.959,3100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:33:04:803
R\$ 4.598,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:09:983
R\$ 4.598,8900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:33:13:137
R\$ 5.215,3200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:33:15:627
R\$ 4.598,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:31:133
R\$ 4.598,8700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:33:34:303
R\$ 4.598,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:51:243
R\$ 4.598,8500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:33:54:363
R\$ 4.598,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:11:580
R\$ 4.959,3000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:34:12:237
R\$ 4.959,2900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:34:12:580
R\$ 4.598,8300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:34:14:967
R\$ 4.598,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:32:453
R\$ 4.598,8100	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:34:35:583
R\$ 4.598,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:53:440
R\$ 4.598,7900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:34:57:260
R\$ 4.598,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:14:093
R\$ 4.598,7700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:35:17:320
R\$ 4.598,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:34:110
R\$ 4.598,7500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:35:37:543
R\$ 4.598,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:54:440
R\$ 4.598,7300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:35:57:717
R\$ 4.598,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:14:953
R\$ 4.598,7100	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:36:18:273
R\$ 4.598,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:35:077
R\$ 4.598,6900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:36:38:330
R\$ 4.598,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:00:343
R\$ 4.598,6700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:37:03:537
R\$ 4.598,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:20:750
R\$ 4.598,6500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:37:23:920
R\$ 4.598,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:40:857
R\$ 4.598,6300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:37:43:957
R\$ 4.598,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:01:273
R\$ 4.598,6100	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:38:04:543
R\$ 4.598,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:21:743
R\$ 4.598,5900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:38:24:913
R\$ 4.598,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:42:037
R\$ 4.598,5700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:38:45:137
R\$ 4.598,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:02:297
R\$ 4.598,5500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:39:05:310
R\$ 4.598,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:22:750
R\$ 4.598,5300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:39:26:027
R\$ 4.598,5200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:45:817
R\$ 4.598,5100	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:39:49:127
R\$ 4.598,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:06:980
R\$ 4.598,4900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:40:10:053
R\$ 4.598,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:29:030
R\$ 4.598,4700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:40:32:140
R\$ 4.598,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:50:270
R\$ 4.598,4500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:40:53:660
R\$ 4.250,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:40:58:390
R\$ 4.249,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:12:060
R\$ 4.200,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:41:28:833
R\$ 4.199,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:32:087
R\$ 4.120,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:41:52:613

01138

R\$ 4.119,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:55:730
R\$ 4.110,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:42:49:743
R\$ 4.109,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:53:093
R\$ 4.100,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:43:14:067
R\$ 4.099,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:19:187
R\$ 4.050,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:43:38:640
R\$ 4.049,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:42:257
R\$ 4.020,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:44:43:910
R\$ 4.019,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:55:107
R\$ 4.010,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:45:04:787
R\$ 4.009,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:15:110
R\$ 4.000,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:45:33:230
R\$ 3.999,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:36:407
R\$ 3.990,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:45:56:953
R\$ 3.989,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:00:763
R\$ 3.974,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:46:23:047
R\$ 3.973,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:29:530
R\$ 3.965,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:46:46:780
R\$ 3.964,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:50:833
R\$ 5.799,9800	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:47:55:037
R\$ 3.960,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:47:55:087
R\$ 3.959,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:48:03:583
R\$ 3.959,9800	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:50:00:957
R\$ 3.959,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:04:190
R\$ 3.959,9600	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:50:21:307
R\$ 3.959,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:24:307
R\$ 3.959,9400	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:50:41:950
R\$ 3.959,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:46:933
R\$ 3.959,9200	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:51:01:983
R\$ 3.959,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:08:420
R\$ 3.950,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:51:16:717
R\$ 3.949,9900	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:51:22:487
R\$ 3.949,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:29:040
R\$ 3.949,9700	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:51:43:007
R\$ 3.949,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:49:273
R\$ 3.949,9500	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:52:03:407
R\$ 3.949,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:11:593
R\$ 3.949,9300	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:52:23:567
R\$ 3.949,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:32:643
R\$ 3.949,9100	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:52:44:010
R\$ 3.949,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:58:443
R\$ 3.949,8900	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:53:05:123
R\$ 3.949,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:19:200
R\$ 3.949,8700	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:53:25:827
R\$ 3.949,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:39:370
R\$ 3.949,8500	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:53:46:203
R\$ 3.949,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:01:037
R\$ 3.949,8300	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:54:07:553
R\$ 3.949,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:21:400
R\$ 3.949,8100	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:54:27:620
R\$ 3.949,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:41:923
R\$ 3.949,7900	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:54:48:080
R\$ 3.949,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:05:590
R\$ 3.949,7700	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:55:08:787
R\$ 3.949,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:25:800
R\$ 3.949,7500	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:55:29:300
R\$ 3.949,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:45:957
R\$ 3.949,7300	24.375.213/0001-66	05/06/2019 13:55:49:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

401139

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:14:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:28:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:31:34.
Encerrado	05/06/2019 13:55:59	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:33:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:43:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:18:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 3.949,7300.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - GUILHOTINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.642.736/0001-34	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Marca: LASSANE. Fabricante: LASSANE. Modelo / Versão: MOD. F360. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS.	Sim	Sim	3	R\$ 261,0000	R\$ 783,0000	03/06/2019 15:37:17
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: lassane Fabricante: lassane Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	Sim	Sim	3	R\$ 262,0000	R\$ 786,0000	30/05/2019 16:09:53
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MRPAX Fabricante: MRPAX Modelo / Versão: 12F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: guilhotina chapa em aço, extensão de corte aproximado de 360mm, mínimo 12 fls, MRPAX 12F	Sim	Sim	3	R\$ 262,0000	R\$ 786,0000	03/06/2019 11:39:12
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: MENNO Fabricante: MENNO Modelo / Versão: COPIATIC460 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	Sim	Sim	3	R\$ 262,0000	R\$ 786,0000	04/06/2019 16:22:03
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: LASSANE Fabricante: LASSANE Modelo / Versão: 12 FOLHAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	Sim	Sim	3	R\$ 262,0000	R\$ 786,0000	05/06/2019 07:48:06
30.435.225/0001-31	LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI Marca: LASSANE Fabricante: LASSANE Modelo / Versão: f36 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	Sim	Sim	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000	04/06/2019 17:50:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	30.435.225/0001-31	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 786,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747

101140

R\$ 786,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 786,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 786,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 783,0000	67.642.736/0001-34	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 782,8800	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:15:03:367
R\$ 782,8700	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:16:18:123
R\$ 782,6700	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:16:24:263
R\$ 780,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:17:35:220
R\$ 779,9300	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:17:40:880
R\$ 779,9200	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:22:59:073
R\$ 779,8800	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:23:04:713
R\$ 770,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:26:02:600
R\$ 769,9600	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:26:08:680
R\$ 769,9500	67.642.736/0001-34	05/06/2019 09:34:00:913
R\$ 769,9300	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:34:05:820
R\$ 500,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:35:39:360
R\$ 499,8600	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:35:45:187
R\$ 400,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:42:38:497
R\$ 399,9800	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:42:43:890
R\$ 258,5600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:53:07:487
R\$ 258,5200	30.435.225/0001-31	05/06/2019 09:53:13:070
R\$ 690,0000	67.642.736/0001-34	05/06/2019 10:01:37:137
R\$ 750,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 11:12:39:130
R\$ 258,5100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:31:35:417
R\$ 720,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:31:38:123
R\$ 258,3700	30.435.225/0001-31	05/06/2019 13:31:40:477
R\$ 689,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:47:410
R\$ 258,3600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:31:56:407
R\$ 258,2000	30.435.225/0001-31	05/06/2019 13:32:02:480
R\$ 258,1900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:18:027
R\$ 258,0300	30.435.225/0001-31	05/06/2019 13:32:24:540
R\$ 258,0200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:38:563
R\$ 257,8600	30.435.225/0001-31	05/06/2019 13:32:45:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:15:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:28:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:31:34.
Encerrado	05/06/2019 13:55:58	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:33:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:46:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31.
Recusa	03/07/2019 16:51:12	Recusa da proposta. Fornecedor: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 257,8600. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR PELO CORREIO OS DOCUMENTOS NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:52:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/07/2019 08:17:42	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/07/2019 08:18:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Recusa	05/07/2019 08:19:35	Recusa da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 258,0200. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/07/2019 08:19:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/07/2019 08:19:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/07/2019 09:27:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:19:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 689,9900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - MEMÓRIA RAM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: seagate Fabricante: seagate Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 1TB	Sim	Sim	1	R\$ 266,6700	R\$ 266,6700	30/05/2019 16:37:11
81.433.039/0001-02	SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA Marca: toshiba Fabricante: toshiba Modelo / Versão: toshiba Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 1TB	Sim	Sim	1	R\$ 266,6700	R\$ 266,6700	05/06/2019 08:27:54
31.552.188/0001-04	JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE Modelo / Versão: 1TB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 1TB	Sim	Sim	1	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000	03/06/2019 14:45:50

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 266,6700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 266,6700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 276,1300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:23:56:967
R\$ 266,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:42:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:15:19	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:28:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:31:34.
Encerrado	05/06/2019 13:59:12	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:34:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:47:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:31:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:59:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:20:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 266,6600.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

01142

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: officjet Fabricante: officjet Modelo / Versão: und	Sim	Sim	2	R\$ 1.400,0000	R\$ 2.800,0000	30/05/2019 16:37:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L395	Sim	Sim	2	R\$ 1.400,0000	R\$ 2.800,0000	03/06/2019 11:45:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refs de tintas t664120al, t664220al, t664320al, t664420al, com 4 garrafas de 70ml de tinta cada já inclusas, conexão usb e rede ethernet e wifi, alimentador automático de folhas com capacidade de 30 folhas. modelo referência l575 com resolução aproximado 5760x1440 dpi, EPSON L395						
11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L3150	Sim	Sim	2	R\$ 1.400,0000	R\$ 2.800,0000	04/06/2019 17:59:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI. EPSON L3150						
81.433.039/0001-02	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: epson	Sim	Sim	2	R\$ 1.400,0000	R\$ 2.800,0000	05/06/2019 08:27:54
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Epson	Sim	Sim	2	R\$ 505.050,0000	R\$ 1.010.100,0000	05/06/2019 08:12:14
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.010.100,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.800,0000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.800,0000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.800,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.800,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.380,6400	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:42:50:420
R\$ 2.799,9500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:31:35:923
R\$ 2.798,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:31:39:487
R\$ 2.798,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:48:563
R\$ 2.798,8400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:31:56:297
R\$ 2.797,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:31:59:767
R\$ 2.797,8300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:11:763
R\$ 2.797,8100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:32:16:687
R\$ 2.796,8000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:32:20:167
R\$ 2.796,7200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:32:36:817
R\$ 2.795,7100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:32:40:590
R\$ 2.795,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:43:713
R\$ 2.795,6700	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:32:57:093

01143

R\$ 2.794,6700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:33:00:710
R\$ 2.794,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:04:050
R\$ 2.794,5900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:33:17:307
R\$ 2.793,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:33:21:240
R\$ 2.793,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:25:250
R\$ 2.793,5500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:33:38:220
R\$ 2.792,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:33:41:423
R\$ 2.792,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:46:613
R\$ 2.792,4900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:33:58:680
R\$ 2.791,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:34:02:040
R\$ 2.791,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:08:997
R\$ 2.791,3900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:34:18:777
R\$ 2.790,3800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:34:22:430
R\$ 2.790,3700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:29:610
R\$ 2.790,2900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:34:38:853
R\$ 2.789,2800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:34:42:460
R\$ 2.789,2700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:50:103
R\$ 2.789,2400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:34:59:203
R\$ 2.788,2300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:35:02:997
R\$ 2.788,2200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:10:777
R\$ 2.788,1800	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:35:19:467
R\$ 2.787,1700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:35:23:037
R\$ 2.787,1600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:31:063
R\$ 2.787,1000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:35:39:827
R\$ 2.786,0900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:35:43:347
R\$ 2.786,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:51:477
R\$ 2.786,0400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:36:00:207
R\$ 2.785,0300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:36:03:830
R\$ 2.785,0200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:12:227
R\$ 2.784,9400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:36:20:370
R\$ 2.783,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:36:24:323
R\$ 2.783,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:32:620
R\$ 2.783,8300	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:36:40:707
R\$ 2.782,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:36:44:610
R\$ 2.782,8100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:52:920
R\$ 2.782,7500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:37:00:743
R\$ 2.781,7500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:37:04:693
R\$ 2.781,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:12:947
R\$ 2.781,6500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:37:20:813
R\$ 2.780,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:37:24:810
R\$ 2.780,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:33:557
R\$ 2.780,5600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:37:41:330
R\$ 2.779,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:37:45:000
R\$ 2.779,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:54:303
R\$ 2.779,5000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:38:01:587
R\$ 2.778,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:38:05:117
R\$ 2.778,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:14:733
R\$ 2.778,4200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:38:21:970
R\$ 2.777,4200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:38:25:273
R\$ 2.777,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:34:987
R\$ 2.777,3100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:38:42:110
R\$ 2.776,3000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:38:45:287
R\$ 2.776,2900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:55:660
R\$ 2.776,2500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:39:02:400
R\$ 2.775,2500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:39:05:793
R\$ 2.775,2400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:15:793
R\$ 2.775,1600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:39:22:873
R\$ 2.774,1500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:39:26:337
R\$ 2.774,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:39:397
R\$ 2.774,1000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:39:43:260

01144

R\$ 2.773,0900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:39:46:850
R\$ 2.773,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:59:573
R\$ 2.772,9900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:40:03:660
R\$ 2.771,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:40:07:010
R\$ 2.771,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:20:530
R\$ 2.771,9200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:40:24:103
R\$ 2.770,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:40:27:113
R\$ 2.770,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:40:713
R\$ 2.770,8500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:40:44:247
R\$ 2.769,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:40:47:483
R\$ 2.769,8300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:01:860
R\$ 2.769,7800	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:41:04:983
R\$ 2.768,7800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:41:08:383
R\$ 2.768,7700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:22:913
R\$ 2.768,7500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:41:25:993
R\$ 2.767,7500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:41:29:110
R\$ 2.767,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:43:213
R\$ 2.767,7000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:41:46:623
R\$ 2.766,6900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:41:49:870
R\$ 2.766,6300	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:42:12:050
R\$ 2.766,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:13:250
R\$ 2.765,6300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:42:15:187
R\$ 2.765,5600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:42:38:833
R\$ 2.765,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:39:060
R\$ 2.764,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:42:42:110
R\$ 2.764,5100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:43:02:537
R\$ 2.764,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:02:540
R\$ 2.763,5100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:43:06:330
R\$ 2.763,4200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:43:22:943
R\$ 2.763,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:23:163
R\$ 2.762,4200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:43:26:917
R\$ 2.762,3400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:43:43:263
R\$ 2.762,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:44:603
R\$ 2.761,3400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:43:47:677
R\$ 2.761,2700	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:44:03:997
R\$ 2.760,2600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:44:20:450
R\$ 2.761,2600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:20:470
R\$ 2.760,2100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:44:25:670
R\$ 2.759,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:44:41:523
R\$ 2.760,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:42:103
R\$ 2.759,1100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:44:55:070
R\$ 2.758,1100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:45:01:837
R\$ 2.759,1000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:02:337
R\$ 2.758,0200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:45:18:503
R\$ 2.757,0100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:45:22:040
R\$ 2.758,0100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:22:470
R\$ 2.756,9100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:45:38:650
R\$ 2.755,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:45:42:123
R\$ 2.756,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:42:617
R\$ 2.755,8200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:45:59:143
R\$ 2.754,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:46:05:490
R\$ 2.755,8100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:05:913
R\$ 2.754,7300	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:46:19:620
R\$ 2.753,7300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:46:25:667
R\$ 2.753,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:30:063
R\$ 2.753,6500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:46:40:037
R\$ 2.752,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:46:46:190
R\$ 2.752,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:46:50:277
R\$ 2.752,5600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:47:00:043
R\$ 2.751,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:47:06:957

1145

R\$ 2.751,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:47:11:590
R\$ 2.751,4800	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:47:22:710
R\$ 2.750,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:47:32:377
R\$ 2.751,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:47:36:083
R\$ 2.750,4600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:47:44:317
R\$ 2.749,4600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:47:55:037
R\$ 2.749,4500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:47:58:627
R\$ 2.749,4000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:48:05:950
R\$ 2.748,4000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:48:16:343
R\$ 2.748,3900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:48:25:513
R\$ 2.748,3000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:48:29:330
R\$ 2.747,3000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:48:37:093
R\$ 2.747,2900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:48:46:300
R\$ 2.747,2700	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:48:49:490
R\$ 2.746,2600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:48:57:557
R\$ 2.746,2500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:49:07:330
R\$ 2.746,1500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:49:10:783
R\$ 2.745,1500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:17:747
R\$ 2.745,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:49:28:153
R\$ 2.745,0900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:49:31:157
R\$ 2.744,0900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:37:983
R\$ 2.744,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:49:48:363
R\$ 2.744,0100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:49:51:483
R\$ 2.743,0100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:58:380
R\$ 2.743,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:08:940
R\$ 2.742,9200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:50:12:270
R\$ 2.741,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:18:690
R\$ 2.741,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:31:230
R\$ 2.741,8400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:50:34:267
R\$ 2.740,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:39:153
R\$ 2.740,8300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:51:310
R\$ 2.740,7700	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:50:54:673
R\$ 2.739,7600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:59:350
R\$ 2.739,7000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:51:14:723
R\$ 2.739,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:14:987
R\$ 2.738,6900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:19:680
R\$ 2.738,6400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:51:34:903
R\$ 2.738,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:36:677
R\$ 2.737,6300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:39:760
R\$ 2.737,5600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:51:55:917
R\$ 2.737,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:56:837
R\$ 2.736,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:59:807
R\$ 2.736,5000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:52:16:243
R\$ 2.736,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:17:807
R\$ 2.735,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:20:187
R\$ 2.735,4800	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:52:36:440
R\$ 2.735,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:39:490
R\$ 2.734,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:42:700
R\$ 2.734,4200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:52:56:530
R\$ 2.733,4200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:02:787
R\$ 2.734,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:04:983
R\$ 2.733,3200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:53:16:920
R\$ 2.732,3200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:22:933
R\$ 2.732,3100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:26:333
R\$ 2.732,2600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:53:37:413
R\$ 2.731,2600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:43:260
R\$ 2.731,2500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:46:943
R\$ 2.731,2000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:53:57:873
R\$ 2.730,1900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:03:403
R\$ 2.730,1800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:08:200

01146

R\$ 2.730,0800	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:54:17:957
R\$ 2.729,0700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:23:863
R\$ 2.728,9900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:54:38:103
R\$ 2.729,0600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:42:220
R\$ 2.727,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:43:890
R\$ 2.727,9000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:54:58:477
R\$ 2.727,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:02:543
R\$ 2.726,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:05:580
R\$ 2.726,8000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:55:18:880
R\$ 2.726,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:25:560
R\$ 2.725,7800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:28:610
R\$ 2.725,6900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:55:39:010
R\$ 2.724,6900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:49:027
R\$ 2.725,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:49:187
R\$ 2.724,6000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:55:59:470
R\$ 2.723,5900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:09:280
R\$ 2.724,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:09:467
R\$ 2.723,5500	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:56:19:603
R\$ 2.722,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:33:337
R\$ 2.723,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:33:380
R\$ 2.722,5200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:56:39:917
R\$ 2.722,5100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:53:453
R\$ 2.721,5100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:56:660
R\$ 2.721,4900	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:57:01:160
R\$ 2.721,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:13:757
R\$ 2.720,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:16:897
R\$ 2.720,4200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:57:21:590
R\$ 2.720,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:34:053
R\$ 2.719,4000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:37:413
R\$ 2.719,3600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:57:41:620
R\$ 2.719,3500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:54:613
R\$ 2.718,3400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:57:890
R\$ 2.718,2800	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:58:01:640
R\$ 2.718,2700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:58:14:657
R\$ 2.717,2600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:18:340
R\$ 2.717,2200	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:58:21:990
R\$ 2.717,2100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:58:34:693
R\$ 2.716,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:38:380
R\$ 2.716,1600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:58:42:193
R\$ 2.715,1500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:58:457
R\$ 2.715,1100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:59:02:200
R\$ 2.716,1500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:02:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:15:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:28:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:31:34.
Encerrado	05/06/2019 13:59:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:25:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:13:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73.
Aceite	15/07/2019 13:20:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 2.715,1100.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA - CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

0117

Item: 33 - LAVADORA ALTA PRESSÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: karcher Fabricante: karcher Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 485,0000	R\$ 485,0000	30/05/2019 16:37:11
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: EWS30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lavadora de alta pressão, aproximadamente 1600 libras, mangeira mínimo 3m, preferencialmente jato regulável, ELECTROLUX-EWS30	Sim	Sim	1	R\$ 485,0000	R\$ 485,0000	03/06/2019 11:45:19
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: LAVOR Fabricante: LAVOR Modelo / Versão: FAST 120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 485,0000	R\$ 485,0000	04/06/2019 13:14:02
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: TEKNA Fabricante: TEKNA Modelo / Versão: 1500LB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 485,0000	R\$ 485,0000	04/06/2019 16:27:47
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: KARCHER Fabricante: KARCHER Modelo / Versão: K2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 485,0000	R\$ 485,0000	05/06/2019 07:53:27
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEUSO Marca: STIHL Fabricante: STIHL Modelo / Versão: stihl Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	03/06/2019 08:21:04
00.503.644/0001-00	BRASFERMA LTDA Marca: LAVOR Fabricante: LAVOR Modelo / Versão: LAVOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000	04/06/2019 16:53:10
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI Marca: LAVOR Fabricante: LAVOR Modelo / Versão: Fast 120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 08:04:00
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Eletrolux Fabricante: Eletrolux Modelo / Versão: Eletrolux Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	Sim	Sim	1	R\$ 550.505,0000	R\$ 550.505,0000	04/06/2019 18:13:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 550.505,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.000,0000	00.503.644/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.500,0000	07.065.479/0001-93	05/06/2019 08:30:48:747

401148

R\$ 485,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 485,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 485,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 485,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 485,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 484,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:16:28:890
R\$ 480,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:17:58:647
R\$ 479,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:42:593
R\$ 479,9800	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:23:08:150
R\$ 470,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:26:16:507
R\$ 471,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:26:28:867
R\$ 490,5900	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:43:16:720
R\$ 469,9000	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:30:52:947
R\$ 469,8900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:31:13:227
R\$ 469,7900	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:31:22:573
R\$ 469,7800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:31:33:820
R\$ 469,7700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:31:38:457
R\$ 469,6700	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:31:44:390
R\$ 469,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:47:727
R\$ 469,6500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:31:53:877
R\$ 469,6400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:00:640
R\$ 469,5400	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:32:06:050
R\$ 469,6300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:09:483
R\$ 469,5300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:14:443
R\$ 479,9700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:14:467
R\$ 469,5200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:22:250
R\$ 469,4200	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:32:28:427
R\$ 469,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:33:603
R\$ 479,9600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:34:510
R\$ 469,4000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:36:963
R\$ 469,3900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:42:907
R\$ 469,2900	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:32:48:940
R\$ 469,2800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:53:873
R\$ 469,2700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:57:193
R\$ 470,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:59:430
R\$ 469,2600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:33:03:887
R\$ 469,1600	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:33:10:457
R\$ 469,1500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:15:087
R\$ 469,1400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:33:18:260
R\$ 469,1300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:33:25:127
R\$ 469,0300	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:33:32:050
R\$ 469,0200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:36:363
R\$ 469,0100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:33:39:883
R\$ 469,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:33:45:593
R\$ 468,9000	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:33:54:287
R\$ 468,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:57:310
R\$ 468,8800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:34:00:873
R\$ 468,8700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:34:06:443
R\$ 468,7700	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:34:15:807
R\$ 468,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:18:860
R\$ 468,7500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:34:22:577
R\$ 468,7400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:34:27:573
R\$ 468,6400	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:34:36:470
R\$ 468,6300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:39:543
R\$ 468,6200	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:34:43:350
R\$ 468,6100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:34:48:197
R\$ 468,5100	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:34:57:130
R\$ 468,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:01:240
R\$ 468,4900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:35:04:250
R\$ 468,4800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:35:08:643

401149

R\$ 468,3800	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:35:17:603
R\$ 468,3700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:21:587
R\$ 468,3600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:35:25:180
R\$ 468,3500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:35:29:983
R\$ 468,2500	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:35:38:060
R\$ 468,2400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:41:970
R\$ 468,2300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:35:45:530
R\$ 468,2200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:35:50:777
R\$ 468,1200	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:35:58:913
R\$ 468,1100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:02:067
R\$ 468,1000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:36:06:223
R\$ 468,0900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:36:11:373
R\$ 467,9900	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:36:19:997
R\$ 467,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:24:250
R\$ 467,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:36:27:350
R\$ 467,9600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:36:32:187
R\$ 467,8600	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:36:41:080
R\$ 467,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:44:733
R\$ 467,8400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:36:48:360
R\$ 467,8300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:36:53:363
R\$ 467,7300	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:37:02:293
R\$ 467,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:05:403
R\$ 467,7100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:37:08:810
R\$ 467,7000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:37:15:077
R\$ 467,6000	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:37:22:690
R\$ 467,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:26:180
R\$ 467,5800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:37:29:900
R\$ 467,5700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:37:35:860
R\$ 467,4700	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:37:43:170
R\$ 467,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:46:453
R\$ 467,4500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:37:50:093
R\$ 467,3500	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:38:04:217
R\$ 467,3400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:07:430
R\$ 467,3300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:38:10:780
R\$ 467,3200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:38:19:930
R\$ 467,2200	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:38:24:670
R\$ 467,2100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:27:917
R\$ 467,2000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:38:31:900
R\$ 467,1900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:38:40:437
R\$ 467,0900	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:38:46:047
R\$ 467,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:49:370
R\$ 467,0700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:38:53:037
R\$ 467,0600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:39:00:953
R\$ 466,9600	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:39:06:583
R\$ 466,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:10:060
R\$ 466,9400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:39:13:333
R\$ 466,9300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:39:22:260
R\$ 466,8300	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:39:27:507
R\$ 466,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:30:950
R\$ 466,8100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:39:34:867
R\$ 466,8000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:39:42:987
R\$ 466,7000	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:39:50:487
R\$ 466,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:53:870
R\$ 466,6800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:39:57:430
R\$ 466,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:40:03:367
R\$ 466,5700	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:40:11:887
R\$ 466,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:14:997
R\$ 466,5500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:40:18:520
R\$ 466,5400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:40:24:570
R\$ 466,4400	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:40:32:457

01150

R\$ 466,4300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:38:307
R\$ 466,4200	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:40:41:840
R\$ 466,4100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:40:45:613
R\$ 466,3100	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:40:53:713
R\$ 466,3000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:58:870
R\$ 466,2900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:41:02:307
R\$ 466,2800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:41:06:977
R\$ 466,1800	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:41:14:090
R\$ 466,1700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:20:957
R\$ 466,1600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:41:24:343
R\$ 466,1500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:41:27:870
R\$ 466,0500	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:41:34:577
R\$ 466,0400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:41:500
R\$ 466,0300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:41:44:757
R\$ 466,0200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:41:48:633
R\$ 465,9200	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:41:55:040
R\$ 465,9100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:42:12:320
R\$ 465,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:12:337
R\$ 465,9000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:42:15:910
R\$ 465,8100	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:42:23:457
R\$ 465,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:38:947
R\$ 465,7900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:42:42:183
R\$ 465,7800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:42:45:720
R\$ 465,6800	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:42:49:277
R\$ 465,6700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:02:500
R\$ 465,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:43:02:590
R\$ 465,6600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:43:06:307
R\$ 465,5600	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:43:11:397
R\$ 465,5500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:22:593
R\$ 465,5500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:43:23:877
R\$ 465,5400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:43:26:917
R\$ 465,4400	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:43:33:413
R\$ 465,4300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:43:43:263
R\$ 465,4200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:43:46:620
R\$ 465,4100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:43:49:833
R\$ 465,3100	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:43:54:440
R\$ 465,3000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:04:903
R\$ 465,2000	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:44:20:450
R\$ 465,2900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:44:20:453
R\$ 465,2900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:44:21:530
R\$ 465,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:25:670
R\$ 465,1800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:44:41:523
R\$ 465,1800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:44:42:103
R\$ 465,1700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:44:55:040
R\$ 465,0700	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:44:58:190
R\$ 465,0600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:45:01:770
R\$ 465,0500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:45:04:840
R\$ 465,0400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:45:15:190
R\$ 464,9400	00.503.644/0001-00	05/06/2019 13:45:19:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:16:15	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:28:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:31:34.
Encerrado	05/06/2019 13:45:19	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:20:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.

01151

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:44:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:20:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:25:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.
Aceite	15/07/2019 13:20:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 464,9400.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASFERMA LTDA - CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - MÁQUINA LAVADORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 1.679,0000	R\$ 1.679,0000	30/05/2019 16:37:11
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: LAC11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lavadora de roupa automática, lava, enxágua, centrífuga, capacidade mínima 10 kg de roupa seca, abertura superior com tampa transparente, "dispenser" automático para sabão em pó, alvejante e amaciante, mínimo de duas opções de nível de água. garantia mínima do fornecedor 12 meses, ELECTROLUX LAC11	Sim	Sim	1	R\$ 1.679,0000	R\$ 1.679,0000	03/06/2019 11:45:19
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: COLORMAQ Fabricante: COLORMAQ Modelo / Versão: LCA12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 1.679,0000	R\$ 1.679,0000	04/06/2019 13:14:02
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: COLORMAQ Fabricante: COLORMAQ Modelo / Versão: LCA12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 1.679,0000	R\$ 1.679,0000	04/06/2019 16:27:47
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: LT10B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES	Sim	Sim	1	R\$ 1.679,0000	R\$ 1.679,0000	04/06/2019 17:28:23
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: LT10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 1.679,0000	R\$ 1.679,0000	04/06/2019 18:35:19
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: LT10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Sim	Sim	1	R\$ 1.700,0000	R\$ 1.700,0000	04/06/2019 10:47:13

1152

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** 10 KG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

10.577.233/0001-05	PORTAL QUALIDADE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/06/2019 08:17:13
--------------------	-------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CWH11**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.

24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:55:24
--------------------	--------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CWS11AB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.700,0000	26.535.863/0001-57	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.679,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.679,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.679,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.679,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.679,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.679,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.600,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:18:12:570
R\$ 1.599,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:42:813
R\$ 1.720,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:26:19:350
R\$ 1.550,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:26:32:103
R\$ 1.666,0000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:27:40:903
R\$ 1.494,5800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:43:30:767
R\$ 1.494,5000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:57:31:300
R\$ 1.494,4900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:31:34:687
R\$ 1.494,4800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:31:39:920
R\$ 1.494,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:31:49:633
R\$ 1.494,4600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:31:54:713
R\$ 1.494,4500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:03:080
R\$ 1.494,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:13:160
R\$ 1.494,4300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:18:103
R\$ 1.494,4200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:23:390
R\$ 1.494,4100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:38:260
R\$ 1.494,4000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:32:43:997
R\$ 1.494,4000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:32:44:267
R\$ 1.494,3900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:58:287
R\$ 1.494,3800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:33:05:077
R\$ 1.494,3800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:06:640
R\$ 1.494,3700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:33:18:387
R\$ 1.494,3600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:33:26:260
R\$ 1.494,3500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:31:230
R\$ 1.494,3400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:33:39:173
R\$ 1.494,3300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:33:46:870
R\$ 1.494,3200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:33:51:270
R\$ 1.494,3100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:33:59:200
R\$ 1.494,3000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:34:07:610
R\$ 1.494,2900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:11:563
R\$ 1.494,2800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:34:19:370
R\$ 1.494,2700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:34:28:780
R\$ 1.494,2600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:32:443

1153

R\$ 1.494,2500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:34:42:003
R\$ 1.494,2400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:34:49:323
R\$ 1.494,2300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:34:53:460
R\$ 1.494,2200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:35:02:150
R\$ 1.494,2100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:35:09:810
R\$ 1.494,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:14:083
R\$ 1.494,1900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:35:22:870
R\$ 1.494,1800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:35:31:110
R\$ 1.494,1700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:34:513
R\$ 1.494,1600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:35:43:153
R\$ 1.494,1500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:35:51:970
R\$ 1.494,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:35:56:220
R\$ 1.494,1300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:36:03:170
R\$ 1.494,1200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:36:12:603
R\$ 1.494,1100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:16:413
R\$ 1.494,1000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:36:23:593
R\$ 1.494,0900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:36:33:413
R\$ 1.494,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:36:443
R\$ 1.494,0700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:36:43:797
R\$ 1.494,0600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:36:54:547
R\$ 1.494,0500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:36:58:187
R\$ 1.494,0400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:37:03:800
R\$ 1.494,0300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:37:16:520
R\$ 1.494,0200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:19:587
R\$ 1.494,0100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:37:24:027
R\$ 1.494,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:37:37:093
R\$ 1.493,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:37:40:173
R\$ 1.493,9800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:37:44:230
R\$ 1.493,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:00:610
R\$ 1.493,9600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:38:04:287
R\$ 1.493,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:38:18:370
R\$ 1.493,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:21:450
R\$ 1.493,9300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:38:24:480
R\$ 1.493,9200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:38:39:260
R\$ 1.493,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:38:42:740
R\$ 1.493,9000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:38:46:060
R\$ 1.493,8900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:38:59:720
R\$ 1.493,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:03:320
R\$ 1.493,8700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:39:08:153
R\$ 1.493,8600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:39:21:013
R\$ 1.493,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:24:263
R\$ 1.493,8400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:39:28:200
R\$ 1.493,8300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:39:41:810
R\$ 1.493,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:39:45:217
R\$ 1.492,8100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:39:48:303
R\$ 1.492,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:05:220
R\$ 1.492,7900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:40:08:603
R\$ 1.492,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:25:590
R\$ 1.492,7700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:40:28:707
R\$ 1.492,7600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:40:45:867
R\$ 1.492,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:40:50:090
R\$ 1.492,7400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:41:07:447
R\$ 1.492,7300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:41:12:247
R\$ 1.492,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:18:510
R\$ 1.492,7100	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:41:27:543
R\$ 1.492,7000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:41:32:383
R\$ 1.492,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:41:47:583
R\$ 1.492,6800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:41:52:550
R\$ 1.492,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:42:12:303
R\$ 1.492,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:42:16:037
R\$ 1.492,6500	12.464.652/0001-66	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

1154

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:17:00	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:28:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:31:34.
Encerrado	05/06/2019 13:42:24	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:34:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:01:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:20:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.489,9200.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECNOLAR LTDA - CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - LIQUIDIFICADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.910.840/0001-10	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI Marca: JLColombo Fabricante: JLColombo Modelo / Versão: 30L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca JLColombo Modelo 30L LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA	Sim	Sim	1	R\$ 2.100,0000	R\$ 2.100,0000	05/06/2019 08:06:47
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA Marca: JLCOLOMBO Fabricante: JLCOLOMBO Modelo / Versão: 30L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,0000	R\$ 2.146,0000	04/06/2019 10:48:49
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: BECKER Fabricante: BECKER Modelo / Versão: LQB-25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS. COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,0000	R\$ 2.146,0000	04/06/2019 13:14:02
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Spolu Fabricante: Spolu Modelo / Versão: 25 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,0000	R\$ 2.146,0000	04/06/2019 17:59:31
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: SPOLU Fabricante: SPOLU Modelo / Versão: SPOLU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS. COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,0000	R\$ 2.146,0000	04/06/2019 18:35:19
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA Marca: JL COLOMBO Fabricante: JL COLOMBO Modelo / Versão: 25L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,0000	R\$ 2.146,0000	04/06/2019 22:37:26

1155

BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.

* 05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,0000	R\$ 2.146,0000	05/06/2019 08:19:06
	<p>Marca: METVISA LQL.25 Fabricante: METVISA LQL.25 Modelo / Versão: METVISA LQL.25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: deal para fazer sucos e vitaminas com muita facilidade, acompanha copo com peneira. Equipe seu negócio com qualidade, equipe com Metvisa Especificações Técnicas: Referência Largura(cm) Altura(cm) Comprimento(cm) Peso(kg) Voltagem Produção (kg/h) Capacidade (l) Motor (cv) 7048/7049 45 118 88 19,6 220 25 25 1,5 Metvisa Orientações Gerais: &#10140; Lavar bem após o uso &#10140; Ideal para sucos e vitaminas &#10140; Mistura &#10140; Homogeneiza &#10140; Bate &#10140; Liquidifica &#10140; Tritura alimentos leves com adição de líquido e dissolução de polpas de frutas congeladas. Composição: &#10140; Copo Inox</p>						
* 30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,6700	R\$ 2.146,6700	30/05/2019 16:37:11
	<p>Marca: spolu Fabricante: spolu. Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPAS TRANSPARENTES, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.</p>						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,6700	R\$ 2.146,6700	03/06/2019 11:45:19
	<p>Marca: JL COLOMBO Fabricante: JL COLOMBO Modelo / Versão: 25L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: liquidificador industrial basculante liquidificador industrial basculante capacidade 25 litros com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados, fabricado em chapa de aço inoxidável. tensão 220v, monofásica, JL COLOMBO</p>						
21.589.432/0001-50	VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,6700	R\$ 2.146,6700	04/06/2019 09:14:00
	<p>Marca: Becker Fabricante: Becker Modelo / Versão: LQB-25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA. Declaramos atender ao edital. Informações como validade da proposta, prazo de entrega, etc, de acordo com o edital.</p>						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,6700	R\$ 2.146,6700	04/06/2019 16:27:47
	<p>Marca: SPOLU Fabricante: SPOLU Modelo / Versão: SPL068 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.</p>						
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,6700	R\$ 2.146,6700	04/06/2019 17:01:20
	<p>Marca: SKYMPSEN Fabricante: SKYMPSEN Modelo / Versão: LB25MB-N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.</p>						
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,6700	R\$ 2.146,6700	04/06/2019 17:25:51
	<p>Marca: JL Colombo Fabricante: JL Colombo Modelo / Versão: LQ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.</p>						
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,6700	R\$ 2.146,6700	05/06/2019 08:20:48
	<p>Marca: Becker GO Fabricante: Becker GO Modelo / Versão: LQB25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.</p>						

1156

17.473.920/0001-20	PEDRO ZATA BORGES	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	05/06/2019 08:13:58
	Marca: jl colombo Fabricante: jl colombo Modelo / Versão: liq30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.						
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.200,0000	R\$ 3.200,0000	28/05/2019 08:51:42
	Marca: SPOLU Fabricante: SPOLU Modelo / Versão: INOX - 25L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.						
10.577.233/0001-05	PORTAL QUALIDADE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/06/2019 08:17:13
	Marca: JL COLOMBO Fabricante: JL COLOMBO Modelo / Versão: L30L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.						
18.917.693/0001-47	OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	04/06/2019 17:10:00
	Marca: BECKER Fabricante: BECKER Modelo / Versão: LQB-25L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.						
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/06/2019 07:47:54
	Marca: jl colombo Fabricante: jl colombo Modelo / Versão: jl colombo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 305 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:55:24
	Marca: JL COLOMBO Fabricante: JL COLOMBO Modelo / Versão: 1351 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.						
32.904.046/0001-21	RPL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.000.000,0000	R\$ 10.000.000,0000	03/06/2019 22:50:24
	Marca: liquidificador Fabricante: liquidificador Modelo / Versão: liquidificador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000.000,0000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 10.000,0000	18.917.693/0001-47	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.200,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.500,0000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,6700	21.589.432/0001-50	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,6700	18.912.500/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,6700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,6700	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,6700	27.895.281/0001-44	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747

401157

R\$ 2.146,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,0000	26.535.863/0001-57	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.146,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.100,0000	19.910.840/0001-10	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.099,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 09:20:43:063
R\$ 2.099,0700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:20:46:233
R\$ 2.000,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:23:17:760
R\$ 1.997,1100	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:23:21:060
R\$ 1.729,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:24:51:877
R\$ 1.725,9400	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:24:55:110
R\$ 1.726,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:26:09:540
R\$ 1.700,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:26:45:243
R\$ 1.699,0600	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:26:48:480
R\$ 1.699,0500	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:27:22:670
R\$ 1.695,4700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:27:26:497
R\$ 1.695,4600	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:27:43:107
R\$ 1.695,0800	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:27:46:500
R\$ 1.695,0700	10.577.233/0001-05	05/06/2019 09:30:20:540
R\$ 1.694,1100	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:30:23:820
R\$ 1.550,0000	19.910.840/0001-10	05/06/2019 09:31:28:153
R\$ 1.594,9400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:43:51:097
R\$ 1.594,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 10:22:12:040
R\$ 1.549,9900	10.577.233/0001-05	05/06/2019 10:30:55:483
R\$ 1.549,9000	19.910.840/0001-10	05/06/2019 10:30:58:733
R\$ 1.999,9900	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:51:04:910
R\$ 1.549,8900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 11:08:52:380
R\$ 1.549,5700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 11:08:55:730
R\$ 1.549,5600	18.912.500/0001-65	05/06/2019 11:38:23:663
R\$ 1.548,0900	19.910.840/0001-10	05/06/2019 11:38:26:910
R\$ 1.750,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:57:46:137
R\$ 1.548,0800	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:19:51:423
R\$ 1.547,8100	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:19:54:737
R\$ 1.547,8000	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:23:49:043
R\$ 1.544,9100	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:23:53:080
R\$ 1.544,9000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:30:50:750
R\$ 1.540,4800	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:30:53:950
R\$ 1.540,4700	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:31:09:283
R\$ 1.538,6700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:31:13:983
R\$ 1.538,6600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:31:17:500
R\$ 1.538,6500	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:31:29:887
R\$ 1.537,0700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:31:33:993
R\$ 1.537,0600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:31:37:107
R\$ 1.537,0600	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:31:37:113
R\$ 1.537,0600	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:31:37:220
R\$ 1.537,0600	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:31:38:023
R\$ 1.736,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:31:40:133
R\$ 1.537,0500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:31:40:683
R\$ 1.537,0500	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:31:44:620
R\$ 1.537,0400	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:31:50:180
R\$ 1.536,8300	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:31:54:243
R\$ 1.536,8200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:31:57:333
R\$ 1.536,8200	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:31:57:397
R\$ 1.536,8200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:31:57:487
R\$ 1.536,8100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:01:420
R\$ 1.536,8100	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:32:01:430
R\$ 1.950,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:32:02:550
R\$ 1.535,9000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:32:07:450
R\$ 1.535,8900	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:32:10:543
R\$ 1.532,3400	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:32:14:557
R\$ 1.532,3300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:32:17:933

01158

R\$ 1.532,3200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:32:20:960
R\$ 1.532,3200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:32:21:570
R\$ 1.532,3100	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:32:24:023
R\$ 1.532,3000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:27:127
R\$ 1.532,3000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:27:160
R\$ 1.532,2900	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:32:30:563
R\$ 1.531,9000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:32:34:563
R\$ 1.527,5300	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:32:37:707
R\$ 1.531,8900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:32:37:980
R\$ 1.527,5200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:32:41:383
R\$ 1.527,5200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:32:41:863
R\$ 1.527,5100	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:32:45:027
R\$ 1.527,5000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:32:48:040
R\$ 1.527,4800	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:32:51:050
R\$ 1.527,4900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:32:51:110
R\$ 1.523,2700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:32:58:093
R\$ 1.527,4700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:32:58:107
R\$ 1.527,4000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:33:00:040
R\$ 1.523,2600	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:33:01:757
R\$ 1.523,2600	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:33:02:017
R\$ 1.523,2500	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:33:06:340
R\$ 1.523,2500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:33:11:127
R\$ 1.523,2400	10.577.233/0001-05	05/06/2019 13:33:11:143
R\$ 1.523,2500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:33:11:160
R\$ 1.523,2300	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:33:16:110
R\$ 1.518,3900	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:33:19:190
R\$ 1.523,2200	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:33:19:577
R\$ 1.523,2000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:33:20:563
R\$ 1.518,3800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:33:22:450
R\$ 1.518,3800	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:33:23:510
R\$ 1.518,3700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:33:31:397
R\$ 1.518,3700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:33:31:430
R\$ 1.518,3700	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:33:32:047
R\$ 1.518,3600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:33:36:463
R\$ 1.518,3500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:33:39:600
R\$ 1.516,8700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:33:42:807
R\$ 1.518,3400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:33:42:833
R\$ 1.518,1000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:33:43:513
R\$ 1.518,3400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:33:43:730
R\$ 1.516,8600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:33:51:507
R\$ 1.516,8500	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:33:54:933
R\$ 1.516,8400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:33:58:370
R\$ 1.516,8300	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:34:01:403
R\$ 1.516,8300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:34:01:650
R\$ 1.516,8300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:34:03:150
R\$ 1.516,8200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:34:04:580
R\$ 1.516,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:34:07:743
R\$ 1.516,2800	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:34:07:800
R\$ 1.515,9900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:34:11:587
R\$ 1.515,9800	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:34:15:970
R\$ 1.515,9700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:34:19:607
R\$ 1.515,9600	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:34:23:037
R\$ 1.515,9600	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:34:23:547
R\$ 1.515,9500	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:34:26:343
R\$ 1.515,9500	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:34:26:560
R\$ 1.513,5800	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:34:29:667
R\$ 1.513,5700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:34:33:160
R\$ 1.515,8000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:34:34:180
R\$ 1.513,5600	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:34:36:683
R\$ 1.513,5500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:34:40:053

01159

R\$ 1.513,5400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:34:43:207
R\$ 1.513,5400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:34:43:610
R\$ 1.513,5300	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:34:46:577
R\$ 1.513,5300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:34:46:890
R\$ 1.513,1900	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:34:49:697
R\$ 1.513,1800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:34:53:353
R\$ 1.513,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:34:58:363
R\$ 1.513,1700	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:34:58:650
R\$ 1.512,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:35:02:013
R\$ 1.512,9900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:35:03:347
R\$ 1.512,9800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:35:05:357
R\$ 1.512,9700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:35:08:487
R\$ 1.512,9700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:35:08:937
R\$ 1.512,7400	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:35:11:833
R\$ 1.512,7300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:35:15:150
R\$ 1.512,7000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:35:19:400
R\$ 1.512,7200	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:35:20:270
R\$ 1.512,6900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:35:22:650
R\$ 1.512,6900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:35:23:713
R\$ 1.512,6800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:35:26:180
R\$ 1.512,6700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:35:29:413
R\$ 1.512,6700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:35:29:487
R\$ 1.510,1700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:35:32:470
R\$ 1.510,1600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:35:37:097
R\$ 1.510,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:35:41:317
R\$ 1.510,1500	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:35:41:853
R\$ 1.509,9900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:35:44:497
R\$ 1.509,9800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:35:47:923
R\$ 1.509,9700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:35:51:003
R\$ 1.509,9700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:35:51:080
R\$ 1.505,6700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:35:54:337
R\$ 1.505,6600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:35:57:703
R\$ 1.505,6500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:36:01:080
R\$ 1.505,6400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:36:04:560
R\$ 1.505,6400	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:36:04:660
R\$ 1.505,6300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:36:08:407
R\$ 1.505,6200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:36:11:513
R\$ 1.505,6200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:36:11:570
R\$ 1.505,5000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:36:14:570
R\$ 1.504,0800	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:36:17:920
R\$ 1.504,0700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:36:21:170
R\$ 1.504,0700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:36:21:280
R\$ 1.504,0600	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:36:24:723
R\$ 1.504,0600	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:36:25:520
R\$ 1.504,0500	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:36:28:980
R\$ 1.504,0400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:36:32:027
R\$ 1.504,0400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:36:32:113
R\$ 1.504,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:36:35:550
R\$ 1.501,2600	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:36:38:570
R\$ 1.501,2500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:36:41:573
R\$ 1.501,2400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:36:44:793
R\$ 1.501,2300	26.535.863/0001-57	05/06/2019 13:36:48:890
R\$ 1.501,2300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:36:49:080
R\$ 1.501,2200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:36:52:520
R\$ 1.501,2100	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:36:56:187
R\$ 1.498,3700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:36:59:230
R\$ 1.500,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:37:00:747
R\$ 1.498,3600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:37:02:450
R\$ 1.498,3500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:37:05:653
R\$ 1.498,3400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:37:09:067

01100

R\$ 1.498,3400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:37:09:593
R\$ 1.501,2000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:37:12:950
R\$ 1.498,3300	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:37:16:610
R\$ 1.496,8200	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:37:19:803
R\$ 1.498,3000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:37:22:210
R\$ 1.496,8100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:37:23:320
R\$ 1.496,8000	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:37:26:657
R\$ 1.496,7900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:37:29:817
R\$ 1.496,7800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:37:33:070
R\$ 1.496,7700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:37:37:020
R\$ 1.491,7800	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:37:40:303
R\$ 1.496,5000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:37:43:223
R\$ 1.491,7700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:37:43:917
R\$ 1.491,7600	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:37:50:170
R\$ 1.491,7500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:37:55:070
R\$ 1.491,7400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:37:58:563
R\$ 1.487,4500	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:38:01:677
R\$ 1.491,3000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:38:03:990
R\$ 1.487,4400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:38:04:927
R\$ 1.487,4300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:38:10:130
R\$ 1.487,4300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:38:10:630
R\$ 1.487,4200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:38:15:327
R\$ 1.487,4100	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:38:19:347
R\$ 1.484,5900	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:38:22:687
R\$ 1.484,5800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:38:26:077
R\$ 1.484,5000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:38:30:127
R\$ 1.484,5700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:38:30:140
R\$ 1.484,5700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:38:30:947
R\$ 1.484,4900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:38:35:523
R\$ 1.484,4800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:38:40:067
R\$ 1.484,3700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:38:43:263
R\$ 1.484,3600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:38:46:967
R\$ 1.484,3500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:38:50:420
R\$ 1.484,3500	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:38:51:287
R\$ 1.484,3400	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:38:55:630
R\$ 1.484,3000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:38:59:110
R\$ 1.484,2900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:39:03:000
R\$ 1.480,6500	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:39:06:070
R\$ 1.480,6400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:39:09:690
R\$ 1.480,6400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:39:10:503
R\$ 1.480,6300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:39:12:760
R\$ 1.479,8200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:39:17:190
R\$ 1.479,8000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:39:20:910
R\$ 1.479,7900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:39:24:383
R\$ 1.478,4500	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:39:27:617
R\$ 1.478,4400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:39:30:727
R\$ 1.478,4400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:39:33:853
R\$ 1.478,4300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:39:34:010
R\$ 1.477,9500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:39:39:107
R\$ 1.477,9400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:39:44:920
R\$ 1.473,9600	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:39:48:020
R\$ 1.473,9500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:39:52:647
R\$ 1.473,9400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:39:55:783
R\$ 1.473,1000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:39:59:120
R\$ 1.473,9300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:39:59:160
R\$ 1.472,5000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:40:02:293
R\$ 1.472,4900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:40:06:127
R\$ 1.469,6600	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:40:09:290
R\$ 1.469,6500	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:40:12:987
R\$ 1.469,6400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:40:16:517

001101

R\$ 1.469,6300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:40:19:697
R\$ 1.468,6800	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:40:23:080
R\$ 1.468,6700	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:40:26:913
R\$ 1.467,5400	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:40:30:170
R\$ 1.468,6000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:40:31:867
R\$ 1.467,5300	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:40:34:877
R\$ 1.467,5200	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:40:38:603
R\$ 1.467,5200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:40:40:043
R\$ 1.466,7300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:40:43:360
R\$ 1.466,7200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:40:47:517
R\$ 1.463,9500	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:40:50:867
R\$ 1.466,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:40:52:533
R\$ 1.463,9400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:40:55:060
R\$ 1.463,9300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:40:58:787
R\$ 1.463,9200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:41:01:950
R\$ 1.462,9500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:41:05:027
R\$ 1.462,9400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:41:08:677
R\$ 1.461,8700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:41:11:833
R\$ 1.462,9000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:41:13:970
R\$ 1.461,8600	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:41:15:407
R\$ 1.461,8500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:41:21:877
R\$ 1.461,8500	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:41:22:077
R\$ 1.461,7700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:41:25:037
R\$ 1.461,7600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:41:29:050
R\$ 1.458,2400	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:41:32:200
R\$ 1.458,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:41:35:207
R\$ 1.457,9900	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:41:38:837
R\$ 1.457,9800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:41:42:373
R\$ 1.457,9800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:41:42:543
R\$ 1.457,4200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:41:47:070
R\$ 1.457,4100	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:41:50:140
R\$ 1.456,4200	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:41:53:280
R\$ 1.456,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:41:57:880
R\$ 1.454,0000	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:42:11:733
R\$ 1.455,9900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:42:11:770
R\$ 1.455,6700	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:42:11:813
R\$ 1.451,7800	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:42:14:827
R\$ 1.449,7700	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:42:38:847
R\$ 1.451,7700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:42:38:880
R\$ 1.445,4300	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:42:42:127
R\$ 1.449,7600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:42:42:183
R\$ 1.445,4200	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:42:45:723
R\$ 1.450,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:42:46:453
R\$ 1.451,7600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:42:46:700
R\$ 1.445,4100	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:43:02:500
R\$ 1.445,4100	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:43:02:537
R\$ 1.440,5200	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:43:06:307
R\$ 1.443,4100	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:43:06:317
R\$ 1.445,4000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:43:06:327
R\$ 1.450,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:43:14:067
R\$ 1.440,5100	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:43:22:550
R\$ 1.440,5000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:43:26:190
R\$ 1.438,4500	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:43:29:607
R\$ 1.438,5000	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:43:29:613
R\$ 1.440,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:43:33:417
R\$ 1.438,4400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:43:33:427
R\$ 1.438,4300	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:43:43:267
R\$ 1.438,4200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:43:46:630
R\$ 1.434,8900	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:43:49:853
R\$ 1.436,4200	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:43:50:813

01162

R\$ 1.434,8800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:43:53:890
R\$ 1.434,8700	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:44:03:997
R\$ 1.434,8500	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:44:20:450
R\$ 1.434,8600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:44:20:460
R\$ 1.434,8600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:44:20:470
R\$ 1.432,8400	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:44:24:377
R\$ 1.434,8400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:44:24:380
R\$ 1.432,8300	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:44:41:523
R\$ 1.432,8300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:44:42:183
R\$ 1.430,8200	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:44:54:993
R\$ 1.432,8200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:44:55:003
R\$ 1.430,4900	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:44:58:350
R\$ 1.430,4800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:45:01:793
R\$ 1.430,4700	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:45:05:193
R\$ 1.430,0000	18.912.500/0001-65	05/06/2019 13:45:09:150
R\$ 1.428,0000	18.917.693/0001-47	05/06/2019 13:45:14:997
R\$ 1.429,9900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:45:15:137
R\$ 1.423,3700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:45:18:423
R\$ 1.423,3600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:45:21:820
R\$ 1.423,3500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:45:25:653
R\$ 1.423,3400	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:45:35:690
R\$ 1.421,2500	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:45:38:797
R\$ 1.421,2400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:45:42:630
R\$ 1.421,2300	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:45:46:403
R\$ 1.421,2200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:45:56:010
R\$ 1.420,3100	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:45:59:043
R\$ 1.420,3000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:46:05:563
R\$ 1.420,2900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:46:08:777
R\$ 1.420,2800	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:46:16:527
R\$ 1.417,4700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:46:19:840
R\$ 1.417,1200	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:46:23:077
R\$ 1.417,1100	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:46:27:550
R\$ 1.417,1000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:46:30:677
R\$ 1.417,0900	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:46:36:767
R\$ 1.412,8100	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:46:39:993
R\$ 1.412,4300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:46:43:200
R\$ 1.412,4200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:46:48:367
R\$ 1.412,4100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:46:51:550
R\$ 1.412,4000	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:46:57:067
R\$ 1.412,1700	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:47:06:957
R\$ 1.411,9300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:47:11:590
R\$ 1.412,1600	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:47:11:597
R\$ 1.412,1600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:47:14:113
R\$ 1.411,9200	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:47:18:740
R\$ 1.408,9200	19.910.840/0001-10	05/06/2019 13:47:32:377
R\$ 1.411,9100	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:47:32:400
R\$ 1.411,6300	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:47:32:423
R\$ 1.411,6200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:47:36:083
R\$ 1.408,9100	17.473.920/0001-20	05/06/2019 13:47:41:210
R\$ 1.408,1500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:47:55:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	05/06/2019 09:18:33	Desclassificação da proposta de R\$ 2.146,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO ITEM 35 DO EDITAL
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	05/06/2019 09:19:00	Desclassificação da proposta de R\$ 2.146,6700. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO ITEM 35 DO EDITAL
Aberto	05/06/2019 09:19:19	Item aberto.

031163

Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:28:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:31:34.
Encerrado	05/06/2019 13:47:54	Item encerrado
Encerrado	05/06/2019 13:47:54	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:34:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:01:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:20:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.408,1500.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECNOLAR LTDA - CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - LIXEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: martinazzo Fabricante: martinazzo Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.	Sim	Sim	10	R\$ 136,0000	R\$ 1.360,0000	30/05/2019 16:37:11
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: DOCESAR Fabricante: DOCESAR Modelo / Versão: STAY BIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lixeira basculante, fabricada em aco inox, com capacidade minimo para 05 litros, DOCESAR STAY BIM	Sim	Sim	10	R\$ 136,0000	R\$ 1.360,0000	03/06/2019 11:45:19
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: SOLECASA Fabricante: SOLECASA Modelo / Versão: LIXEIRAINOX5L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.	Sim	Sim	10	R\$ 136,0000	R\$ 1.360,0000	04/06/2019 16:27:47
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: 3032/206 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS	Sim	Sim	10	R\$ 136,0000	R\$ 1.360,0000	04/06/2019 17:01:20
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: 5 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.	Sim	Sim	10	R\$ 136,0000	R\$ 1.360,0000	05/06/2019 07:53:27
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: UNIVERSAL Fabricante: UNIVERSAL Modelo / Versão: UNIVERSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.	Sim	Sim	10	R\$ 136,0000	R\$ 1.360,0000	05/06/2019 08:19:06
30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI Marca: A/CASA Fabricante: A/CASA Modelo / Versão: INOX 5 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.	Sim	Sim	10	R\$ 150,0000	R\$ 1.500,0000	28/05/2019 08:51:42

1104

27.204.689/0001-22	ARIADNER OA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	10	R\$ 5.050,0000	R\$ 50.500,0000	04/06/2019 18:13:52
Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo / Versão: Tramontina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICAÇÃO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LITROS.							
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:47:54
Marca: puroinox Fabricante: puroinox Modelo / Versão: puroinox Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICAÇÃO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LITROS.							
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 100.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	05/06/2019 07:55:24
Marca: PUROINOX Fabricante: PUROINOX Modelo / Versão: 42780 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA BASCULANTE, FABRICAÇÃO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LITROS.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 100.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 50.500,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.500,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.360,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.360,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.360,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.360,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.360,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.360,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.359,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:19:54:433
R\$ 1.090,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 09:23:46:717
R\$ 1.091,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:25:54:397
R\$ 1.089,9500	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:27:21:323
R\$ 1.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:27:55:703
R\$ 1.152,9800	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:43:29:000
R\$ 500,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:44:14:457
R\$ 1.167,0600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 09:45:38:480
R\$ 1.359,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:58:32:573
R\$ 978,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:01:51:737
R\$ 720,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:51:58:363
R\$ 970,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 11:13:41:647
R\$ 954,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 11:15:05:100
R\$ 890,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:47:373
R\$ 953,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:00:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:19:45	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado	05/06/2019 14:12:28	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:34:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO OE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:08:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Recusa	06/06/2019 15:59:15	Recusa da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 500,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 15:59:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 17:10:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41.
Aceite	15/07/2019 13:20:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 720,0000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI - CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - MÁQUINA DE CORTAR METAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: TEKNA Fabricante: TEKNA Modelo / Versão: und	Sim	Sim	2	R\$ 796,0000	R\$ 1.592,0000	31/05/2019 14:58:36
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: C&C ELETRICA 220W Fabricante: C&C ELETRICA 220W Modelo / Versão: C&C ELETRICA 220W	Sim	Sim	2	R\$ 796,0000	R\$ 1.592,0000	03/06/2019 11:45:19
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: SOMAR Fabricante: SOMAR Modelo / Versão: CGE51000	Sim	Sim	2	R\$ 796,0000	R\$ 1.592,0000	04/06/2019 16:27:47
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: Cortador de Grama Elétrico 1300w.110v Laranja E Pr	Sim	Sim	2	R\$ 796,0000	R\$ 1.592,0000	04/06/2019 18:35:19
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI Marca: garthen Fabricante: garthen Modelo / Versão: garthen	Sim	Sim	2	R\$ 10.000,0000	R\$ 20.000,0000	05/06/2019 07:47:54
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI Marca: Garthen Fabricante: Garthen Modelo / Versão: GC-34 - 11	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	05/06/2019 08:04:00
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Trapp Fabricante: Trapp Modelo / Versão: Trapp	Sim	Sim	2	R\$ 5.050.055,0000	R\$ 10.100.110,0000	04/06/2019 18:13:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.100.110,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 200.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 20.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.592,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.592,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.592,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.592,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747

1106

R\$ 1.500,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:23:28:277
R\$ 796,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:25:43:317
R\$ 700,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:28:25:017
R\$ 1.490,7600	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:43:40:283
R\$ 600,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:44:46:287
R\$ 599,9900	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:58:04:063
R\$ 599,9800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:49:23:283
R\$ 599,9700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:49:46:707
R\$ 1.180,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:48:757
R\$ 599,9600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:49:49:917
R\$ 1.179,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:10:320
R\$ 599,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:11:840
R\$ 599,9400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:50:15:383
R\$ 599,9300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:32:380
R\$ 599,9200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:50:35:420
R\$ 599,9100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:53:063
R\$ 599,9000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:50:56:740
R\$ 599,8900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:13:573
R\$ 599,8800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:51:17:360
R\$ 599,8700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:34:213
R\$ 599,8600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:51:37:930
R\$ 599,8500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:56:960
R\$ 599,8400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:52:00:717
R\$ 599,8300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:18:747
R\$ 599,8200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:52:22:440
R\$ 599,8100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:39:190
R\$ 599,8000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:52:43:147
R\$ 599,7900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:53:00:837
R\$ 599,7800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:53:04:763
R\$ 599,7700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:53:22:093
R\$ 599,7600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:53:25:787
R\$ 599,7500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:53:42:810
R\$ 599,7400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:53:46:430
R\$ 599,7300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:54:03:780
R\$ 599,7200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:54:07:113
R\$ 599,7100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:54:24:340
R\$ 599,7000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:54:27:437
R\$ 599,6900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:54:45:120
R\$ 599,6800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:54:48:200
R\$ 599,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:55:05:773
R\$ 599,6600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:55:09:647
R\$ 599,6500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:55:26:647
R\$ 599,6400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:55:29:733
R\$ 599,6300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:55:47:727
R\$ 599,6200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:55:51:333
R\$ 599,6100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:56:09:003
R\$ 599,6000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:56:12:307
R\$ 599,5900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:56:34:210
R\$ 599,5800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:56:37:827
R\$ 599,5700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:56:54:640
R\$ 599,5600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:56:58:010
R\$ 599,5500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:57:15:570
R\$ 599,5400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:57:18:720
R\$ 599,5300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:57:36:373
R\$ 599,5200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:57:39:483
R\$ 599,5100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:57:56:703
R\$ 599,5000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:58:00:127
R\$ 599,4900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:58:17:037
R\$ 599,4800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:58:20:293
R\$ 599,4700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:58:37:993

1107

R\$ 599,4600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:58:41:133
R\$ 599,4500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:58:58:657
R\$ 599,4400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:59:01:873
R\$ 599,4300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:59:19:613
R\$ 599,4200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:59:23:610
R\$ 599,4100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:59:40:380
R\$ 599,4000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:59:44:200
R\$ 599,3900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:00:01:520
R\$ 599,3800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:00:06:737
R\$ 599,3700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:00:22:143
R\$ 599,3600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:00:27:097
R\$ 599,3500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:00:43:103
R\$ 599,3400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:00:47:667
R\$ 599,3300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:01:03:500
R\$ 599,3200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:01:07:730
R\$ 599,3100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:01:23:900
R\$ 599,3000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:01:28:370
R\$ 599,2900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:01:45:100
R\$ 599,2800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:01:49:077
R\$ 599,2700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:02:06:120
R\$ 599,2600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:02:09:680
R\$ 599,2500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:02:26:860
R\$ 599,2400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:02:30:753
R\$ 599,2300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:02:47:443
R\$ 599,2200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:02:51:523
R\$ 599,2100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:03:07:990
R\$ 599,2000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:03:12:120
R\$ 599,1900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:03:28:847
R\$ 599,1800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:03:32:740
R\$ 599,1700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:03:49:273
R\$ 599,1600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:03:52:837
R\$ 599,1500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:04:10:013
R\$ 599,1400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:04:13:843
R\$ 599,1300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:04:30:940
R\$ 599,1200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:04:34:547
R\$ 599,1100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:04:52:390
R\$ 599,1000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:04:57:523
R\$ 599,0900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:05:16:430
R\$ 599,0800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:05:21:587
R\$ 599,0700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:05:41:467
R\$ 599,0600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:05:45:423
R\$ 599,0500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:06:02:570
R\$ 599,0400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:06:06:443
R\$ 599,0300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:06:24:597
R\$ 599,0200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:06:28:730
R\$ 599,0100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:06:45:887
R\$ 599,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:06:52:910
R\$ 598,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:07:08:807
R\$ 598,9800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:07:17:207
R\$ 598,9700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:07:31:287
R\$ 598,9600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:07:37:777
R\$ 598,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:07:56:173
R\$ 598,9400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:08:00:153
R\$ 598,9300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:08:18:863
R\$ 598,9200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:08:22:267
R\$ 598,9100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:08:42:173
R\$ 598,9000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:08:47:823
R\$ 598,8900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:09:03:770
R\$ 598,8800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:09:09:330
R\$ 598,8700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:09:24:917

01108

R\$ 598,8600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:09:29:553
R\$ 598,8500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:09:47:797
R\$ 598,8400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:09:51:660
R\$ 598,8300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:10:11:480
R\$ 598,8200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:10:21:650
R\$ 598,8100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:10:32:900
R\$ 598,8000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:10:43:667
R\$ 598,7900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:10:55:323
R\$ 598,7800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:11:05:270
R\$ 598,7700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:11:24:410
R\$ 598,7600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:11:30:643
R\$ 598,7500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:11:46:533
R\$ 598,7400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:11:52:007
R\$ 598,7300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:12:08:993
R\$ 598,7200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:12:12:073
R\$ 598,7100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:12:29:727
R\$ 598,7000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:12:35:390
R\$ 598,6900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:12:51:947
R\$ 598,6800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:12:55:890
R\$ 598,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:13:13:283
R\$ 598,6600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:13:21:817
R\$ 598,6500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:13:34:080
R\$ 598,6400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:13:42:527
R\$ 598,6300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:13:54:690
R\$ 598,6200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:14:03:130
R\$ 598,6100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:14:15:383
R\$ 598,6000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:14:23:987
R\$ 598,5900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:14:36:560
R\$ 598,5800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:14:44:030
R\$ 598,5700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:14:56:893
R\$ 598,5600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:15:05:673
R\$ 598,5500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:15:17:250
R\$ 598,5400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:15:25:813
R\$ 598,5300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:15:39:473
R\$ 598,5200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:15:45:857
R\$ 598,5100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:16:00:103
R\$ 598,5000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:16:06:280
R\$ 598,4900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:16:20:550
R\$ 598,4800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:16:26:650
R\$ 598,4700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:16:41:587
R\$ 598,4600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:16:46:660
R\$ 598,4500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:17:01:930
R\$ 598,4400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:17:06:910
R\$ 598,4300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:17:22:703
R\$ 598,4200	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:17:27:390
R\$ 598,4100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:17:55:443
R\$ 598,4000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:17:58:857
R\$ 598,3900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:18:15:927
R\$ 598,3800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:18:19:860
R\$ 598,3700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:18:36:390
R\$ 598,3600	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:18:39:943
R\$ 598,3500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:18:57:303
R\$ 598,3400	29.843.035/0001-74	05/06/2019 14:19:00:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:20:09	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.

01109

Encerrado	05/06/2019 14:19:09	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:35:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:35:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74.
Aceite	15/07/2019 13:20:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 598,3400.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - MESA A VAPOR FIXA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: kappesberg Fabricante: kappesberg Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	Sim	Sim	2	R\$ 876,0000	R\$ 1.752,0000	31/05/2019 14:58:36
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo / Versão: TR25201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa em madeira para reunião, medindo aproximadamente 2,0x0,75 metros, LUNASA TR25201	Sim	Sim	2	R\$ 876,0000	R\$ 1.752,0000	03/06/2019 11:45:19
06.336.209/0001-07	R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: VIANFLEX Fabricante: VIANFLEX Modelo / Versão: TRRR2010 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X1,0X0,75 METROS (larg X prof X alt)	Sim	Sim	2	R\$ 876,0000	R\$ 1.752,0000	04/06/2019 15:38:51
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: REALME Fabricante: REALME Modelo / Versão: MMR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	Sim	Sim	2	R\$ 876,0000	R\$ 1.752,0000	04/06/2019 16:27:47

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.752,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.752,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.752,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.752,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.700,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:23:39:920
R\$ 1.650,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:36:02:110
R\$ 1.400,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:45:12:930
R\$ 1.396,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:50:25:403
R\$ 1.300,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:54:00:280
R\$ 1.296,0000	06.336.209/0001-07	05/06/2019 09:55:31:380
R\$ 1.295,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:49:45:110
R\$ 1.294,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:48:130
R\$ 1.294,9800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:05:697
R\$ 1.293,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:08:990
R\$ 1.294,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:10:017
R\$ 1.293,9700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:27:187
R\$ 1.292,9700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:30:233
R\$ 1.293,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:30:573
R\$ 1.292,9600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:47:873

1170

R\$ 1.291,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:51:003
R\$ 1.292,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:51:187
R\$ 1.291,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:09:233
R\$ 1.290,9500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:12:360
R\$ 1.291,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:12:637
R\$ 1.290,9400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:31:063
R\$ 1.289,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:34:207
R\$ 1.290,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:36:687
R\$ 1.289,9300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:51:850
R\$ 1.288,9300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:55:280
R\$ 1.288,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:00:187
R\$ 1.288,9100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:12:933
R\$ 1.287,9100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:16:260
R\$ 1.287,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:21:920
R\$ 1.287,8900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:33:300
R\$ 1.286,8900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:36:693
R\$ 1.286,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:43:533
R\$ 1.286,8700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:54:203
R\$ 1.285,8600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:57:313
R\$ 1.285,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:03:670
R\$ 1.285,8400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:53:15:787
R\$ 1.284,8300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:19:150
R\$ 1.284,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:25:753
R\$ 1.284,8100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:53:36:657
R\$ 1.283,8000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:39:860
R\$ 1.283,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:47:177
R\$ 1.283,7800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:53:57:237
R\$ 1.282,7700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:00:520
R\$ 1.282,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:08:877
R\$ 1.282,7500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:54:18:167
R\$ 1.281,7500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:21:420
R\$ 1.281,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:33:773
R\$ 1.281,7300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:54:38:873
R\$ 1.280,7300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:42:290
R\$ 1.280,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:54:803
R\$ 1.280,7100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:54:59:297
R\$ 1.279,7100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:02:523
R\$ 1.279,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:15:107
R\$ 1.279,6900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:55:20:410
R\$ 1.278,6900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:23:517
R\$ 1.278,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:35:310
R\$ 1.278,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:55:41:330
R\$ 1.277,6700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:44:430
R\$ 1.277,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:55:593
R\$ 1.277,6500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:56:02:083
R\$ 1.276,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:05:447
R\$ 1.276,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:15:713
R\$ 1.276,6300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:56:23:847
R\$ 1.275,6300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:27:107
R\$ 1.275,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:36:013
R\$ 1.275,6100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:56:44:487
R\$ 1.274,6000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:51:813
R\$ 1.274,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:56:807
R\$ 1.274,5800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:57:05:187
R\$ 1.273,5700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:11:830
R\$ 1.273,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:16:823
R\$ 1.273,5500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:57:25:733
R\$ 1.272,5400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:31:843
R\$ 1.272,5300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:37:077
R\$ 1.272,5200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:57:46:453

R\$ 1.271,5100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:52:240
R\$ 1.271,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:57:137
R\$ 1.271,4900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:58:06:887
R\$ 1.270,4900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:12:480
R\$ 1.270,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:58:17:487
R\$ 1.270,4700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:58:27:720
R\$ 1.269,4700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:32:523
R\$ 1.269,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:58:37:843
R\$ 1.269,4500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:58:49:347
R\$ 1.268,4500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:52:990
R\$ 1.268,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:58:58:153
R\$ 1.268,4300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:59:10:020
R\$ 1.267,4300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:13:233
R\$ 1.267,4200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:18:610
R\$ 1.267,4100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:59:31:080
R\$ 1.266,4100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:34:183
R\$ 1.266,4000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:40:193
R\$ 1.266,3900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:59:51:847
R\$ 1.265,3900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:55:153
R\$ 1.265,3800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:00:343
R\$ 1.265,3700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:00:12:673
R\$ 1.264,3600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:00:15:733
R\$ 1.264,3500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:20:413
R\$ 1.264,3400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:00:33:743
R\$ 1.263,3300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:00:36:913
R\$ 1.263,3200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:40:453
R\$ 1.263,3100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:00:54:533
R\$ 1.262,3000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:00:57:853
R\$ 1.262,2900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:01:520
R\$ 1.262,2800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:01:15:617
R\$ 1.261,2700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:01:18:903
R\$ 1.261,2600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:22:183
R\$ 1.261,2500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:01:36:553
R\$ 1.260,2500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:01:39:970
R\$ 1.260,2400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:43:073
R\$ 1.260,2300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:01:57:987
R\$ 1.259,2300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:02:01:277
R\$ 1.259,2200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:04:460
R\$ 1.259,2100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:02:18:697
R\$ 1.258,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:02:22:000
R\$ 1.258,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:25:400
R\$ 1.258,1900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:02:40:220
R\$ 1.257,1900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:02:43:510
R\$ 1.257,1800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:46:977
R\$ 1.257,1700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:03:00:707
R\$ 1.256,1700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:03:04:110
R\$ 1.256,1600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:07:270
R\$ 1.256,1500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:03:21:487
R\$ 1.255,1500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:03:24:653
R\$ 1.255,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:28:047
R\$ 1.255,1300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:03:41:980
R\$ 1.254,1300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:03:45:360
R\$ 1.254,1200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:48:627
R\$ 1.254,1100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:04:02:763
R\$ 1.253,1000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:04:06:003
R\$ 1.253,0900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:09:153
R\$ 1.253,0800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:04:23:167
R\$ 1.252,0700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:04:26:350
R\$ 1.252,0600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:29:520
R\$ 1.252,0500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:04:44:137

01172

R\$ 1.251,0400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:04:47:390
R\$ 1.251,0300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:50:427
R\$ 1.251,0200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:05:06:210
R\$ 1.076,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:05:09:903
R\$ 1.251,0100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:11:303
R\$ 1.075,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:05:27:263
R\$ 1.075,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:32:430
R\$ 1.075,9700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:05:47:670
R\$ 1.075,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:55:317
R\$ 1.075,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:06:00:020
R\$ 1.074,9900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:06:09:480
R\$ 1.074,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:16:393
R\$ 1.074,9700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:06:31:850
R\$ 1.074,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:36:530
R\$ 1.074,9500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:06:54:603
R\$ 1.074,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:58:477
R\$ 1.074,9300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:07:17:203
R\$ 1.074,9200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:07:20:227
R\$ 1.074,9100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:07:39:310
R\$ 1.074,9000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:07:43:493
R\$ 1.074,8900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:08:00:153
R\$ 1.074,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:06:747
R\$ 1.074,8700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:08:22:267
R\$ 1.074,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:27:160
R\$ 1.074,8500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:08:44:220
R\$ 1.074,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:47:823
R\$ 1.074,8300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:09:05:153
R\$ 1.074,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:09:09:330
R\$ 1.074,8100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:09:26:867
R\$ 1.074,8000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:09:30:280
R\$ 1.074,7900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:09:49:717
R\$ 1.074,7800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:09:53:897
R\$ 1.074,7700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:10:21:650
R\$ 1.074,7600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:10:25:793
R\$ 1.074,7500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:10:43:720
R\$ 1.074,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:10:46:937
R\$ 1.074,7300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:11:05:273
R\$ 1.074,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:11:23:367
R\$ 1.074,7100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:11:30:640
R\$ 1.074,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:11:44:240
R\$ 1.074,6900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:11:51:297
R\$ 1.074,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:12:04:257
R\$ 1.074,6700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:12:12:380
R\$ 1.074,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:12:24:433
R\$ 1.074,6500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:12:35:390
R\$ 1.074,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:12:44:530
R\$ 1.074,6300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:12:56:110
R\$ 1.074,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:13:10:157
R\$ 1.074,6100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:13:21:817
R\$ 1.074,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:13:30:900
R\$ 1.074,5900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:13:42:527
R\$ 1.074,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:13:51:570
R\$ 1.074,5700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:14:02:933
R\$ 1.074,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:14:11:740
R\$ 1.074,5500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:14:26:273
R\$ 1.074,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:14:31:837
R\$ 1.074,5300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:14:46:693
R\$ 1.074,5200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:14:51:853
R\$ 1.074,5100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:15:07:150
R\$ 1.074,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:15:12:000

1173

R\$ 1.074,4900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:15:27:770
R\$ 1.074,4800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:15:32:030
R\$ 1.074,4700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:15:48:897
R\$ 1.074,4600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:15:52:883
R\$ 1.074,4500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:16:09:240
R\$ 1.074,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:16:13:290
R\$ 1.074,4300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:16:30:420
R\$ 1.074,4200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:16:33:640
R\$ 1.074,4100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:16:51:840
R\$ 1.074,4000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:16:54:933
R\$ 1.074,3900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:17:13:007
R\$ 1.074,3800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:17:21:710
R\$ 1.074,3700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:17:33:810
R\$ 1.074,3600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:17:54:497
R\$ 1.074,3500	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:17:57:800
R\$ 1.074,3400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:18:15:333
R\$ 1.074,3300	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:18:18:533
R\$ 1.074,3200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:18:35:773
R\$ 1.074,3100	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:18:40:180
R\$ 1.074,3000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:18:55:850
R\$ 1.074,2900	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:19:00:587
R\$ 1.074,2800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:19:16:157
R\$ 1.074,2700	04.115.693/0001-19	05/06/2019 14:19:21:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:20:33	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado	05/06/2019 14:19:36	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:35:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:08:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Recusa	06/06/2019 16:00:46	Recusa da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 1.074,2700. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:01:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:02:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:21:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.074,2800.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 39 - MICROFONE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: lyco Fabricante: lyco Modelo / Versão: und	Sim	Sim	2	R\$ 576,0000	R\$ 1.152,0000	31/05/2019 14:58:36
28.360.435/0001-66	GERALDO C. GUITTI	Sim	Sim	2	R\$ 576,0000	R\$ 1.152,0000	31/05/2019 16:45:20

01174

Marca: LYCO**Fabricante:** LYCO**Modelo / Versão:** VH102 PRO HL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: A Lyco proporciona excelente qualidade de transmissão sem ruídos com microfones de alta performance e grande aproveitamento de captação. A principal característica de seus produtos é a relação custo/benefício. O sistema VH-102PRO-HL é formado por dois microfones, sendo eles, um microfone de lapela e um headset que se conectam ao transmissor de bolso BT-VH102PRO. O receptor RE-VH202PRO trabalha na faixa de frequência VHF, têm alcance de até 50 metros, saída de áudio balanceada XLR e uma saída de linha P10. A fonte de alimentação do receptor funciona nas tensões 110-220V. Especificações Técnicas: BT-VH102PRO - Faixa de frequência de RF: 174,00 ~ 214,26 MHz; - Saída RF: ≤ 2000 μW; - Dimensões: 83 x 64 x 26 mm (AxLxP); - Peso líquido: 79,4g; - Alimentação: 2 pilhas alcalinas 1,5 v AA. RE-VH102PRO - Faixa de frequência de portadora: VHF - 174,00 ~ 214,26 MHz; - Estabilidade de frequência: ±0,05 %; - Faixa de estabilidade móvel: >90 dB; - Modo de modulação: FM; - Resposta em frequência: 60 Hz ~ 15 kHz; - Relação sinal/ruído: ≥ 90 dB - 0,5% (1 kHz); - Relação F/N: >75dB; - Relação P/N: >75 dB; - Saída de áudio: 0 ~ 400mW; - Alcance: 80m; - Temperatura de operação: -20 °C ~ +50 °C; - Fonte de alimentação: Bivolt automático; - Saída de áudio: Balanceada XLR e não balanceada P10. Conteúdo do Sistema - 1 Receptor RE-VH102PRO; - 1 Microfone Headset; - 1 Microfone de Lapela; - 1 Transmissor BT-VH102PRO; - 1 Cabo P10 / P10; - 1 Fonte de energia bivolt; - 1 Manual de instruções; - 1 Certificado de garantia; - 2 Pilhas AA.

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - Sim Sim 2 R\$ 576,0000 R\$ 1.152,0000 03/06/2019 11:45:19
COMERCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: WG 2009 VHF**Fabricante:** WG 2009 VHF**Modelo / Versão:** WG 2009 VHF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** microfone sem fio, opcional duplo headset e lapela, WG 2009 VHF

04.115.693/0001-19 SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 576,0000 R\$ 1.152,0000 04/06/2019 16:27:47

Marca: LYCO**Fabricante:** LYCO**Modelo / Versão:** VH202PROHLHL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA

81.433.039/0001-02 SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA Sim Sim 2 R\$ 576,0000 R\$ 1.152,0000 05/06/2019 08:28:41

Marca: quanta**Fabricante:** quanta**Modelo / Versão:** quanta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA

01.682.745/0001-40 ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Sim Sim 2 R\$ 600,0000 R\$ 1.200,0000 04/06/2019 14:05:55

Marca: LYCO**Fabricante:** LYCO**Modelo / Versão:** UH 02 HLI HLI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF DUPLO HEADSET E LAPELA: Descrição do Microfone Lyco UH-02 HLIHLI O produto que respeita seu bolso virou duplo! Microfone Lyco UH-02 HLIHLI Um sistema de Microfone Sem Fio Duplo que reúne tecnologia, qualidade de áudio com um custo extremamente acessível. De quebra o sistema acompanha Hard Case para facilitar o transporte e armazenagem. Especificações - Peso: 2,580kg - Dimensões: 46,5(L) x 32,7(A) x 10,5cm(P) - 2 Frequências fixas UHF - Baixo ruído de manuseio - Microfone dinâmico - Funcionamento com 2 pilhas AA - Diversity com 2 antenas de recepção - Sistema duplo, headset, lapela e instrumento CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 Receptor sem fio com 2 antenas - 2 Transmissores de bolso - 2 Microfones lapela - 2 Microfones headset - 2 Cabos para instrumento - 1 Cabo P10/P10 - 1 Fonte de energia bivolt - 1 Manual de instruções - 1 Certificado de garantia - Acompanha case para transporte - Alcance médio: 100 mts - Faixa de frequência: 600,000 ~ 600,630MHz - Resposta de frequência: 50 Hz ~15 KHz (± 3 dB) - Relação sinal - ruído: 98dB - T.H.D.: 0,1% - Nível de saída de áudio: XLR: -30 dBV, P10: -8dBV - Estabilidade de frequência: ± 15KHz - Conexão de saída: XLR balanceada P10 e não- balanceada - Alimentação: 2 pilhas AA - Faixa de portadora de RF: 614 ~ 806 Mhz - Faixa de operação: 100m sob condições típicas - Resposta em frequência de áudio: 50 a 15.000 Hz, ± 3dB - Rejeição de imagem: 60 dB típico - Rejeição a espúrios: > 60 dB típico - Distúrbio do sistema (referente a ± 15KHz de desvio,- modulação a 1 KHz): 0,1% de T.H.D típico - Sensibilidade: -109dB para 12dB SINAD típico - Sistema duplo headset, lapela e instrumento

00.489.661/0001-22 AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA Sim Sim 2 R\$ 600,0000 R\$ 1.200,0000 04/06/2019 17:57:54

Marca: LYCO**Fabricante:** LYCO**Modelo / Versão:** VH-202PRO HL/HL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone sem fio com as seguintes características: SISTEMA DUPLO HEADSET / LAPELA Faixa de frequência: 174 - 214Mhz Estabilidade de frequência: ± 0,05% Resposta de frequência: 60Hz - 15Khz Alcance: 80 m Antenas: Thrudiversity Alimentação duas pilhas AA Saída balanceada XLR

30.720.078/0001-41 IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI Sim Sim 2 R\$ 1.000,0000 R\$ 2.000,0000 28/05/2019 08:51:42

Marca: LYCOX**Fabricante:** LYCOX**Modelo / Versão:** RD-HLHL - PRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.200,0000	01.682.745/0001-40	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.200,0000	00.489.661/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.152,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.152,0000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.152,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747

1175

R\$ 1.152,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.152,0000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 1.151,9600	01.682.745/0001-40	05/06/2019 09:21:59:193
R\$ 900,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:29:08:363
R\$ 899,9900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 09:29:27:363
R\$ 1.151,0000	00.489.661/0001-22	05/06/2019 09:29:27:397
R\$ 1.150,9800	01.682.745/0001-40	05/06/2019 09:29:27:880
R\$ 899,9800	00.489.661/0001-22	05/06/2019 09:32:35:503
R\$ 899,9700	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:33:17:350
R\$ 899,9700	00.489.661/0001-22	05/06/2019 09:35:00:590
R\$ 899,9600	00.489.661/0001-22	05/06/2019 09:35:28:513
R\$ 899,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 09:35:58:033
R\$ 576,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:45:58:950
R\$ 899,9400	00.489.661/0001-22	05/06/2019 09:56:03:837
R\$ 1.151,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:53:00:570
R\$ 1.150,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 11:07:13:927
R\$ 1.000,0000	01.682.745/0001-40	05/06/2019 11:20:37:217
R\$ 575,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:49:44:660
R\$ 575,9400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:49:48:243
R\$ 1.040,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:52:110
R\$ 999,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:06:850
R\$ 575,8900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:50:07:047
R\$ 575,8800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:15:397
R\$ 575,8300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:50:27:860
R\$ 575,8200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:36:637
R\$ 575,7700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:50:48:483
R\$ 575,7600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:57:447
R\$ 575,7100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:51:08:957
R\$ 575,7000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:18:773
R\$ 575,6500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:51:30:833
R\$ 575,6400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:51:40:310
R\$ 575,5900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:51:50:883
R\$ 575,5800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:01:237
R\$ 575,5300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:52:10:900
R\$ 575,5200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:22:077
R\$ 575,4700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:52:30:997
R\$ 575,4600	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:52:42:693
R\$ 575,4100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:52:51:183
R\$ 575,4000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:53:03:970
R\$ 575,3500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:53:12:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:21:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado	05/06/2019 14:08:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:35:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:23:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:21:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 575,3500.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GERALDO C GUITTI - CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - FORNO MICROONDAS

01176

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	31/05/2019 14:58:36
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: 32 STYLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: microondas: capacidade mínima 30l - linha branca descrição: forno de microondas. capacidade: volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. características construtivas: gabinete monobloco revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó na cor branca. iluminação interna. painel de controle digital com funções pré-programadas. timer. relógio. porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. dispositivos e travas de segurança. sapatas plásticas. prato giratório em vidro. dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. voltagem: 110v ou 220v (conforme demanda). indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. selo de certificação inmetro. matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. as dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal, PANASONIC 32 STYLE	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	03/06/2019 11:45:19
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: LIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	04/06/2019 13:14:02
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: LIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	04/06/2019 16:27:47

01177

81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: MEP41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	04/06/2019 17:01:20
07.555.459/0001-09	PARARELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MTRS41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	04/06/2019 17:28:23
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: MS53052RA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	05/06/2019 07:53:27
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MTBS42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:55:24

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747

1178

R\$ 540,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 540,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 540,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 540,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 540,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 540,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 540,0000	81.406.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 539,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:22:45:523
R\$ 550,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 09:25:31:287
R\$ 500,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:29:27:363
R\$ 494,6200	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:47:21:423
R\$ 512,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 11:14:43:840
R\$ 494,6100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:04:323
R\$ 494,6000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 13:50:13:473
R\$ 494,5900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:24:627
R\$ 450,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:50:30:803
R\$ 449,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:44:877
R\$ 445,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:51:31:877
R\$ 444,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:35:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:22:28	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado	05/06/2019 14:08:11	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:35:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:48:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:31:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:00:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:21:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 444,9900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 41 - GABINETE PARA COMPUTADOR**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.804.579/0001-27	WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: AOC E970SWNL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	31/05/2019 15:30:18
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: widrescreem Fabricante: widrescreem Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	31/05/2019 16:02:55
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	03/06/2019 11:50:49

61179

	Marca: AOC E9705 Fabricante: AOC E9705 Modelo / Versão: AOC E9705 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: monitor led mínimo 18,5", opcional widescreen, AOC E9705							
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 11:46:31	
	Marca: MONITOR LED 18,5 AOC Fabricante: MONITOR LED 18,5 AOC E970SWNL 18,5 1366 X 768 HD W Modelo / Versão: MONITOR LED 18,5 AOC E970SWNL 18,5 1366 X 768 HD W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED 18,5 AOC E970SWNL 18,5 1366 X 768 HD WIDESCREEN VGA							
22.883.543/0001-37	TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 14:58:14	
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: AOC E970SWNL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN							
30.807.104/0001-73	MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 16:06:37	
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: E970SWNL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AOC E970SWNL MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN							
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 16:31:10	
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: E970SWNL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN							
06.298.746/0001-00	MICRO DO BRASIL LTDA.	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 17:01:03	
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: W970SWNL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN							
27.968.090/0001-65	PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 17:46:19	
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: E970SWNL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS							
11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 18:01:07	
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: E970SWNL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN AOC E970SWNL							
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	04/06/2019 18:44:20	
	Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo / Versão: 193V5LSB2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 193V5LSB2 MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN							
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	05/06/2019 00:08:56	
	Marca: philips Fabricante: PHILIPS Modelo / Versão: 18,5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN							
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	05/06/2019 07:59:23	
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: E1670SWU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	05/06/2019 08:21:16	
	Marca: ACER V206HQL Fabricante: ACER V206HQL Modelo / Versão: ACER V206HQL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Acer - Modelo: V206HQL Especificações: Tela: - Tamanho: 19.5" (16:9) - LCD Widescreen - Retroiluminação LED - Área ativa do display: 43.2 x 23.9 cm - Tipo de Painel: TN - Resolução máxima e taxa de atualização: 1366 x 768 @ 60 Hz - Tempo de resposta: 5 ms (on/off) - Contraste: 100.000.000:1 - Brilho: 200 cd/m ² - Ângulo de visão: (CR=10) 90° (H), 65° (V) - Cores 16.7 Milhões - Bits: 6-bit + Hi-FRC Recursos: - Acer EcoDisplay -							

180

Acer ComfyView - Acer eColor Sinais de Entrada: - 1x VGA Físico: - Furação VESA: 100 x 100 mm - Dimensões: 463.4 x 362.2 x 19.1 mm Certificação: - MPR-II - ENERGY STAR - EPEAT Gold Alimentação: - Fonte Interna - Voltagem: 100 - 240 V Consumo de Energia: - Off 0.17 W - Sleep 0.35 W - On 11 W Conteúdo da Embalagem: - Monitor Acer LCD Widescreen 19.5" Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 3435 gramas (bruto com embalagem)

81.433.039/0001-02	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 595,0000	R\$ 2.975,0000	05/06/2019 08:29:35
	Marca: bluecase Fabricante: bluecase Modelo / Versão: bluecase Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN						
31.552.188/0001-04	JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 800,0000	R\$ 4.000,0000	03/06/2019 14:48:41
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: 18,5'' Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN						
08.257.348/0001-70	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,0000	04/06/2019 19:22:58
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: 18.5" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN						
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	05/06/2019 07:47:54
	Marca: aoc Fabricante: aoc Modelo / Versão: aoc Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	5	R\$ 50.505,0000	R\$ 252.525,0000	04/06/2019 18:13:52
	Marca: Aoc Fabricante: Aoc Modelo / Versão: Aoc Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LED MÍNIMO 18,5 , OPCIONAL WIDESCREEN						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 252.525,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 50.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.000,0000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	30.807.104/0001-73	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	06.298.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	29.804.579/0001-27	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	11.507.711/0001-73	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	27.968.090/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.975,0000	07.055.987/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.974,9900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:23:17:683
R\$ 2.974,9800	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:23:42:700
R\$ 2.974,9700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:23:45:763
R\$ 2.974,7600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:24:08:407
R\$ 2.974,7500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:24:11:623
R\$ 2.974,9500	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:24:41:720
R\$ 2.974,1500	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:24:42:877
R\$ 2.974,1400	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:24:45:953
R\$ 2.973,9800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:25:06:753

R\$ 2.973,9700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:25:09:880
R\$ 2.973,5100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:25:27:393
R\$ 2.973,5000	22.883.543/0001-04	05/06/2019 09:25:30:427
R\$ 2.972,9700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:25:48:850
R\$ 2.972,9600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:25:51:960
R\$ 2.972,3800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:26:10:897
R\$ 2.972,3700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:26:14:007
R\$ 2.971,9600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:26:32:273
R\$ 2.971,9500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:26:35:370
R\$ 2.971,5100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:27:26:497
R\$ 2.971,5000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:27:40:903
R\$ 2.971,0400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:28:07:500
R\$ 2.971,0300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:28:10:657
R\$ 2.970,5700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:28:28:953
R\$ 2.970,5600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:28:32:050
R\$ 2.969,9900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:29:09:317
R\$ 2.969,9800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:29:12:350
R\$ 2.969,7000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:29:31:600
R\$ 2.969,6900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:29:34:647
R\$ 2.969,4100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:30:09:510
R\$ 2.969,4000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:30:12:727
R\$ 2.969,1300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:30:33:353
R\$ 2.969,1200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:30:36:400
R\$ 2.500,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:30:43:887
R\$ 2.499,9900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:30:56:527
R\$ 2.499,6200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:31:38:860
R\$ 2.499,6100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:31:42:157
R\$ 2.499,1700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:32:04:830
R\$ 2.499,1600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:32:08:033
R\$ 2.498,9700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:32:28:003
R\$ 2.498,9600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:32:31:127
R\$ 2.498,5100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:32:54:940
R\$ 2.498,5000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:32:58:003
R\$ 2.498,4400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:33:16:757
R\$ 2.498,4300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:33:19:757
R\$ 2.498,4300	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:33:20:520
R\$ 2.498,1600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:33:38:633
R\$ 2.498,1500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:33:41:943
R\$ 2.497,7400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:33:59:133
R\$ 2.497,7300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:34:02:667
R\$ 2.497,2400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:34:29:493
R\$ 2.497,2300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:34:33:090
R\$ 2.497,1300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:34:51:293
R\$ 2.497,1200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:34:54:293
R\$ 2.497,1100	81.433.039/0001-02	05/06/2019 09:34:58:577
R\$ 2.497,1000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:35:14:687
R\$ 2.600,0000	27.968.090/0001-65	05/06/2019 09:35:34:560
R\$ 2.497,0600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:35:38:720
R\$ 2.497,0500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:35:41:890
R\$ 2.496,9000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:36:00:440
R\$ 2.496,8900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:36:03:517
R\$ 2.496,4500	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:36:21:067
R\$ 2.496,4400	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:36:24:237
R\$ 2.495,9200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:36:43:770
R\$ 2.495,9100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:36:46:940
R\$ 2.495,7200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:37:05:257
R\$ 2.495,7100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:37:08:663
R\$ 2.495,3200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:37:29:023
R\$ 2.495,3100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:37:32:337
R\$ 2.495,2200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:37:50:087

1182

R\$ 2.495,2100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:37:53:213
R\$ 2.494,7300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:38:12:340
R\$ 2.494,7200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:38:15:340
R\$ 2.494,3300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:38:33:950
R\$ 2.494,3200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:38:37:027
R\$ 2.494,1700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:39:20:907
R\$ 2.494,1600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:39:23:920
R\$ 2.494,0800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:39:54:703
R\$ 2.494,0700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:39:57:940
R\$ 2.493,6600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:40:16:253
R\$ 2.493,6500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:40:19:410
R\$ 2.493,5900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:40:37:490
R\$ 2.493,5800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:40:40:507
R\$ 2.493,3200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:40:59:990
R\$ 2.493,3100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:41:03:117
R\$ 2.492,8000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:41:21:633
R\$ 2.492,7900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:41:24:727
R\$ 2.492,6400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:42:05:167
R\$ 2.492,6300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:42:08:200
R\$ 2.492,5700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:42:27:263
R\$ 2.492,5600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:42:30:327
R\$ 2.492,3000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:43:08:203
R\$ 2.492,2900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:43:11:437
R\$ 2.492,2400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:43:41:377
R\$ 2.492,2300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:43:44:423
R\$ 2.909,6700	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:43:47:440
R\$ 2.491,9600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:44:05:380
R\$ 2.491,9500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:44:08:613
R\$ 2.491,8100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:44:28:850
R\$ 2.491,8000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:44:31:960
R\$ 2.491,2200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:45:35:400
R\$ 2.491,2100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:45:38:510
R\$ 2.490,9100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:45:56:183
R\$ 2.490,9000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:45:59:323
R\$ 2.490,4800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:46:59:330
R\$ 2.490,4700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:47:02:593
R\$ 2.490,0700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:47:40:207
R\$ 2.490,0600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:47:43:237
R\$ 2.489,9900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:48:01:100
R\$ 2.489,9800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:48:04:300
R\$ 2.489,3800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:48:24:083
R\$ 2.489,3700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:48:28:020
R\$ 2.489,1500	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:49:05:977
R\$ 2.489,1400	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:49:09:120
R\$ 2.488,7800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:49:29:947
R\$ 2.488,7700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:49:33:040
R\$ 2.488,7100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:49:51:700
R\$ 2.488,7000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:49:54:730
R\$ 2.488,2000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:50:12:793
R\$ 2.488,1900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:50:16:043
R\$ 1.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:50:30:657
R\$ 2.068,6800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:50:35:970
R\$ 2.150,0000	30.807.104/0001-73	05/06/2019 09:54:15:700
R\$ 2.490,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:58:38:607
R\$ 2.065,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 11:11:09:453
R\$ 2.050,0000	81.433.039/0001-02	05/06/2019 11:34:22:603
R\$ 2.373,1800	29.843.035/0001-74	05/06/2019 11:38:38:450
R\$ 2.450,0000	06.298.746/0001-00	05/06/2019 13:22:10:127
R\$ 2.064,9100	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:49:48:737
R\$ 2.488,0700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 13:49:49:260

01183

R\$ 2.360,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:50:860
R\$ 2.049,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:07:313
R\$ 2.100,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:56:56:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:23:17	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado	05/06/2019 13:57:56	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:36:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:09:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Recusa	06/06/2019 16:02:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: DESCLASSIFICA DO PEDIDO DA EMPRESA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:02:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 08:51:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:21:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 2.049,9900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - BATERIA RECARREGÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.552.188/0001-04	JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: TSSHARA Fabricante: TSSHARA Modelo / Versão: 700 VA	Sim	Sim	6	R\$ 600,0000	R\$ 3.600,0000	03/06/2019 14:48:41
22.801.116/0001-62	INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: POWERUPS 700VA BIVOLT 6 TOMADAS-4009	Sim	Sim	6	R\$ 600,0000	R\$ 3.600,0000	04/06/2019 14:49:48
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: RAGTECH 4139 Fabricante: RAGTECH 4139 Modelo / Versão: RAGTECH 4139	Sim	Sim	6	R\$ 619,0000	R\$ 3.714,0000	05/06/2019 08:21:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak Easy Way 700va Cb-ti 1x7ah Biv/115v 4139 Ragtech Potência: 700va Modelo: Cb-ti Bateria Interna: 1x 7ah Entrada: Bi-volt Saída: 115v Garantia Do Fabricante: 1 Ano Recursos - Tecnologia Senoidal Por Aproximação [nobreak Interativo - Nbr 15014] - Troca Fácil De Bateria Pelo Usuário - Microprocessador Flash E Função True Rms - Trivolt Automático 115v, 127v E 220v [modelo Ti] - Chave Liga/desliga Temporizada Com Função Mute - 6(seis) Tomadas De Saída Protegidas Contra Falta De Energia - Carrega As Baterias Mesmo Com A Chave Desligada - Battery Save: Evita Descarga Desnecessária De Bateria - Conector Tipo Engate Rápido Para Expansão De Bateria [somente Modelos Cb E Cbu] - Dc-start: Partida Mesmo Sem Rede Elétrica - Porta Usb: Software Gratuito Na Internet [Somente Modelos Cb E Cbu] - Guia De Cabos - Gerenciamento Da Vida útil Da Bateria Com Autodiagnóstico De Baterias [só Modelos Cb E Cbu] - Auto-partida: Liga Automaticamente O Nobreak No Retorno Da Rede Proteções - Filtro De Linha Contra Distúrbios Na Rede Elétrica - Estabilizador Com 4 [quatro] Estágios De Regulação On-line - Proteção Contra Subtensão, Sobretensão E Surto De Tensão - Proteção Contra Potência Excedida [sobrecarga], Curto-circuito E Sobretemperatura - Proteção Contra Descarga Total Das Baterias - Fusíveis E Varistores De Ação Rápida - Protetor Telefônico Para Placa Fax/modem [opcional] - Fusível Reserva [opcional] Informações

01184

29.804.579/0001-27	WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	31/05/2019 15:30:18
<p>complementares Marca Ragtech Potência 700W Voltagem 110V/127V,200V/220V,Bivolt</p> <p>Marca: TS-SHARA Fabricante: TS-SHARA Modelo / Versão: TS-SHARA UPS POWER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.</p>							
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	31/05/2019 16:02:55
<p>Marca: SMS Fabricante: SMS Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.</p>							
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	03/06/2019 11:50:49
<p>Marca: TS SHARA 700 1BS Fabricante: TS SHARA 700 1BS Modelo / Versão: TS SHARA 700 1BS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: nobreak microprocessado de onda semisenoidal 700va, com 6 tomadas, mínimo 1 bateria 12v 7ah selada, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, desligamento automático por carga mínima, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, TS SHARA 700 1BS</p>							
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	04/06/2019 16:31:10
<p>Marca: NHS Fabricante: NHS Modelo / Versão: MINI III Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO</p>							
06.298.746/0001-00	MICRO DO BRASIL LTDA.	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	04/06/2019 17:01:03
<p>Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: Power UPS 700 Ts Shara 1BS Bivolt Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.</p>							
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	04/06/2019 17:27:25
<p>Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: POWER UPS 700 VA COD.4009 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.</p>							
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	04/06/2019 17:32:58
<p>Marca: LACERDA Fabricante: LACERDA Modelo / Versão: UPS NEW ORION 800VA E/S115V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.</p>							
27.968.090/0001-65	PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	04/06/2019 17:46:19
<p>Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: TS SHARA 700VA/455W 4009 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</p>							
11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	04/06/2019 18:01:07

1185

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo / Versão:** COD 4414 MODELO 800VA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. TS SHARA COD 4414 MODELO 800VA

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 619,9900	R\$ 3.719,9400	05/06/2019 00:08:56
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo / Versão:** POWER UPS 700VA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.

30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 700,0000	R\$ 4.200,0000	28/05/2019 08:54:04
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: REGTECK**Fabricante:** REGTECK**Modelo / Versão:** 700VA 6 TOMADAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 1.000,0000	R\$ 6.000,0000	24/05/2019 10:34:46
--------------------	--------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: tsshara**Fabricante:** tsshara**Modelo / Versão:** tsshara**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.

08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 2.183,3333	R\$ 13.099,9998	04/06/2019 16:42:34
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: TSAHARA**Fabricante:** TSAHARA**Modelo / Versão:** NOBREAK**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK Power Ups 700va Bivolt Saída 115v 6T não possui desligamento automático por carga mínima

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 10.000,0000	R\$ 60.000,0000	05/06/2019 07:47:54
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: tsshara**Fabricante:** tsshara**Modelo / Versão:** tsshara**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.

27.204.689/0001-22	ARIADNER DÁ SILVA MESSIAS	Sim	Sim	6	R\$ 505.005,0000	R\$ 3.030.030,0000	05/06/2019 08:12:14
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	------------------	--------------------	---------------------

Marca: TS Shara**Fabricante:** TS Shara**Modelo / Versão:** TS Shara**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.030.030,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 60.000,0000	29.843.035/0001-74	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 13.099,9998	08.772.301/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 6.000,0000	14.517.117/0001-51	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.200,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	29.804.579/0001-27	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	06.298.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	27.895.281/0001-44	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	11.507.711/0001-73	05/06/2019 08:30:48:747

R\$ 3.719,9400	07.555.459/0001-09	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.719,9400	27.968.090/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.714,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.600,0000	22.801.116/0001-62	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.600,0000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.599,4300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:24:41:720
R\$ 3.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:31:11:620
R\$ 2.999,4900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:31:28:153
R\$ 3.216,0000	27.968.090/0001-65	05/06/2019 09:35:38:720
R\$ 1.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:51:03:847
R\$ 1.915,9200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:51:05:110
R\$ 2.394,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:58:46:017
R\$ 3.000,0000	30.720.078/0001-41	05/06/2019 10:54:22:750
R\$ 3.200,0000	06.298.746/0001-00	05/06/2019 13:25:43:297
R\$ 3.199,9900	29.843.035/0001-74	05/06/2019 13:37:37:627
R\$ 2.999,9600	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:49:48:793
R\$ 2.832,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:50:160
R\$ 3.199,9800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:05:910
R\$ 2.831,9800	11.507.711/0001-73	05/06/2019 13:50:10:770
R\$ 2.352,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:57:03:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:23:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado	05/06/2019 14:17:42	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:36:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 17:09:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Recusa	06/06/2019 16:03:51	Recusa da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:04:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:29:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 09:15:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 09:17:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04.
Aceite	15/07/2019 13:21:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 1.915,9200.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000	31/05/2019 16:02:55
	Marca: Lenovo Fabricante: Lenovo Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MÍNIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000	03/06/2019 11:50:49

01187

Marca: ACER A515-41G-1480**Fabricante:** ACER A515-41G-1480**Modelo / Versão:** ACER A515-41G-1480**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** notebook 6 nucleos, mínimo de memória ram 8 gb, mínimo 1 tb de hd, mínimo de 17", sistema operacional compatível, ACER A515-41G-1480**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.400,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.400,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.399,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:46:427
R\$ 3.398,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:49:58:183
R\$ 3.397,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:06:840
R\$ 3.397,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:19:280
R\$ 3.396,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:26:847
R\$ 3.396,9500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:50:39:307
R\$ 3.395,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:50:46:920
R\$ 3.395,9300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:00:427
R\$ 3.394,9200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:07:223
R\$ 3.394,9100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:20:640
R\$ 3.393,9000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:27:423
R\$ 3.393,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:51:40:793
R\$ 3.392,8800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:51:47:427
R\$ 3.392,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:01:720
R\$ 3.391,8600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:07:667
R\$ 3.391,8500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:22:180
R\$ 3.390,8400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:27:733
R\$ 3.390,8300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:52:42:423
R\$ 3.389,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:52:48:160
R\$ 3.389,8100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:03:953
R\$ 3.388,8000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:08:247
R\$ 3.388,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:25:210
R\$ 3.387,7800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:28:413
R\$ 3.387,7700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:53:45:497
R\$ 3.386,7600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:53:48:970
R\$ 3.386,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:06:020
R\$ 3.385,7500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:09:090
R\$ 3.385,7400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:26:437
R\$ 3.384,7300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:29:460
R\$ 3.384,7200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:54:46:900
R\$ 3.383,7100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:54:50:133
R\$ 3.383,7000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:07:323
R\$ 3.382,6900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:10:580
R\$ 3.382,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:27:593
R\$ 3.381,6700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:30:697
R\$ 3.381,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:55:47:663
R\$ 3.380,6500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:55:50:840
R\$ 3.380,6400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:08:273
R\$ 3.379,6300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:11:727
R\$ 3.379,6200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:33:597
R\$ 3.378,6100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:36:820
R\$ 3.378,6000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:56:54:550
R\$ 3.377,5900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:56:57:637
R\$ 3.377,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:15:540
R\$ 3.376,5700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:18:617
R\$ 3.376,5600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:36:047
R\$ 3.375,5500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:39:370
R\$ 3.375,5400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:57:56:200
R\$ 3.374,5300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:57:59:443
R\$ 3.374,5200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:58:16:740
R\$ 3.373,5100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:20:190
R\$ 3.373,5000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:58:37:017

401188

R\$ 3.372,5000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:58:40:373
R\$ 3.372,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:00:977
R\$ 3.371,4800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:04:237
R\$ 3.371,4700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:21:283
R\$ 3.370,4600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:24:703
R\$ 3.370,4500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:43:527
R\$ 3.369,4400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:46:750
R\$ 3.369,4300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:16:153
R\$ 3.368,4200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:00:19:260
R\$ 3.368,4100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:36:313
R\$ 3.367,4000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:00:39:660
R\$ 3.367,3900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:56:697
R\$ 3.366,3800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:00:59:780
R\$ 3.366,3700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:16:813
R\$ 3.365,3600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:01:19:910
R\$ 3.365,3500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:36:863
R\$ 3.364,3400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:01:40:030
R\$ 3.364,3300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:57:003
R\$ 3.363,3200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:02:00:340
R\$ 3.363,3100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:17:710
R\$ 3.362,3000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:02:21:017
R\$ 3.362,2900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:38:567
R\$ 3.361,2800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:02:41:597
R\$ 3.361,2700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:58:983
R\$ 3.360,2600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:03:02:233
R\$ 3.360,2500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:19:390
R\$ 3.359,2500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:03:22:893
R\$ 3.359,2400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:39:837
R\$ 3.358,2300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:03:42:893
R\$ 3.358,2200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:59:840
R\$ 3.357,2100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:04:03:017
R\$ 3.357,2000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:20:410
R\$ 3.356,1900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:04:23:810
R\$ 3.356,1800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:40:757
R\$ 3.355,1700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:04:43:897
R\$ 3.355,1600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:01:000
R\$ 3.354,1500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:05:05:037
R\$ 3.354,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:21:583
R\$ 3.353,1300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:05:27:263
R\$ 3.353,1200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:41:817
R\$ 3.352,1100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:05:47:723
R\$ 3.352,1000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:02:570
R\$ 3.351,0900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:06:09:480
R\$ 3.351,0800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:36:463
R\$ 3.350,0700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:06:41:593
R\$ 3.350,0600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:58:473
R\$ 3.349,0500	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:07:02:447
R\$ 3.349,0400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:07:18:577
R\$ 3.348,0300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:07:23:670
R\$ 3.348,0200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:07:39:313
R\$ 3.347,0100	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:07:43:687
R\$ 3.347,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:00:170
R\$ 3.346,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:08:06:750
R\$ 3.345,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:20:603
R\$ 3.344,9800	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:08:27:160
R\$ 3.344,9700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:42:173
R\$ 3.343,9600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 14:08:47:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

1189

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		05/06/2019 09:24:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento		05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado		05/06/2019 14:09:02	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		05/06/2019 15:36:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		05/06/2019 16:49:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite		15/07/2019 13:22:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3.343,9600.
Habilitado		15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - PANELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: Ararense Fabricante: Ararense Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	Sim	Sim	1	R\$ 132,0000	R\$ 132,0000	31/05/2019 16:02:55
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: DOCESAR 5.2 Fabricante: DOCESAR 5.2 Modelo / Versão: DOCESAR 5.2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pipoqueira em aluminio batido com alca, capacidade de 5,2 litros, DOCESAR 5.2	Sim	Sim	1	R\$ 132,0000	R\$ 132,0000	03/06/2019 11:50:49
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: 7101154 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	Sim	Sim	1	R\$ 132,0000	R\$ 132,0000	05/06/2019 07:59:23

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 132,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 132,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 132,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 131,9500	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:25:06:253
R\$ 130,9400	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:49:49:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		05/06/2019 09:24:43	Item aberto.
Iminência de Encerramento		05/06/2019 13:46:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:49:44.
Encerrado		05/06/2019 13:49:50	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		05/06/2019 15:36:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		05/06/2019 16:49:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite		15/07/2019 13:22:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 130,9400.
Habilitado		15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

01190

Item: 45 - PROJETO ILUMINAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: pctop Fabricante: pctop Modelo / Versão: pctop f20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV- RCA, YCBR, USB,	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	30/05/2019 19:13:01
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: powerlite Fabricante: powerlite Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	31/05/2019 16:02:55
28.360.435/0001-66	GERALDO C GUIITTI Marca: LED BETEC Fabricante: LED BETEC Modelo / Versão: BT725 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do Produto: Tamanho da Projeção: Até 150 polegadas Brilho: 2.200 Lumens Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1) e USB (2) Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido Resolução: Nativa 800x480, suporta 720P e 1080P Fonte luminosa: LED 100W (durabilidade de 30.000 hrs a 50.000 hrs) Sistema de Projeção: LCD TFT Taxa de Contraste: 1500:1 Projeção: Frontal, traseiro e teto Alto-falante: Sim Foco: Manual Zoom: Sim Função Sleep: Sim Proporção da tela: 4:3 e 16:9 Keystone: -15 ~ +15 Tamanho: 26 x 20 x 09 cm Peso produto: 1,4 Kg Formato de Áudio Suportado (USB): mp3, wma, wav, asf, ogg, aac, flac e ape Formato de Vídeo Sup. (USB): mp4, avi, mp4, mkv, rmvb, mpeg, mpg, mov, flv e vob Formato de Imagem Suportado (USB): jpeg, bmp, png e gif Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros Consumo: 180W Tensão: Bivolt (100-240V) Cor disponível: Preta e cinza Modelo: BT725 Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação Itens Inclusos: 1 Projetor 1 Controle remoto 1 Cabo de alimentação 1 Cabo HDMI 1 Cabo VGA 1 Adaptador para cabo A/V-RCA 1 Adaptador P2XRCA (áudio) 1 Manual de instruções (em português)	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	31/05/2019 16:31:29
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: BENQ MS531 Fabricante: BENQ MS531 Modelo / Versão: BENQ MS531 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: projetor multimedia minimo 2200 lumens, bivolt, entrada minimas hdmi, vga, av- rca, ycb, usb, BENQ MS531	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	03/06/2019 11:50:49
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Marca: PROJETO MULTIMIDIA Fabricante: PROJETO MULTIMIDIA PCTOP A12 2500 LUMENS WXGA HDM Modelo / Versão: PROJETO MULTIMIDIA PCTOP A12 2500 LUMENS WXGA HDM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMIDIA PCTOP A12 2500 LUMENS WXGA HDMI VGA USB AV SD FULL HD	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	04/06/2019 13:36:13
22.883.543/0001-37	TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E Marca: BETEC Fabricante: BETEC Modelo / Versão: BETEC BT725 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV- RCA, YCBR, USB,	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	04/06/2019 14:58:14
30.807.104/0001-73	MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: S41+ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EPSON S41+ PROJETO MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	04/06/2019 16:06:37
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: BETEC Fabricante: BETEC Modelo / Versão: BT725 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI,	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	04/06/2019 16:31:10

1191

00.061.511/0001-13	VGA, AV- RCA, YCBR, USB, DIGITO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	04/06/2019 17:47:54
	Marca: BETEC Fabricante: BETEC Modelo / Versão: BT725 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,						
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	04/06/2019 18:02:04
	Marca: Tomate Fabricante: Tomate Modelo / Versão: 3000 lumens Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,						
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	05/06/2019 00:08:56
	Marca: PCTOP Fabricante: PCTOP Modelo / Versão: A12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,						
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	05/06/2019 07:59:23
	Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: X1123H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 2.540,0000	R\$ 2.540,0000	05/06/2019 08:21:16
	Marca: EPSON S41 Fabricante: EPSON S41 Modelo / Versão: EPSON S41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do Produto: Modelo: Projetor Epson PowerLite S41+ Luminosidade / Brilho: 3.300 ANSI Lúmens em branco e 3.300 ANSI Lúmens em cores Controle Remoto: Sim Cor: Branco Vídeo: Tecnologia: 3LCD Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto Resolução Nativa: 800 x 600 (SVGA) Contraste: 15000:1 Reprodução de Cores: Acima de 1.07 bilhões de cores Aspecto / Formato de Exibição / Formato de tela: 4:3 (nativo) Lente: Tipo: Foco (Manual) índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45-1,96 Distância Focal: 16,7 mm Distância de Projeção: 0,88 m até 10,44 m Tamanho da Imagem: 23" a 350" (polegadas) Zoom: 1 - 1.35 x (digital) Lâmpada: Tipo: 210 W UHE Vida útil: 6.000 Horas (Normal), 10.000 Horas (Eco) Interface e Conexões: Saída: Não Conexão Wireless: Sim (Opcional) Entradas: 1x HDMI, 1x VGA (D-Sub 15 pin), 1x RCA (Video, Audio L/R), 1x USB Tipo A (Memória USB, Wi-fi), 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) Sistema de Som embutidos/ Alto Falante: 2W Mono Nível de Ruído: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Correção de Trapézio "Vertical automático: -30 a +30 graus / Horizontal manual: -30 a +30 graus" Energia: Voltagem: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz Consumo: Normal - 296W, Eco - 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving - 0.2W Conteúdo da Caixa: Projetor, Cabo de Alimentação, Cabo VGA, Bolsa de Transporte, Controle remoto com baterias, Manual, Guia Rápido, Garantia. Dimensão: Produto sem Embalagem (LxAxP): 30.2 x 8.2 x 23.7 cm Produto com Embalagem (LxAxP): 37.1 x 15.7 x 36.3 cm Peso: Produto sem Embalagem: 2.5 Kg Produto com Embalagem: 4,0 kg Garantia: Produto: 3 Ano / Lâmpada: 90 dias (ofertada pelo fabricante)						
31.552.188/0001-04	JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.500,0000	R\$ 3.500,0000	03/06/2019 14:48:41
	Marca: PCTOP Fabricante: PCTOP Modelo / Versão: 2200 lúmens Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV- RCA, YCBR, USB,						
08.257.348/0001-70	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	04/06/2019 22:53:21
	Marca: TOMATE Fabricante: TOMATE Modelo / Versão: 2200 LUMENS Oescrição Oetalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV- RCA, YCBR, USB,						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	1	R\$ 55.050,0000	R\$ 55.050,0000	05/06/2019 08:12:14
	Marca: Betec Fabricante: Betec Modelo / Versão: Betec Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,						
32.904.046/0001-21	RPL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	03/06/2019 22:50:24
	Marca: projetor Fabricante: projetor Modelo / Versão: projetor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,						

1192

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 55.050,0000	27.204.689/0001-22	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 5.000,0000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.500,0000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	07.055.987/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	20.515.983/0001-06	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	30.807.104/0001-73	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.540,0000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 2.539,9900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:26:34:353
R\$ 2.539,9000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:26:42:697
R\$ 2.539,8900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:27:21:323
R\$ 2.539,6700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:27:40:903
R\$ 2.539,6600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:27:44:060
R\$ 2.539,8500	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:27:46:250
R\$ 2.539,5500	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:28:18:360
R\$ 2.539,5400	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:28:21:783
R\$ 2.539,0600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:29:08:363
R\$ 2.539,0500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:29:11:643
R\$ 2.538,9300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:30:05:210
R\$ 2.538,9200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:30:08:273
R\$ 2.538,3200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:30:44:417
R\$ 2.538,3100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:30:47:573
R\$ 2.538,2700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:31:08:230
R\$ 2.538,2600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:31:11:370
R\$ 2.500,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:31:29:233
R\$ 2.499,9900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:31:32:437
R\$ 2.499,6400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:31:50:610
R\$ 2.499,6300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:31:53:623
R\$ 2.499,3200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:32:16:847
R\$ 2.499,3100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:32:20:157
R\$ 2.498,9900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:32:41:737
R\$ 2.498,9800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:32:44:830
R\$ 2.498,8000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:33:06:130
R\$ 2.498,7900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:33:09:177
R\$ 2.498,4900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:33:26:630
R\$ 2.498,4800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:33:29:740
R\$ 2.497,8800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:33:48:133
R\$ 2.497,8700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:33:51:210
R\$ 2.497,6400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:34:11:010
R\$ 2.497,6300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:34:14:370
R\$ 2.497,5900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:34:39:107
R\$ 2.497,5800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:34:42:200
R\$ 2.497,2200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:35:06:827
R\$ 2.497,2100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:35:09:967
R\$ 2.497,0400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:35:28:093
R\$ 2.497,0300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:35:31:157
R\$ 2.496,6200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:35:49:580
R\$ 2.497,0200	28.360.435/0001-66	05/06/2019 09:35:50:140
R\$ 2.496,6100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:35:53:000

193

R\$ 2.496,5400	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:36:10:910
R\$ 2.496,5300	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:36:14:127
R\$ 2.496,6000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 09:36:18:783
R\$ 2.496,1700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:36:31:347
R\$ 2.496,1600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:36:34:440
R\$ 2.495,7900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:36:54:160
R\$ 2.495,7800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:36:57:223
R\$ 2.495,6900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:37:17:240
R\$ 2.495,6800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:37:20:380
R\$ 2.495,3200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:37:39:337
R\$ 2.495,3100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:37:42:477
R\$ 2.494,7600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:38:01:557
R\$ 2.494,7500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:38:04:713
R\$ 2.494,5100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:38:23:603
R\$ 2.494,5000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:38:26:857
R\$ 2.494,4300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:39:10:873
R\$ 2.494,4200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:39:14:077
R\$ 2.494,2100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:39:43:750
R\$ 2.494,2000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:39:46:783
R\$ 2.494,0000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 09:39:53:830
R\$ 2.493,7500	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:40:07:347
R\$ 2.493,7400	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:40:11:160
R\$ 2.493,2100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:40:48:210
R\$ 2.493,2000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:40:51:397
R\$ 2.493,0000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 09:41:02:147
R\$ 2.492,6100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:41:10:180
R\$ 2.492,6000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:41:13:180
R\$ 2.492,1000	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:41:54:853
R\$ 2.492,0900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:41:58:590
R\$ 2.492,0200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:42:15:450
R\$ 2.492,0100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:42:18:793
R\$ 2.492,5900	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:42:36:747
R\$ 2.491,7100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:42:39:390
R\$ 2.491,7000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:42:42:687
R\$ 2.491,6300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:43:08:813
R\$ 2.491,6200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:43:12:250
R\$ 2.491,0900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:43:30:250
R\$ 2.491,0800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:43:33:610
R\$ 2.490,9300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:43:54:067
R\$ 2.490,9200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:43:57:503
R\$ 2.491,0800	27.204.689/0001-22	05/06/2019 09:43:58:330
R\$ 2.490,6600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:44:16:440
R\$ 2.490,6500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:44:20:410
R\$ 2.490,4600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:45:34:527
R\$ 2.490,4500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:45:37:620
R\$ 2.489,8600	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:46:06:357
R\$ 2.489,8500	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:46:18:450
R\$ 2.489,6800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:47:10:953
R\$ 2.489,6700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:47:39:097
R\$ 2.489,3800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:47:49:927
R\$ 2.489,3700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:47:59:300
R\$ 2.488,8300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:48:13:067
R\$ 2.488,8200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:48:19:473
R\$ 2.488,5900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:48:33:977
R\$ 2.488,5800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:48:39:757
R\$ 2.488,2300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:48:55:837
R\$ 2.488,2200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:48:59:947
R\$ 2.488,1200	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:49:17:947
R\$ 2.488,1100	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:49:21:213
R\$ 2.487,7800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:49:40:183

401194

R\$ 2.487,7700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:49:43:543
R\$ 2.487,5900	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:50:01:730
R\$ 2.487,5800	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:50:06:683
R\$ 2.487,4700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:50:24:233
R\$ 2.487,4600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:50:27:483
R\$ 2.487,3700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:50:53:390
R\$ 2.487,3600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:50:56:500
R\$ 2.000,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:51:28:770
R\$ 1.999,9900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:51:33:270
R\$ 1.999,5800	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:51:38:753
R\$ 1.999,5700	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:51:53:543
R\$ 1.999,1300	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:52:05:480
R\$ 1.999,1200	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:52:27:753
R\$ 1.998,6500	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:52:51:407
R\$ 1.998,6400	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:52:54:410
R\$ 1.998,1700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:53:18:590
R\$ 1.998,1600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:53:21:720
R\$ 1.997,9100	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:53:39:520
R\$ 1.997,9000	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:53:42:790
R\$ 1.997,8700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:54:08:757
R\$ 1.997,8600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:54:12:183
R\$ 1.606,8400	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:54:23:523
R\$ 1.799,8700	31.552.188/0001-04	05/06/2019 09:54:49:927
R\$ 1.799,8600	22.883.543/0001-37	05/06/2019 09:55:02:740
R\$ 2.100,0000	30.807.104/0001-73	05/06/2019 09:55:28:313
R\$ 2.087,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 09:58:53:973
R\$ 1.790,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 10:08:02:760
R\$ 1.789,9900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 10:08:04:980
R\$ 1.606,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 10:23:28:420
R\$ 2.094,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 11:16:13:960
R\$ 1.785,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 13:34:13:697
R\$ 1.784,9900	22.883.543/0001-37	05/06/2019 13:34:15:777
R\$ 1.690,0000	00.061.511/0001-13	05/06/2019 13:34:40:203
R\$ 1.605,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:57:12:397
R\$ 1.604,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:59:20:110
R\$ 2.300,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:23:027
R\$ 1.604,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:59:23:447
R\$ 1.930,3200	27.204.689/0001-22	05/06/2019 13:59:23:863
R\$ 2.086,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:29:400
R\$ 1.604,9300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 13:59:35:120
R\$ 1.604,8800	28.360.435/0001-66	05/06/2019 13:59:40:383
R\$ 1.604,8700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 13:59:43:930
R\$ 1.604,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:59:44:000
R\$ 1.604,8500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 13:59:55:427
R\$ 1.604,8000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:00:00:467
R\$ 1.604,7900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:00:06:620
R\$ 1.604,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:00:13:113
R\$ 1.603,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:00:16:253
R\$ 1.603,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:00:20:550
R\$ 1.603,9300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:00:26:983
R\$ 1.603,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:00:33:853
R\$ 1.603,8900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:00:37:097
R\$ 1.603,8400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:00:40:770
R\$ 1.603,8300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:00:47:337
R\$ 1.603,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:00:55:330
R\$ 1.603,7900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:00:58:550
R\$ 1.603,7400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:01:01:773
R\$ 1.603,7300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:01:07:807
R\$ 1.603,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:01:15:597
R\$ 1.603,7000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:01:18:660

401195

R\$ 1.603,4500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:01:21:833
R\$ 1.603,0000	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:01:27:010
R\$ 1.603,4400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:01:27:840
R\$ 1.602,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:01:38:720
R\$ 1.602,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:01:41:873
R\$ 1.602,9300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:01:48:187
R\$ 1.602,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:01:54:547
R\$ 1.602,4900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:01:58:910
R\$ 1.602,4400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:02:02:237
R\$ 1.602,4300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:02:08:440
R\$ 1.602,3900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:02:19:000
R\$ 1.602,4000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:02:19:260
R\$ 1.602,3400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:02:22:287
R\$ 1.602,3300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:02:29:160
R\$ 1.602,2700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:02:39:143
R\$ 1.602,2200	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:02:42:477
R\$ 1.602,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:02:49:090
R\$ 1.602,2100	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:02:49:193
R\$ 1.601,9800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:02:59:143
R\$ 1.601,9300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:03:02:627
R\$ 1.601,9200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:03:09:320
R\$ 1.601,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:03:16:650
R\$ 1.601,9100	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:03:19:353
R\$ 1.601,4500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:03:22:630
R\$ 1.601,4400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:03:29:610
R\$ 1.601,4200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:03:39:660
R\$ 1.601,3700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:03:43:100
R\$ 1.601,4000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:03:45:950
R\$ 1.601,3600	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:03:50:040
R\$ 1.601,3500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:03:59:830
R\$ 1.601,3000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:04:03:110
R\$ 1.601,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:04:09:133
R\$ 1.601,2900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:04:10:237
R\$ 1.600,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:04:20:080
R\$ 1.600,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:04:23:450
R\$ 1.600,9300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:04:30:677
R\$ 1.600,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:04:39:710
R\$ 1.600,8300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:04:40:120
R\$ 1.599,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:04:43:737
R\$ 1.599,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:04:51:153
R\$ 1.600,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:04:57:527
R\$ 1.599,8200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:05:00:280
R\$ 1.599,7700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:05:05:040
R\$ 1.599,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:05:08:897
R\$ 1.598,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:05:12:337
R\$ 1.598,9300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:05:21:587
R\$ 1.598,8800	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:05:27:263
R\$ 1.597,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:05:32:427
R\$ 1.598,8700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:05:34:950
R\$ 1.598,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:05:34:960
R\$ 1.596,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:05:42:037
R\$ 1.596,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:05:47:417
R\$ 1.596,9300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:05:55:420
R\$ 1.596,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:06:00:013
R\$ 1.595,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:06:03:550
R\$ 1.595,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:06:07:863
R\$ 1.595,9300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:06:16:390
R\$ 1.595,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:06:22:253
R\$ 1.595,4900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:06:27:347
R\$ 1.595,4400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:06:31:850

1196

R\$ 1.595,4300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:06:37:137
R\$ 1.590,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:06:45:887
R\$ 1.595,2000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:06:46:543
R\$ 1.589,9200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:06:52:910
R\$ 1.589,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:06:52:920
R\$ 1.589,9100	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:06:58:473
R\$ 1.589,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:07:09:710
R\$ 1.589,9000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:07:17:203
R\$ 1.589,4500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:07:17:227
R\$ 1.589,4900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:07:18:620
R\$ 1.589,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:07:31:290
R\$ 1.588,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:07:37:433
R\$ 1.588,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:07:37:503
R\$ 1.588,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:07:39:310
R\$ 1.588,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:08:00:150
R\$ 1.588,9400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:08:00:177
R\$ 1.588,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:08:00:190
R\$ 1.580,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:08:06:747
R\$ 1.579,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:08:09:943
R\$ 1.579,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:08:20:603
R\$ 1.579,9400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:08:20:650
R\$ 1.579,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:08:31:180
R\$ 1.579,8900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:08:31:403
R\$ 1.579,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:08:39:010
R\$ 1.578,9200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:08:42:173
R\$ 1.578,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:08:42:190
R\$ 1.578,8700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:08:52:950
R\$ 1.578,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:09:02:160
R\$ 1.578,8600	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:09:02:197
R\$ 1.578,8600	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:09:02:210
R\$ 1.570,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:09:06:427
R\$ 1.569,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:09:14:353
R\$ 1.569,9400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:09:23:680
R\$ 1.569,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:09:23:903
R\$ 1.569,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:09:26:870
R\$ 1.569,4500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:09:34:510
R\$ 1.569,4400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:09:47:797
R\$ 1.569,4400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:09:47:800
R\$ 1.569,4400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:09:47:977
R\$ 1.569,3000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:09:53:893
R\$ 1.569,3900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:09:54:950
R\$ 1.560,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:10:00:613
R\$ 1.559,9800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:10:08:533
R\$ 1.559,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:10:08:550
R\$ 1.559,9900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:10:11:480
R\$ 1.559,9300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:10:21:650
R\$ 1.559,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:10:26:997
R\$ 1.558,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:10:30:540
R\$ 1.558,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:10:30:563
R\$ 1.558,9900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:10:32:907
R\$ 1.550,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:10:38:767
R\$ 1.558,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:10:44:253
R\$ 1.549,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:10:51:643
R\$ 1.549,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:10:51:673
R\$ 1.549,9900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:10:53:847
R\$ 1.549,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:11:00:367
R\$ 1.548,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:11:05:270
R\$ 1.548,8300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:11:13:887
R\$ 1.548,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:11:13:913
R\$ 1.548,9400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:11:13:927

401197

R\$ 1.548,0900	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:11:23:370
R\$ 1.548,0400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:11:30:640
R\$ 1.548,0300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:11:34:017
R\$ 1.548,0300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:11:38:990
R\$ 1.548,0300	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:11:40:587
R\$ 1.540,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:11:40:613
R\$ 1.539,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:11:46:537
R\$ 1.538,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:11:51:297
R\$ 1.538,9400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:11:56:197
R\$ 1.538,9300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:11:59:493
R\$ 1.538,9300	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:12:01:120
R\$ 1.538,8800	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:12:12:250
R\$ 1.538,8300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:12:16:547
R\$ 1.538,8200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:12:19:603
R\$ 1.538,8100	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:12:24:273
R\$ 1.538,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:12:31:760
R\$ 1.538,7600	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:12:35:390
R\$ 1.537,9300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:12:37:273
R\$ 1.537,9200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:12:43:587
R\$ 1.537,9200	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:12:44:283
R\$ 1.530,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:12:55:003
R\$ 1.537,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:12:55:087
R\$ 1.537,8700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:12:55:893
R\$ 1.537,9100	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:12:58:237
R\$ 1.529,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:13:10:157
R\$ 1.529,9900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:13:10:180
R\$ 1.529,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:13:21:820
R\$ 1.529,9800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:13:21:850
R\$ 1.528,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:13:25:687
R\$ 1.527,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:13:30:893
R\$ 1.527,9900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:13:30:917
R\$ 1.527,9400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:13:42:527
R\$ 1.527,9800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:13:42:540
R\$ 1.527,9300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:13:50:980
R\$ 1.527,9300	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:13:50:990
R\$ 1.520,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:13:57:603
R\$ 1.519,9900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:14:02:597
R\$ 1.519,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:14:06:930
R\$ 1.519,9400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:14:11:387
R\$ 1.519,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:14:11:513
R\$ 1.515,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:14:18:310
R\$ 1.514,9700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:14:23:007
R\$ 1.514,9200	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:14:26:963
R\$ 1.514,9100	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:14:31:650
R\$ 1.514,9100	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:14:31:693
R\$ 1.513,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:14:42:273
R\$ 1.514,9000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:14:43:083
R\$ 1.512,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:14:50:113
R\$ 1.512,9400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:14:53:310
R\$ 1.512,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:14:53:703
R\$ 1.512,9300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:15:03:247
R\$ 1.510,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:15:10:297
R\$ 1.512,8800	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:15:10:437
R\$ 1.509,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:15:13:900
R\$ 1.509,9900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:15:15:367
R\$ 1.509,9500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:15:23:463
R\$ 1.508,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:15:26:830
R\$ 1.507,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:15:30:520
R\$ 1.507,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:15:34:253
R\$ 1.507,9400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:15:35:500

R\$ 1.505,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:15:39:740
R\$ 1.504,9700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:15:43:540
R\$ 1.504,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:15:50:263
R\$ 1.504,9200	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:15:50:550
R\$ 1.503,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:15:54:910
R\$ 1.503,9900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:15:55:690
R\$ 1.503,8900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:16:03:577
R\$ 1.500,0000	25.235.133/0001-78	05/06/2019 14:16:07:070
R\$ 1.499,9500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:16:11:713
R\$ 1.499,9400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:16:15:490
R\$ 1.499,9300	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:16:20:290
R\$ 1.499,9200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:16:23:660
R\$ 1.499,8700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:16:33:657
R\$ 1.499,8600	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:16:36:810
R\$ 1.499,8500	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:16:41:240
R\$ 1.499,8100	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:16:44:240
R\$ 1.499,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:16:47:343
R\$ 1.499,7500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:16:54:457
R\$ 1.499,7400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:16:57:473
R\$ 1.499,7300	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:17:01:463
R\$ 1.499,6500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:17:04:507
R\$ 1.499,6000	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:17:15:977
R\$ 1.499,5900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:17:19:380
R\$ 1.499,5800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:17:24:577
R\$ 1.499,6400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:17:25:963
R\$ 1.499,5300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:17:36:620
R\$ 1.499,5200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:17:40:180
R\$ 1.499,5000	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:17:54:320
R\$ 1.499,5200	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:17:57:027
R\$ 1.499,4500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:18:00:170
R\$ 1.499,4400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:18:13:110
R\$ 1.499,4400	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:18:14:783
R\$ 1.499,4300	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:18:17:077
R\$ 1.499,3800	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:18:21:410
R\$ 1.499,3700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:18:33:380
R\$ 1.499,2700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:18:36:540
R\$ 1.499,3600	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:18:37:217
R\$ 1.499,2200	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:18:41:587
R\$ 1.499,2100	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:18:53:893
R\$ 1.499,0900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:18:57:227
R\$ 1.499,2000	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:18:57:293
R\$ 1.499,0400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:19:01:790
R\$ 1.499,0300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:19:14:387
R\$ 1.498,9100	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:19:17:420
R\$ 1.499,0200	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:19:17:453
R\$ 1.498,8600	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:19:22:063
R\$ 1.498,8500	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:19:34:603
R\$ 1.498,7900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:19:37:730
R\$ 1.498,8400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:19:38:210
R\$ 1.498,7400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:19:42:423
R\$ 1.498,7300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:19:54:950
R\$ 1.498,7200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:19:58:167
R\$ 1.498,7200	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:19:58:327
R\$ 1.498,6800	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:20:06:140
R\$ 1.498,6700	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:20:15:503
R\$ 1.498,6500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:20:18:567
R\$ 1.498,6600	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:20:18:767
R\$ 1.498,6100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:20:26:553
R\$ 1.498,6000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:20:35:727
R\$ 1.498,5900	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:20:38:810

51198

01199

R\$ 1.498,5900	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:20:39:066
R\$ 1.498,5400	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:20:46:717
R\$ 1.498,5300	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:20:56:170
R\$ 1.498,4200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:20:59:250
R\$ 1.498,5200	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:21:00:827
R\$ 1.498,3700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:21:07:240
R\$ 1.498,3600	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:21:16:177
R\$ 1.498,3500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:21:19:463
R\$ 1.498,3400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:21:22:660
R\$ 1.498,2900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:21:27:357
R\$ 1.498,2800	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:21:36:247
R\$ 1.498,2700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:21:39:800
R\$ 1.498,2600	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:21:43:053
R\$ 1.498,2100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:21:47:457
R\$ 1.498,2000	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:21:56:697
R\$ 1.498,1200	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:21:59:830
R\$ 1.498,1100	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:22:03:410
R\$ 1.498,0600	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:22:07:960
R\$ 1.498,1000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:22:08:720
R\$ 1.498,0500	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:22:17:337
R\$ 1.497,9300	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:22:20:353
R\$ 1.497,9200	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:22:23:567
R\$ 1.497,8700	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:22:28:157
R\$ 1.497,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:22:33:413
R\$ 1.497,4900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:22:37:443
R\$ 1.497,4800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:22:40:550
R\$ 1.497,4700	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:22:43:673
R\$ 1.497,4300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:22:49:240
R\$ 1.497,4600	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:22:54:197
R\$ 1.497,4200	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:22:57:940
R\$ 1.497,4100	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:23:01:243
R\$ 1.497,4000	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:23:06:900
R\$ 1.497,3500	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:23:10:087
R\$ 1.497,3400	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:23:18:090
R\$ 1.497,2500	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:23:21:437
R\$ 1.497,2500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:23:26:380
R\$ 1.497,2400	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:23:26:903
R\$ 1.497,1900	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:23:30:093
R\$ 1.497,1800	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:23:38:353
R\$ 1.497,1700	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:23:41:630
R\$ 1.497,1600	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:23:47:323
R\$ 1.497,1100	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:23:50:503
R\$ 1.497,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:23:56:367
R\$ 1.496,9900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:23:59:830
R\$ 1.496,9800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:24:02:963
R\$ 1.496,9700	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:24:07:327
R\$ 1.496,9300	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:24:10:657
R\$ 1.496,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:24:18:433
R\$ 1.496,7900	32.904.046/0001-21	05/06/2019 14:24:21:603
R\$ 1.496,7800	08.257.348/0001-70	05/06/2019 14:24:24:647
R\$ 1.496,7700	07.055.987/0001-90	05/06/2019 14:24:28:050
R\$ 1.496,7200	28.360.435/0001-66	05/06/2019 14:24:31:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:26:33	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:56:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:59:19.

1200

Encerrado	05/06/2019 14:24:36	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:37:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:24:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:22:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.496,7200.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GERALDO C GUITTI - CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - ARMÁRIO PARA ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: nilko Fabricante: nilko Modelo / Versão: und	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	31/05/2019 16:02:55
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LUNASA RL2009 Fabricante: LUNASA RL2009 Modelo / Versão: LUNASA RL2009	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	03/06/2019 11:50:49
05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI Marca: Nobre Fabricante: Nobre Modelo / Versão: roupeiro	Sim	Sim	1	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	31/05/2019 17:50:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	05.258.798/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 680,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 679,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:20:883
R\$ 678,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:35:930
R\$ 677,9900	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:41:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:29:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:56:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:59:19.
Encerrado	05/06/2019 13:59:45	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:37:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:49:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	15/07/2019 13:22:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 677,9900.

401201

Habilitado 15/07/2019 13:23:38 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - SANDUICHEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.298.746/0001-00	MICRO DO BRASIL LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000	04/06/2019 17:01:03
	Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo / Versão: SANDUICHEIRA E GRILL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES Altura 30,00 Centímetros Largura 13,00 Centímetros Profundidade 28,00 Centímetros						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 341,1600	R\$ 341,1600	31/05/2019 16:02:55
	Marca: philco Fabricante: philco Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 341,1600	R\$ 341,1600	03/06/2019 11:50:49
	Marca: MONDIAL MAX G7 Fabricante: MONDIAL MAX G7 Modelo / Versão: MONDIAL MAX G7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: sanduicheira e grill com as seguintes dimensões 28,5x11,5x32cm- cm (axlxp) , MONDIAL MAX G7						
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 341,1600	R\$ 341,1600	04/06/2019 13:15:32
	Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo / Versão: PRESS 180 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)						
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 341,1600	R\$ 341,1600	04/06/2019 18:44:20
	Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: MONDIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)						
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim	1	R\$ 341,1600	R\$ 341,1600	05/06/2019 07:59:23
	Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo / Versão: 64002069 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:57:23
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: SI 02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 341,1600	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 341,1600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 341,1600	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 341,1600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 341,1600	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 340,0000	06.298.746/0001-00	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 339,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:33:19:193
R\$ 339,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:01:31:573

1202

R\$ 338,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:58:17:543
R\$ 337,9000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:49:45:607
R\$ 337,8900	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:59:19:453
R\$ 337,8800	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:59:23:270
R\$ 336,8700	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:27:113
R\$ 336,8600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:32:937
R\$ 336,8500	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:59:39:530
R\$ 336,8400	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:59:43:953
R\$ 335,8300	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:47:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:32:15	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:56:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:59:19.
Encerrado	05/06/2019 13:59:49	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:37:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:50:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	15/07/2019 13:21:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 335,8300.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - MÁQUINA LAVADORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: und	Sim	Sim	1	R\$ 3.332,0000	R\$ 3.332,0000	31/05/2019 16:02:55
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ELECTROLUX SFE12 Fabricante: ELECTROLUX SFE12 Modelo / Versão: ELECTROLUX SFE12	Sim	Sim	1	R\$ 3.332,0000	R\$ 3.332,0000	03/06/2019 11:50:49
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: BRASTEMP Fabricante: BRASTEMP Modelo / Versão: BSR10	Sim	Sim	1	R\$ 3.332,0000	R\$ 3.332,0000	04/06/2019 13:15:32
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.332,0000	R\$ 3.332,0000	04/06/2019 17:32:58

01203

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: SM111

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODORE; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: 9C 45; CICLO NORMAL: 9C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 9C PORTA: REVERSÍVEL

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 05/06/2019 07:57:23

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: BSR10AB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 10 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODORE; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: 9C 45; CICLO NORMAL: 9C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 9C PORTA: REVERSÍVEL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.332,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.332,0000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.332,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.332,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 3.330,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:01:22:257
R\$ 3.000,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 13:57:27:830
R\$ 2.999,9900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:58:57:780
R\$ 2.997,4600	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:59:19:940
R\$ 2.997,4500	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:59:22:967
R\$ 3.300,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:23:663
R\$ 2.997,4400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:31:587
R\$ 2.994,5000	12.464.652/0001-66	05/06/2019 13:59:40:093
R\$ 2.994,4900	24.845.457/0001-65	05/06/2019 13:59:43:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:32:45	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:56:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:59:19.
Encerrado	05/06/2019 13:59:47	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:37:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Recusa	05/06/2019 15:54:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2.994,4900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ESTAR IMPEDIDO DE LICITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:54:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 11:30:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 11:47:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66.
Aceite	15/07/2019 13:19:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 2.994,5000.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECNOLAR LTDA - CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - TELA PROJEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 809,0000	R\$ 809,0000	31/05/2019 16:02:55

1204

Marca: BETEC

Fabricante: BETEC

Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 809,0000	R\$ 809,0000	03/06/2019 11:50:49
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: NARDELLI NRT7

Fabricante: NARDELLI NRT7

Modelo / Versão: NARDELLI NRT7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tela projeção, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico/ retrátil com controle remoto, tipo acabamento pintura eletrostática, material tecido matt white, tipo fixação teto/ com moldura de acabamento, cor branca, características adicionais sensor de corrente digital, tipo tela retrátil/ tensionada, tensão entrada 110/ 220 v, tamanho tela 120 polegadas, NARDELLI NRT7

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 809,0000	R\$ 809,0000	05/06/2019 00:08:56
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: SUMAY

Fabricante: SUMAY

Modelo / Versão: 120 POLEGADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.

22.614.545/0001-20	GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	20/05/2019 18:19:01
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: GMR

Fabricante: GMR

Modelo / Versão: GTRE120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA METALICA, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	22.614.545/0001-20	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 809,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 809,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 809,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 808,9900	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:57:32:337
R\$ 801,8200	22.614.545/0001-20	05/06/2019 13:59:20:380
R\$ 800,8200	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:26:157
R\$ 800,8100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:30:640
R\$ 786,8100	22.614.545/0001-20	05/06/2019 13:59:40:647
R\$ 800,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:46:760
R\$ 786,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:59:49:917
R\$ 785,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:53:090
R\$ 771,3500	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:00:00:863
R\$ 771,3400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:13:430
R\$ 756,5800	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:00:21:200
R\$ 756,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:00:27:787
R\$ 755,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:33:493
R\$ 742,4400	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:00:41:593
R\$ 742,4300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:53:610
R\$ 742,4000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:01:00:707
R\$ 741,7000	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:01:03:753
R\$ 741,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:13:723
R\$ 741,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:01:21:567
R\$ 730,6700	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:01:24:807
R\$ 730,6600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:33:953
R\$ 717,5900	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:01:44:907
R\$ 730,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:01:45:253
R\$ 717,5800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:54:167
R\$ 709,4600	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:02:05:150
R\$ 709,4500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:14:480
R\$ 701,0100	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:02:25:403
R\$ 701,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:02:31:330

1205

R\$ 700,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:34:823
R\$ 700,0000	22.614.545/0001-20	05/06/2019 14:02:45:787
R\$ 699,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:02:54:217
R\$ 699,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:55:283
R\$ 698,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:15:783
R\$ 698,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:03:40:570
R\$ 698,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:43:973
R\$ 698,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:04:04:977
R\$ 698,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:08:360
R\$ 698,7000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:04:27:003
R\$ 698,6900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:30:363
R\$ 698,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:06:06:443
R\$ 698,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:11:810
R\$ 698,2000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:07:02:447
R\$ 698,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:07:08:807
R\$ 698,1500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:08:52:953
R\$ 698,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:57:820
R\$ 698,0500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:09:31:867
R\$ 698,0400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:09:35:900
R\$ 698,0200	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:10:00:613
R\$ 698,0100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:10:05:247
R\$ 698,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:10:31:920
R\$ 697,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:10:35:070
R\$ 697,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:11:08:937
R\$ 697,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:11:23:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:33:14	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:56:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:59:19.
Encerrado	05/06/2019 14:25:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:37:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:48:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:31:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:01:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:19:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 697,8900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - TELEVISOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.700.510/0001-95	ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	17/05/2019 09:02:33
	Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 60UK6200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD						

401206

30.401.291/0001-90	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	18/05/2019 12:17:08
	<p>Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: Smart TV LED 60" Ultra HD 4K LG 60UK6200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características Conversor para TV digital integrado sim Controle remoto Sim Características Gerais SMART TV LG Inteligência Artificial ThinQ *Controle Smart Magic, que é vendido separadamente, é necessário para o funcionamento da tecnologia ThinQ AI. A LG TV proporciona um novo jeito de ver TV. Com reconhecimento de voz, você consegue controlar sua TV sem complicações. Procure por qualquer informação ou conteúdo que quiser, basta apenas falar. Essa excelente inovação entrega ainda mais conveniência para seu lazer. Smart TV WebOS A evolução da melhor plataforma Smart do mercado. Mais rápido e muito mais intuitivo, o WebOS conta com diversas funções novas e entrega uma melhor experiência para o consumidor. IMAGEM Resolução Ultra HD 4K O Ultra HD 4K é o futuro da definição de imagem. Com mais de 8 milhões de pixels, você tem imagens com um nível incrível de detalhes e pode ter uma TV maior mesmo em uma sala pequena. Upscaler 4K O Upscaler 4K permite que você curta todos os seus conteúdos, mesmo os de baixa resolução, com a máxima qualidade Ultra HD 4K! HDR Ativo Ao captar e combinar imagens em diferentes exposições (maior e menor exposição), o conteúdo em HDR entrega uma qualidade de brilho e contraste superior, com uma riqueza de detalhes nunca vista antes. ÁUDIO O DTS Virtual: X O DTS Virtual: X entrega máxima imersão sonora e envolvimento para todos os seus conteúdos. Simulando uma sensação tridimensional dos conteúdos. Seus filmes e jogos terão muito mais qualidade! Sound Sync Com o LG Sound Sync você conecta a TV a um Soundbar, Bluetooth Speaker ou fone de ouvido sem a necessidade de fios. É muito mais facilidade na hora da instalação! DESIGN Slim O design Slim traz a elegância para o seu televisor. Além da melhor qualidade de imagem, você tem um produto elegante que combina com seu ambiente. Design O design proporciona elegância para seu ambiente com um acabamento superior. INFORMAÇÕES ADICIONAIS Imagem - Formato da tela: 16:9 - HDR Ativo, HDR10 e HLG Áudio - Sistema de Som: 2.0 Ch - Ultra Surround - Modo Smart Sound Timer On Sim Wi-Fi integrado Sim Timer Off Sim Estéreo Sim Função SAP Sim Entrada USB 2 Entrada HDMI 3 Tamanho da tela 60" Conexões - 3 Entradas HDMI 2.0 - 2 Entradas USB - 1 Entrada RF para TV aberta - 1 Entrada RF para TV a Cabo - 1 Entrada AV/vídeo componente - 1 Saída digital óptica - 1 Entrada LAN RJ45</p>						
30.822.743/0001-08	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	31/05/2019 16:02:55
	<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	03/06/2019 11:50:50
	<p>Marca: LG 60VK 6200 Fabricante: LG 60VK 6200 Modelo / Versão: LG 60VK 6200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tv led de 60 polegadas embutido, resolução de tela full hd 1080p ou superior, tipo de tela: led, design slim; conversor digital integrado, tipo download de aplicativos, conexão dlina, wifi direct, processador quad core); idiomas do menu: português e inglês; potência mínima de áudio: 10w + 10w; recursos de áudio: dolby digital plus e dts; timer on/off e sleeptimer; manual em português; voltagem: bivolt e controle remoto. conexões mínimas: 3 hdmi; 2 usb; 1 entrada componente (y/pb/pr); 1 entrada de vídeo composto (av); 1 ethernet (lan); 1 saída de áudio (mini jack); 1 saída digital óp entradas de rf (terrestre/ cabo); referência: smart tv led 60, full hd samsung j6300 ou de qualidade equivalente ou superior, LG 60VK 6200</p>						
30.807.104/0001-73	MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	04/06/2019 16:07:40
	<p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: 65P65US Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TCL 65" 65P65US TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>						
04.115.693/0001-19	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	04/06/2019 16:31:10
	<p>Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 60UK6200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>						

1207

05.888.814/0001-28	INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	04/06/2019 17:17:18
<p>Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 60UK6200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LG 60UK6200 LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO);</p>							
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	04/06/2019 17:32:58
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PTV60F90DSWNS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>							
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	04/06/2019 18:44:20
<p>Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 4K LG 60UK620 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4K LG 60UK620 / TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO);</p>							
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	05/06/2019 00:08:56
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PRTV60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 4.630,0000	R\$ 4.630,0000	05/06/2019 08:21:16
<p>Marca: LG 60UK6200 Fabricante: LG 60UK6200 Modelo / Versão: LG 60UK6200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do produto: Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Android TV: Não Resolução da Tela: 4K Smart TV: Sim Tecnologia da Tela: LED Tamanho da Tela: 60" Informações adicionais: Furção VESA: 300 x 300 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz Sistema de Cores: NTSC, PAL-M/N, SBTVD LG ThinQ AI webOS DTS Virtual X LG Sound Sync Consumo: Consumo Médio: 205W Consumo Modo On: 18,07W Consumo Standby: < 0,5W Imagem: DTV 2 Conversor Digital Integrado Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160) 4K Upscaler Formato da tela: 16:9 Painel IPS: Não Frequência Nativa do Painel: 60Hz HDR Ativo, HDR10 e HLG Conexões: 3 entradas HDMI 2.0 2 entradas USB 1 entrada RF para TV aberta 1 entrada RF para TV a Cabo 1 entrada AV/vídeo componente 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ45 Áudio: Sistema de Som: 2.0 Ch Potência: 20W RMS Ultra Surround Modo Smart Sound Estéreo/SAP Peso: Peso Produto (c/ base): 19,6 Kg Peso Produto (s/ base): 19,4 Kg Peso Caixa: 25,3 Kg Dimensões: Dimensões Produto (c/ base): 136,8 x 85,7 x 25,5 Cm Dimensões Produto (s/ base): 136,8 x 79,6 x 8,91 Cm Dimensões Caixa (externa): 148 x 87,5 x 18,5 Cm Garantia: 1 Ano (ofertada pelo Fabricante</p>							
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	05/06/2019 07:57:23
<p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: 65P65US Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 08:30:48:747

R\$ 4.630,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	30.401.291/0001-90	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	04.115.693/0001-19	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	30.822.743/0001-08	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	05.700.510/0001-95	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	30.807.104/0001-73	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	23.208.599/0001-59	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	05.888.814/0001-28	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.630,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 4.629,9900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 09:33:59:210
R\$ 4.430,3800	04.115.693/0001-19	05/06/2019 09:52:08:043
R\$ 4.430,3700	05.700.510/0001-95	05/06/2019 09:56:01:303
R\$ 4.430,0000	24.845.457/0001-65	05/06/2019 10:01:08:313
R\$ 4.429,9900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 10:01:12:110
R\$ 4.429,9800	30.807.104/0001-73	05/06/2019 10:17:46:333
R\$ 4.429,9700	05.700.510/0001-95	05/06/2019 10:17:51:083
R\$ 4.250,0000	30.807.104/0001-73	05/06/2019 10:19:26:497
R\$ 4.249,9900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 10:19:30:280
R\$ 4.249,9800	23.208.599/0001-59	05/06/2019 12:58:25:277
R\$ 4.249,9700	05.700.510/0001-95	05/06/2019 12:58:28:857
R\$ 4.249,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:57:22:623
R\$ 4.248,9900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 13:57:25:957
R\$ 4.248,9800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:59:11:823
R\$ 4.248,9700	05.700.510/0001-95	05/06/2019 13:59:15:570
R\$ 4.500,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 13:59:25:557
R\$ 4.248,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:29:967
R\$ 4.248,9000	05.888.814/0001-28	05/06/2019 13:59:33:560
R\$ 4.248,8900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 13:59:36:753
R\$ 4.248,8800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 13:59:50:353
R\$ 4.248,7700	05.888.814/0001-28	05/06/2019 13:59:53:803
R\$ 4.248,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 13:59:55:327
R\$ 4.248,7600	05.700.510/0001-95	05/06/2019 13:59:57:170
R\$ 4.248,7500	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:10:730
R\$ 4.248,6200	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:00:14:173
R\$ 4.248,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:00:21:373
R\$ 4.248,7400	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:00:29:200
R\$ 4.247,8900	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:00:34:410
R\$ 4.247,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:35:997
R\$ 4.247,8800	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:00:50:320
R\$ 4.247,7400	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:00:54:903
R\$ 4.247,7300	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:00:57:970
R\$ 4.247,7200	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:01:01:737
R\$ 4.247,7000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:01:06:410
R\$ 4.247,6900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:01:10:353
R\$ 4.247,6800	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:01:21:767
R\$ 4.247,5800	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:01:25:090
R\$ 4.247,6800	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:29:517
R\$ 4.247,5700	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:01:30:503
R\$ 4.247,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:01:36:460
R\$ 4.247,4900	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:01:42:040
R\$ 4.247,4300	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:01:45:453
R\$ 4.247,4200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:01:49:900
R\$ 4.247,4100	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:01:53:610
R\$ 4.247,4000	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:02:02:547
R\$ 4.247,3200	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:02:05:807
R\$ 4.247,3100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:10:247
R\$ 4.247,3000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:02:13:490
R\$ 4.247,3000	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:02:14:327

1208

1209

R\$ 4.247,2900	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:02:23:010
R\$ 4.247,1500	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:02:26:417
R\$ 4.247,1400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:30:540
R\$ 4.247,1300	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:02:34:573
R\$ 4.247,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:02:42:163
R\$ 4.247,1200	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:02:43:567
R\$ 4.246,9700	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:02:46:820
R\$ 4.246,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:02:54:340
R\$ 4.246,9600	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:02:55:867
R\$ 4.246,9500	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:03:04:323
R\$ 4.246,9300	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:03:07:327
R\$ 4.246,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:03:10:653
R\$ 4.246,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:14:597
R\$ 4.246,4900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:03:15:930
R\$ 4.246,4800	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:03:24:720
R\$ 4.246,3600	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:03:27:950
R\$ 4.246,1000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:03:33:243
R\$ 4.246,0900	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:03:36:400
R\$ 4.246,0900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:36:437
R\$ 4.246,0800	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:03:44:917
R\$ 4.246,0200	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:03:48:457
R\$ 4.246,0100	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:03:56:533
R\$ 4.246,0100	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:03:56:877
R\$ 4.246,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:04:00:013
R\$ 4.245,9900	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:04:05:007
R\$ 4.245,9700	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:04:08:947
R\$ 4.245,9600	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:04:16:740
R\$ 4.245,9600	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:17:280
R\$ 4.245,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:04:21:640
R\$ 4.245,4900	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:04:25:533
R\$ 4.245,3800	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:04:29:500
R\$ 4.245,3700	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:04:37:277
R\$ 4.245,3700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:37:513
R\$ 4.200,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 14:04:41:073
R\$ 4.245,3600	30.807.104/0001-73	05/06/2019 14:04:45:753
R\$ 4.245,2000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:04:45:790
R\$ 4.150,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:04:49:020
R\$ 4.199,9300	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:04:49:560
R\$ 4.199,9200	05.700.510/0001-95	05/06/2019 14:04:57:523
R\$ 4.149,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:04:57:550
R\$ 3.998,0000	05.207.424/0001-45	05/06/2019 14:05:01:810
R\$ 4.149,8800	05.888.814/0001-28	05/06/2019 14:05:09:903
R\$ 3.997,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:17:993
R\$ 3.997,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:05:27:267
R\$ 3.996,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:05:41:470
R\$ 3.996,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:06:14:880
R\$ 3.996,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:18:700
R\$ 3.996,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:06:54:603
R\$ 3.995,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:06:58:473
R\$ 3.995,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:07:17:203
R\$ 3.995,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:07:20:370
R\$ 3.995,2000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:07:41:847
R\$ 3.995,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:07:45:680
R\$ 3.995,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:08:06:750
R\$ 3.994,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:09:923
R\$ 3.990,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:08:29:347
R\$ 3.989,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:34:630
R\$ 3.989,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:08:42:173
R\$ 3.988,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:08:55:017
R\$ 3.980,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:09:02:160

441210

R\$ 3.979,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:09:16:623
R\$ 3.979,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:09:36:900
R\$ 3.979,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:09:40:170
R\$ 3.850,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:09:55:380
R\$ 3.849,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:10:21:650
R\$ 3.849,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:10:39:830
R\$ 3.849,4900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:10:43:330
R\$ 3.849,2000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:11:15:147
R\$ 3.849,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:11:23:367
R\$ 3.820,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:11:30:910
R\$ 3.818,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:11:38:990
R\$ 3.817,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:11:44:240
R\$ 3.810,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:11:52:723
R\$ 3.817,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:11:59:497
R\$ 3.809,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:12:04:243
R\$ 3.800,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:12:28:300
R\$ 3.799,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:12:31:603
R\$ 3.799,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:12:38:490
R\$ 3.798,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:12:51:947
R\$ 3.750,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:13:01:130
R\$ 3.798,5000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:13:01:883
R\$ 3.749,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:13:11:973
R\$ 3.725,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:13:24:237
R\$ 3.724,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:13:31:990
R\$ 3.724,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:13:37:327
R\$ 3.723,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:13:52:267
R\$ 3.722,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:13:59:587
R\$ 3.721,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:14:12:367
R\$ 3.715,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:14:26:917
R\$ 3.714,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:14:33:040
R\$ 3.712,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:14:56:467
R\$ 3.711,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:14:59:917
R\$ 3.710,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:15:32:243
R\$ 3.709,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:15:35:637
R\$ 3.705,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:15:44:283
R\$ 3.704,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:15:55:920
R\$ 3.704,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:15:59:840
R\$ 3.701,2000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:16:06:060
R\$ 3.701,1900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:16:16:177
R\$ 3.703,0000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:16:40:430
R\$ 3.690,0000	07.555.459/0001-09	05/06/2019 14:16:46:970
R\$ 3.689,9900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:16:49:983
R\$ 3.689,9000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:22:16:777
R\$ 3.689,8900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:22:19:923
R\$ 3.689,8800	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:22:41:140
R\$ 3.689,8700	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:22:49:420
R\$ 3.689,8500	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:23:32:753
R\$ 3.689,8400	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:23:35:797
R\$ 3.689,8300	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:24:05:947
R\$ 3.689,8200	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:24:09:077
R\$ 3.689,8000	24.832.819/0001-83	05/06/2019 14:24:30:453
R\$ 3.689,7900	30.822.743/0001-08	05/06/2019 14:24:37:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:33:57	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:56:19	Batida irremediável: Data/hora iminência: 05/06/2019 13:59:19.

401211

Encerrado	05/06/2019 14:26:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:37:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:49:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 14:31:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/06/2019 16:01:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08.
Aceite	15/07/2019 13:19:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 3.689,7900.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - MÁQUINA SECAR ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MOR 6005 Fabricante: MOR 6005 Modelo / Versão: MOR 6005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: varal de chão com duas abas laterais, - estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó, cor branco, peças plásticas polipropileno, duas abas com quatro varetas cada, suporta até 15 kg de roupas. Dimensões aproximadas: 94cmx56cmx152cmx144cm, MOR 6005	Sim	Sim	3	R\$ 90,0000	R\$ 270,0000	03/06/2019 11:51:32
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: SECALUX Fabricante: SECALUX Modelo / Versão: COM ABA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	Sim	Sim	3	R\$ 90,0000	R\$ 270,0000	05/06/2019 08:00:34

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 270,0000	73.334.476/0001-32	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 270,0000	33.250.293/0001-14	05/06/2019 08:30:48:747
R\$ 269,9900	33.250.293/0001-14	05/06/2019 09:35:24:843
R\$ 269,9700	33.250.293/0001-14	05/06/2019 14:01:43:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2019 09:34:20	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/06/2019 13:56:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/06/2019 13:59:19.
Encerrado	05/06/2019 14:26:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 15:38:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2019 16:10:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14.
Aceite	15/07/2019 13:19:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 269,9700.
Habilitado	15/07/2019 13:23:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO - CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

1212

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/06/2019 08:31:09	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições se
Sistema	05/06/2019 08:34:36	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:36:33	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:38:21	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:38:51	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:41:42	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:42:17	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:43:44	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:44:25	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:45:11	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:45:35	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:45:58	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:46:41	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:47:35	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:48:01	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:49:01	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:55:38	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:57:35	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 08:59:39	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:00:18	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:01:17	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:13:44	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:14:15	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:14:39	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:15:19	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:15:44	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:16:15	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:17:00	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:19:45	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:20:09	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:20:33	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:21:56	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.

401213

Sistema	05/06/2019 09:22:28	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:23:17	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:23:48	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:24:22	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:24:43	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:26:33	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:29:06	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:32:45	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:33:14	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:33:57	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2019 09:34:20	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/06/2019 09:34:34	ATENÇÃO: farei o registro do prazo de iminência, no sistema. Após o encerramento deste prazo, o sistema Comprasnet comandará, no intervalo de até 30 minutos, o ENCERRAMENTO ALEATÓRIO da fase de lances. Por isto, não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório. Srs. licitantes peço que não deixem para dar seus melhores lances, já que a fase aleatória transcorrerá pelo período de tempo de até 30 (trinta) minu
Sistema	05/06/2019 09:34:57	O(s) Item(ns) 1, 2 e 3 está(ão) em iminência até 09:37 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 09:54:08	O(s) Item(ns) 4 e 5 está(ão) em iminência até 09:57 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 09:59:38	O(s) Item(ns) 6 está(ão) em iminência até 10:02 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 10:13:45	O(s) Item(ns) 7 e 8 está(ão) em iminência até 10:16 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 10:22:42	O(s) Item(ns) 10 está(ão) em iminência até 10:25 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 10:30:27	O(s) Item(ns) 11 está(ão) em iminência até 10:33 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 10:44:37	O(s) Item(ns) 9 está(ão) em iminência até 10:47 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 10:45:05	O(s) Item(ns) 12, 13 e 14 está(ão) em iminência até 10:48 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 10:52:16	O(s) Item(ns) 15, 16, 17 e 18 está(ão) em iminência até 10:55 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 11:10:12	O(s) Item(ns) 19, 20, 21 e 22 está(ão) em iminência até 11:13 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	05/06/2019 11:13:50	SENHORES FORNECEDORES
Pregoeiro	05/06/2019 11:14:38	FAREMOS O INTERVALO DE ALMOÇO, DO ITEM 23 EM DIANTE SERÃO ABERTO PARA LANCE AS 13:15 HORAS.
Pregoeiro	05/06/2019 13:07:18	BOA TARDE
Pregoeiro	05/06/2019 13:07:41	INICIAREMOS AS 13:15 HORAS DO ITEM 23 EM DIANTE
Sistema	05/06/2019 13:15:15	O(s) Item(ns) 23, 24, 25, 26, 27 e 28 está(ão) em iminência até 13:18 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 13:28:34	O(s) Item(ns) 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 está(ão) em iminência até 13:31 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 13:46:44	O(s) Item(ns) 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 está(ão) em iminência até 13:49 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 13:56:19	O(s) Item(ns) 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 está(ão) em iminência até 13:59 de 05/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/06/2019 14:26:43	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	05/06/2019 14:30:52	VOU VERIFICAR OS SICAF
Pregoeiro	05/06/2019 14:30:59	AGUARDEM

101214

Sistema	05/06/2019 15:20:40	Senhor fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Pregoeiro	05/06/2019 15:23:10	A EMPRESA BRASFERMA LTDA DEVERÁ ANEXAR JUNTO AO SISTEMA DO COMPTRASNET OS DOCUMENTOS NO PRAZO DE 2 HORAS
Sistema	05/06/2019 15:23:58	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	05/06/2019 15:24:59	A EMPRESA SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, VENDEU NOS ITENS 02, 27, 36, 38, 39, 41, 42, FAVOR ANEXAR NO PRAZO DE 2 HORAS A DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SITE COMPTRASNET
Sistema	05/06/2019 15:25:23	Senhor fornecedor KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Pregoeiro	05/06/2019 15:26:08	A EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA FOI VENCEDORA DO ITEM 32 FAVOR ANEXAR NO PRAZO DE 2 HORAS A DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SITE COMPTRASNET
Sistema	05/06/2019 15:26:49	Senhor fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Pregoeiro	05/06/2019 15:27:40	A EMPRESA TECNOLAR LTDA DEVERÁ ANEXAR DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, FOI VENCEDORA DOS ITENS 16,34,35,29
Sistema	05/06/2019 15:28:19	Senhor fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/06/2019 15:28:27	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	05/06/2019 15:28:34	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	05/06/2019 15:28:41	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	05/06/2019 15:29:02	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	05/06/2019 15:29:10	Senhor fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	05/06/2019 15:29:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	05/06/2019 15:29:25	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	05/06/2019 15:29:34	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	05/06/2019 15:29:41	Senhor fornecedor IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	05/06/2019 15:29:48	Senhor fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	05/06/2019 15:30:03	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	05/06/2019 15:30:13	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	05/06/2019 15:30:23	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	05/06/2019 15:30:34	Senhor fornecedor SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 81.433.039/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	05/06/2019 15:30:52	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	05/06/2019 15:30:59	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	05/06/2019 15:31:07	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	05/06/2019 15:31:16	Senhor fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	05/06/2019 15:31:24	Senhor fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	05/06/2019 15:31:37	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	05/06/2019 15:32:05	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	05/06/2019 15:32:44	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	05/06/2019 15:32:51	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	05/06/2019 15:33:07	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	05/06/2019 15:33:16	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 27.

1215

Sistema	05/06/2019 15:33:30	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	05/06/2019 15:33:44	Senhor fornecedor BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	05/06/2019 15:33:56	Senhor fornecedor LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	05/06/2019 15:34:08	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	05/06/2019 15:34:34	Senhor fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 34.
Sistema	05/06/2019 15:34:43	Senhor fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	05/06/2019 15:34:59	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	05/06/2019 15:35:11	Senhor fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	05/06/2019 15:35:24	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	05/06/2019 15:35:46	Senhor fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	05/06/2019 15:35:58	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	05/06/2019 15:36:06	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	05/06/2019 15:36:21	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	05/06/2019 15:36:37	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	05/06/2019 15:36:53	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/06/2019 15:37:02	Senhor fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	05/06/2019 15:37:12	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	05/06/2019 15:37:19	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	05/06/2019 15:37:35	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	05/06/2019 15:37:50	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	05/06/2019 15:37:58	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	05/06/2019 15:38:08	Senhor fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Pregoeiro	05/06/2019 15:39:22	AS EMPRESAS JÁ FORAM CONVOCADAS EM CADA ITEM PARA QUE EM DUAS HORAS ANEXEM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME EDITAL.
Sistema	05/06/2019 15:44:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	05/06/2019 15:46:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	05/06/2019 15:50:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2019 15:52:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2019 15:53:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2019 15:54:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2019 15:59:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	05/06/2019 16:08:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	05/06/2019 16:10:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	05/06/2019 16:13:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	05/06/2019 16:16:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, enviou o anexo para o item 20.

1216

Sistema	05/06/2019 16:23:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	05/06/2019 16:24:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERALDO C GUITTI, CNPJ/CPF: 28.360.435/0001-66, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	05/06/2019 16:39:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	05/06/2019 16:39:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	05/06/2019 16:40:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	05/06/2019 16:41:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	05/06/2019 16:41:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	05/06/2019 16:41:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	05/06/2019 16:42:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	05/06/2019 16:43:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	05/06/2019 16:43:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	05/06/2019 16:43:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.375.213/0001-66, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	05/06/2019 16:44:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	05/06/2019 16:44:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	05/06/2019 16:45:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	05/06/2019 16:45:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	05/06/2019 16:47:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	05/06/2019 16:48:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	05/06/2019 16:48:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	05/06/2019 16:48:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	05/06/2019 16:49:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	05/06/2019 16:49:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o item 43.
Sistema	05/06/2019 16:49:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	05/06/2019 16:49:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	05/06/2019 16:50:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	05/06/2019 17:00:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	05/06/2019 17:01:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, enviou o anexo para o item 34.
Sistema	05/06/2019 17:01:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	05/06/2019 17:07:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	05/06/2019 17:08:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	05/06/2019 17:08:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	05/06/2019 17:08:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	05/06/2019 17:09:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	05/06/2019 17:09:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, enviou o anexo para o item 42.

1217

Sistema	05/06/2019 17:24:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	05/06/2019 17:34:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	05/06/2019 17:35:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	06/06/2019 11:29:41	Senhor fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, solicitou o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	06/06/2019 11:29:55	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicitou o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	06/06/2019 11:30:07	Senhor fornecedor NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 81.406.746/0001-00, solicitou o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	06/06/2019 11:30:22	Senhor fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, solicitou o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	06/06/2019 11:47:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	06/06/2019 13:55:19	Senhor fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, solicitou o envio do anexo referente ao item 21.
Pregoeiro	06/06/2019 14:01:10	A EMPRESA LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, ENVIU A CERTIDAO MUNICIPAL VENCIDA, POR SE TRATAR DE MICRO EMPRESA SERA DADO O PRAZO DE 5 DIAS PARA REGULARIZACAO.
Sistema	06/06/2019 14:09:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/06/2019 14:10:28	Senhor fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, solicitou o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	06/06/2019 14:10:56	CONVOCO A EMPRESA TIAGO MOUALLEM RENNO PARA ANEXAR DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 10
Sistema	06/06/2019 14:13:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	06/06/2019 14:19:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 81.406.746/0001-00, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	06/06/2019 14:23:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	06/06/2019 14:25:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	06/06/2019 14:28:33	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/06/2019 14:28:40	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	06/06/2019 14:28:50	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	06/06/2019 14:29:05	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	06/06/2019 14:29:18	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	06/06/2019 14:29:30	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	06/06/2019 14:29:47	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	06/06/2019 14:29:58	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	06/06/2019 14:30:07	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	06/06/2019 14:30:16	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	06/06/2019 14:30:26	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	06/06/2019 14:30:43	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	06/06/2019 14:30:55	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	06/06/2019 14:31:06	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	06/06/2019 14:31:18	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	06/06/2019 14:31:28	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	06/06/2019 14:31:39	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicitou o envio do anexo referente ao item 50.

401218

Pregoeiro	06/06/2019 14:33:38	Para COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - BOA TARDE APÓS CONFERÊNCIA DE SEUS DOCUMENTOS NOTEI A FALTA DO CONTRATO SOCIAL E TAMBÉM DAS DECLARAÇÕES CONJUNTA E DE MICRO EMPRESA. SUA PROPOSTA ESTÁ ERRADA, POIS O PREÇO É GLOBAL POR ITEM. OS ITENS QUE ESTÃO COM ERRO SÃO 08, 09 E 19.
Sistema	06/06/2019 14:46:03	Senhor fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	06/06/2019 14:47:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, enviou o anexo para o item 20.
Pregoeiro	06/06/2019 14:47:45	Para VC COMERCIO EIRELI - BOA TARDE ESTOU CONFERINDO A DOCUMENTAÇÃO, PRECISO QUE VOCÊ ANEXE NOVAMENTE SUA PROPOSTA.
Sistema	06/06/2019 15:09:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/06/2019 15:09:37	Senhor fornecedor D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.348/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Pregoeiro	06/06/2019 15:10:19	CONVOCO A EMPRESA D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA PARA ANEXAR DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 15
Sistema	06/06/2019 15:20:17	Senhor fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	06/06/2019 15:25:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	06/06/2019 15:28:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	06/06/2019 15:40:06	Senhor fornecedor LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	06/06/2019 15:41:06	CONVOCO A EMPRESA LUIS CESAR REIS PARA ANEXAR DOCUMENTOS NO COMPRASNET CONFORME SOLICITA EDITAL. FICOU CLASSIFICADO NO ITEM 10
Sistema	06/06/2019 15:50:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/06/2019 15:50:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	06/06/2019 15:51:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	06/06/2019 15:52:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	06/06/2019 15:52:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	06/06/2019 15:53:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	06/06/2019 15:57:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	06/06/2019 15:58:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	06/06/2019 15:58:20	Senhor fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/06/2019 15:58:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 24.
Pregoeiro	06/06/2019 15:58:44	CONVOCO A EMPRESA CELIO LUCAS R PANAZZOLO PARA ANEXAR DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 02
Sistema	06/06/2019 15:59:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	06/06/2019 15:59:45	Senhor fornecedor IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	06/06/2019 15:59:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	06/06/2019 16:00:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 40.
Pregoeiro	06/06/2019 16:00:19	CONVOCO A EMPRESA IZ COM. DE BRINDES EIRELI PARA ANEXE DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL REFERENTE AO ITEM 36
Sistema	06/06/2019 16:01:16	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	06/06/2019 16:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	06/06/2019 16:01:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 50.
Pregoeiro	06/06/2019 16:02:04	CONVOCO A EMPRESA COM. DANASSOLO & FERRASSO PARA QUE ANEXE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL, REFERENTE AO ITEM 38
Sistema	06/06/2019 16:02:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	06/06/2019 16:02:45	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 41.

401219

Pregoeiro	06/06/2019 16:03:27	CONVOCO A EMPRESA COM. DANASSOLO E FERRASSO PARA QUE ANEXE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL, REFERENTE AO ITEM 41
Sistema	06/06/2019 16:04:24	Senhor fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Pregoeiro	06/06/2019 16:04:59	CONVOCO A EMPRESA J P COM. DE PROD. ELETRÔNICOS PARA QUE ANEXE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL, REFERENTE AO ITEM 42
Sistema	06/06/2019 16:08:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ/CPF: 33.250.293/0001-14, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/06/2019 16:17:34	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	06/06/2019 16:18:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/06/2019 16:19:14	Senhor fornecedor DIGITO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.061.511/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	06/06/2019 16:19:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/06/2019 16:19:54	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	06/06/2019 16:21:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/06/2019 16:21:40	Senhor fornecedor EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Pregoeiro	06/06/2019 16:23:01	CONVOCO AS EMPRESAS DIGITO INFORMATICA NO ITEM 08, CENTRO OESTE NO ITEM 9 E EVEREST SOLUÇÕES NO ITEM 19 PARA QUE ANEXEM OS DOCUMENTOS JUNTO AO COMPRASNET CONFORME SOLICITA O EDITAL
Sistema	06/06/2019 16:29:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, enviou o anexo para o item 42.
Pregoeiro	06/06/2019 16:31:58	AS EMPRESAS: SUMATEL COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS, KLEBER ARRABACA BARBOSA, TECNOLAR LTDA, BEM 10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, GERALDO C GUITTI, SENTINELA DO VALE COM. EIRELIVC COMERCIO EIRELIBRASFERMA LTDA PODEM ENCAMINHAR VIA CORREIO OS DOCUMENTOS ANEXADOS NO SISTEMA. DE FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	06/06/2019 16:49:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.348/0001-70, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	06/06/2019 17:10:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.720.078/0001-41, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	06/06/2019 17:12:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.133.362/0001-93, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	06/06/2019 17:17:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/06/2019 17:17:57	Senhor fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Pregoeiro	06/06/2019 17:20:00	CONVOCO A EMPRESA TIAGO MOUALLEM RENNO PARA ANEXE OS DOCUMENTOS DO ITEM 12 JUNTO AO COMPRASNET. CONFORME SOLICITA O EDITAL
Sistema	06/06/2019 18:05:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	07/06/2019 08:01:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	07/06/2019 08:07:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	07/06/2019 08:13:38	A EMPRESA EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI PODE ENCAMINHAR VIA CORREIO OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITA EDITAL.
Pregoeiro	07/06/2019 08:24:29	A EMPRESA DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO PODE ENCAMINHAR VIA CORREIO A DOCUMENTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, CONFORME SOLICITA NO EDITAL
Sistema	07/06/2019 08:51:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	07/06/2019 09:15:03	Senhor fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	07/06/2019 09:15:24	Senhor fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	07/06/2019 09:17:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.552.188/0001-04, enviou o anexo para o item 42.
Pregoeiro	07/06/2019 09:20:18	A EMPRESA TIAGO MOUALLEM RENNO DEVE ANEXAR IMEDIATAMENTE AO ITEM 12 TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA
Sistema	07/06/2019 09:23:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro	07/06/2019 09:33:20	A EMPRESA TECNOLAR PODE ENCAMINHAR VIA CORREIO A DOCUMENTAÇÃO

01220

Sistema	07/06/2019 10:38:41	Senhor fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	07/06/2019 10:49:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ/CPF: 27.210.775/0001-48, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	03/07/2019 16:30:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	03/07/2019 16:32:08	Senhor fornecedor HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	03/07/2019 16:41:35	Senhor fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	03/07/2019 16:52:11	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	03/07/2019 16:58:56	Senhor fornecedor PORTAL QUÁLIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	03/07/2019 17:03:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.258.798/0001-90, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	03/07/2019 17:38:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.233/0001-05, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	04/07/2019 12:20:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	05/07/2019 08:17:42	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, o prazo para envio de anexo para o item 30 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	05/07/2019 08:18:02	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	05/07/2019 08:19:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/07/2019 08:19:48	Senhor fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Pregoeiro	05/07/2019 08:21:43	CONVOCO A EMPRESA COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA PARA QUE ANEXE OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 30
Pregoeiro	05/07/2019 08:24:11	SOLICITO A EMPRESA HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI PARA QUE ENVAMINHE VIA CORREIO SUA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS.
Pregoeiro	05/07/2019 08:30:49	EMPRESA PR COMERCIO ELETRONICO LTDA NÃO CONSIGO ABRIR SEU DOCUMENTOS NO SITE DO COMPRASNET, FAVOR ME ENCAMINHAR E-MAIL licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	05/07/2019 08:55:51	empresa [Apresentar ocorrências de desclassificação do Fornecedor] PR COMERCIO ELETRONICO LTDA favor encaminhar urgentemente pelo correio sua documentação na forma original ou cópia autenticadas
Sistema	05/07/2019 09:27:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	11/07/2019 13:19:02	Senhor fornecedor R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.336.209/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Pregoeiro	11/07/2019 13:20:06	CONVOCO A EMPRESA R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA PARA ANEXAR DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 12. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO 14.1.A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico,
Sistema	11/07/2019 16:42:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2019 16:42:41	Senhor fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Pregoeiro	11/07/2019 16:44:04	CONVOCO A EMPRESA PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, PARA ANEXAR A PROPOSTA DO ITEM 12.
Pregoeiro	11/07/2019 16:44:10	DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO 14.1.A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema - PR
Sistema	11/07/2019 18:10:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, enviou o anexo para o item 12.
Pregoeiro	15/07/2019 13:23:49	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/07/2019 às 14:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	07/06/2019 08:07:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	15/07/2019 13:23:49	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/07/2019 às 14:00:00.

1221

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:37 horas do dia 15 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Roselia Kriger Becker Pagani
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

Caroline Pilati
CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio
Maicon Douglas de Castro Coito
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 **Imprimir o Relatório**

Ata 1222

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

987487.452019 .58138 .4940 .26920241435

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**
Nº 00045/2019

Às 08:00 horas do dia 17 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7.280/2018 de 01/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 45, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00045/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso nas instalações, Bem como melhorar as atividades de Proteção Especial em atendimento a EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., tendo em vista EQUIVOCO NA ACEITAÇÃO.

Item: 30**Descrição:** GUILHOTINA**Descrição Complementar:** GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 786,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 689,9900 .**Histórico****Item: 30 - GUILHOTINA****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	16/07/2019 07:56:39	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	16/07/2019 07:58:14	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 689,9900. Motivo: DESCULPE CONVOCADO POR EQUIVOCO
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2019 07:58:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2019 08:02:21	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19.
Recusa	16/07/2019 08:03:12	Recusa da proposta. Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 258,0200. Motivo: CONVOCADO NOVAMENTE POR ENGANO POIS JA TINHA SIDO DESCLASSIFICADO

1223

Recusa	16/07/2019 08:06:08	Recusa da proposta. Fornecedor: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 257,8600. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO
Aceite	16/07/2019 08:06:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 689,9900. Motivo: PROPOSTA ACEITA
Habilitado	16/07/2019 08:24:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA - CNPJ/CPF: 30.822.743/0001-08
Registro Intenção de Recurso	16/07/2019 08:37:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI CNPJ/CPF: 30435225000131. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer no item 30 em face da equivocada desclassificação em desacordo com o edital, além de violação ao procedimento ocorrida no curso do pregão
Intenção de Recurso Recusada	16/07/2019 15:46:06	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30435225000131. Motivo: A empresa LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI descumpriu com o item 13.2.6, sendo que esta não enviou os documentos originais no prazo estabelecido em edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.435.225/0001-31	16/07/2019 08:37	16/07/2019 15:46	Recusado
<p>Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer no item 30 em face da equivocada desclassificação em desacordo com o edital, além de violação ao procedimento ocorrida no curso do pregão que prejudicou a competitividade e legalidade, como poderemos comprovar nas razões do recurso.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: A empresa LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI descumpriu com o item 13.2.6, sendo que esta não enviou os documentos originais no prazo estabelecido em edital.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/07/2019 07:56:39	Sr(s) fornecedor(es), o item 30 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	16/07/2019 07:56:39	Este pregão foi reagendado para 17/07/2019 08:00.
Sistema	16/07/2019 07:58:20	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	16/07/2019 08:02:21	Senhor fornecedor SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19, o prazo para envio de anexo para o item 30 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/07/2019 08:24:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	16/07/2019 08:25:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/07/2019 às 09:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	16/07/2019 07:56:39	EQUIVOCO NA ACEITAÇÃO. Reagendado para: 17/07/2019 08:00
Abertura de Prazo	16/07/2019 08:24:48	Abertura de prazo para intenção de recurso

471224

Informado
Fechamento de
Prazo

16/07/2019
08:25:09

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/07/2019
às 09:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:46 horas do dia 16 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro Oficial


CAROLINE PILATI

Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN

Equipe de Apoio


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO

Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o
Relatório

Ata 1225

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

987487.452019 .58645 .4924 .42182110595



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00045/2019

Às 15:50 horas do dia 17 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7.280/2018 de 01/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 45, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00045/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso nas instalações, Bem como melhorar as atividades de Proteção Especial em atendimento a EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., tendo em vista Verificação de equivoco.

Item: 12

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8' - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.323,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.224,0000 .

Histórico

Item: 12 - CADEIRA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	16/07/2019 15:47:04	Volta de Fase para Habilitação
Habilitado	16/07/2019 15:55:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

01226

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/07/2019 15:47:04	Sr(s) fornecedor(es), o item 12 está retornando à fase de Habilitação.
Sistema	16/07/2019 15:47:04	Este pregão foi reagendado para 17/07/2019 15:50.
Sistema	16/07/2019 15:55:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	16/07/2019 15:56:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/07/2019 às 16:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	16/07/2019 15:47:04	Verificação de equívoco. Reagendado para: 17/07/2019 15:50
Abertura de Prazo	16/07/2019 15:55:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	16/07/2019 15:56:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/07/2019 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:32 horas do dia 16 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial


CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio


MÁICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

 Imprimir o Relatório

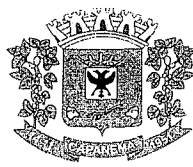


1227

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 045/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	MULTILASER	5,00	271,80
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	2	AQUECEDOR ELÉTRICO.	MONDIAL	2,00	87,09
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	ELECTROLUX	1,00	1.359,67
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4	ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	LUNASA	1,00	437,99
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,	SERENE	1,00	740,00



1228

Município de Capanema - PR

		ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	JOMANINOS	1,00	45,84
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	7	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)	METALURGICA FC2	1,00	3.587,05
TECNOLAR LTDA	8	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	CARLU	2,00	3.400,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	CDS	4,00	363,00



1229

Município de Capanema - PR

HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	10	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.	SHOPPING DO ESCRITORIO	4,00	349,995
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	11	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	IND. DAS CADEIRAS	3,00	243,3333
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	12	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE	MARTIFLEX	3,00	408,00



61230

Município de Capanema - PR

		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	13	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	PHILCO	1,00	509,99
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	15	CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7"; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.		1,00	664,00
TECNOLAR LTDA	16	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.	BRASLIMPIA	1,00	866,71
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	17	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.	ARNO	1,00	330,00
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	18	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	ORTOBOM	1,00	295,36
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	19	COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	CIRANDA CULTURAL	3,00	237,2566
VC COMERCIO EIRELI	20	COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	G FIRE + LG	1,00	4.158,99
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	21	ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA	ALUMASA	1,00	384,90



1231

Município de Capanema - PR

		(160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.			
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO S EIRELI	22	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE	SPOLU	1,00	999,44
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	23	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	ARNO	1,00	89,88
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	24	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA	ELECTROLUX	1,00	897,59



401232

Município de Capanema - PR

		DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	25	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	ELECTROLUX	1,00	676,79
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	26	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	ELECTROLUX	1,00	475,97
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO S EIRELI	27	FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	FRILUX	1,00	2.799,98
PORTAL QUALIDADE EIRELI	28	FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	MARCHESONI	1,00	540,00
BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO	KOFISA	1,00	3.949,73



1233

Município de Capanema - PR

		EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	30	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	LASSANE	3,00	229,9966
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	31	HD EXTERNO 1TB	SEGATE	1,00	266,66
KLEBER ARRABACA BARBOSA	32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.	EPSON	2,00	1.357,555
BRASFERMA LTDA	33	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	LAVOR	1,00	464,94
TECNOLAR LTDA	34	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	COLORMAQ	1,00	1.489,92
TECNOLAR LTDA	35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	BECKER	1,00	1.408,15



51234

Município de Capanema - PR

IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	36	LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA 05 LITROS.	A CASA	10,00	72,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	37	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	GARTHEN	1,00	598,34
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	38	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	KAPPESBERG	2,00	537,14
GERALDO C GUITTI	39	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	LYCO	2,00	287,675
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	40	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES	ELECTROLUX	1,00	444,90



1235

Município de Capanema - PR

		VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDSCREEN	WIDRESCREENN	5,00	409,998
JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	42	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TSSHARA	6,00	319,32
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	43	NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	ACER	1,00	3.343,96
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	44	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	DOCESAR	1,00	130,94
GERALDO C GUITTI	45	PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	LED BETEC	1,00	1.496,72
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA,	LUNASA	1,00	677,99

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1236

Município de Capanema - PR

		345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.			
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	47	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)	MONDIAL	1,00	335,83
TECNOLAR LTDA	48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL	BRASTEMP	1,00	2.994,50
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	BETEC	1,00	697,89
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA:	PHILCO	1,00	3.689,79



91237

Município de Capanema - PR

		SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR			
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	SECALUX	3,00	89,99

Capanema - PR 16 de julho de 2019.



Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira

001238
~~001239~~

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.436, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 045/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 045/2019, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	MULTILASER	5,00	271,80
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	2	AQUECEDOR ELÉTRICO.	MONDIAL	2,00	87,09
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	ELECTROLUX	1,00	1.359,67
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4	ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	LUNASA	1,00	437,99
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	SERENE	1,00	740,00



001239

Município de Capanema - PR

COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	JOMANINOS	1,00	45,84
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	7	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)	METALURGICA FC2	1,00	3.587,05
TECNOLAR LTDA	8	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUCO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	CARLU	2,00	3.400,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	CDS	4,00	363,00
HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	10	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO	SHOPPING DO ESCRITORIO	4,00	349,995





001210

Município de Capanema - PR

		REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41 CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.			
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	11	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	IND. DAS CADEIRAS	3,00	243,3333
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	12	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	MARTIFLEX	3,00	408,00
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	13	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	PHILCO	1,00	509,99
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	15	CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7'; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.		1,00	664,00
TECNOLAR LTDA	16	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO,	BRASLIMPIA	1,00	866,71

10



1241

Município de Capanema - PR

		ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	17	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.	ARNO	1,00	330,00
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	18	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	ORTOBOM	1,00	295,36
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	19	COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	CIRANDA CULTURAL	3,00	237,2566
VC COMERCIO EIRELI	20	COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	G FIRE + LG	1,00	4.158,99
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	21	ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	ALUMASA	1,00	384,90
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	22	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO	SPOLU	1,00	999,44





001242

Município de Capanema - PR

		PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	23	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	ARNO	1,00	89,88
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	24	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	ELECTROLUX	1,00	897,59
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	25	FORNO DE CONVECÇÃO ELÉTRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	ELECTROLUX	1,00	676,79
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	26	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	ELECTROLUX	1,00	475,97
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	27	FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	FRILUX	1,00	2.799,98





0001243

Município de Capanema - PR

PORTAL QUALIDADE EIRELI	28	FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	MARCHESONI	1,00	540,00
BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)	KOFISA	1.00	3.949,73
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	30	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	LASSANE	3,00	229,9966
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	31	HD EXTERNO 1TB	SEGATE	1,00	266,66
KLEBER ARRABACA BARBOSA	32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.	EPSON	2,00	1.357,555
BRASFERMA LTDA	33	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	LAVOR	1,00	464,94
TECNOLAR LTDA	34	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	COLORMAQ	1,00	1.489,92
TECNOLAR LTDA	35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR	BECKER	1,00	1.408,15





09/1244

Município de Capanema - PR

		INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.			
IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	36	LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMO PARA 05 LITROS.	A CASA	10,00	72,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	37	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	GARTHEN	1,00	598,34
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	38	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	KAPPESBERG	2,00	537,14
GERALDO C GUITTI	39	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	LYCO	2,00	287,675
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	40	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/	ELECTROLUX	1,00	444,90





001245

Município de Capanema - PR

		OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	WIDRESCREENN	5,00	409,998
JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	42	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TSSHARA	6,00	319,32
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	43	NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	ACER	1,00	3.343,96
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	44	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	DOCESAR	1,00	130,94
GERALDO C GUITTI	45	PROJETOR MULTIMIDIA MÍNIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	LED BETEC	1,00	1.496,72
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	LUNASA	1,00	677,99
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	47	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)	MONDIAL	1,00	335,83
TECNOLAR LTDA	48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES	BRSTEMP	1,00	2.994,50

0



1245

Município de Capanema - PR

		DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	BETEC	1,00	697,89
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PHILCO	1,00	3.689,79
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	SECALUX	3,00	89,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2019, é de R\$ 65.111,95 (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal



001247

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airtom Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 10/07/2019, EDIÇÃO 0298,
FOLHA 02.

NA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2018

ONDE LIA-SE:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2018

LEIA-SE

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2018

As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema, 17 de julho de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.436, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2019, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPATÍVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	MULTILASER	2,00	371,80
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	2	AQUECEDOR ELÉTRICO.	MONDIAL	2,00	87,09
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "IN-VERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 120V/60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLITORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	ELECTROLUX	1,00	1.359,67
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E LICENCIAMENTOS LTDA EPP	4	ARMÁRIO DE MADEIRA MULTICOR/2 DUAS PORTAS C/ CHAVE MEDITUNO 1.60X00X47CM, 03 PORTAS LATERAIS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECIONADO EM CHAPA DE MDI COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1.60/5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	LUNASA	1,00	437,99
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 18,0X1,5CM, ACIONAMENTO POR BOTÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.	SERENE	1,00	740,00
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L.	JOMANINOS	1,00	45,84
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	7	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 12 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA).	METALURGICA FC2	1,00	3.587,05
TECNOLAR LTDA	8	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TETRINHO DE PAFOYA, CASTELINHO DE LEITURA, FAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, JOQUEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMÉRICAS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEÇA DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.	CARLU	2,00	3.400,00

1243

COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	10	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATÉ 120KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEAVEL; RODAS MACIAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETO; CAPACIDADE DE PISO ATÉ 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERACABAMENTO FEITO SEBTO DE QUALQUER IMPERFEIÇÕES GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	CDS	4,00	363,00
COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	14	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITAL BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA BIANARLA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHIA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GAS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 45 CM, CORES A DEFINIR.	SHOPPING DO ESCRITORIO	4,00	349,995
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	11	CADEIRA GIRATORIA, MODELO SECRETARIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL, ERGONOMICA, BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATORIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) BRACOS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLAS DE DUPLA ORO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIESTER NA COR AZUL.	IND. DAS CADEIRAS	3,00	243,3333
COMERCIO ELETRONICO LTDA	12	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES LONGARINA, CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MOLEDA ANATOMICA, DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM, L X A E ASSENTO 120 X 460 MM, P X L ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA 1MM DE PAREDE COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 8" BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA, DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELIOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FURUS DE 6,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPOXI, NA COR PRETO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARTIFLEX	3,00	408,00
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	13	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUE TOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RADIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 3H.	PHILCO	1,00	509,99
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	15	CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20,1 MP, LCD 2,7"; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.		1,00	664,00
TECNOLAR LTDA	16	CARRÃO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL, DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM ROSCA NA COR AMARELA.	BRASLIMPIA	1,00	866,71
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	17	CENTRIFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.	ARNO	1,00	330,00
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	18	CORTIÇA DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 18CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCIDO E ANTI-ALÉRGICO.	ORIT	1,00	295,36
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	19	COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	GIRANDA CULTURAL	3,00	237,2566
COMERCIO EIRELI	20	COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4,2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	G FIRE + LG	1,00	4.158,99
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	21	ESCALADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (12X8) ESCALADA DE ABRIR, FORMATO TESOUBA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS; GARANTIA DO FABRICANTE.	ALUMASA	1,00	384,90
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	22	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX, DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: ± 0,08 • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. POR MINUTO (APROXIMADA) GABINETE: CÂMARA DE SUÇOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA); • MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP - ROTAÇÃO: 1740 RPM - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - TENSÃO: 127V (BIVOLTA) CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (FABRIL) CERTIFICADO DE GARANTIA, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUÇOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE	SPOLU	1,00	999,44

COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	23	FERRÃO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLA VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, GARANTIA DE 1 ANO.	ARNO	1,00	89,88
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	24	FORNO DOMÉSTICO PARA PISO + BÓGAS, COM MESA DE INOX, BÓTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO, CORPO: CLÁSSICO.	ELECTROLUX	1,00	897,59
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	25	FORNO DE CONVECÇÃO ELÉTRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL, CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO, FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	ELECTROLUX	1,00	676,79
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	26	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 4P L OPCIONAL GRILL E TIMER	ELECTROLUX	1,00	475,97
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	27	FREZEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIESTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	FRIULUX	1,00	2.799,98
PORTAL QUALIDADE EIRELI	28	FRTADEIRA ELÉTRICA - TACHO 7 LITROS - PRODUÇÃO MÉDIA 34KG/7H - POTÊNCIA 110/220V (3500W) - ALTURA 20CM - LARGURA 17CM.	MARCHESONI	1,00	540,00
BEMIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29	FABRICA COMERCIAL 4 PORTAS: CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS, PRATELEIRAS GRAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C; CONTROLADOR ELÉTRICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DFEJO AUTOMÁTICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE, DEVERÁ OBEDECER A A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0,7M (P) X 2,1M (A)	KOFISA	1,00	3.949,73
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	30	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADA DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	LASSANE	3,00	229,9966
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	31	HD EXTERNO 1TB	SEGATE	1,00	266,66
KLEBER ARRABACA BARBOSA	32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664220AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 1 GARRAFA DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS, MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO APROXIMADO 5760X1440 DPI.	EPSON	2,00	1.357,55
BRASFERRMA LTDA	33	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3N, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL.	LAVOR	1,00	464,94
TECNOLAR LTDA	34	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXALÇA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	COLORMAQ	1,00	1.489,95
TECNOLAR LTDA	35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	BECKER	1,00	1.408,15
IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	36	LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMO PARA 05 LITROS.	A CASA	10,00	72,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	37	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHE- DOR MÍNIMO 1000W	GARTHEN	1,00	598,34
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	38	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	KAPPEBERG	2,00	537,14
GERALDO C GUITTI	39	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLA HEADSET E LAPELA	LYCO	2,00	287,675
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	40	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS, CAPACIDADE VOLUME ÚTIL, MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PÓ NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, TIMER, RELÓGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA, DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, SAPATAS PLÁSTICAS, PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO, DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS	ELECTROLUX	1,00	444,90



001249

		COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VOLTAGEM 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA) INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHÃO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO MATERIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATERIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARVÉLHAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROÇÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	41	MONITOR LED MÍNIMO 18.5" OPCIONAL WIDESCREEN	WIDE SCREEN	5,00	408.998
IP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	42	SOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMIENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TSSHARA	6,00	319,32
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	43	NOTEBOOK 6 NÚCLEOS, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 8GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MÍNIMO DE 1" SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL	ACER	1,00	3.343,99
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	44	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	DOCESAR	1,00	130,94
GERALDO C GUFFI	45	PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MÍNIMAS HDMI, VGA, AV- RCA, VCRB, USB.	LED BEPEC	1,00	1.496,72
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFORADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO VALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM, DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	LUNASA	1,00	677,99
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	47	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM - CM (ANLXP)	MONDIAL	1,00	335,83
TECNOLAR LTDA	48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODIOR, PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO -C 45; CICLO NORMAL -C 60; LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C PORTA REVERSÍVEL.	BRASTEMP	1,00	2.994,50
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	49	TELA DE PROTEÇÃO MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO, RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MAT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO, COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110V 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	BIPEC	1,00	1.689,79
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA LED, DESIGN SLIM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE, IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS, POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W, RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER, MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO, CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL OP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PHILCO	1,00	1.689,79
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA BRONX A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX14CM	SECALUX	1,00	89,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2019, é de R\$ 65.711,95 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez-

esseis dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.949,73 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.273,15 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$6.378,71 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal



1001250

		COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHÃO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS - AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARÉSTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	WIDRE-SCREEN	1,00	409,998
JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	42	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMI-SENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROTEÇÃO DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TSSHARA	1,00	319,32
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	43	NOTEBOOK 6 NÚCLEOS, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MÍNIMO DE 17" SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL	RETEC	1,00	3.343,96
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	44	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	DOCHESAL	1,00	130,94
GERALDO C GUTTI	45	PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 3200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MÍNIMA HDMI, VGA, AV, RCA, Y/C/R, USB.	LED BITEC	1,00	1.496,72
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFORADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM, DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	LUNASA	1,00	677,99
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	47	SANDUICHEIRA E GRILL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM - CM (AXLXP)	MONDIAL	1,00	335,83
TECNOLAR LTDA	48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG. DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIPO ODOOR, PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO - C 45, CICLO NORMAL - C 60, C 60 E HD INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA 60°C PORTA REVERSÍVEL	BRASTEAMP	1,00	1.924,50
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	49	TELA PROIEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO; RETRÁTEL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/220V, TAMANHO TELA 120" POLEGADAS.	BITEC	1,00	6.673,89
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	50	TV LED DE 60" POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA LED, DESIGN SLIM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE, IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS, POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO 10W + 10W, RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS E DTS, TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER, MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO, CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI, 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL OP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60" FULL HD SAMSUNG 63000 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PHILCO	1,00	3.689,70
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A 90°C, COR BRANCA, PISAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 98 CM X 56 CM X 152 CM X 14 CM	SECALUX	1,00	890,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2019, é de R\$ 65.711,95 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez-

esseis dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.949,73 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.273,15 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$6.378,71 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal



01251

		COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHIO) DO APARELHO SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5" OPCIONAL WIDESCREEN	WIDRE-SCREENN	5,00	409.998
IP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	42	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMIENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	FSSITARA	6,00	319,32
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	43	NOTEBOOK 8 NÚCLEOS, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MÍNIMO DE 17" SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	ACER	1,00	3.343,96
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	44	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇA, CAPACIDADE 5,2 LITROS	DOCESAR	1,00	130,91
GERAL DO C. LUTTI	45	PROJETO MULTIMÍDIA MÍNIMO 2200 LUMENS, RÍVOLET, ENTRADA MÍNIMAS HDMI, VGA, AV, RCA, USB.	LED BELTEC	1,00	1.496,72
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DIMENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, 1 VÃO COM 4 PORTAS PERFURADAS SOBREPSTAS, 1 PORTA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVIÍVEIS, CHAPA #260x45MM, DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	LUNASA	1,00	677,99
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	47	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM - CM (AXLXP)	MONDIAL	1,00	335,83
TECNOLAR LTDA	48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODO; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO -C 45, CICLO NORMAL -C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C PORTA: REVERSÍVEL	BRASTEMP	1,00	2.994,50
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO, RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO, COM MOLDEIRA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/220 V, TAMANHO TELA - 120 POLEGADAS	RETEC	1,00	697,89
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P SUPERIOR, TIPO DE TELA - LED, DESIGN SLIM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE, IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS, POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO 10W + 10W, RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS, TIMER ON/OFF E SLEEP/TIMER, MANUAL EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO, CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI, 2 USB, 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK), 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, SMART TV LED 60", FULL HD SAMSUNG 16300 OU 16300	PHILCO	1,00	3.689,79
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PÓ, COR BRANCO, PEGAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 80X130X30, M1X132X1M116CM	SECALUX	3,00	89,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2019, é de R\$ 65.711,95 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez-

esseis dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.949,73 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.273,15 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Quinze Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$6.378,71 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1252

		COMPATIVÉIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHÓ) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5" OPCIONAL WIDRESCREEN	WIDRESCREEN	5,00	409,998
IP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	42	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMINOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CORTO CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TSBHARA	6,00	319,32
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	43	NOTEBOOK 8 NUCLEOS, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MÍNIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATIVEL.	ACER	1,00	3.343,96
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	44	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	POCESAR	1,00	130,94
GERAL DO C GUITTI	45	PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 2200 LUMENS, RIVOLT, ENTRADA MÍNIMAS HDMI - VGA, AV, RCA, VCR, USB.	LED BE TEC	1,00	1.496,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO ESPECÍFICAS MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTAVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVIVEIS, CHAPA 26x0,45MM, DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	LUNASA	1,00	677,99
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	47	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM CM (ANLXP)	MUNDIAL	1,00	335,83
TECNOLAR LTDA	48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODORE; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL.	BRASTEMP	1,00	3.994,50
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL, COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATTE WHITE TIPO FIXAÇÃO TETO; COM MOLDBURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110V/220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS	BETEC	1,00	697,89
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA LED, DESIGN SLIM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE, IDIOMAS DO MENU, PORTUGUÊS E INGLÊS, POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W, RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS E DTS: TIMER ON/OFF E SLEEP/TIMER, MANUAL EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM BIVOLT E CONTROLE REMOTO CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI, 2 USB, 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK), 1 SAÍDA DIGITAL OP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFEREN CIA: SMART TV LED 60" FULL HD SAMSUNG, 16300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PHILCO	1,00	3.689,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	SECALUX	3,00	89,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2019, é de R\$ 65.711,95 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez-

esseis dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.949,73 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.273,15 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$6.378,71 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal



1253

		DEPÓSITOS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VOLTAGEM 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHÃO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.			
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5" OPCIONAL WIDESCREEN	WIDRE-SCREENN	5,00	409,998
JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	42	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMIENODOAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA. TEMERITORN E DESGASTANTE AUTOMÁTICO. DESGASTANTE AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA. CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA. CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TSSHARA	6,00	319,32
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	43	NOTEBOOK 6 NÚCLEOS, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 8GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MÍNIMO DE 17" SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	ACER	1,00	3.313,96
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	44	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇA. CAPACIDADE 5,2 LITROS.	DOCESAR	1,00	132,94
TECNOLOGIA GUEITHI	45	PROJTOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 3200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MÍNIMAS HDMI, VGA, AV, RCA, Y/C/R, USB.	LED BETEC	1,00	1.496,72
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	46	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFORADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM, DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	LUNASA	1,00	627,50
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	47	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM - CM (AXLXP)	MONDIAL	1,00	375,84
TECNOLAR LTDA	48	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATÉ 5 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO LIRA, ODOR PASSO-FÁCIL, CICLO PARA ROUPAS DELICADAS, FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: -C 45; CICLO NORMAL: -C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA REVERSÍVEL.	BRASTEMP	1,00	1.115,00
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	49	TELA PROIEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO, RETRAÍVEL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TIPO COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRAÍVEL TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA TIPO 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	BETEC	1,00	502,59
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA LED, DESIGN SLIM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE), IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER, MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI, 2 USB, 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK), 1 SAÍDA DIGITAL OP. ENTRADAS DE RF TERRESTRE / CABO, REFERÊNCIA SMART TV LED 60" FULL HD SAMSUNG 16900 DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PHILCO	1,00	1.379,99
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	51	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 94CMX56CMX152CMX144CM.	SECALLX	1,00	149,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2019, é de R\$ 65.711,95 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez-

esseis dias de julho de 2019
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019
Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$3.949,73 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019
Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$3.273,15 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019
Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$6.378,71 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2019
Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal



001254

EXTRATO DO CONTRATO N° 278/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 279/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GERALDO C GUITTI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 280/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 281/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 282/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 283/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 286/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1001255

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GERALDO C GUITTI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal



001250

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERALDO C GUIITI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AD 1257

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERALDO C GUITTI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERALDO C GUITTI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



001259

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GERALDO C GUITTI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PR COMERCIO ELETROELETRO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal



001200

EXTRATO DO CONTRATO N° 278/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 279/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERALDO C GUITTI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 280/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 281/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 282/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 283/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 286/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.

Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



001261

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERALDO C GUITTI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



001262

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERALDO C GUITTI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PR COMERCIO ELETROECONOMIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



1081263

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$983,24 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$3.799,42 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TECNOLAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$13.559,28 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VC COMERCIO EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$4.158,99 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BRASFERMA LIDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$464,94 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME PROPOSTA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº



1001284

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$983,24 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$3.799,42 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TECNOLAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$13.559,28 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VC COMERCIO EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$4.158,99 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRASFERMA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$464,94 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRaldas GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME PROPOSTA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº



1001265

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$983,24 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$3.799,42 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TECNOLAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$13.559,28 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VC COMERCIO EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$4.158,99 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRASFERMA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$464,94 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME PROPOSTA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº



480-269

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$983,24 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$3.799,42 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TECNOLAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$13.559,28 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VC COMERCIO EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$4.158,99 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019

Pregão Eletrônico Nº 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRASFERMA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.
Valor total: R\$464,94 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME PROPOSTA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº



001267

EXTRATO DO CONTRATO N° 287/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.
Valor total: R\$983,24 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 288/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.
Valor total: R\$3.799,42 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 289/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TECNOLAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.
Valor total: R\$13.559,28 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 290/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VC COMERCIO EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.
Valor total: R\$4.158,99 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 291/2019

Pregão Eletrônico N° 045/2019
Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRASFERMA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 410450120170002.
Valor total: R\$464,94 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/04/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME PROPOSTA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO N°



801268

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 274/2019**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **24.375.213/0001-66**, RUA **CARLOS WEINGARTNER, 121 APTO 301 - CEP: 88131440 - BAIRRO: CENTRO, Município de Palhoça/SC**, nesse ato representada pelo Sr(a). **GERALDINE GARCIA**, CPF Nº **107.272.949-03**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
29	55970	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS; PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS EM DIFERENTES NÍVEIS, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA DEVERÁ SE MANTER INFERIOR A + 8° C); CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. COM PÉS REGULÁVEIS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE. DEVERÁ OBEDECER a A NORMA DA ABNT NBR MEDIDAS	KOFISA	UN	1,00	3.949,73	3.949,73



001269

Município de Capanema - PR

		APROXIMADAS: 1, 2M (L) X 0, 7M (P) X 2, 1M (A)					
--	--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

- 4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$3.949,73 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-



001270

Município de Capanema - PR

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da**



001271

Município de Capanema - PR

aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores



01272

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

001273

- c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;
- a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;
- a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

- d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





001274

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
 - 15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
 - 15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



0001275

Município de Capanema - PR

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 17 de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


GERALDINE GARCIA
Representante Legal
BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Fornecedor



001278

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 275/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**, CNPJ **33.250.293/0001-14**, R **LEOPOLDO SCHMIDT, 133 - CEP: 85740000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Pérola d'Oeste/PR**, nesse ato representada pelo Sr(a). **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**, CPF Nº **075.429.389-08**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	55990	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM, FORMATOS E MÍDIAS COMPÁTIVEIS MP3 WMA, CD DA, CD-R E CD-RW.	MULTILASER	UN	5,00	271,80	1.359,00
2	56000	AQUECEDOR ELÉTRICO.	MONDIAL	UN	2,00	87,09	174,18
5	55999	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG GRADUADA DE 100 EM 100G, FUNCIONAMENTO COM 1 BATERIA DE 3V CR2032 LITHIUM, SENSOR DE PRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE E SENSIBILIDADE, AMPLA PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (8,0X3,5CM), ACIONAMENTO POR TOQUE,	SERENE	UN	1,00	740,00	740,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ZERO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE EXCESSO DE PESO (ERR), INDICADOR DE BATERIA FRACA.					
11	56007	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL; ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL.	IND. DAS CADEIRAS	UN	3,00	243,333 3	730,00
51	55985	VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR BRANCO, PEÇAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO, DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, SUPORTA ATÉ 15 KG DE ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 94CMX56CMX152CMX144CM	SECALUX	UN	3,00	89,99	269,97

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;



Município de Capanema - PR

001278

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$3.273,15 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**



Município de Capanema - PR

001290
001290

9.11. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

KO



Município de Capanema - PR

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Município de Capanema - PR

OP 1279
#01282

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



Município de Capanema - PR

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.



Município de Capanema - PR

~~001200~~
102284

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 17 de julho de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
Representante Legal
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
Fornecedor

#1285

Em branco



001285

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 276/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CENTRO
OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ **73.334.476/0001-32**, R **PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE**, Município de Dois Vizinhos/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **RAFAEL SANTOLIN**, CPF Nº **033.488.009-27**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	56003	ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO 1,60X80X47CM, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA CLARO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO.	LUNASA	UN	1,00	437,99	437,99



001287

Município de Capanema - PR

9	56009	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	CDS	UN	4,00	363,00	1.452,00
43	55975	NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD, MINIMO DE 17", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	ACER	UN	1,00	3.343,96	3.343,96
44	55978	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.	DOCESAR	UN	1,00	130,94	130,94
46	56004	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	LUNASA	UN	1,00	677,99	677,99
47	55981	SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X11,5X32CM- CM (AXLXP)	MONDIAL	UN	1,00	335,83	335,83

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



001288

Município de Capanema - PR

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$6.378,71** (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



001289

Município de Capanema - PR

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{6 / 100}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela**

Ⓟ



1200

Município de Capanema - PR

solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro)** horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9



1291

Município de Capanema - PR

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**



001292

Município de Capanema - PR

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;



001293

Município de Capanema - PR

- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



001294

Município de Capanema - PR

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

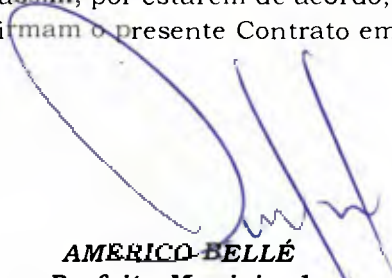
17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 17 de julho de 2019


AMERICO BELLÉ
Prefeito Municipal


RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Fornecedor



001295

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 277/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA**, CNPJ **30.822.743/0001-08**, **RUA SETE DE SETEMBRO, 2050 EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA07 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de São Miguel do Oeste/SC**, nesse ato representada pelo Sr(a). **LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO**, CPF Nº **016.877.139-01**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	55962	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	ELECTROLUX	UN	1,00	1.359,67	1.359,67
6	55998	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	JOMANINOS	UN	1,00	45,84	45,84
13	55991	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	PHILCO	UN	1,00	509,99	509,99

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



001296

Município de Capanema - PR

17	55961	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA.	ARNO	UN	1,00	330,00	330,00
18	55966	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	ORTOBOM	UN	1,00	295,36	295,36
23	55983	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	ARNO	UN	1,00	89,88	89,88
24	55977	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	ELECTROLUX	UN	1,00	897,59	897,59
25	56010	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	ELECTROLUX	UN	1,00	676,79	676,79

(Handwritten initials)



1297

Município de Capanema - PR

26	55967	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	ELECTR OLUX	UN	1,00	475,97	475,97
30	55996	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	LASSAN E	UN	3,00	229,996 6	689,99
31	55987	HD EXTERNO 1TB	SEGATE	UN	1,00	266,66	266,66
38	56008	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	KAPPES BERG	UN	2,00	537,14	1.074,28
40	55968	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E	ELECTR OLUX	UN	1,00	444,90	444,90



1001298

Município de Capanema - PR

		VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.					
41	55988	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	WIDRES CREEN N	UN	5,00	409,998	2.049,99
49	55993	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	BETEC	UN	1,00	697,89	697,89
50	55989	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PHILCO	UN	1,00	3.689,79	3.689,79

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



01299

Município de Capanema - PR

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

H O



01000

Município de Capanema - PR

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela**



001301

Município de Capanema - PR

solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Handwritten initials]



001302

Município de Capanema - PR

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

Handwritten initials or signature in blue ink.



01303

Município de Capanema - PR

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;



1304

Município de Capanema - PR

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a)** Devolução da garantia;
- b)** Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Handwritten initials and a circle.



001305

Município de Capanema - PR

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema-PR, 17 de julho de 2019


LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO 010.426.339-32
Representante Legal
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO
LTDA
Fornecedor

30.822.743/0001-08
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050
SALA 07, CENTRO - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



1306

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 278/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI**, CNPJ **22.133.362/0001-93**, RUA JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 - CEP: 13032395 - BAIRRO: VILA TEIXEIRA, Município de Campinas/SP, nesse ato representada pelo Sr(a). **LUIZ GUSTAVO BARBIN**, CPF Nº **310.187.688-58**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55986	COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE ENTRETENIMENTO.	CIRANDA CULTURAL	UN	3,00	237,2566	711,77

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;



1001307

Município de Capanema - PR

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$711,77 (Setecentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



01303

Município de Capanema - PR

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar uma nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



01309

Município de Capanema - PR

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE



01310

Município de Capanema - PR

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



001311

Município de Capanema - PR

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;

e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;



001312

Município de Capanema - PR

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de



001313

Município de Capanema - PR

Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema-PR, 17 de julho de 2019


LUIZ GUSTAVO BARBIN
Representante Legal
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Fornecedor

13.02/0001-93
EVEREST
SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME
Rua Johann Ludwig Benjamin Faber, 104
Vila Teixeira - CEP 13032-395
CAMPINAS- SP



1314

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 279/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GERALDO C GUITTI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **GERALDO C GUITTI**, CNPJ **28.360.435/0001-66**, RUA PENNSILVANIA, 1439 CASA 1 - CEP: **04564004 - BAIRRO: CIDADE MONCOES, Município de São Paulo/SP, nesse ato representada pelo Sr(a). GERALDO CARDOSO GUITTI, CPF Nº 795.859.148-91, RG Nº**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
39	55973	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	LYCO	UN	2,00	287,675	575,35
45	55965	PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MINIMAS HDMI, VGA, AV-RCA, YCBR, USB,	LED BETEC	UN	1,00	1.496,72	1.496,72

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

D



001315

Município de Capanema - PR

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$2.072,07 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

Ø



1310

Município de Capanema - PR

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. **A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos**

1310



001317

Município de Capanema - PR

equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



001313

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0



1319

Município de Capanema - PR

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

- d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



091320

Município de Capanema - PR

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.





001321

Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


GERALDO CARDOSO GUITTI
Representante Legal
GERALDO C GUITTI
Fornecedor



1322

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 280/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI**, CNPJ **05.258.798/0001-90**, **RUA SENADOR JAIME, 705 QUADRA 61 - LT 7 - CEP: 74510010 - BAIRRO: CAMPINAS, Município de Goiânia/GO**, nesse ato representada pelo Sr(a). **HELIO GERVASIO CINTRA**, CPF Nº **281.918.541-04**, RG Nº **1065732**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parteda secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	56005	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA	SHOPPING DO ESCRITÓRIO	UN	4,00	349,995	1.399,98



1323

Município de Capanema - PR

		COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.					
--	--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

- 4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$1.399,98 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.



1001321

Município de Capanema - PR

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja**



001325

Município de Capanema - PR

finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



1326

Município de Capanema - PR

2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
------	------	-------------------------	------	-----------------	--------------------------

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



001327

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



01328

Município de Capanema - PR

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



001329

Município de Capanema - PR

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


HELIO GERVASIO CINTRA
Representante Legal
HGC TAVEIRA COMERCIO DE
MOVEIS - EIRELI
Fornecedor



1330

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 281/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI**, CNPJ **30.720.078/0001-41**, RUA DIS LIRIOS, 84 CASA FUNDOS - CEP: **85960000** - BAIRRO: **JARDIM HIGIENOPOLIS**, Município de Marechal Cândido Rondon/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **IRLAINE ZANATTA**, CPF Nº **903.485.089-72**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
36	55994	LIXEIRA BASCULANTE FABRICADA EM ACO INOX COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS.	A CASA	UN	10,00	72,00	720,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

1330



001331

Município de Capanema - PR

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



JP 100-1332

Município de Capanema - PR

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



1333

Município de Capanema - PR

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

Ⓞ



001331

Município de Capanema - PR

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0



1335

Município de Capanema - PR

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;



1001335

Município de Capanema - PR

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a)** Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de





1001337

Município de Capanema - PR

Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


IRLAINE ZANATTA
Representante Legal
IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI
Fornecedor

30.720.078/0001-41
IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
Rua dos Lírios, 84 - Higienópolis
85968-000 - Marechal C. Rondon - PR



001338

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 283/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E KLEBER ARRABACA BARBOSA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **KLEBER ARRABACA BARBOSA**, CNPJ 11.507.711/0001-73, ROD PR 439, 770 KM 64-1 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CHACARA BELA VISTA, Município de Santo Antônio da Platina/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **KLEBER ARRABACA BARBOSA**, CPF Nº 037.529.019-26, RG Nº 60442142, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	55971	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERÊNCIA L575 COM RESOLUÇÃO	EPSON	UN	2,00	1.357,555	2.715,11



001339

Município de Capanema - PR

		APROXIMADO 5760X1440 DPI.					
--	--	------------------------------	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de R\$2.715,11 (Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos)

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará



001340

Município de Capanema - PR

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100) \times N}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da**



001341

Município de Capanema - PR

aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO



01342

Município de Capanema - PR

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



001343

Município de Capanema - PR

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS



01344

Município de Capanema - PR

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

001



001345

Município de Capanema - PR

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

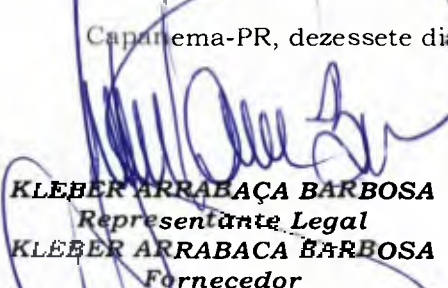
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

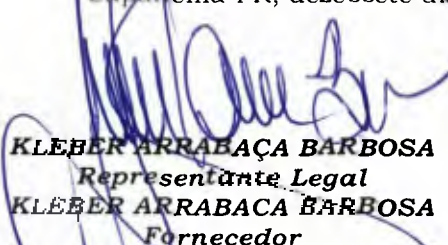
18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


JOSÉ LUIZ BUONO
Procurador
RG: 3.502.751-3


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal
KLEBER ARRABACA BARBOSA
Fornecedor

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, com sede na Rod PR 439, nº 770, KM 64-1, Chácara Bela Vista, Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Kleber Arrabaça Barbosa**, Carteira de Identidade nº 6.044.214-2 e do CPF nº 037.529.019-26, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **JOSE LUIZ BUONO**, portador do RG nº 3.502.751-3 e CPF nº 978.923.949-15, residente na Av. Barão do Rio Branco, nº 256, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 01/04/2020

Santo Antônio da Platina, 01 de abril de 2019.



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
MEGATRON COMERCIAL
Kleber Arrabaça Barbosa
Diretor Executivo

Jose Arthur Ritti - Faltoso

JOSE ARTHUR RITTI -
Rua Rui Barbosa 777 - Sto. Antônio
Fone: (43)3534-38



Reconheço por **Semelhança** a assinatura de
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Dou fé 01 de abril de
2019

Em Teste *Rosana Aparecida Murba dos Santos* da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



001347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:24:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:16:41 (hora local)**.

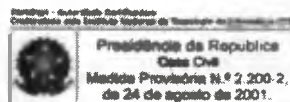
¹**Código de Autenticação Digital:** 29030204191212450527-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc5685a4767cdf1c26e9a8db17e213a35963c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a0c949caf36aa5774edf9fa3ba8590380



001343

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 930671217

JOSE LUIZ BUONO

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR / UF
 3502751-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 978.923.949-15 03/04/1969

FILIAÇÃO
 ANTONIO BUONO
 JOSE LAMOURIN BUONO

REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04824824536 17/05/2019 14/04/1987

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930671217

ASSINATURA DE FUNDADOR
 LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSAO 19/05/2014

ASSINATURA DO FUNDADOR 06244365860
 PR907348561

DETRAN, PR (PARANA)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAJ 84.876-3

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 29030911181627300577-1; Data: 09/11/2018 16:28:24

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001349

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 08:28:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 08:51:14 (hora local)**.

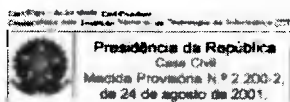
¹**Código de Autenticação Digital:** 29030911181627300577-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a481660ca7e1fe0fc46a1ec5f30569cb1ca3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab25635180531c6967a9d8e4bc60f248e





001350

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 284/2019**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA**, CNPJ **26.535.863/0001-57**, RUA INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES, 417 LOJA D - CEP: 58064360 - BAIRRO: VALENTINA DE FIGUEIREDO, Município de João Pessoa/PB, nesse ato representada pelo Sr(a). **LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA**, CPF Nº **738.178.054-20**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	55964	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V; ACESSÓRIOS 03 BATEDORES P/ MASSAS (LEVE, MÉDIA E PESADA)	METALURGICA FC2	UN	1,00	3.587,05	3.587,05

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:



001351

Município de Capanema - PR

- 4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
 - 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
 - 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.2. O valor do contrato é de **R\$3.587,05 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos)**
 - 6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
 - 6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**



001352

Município de Capanema - PR

8.4. Artes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais**



01953

Município de Capanema - PR

serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



001354

Município de Capanema - PR

técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;



001355

Município de Capanema - PR

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



001350

Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:



001357

Município de Capanema - PR

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

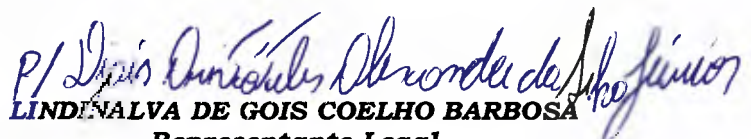
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA
Representante Legal
LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA
Fornecedora



001353

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 285/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PORTAL QUALIDADE EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **PORTAL QUALIDADE EIRELI**, CNPJ **10.577.233/0001-05**, AV. SÃO JOAO DA ESCOCIA, SN QUADRA 16, LOTE 07, SALA 03 - CEP: 74391075 - BAIRRO: JARDIM MARQUES DE ABREU, Município de Goiânia/GO, nesse ato representada pelo Sr(a). **PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS**, CPF Nº **990.203.511-68**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	55980	FRITADEIRA ELÉTRICA • TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; • POTÊNCIA 110/220V (3500W); • ALTURA 20CM; • LARGURA 17CM.	MARCHESONI	UN	1,00	540,00	540,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



001359

Município de Capanema - PR

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



1901980

Município de Capanema - PR

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. **A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos**



1361

Município de Capanema - PR

equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



001382

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



OC 1363

Município de Capanema - PR

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;



1364

Município de Capanema - PR

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



001965

Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


PAULO ROGERIO NEVES DOS REIS
Representante Legal
PORTAL QUALIDADE EIRELI
Fornecedor



901988

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 286/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**, CNPJ **24.832.819/0001-83**, AV AMERICO BELAY, 800 - CEP: **87023000** - BAIRRO: **JARDIM IMPERIAL**, Município de Maringá/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR**, CPF Nº **101.852.549-18**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	55995	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADO DE ELLOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E	MARTIFLEX	UN	3,00	408,00	1.224,00

Handwritten signature or mark.



001337

Município de Capanema - PR

		PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE					
15	55992	CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7"; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, VÍDEO HD.		UN	1,00	664,00	664,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

- 4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.



08/1368

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.



4001369

Município de Capanema - PR

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. **A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**

9.9. **No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.**

9.10. **Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.****

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. **O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

9.13. **A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. **As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:**

Dotações



1370

Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



00-371

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



001372

Município de Capanema - PR

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
 - 15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
 - 15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
 - a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
 - f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;
 - i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



001373

Município de Capanema - PR

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
Representante Legal
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Fornecedor



001974

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 287/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **29.843.035/0001-74**, RUA **FRITZ SPERNAU, 1000 GALPAO1 - CEP: 89055200 - BAIRRO: FORTALEZA, Município de Blumenau/SC**, nesse ato representada pelo Sr(a). **JEAN CARLOS SESTREM**, CPF Nº **670.349.349-91**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
21	55984	ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS (2 X 8); 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (160KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DO FABRICANTE.	ALUMAS A	UN	1,00	384,90	384,90
37	55997	MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W	GARTHE N	UN	1,00	598,34	598,34

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

0 0



001375

Município de Capanema - PR

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$983,24 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**





001970

Município de Capanema - PR

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais**



081377

Município de Capanema - PR

serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



001373

Município de Capanema - PR

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



001379

Município de Capanema - PR

- a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**
- a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**
- a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:



081380

Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:



001381

Município de Capanema - PR

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JEAN CARLOS SESTREM
Representante Legal
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Fornecedor



001382

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 288/2019**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.115.693/0001-19, RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1099 - CEP: 82810400 - BAIRRO: CAPAO DA IMBUA, Município de Curitiba/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **FERNANDA PERANDRE DIAS**, CPF Nº **044.374.659-11**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	55982	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA • ALTURA: 390MM • LARGURA: 360MM • DIÂMETRO: 205MM • TOLERÂNCIA: +/- 10% • PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. • COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. • JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA	SPOLU	UN	1,00	999,44	999,44



004388

Município de Capanema - PR

		PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). • MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA 1/4 HP. • ROTAÇÃO: 1740 RPM. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304. • JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTE					
27	55969	FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	FRILUX	UN	1,00	2.799,98	2.799,98

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).



001384

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$3.799,42 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



1001385

Município de Capanema - PR

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte)**



001386

Município de Capanema - PR

e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item **9.09** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



001387

Município de Capanema - PR

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



01388

Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.



1001389

Município de Capanema - PR

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº



01800

Município de Capanema - PR

8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO


18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019



FERNANDA PERANDRE DIAS
Representante Legal
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
Fornecedor

SULMATEL COM. DE MATS. E EQUIPS. EIRELI
FERNANDA PERANDRÉ DIAS
04.115.693/0001-19



001391

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 289/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E TECNOLAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **TECNOLAR LTDA**, CNPJ **12.464.652/0001-66**, RUA **ARTUR SCHLUPP, 190 SALA 01 - CEP: 89042301 - BAIRRO: AGUA VERDE, Município de Blumenau/SC**, nesse ato representada pelo Sr(a). **HELIO ALMIR BAGATOLI**, CPF Nº **894.208.889-91**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	55979	BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO DE PATOTA, CASTELINHO DE LEITURA, TAPETE ALFANUMÉRICO, CASINHA DE BONECA DE EVA, MOVEIS PARA CASINHA DE BONECA EM BLOCOS LÓGICOS DE EVA, TRANSÁBACO, 2 QUADRO DE ATIVIDADE EM EVA, DOMINÓ ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, DOMINÓ DIVISÃO, FUTEBOL DE PINOS, RELÓGIO CUÇO, LOTO LEITURA, LOTO NUMÉRICA, POTE COM 72 LETRAS EM EVA, POTE COM 40 NÚMEROS EVA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 2 FANTOCHES, QUEBRA-CABEEÇA	CARLU	UN	2,00	3.400,00	6.800,00



001392

Município de Capanema - PR

		DE EVA, PEQUENO ENGENHEIRO, CAIXAS COLORIDAS, DADO GRANDE, ROLA-ROLA, CORRIDA FICA.					
16	56002	CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS, COM BOLSA NA COR AMARELA.	BRASLI MPIA	UN	1,00	866,71	866,71
34	55960	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG DE ROUPA SECA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA TRANSPARENTE, "DISPENSER" AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E AMACIANTE, MÍNIMO DE DUAS OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	COLOR MAQ	UN	1,00	1.489,92	1.489,92
35	55972	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	BECKER	UN	1,00	1.408,15	1.408,15
48	55963	SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO: CICLO TIRA ODOR; PASSE-FÁCIL; CICLO PARA ROUPAS DELICADAS; FUNÇÃO ANTI-RUGAS, 12 PROGRAMAS DE SECAGEM, OPÇÕES DE TEMPERATURA: CICLO DELICADO: °C 45; CICLO NORMAL: °C 60, LED INDICADOR DE LIMPEZA DO FILTRO, TEMPERATURA MÁXIMA: 60 °C PORTA: REVERSÍVEL	BRASTE MP	UN	1,00	2.994,50	2.994,50

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9



PC 1393

Município de Capanema - PR

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$13.559,28 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



001394

Município de Capanema - PR

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela**



001395

Município de Capanema - PR

solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item **9.09** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



1801996

Município de Capanema - PR

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**



001397

Município de Capanema - PR

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;



001398

Município de Capanema - PR

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



01999

Município de Capanema - PR

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


HELIO ALMIR BAGATOLI
Representante Legal
TECNOLAR LTDA
Fornecedor



1400

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 290/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E VC COMERCIO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **VC COMERCIO EIRELI**, CNPJ **31.472.148/0001-52**, RUA **FIRMINO COSTA, 246 SALA - CEP: 30750050 - BAIRRO: JARDIM MONTANHES**, Município de Belo Horizonte/MG, nesse ato representada pelo Sr(a). **VINICIUS CLARK PAIVA**, CPF Nº **013.567.956-76**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	55976	COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 TB DE HD, MONITOR MÍNIMO 19", SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL.	G FIRE + LG	UN	1,00	4.158,99	4.158,99

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



901401

Município de Capanema - PR

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$4.158,99 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



001402

Município de Capanema - PR

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze)** dias após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. **A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**



1403

Município de Capanema - PR

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

[Handwritten signature and stamp]



001404

Município de Capanema - PR

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



01405

Município de Capanema - PR

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;



01406

Município de Capanema - PR

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de



001407

Município de Capanema - PR

Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO


18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019



VINICIUS CLARK PAIVA
Representante Legal
VC COMERCIO EIRELI
Fornecedor



001408

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 291/2019**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E BRASFERMA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **BRASFERMA LTDA**, CNPJ **00.503.644/0001-00**, AV **PRUDENTE DE MORAIS, 55 - CEP: 30380000 - BAIRRO: SANTO ANTONIO, Município de Belo Horizonte/MG**, nesse ato representada pelo Sr(a). **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA**, CPF nº **967.646.198-91**, RG nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
33	56001	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO 3M, PREFERENCIALMENTE JATO REGULÁVEL	LAVOR	UN	1,00	464,94	464,94

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;



1001409

Município de Capanema - PR

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$464,94 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

M



001410

Município de Capanema - PR

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

M
B



001411

Município de Capanema - PR

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item ~~9.10~~ poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE



001412

Município de Capanema - PR

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0



001413

Município de Capanema - PR

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;



001414

Município de Capanema - PR

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de

PM

0



901415

Município de Capanema - PR

Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.



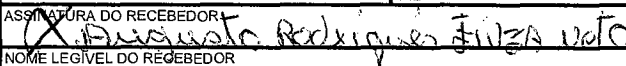
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

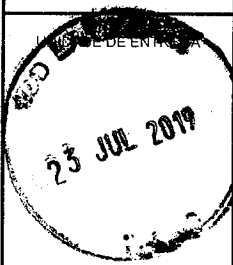

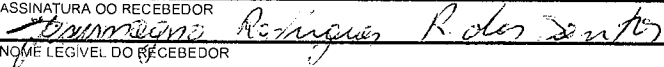

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
Representante Legal
BRASFERMA LTDA
Fornecedor

001416

Correios		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO VC COMERCIO RELI AVENIDA DOS ENGENHEIROS 481 LOJA 609 MANACÁS 30840-063 - BELO HORIZONTE - MG		UNIDADE DE POSTAGEM		
<input type="checkbox"/> 18759017317 8 BR				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		OBSERVAÇÃO CONT 290/2019 PE 45/2019		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 8-8-19		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE		

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

001417

Correios		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PORTAL QUALIDADE EIRELI AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA SN QUADRA 16 LOTE 07 SALA 03 JARDIM MARQUES DE ABREU 74391-075 - GOIÂNIA - GO			UNIDADE DE POSTAGEM	
OD 40437154 1 BR				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR				
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª 22.7.19 17:43 h 2ª / / / / h 3ª / / / / h		OBSERVAÇÃO CONT 285/2019 PE 45/2019		
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 7 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 8 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		RÓBRICA E ASSINATURA DO CARTEIRO 
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		Nº DE ENTREGA 22.7.19		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 74275871		

(ÁREA DE COLAR NO VERSO)

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO BRASFERMIA AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS 55 SANTO ANTONIO 30350-093 - BELO HORIZONTE - MG		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437150 7 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 22 JUL 2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª _____ : _____ h		
3ª _____ : _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
<i>Gilberto Mironch</i>		22/07/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

001418

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA RUA INSPETORA EMILIA MENDONÇA GOMES 417 LOJA D VALENTINA DE FIGUEIREDO 58064-360 - JOÃO PESSOA - PB		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437137 9 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 25 JUL 2019 PB
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª _____ : _____ h		
3ª _____ : _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
<i>Stelvio da Silva</i>		25/07/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO R LEOPOLDO SCHMIDT 133 CENTRO 85740-000 - PEROLA D'OESTE - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437146 7 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 26 JUL 2019 AC PEROLA D'OESTE SE/PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª _____ : _____ h		
3ª _____ : _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
<i>celio l. panazolo</i>		26/07/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO		

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS RUA JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER 104 VILA TEIXEIRA 13032-395 - CAMPINAS - SP		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437143 6 BR		CAMPINAS 23 JUL 2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 278/2019 PE 45/2019	
1ª 22/07/19 09:17 h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
2ª _____ h	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
3ª _____ h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO CESAR AUGUSTO TEODORO Agente de Correios Matrícula 89122160 CDD PARQUE ITALIA	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Luiz Gustavo	23/07/19	
	Nº DOC. DE IDENTIDADE 552.879.697	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO JP COMER DE PROD ELETROELETRONICOS RUA EMILIO POZZA 225 MARIA GORETTI 85707-052 - BENTO GONÇALVES - RS		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437139.6 BR		CAMPINAS 23 JUL 2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 282/2019 PE 49/2019	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
2ª _____ h	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
3ª _____ h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
INEZ PAULOWSKI	23-7-19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Inez Paulowski	Nº DOC. DE IDENTIDADE 506277422	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO GERALDO C GUITTI RUA PENSIÂNIA 1439 CASA FUNDOS DE MONÇÕES 04564-004 - SÃO PAULO - SP		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437142 2 BR		CAMPINAS 22 JUL 2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 279/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
2ª _____ h	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
3ª _____ h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO SILVANA FERREIRA CARRISTA Matrícula 85.879.834-8	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
Silvana Soares Neto	22/07/2019	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO IZ COMERCIO DE BRINDES RUA DOS LÍRIOS 84 CASA FUNDOS JARDIM HIGIENOPOLIS 85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437140 5 BR		CAMPINAS 22.07.2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 281/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
2ª _____ h	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
3ª _____ h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
MARCON SILVA SCHIRMER	22/07/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO TEONOLAR RUA ARTUR SCHLUPP 190 SALA 01 ÁGUA VERDE 89042-301 - BLUMENAU - SC		UNIDADE DE POSTAGEM CDD VELHA - CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 23 JUL 2019 SC
OD 40437151 5 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 289/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO ADAO ROSA Matr. 8.708.012-4 CAPEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Divina B. Bopel</i>	DATA DE ENTREGA 23-07-19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO SENTINELA DO VALE COMERCIAL RUA FRITZ SPERNAU 1000 GALPAO 01 PORTALEZA 89055-200 - BLUMENAU - SC		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD BLUMENAU NORTE 23 JUL 2019
OD 40437152 4 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 288/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Ilson Miranda Amador Matr. 8.706.149-0
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Leon C. Goes</i>	DATA DE ENTREGA 23-07-19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO BEM 10 COM E SERV EIRELI RUA CARLOS WEINGARTNER 121 APTO 301 CENTRO 88131-440 - PALHOÇA - SC		UNIDADE DE POSTAGEM CDD PALHOÇA - CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 23 JUL 2019 SC
OD 40437147 5 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 274/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Robson Antonio Dares Agente de Correios Matr.: 8.711.288-4
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Robson Antonio Dares</i>	DATA DE ENTREGA 23/07	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO R SETE DE SETEMBRO 2050 EDIF COM ATUALITE LOJA 07 CENTRO 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC		UNIDADE DE POSTAGEM CDD SÃO CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD SAO CARIMBO DO OESTE 24 JUL 2019
OD 40437144 0 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 277/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Ilgo Marcelo Finn Agente de Correios Matr.: 8.711.944-7
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Ilgo Marcelo Finn</i>	DATA DE ENTREGA 24/07/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

01421

Correios		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP R PRUDENTE DE MORAIS 855 CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR			UNIDADE DE POSTAGEM	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR			OD 40437145 3 BR	DOIS VIZINHOS 23 JUL 2019
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO CONT 276/2019 PE 45/2019		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 958063-18
1ª	_____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Assinatura: <i>Silvano Ribeiro</i> 76787281		DATA DE ENTREGA 23/7/19
NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR		Nome Legítimo: <i>Abelino Souto Lima SA</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE

(ÁREA DE COLAR O VERSO)

19 JUL 2019

CAPANEMA

DOIS VIZINHOS
23 JUL 2019

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PR COMERCIO ELETRONICO AVENIDA AMERICO BELAY 800 JARDIM IMPERIAL 87023-000 - MARINGÁ - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437153 8 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD MARINGÁ/PR 22 JUL 2019 DR/PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 287/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO MILTON M. DIAS Carteiro Matr. 8.566.946-6
2ª _____ h		
3ª _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Ivana de Oliveira	Nº DOC. DE IDENTIDADE 14036697	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA 1099 CAPOA DA IMBUIA 82810-400 - CURITIBA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437148 4 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 22 JUL 2019 DR/PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 288/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO CARLOS ROBERTO DE SOUZA Carteiro Matr. 8.082.710-2
2ª _____ h		
3ª _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Gabriel Martins	Nº DOC. DE IDENTIDADE 14036697	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS RUA SENADOR JAIME 705 QUADRA 81 - LT 7 SETOR CAMPINAS 74510-970 - GOIÂNIA - GO		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437141 9 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 22 JUL 2019 85760
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 280/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Raimundo Miranda Agente de Correios Matr. 8.582.815-7
2ª _____ h		
3ª _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Fabrisse J. Santos	Nº DOC. DE IDENTIDADE 3858338	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO KLEBER ARRABACA BARBOSA ROD PR 439 770 KM 64-1 CHACARA BELA VISTA 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
OD 40437138 2 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 22 JUL 2019 PARANA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO CONT 283/2019 PE 45/2019	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Natalino José Nazário Matr. 8.563.553-7
2ª _____ h		
3ª _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR X. Macielia Brito	Nº DOC. DE IDENTIDADE 22 JUL 2019	

001423

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de novembro de 2019 14:38
Para: 'pawtecbrasil@gmail.com'; 'diretoria@infoservcomputadores.com.br'
Assunto: CONTRATO 282/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019- CAPANEMA PR
Anexos: CONTRATO 282- JP COMERCIO.pdf

BOA TARDE
VERIFICAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBEMOS DEVOLTA A NOSSA VIA DO CONTRATO 282/2019.
ESSE CONTRATO FOI RECEBIDA NA SUA EMPRESA NO DIA 23/07/2019 PELA Sra. Ines Paulosenski CONFORME
COMPROVA O AR
PRECISAMOS COM URGÊNCIA DESSE CONTRATO.
FICAMOS NO AGUARDANDO.
FAVOR IMPRIMIR E NOS ENVIAR UMA VIA ASSINADA PELO CORREIO COM URGÊNCIA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



001424

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Ofício nº 533/2019

Capanema 18 de dezembro de 2019

A
Comissão Permanente de Licitação

Informamos a esta Comissão, que após varias tentativas para entrega das mercadorias da **Empresa Comercial Donassolo & Ferronassolo Ltda Pregão Eletrônico nº 45/2019 Contrato 277/2019 Empenhos nº 4322 4323 4324 4325 4326 4327**, não obtemos resposta por parte da mesma, sendo assim encaminho em anexo as notificações para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

Jucieli da Silva
Diretora de Departamento da Assistência da Família

Ilma. Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações.

Processo: 3306/2019
Data: 18/12/2019 Hora: 11:24
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
JUCIELI DA SILVA



001425

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Capanema 03 de dezembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA COMERCIAL DONASSOLO & FERRASOLO LTDA

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que entregue as mercadorias, referentes aos itens 55961 55966 55967 55968 55977 55983 55998 56010 55996 55988 55989 55991 55993 55962 55987 56008 **das Notas de Empenhos N° 4322 4323 4324 4325 4326 4327 de 30/07/2019 do Pregão eletrônico 45/2019 contrato 277/2019**, cuja data limite é de 15 (quinze) dias após a emissão do empenho.

Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, solicitamos que faça a entrega das mercadorias no prazo de 05 dias após o recebimento deste.

Não havendo mais nada para o momento,

Atenciosamente,


JUCIELI DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

001426

acaosocial@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 3 de dezembro de 2019 10:39
Para: acaosocial@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Tue, 3 Dec 2019 10:38:33 -0300 from
34.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.34] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comerciorepresentacaoaf@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comerciorepresentacaoaf@gmail.com> relayed; expect no further
notifications



01427

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Capanema 20 de novembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA COMERCIAL DONASSOLO & FERRASOLO LTDA

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que entregue as mercadorias, referentes aos itens 55961 55966 55967 55968 55977 55983 55998 56010 55996 55988 55989 55991 55993 55962 55987 56008 **das Notas de Empenhos N° 4322 4323 4324 4325 4326 4327** de 30/07/2019 do Pregão eletrônico 45/2019 contrato 277/2019, cuja data limite é de 15 (quinze) dias após a emissão do empenho.

Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, solicitamos que faça a entrega das mercadorias no prazo de 05 dias após o recebimento deste.

Não havendo mais nada para o momento,

Atenciosamente,

JUCIELI DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

001428

De: comercio donassolo <comerciorepresentacaoaf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 17:09
Para: acaosocial@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: entrega de mercadoria

Boa tarde!

recebido!

Atenciosamente,

COMERCIAL DONASSOLO E FERRASSO LTDA

49)3621-0299

Em qua., 20 de nov. de 2019 às 14:53, <acaosocial@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo!

Att

Jucieli

001429

De: acaosocial@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 6 de agosto de 2019 09:28
Para: 'comerciorepresentacaoaf@gmail.com'
Assunto: ENC: requerimentos - apae
Anexos: image001.png; NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO-4322.PDF; NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO-4323.PDF; NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO-4324.PDF; NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO-4325.PDF; NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO-4326.PDF; NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO-4327.PDF

Bom dia!
Favor confirmar recebimento!

A nota deve ser emitida neste dados

Dados para a Nota Fiscal:

Nome /Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR
Av brasil, 39 – centro capanema pr cep: 85760-000

CNPJ: 18.202.488/0001-03

Deve constar obrigatoriamente na nf:

Marca -Modelo - Número de série (caso não tenho, discriminar, não possui número de série.);
Pregão 45-2019, número da requisição e a seguinte mensagem: “em atendimento ao Incremento Temporário do Piso de Proteção Social Especial - Investimento, Modalidade Fundo a Fundo.”



Sharlene K Schlindwein

Diretora Depto de Compras

3552-1321 (R 209)

Município de Capanema - PR

Município de Capanema - PR



Município de Capanema - PR

CNPJ: 7597276000160 IE: ISENTO
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

90-430

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emite em	Requisição de compra
4322	Ordinário	30/07/2019	29770/2019
Forma de pagamento 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			

Licitação						Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Ativo
Pregão	45/2019	Eletrônico	145	16/07/2019	3969	277/2019	

Credor						CPF/CNPJ
Fornecedor						Barro
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA						30.822.743/0001-08
Endereço						
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050 - EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA07						
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX	
São Miguel do Oeste/SC		89900-000	74765-3	49 98817-7383		
E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com						

Certidões		Validade
Documento	Certidão	
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	BAD9.6A46.0C06.4ACE	29/09/2019

Classificação da despesa			Valor
11	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social		
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2318	MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento - Cta 30.499-9		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
3439	01935 MDS-Estrut. Rede Prot. Soc. Esp-Invest.-Cta 30.499-9		R\$ 3.256,33
	De Exercícios Anteriores		

Histórico
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
55961	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG. MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA. ARNO	UN	1,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
55966	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO. ORTOBOM	UN	1,00	R\$ 295,36	R\$ 295,36
55967	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER ELECTROLUX	UN	1,00	R\$ 475,97	R\$ 475,97
55968	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA	UN	1,00	R\$ 444,90	R\$ 444,90



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

431

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado			
Número	Tipo	Emitido em			Requisição de compra	
4322	Ordinário	30/07/2019			29770/2019	
Forma de pagamento 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA						
	CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.					
	ELECTROLUX					
55977	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	UN	1,00	R\$ 897,59		R\$ 897,59
	ELECTROLUX					
55983	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	1,00	R\$ 89,88		R\$ 89,88
	ARNO					
55998	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	UN	1,00	R\$ 45,84		R\$ 45,84
	JOMANINOS					
56010	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE 50C A 210C. CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	UN	1,00	R\$ 676,79		R\$ 676,79
	ELECTROLUX					

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

401437



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emtido em	Requisição de compra
4322	Ordinário	30/07/2019	29770/2019
Forma de pagamento			
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			

Licitação					Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número
Pregão	45/2019	Eletrônico	145	16/07/2019	3969	277/2019
Credor						
Fornecedor					CPF/CNPJ	
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA					30.822.743/0001-08	
Endereço					Bairro	
RUA SETE DE SETEMBRO , 2050 - EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA07						
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX	
São Miguel do Oeste/SC		89900-000	74765-3	49 98817-7383		
E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com						

Certidões		
Documento	Certidão	Validade
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	BAD9.6A46.0C06.4ACE	29/09/2019

Classificação da despesa		Valor
11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social		
11.002 Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento - Cta 30.499-9		
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
3439	01935 MDS-Estrut. Rede Prot. Soc. Esp-Invest.-Cta 30.499-9	R\$ 3.256,33
De Exercícios Anteriores		

Histórico
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
55961	CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O FIO E ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA. AO ABRIR A TAMPA O MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM CESTO INTERNO DE FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA. ARNO	UN	1,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
55966	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO. ORTOBOM	UN	1,00	R\$ 295,36	R\$ 295,36	
55967	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER ELECTROLUX	UN	1,00	R\$ 475,97	R\$ 475,97	
55968	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS. RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA	UN	1,00	R\$ 444,90	R\$ 444,90	

01433



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado	
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra	
4322	Ordinário	30/07/2019	29770/2019	

Forma de pagamento
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.				
ELECTROLUX				
55977	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	UN	1,00	R\$ 897,59 R\$ 897,59
ELECTROLUX				
55983	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	1,00	R\$ 89,88 R\$ 89,88
ARNO				
55998	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	UN	1,00	R\$ 45,84 R\$ 45,84
JOMANINOS				
56010	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX.COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMX PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	UN	1,00	R\$ 676,79 R\$ 676,79
ELECTROLUX				

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

434

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
4323	Ordinário	30/07/2019	29770/2019

Forma de pagamento
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Licitação						Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	45/2019	Eletrônico	145	16/07/2019	3969	277/2019	

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	30.822.743/0001-08

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2050 - EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07
Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
São Miguel do Oeste/SC	89900-000	74765-3	49 98817-7383	

E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com

Certidões		Validade
Documento	Certidão	
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	BAD9.6A46.0C06.4ACE	29/09/2019

Classificação da despesa		Valor
11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social		
11.002 Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento - Cta 30.499-9		
4.4.90.52.32.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		
3439	01935 MDS-Estrut. Rede Prot. Soc. Esp. Invest. - Cta 30.499-9	R\$ 689,99
De Exercícios Anteriores		

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL = INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
55996	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS LASSANE	UN	3,00	R\$ 229,9966	R\$ 689,99	

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

1901435



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número 4324	Tipo Ordinário	Emitido em 30/07/2019	Requisição de compra 29770/2019
Forma de pagamento 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			

Licitação						Contrato		
Tipo Pregão	Número 45/2019	Natureza do procedimento Eletrônico	Processo Nº 145	Homologação 16/07/2019	ID 3969	Número 277/2019	Aditivo	

Credor						CPF/CNPJ		
Fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA						30.822.743/0001-08		
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 2050 - EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07						Bairro		
Cidade/UF São Miguel do Oeste/SC		CEP 89900-000	Matrícula 74765-3	Fone 49 98817-7383	FAX			
E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com								

Certidões		Certidão	Validade
Documento CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União		BAD9.6A46.0C06.4ACE	29/09/2019

Classificação da despesa				Valor
11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social				
11.002 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0801.2318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento - Cta 30.499-9				
4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3439	01935	MDS-Estrut.Red. Prot.Soc. Esp-Invest.-Cta 30.499-9	De Exercícios Anteriores	R\$ 6.947,66

Histórico
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
55988	MONITOR LED MÍNIMO 18,5" , OPCIONAL WIDESCREEN WIDRESCREENN	UN	5,00	R\$ 409,998	R\$ 2.049,99	
55989	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR PHILCO	UN	1,00	R\$ 3.689,79	R\$ 3.689,79	
55991	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H PHILCO	UN	1,00	R\$ 509,99	R\$ 509,99	
55993	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS, BETEC	UN	1,00	R\$ 697,89	R\$ 697,89	

001438



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número *Tipo* *Emitido em*
4324 Ordinário 30/07/2019

Lançamento integrado

Requisição de compra
29770/2019

Forma de pagamento

15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTA
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001437

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
4325	Ordinário	30/07/2019	29770/2019

Forma de pagamento
 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	45/2019	Eletrônico	145	16/07/2019	3969	277/2019	

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA		30.822.743/0001-08
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 2050 - EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA07		Barro
Cidade/UF São Miguel do Oeste/SC	CEP 89900-000	Matricula 74765-3
E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com		Fone 49 98817-7383
		FAX

Certidões		Validade
Documento CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Certidão BAD9.6A46.0C06.4ACE	29/09/2019

Classificação da despesa		Valor
11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social		
11.002 Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento - Cta 30.499-9		
4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
3439 01935 MDS-Estrut. Rede Prot. Soc. Esp-Invest.-Cta 30.499-9		R\$ 1.359,67
De Exercícios Anteriores		

Histórico
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
55962	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS " INVERTER" , AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE " A" , 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS. ELECTROLUX	UN	1,00	R\$ 1.359,67	R\$ 1.359,67	

LUIZ ALBERTO LETTI
 Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

101438

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitted em	Requisição de compra
4326	Ordinário	30/07/2019	29770/2019

Forma de pagamento
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	45/2019	Eletrônico	145	16/07/2019	3969	277/2019	

Credor				CPF/CNPJ
Fornecedor				30.822.743/0001-08
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA				
Endereço				Bairro
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050 - EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA07				
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
São Miguel do Oeste/SC	89900-000	74765-3	49 98817-7383	
E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com				

Certidões		Validade
Documento	Certidão	
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	BAD9.6A46.0C06.4ACE	29/09/2019

Classificação da despesa		Valor
11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social		
11.002 Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento - Cta 30.499-9		
4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
3439	01935 MDS-Estrut.Redet.Prof.Soc.Esp-Invest.-Cta 30.499-9	R\$ 266,66
De Exercícios Anteriores		

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
55987	HD EXTERNO 1TB SEGATE	UN	1,00	R\$ 266,66	R\$ 266,66

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001430

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
4327	Ordinário	30/07/2019	29770/2019
Forma de pagamento 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	45/2019	Eletrônico	145	16/07/2019	3969	277/2019	

Credor						CPF/CNPJ
Fornecedor						CPA
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA						30.822.743/0001-08
Endereço						Bairro
RUA SETE DE SETEMBRO, 2050 - EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA 07						
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX	
São Miguel do Oeste/SC		89900-000	74765-3	49 98817-7383		
E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com						

Certidões			Validade
Documento	Certidão		
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	BAD9.6A46.0C06.4ACE		29/09/2019

Classificação da despesa		Valor
11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social		
11.002 Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento - Cta 30.499-9		
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL		
3439	01935 MDS-Estrut.Red. Prot.Soc.Esp-Invest.-Cta 30.499-9	R\$ 1.074,28
De Exercícios Anteriores		

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
56008	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS KAPPESBERG	UN	2,00	R\$ 537,14	R\$ 1.074,28	

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



001440

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 45/2019, Contrato Administrativo nº 277/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da matéria protocolada sob Nº 3306/2019.

Capanema, 18 de dezembro de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio a Licitação



5 1.1.1

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA


PREGÃO PRESENCIAL 45/2019

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Em atenção ao contido no Protocolo 3.306/2019, com apoio nas informações prestadas pela Secretaria de Família e Desenvolvimento Social (Ofício n. 533/2019), este Órgão orienta a Pregoeira, que em última oportunidade notifique a empresa Comércio Donassolo & Ferronassolo Ltda. para que no prazo impreritível de 5 (cinco) dias cumpra o fornecimento dos itens descritos nos empenhos 4322, 4323, 4324, 4325, 4326 e 4327, sob pena de instauração de processo administrativo.

Decorrido o prazo assinalado sem haja o efetivo fornecimento, desde já este Órgão manifesta-se pela instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa Comércio Donassolo & Ferronassolo Ltda.

Capanema, de 18 de dezembro de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



S1412

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO , 2050 - CENTRO
EDIF COMERCIAL ACTUALITE LOJA07
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CEP: 89900-000
comerciorepreentacaoaf@gmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45, Contrato Administrativo nº 277/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa **COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA** para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis faça a entrega dos moveis e equipamentos solicitados no s empenhos 4322, 4323,4325;4326 E 4327, sob pena de instauração de Processo Administrativo aplicando as sanções previstas no edital.

Segue anexo cópia da Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 19 de dezembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

443143

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 10:52
Para: 'comerciorepresentacaoaf@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DOS ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO OF EMPRESA DANASSOLO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 10:52
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Thu, 19 Dec 2019 10:51:30 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comerciorepresentacaoaf@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comerciorepresentacaoaf@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - PR

1415

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 45/2020, Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº /2020, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Certifico que foi aberto o Processo Administrativo 01/2020 contra a empresa **COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA** pelo fato de a mesma não ter entregue nenhum item solicitado.

Capanema 11 de março de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



001446

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Industria, Comércio e Turismo



Notifico a Sra. Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal de Industria, Comércio e Turismo do vencimento de alguns contratos no mês de JUNHO DE 2020, conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, n° de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE N°	OBJETO	SECRETARIA
DISPENSA 03/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA DISTRIBUIÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 48/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	ADM
TOMADA DE PREÇOS 05/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.	ADM
DISPENSA 44/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE AUDIO, VISANDO A PROMOÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.	ADM
TOMADA DE PREÇOS 08/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTESSISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE INTERNO, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 54/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE	ADM



001447

Município de Capanema - PR

	ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.	
CONCORRÊNCIA 01/2010	Exploração do Ponto de Taxi nº 01 - Largo José Espindola, Av. Brasil, por prazo indeterminado.	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 58/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 60/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	ADM
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.	FAMILIA
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.	FAMILIA
INEXIGIBILIDADE 03/2020	CONTRATAÇÃO DE SHOW DE STAND-UP COMEDY "BADIN, O COLONO" A SER REALIZADO DO DIA 14/03/2020 EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	FAMILIA
DISPENSA 30/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA, VOLTADA PARA ÁREA DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO EM CAPANEMA - PR.	ADM

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 04 de junho de 2020

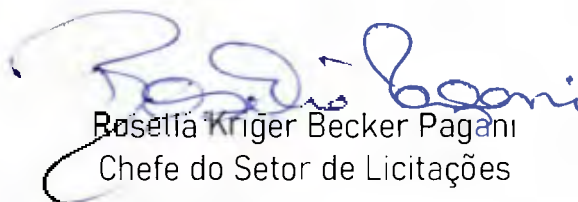
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 45/2019, Contrato Administrativo nº 277/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Após ter notificado a empresa **COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA**, e não ter havido nenhuma resposta da mesma, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do que deverá ser feito.

Capanema, 15 de junho de 2020


Rosellã Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



1449

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 240/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Relatório da Fiscalização do Contrato, apresentado na Pregão Eletrônico nº 45/2019 e Processo Administrativo nº 01/2020.

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. DESCUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO DOS ITENS CONTRATADOS. NOTIFICAÇÃO. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA SEM INFORMAÇÃO. RESCISÃO UNILATERAL POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria a situação à qual a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social relata que a empresa Comercial Donassolo & Ferrasso Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.822.743/0001-08, não tem cumprido com as entregas dos produtos requisitados através dos empenhos nº 4322, 4323, 4324, 4325, 4326 e 4327, todos emitidos em 30/07/2019.

A citada Secretaria, informa que mesmo após diversas tentativas de cobrança, a empresa contratada não tem procedido a entrega dos produtos empenhados.

Por meio da manifestação de fl. 1441, a PGM orientou a intimação da empresa contratada para entrega dos produtos empenhados, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando-se a rescisão unilateral.

Notificada via eletrônica, a empresa deixou transcorrer seu prazo de entrega *in albis* (fl. 1443/1444), razão pela qual foi instaurado o Processo Administrativo nº 01/2020.

Por força do despacho de fl. 1.448, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

2. PARECER

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar ~~consulta~~ ~~consultoria~~



6191450

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços contratados pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos jurídicos relacionados aos últimos movimentos no PA.

2.1. Da rescisão unilateral / Da inexecução do contrato

Merece registro o descumprimento injustificado, por parte da empresa contratada, do prazo para fornecimento dos produtos requisitados através dos empenhos descrito no relatório, o qual há muito tempo vem sendo desrespeitado, em que pese as diversas tentativas de contato do Município para com a Empresa. Tal panorama demonstra a falta do devido dispêndio laboral por parte da empresa, que culminou em tamanho atraso em relação ao



1451

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

prazo inicial, sujeitando o Município a perder dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 410450120170002. Desde a emissão dos empenhos, já se passaram quase um ano.

Desse modo, considerando que a empresa deixou de manter atualizado seu endereço, somado ao fato que foi encaminhado tanto intimação por meio eletrônico quanto por meio físico, que não restaram respondidas, a PGM entende que resta caracterizado o motivos ensejadores da rescisão contratual unilateral, nos exatos termos das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Cláusula 15.1 do Contrato Administrativo nº 277/2019.

Desse modo, recomenda-se que após concluída a rescisão contratual, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, convocando-os para o fornecimento dos produtos pendentes de entrega.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este órgão jurídico se manifesta e recomenda ao Prefeito Municipal que rescinda unilateralmente o presente contrato, afim de dar seguimento a aquisição dos produtos descritos nos empenhos nº 4322, 4323, 4324, 4325, 4326 e 4327, todos emitidos em 30/07/2019.

Capanema, 02 de julho de 2020.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1452

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, Contrato Administrativo 277/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.. Acato o Parecer Jurídico nº 240/2019 pela rescisão de contrato.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo de Rescisão.

Capanema, 03 de julho de 2020



Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

MINUTA**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº277/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019, oriundo da Pregão Eletrônico nº 45/2019 e aditivos firmados com a empresa COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.822.743/0001-08, situada a RUA JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427 - CEP: 89900000 - BAIRRO: SÃO JORGE em São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO, inscrito no CPF nº 016.877.139-01, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 277/2019, de 17/07/2019, Pregão Eletrônico nº 45/2019, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120190002, em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 240/2020, acatado pelo Prefeito Municipal.

Valor da Rescisão: **R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 03 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

A empresa
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM
46-3011 1011
988253526

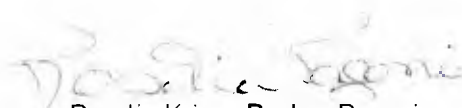
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
23	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	89,89	CADENSE	1

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail as Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:46
Para: 'CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO CELIO L R PANASSOLO- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

401456

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:46
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00040.txt

The original message was received at Mon, 6 Jul 2020 07:45:57 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

-- The following addresses had successful delivery notifications -- <CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications



1457

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa

CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

santolin@wln.com.br

anamichele@hotmail.com

46 35366378

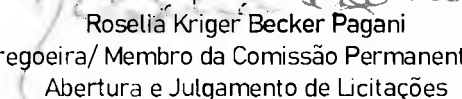
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa **CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
24	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	897,60	ATLAS	1,00
25	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	676,80	FISCHER	1,00
38	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	1,075,00	LUNASA	2,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail as Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:47
Para: 'santolin@wln.com.br'; 'anamichele@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO CENTRO OESTE- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagan:
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00034.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

anamichele@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

This is the mail system at host mx3.winidc.com.br.
 Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.
 The mail system

<sanfolin@win.com.br>: delivery via h02w03.winidc.com.br[201.33.224.36]:25: 250
 OK

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx3.winidc.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

A empresa
GERALDO C GUTTI- 28360435/0001-66
dksa.cia@gmail.com
11- 5505-0287- 11- 5505 0286

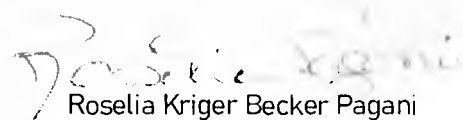
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa GERALDO C GUTTI para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	295,37	RIC FLEX	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail as Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:48
Para: 'dksa.cia@gmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO GERALDO C GUTTI- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1462

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00028.txt

The original message was received at Mon, 6 Jul 2020 07:47:37 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dksa.cia@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dksa.cia@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



41463

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
ITACA EIRELI
itaca@itaca.eco.br
47 30573930

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa ITACA EIRELI para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
26	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	475,98	ITC	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos:

13.2.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;



91464

Município de Capanema - PR

13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

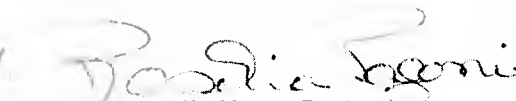
13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- b) Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:48
Para: 'itaca@itaca.eco.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO ITACA- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1466

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00097.txt

The original message was received at Mon, 6 Jul 2020 07:48:06 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <itaca@itaca.eco.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <itaca@itaca.eco.br>... relayed; expect no further notifications



1467

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa**IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI**zanattabrindes@hotmail.com

45 999302820


Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa **IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI**, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	1.359,67	ELETROLUX	1,00
6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	45,85	IZ COMERCIO	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas;

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:49
Para: 'zanatabrindes@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: notificação IZ COMERCIO- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001469

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00091.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

zanattabrindes@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA



001470

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
PARALELAS COM DE MAT. EQUIP LTDA
413027 0089
licitacao@paralelascwb.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PARALELAS COM DE MAT. EQUIP LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
40	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	445,00	MIDEA	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato.



1471

Município de Capanema - PR

Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos:

13.2.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



1101472

Município de Capanema - PR

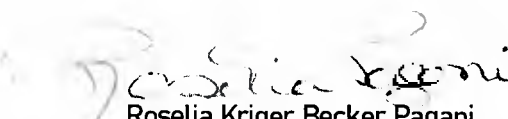
13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- b) Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:50
Para: 'Licitação - Paralelas CWB'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO PARALELAS PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1474

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-simpson2.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@paralelascwb.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.184]:25: 250 2.0.0
<licitacao@paralelasc.dominiotemporario.com> KkkMHegBA1/3WQAAY2OPRg Saved



1475

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa

PR COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA

Pr-comercio@hotmail.com

44 3227 1270

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PR COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
13	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	510,00	PHILCO	1,00
49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	697,90	SUMAY	1,00
50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	3.689,80	PHILCO	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas;



411476

Município de Capanema - PR

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:51
Para: 'pr-comercio@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO PR COMERCIO- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

#01478

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:51
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00085.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pr-comercio@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA



401479

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
SICOLI IND. E COM. DE MAQ
11 2694 1946
1126184670
sicoli@sicoli.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PR SICOLI IND. E COM. DE MAQ para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
30	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	690,00	LASSANE	3,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato.

13.2.1 Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.



441480

Município de Capanema - PR

13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

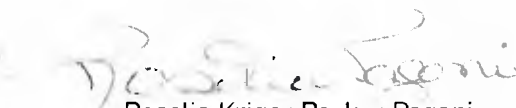
13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

b) Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP; (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:51
Para: 'sicoli@sicoli.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO SICOLI- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@server909.cloud.srv.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:51
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host server909.cloud.srv.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sicoli@sicoli.com.br>: delivery via plesk_virtual: delivered via plesk_virtual service



1483

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
SUPORTE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
4532246117
Vendas1@suportecomputadores.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa SUPORTE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
31	HD EXTERNO 1TB	266,67	TOSHIBA	1,00
41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WDESCREEN	2.050,00	BLUECAS A	5,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato.

13.2.1 Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.



1484

Município de Capanema - PR

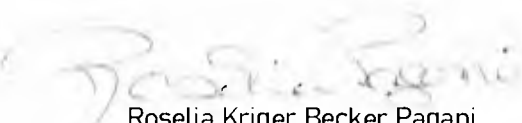
- 13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - 13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - 13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - 13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - 13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - 13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - 13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- b) Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP; (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:52
Para: 'vendas1@suportecomputadores.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO SUPORTE MANUTENÇÃO PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001486

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0116.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:52
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0116.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vendas1@suportecomputadores.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <vendas1@site1391103737> KP1kDEoCA188SgAAAnO55cQ Saved



1487

Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

Ofício 202/2020

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO 045/2019
ADITIVO DE PRAZO

Prezada Pregoeira:

Sirvo-me do presente expediente para solicitar aditivo de prazo de 08 (oito) meses, aos contratos relativos ao Pregão Eletrônico 45/2019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Justificando que os referidos contratos possuem diversos itens em aberto e que existe disponibilidade de recurso financeiro que veio através da emenda 410450120170002 vigente para a execução do objeto licitado, consoante consulta efetiva ao setor contábil e cientes da necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes a administração, visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados no projeto.

Considerando que houve falhas dos fornecedores relativas a entrega dos equipamentos e materiais adquiridos sendo os mesmos por diversas vezes notificados sobre os prazos, os quais justificavam-se por problemas de produção e logística e que por último não mais responderam aos questionamentos demonstrando total desinteresse em fornecer os itens do certame.

Considerando que não houve conduta desidiosa por parte da Administração Pública para a efetivação dos empenhos pois é de conhecimento a dificuldade obtida na entrega de tais itens junto ao fornecedor, tanto é que o processo foi encaminhado para o conhecimento da PGM e Comissão Permanente de Licitações.

Assim sendo, encaminhamos a comissão Permanente de Licitação o Pregão para contratação de novo fornecedor e solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Capanema, 03/07/2020


Secretaria de Administração



1488

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, Contrato Administrativo 277/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Aditivo de Prazo de Vigência.

Capanema, 06 de julho de 2020



Américo Bellé
Prefeito Municipal



#1488
A

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 282/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI**, CNPJ **31.552.188/0001-04**, RUA **EMILIO POZZA, 228 - CEP: 95707052 - BAIRRO: MARIA GORETTI, Municipio de Bento Gonçalves/RS**, nesse ato representada pelo Sr(a). **JORGE JOSE PAWLOWSKI**, CPF Nº **523.015.590-68**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
42	55974	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TSSHAR A	UN	6,00	319,32	1.915,92

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

JORGE JOSE
PAWLOWSKI:52301559068
068

Assinado de forma digital por
JORGE JOSE
PAWLOWSKI:52301559068
Dados: 2020.07.06 09:08:51 -03'00'

①



Município de Capanema - PR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

- 4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$1.915,92 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/07/2019 e encerramento em 16/07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



001490

Município de Capanema - PR

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

JORGE JOSE

PAWLOWSKI:52301559068

Assinado de forma digital por JORGE

JOSE PAWLOWSKI:52301559068

Dados: 2020.07.06 09:10:18 -03'00'



Município de Capanema - PR

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3439	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.



001492

Município de Capanema - PR

11.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

b. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

c. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**





Município de Capanema - PR

a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

d. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



001494

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Capanema - PR

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema-PR, dezessete dias de julho de 2019

JORGE JOSE
PAWLOWSKI:52301
559068

Assinado de forma digital por
JORGE JOSE
PAWLOWSKI:52301559068
Dados: 2020.07.06 10:08:48
-03'00'

JORGE JOSE PAWLOWSKI
Representante Legal
JP COMERCIO DE PRODUTOS
ELETROELETRONICOS EIRELI
Fornecedor



001496

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 242/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise ao Pedido da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social. Novos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 45/2019.

EMENTA: NOVOS CONTRATOS PARA ENTREGA DOS ITENS PENDENTES. SITUAÇÃO ORIUNDA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 277/2020. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VIGÊNCIA DOS NOVOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2019. PRETENSÃO DE ADITIVO DE 08 (OITO) MESES. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ATÉ 31/12/2020. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o Requerimento de fl. 1487, apresentado pela Secretária Municipal de Administração em exercício, no qual manifesta interesse na prorrogação da vigência e execução dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 45/2019, pelo prazo de 08 (oito) meses.

Por força do despacho de fl. 1488, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



1497

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo e valor pretendido pela Administração Municipal não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Dos novos contratos para entrega dos itens pendentes / Situação supervenientes causada pela Rescisão unilateral do contrato nº 277/2020:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)



1498

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando a presente licitação, constata-se que recentemente houve a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 277/2020, em virtude da constatação de descumprimento por parte da empresa Comercial Donassolo & Ferrasso Ltda., situação que a nosso entender justifica o acolhimento do pedido de firmar novos contratos com o prazo para entrega dos itens pendentes do contrato rescindido.

Entretanto, recomendo que a prorrogação contratual em questão seja elasticada até 31/12/2020., em respeito ao art. 42, da LRF.

A prorrogação do contrato administrativo nas hipóteses de fornecimento contínuo, aplicando-se analogicamente o art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF)



001499

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração dos contratos necessários para aquisição dos itens pendentes de entrega com prazo de vigência até 31/12/2020, **desde que sejam providenciados:**

- a) o encaminhamento a Procuradoria da minuta do contrato, para aprovação, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;
- b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espiçada;
- c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) A publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos. É o parecer.

Capanema, de 06 de julho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001500

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Acato o Parecer Jurídico nº 242/2020 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 07 de julho de 2020



Americo Bellé
Prefeito Municipal



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº277/2019, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA
COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019, oriundo da Pregão Eletrônico nº 45/2019 e aditivos firmados com a empresa COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.822.743/0001-08, situada a RUA JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427 - CEP: 89900000 - BAIRRO: SÃO JORGE em São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO, inscrito no CPF nº 016.877.139-01, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 277/2019, de 17/07/2019, Pregão Eletrônico nº 45/2019, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120190002, em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 240/2020, acatado pelo Prefeito Municipal.

Valor da Rescisão: **R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 03 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1502

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Weiter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Otávio Fonseca Galiazzi

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Rua Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº277/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av.

Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019, oriundo da Pregão Eletrônico nº 45/2019 e aditivos firmados com a empresa COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.822.743/0001-08, situada a RUA JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427 - CEP: 89900000 - BAIRRO: SÃO JORGE em São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO, inscrito no CPF nº 016.877.139-01, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 277/2019, de 17/07/2019, Pregão Eletrônico nº 45/2019, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120190002, em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 240/2020, acatado pelo Prefeito Municipal.

Valor da Rescisão: R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Nove e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 03 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa P FEDERIZZI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa P FEDERIZZI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITAQUATIARAS, 774 - CEP: 85806300 - BAIRRO: JARDIM SANTO ONOFRE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.181/0001-15, neste ato por seu representante legal, PEDRO FEDERIZZI, CPF:941.422.629-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 76/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

11.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato em 05/07/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 76/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL PR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 272/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência do



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3442 - Contrato: 274/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74746 - 7 Nome: BEM 10 COMERCIO E SERVICOS ERELI			CPF/CNPJ: 24.375.213/0001-66		Telefone: 48 99157-9997		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 029	1,00	3.949,73	3.949,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.949,73	0,00	0,00
Produto: 55970 GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS;										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Total	1,00	3.949,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.949,73	0,00	0,00
Sequência: 3443 - Contrato: 275/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74094 - 2 Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			CPF/CNPJ: 33.250.293/0001-14		Telefone: 46 98803-5978		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 001	5,00	271,80	1.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.359,00	0,00	0,00
Produto: 55990 APARELHO DE SOM MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD, RÁDIOS AM E FM. FORMATOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 002	2,00	87,09	174,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	174,18	0,00	0,00
Produto: 56000 AQUECEDOR ELÉTRICO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 005	1,00	740,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	740,00	0,00	0,00
Produto: 55999 BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 011	3,00	243,3333	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	730,00	0,00	0,00
Produto: 56007 CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL;										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 051	3,00	89,99	269,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	269,97	0,00	0,00
Produto: 55985 VARAL DE CHÃO COM DUAS ABAS LATERAIS, - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Total	14,00	3.273,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	3.273,15	0,00	0,00
Sequência: 3444 - Contrato: 276/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 39092 - 5 Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVBS E			CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32		Telefone: (46) 3536 - 6378		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55251

001503



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 004	1,00	437,99	437,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	437,99	0,00	0,00
Produto: 56003 ARMÁRIO DE MADEIRA MULTIUSO C/ DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDINDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 009	4,00	363,00	1.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.452,00	0,00	0,00
Produto: 56009 CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 043	1,00	3.343,96	3.343,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.343,96	0,00	0,00
Produto: 55975 NOTEBOOK 6 NUCLEOS, MINIMO DE MEMÓRIA RAM 8 GB, MÍNIMO 1 TB DE HD,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 044	1,00	130,94	130,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	130,94	0,00	0,00
Produto: 55978 PIPOQUEIRA EM ALUMINIO BATIDO COM ALCA, CAPACIDADE 5,2 LITROS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 046	1,00	677,99	677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	677,99	0,00	0,00
Produto: 56004 ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. TOTALMENTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 047	1,00	335,83	335,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	335,83	0,00	0,00
Produto: 55981 SANDUICHEIRA E GRILL COM AS SEGUINTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Total	9,00		6.378,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	6.378,71	0,00	0,00

Seqüência: 3445 - Contrato: 277/2019	Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 74765 - 3 Nome: COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	CPF/CNPJ: 30.822.743/0001-08	Telefone: 49 98817-7383	17/07/2019	16/07/2020			

Lote: 001													
Item: 003	1,00	1.359,67	1.359,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.359,67
Produto: 55962 AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 006	1,00	45,84	45,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	45,84
Produto: 55998 BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 013	1,00	509,99	509,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	509,99
Produto: 55991 CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

191504



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 017	1,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	330,00
Produto: 55961 CENTRÍFUGA DE ROUPAS PISO 4,5 KG, MÍNIMO 1800 RPM COM SUPORTE PARA O										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 018	1,00	295,36	295,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	295,36
Produto: 55966 COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 023	1,00	89,88	89,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	89,88
Produto: 55983 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 024	1,00	897,59	897,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	897,59
Produto: 55977 FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 025	1,00	676,79	676,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	676,79
Produto: 56010 FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 026	1,00	475,97	475,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	475,97
Produto: 55967 FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 030	3,00	229,9966	689,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	689,99
Produto: 55996 GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 031	1,00	266,66	266,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	266,66
Produto: 55987 HD EXTERNO 1TB										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 038	2,00	537,14	1.074,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.074,28
Produto: 56008 MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 040	1,00	444,90	444,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	444,90
Produto: 55968 MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55251

07/07/2020 08:22:10

55251



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 041	5,00	409,998	2.049,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.049,99
Produto: 55988 MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 049	1,00	697,89	697,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	697,89
Produto: 55993 TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Item: 050	1,00	3.689,79	3.689,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.689,79
Produto: 55989 TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento									
Total	23,00	13.594,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	13.594,59

Seqüência: 3446 - Contrato: 278/2019	Licitação: Pregão - 50 000045/2019	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 74740 - 8 Nome: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	CPF/CNPJ: 22.133.362/0001-93 Telefone: 19 3324-4274	17/07/2019	16/07/2020	

Lote: 001													
Item: 019	3,00	237,2566	711,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	711,77	0,00	0,00
Produto: 55986 COLEÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LIVROS DIDÁTICOS E LIVROS DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	3,00	711,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	711,77	0,00	0,00

Seqüência: 3447 - Contrato: 279/2019	Licitação: Pregão - 50 000045/2019	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 74755 - 6 Nome: GERALDO C GUITTI	CPF/CNPJ: 28.360.435/0001-66 Telefone: 11 5505-0286	17/07/2019	16/07/2020	

Lote: 001													
Item: 039	2,00	287,675	575,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	575,35	0,00	0,00
Produto: 55973 MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 045	1,00	1.496,72	1.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.496,72	0,00	0,00
Produto: 55965 PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 2200 LUMENS, BIVOLT, ENTRADA MÍNIMAS HDMI,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	3,00	2.072,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2.072,07	0,00	0,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1516



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3448 - Contrato: 280/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74718 - 1 Nome: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - ERELI			CPF/CNPJ: 05.258.798/0001-90		Telefone: 62 3287-7388		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 010	4,00	349,995	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.399,98	0,00	0,00
Produto: 56005 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	4,00	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.399,98	0,00	0,00
Sequência: 3449 - Contrato: 281/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74763 - 7 Nome: IZ COMERCIO DE BRINDES ERELI			CPF/CNPJ: 30.720.078/0001-41		Telefone: 45 99941-7449		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 036	10,00	72,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	720,00	0,00	0,00
Produto: 55994 LIXEIRA BASCULANTE, FABRICADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE MINIMO PARA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	10,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	720,00	0,00	0,00
Sequência: 3450 - Contrato: 282/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74767 - 0 Nome: JP COMERCIO DE PRODUTOS			CPF/CNPJ: 31.552.188/0001-04		Telefone: 54 2102-2102		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 042	6,00	319,32	1.915,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.915,92	0,00	0,00
Produto: 55974 NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	6,00	1.915,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.915,92	0,00	0,00
Sequência: 3451 - Contrato: 283/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 72351 - 7 Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA			CPF/CNPJ: 11.507.711/0001-73		Telefone: 43 - 35340021		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 032	2,00	1.357,555	2.715,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.715,11	0,00	0,00
Produto: 55971 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

501507



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 6

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento													
Total	2,00	2.715,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.715,11	0,00	0,00	
Sequência: 3452 - Contrato: 284/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74748 - 3 Nome: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA			CPF/CNPJ: 26.535.863/0001-57 Telefone: 83 3512-4284				17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 007	1,00	3.587,05	3.587,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.587,05	0,00	0,00
Produto: 55964 BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento													
Total	1,00	3.587,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.587,05	0,00	0,00	
Sequência: 3453 - Contrato: 285/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74400 - 0 Nome: PORTAL QUALIDADE EIRELI			CPF/CNPJ: 10.577.233/0001-05 Telefone: 62982065595				17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 028	1,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	540,00	0,00	0,00
Produto: 55980 FRITADEIRA ELÉTRICA - TACHO 7 LITROS; • PRODUÇÃO MÉDIA 24KG/H; •										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento													
Total	1,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	540,00	0,00	0,00	
Sequência: 3454 - Contrato: 286/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74506 - 5 Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA			CPF/CNPJ: 24.832.819/0001-83 Telefone: 4432271270				17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 012	3,00	408,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.224,00	0,00	0,00
Produto: 55995 CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento													
Item: 015	1,00	664,00	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	664,00	0,00	0,00
Produto: 55992 CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 20.1 MP; LCD 2.7"; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento													
Total	4,00	1.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.888,00	0,00	0,00	
Sequência: 3455 - Contrato: 287/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74758 - 1 Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI			CPF/CNPJ: 29.843.035/0001-74 Telefone: 47 3232-1221				17/07/2019		16/07/2020				

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5525 i

07/07/2020 08:22:10

401508



Município de Capanema - 2020
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Lote: 001													
Item: 021	1,00	384,90	384,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	384,90	0,00	0,00
Produto: 55984 ESCADA DUPLA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS (2X8) - ESCADA DE ABRIR, FORMATO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 037	1,00	598,34	598,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	598,34	0,00	0,00
Produto: 55997 MAQUINA DE CORTAR GRAMA, COM RECOLHEDOR MÍNIMO 1000W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	2,00	983,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	983,24	0,00	0,00

Sequência: 3456 - Contrato: 288/2019	Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 74717 - 3 Nome: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E	CPF/CNPJ: 04.115.693/0001-19		Telefone: 41 3195-6140		17/07/2019	16/07/2020	

Lote: 001													
Item: 022	1,00	999,44	999,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	999,44	0,00	0,00
Produto: 55982 ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 027	1,00	2.799,98	2.799,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.799,98	0,00	0,00
Produto: 55969 FREEZER HORIZONTAL - 546 LITROS, 2 PORTAS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	2,00	3.799,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.799,42	0,00	0,00

Sequência: 3457 - Contrato: 289/2019	Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 74496 - 4 Nome: TECNOLAR LTDA	CPF/CNPJ: 12.464.652/0001-66		Telefone: 47 3330-8151		17/07/2019	16/07/2020	

Lote: 001													
Item: 008	2,00	3.400,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	6.800,00	0,00	0,00
Produto: 55979 BRINQUEDOTECA MASTER LÚDICA PEDAGÓGICA COM 34 ITENS SENDO: TEATRINHO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 016	1,00	866,71	866,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	866,71	0,00	0,00
Produto: 56002 CARRO FUNCIONAL, COMPLETO, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 034	1,00	1.489,92	1.489,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.489,92	0,00	0,00
Produto: 55960 LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA, CAPACIDADE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001509



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 035	1,00	1.408,15	1.408,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.408,15	0,00	0,00
Produto: 55972 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Item: 048	1,00	2.994,50	2.994,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.994,50	0,00	0,00
Produto: 55963 SECADORA DE ROUPA TIPO PISO, PARA ATE 15 KG, DETALHES DO PRODUTO:										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	6,00	13.559,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	13.559,28	0,00	0,00
Seqüência: 3458 - Contrato: 290/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74766 - 1 Nome: VC COMERCIO EIRELI			CPF/CNPJ: 31.472.148/0001-52		Telefone: 31 99755-0363		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 020	1,00	4.158,99	4.158,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.158,99	0,00	0,00
Produto: 55976 COMPUTADOR COMPLETO, MÍNIMO 4.2 GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	1,00	4.158,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.158,99	0,00	0,00
Seqüência: 3459 - Contrato: 291/2019			Licitação: Pregão - 50 000045/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 74715 - 7 Nome: BRASFERMA LTDA			CPF/CNPJ: 00.503.644/0001-00		Telefone:		17/07/2019		16/07/2020				
Lote: 001													
Item: 033	1,00	464,94	464,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	464,94	0,00	0,00
Produto: 56001 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APROXIMADAMENTE 1600 LIBRAS, MANGEIRA MÍNIMO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000318 MDS-Estrut. da Rede de Prot. Social Especial - Investimento										
Total	1,00	464,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	464,94	0,00	0,00
Total geral	93,00	65.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	52.117,36	23,00	13.594,59

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2019

Número: 45

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PÁGANI, na versão: 5525i

07/07/2020 08:22:10

00510



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 9

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5525 |

07/10/2020 08:22:10

44511

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 08:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO 10-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00037.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

LUIZZANETTE@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO 10-2020



Município de Capanema - PR

001513

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3641	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Capanema, 07 de julho de 2020

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



4101514

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO


A empresa
CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ITDA
santolin@wln.com.br
anamichele@hotmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ITDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	45,86	Docesar	1,00
13	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	540,00	Frahm	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 07 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:14
Para: 'santolin@wln.com.br'; 'anamichele@hotmail.com'
Assunto: convocação pregão 45/2019- urgente
Anexos: NOTIFICAÇÃO CENTRO OESTE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx3.wlnidc.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host mx3.wlnidc.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

intolin@wln.com.br>: delivery via h02w03.wlnidc.com.br[201.33.224.36]:25: 250
OK



001517

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

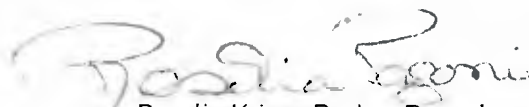
A empresa
CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
santolin@wln.com.br
anamichele@hotmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
23	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	89,90	Black&decker	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 06 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001518

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
santolin@wln.com.br
anamichele@hotmail.com

46 35366378

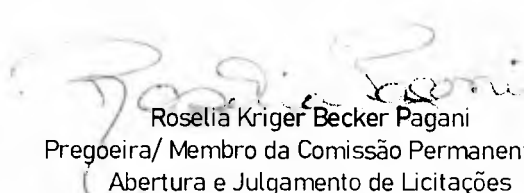
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa **CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
24	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OUB, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	897,60	ATLAS	1,00
25	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS: ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	676,80	FISCHER	1,00
38	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	1,075,00	LUNASA	2,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail as Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roseliä Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 09:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE- PREGÃO 45-2019

Bom dia Roselia,

informo que a banheira está com valor muito defasado e, a caixa acústica só consigo manter caso aceite da marca Frahm (CM350).

Caso concorde posso enviar a proposta.

Aguardo. Obrigada

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: Santolin <santolin@wln.com.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 08:56
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ENC: URGENTE- PREGÃO 45-2019

Avelino A. Santolin

Centro Oeste Com. de Mób. e Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378 - 46 99978 6473

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 07:50
Para: anamichele@hotmail.com; santolin@wln.com.br
Assunto: URGENTE- PREGÃO 45-2019

BOM DIA
PRECISAMOS SABER COM URGÊNCIA SE A EMPRESA ACEITA OU NÃO?

Roselia Kriger
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

1521

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 11:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE- PREGÃO 45-2019

Roselia a Nardelli acabou de informar que hoje a tela custa R\$ 2.604,00, então não conseguiremos manter a proposta.

Sinto muito.

Continuamos à disposição.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 09:34
Para: 'Santolin Móveis' <santolin.moveis@hotmail.com>
Assunto: RES: URGENTE- PREGÃO 45-2019

E A TELA DE PROJEÇÃO

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 09:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE- PREGÃO 45-2019

Bom dia Roselia,

informo que a banheira está com valor muito defasado e, a caixa acústica só consigo manter caso aceite da marca Frahm (CM350).

Caso concorde posso enviar a proposta.

Aguardo. Obrigada

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

001522

De: Santolin <santolin@wln.com.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 08:56
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ENC: URGENTE- PREGÃO 45-2019

Avelino A. Santolin

Centro Oeste Com. de M3v. e Equip. Ltda.
CNPJ: 73.334.476/0001-32
46 3536 6378 - 46 9978 6473

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [<mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 07:50
Para: anamichele@hotmail.com; santolin@wln.com.br
Assunto: URGENTE- PREGÃO 45-2019

BOM DIA
PRECISAMOS SABER COM URGÊNCIA SE A EMPRESA ACEITA OU N3O?

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licita33es
Munic3pio de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antiv3rus e acredita-se estar livre de perigo.

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001523

De: Santolin <santolin@wln.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 08:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

BOM DIA

TEMOS INTERESSE SIM

OQUE FAZER.?

Avelino A. Santolin

Centro Oeste Com. de Mów. e Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378 - 46 99978 6473

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:47
Para: santolin@wln.com.br; anamichele@hotmail.com
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Município de Capanema - PR

001524

NOTIFICAÇÃO


A empresa
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
santolin@wln.com.br
anamichete@hotmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
23	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	89,90	Black&decker	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 06 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 15:56
Para: 'santolin@wln.com.br'; 'anamichele@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 23 DO PREGÃO 45/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO 2 CENTRO OESTE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 15:56
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 23 DO PREGÃO 45/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00064.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

anamichele@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 23 DO PREGÃO 45/2019

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 17:01
Para: 'Santolin Móveis'
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Desculpe mas nesse momento tenho que chamar o próximo, não tem como fazer reequilíbrio.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 16:46
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Boa tarde Roselia,

encaminho a proposta complementar do Pregão 45/2019.

Destaco que não conseguiremos manter os valores dos itens 23 e 25, ambos estão muito abaixo dos nossos custos.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
3536 6378

De: Santolin <santolin@wln.com.br>
Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 08:27
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Avelino A. Santolin

Centro Oeste Com. de Mów. e Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378 - 46 99978 6473

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:47

Para: santolin@wln.com.br; anamichele@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
credita-se estar livre de perigo.



001529

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO


A empresa
Gmr Tecnologia e Serviços Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa Gmr Tecnologia e Serviços Ltda para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	700,00	gmr	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 07 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

*Não aceitamos
Resposta dessa
Empresa.*

Roselia Becker

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:19
Para: 'comercial@gmrtec.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE ITEM DO PREGÃO 45/2019- CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA GMR.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE ITEM DO PREGÃO 45/2019-CAPANEMA PR (218 KB)

The original message was received at Tue, 7 Jul 2020 17:19:14 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <comercial@gmrtec.com.br>
(reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <comercial@gmrtec.com.br>... Host unknown (Name server: gmrtec.com.br: host not found)



001532

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
ITACA EIRELI
itaca@itaca.eco.br
47 30573930

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa ITACA EIRELI, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
26	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	475,98	ITC	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos:

13.2.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;



001533

Município de Capanema - PR

13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

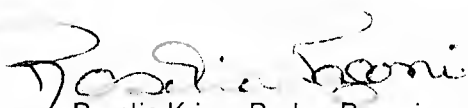
13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- b) Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP; (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001534

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A empresa
ITACA EIRELI
itaca@itaca.eco.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa ITACA EIRELI, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
25	FORNO DE CONVECÇÃO ELETRICO INOX COM VAPOR AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ESPECIAIS INOXIDÁVEIS BLINDADAS, TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 50C A 210C, CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL. CONVECÇÃO: TURBINA MOVIDA POR MOTOR ELÉTRICO. FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPO (DE 1 A 99 MINUTOS), E OPCIONAL DE INJEÇÃO DE VAPOR MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. MEDIDAS:ALTURA: 44,25 CM X LARGURA: 58CMXPROFUNDIDADE: 61CM, PESO: 38 KG.	3.100,00	Venâncio	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 07 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



1535

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

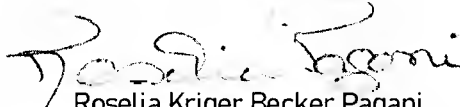
A empresa
Itaca Eireli
itaca@itaca.eco.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa Itaca Eireli, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	1.510,00	Agratti	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 07 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:13
Para: 'itaca@itaca.eco.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO 45-2019
Anexos: notificação itaca novo.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00048.txt

The original message was received at Tue, 7 Jul 2020 17:13:04 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <itaca@itaca.eco.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <itaca@itaca.eco.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 11:25
Para: 'itaca@itaca.eco.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE ITEM- PREGÃO 45/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO ITACA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 11:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00061.txt

The original message was received at Tue, 7 Jul 2020 11:25:29 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <itaca@itaca.eco.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- ... while talking to mx.zoho.com.:

>>> DATA

<<< 452 4.3.1 Temporary System Error. Please try again later.

<itaca@itaca.eco.br>... relayed; expect no further notifications

001510
Itaca

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Melissa de Jesus <atas@portaldasatas.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 10:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: Fwd: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
Anexos: CNDT - 10 - 11 - 2020.pdf; CNPJ 24-06-2020.pdf; Falência e Concordata 24-08-2020.pdf; FGTS 30-07-2020.pdf; Negativa Estadual 20-07-2020.pdf; Negativa Federal 01-09-20.pdf; Negativa Municipal 01-09-20.pdf; Contrato Social 15-05-2020.pdf; Comprovante de Residência + RG Autenticado Ismael.pdf

Bom dia,

conforme solicitado segue documentos em anexo.

Melissa de Jesus

(47) 3057-3930

Setor de Atas e Contratos

*Por gentileza confirmar recebimento.

--

Atenciosamente

Em 06/07/2020 10:01, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Favor me enviar os documentos solicitados na convocação

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capnema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Melissa de Jesus <atas@portaldasatas.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 09:20

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Re: Fwd: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Bom dia,

venho por meio deste lhes informar que a empresa Itaca Eireli tem interesse sim em assumir o item 26 presente na Ata de Registro de Preços.

- Aguardo retorno e documentos para colher assinatura.

Melissa de Jesus

(47) 3057-3930

Setor de Atas e Contratos

*Por gentileza confirmar recebimento.

--

Atenciosamente

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Melissa de Jesus <atas@portaldasatas.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 09:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Bom dia,

venho por meio deste lhes informar que a empresa Ítaca Eireli tem interesse sim em assumir o item 26 presente na Ata de Registro de Preços.

- Aguardo retorno e documentos para colher assinatura.

Melissa de Jesus
(47) 3057-3930
Setor de Atas e Contratos
*Por gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente

Em 06/07/2020 08:55, Ítaca Eireli escreveu:

----- Forwarded Message -----

Subject: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
Date: Mon, 6 Jul 2020 07:48:05 -0300
From: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
To: itaca@itaca.eco.br

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Melissa de Jesus <atas@portaldasatas.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 16:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ENC: URGENTE PREGÃO 45-2019

Boa tarde,

temos interesse sim em assumir a ata e os itens listados nas notificações.

- Aguardo os próximos os próximos passos.

Melissa de Jesus
(47) 3057-3930
Setor de Atas e Contratos
*Por gentileza confirmar recebimento.

--

Atenciosamente

09/07/2020 13:53, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 07:51
Para: 'itaca@itaca.eco.br' <itaca@itaca.eco.br>
Assunto: URGENTE PREGÃO 45-2019

BOM DIA

PRECISAMOS SABER COM URGÊNCIA SE A EMPRESA SE INTERESSA EM ENTREGAR ESSE ITENS DO PREGÃO 45/2019

SIM OU NÃO?

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

----- Forwarded Message -----

Subject:CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Date:Mon, 6 Jul 2020 07:48:05 -0300

From:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

To:itaca@itaca.eco.br

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



001514

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A empresa
PARALELAS COM DE MAT. EQUIP LTDA
413027 0089
licitacao@paralelascwb.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PARALELAS COM DE MAT. EQUIP LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
40	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.	445,00	MIDEA	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato.



001545

Município de Capanema - PR

Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos:

13.2.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



001546

Município de Capanema - PR


13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- b) Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



002547

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

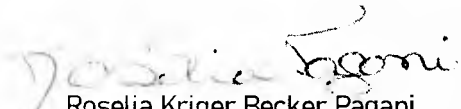
A empresa
PARALELAS COM. DE MAT. EQUIP. LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PARALELAS COM. DE MAT. EQUIP. LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	3.690,00	PHILCO	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 07 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:30
Para: 'Licitação - Paralelas CWB'
Assunto: convocação urgente pregão 45-2019
Anexos: notificação PARALELAS.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 17:30
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-snowball3.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@paralelascwb.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.183]:25: 250 2.0.0
<licitacao@paralelasc.dominiotemporario.com> 2KLwEVLbBF85XQAACK5xnQ Saved


De: licitacao@paralelascwb.com.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 13:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Bom dia,

Estaremos encaminhando a documentação solicitada..

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

 Len Cortes
Analista de Licitações



Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
CNPJ 07.555.459/0001-09 – (41) 3027-0089

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:50
Para: 'Licitação - Paralelas CWB' <licitacao@paralelascwb.com.br>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@paralelascwb.com.br
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 08:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
Anexos: PROPOSTA PARALELAS.pdf; declarações.pdf; HABILITAÇÃO.zip

Bom dia,

Segue anexo documentação solicitada.

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Lilian Cortes
Analista de Licitações



Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
CNPJ 07.555.459/0001-09 – (41) 3027-0089

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:50
Para: 'Licitação - Paralelas CWB' <licitacao@paralelascwb.com.br>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



001552

PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.555.459/0001-09 Inscrição Estadual: 90.348758-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa Paralelas Comercio De Materiais E Equipamentos LTDA , devidamente inscrita no CNPJ nº 07.555.459/0001-09, com endereço na Rua Dr Pamphilo Dassumpção, nº 722, CEP: 80.220-040 na cidade de Curitiba Estado do Parana, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: Paralelas Comércio de Materiais E Equipamentos LTDA

CNPJ Nº: 07.555.459/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr Pamphilo Dassumpção, nº 722, Rebouças - CEP: 80.220-040

TELEFONE/FAX: 41 – 3027-0089

E-MAIL: licitacao@paralelascwb.com.br

Banco: 001 Banco do Brasil Conta Corrente: 3007-4 Ag. nº: 19055-1

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

NOME: Anselmo Zanon Eugênio

ENDEREÇO: Rua Dr Pamphilo Dassumpção, nº 722, Rebouças - CEP: 80.220-040 – Curitiba/PR

CPF/MF Nº: 503.716.909-78 CARGO/FUNÇÃO: Sócio-administrador

RG Nº: 4.093.702-1 EXPEDIDO POR: SSP

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS:

Item	Quant	Unidade	descrição	Marca/ modelo	Valor unit.	Valor total
40	1	und	microondas: capacidade minima 30l – linha branca descrição: forno de microondas. capacidade: volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. características construtivas: gabinete monobloco revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó na cor branca. iluminação interna. painel de controle digital com funções pré-programadas. timer. relógio. porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. dispositivos e travas de segurança. sapatas plásticas. prato giratório em vidro. dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. voltagem: 110v ou 220v (conforme demanda). indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. selo de certificação inmetro. matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. as dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.	Midea Mtfb41	R\$ 445,00	R\$ 445,00

validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRONICO.

Rua Dr. Pamphilo D' Assumpção nº 722 Fundos S/L - Bairro Rebouças - Cep: 80.220.040 - Curitiba / PR
Fone: 41 3027-0089 Fax: 41 3332-3299 - e-mail: licitacao@paralelascwb.com.br

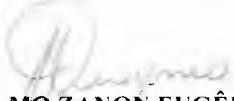


001553

PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.555.459/0001-09 Inscrição Estadual: 90.348758-52

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Curitiba, 08 de julho de 2020


ANSELMO ZANON EUGÊNIO
Representante Legal
RG 4.092.702-1
CPF 503.716.909-78



001554

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A empresa
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM
46-3011 1011
988253526


Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
23	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	89,89	CADENSE	1

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail as Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cellu Negocios <cellunegocios@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 14:39
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Boa tarde Roselia.

Fui verificar o preço deste Ferro, e infelizmente já alterou.

Não vou conseguir atender vocês.

Em seg., 6 de jul. de 2020 às 07:46, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

--

Celjo Lucas Panazzolo

Cellu Negócios

33.250.293/0001-14

046 - 3011-1011

Whatsapp: 98803-5978



001556

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
GERALDO C GUTTI- 28360435/0001-66
dksa.cia@gmail.com
11- 5505-0287- 11- 5505 0286

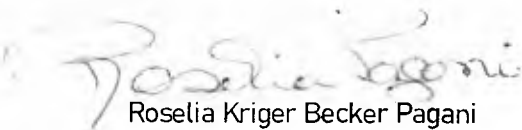
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa GERALDO C GUTTI, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	295,37	RIC FLEX	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail as Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 11:20
Para: 'DKSA'
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

BOM DIA
TRATA-SE DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019- CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: DKSA <dksa.cia@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 11:04
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Bom dia,

Não conseguimos identificar o processo. Seria através de carona/adesão?

Em seg., 6 de jul. de 2020 às 07:47, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001558

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00028.txt

The original message was received at Mon, 6 Jul 2020 07:47:37 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dksa.cia@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dksa.cia@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



001560

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa

IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELIzanattabrindes@hotmail.com

45 999302820

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa **IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI**, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	1.359,67	ELETROLUX	1,00
6	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR, APROXIMADAMENTE 28 L	45,85	IZ COMERCIO	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas;

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 13:43
Para: 'zanattabrindes@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO URGENTE- PREGÃO 45/2019 - CAPANEMA PR
Anexos: notificação IZ COMERCIO- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: IZ Comércio de Brindes – Zanatta Brindes <zanattabrindes@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 09:39
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO URGENTE- PREGÃO 45/2019 - CAPANEMA PR

Não temos interesse em atender nesse momento.

Att. Alsemir

Enviado do [Outlook](#)

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 7 de julho de 2020 09:43
Para: zanattabrindes@hotmail.com <zanattabrindes@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO URGENTE- PREGÃO 45/2019 - CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Paganí
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



001563

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
PR COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA
Pr-comercio@hotmail.com
44 3227 1270

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PR COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
13	CAIXA ACÚSTICA, MÍNIMO DE 100W; BLUETOOTH; MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, OPCIONAL RÁDIO FM-AM, PREFERENCIALMENTE ENTRADAS PARA GUITARRA E AUXILIAR, BATERIA, AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H	510,00	PHILCO	1,00
49	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/ TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS.	697,90	SUMAY	1,00
50	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	3.689,80	PHILCO	1,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato. Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: Certidões: Municipal, Estadual, Federal e FGTS atualizadas;

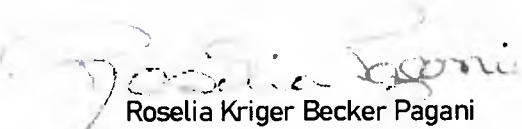


001564

Município de Capanema - PR

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001585

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO


A empresa
PR COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA
Pr-comercio@hotmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PR COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS "INVERTER", AVALIAÇÃO INMETRO CLASSE "A", 220V, 60HZ, MONOFÁSICO, QUENTE E FRIO, FILTROS ANTI ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEFLETORES VERTICAL E HORIZONTAL EM 45 GRAUS.	1.359,70	Agratto	1,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 07 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

101566

De: Junior Papa <junior@prtelecom.net.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 16:56
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Boa tarde,

Infelizmente a empresa não tem interesse em fornecer os produtos nesse valores.

Atenciosamente,
Junior

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:51

Para: pr-comercio@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



001507

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
SICOLI IND. E COM. DE MAQ
11 2694 1946
1126184670
sicoli@sicoli.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa PR SICOLI IND. E COM. DE MAQ, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
30	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	690,00	LASSANE	3,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato.

13.2.1 Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.



001568

Município de Capanema - PR

13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

b) Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP, (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001509

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:51
Para: 'sicoli@sicoli.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-
CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO SICOLI- PREGÃO 45-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001570

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jejonas <jejonas@uol.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 11:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
Anexos: NOTIFICACAO SICOLI- PREGAO 45-2019.pdf; Pref. Mun. de Capanema PE 45-2019 PROPOSTA.pdf; SICAF 30-06-2020.pdf; Pref. Muni. de Capanema.pdf

Sra. Roselia, aceitamos fornecer o material referente ao item 30 do Pregão Eletrônico 45-2019.

Segue anexo Proposta, Declaração e SICAF.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

At. Jonas.

SICOLI IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. EPP

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:51
Para: sicoli@sicoli.com.br
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



SICOLI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
www.sicoli.com.br

Rua do Hipódromo, 1420 - Brás - São Paulo - SP - CEP 03162-020
11 2694-1946 e 2618-4670 - sicoli@sicoli.com.br
CNPJ 67.642.736/0001-34 - Inscr. Est. 114.073.140.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019
ABERTURA 08H30 DO DIA 05/06/2019

PREZADOS SENHORES:

PELA PRESENTE SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V. SAS., NOSSA COTAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS OU MATERIAIS ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT	P. TOTAL
30	03	UN	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS. MOD. F360. MARCA LASSANE. 	230,00	690,00
Conta corrente: Banco do Brasil - Agência n.o 1511-3 - C/C 58240-9				VALOR TOTAL	690,00
Valor Total por Extenso: Seiscentos e noventa reais.					

Observações:

- 1) Validade da proposta: 60 dias
- 2) Prazo de entrega: 15 dias.
- 3) Garantia dos materiais: 12 meses
- 4) Procedência: Nacional.
- 5) Aceitamos as condições do presente edital.
- 6) Nos preços acima estão incluídas todas as despesas.

Permanecendo ao seu inteiro dispor para esclarecimentos adicionais, firmamos-nos

Cordialmente,



SICOLI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
www.sicoli.com.br

Luiz Lemmo
Luiz Lemmo



091572

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.642.736/0001-34

Razão Social: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/08/2020

FGTS Validade: 07/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2020

Receita Municipal Validade: 27/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/06/2020 16:05

CPF: 008.093.418-83 Nome: JONAS ESCORSE

Ass: _____

1 de 1

001573



SICOLI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
www.sicoli.com.br

Rua do Hipódromo, 1420 - Brás - São Paulo - SP - CEP 03162-020
11 2694-1946 e 2618-4670 - sicoli@sicoli.com.br
CNPJ 67.642.736/0001-34 - Inscr. Est. 114.073.140.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019
ABERTURA 08H30 DO DIA 05/06/2019

DECLARAÇÃO

SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ /MF 67.642.736/0001-34, estabelecida à Rua do Hipódromo, 1420/A, Brás, CEP 03162-020, São Paulo - SP, declara,

- a) que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- b) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- c) sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- d) para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- e) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LUIZ LEMMO, Portador(a) do RG sob nº 8.936.402 e CPF nº 896.797.338-15 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- f) para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: sicoli@sicoli.com.br. Telefone: (11) 2618-4670.
- g) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- h)
- i) 7) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. LUIZ LEMMO, Portador(a) do RG sob nº 8.936.402 e CPF nº 896.797.338-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 013/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

Cordialmente,



SICOLI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
www.sicoli.com.br

LUIZ Lemmo



001574

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
SUPORTE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
4532246117
Vendasl@suportecomputadores.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. Notifico a empresa SUPORTE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, para que se tiver interesse em entregar o item abaixo:

Item	Especificação	Valor	Marca	Quantidade
31	HD EXTERNO 1TB	266,67	TOSHIBA	1,00
41	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	2.050,00	BLUECAS A	5,00

Nos encaminhe no prazo máximo de 2 dias úteis a resposta, para que possamos fazer o contrato.

13.2.1 Precisamos também que nos encaminhe via-e-mail os seguintes documentos: A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

13.2.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.2.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.2.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.



001575

Município de Capanema - PR

13.2.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.2.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.2.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.2.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.2.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.2.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.


13.5.4. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

b) Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP; (ANEXO IV)

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 03 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 07:52
Para: 'vendas1@suportecomputadores.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO SUPORTE MANUTENÇÃO PREGÃO 45-2019.pdf

Controle:

Destinatário

Ler

'vendas1@suportecomputadores.com.br'

Felipe

Lida: 06/07/2020 14:26

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Felipe <vendas1@suportecomputadores.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 14:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA

Boa tarde, Temos interesse sim, estou providenciando o solicitado.

Em 06/07/2020 07:51, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Roselia Krlger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Luiz Felipe
Fone: 045-3224-6117
Cascavel - Pr



001578

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.845.457/0001-65
Razão Social: ITACA EIRELI
Nome Fantasia: ITACA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2020
FGTS	Validade:	30/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

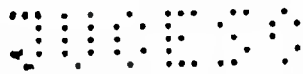
Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2020
Receita Municipal	Validade:	01/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

001579



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ÍTACA EIRELI

JUCESC 0596

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISMAEL GEOVANI REICHERT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 010.021.359-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.009.702, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE AUGUSTO MABA, 77, APTO 402, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.056-080, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ÍTACA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-300.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ISMAEL GEOVANI REICHERT, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

Ismael

81600000462357

1/2 - B

Ismael



Documento Assinado Digitalmente 19/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



001580

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC 0597

ÍTACA EIRELI

ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 16 de maio de 2016.

Ismael Geovani Reichert

ISMAEL GEOVANI REICHERT

CPF: 010.021.359-66



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2016 SOB Nº: 42600224443
Protocolo: 16/949963-4, DE 18/05/2016

ÍTACA EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

8160000462357

2/2 - B

001581



Celesc Distribuição S.A.
Av. Senador, 180 - Florianópolis
CNPJ 08.338.783/0001-00 Insc. Est. 255268928

Conta de
Energia Elétrica

EMISSÃO: 20/05/2020 APÓS: 14/05/2020 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01559216 040.000.000.445-770 01-00-00001/0013-01 REF: 09/06/20

ISMAEL GEOVANI REICHERT
CPF 010.021.359-46
R JOHANN MAUL, 247
AP 401 - FORTALEZA - BNU - BLUMENAU - SC - 89057-170
Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limite superior de tensão (V): 262 e 251
Grupo de Tarifa: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 51559216	VENCIMENTO 09/06/2020
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 480120	CONSUMO TOTAL FATURADO 207 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 132,55

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3888886
Unidade de medição: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 20/04/2020
Data da leitura atual: 20/06/2020
Data da próxima leitura: 19/06/2020
Número de dias faturados: 30
Ligação atual: 4971
Leitura anterior: 4714
Consumo de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 207
Consumo faturado no mês: 207
Fator de potência: 0,98

Descrição do Faturamento	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	190	0,581800	110,74
Consumo	97	0,801000	77,81
Subtotal (R\$)			188,55
Levantamento e Serviço			12,87
Subtotal (R\$)			201,42

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Mês/Ano	Consumo	Valor
05/2020	105	248

Mensagens:

Selecione a Via

Correção do Preço em R\$ (Art. 31, Par. 1º, Lei 9.074/95)

DETERMINAÇÃO	LIC. SE CONS	CELSOR	TRANSFORM	TRE/TOE	Setor Distribuição
18,78	504	01,01	0,08	22,85	118,88

INCIDIRÁO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% JUROS DE MORA DE 0,137% AO DIA (COMP. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-PI A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

RESUMO DE IMPOSTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	10,88	12,007500%	1,30
COPIS	118,87	0,27%	0,32
PIS/PASEP	118,87	0,45%	0,54

RESERVADO AO PAGADOR PERÍODO FISCAL: 2020/0030
CF26.E1C3.1388.B178.616A.D384.F76A.0963



Celesc Distribuição S.A.
Av. Senador, 180 - Florianópolis
CNPJ 08.338.783/0001-00 Insc. Est. 255268928

EMPRESA

CEDEnte	RAZÃO	ESTABELECIMENTO	VENCIMENTO
CELESC AD GEN	ISMAEL GEOVANI REICHERT	53001844	09/06/2020
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
20/05/2020	FAT-01-20205996 23943.27	20/06/2020	51559215
			REFERÊNCIA
			06/2020
			VALOR CANCELADO (R\$)
			132,55





Estado de Santa Catarina
 3ª. Tabelião das Notas e Protestos de Títulos
 Município e comarca de Blumenau
 LUIZ ACCOLFO BUCH - Tabelião
 Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC 89010-002 - (47) 3328-2100
 www.3tabbu.com.br

Autenticação - Autentica a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ENC08842-M81V) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 90784

Selo Digital de Fiscalização ENC08842-M81V

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
 Dou fé, Blumenau - 14 de dezembro de 2016

FABIENE MARIA DUARTE - Escrivente Notarial

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	4.009.702	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/FEV/2007
NOME	ISMAEL GIOVANNI REICHERT		
FILIAÇÃO	ANSELMO REICHERT MIRIAN REICHERT		
NATURALIDADE	PERITIBA SC	DATA DE NASCIMENTO	02/ABR/1985
DOC ORIGEM	C NASC 9355 LV A-16 FL 165 CART JOSE HERMES - PERITIBA		
CPF	010.021.359/66	Augusto Buchele Delegado Regional da Polícia Mat. 218.019	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.845.457/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITACA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITACA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LUIZ ALTEMBERG SENIOR	NÚMERO 635	COMPLEMENTO SALA 101
--	----------------------	--------------------------------

CEP 89.031-300	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITACA@ITACA.ECO.BR	TELEFONE (47) 3057-3930/ (47) 3057-3910
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 08:53:43 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

091584

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ITACA EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 24.845.457/0001-65

CMC: 115025

Endereço: LUIZ ALTENBURG SENIOR 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-300

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 73066703200

Assinatura Digital: C19A827B4DB571536115208B92F3AE42

Data/Hora Emissão: 05/03/2020 17:33:41

Data Validade: 01/09/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:49 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **7B6A.13AE.F67A.48FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

001586

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ÍTACA EIRELI
CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140060349762
Data de emissão:	21/05/2020 17:12:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.845.457/0001-65

Razão Social: ITACA EIRELI ME

Endereço: LUIZ ALTEMBURG SENIOR 635 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU / SC /
89031-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070115214327050570

Informação obtida em 02/07/2020 08:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7482454

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 23/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ITACA EIRELI, portador do CNPJ: 24.845.457/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0145691





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITACA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.845.457/0001-65

Certidão n°: 11011238/2020

Expedição: 15/05/2020, às 18:42:23

Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITACA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.845.457/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001590

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.845.457/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
NOME EMPRESARIAL ITACA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITACA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIZ ALTEMBERG SENIOR	NÚMERO 635	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 89.031-300	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITACA@ITACA.ECO.BR	TELEFONE (47) 3057-3930/ (47) 3057-3910	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 16:22:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



001591

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.433.039/0001-02
Razão Social: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/11/2020
FGTS Validade: 26/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/09/2020
Receita Municipal Validade: 13/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 09/07/2020 16:18

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass:

748650 = 792826



SUPORTE - MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME

CNPJ/MF – 81.433.039/0001-02

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

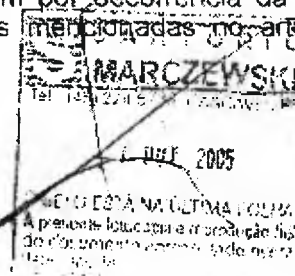
QUINTA ALTERAÇÃO

GILMAR CARPENEDO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1964, natural de Cascavel/Pr, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Pr., na Av. Toledo, nº 822, Centro, CEP-85.811-360, portador da **Ced. de Ident. RG-3.807.546-2/PR e do CPF-524.596.329-91** e **NOIMAR CARPENEDO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/Pr., comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Pr., a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 950, sobrado 23, Conj. Residencial Cohamic, Bairro Cancelli, CEP-85.811-280, portador da **Ced. de Ident. RG-4.228.735-0/PR e do CPF-697.832.419-15**, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de "**SUPORTE - MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME**", com sede em Cascavel, Pr., a **Rua Santa Catarina, nº 1772 - Centro - CEP-85.801-041**, com contrato social, arquivado sob o nº. **412.0219694.5**, por despacho em sessão de 10/07/1989, e última alteração arquivada sob o nr. **20031351530**, por despacho em sessão de 30/05/2003, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O sócio **GILMAR CARPENEDO**, que possuía na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de **R\$-20.000,00 (Vinte mil reais)**, inteiramente integralizadas, **retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal à **JOSE CARPENEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, natural de Erechim/RS, aos 08/03/1942, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel/Pr., a Rua Rio Grande do Sul, nº 2229, Centro, CEP-85.801-011, portador da Ced. De Ident. **RG-553.333/PR e do CPF-113.200.289-34**, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA:- Com a presente venda o sócio retirante **GILMAR CARPENEDO**, dá ao sócio remanescente **NOIMAR CARPENEDO** e ao sócio ingressante **JOSE CARPENEDO**, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:- Os sócios declaram sob penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil - Lei 10.406/2002





SUPORTE - MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), inteiramente integralizados, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$-1.00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL:
NOIMAR CARPENEDO	20.000	20.000,00
JOSÉ CARPENEDO	20.000	20.000,00
TOTAIS.....	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A administração caberá ao sócio **NOIMAR CARPENEDO**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SEXTA:- DECLARA que a presente empresa enquadra como **EPP**, no disposto do art. 2º, inciso II, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999.

CLAUSULA SETIMA:- RATIFICAÇÃO: Retifica a Clausula segunda da quarta alteração contratual, onde se lê: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1.987, o correto é: **A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1989.**

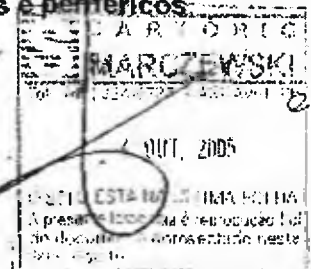
CLAUSULA OITAVA:- Em obediência ao Novo Código Civil, Lei 10.406/2002, em vigor desde 11/01/2003, consolida o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado as disposições da referida lei aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa gira sob o nome empresarial de "SUPORTE - MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1.989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de: **Serviços de manutenção e comercio de peças para computadores e periféricos.**



SUORTE - MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUARTA - A sede da sociedade está situada a Rua Santa Catarina, nº 1772, Centro - CEP- 85.801- 041 em Cascavel, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA:- Nos termos do artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA SEXTA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA:- O capital social no valor de **R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais)**, inteiramente integralizados, dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **NOIMAR CARPENEDO**, subscreve e fica titular de 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor de **R\$-20.000,00 (Vinte mil reais)** com integralização em moeda nacional, correspondendo este montante a 50,00% das quotas.
- b) **JOSE CARPENEDO**, subscreve e fica titular de 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor de **R\$-20.000,00 (Vinte mil reais)** com integralização em moeda nacional, correspondendo este montante a 50,00% das quotas.

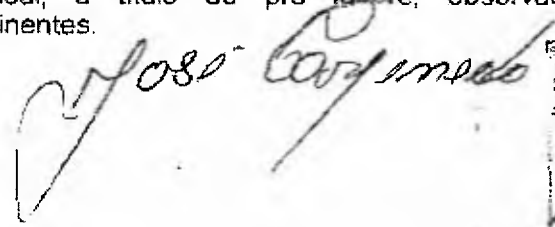
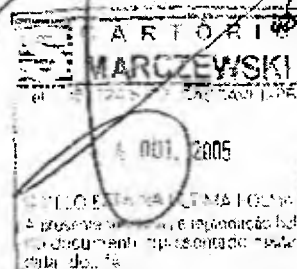
CLAUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **NOIMAR CARPENEDO**, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA:- Os sócios declaram sob penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil - Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA:- Os sócios poderão a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

001595

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SUORTE - MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Noimar Carpenedo
NOIMAR CARPENEDO

Jose Carpenedo
JOSE CARPENEDO

Gilmar Carpenedo
GILMAR CARPENEDO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
EXPEDITO CAVALLO MASSOCHIN
RG- 1.136.888-7/PR

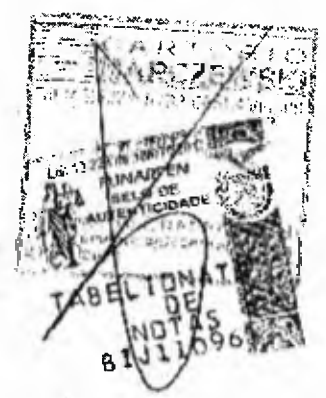
[Signature]
NEIDE DE FATIMA PASSIAN
RG- 3.298.516-7/PR

[Signature]
Contador responsável: Expedito Cavallo Massochin
CRC- PR-020.759/04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO REGISTRO EM: 07/04/2005
SOB NÚMERO: 2005121988-3
Protocolo: 05/121988-3

Empresa: 0120019684
SUORTE MANUTENÇÃO PARA
COMPUTADORES LTDA

[Signature]
MARIA THERÉZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO REGISTRO EM: 07/04/2005
SOB NÚMERO: 2005121982-4
Protocolo: 05/121982-4

Empresa: 0120219684
SUORTE MANUTENÇÃO PARA
COMPUTADORES LTDA

[Signature]
MARIA THERÉZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Suporte Manutenção para Computadores Ltda - ME, CNPJ nº 81.433.039/0001-02, com sede na Rua Santa Catarina nº 1772 - Centro - Cascavel - PR - CEP 85.801-041, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que empregamos menor na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Noimar Carpenedo, Portador do RG sob nº 4.228.735-0 e CPF nº 697.832.419-15, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processolicitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas1@suportecomputadores.com.br Telefone: (45) 3224-6117.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Luiz Felipe Machado Mendoza Rolon, portador do CPF/MF sob nº 752.000.829-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel/Pr. 6 de julho de 2020.


Noimar Carpenedo (Administrador)
CPF - 697.832.419-15
RG 4.228.735-0 SSP-PR


81.433.039/0001-02
SUPORTE MANUTENÇÃO PARA
COMPUTADORES LTDA.
Rua Santa Catarina, 1772 - Centro
85801-041 CASCVEL - PR



ANEXO - IV MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Suporte Manutenção Para Computadores Ltda - ME, CNPJ nº 81.433.039/0001-02, com sede na Rua Santa Catarina, 1772 – Centro – Cascavel - Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel/Pr, 6 de julho de 2020.


Noimar Carpenedo (Administrador)
CPF – 697.832.419-15
RG 4.228.735-0 SSP-PR

81.433.039/0001-02
SUPORTE MANUTENÇÃO PARA
COMPUTADORES LTDA.
Rua Santa Catarina, 1772 - Centro
85801-041 CASCAVEL - PR



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021856929-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.433.039/0001-02**
Nome: **SUPORTE-MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

011599

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SUORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 81.433.039/0001-02

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
CPF:/CNPJ Assinado em:
78642486949 24/04/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001600

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 81.433.039/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:27 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **2E6A.5334.5480.8779**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001601

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.433.039/0001-02
Razão Social: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA ME
Endereço: R SANTA CATARINA 1772 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003520552365524

Informação obtida em 04/05/2020 13:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001602

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 29961/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	15865 - SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA		
CNPJ/CPF:	81.433.039/0001-02		
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 1772		
Complemento:	GILMAR CARPENEDO		
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-041
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	15865
Nome/Razão:	SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA
CNPJ/CPF:	81.433.039/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de abril de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-BHSDVK-324490782



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.433.039/0001-02
Certidão nº: 10244077/2020
Expedição: 04/05/2020, às 13:06:07
Validade: 30/10/2020 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.433.039/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001604

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.433.039/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1989
NOME EMPRESARIAL SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
GRADUADO R SANTA CATARINA	NÚMERO 1772	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2246-117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CAOASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAOASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 13:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



001605

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.555.459/0001-09
Razão Social: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARALELAS EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/12/2020
FGTS Validade: 19/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/09/2020
Receita Municipal Validade: 20/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

39503-0 39547-1

001606

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.555.459/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO CIAL

Espólio de CECILIA RYMSZA MORAIS falecida em 09/06/2011, representado pelo seu inventariaste, RUBENS DOS REIS MORAIS, brasileiro, maior, viúvo, empresário, nascido em 06/01/1959 em Quatiguá, Paraná, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Dr. Pâmphilo de Assumpção, 722, bairro Rebouças, CEP 80.220-040, portador da carteira de identidade numero 2.052.662-9 SSP-PR e CPF 359.122.009-49, nomeado inventariante conforme consta em escritura publica exarada pelo Cartório do 7º Tabelionato de notas, folhas 004 do livro 2156-N registrado em 04/12/2017 referente ao inventário de Bens deixados por CECILIA RYMSZA MORAIS; e VALÉRIA RYMSZA MORAIS, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1997 na cidade de São José dos Pinhais - PR, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Pâmphilo de Assumpção, 722, bairro Rebouças, CEP 80.220-040, portadora carteira de identidade- RG 10.395.678-1 SSP-PR e CPF 067.609.729-45, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida nesta cidade de Curitiba à Rua Dr. Pâmphilo de Assumpção, 722, Sobre Loja Fundos, bairro Rebouças, CEP 80.220-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205537522 e CNPJ 07.555.459/0001-09, resolvem por este instrumento de alteração de contrato alterar seu contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Participa da presente alteração RUBHIA RYSMA MORAIS ANTUNES DA SILVA, brasileira, nascida em Curitiba, PR, em 30/10/1984, jornalista, portadora da carteira de identidade civil RG 7.131.405-7 SSP PR e CPF 048.008.209-01, casada com comunhão de bens com GILBERTO ANTUNES DA SILVA FILHO, brasileiro, analista de sistemas, nascido em 07/02/1980, portador da carteira de identidade civil RG 23.337.193-X SSP/SP e CPF 195.732.308-60, ambos residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Pr. à Rua Itacolomi, 960 sobrado 12 Curitiba, Paraná, na condição de herdeira conforme item 1 de escritura publica de inventário com partilha de bens.

CLAUSULA SEGUNDA: Das quotas de capital social pertencentes ao espólio de CECILIA RYMSZA MORAIS no total de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas no seu valor nominal de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) serão partilhadas da seguinte forma: RUBENS DOS REIS MORAIS recebe 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentas e cinquenta reais); VALÉRIA RYMSZA MORAIS recebe 7.125 (sete mil cento e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais); RUBHIA RYSMA MORAIS ANTUNES DA SILVA recebe 7.125 (sete mil cento e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais) conforme itens 6.2 letra b da escritura publica de inventário com partilha de bens.

CLAUSULA TERCEIRA: A herdeira RUBHIA RYSMA MORAIS ANTUNES DA SILVA, vende a sócia remanescente VALÉRIA RYMSZA MORAIS o total de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais) recebidos conforme clausula terceira deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA: O herdeiro RUBENS DOS REIS MORAIS, vende a sócia remanescente VALÉRIA RYMSZA MORAIS o total de 14.250 (quatorze mil duzentas

Valéria

R

R

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB Nº 20191626422. 1
PROTOCOLO: 191626422 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800080. NIRE: 41205537522.
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001607

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.555.459/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO CIAL

e cinquenta) quotas no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) recebidos conforme clausula terceira deste instrumento.

CLAUSULA QUINTA: A sócia remanescente VALÉRIA RYMSZA MORAIS acima qualificada, integraliza no presente ato 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota num total de R\$ 20.000,00 (vinte e oito mil reais), passando a partir deste ato possuir 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA SEXTA: Ingressa na sociedade pelo presente ato o sócio ANSELMO ZANON EUGENIO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/06/1967, natural Siqueira Campos - PR, portador da carteira de identidade 4.093.702-1 SSP/PR e CPF 503.716.909-78, residente de domiciliado à Rua Pâmphilo de Assumpção, 757, Apto. 06, bairro Rebouças, CEP 80.220-040.

CLAUSULA SETIMA: O sócio ingressante ANSELMO ZANON EUGENIO, integraliza no presente ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada num total de 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do Pais.

CLAUSULA OITAVA: O Sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa e assume a partir da presente data responsabilidade pelo ativo e passivo da sociedade.

CLAUSULA NONA: Em consequência das alterações havidas no capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais no presente ato e ficam assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO ZANON EUGENIO	50.000	50.000,00
VALÉRIA RYMSZA MORAIS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade transfere-se sua sede para Rua Prof. Rubens Elke Braga, 285, loja 01 CEP 80.220-320 no bairro Parolin, na cidade de Curitiba - PR.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade altera seus ramos de atividades para: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças CNAE 4665-6/00.00, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4641-9/02.00, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE 4511-1/01.00, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar CNAE 4530-7/02.00, Comércio atacadista de tecidos CNAE 4641-9/01.00, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01.00, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE 4646-0/02.00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/01.00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos CNAE 4649-4/03.00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE 4649-4/04.00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/99.00 Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos

[Handwritten signature]
Colina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB Nº 20191626422. 2
PROTOCOLO: 191626422 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800080. NIRE: 41205537522.
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001608

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.555.459/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO CIAL

de telefonia e comunicação CNAE 4652-4/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e p eças CNAE 4661-3/00.00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; p artes e peças CNAE 4662-1/00.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças CNAE 4663-0/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospital ar ; partes e peças CNAE 4664-8/00.00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças CNAE 4669-9/01.00 Comércio atacadista de maquinas para uso especifico em serviços especiais, partes e peças CNAE 4669-9/99.00 Comércio atacadjsta de material elétrico CNAE 4673-7/00.00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE 4672-9/00.00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral CNAE 4679-6/99.00 Comércio atacadista de lubrificantes CNAE 4681-8/05.00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo CNAE 4683-4/00.00 Comércio atacadista de embalagens CNAE 4686-9/02.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00.00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05.00 Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711-0/00.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732-2/01.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para uso -especifico em serviços especiais, sem operador CNAE 7739-0/99.00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/02.00, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados CNAE 4671-1/00.00.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A administração da sociedade e o uso da firma caberá aos sócios ANSELMO ZANON EUGENIO e/ou VALÉRIA RYMSZA MORAIS, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA TERECEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consuma fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: A seguir consolida-se o presente contrato social; a sociedade será regida por este contrato, pelo código civil de 2002 lei 10.406/2002, artigo 997, e girara sob o nome empresarial de PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.555.459/0001-09
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB N° 20191626422. 3
PROTOCOLO: 191626422 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800080. NIRE: 41205537522.
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Valéria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.555.459/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO CIAL

ANSELMO ZANON EUGENIO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/06/1967, natural Siqueira Campos - PR, portador da carteira de identidade 4.093.702-1 SSP/PR e CPF 503.716.909-78, residente de domiciliado à Rua . Pâmphilo de Assumpção, 757, Apto. 06, bairro Rebouças, CEP 80.220-040 e VALÉRIA RYMSZA MORAIS; brasileira, solteira, nascida em 26/09/1997 em São José dos Pinhais - PR, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Pâmphilo de Assumpção, 722, bairro Rebouças, CEP 80.220-040, portadora carteira de identidade-RG 10.395.678-1 SSP-PR e CPF 067.609.729-45, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida nesta cidade de Curitiba à Rua Prof. Rubens Elke Braga, 285, loja 01 CEP 80.220-320 no bairro Parolin, na cidade de Curitiba - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205537522 e CNPJ 07.555.459/0001-09, resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011 consolidar o mesmo que se rege pelas clausulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/08/2005 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob.o nome empresarial de PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA e tem sua sede e foro à Rua Prof. Rubens Elke Braga, 285, loja 01 CEP 80.220-320 no bairro Parolin, na cidade de Curitiba - PR, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade pode abrir Filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como ramo de atuação as seguintes atividades: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças CNAE 4665-6/00.00, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4641-9/02.00, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE 4511-1/01.00, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar CNAE 4530-7/02.00, Comércio atacadista de tecidos CNAE 4641-9/01.00, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01.00, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE 4646-0/02.00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/01.00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos CNAE 4649-4/03.00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE 4649-4/04.00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/99.00 Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4652-4/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e p eças CNAE 4661-3/00.00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; p artes e peças CNAE 4662-1/00.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças CNAE 4663-0/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB Nº 20191626422. 4
 PROTOCOLO: 191626422 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902800080. NIRE: 41205537522.
 PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001610

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.555.459/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO CIAL

hospital ar ; partes e peças CNAE 4664-8/00.00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças CNAE 4669-9/01.00 Comércio atacadista de maquinas para uso especifico em serviços especiais, partes e peças CNAE 4669-9/99.00 Comércio atacadista de material elétrico CNAE 4673-7/00.00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE 4672-9/00.00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral CNAE 4679-6/99.00 Comércio atacadista de lubrificantes CNAE 4681-8/05.00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo CNAE 4683-4/00.00 Comércio atacadista de embalagens CNAE 4686-9/02.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00.00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05.00 Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711-0/00.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732-2/01.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para uso específico em serviços especiais, sem operador CNAE 7739-0/99.00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/02.00, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados CNAE 4671-1/00.00.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente subscritas e realizadas em moeda corrente do Pais, estão assim divididas pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO ZANON EUGENIO	50.000	50.000,00
VALÉRIA RYMSZA MORAIS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, e cada um respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade e o uso da firma cabem aos sócios VALÉRIA RYMSZA MORAIS e/ou ANSELMO ZANON EUGENIO, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada a retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore observadas as disposições pertinentes.

Valéria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB N° 20191626422.
PROTOCOLO: 191626422 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800080. NIRE: 41205537522.
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001611

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.555.459/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO CIAL

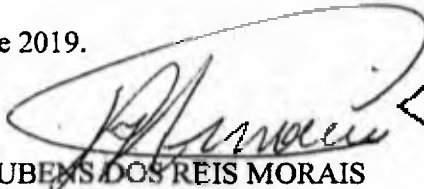
CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro do município de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : Falecendo ou sendo interditado algum dos sócios a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantara conforme entendimento vigente.


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento o qual será arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de Maio de 2019.


RUBENS DOS REIS MORAIS

3º Tabelionato de Notas
Comarca de Curitiba.


RUBIA RYSMA MORAIS ANTUNES DA SILVA

SERVICO
DISTRITAL
DO PORTÃO


GILBERTO ANTUNES DA SILVA FILHO

SERVICO
DISTRITAL
DO PORTÃO


VALÉRIA RYSZA MORAIS

3º Tabelionato de Notas
Comarca de Curitiba


ANSELMO ZANON EUGENIO

3º Tabelionato de Notas
Comarca de Curitiba

Elaborado por:

Edson Gonçalves dos Santos
RG 6.909.892-4 SSP/PR CRC PR 053988/O-6



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB Nº 20191626422. 6
PROTOCOLO DE REGISTRO Nº 02/000019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119028000000 Nº 02/000019 037922
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001612

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOQUEAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital VOCm2 . eLLiL . 9eRqL . 4imWl . 6bJ
 Reconheço e dou fé a VERDADEIRAMENTE a(s) firma(s) de
 [95RYdE00] RUBENS DOS REIS MORAN
 [95RZ4e00] - VALERIA RYNEZA MORAN
 [95RZL8e0] - ANSELMO JACOB EDENIO

Em test. Curitiba, 19 de Junho de 2019
 da Verdade

047 - ALINE MARGARET CUNICO - ESCRIVENTE
 Marti Souto Jentsch - Tabelião

VALIDAR O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graçiano - Tabelião e Registradora Designada
 Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
 Ponta Grossa - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667

Selo Digital N° uvtLs . iWUZV . 4ceRj - 3LuqD . mcr3o
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Autenticidade a Firma de GILBERTO
 ANTUNES DA SILVA FILHO e RUBIA RYNEZA MORAN
 ANTUNES DA SILVA, *0390*. Dou fé Curitiba-PR 18 de
 maio de 2019

Em Test. da Verdade
 José de Jesus Damaso da Silveira-Escrivente
 R\$16,82 (16 e 82/100) Funrejus:R\$4,20. FADEP:R\$0,84>Total:R\$22,86

José de Jesus Damaso da Silveira
 CPF/MF N° 020.153.999-33

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB N° 20191626422.
 PROTOCOLO: 191626422 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902800080. NIRE: 41205537522.
 PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001613

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.555.459/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARALELAS EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR RUBENS ELKE BRAGA	NÚMERO 285	COMPLEMENTO LOJA 01 BLOCO MONTE PASCOAL CJ
---	---------------	---

CEP 80.220-320	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PARALELASCWB.COM.BR	TELEFONE (41) 3027-0089
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 16:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001614

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.555.459/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2005
NOME EMPRESARIAL PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR RUBENS ELKE BRAGA	NÚMERO 285	COMPLEMENTO LOJA 01 BLOCO MONTE PASCOAL CJ
CEP 80.220-320	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PARALELASCWB.COM.BR	TELEFONE (41) 3027-0089
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 16:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



001615

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2020
FGTS	Validade:	26/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/05/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



001616

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.642.736/0001-34

Razão Social: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2020

FGTS Validade: 26/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2020

Receita Municipal Validade: 27/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Emitido em: 09/07/2020 16:14

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, de um lado, WAGNER SERGIO SICOLI, brasileiro, natural de Guararapes - SP, maior, casado regime comunhão de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 4.230.674/SSPSP e CPF/MF 498.325.068-91, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba-SP, a Alameda dos Lírios, 77 - Jardim Simus - CEP 18055-580, e LUIZ LEMMO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, maior, divorciado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 8.936.402/SSPSP e CPF/MF 896.797.338-15, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Marcondes de Brito, 430 - Vila Matilde - CEP 03509-000; únicos socios componentes da sociedade empresaria, sob a forma de sociedade limitada, "SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP", estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua do Hipódromo, 1420/A Brás - CEP 03162-020, inscrita no CNPJ sob nº 67.642.736/0001-34, com registro na JUCESP, sob o nº 35212243038, em 02/05/1994, e última alteração contratual sob nº 102.739/00-6, em 05/06/2000, resolvem de comum acordo alterar novamente o contrato social inicial, como segue

I - Retira-se da sociedade, Wagner Sergio Sicoli, acima identificado, que cede e transfere a totalidade de suas cotas de capital social pelos seus valores nominais, como segue

20.000 (vinte mil) cotas no valor R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao socio remanescente, Luiz Lemmo, acima identificado, dando assim plena, rasa e irrevogável quitação pelas cotas cedidas e transferidas

5.000 (cinco mil) cotas no valor R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a socia ora admitida na sociedade, Juçara Rodrigues, brasileira, natural de São Paulo - SP, solteira, data nascimento 02/07/1966, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG 17.735.485-9, inscrita no CPF/MF sob nº 088.081.688-08, residente e domiciliada nesta capital à Av. Marcondes de Brito, 430 - Vila Matilde - CEP 03509-000, dando assim plena, rasa e irrevogável quitação pelas cotas cedidas e transferidas

II - O capital social permanece inalterado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado pelos socios em dinheiro, em moeda corrente do país, como segue

Table with 2 columns: Name and Amount. Rows for LUIZ LEMMO (R\$ 45.000,00), JUÇARA RODRIGUES (R\$ 5.000,00), and totalizando (R\$ 50.000,00).

III - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

Os abaixo assinado, LUIZ LEMMO, brasileiro, natural de São Paulo-SP, divorciado, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 8.936.402/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.797.338-15, JUÇARA RODRIGUES, brasileira, natural de São Paulo - SP, solteira, data de nascimento 02/07/1966, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG 17.735.485-9/SSPSP inscrita no CPF/MF sob nº 088.081.688-08, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital à Av. Marcondes de Brito, 430 - Vila Matilde - CEP 03509-000, únicos socios componentes da sociedade empresaria, sob a forma de sociedade limitada, "SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP", estabelecida nesta capital do Estado de São Paulo à Rua do Hipódromo, 1420/A Brás - CEP 03162-020, inscrita no CNPJ sob nº 67.642.736/0001-34, com registro JUCESP sob o nº 35212243038, em 02/05/1994, e última alteração sob nº 102.739/00-6, em 05/06/2000, consolida o contrato social com a seguinte redação

Clausula primeira - A sociedade gira sob a denominação social de "SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP", e tem a sua sede nesta Capital na Rua do Hipódromo, 1420/A - Brás - CEP 03162-020, Estado de São Paulo (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos socios.

Clausula Segunda - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Indústria e Comercio de Máquinas e Acessorios Graficos, Materiais Graficos e de Expediente, e Prestação de Serviço de Conserto de Maquinas Graficas

Clausula terceira - O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado pelos socios, em dinheiro, moeda corrente no País, ficando assim distribuido

Table with 2 columns: Name and Amount. Rows for LUIZ LEMMO (R\$ 45.000,00), JUÇARA RODRIGUES (R\$ 5.000,00), and Totalizando (R\$ 50.000,00).

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo único - A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração (art. 997, II, CC/2002).

Clausula quinta - A sociedade será administrada por ambos os socios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negocios estranhos aos fins sociais. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Sexta - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do CC/2002.

Clausula Setima - Pelo exercicio da administração, os administradores terão direito a uma retirada/mensal a titulo de pró-labore e/ou lucro distribuido, cujo valor será livremente condicionado entre eles, de comum acordo.

Clausula Oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Clausula Nona - O exercicio social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuizos apurados serão distribuidos ou suportados pelos socios na proporção de sua participação no capital social.

Clausula Decima - O falecimento de qualquer dos socios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o socio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros liquidados apurados ate a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do socio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses

Clausula Decima Primeira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a materia, tanto a retirada de socio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Terceira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Clausula Decima Quarta - Os socios Luiz Lemmo e Juçara Rodrigues, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipoteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos socios na presença de duas testemunhas

São Paulo, 02 de janeiro de 2004.

Handwritten signatures of Wagner Sergio Sicoli, Luiz Lemmo, and Juçara Rodrigues.

TESTEMUNHAS

Vincenzina Maria Lemmo dos Santos
RG 13.190.544 SSP-SP

Elber Lemmo dos Santos
RG 18.255.510-0 SSP-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.642.736/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1992
NOME EMPRESARIAL ȘICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO HIPODROMO	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO A
CEP 03.162-020	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2020** às **16:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



001619

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.360.435/0001-66

Razão Social: DKSA COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: DKSA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/12/2020

FGTS Validade: 23/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2020

Receita Municipal Validade: 31/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020



401620

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airtton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF:033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 276/2019 para mais 8(Oito) meses a partir da data de término do contrato. Fica também acrescido o Item:

24	55977	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS. COM MESA DE INOX. BOTÕES REMOVÍVEIS. BIVOLT. GLP. COR BRANCA. TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B. COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.	ATLAS	UN	1,00	897,60
----	-------	--	-------	----	------	--------

Valor total do Aditivo R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa GERALDO C GUITTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GERALDO C GUITTI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PENNSILVANIA, 1439 CASA 1 - CEP: 04564004 - BAIRRO: CIDADE MONCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.360.435/0001-66, neste ato por seu representante legal, GERALDO CARDOSO GUITTI, CPF:795.859.148-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE



001621

PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 279/2019 para mais 8 (oito) meses a partir do vencimento. Fica também acrescido o item:

18	55966	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	RIC FLEX	UN	1,00	295,37
----	-------	--	----------	----	------	--------

Valor do Aditivo: R\$ 295,37 (Duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GERALDO CARDOSO GUITTI
Representante Legal
GERALDO C GUITTI
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº277/2020

Pregão Eletrônico Nº 045/2020

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ITACA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002..

Valor total: R\$ 475,98 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 045/2019

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.316,67 (Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 045/2019

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.316,67 (Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 045/2019

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$4.135,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.660, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 43/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLINICA MEDICA LV LTDA	1	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA	CLINICA MÉDICA LV LTDA	1.500,00	60,00
CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	2	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME	1.500,00	103,30

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2020, é de R\$ 244.950,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez dias de julho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº281/2020

Pregão Eletrônico Nº 043/2020

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 154.950,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecen-



1622

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF:033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 276/2019 para mais **8(Oito) meses** a partir da data de término do contrato. Fica também acrescido o Item:


24	55977	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO. CORPO: CLÁSSICO.	ATLAS	UN	1,00	897,60
----	-------	---	-------	----	------	--------

Valor total do Aditivo R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 09 de julho de 2020

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Contratada



Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº277/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ITACA
EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **ITACA EIRELI**, CNPJ **24.845.457/0001-65**, R **LUIZ ALTENBURG SENIOR, 635 SALA 01 - CEP: 89031300 - BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA, Município de Blumenau/SC**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ISMAEL GEOVANI REICHER**, CPF Nº **010.021.359-66**, RG Nº **4009702**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
26	55967	FORNO ELÉTRICO APROXIMADAMENTE 48 L OPCIONAL GRILL E TIMER	ELECTROLUX	UN	1,00	475,98	475,98

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Município de Capanema - PR

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 475,98 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 8 (**oito**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 09/07/2020 e encerramento em 08/03/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

J



Município de Capanema - PR

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos**



Município de Capanema - PR

equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2019	3641	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores	

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá



Município de Capanema - PR

dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.



Município de Capanema - PR

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;



001630

Município de Capanema - PR

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 10 de julho de 2020

J



C 1631

Município de Capanema - PR

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ISMAEL GEOVANI REICHER
Representante Legal
ITACA EIRELI
Contratada



001622

001632

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº278/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA**, CNPJ **81.433.039/0001-02**, RUA SANTA CATARINA, 1772 CEP: **85801041 - BAIRRO: CENTRO**, Município de Cascavel/PR, nesse ato representado pelo Sr(a). **NOIMAR CARPENEDO**, CPF Nº **697.832.419-15**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
31	55987	HD EXTERNO 1TB	TOSCHIBA	UN	1,00	266,67	266,67
41	55988	MONITOR LED MÍNIMO 18,5", OPCIONAL WIDESCREEN	BLUECASE	UN	5,00	410,00	2.050,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:



Município de Capanema - PR

- 4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.2. O valor do contrato é de **R\$ 2.316,67 (Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**
- 6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.2. O prazo de vigência do contrato será de **8 (OITO) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/07/2020 e encerramento em 09/03/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.



~~001623~~

001634

Município de Capanema - PR

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Município de Capaneva - PR

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**





Município de Capanema - PR

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3641	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



Município de Capanema - PR

empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes do acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual**



Município de Capanema - PR

máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Município de Capanema - PR

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS CAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 8.784 de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências cauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RISCO DO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;

e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas,



Município de Capanema - PR

assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321


CAPANEMA - PR

Município de Capanema - PR

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 10 de julho de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante



NOIMAR CARPENEDO
Representante Legal
SUORTE MANUTENÇÃO PARA
COMPUTADORES LTDA

Contratada

81.433.039/0001-02
SUORTE MANUTENÇÃO PARA
COMPUTADORES LTDA.

Rua Santa Catarina, 1772 - Centro
85801-041 - CASCAVEL - PR



Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº279/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ **07.555.459/0001-09**, RUA DR. PAMPHILO DE ASSUMPCAO, 722 SOBRE LOJA FUNDOS - CEP: 80220320 - BAIRRO: REBOUÇAS, Município de Curitiba/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **VALERIA RYMSZA MORAIS**, CPF Nº **067.609.729-45**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
40	55968	MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE	MIDEA	UN	1,00	445,00	445,00



Município de Capanema - PR

	<p>COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR</p>				
--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

		DESGASTES EM USO NORMAL.					
50	55989	TV LED DE 60 POLEGADAS EMBUTIDO, RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1080P OU SUPERIOR, TIPO DE TELA: LED, DESIGN SLIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA, WIFI DIRECT, PROCESSADOR QUAD CORE); IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO: 10W + 10W; RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E DTS; TIMER ON/OFF E SLEEPTIMER; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT E CONTROLE REMOTO. CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI; 2 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL OP ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO); REFERÊNCIA: SMART TV LED 60, FULL HD SAMSUNG J6300 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PHILCO	UN	1,00	3.690,00	3.690,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação

Município de Capanema - PR

de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 4.135,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de **8 (OITO) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/07/2020 e encerramento em 09/03/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



1646

Município de Capanema - PR

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens**

Colina



Município de Capanema - PR

entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1, deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão arquivados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

**Município de Capanema - PR**

2020	3641	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
------	------	-------------------------	------	-----------------	--------------------------

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Jucieli da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.**

Município de Capanema - PR

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



Município de Capanema - PR

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e remobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias,



Município de Capanema - PR

contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 10 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

VALÉRIA RYMSZA MORAIS
Representante Legal
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratada



1653

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº280/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ **67.642.736/0001-34**, RUA DO HIPODROMO, 1420 A - CEP: 03162020 - BAIRRO: BRAS, Município de São Paulo/SP, nesse ato representada pelo Sr(a). **LUIZ LEMMO**, CPF Nº **896.797.338-15**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 45/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	55996	GUILHOTINA CHAPA EM AÇO, EXTENSÃO DE CORTE APROXIMADO DE 360MM, MÍNIMO 12 FLS	LASSA NE	UN	3,00	230,00	690,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



Município de Capanema - PR

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de **8 (OITO) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/07/2020 e encerramento em 09/03/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.**



Município de Capanema - PR

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **15(quinze) dias** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .

9.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**



Município de Capanema - PR

9.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

9.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.**

9.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

9.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

9.8. **A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**

9.9. **No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.**

9.10. **Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.****

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. **O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

9.13. **A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



001657

Município de Capanema - PR

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3641	11.002.08.244.0801.2318	1935	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Juciel da Silva**, funcionária da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

①



1658

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Município de Capanema - PR

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS



Município de Capanema - PR

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 10 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LUIZ LEMMO
Representante Legal
SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS LTDA
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Geraldo <gcguitti@kotta.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2020 13:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'DKSA'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-
CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO GERALDO C GUTTI- PREGÃO 45-2019.pdf

Município de Capanema-PR

At. Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, boa tarde,

Ref.: Empenho nº 35276/2020,

Quanto ao aditivo de contrato 279/2019, informamos que :

Recebemos o e-mail em 06/julho/2020 , nos convocando para assumimos o fornecimento de 01 unidade de colchão do item 18 do pregão 45/2019 , conforme anexo .

Solicitamos o cancelamento do Termo de Aditivo do contrato nº 279/2019, bem como , o cancelamento da requisição do empenho nº 35276/2020, uma vez que , não houve confirmação da parte de nossa Empresa para a emissão do Contrato e do Empenho mencionado , conforme e-mail enviado em 06/07/2020 para V.Sas.

Gostaríamos de esclarecer que ficamos impossibilitados de fornecer o material solicitado, pois o valor do item não é mais praticado no mercado , ou seja, os custos aumentaram significativamente pelo fornecedor, principalmente por se tratar de um processo antigo.

Agradecemos o contato e ficamos à disposição .

Atenciosamente,
Aline Carvalho.

----- Forwarded message -----

De: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: seg., 6 de jul. de 2020 às 07:47
Subject: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019- CAPANEMA
To: <dksa.cia@gmail.com>

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br





001663

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 45/2019, Contrato Administrativo nº 279/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.. Acato a solicitação da empresa pela rescisão do item 18.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo de Rescisão.

Capanema, 22 de julho de 2020


Americo Belle
Prefeito Municipal



001664

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº279/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA GERALDO C GUITTI, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2019, oriundo da Pregão Eletrônico nº 45/2019 firmados com a empresa GERALDO C GUITTI, 28.360.435/0001-66, situada a RUA PENNSILVANIA, 1439 CASA 1 - CEP: 04564004 - BAIRRO: CIDADE MONCOES em São Paulo/SP, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 279/2019, de 17/07/2019, Pregão Eletrônico nº 45/2019, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a solicitação da empresa.

Art. 2º- Valor da Rescisão R\$ 295,37 (Duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Und. Med.	Quant.	Valor unit.
18	55966	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	RIC FLEX	UN	1,00	295,37

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 23 de julho de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

001665

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	32	CURVA SOLDÁVEL MARROM DN 50	TIGRE SOLDÁVEL	30,00	9,88
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	33	DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	1.500,00	1,95
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	34	DISJUNTOR K32 / 10A	SCHNEIDER ELETRIC/CURVA 10	10,00	8,31
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	35	DISJUNTOR K32 / 32A	SCHNEIDER ELETRIC/CURVA 32	10,00	9,22
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	36	DISJUNTOR K32 / 40A	SCHNEIDER ELETRIC/CURVA 40	10,00	9,10
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	37	FITA ISOLANTE 10 METROS	TIGRE-ROLO	50,00	4,80
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	38	JOELHO SOLDÁVEL MARROM DN 40	TIGRE SOLDÁVEL	30,00	4,36
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	39	JOELHO SOLDÁVEL MARROM DN 50	TIGRE SOLDÁVEL	30,00	4,70
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	40	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	HIDROCON-EX-FERRO GALV.	20,00	25,79
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	41	LUVAS MARROM DN 25	TIGRE SOLDÁVEL	100,00	0,78
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	42	LUVAS MARROM DN 32	TIGRE SOLDÁVEL	100,00	1,22
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	43	LUVAS MARROM DN 40	TIGRE SOLDÁVEL	100,00	3,14
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	44	LUVAS MARROM DN 50	TIGRE SOLDÁVEL	100,00	3,31
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	45	MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE CLORO	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	5,00	712,50
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	46	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO E RETIRADA DE BOMBA	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	10,00	725,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	47	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254VATS 3.0 HP	VANBRO SUBMERSA	5,00	4.969,80
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	48	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254VATS 4.0 HP	VANBRO SUBMERSA	5,00	5.247,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	49	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254VATS 5.0 HP	VANBRO SUBMERSA	5,00	5.535,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	50	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2"	DOCOLEUROPA	10,00	68,69
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	51	REGISTRO SOLDÁVEL C/ UNIAO - 40 MM	TIGRE SOLDÁVEL	30,00	35,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	52	REGISTRO SOLDÁVEL C/ UNIAO - 50 MM	TIGRE SOLDÁVEL	30,00	36,46
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	53	RELE BIMETAL TH 12-18 LRD21	SCHNEIDER ELETRIC/ TESYS	10,00	169,10
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	54	RELE BIMETAL TH 16-24 LRD22	SCHNEIDER ELETRIC/ TESYS	10,00	171,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	55	RELE BIMETAL TH 23-32 LRD32	SCHNEIDER ELETRIC/ TESYS	10,00	241,30
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	56	RELE BIMETAL TH 9-13 LRD16	SCHNEIDER ELETRIC/ TESYS	10,00	162,45
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	57	RELE DE TEMPO NA N 254V 15S	SELTON CONTROLE/RELE	10,00	71,01
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	58	RELE FALTA DE FASE N 220V - 60HZ	SELTON CONTROLE/RELE	10,00	87,40
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	59	RELE FALTA DE FASE N 380V - 60HZ	SELTON CONTROLE/RELE	10,00	80,75
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	60	RESERVATORIO DE FIBRA 250 LTRS	BONETTI IND. COM. ARTE FIBRAS/FIBRA	5,00	164,25
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	61	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO CAP. 10.000L	BONETTI IND. COM. ARTE FIBRAS/FIBRA	5,00	3.233,34
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	62	T SOLDÁVEL MARROM DN 32	TIGRE SOLDÁVEL	150,00	2,79
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	63	T SOLDÁVEL MARROM DN 40	TIGRE SOLDÁVEL	150,00	5,94
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	64	T SOLDÁVEL MARROM DN 50	TIGRE SOLDÁVEL	150,00	8,17
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	65	TAMPA DE POÇO 6X1 1/2"	TORNEARIA MASCHIO/ FERRO	5,00	103,79
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	66	TESTE DE VAZAO COM MOTO-BOMBA SUBMERSA	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	150,00	175,50
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	67	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS/ CONDUTOR GALVANIZADO	10,00	237,50
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	68	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM - 6M	PLASTILIT PROD. PLASTICOS/SOLDÁVEL	600,00	10,31
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	69	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM - 6M	PLASTILIT PROD. PLASTICOS/SOLDÁVEL	700,00	13,11
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	70	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM - 6M	PLASTILIT PROD. PLASTICOS/SOLDÁVEL	700,00	24,70
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	71	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM - 6M	PLASTILIT PROD. PLASTICOS/SOLDÁVEL	700,00	33,87
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	72	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM - 6M	PLASTILIT PROD. PLASTICOS/SOLDÁVEL	700,00	49,10
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	73	TUDO GEO EDUTOR DN40 - 4M	CORR PLASTIK IND. EDUTOR	10,00	92,63
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	74	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2"	LIAGE/VALVULA	10,00	144,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 42/2020, é de R\$ 375.604,80 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de julho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº297/2020

Pregão Eletrônico Nº 042/2020

Data da Assinatura: 22/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 375.604,80 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA 7.667 DE 22 DE JULHO DE 2020

Nomeia Comissão Técnica para julgar proposta técnica da Tomada de Preços nº 15/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica para julgar proposta técnica da Tomada de Preços nº 15/2020:

- Roselia Kriger Becker Pagani- Licitações
- Clair José Walter- Patrimônio e Controle de Frotas
- Roseli Deola- Recursos Humanos
- Cleomar Walter- Contabilidade
- Maicon Douglas de Castro Coito- Empenho
- Édina Luciane Escher Sott- Tributação
- Pedro Augusto Gluszewicz Santana- TI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº279/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA GERALDO C GUITTI, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2019, oriundo da Pregão Eletrônico nº 45/2019 firmados com a empresa GERALDO C GUITTI, 28.360.435/0001-66, situada a RUA PENNSILVANIA, 1439 CASA 1



001666

- CEP: 04564004 - BAIRRO: CIDADE MONCOES em São Paulo/SP, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 279/2019, de 17/07/2019, Pregão Eletrônico nº 45/2019, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002. MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a solicitação da empresa.

Art. 2º- Valor da Rescisão R\$ 295,37 (Duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Und.Med.	Quant.	Valor unit.
18	55966	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA. EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO. REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	RIC FLEX	UN	1,00	295,37

Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 23 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº15/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 15/2020

Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇOS, por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO, MÓDULO CONTROLE FROTAS, MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO CONTROLE INTERNO, MÓDULO TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE ALMOXARIFADO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 207.600,00 (Duzentos e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/08/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 23 de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, neste ato por seu representante legal, ERACLIDES ERAALDO DAHMER, CPF:553.940.789-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 58/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 16/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 58/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 188/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 270/2019 para mais 6(seis) meses a partir da data de término do contrato, ficando a nova data de término em 15/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ERACLIDES ERAALDO DAHMER
Representante Legal
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.745, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Institui o Programa "Crescer Capanema" e regulamenta o art. 15, inciso I, o art. 16, o art. 19 e o art. 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Capanema, dispondo sobre o uso especial de bens públicos por terceiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Das disposições iniciais

Art. 1º Esta Lei institui o Programa "Crescer Capanema".

Parágrafo único. A alienação de bens imóveis, a concessão de direito real de uso e a utilização de bens públicos municipais por terceiros obedecerá ao disposto nesta Lei.

Capítulo II

Da alienação de bens públicos

Art. 2º A alienação de bens públicos municipais, quando imóveis, dependerá:

- I - da desafetação do imóvel, transferindo-o para a classe de bens públicos dominicais, por meio de autorização legislativa;
- II - de avaliação para estabelecer o valor de mercado do imóvel;
- III - de licitação na modalidade concorrência ou leilão.



001667

Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF:033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica aditivado o Contrato nº 276/2019 conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
38	56008	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	LUNASA	UN	2,00	537,50	1.075,00

Valor Total do Aditivo: 1.075,00 (Mil e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

24 e quatro dias de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Contratada



Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF:033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica aditivado o Contrato nº 276/2019 conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
38	56008	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	LUNASA	UN	2,00	537,50	1.075,00


Valor Total do Aditivo: 1.075,00 (Mil e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

24 e quatro dias de julho de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Contratada

1689

11.6. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

11.7. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de registro da proponente nos respectivos Conselhos Regionais de Classe no Estado do Paraná dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Conselhos de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, Registro de Classe nos Conselhos Regionais de sua Classe.

b) Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome do Responsável Técnico indicado para a execução dos serviços;

c) Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, devidamente certificado pelo seu Conselho de Classe.

d) Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;

e) Cópia da Licença Operacional do Aterro Sanitário, expedida pelo P;

f) A empresa vencedora de cada lote quando for convocado pela pregoeira para apresentar a proposta atualizada, deverá ser feito dentro das planilhas anexos VI e VII

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 24 de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF:033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica aditivado o Contrato nº 276/2019 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
38	56008	MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X0,75 METROS	LUNASA	UN	2,00	537,50	1.075,00

Valor Total do Aditivo: 1.075,00 (Mil e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 24 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº56/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DIGITAL PARA USO DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 631/2020, APSUS- FUNDO A FUNDO ESTADUAL.. Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 11/08/2020.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 24/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Cole aqui

Cole aqui

Correios

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

101671

DESTINATÁRIO:
 ITACA EIRELI
 Rua Luiz Altemburg Senior, 635
 SALA 01 Escola Agrícola
 89031300 Blumenau-SC

BO477362687BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 PAÇO MUNICIPAL CENTRO
 85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ : ___h
 2º ___/___/___ : ___h
 3º ___/___/___ : ___h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

GDD / VELHA
 22 JUL 2020
BLUMENAU

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SERGIO MARTINS ARAUJO
 8.711.126-8
 AGENTE DE CORREIOS
 DR/SC

OBSERVAÇÃO: CONTRATO Nº 27/2020 PE Nº 45/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *CLEITON PITZ*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: **CLEITON PITZ**

DATA DE ENTREGA: *22.07.20*

Nº DOC. DE IDENTIDADE: *220720*

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO FUNCIONÁRIO

Cole aqui

Cole aqui


Correios

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA-EPP
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
 CENTRO NORTE
 85660000 Dois Vizinhos-PR

BO492643150BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 PAÇO MUNICIPAL CENTRO
 85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ : ___h
 2º ___/___/___ : ___h
 3º ___/___/___ : ___h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

UNIDADE DOIS VIZINHOS
 23 JUL 2020
 PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mário Ceiso Cordazzo
 Agente de Correios
 Matrícula 8.567.025.1

OBSERVAÇÃO: 1 ADITIVO CONT. 276/2019 PE 45/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Micheli Santolin*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: **MICHELI SANTOLIN**

DATA DE ENTREGA: *23/07/20*

Nº DOC. DE IDENTIDADE: *6931220*

Cole aqui

Cole aqui


Correios

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA
 RUA JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427
 SÃO JORGE
 89900000 São Miguel do Oeste-SC

BO471816314BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 PAÇO MUNICIPAL CENTRO
 85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º *20/07/20* *09:59* h
 2º ___/___/___ : ___h
 3º ___/___/___ : ___h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

GDD / SÃO MIGUEL DO OESTE
 23 JUL 2020
 SC

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Célio Luis Reisador
 Matrícula 8.707.7957
 Agente de Correios

OBSERVAÇÃO: RESCISAO UNILATERAL CONTRATO Nº27/2019 PE 45/2019 VIA DA EMPRESA

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Karing R. Ferrasso*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: **Karing R. Ferrasso**

DATA DE ENTREGA: *20/07/20*

Nº DOC. DE IDENTIDADE: *6931220*

Cole aqui

DESTINATÁRIO:

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Doutor Pamphilo d'Assumpção, 722
Rebouças
80220040 Curitiba-PR

BO477362673BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO CONTRATO Nº 279/2020 PE Nº 45/2019

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ :___h
2º ___/___/___ :___h
3º ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Marcos da Silveira Sendeski
 Agente de Correios
 Matrícula 8.566.895-8

Cole aqui

ASSINATURA DO RECEBEDOR

(MARIA CAMARGO)

DATA DE ENTREGA

17/07/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

DESTINATÁRIO:

SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA

Rua Santa Catarina, 1772
Centro
85801041 Cascavel-PR

BO503502985BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO CONT. 278/2020 PE 45/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LINDOMIR KUCHLA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]

DATA DE ENTREGA

04/08/20

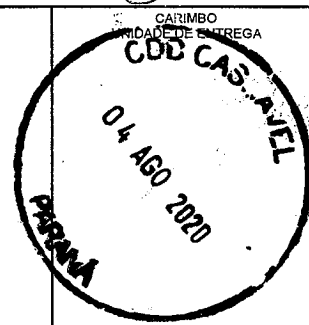
Nº DOC. DE IDENTIDADE

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]

Cole aqui

DESTINATÁRIO:

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA-EPP

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO NORTE
85660000 Dois Vizinhos-PR

BO513779288BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO PE 45/2019 2 AD. CONT. 276/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

SANTOLIN

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

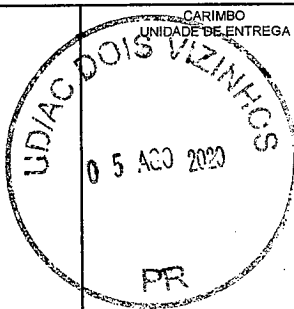
05312725

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]
Mário Celso Cordazzo
Agente de Correios
Matrícula 8.587.025.1

Cole aqui